HISTORIA

DOS

ESTABELECIMENTOS SCIENTIFICOS

LITTERARIOS E ARTISTICOS

DE

PORTUGAL

NOS SUCCESSIVOS REINADOS DA MONARCHIA

HISTORIA

DOS

ESTABELECIMENTOS SCIENTIFICOS

LITTERARIOS E ARTISTICOS

DE

PORTUGAL

NOS SUCCESSIVOS REINADOS DA MONARCHIA

POR

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

SOCIO CORRESPONDENTE DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

..... depuis que des philosophes ont écrit l'histoire.... on y cherche principalement les vicissitudes de la destinée de l'homme en société; et comme rien n'y a plus d'influence que les progrès des lettres et la culture de l'esprit, c'est l'état de ces progrès et de cette culture dans chaque nation et de chaque époque, que l'on veut particulièrement connaître.

GINGUENÉ.

TOMO IV

LISBOA
TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
1874

De nos jours, d'ailleurs, je ne vois d'emploi plus honorable et plus agréable de la vie que d'écrire des choses vraies et honnêtes qui peuvent... servir, quoique dans une petite mesure, la bonne cause.

TOCQUEVILLE.

PROLOGO

N'este tomo, o IV da *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal*, continuamos as encetadas noticias relativas ao periodo de 1792 a 1826, durante o qual esteve á frente da governação de Portugal o principe D. João, depois rei com o titulo de D. João VI.

Esperavamos concluir n'este tomo a exposição de todos os assumptos que, em materia de instrucção e ensino, pertencem áquelle periodo; mas não foi possivel realisar esse empenho, por quanto nos tomou grande espaço na escriptura um assumpto especial, intimamente connexo com o objecto d'esta obra, ou antes inseparavel, que era dever nosso impreterivel tratar com o possivel desenvolvimento.

Alludimos aos effeitos da residencia da côrte portugueza no Brasil, acontecimento este que occorreu precisamente dentro do periodo de 1792 a 1826.

O principe D. João, acompanhado de toda a familia real e de toda a côrte, deixou Portugal, em demanda de refugio no Brasil, no dia 27 de novembro de 1807; chegou á Bahia no dia 23 de janeiro de 1808; desembarcou na cidade do Rio de Janeiro

aos 8 de março do mesmo anno, e ali permaneceu até ao dia 26 de abril de 1821, em que regressou á capital da monarchia portugueza.

A presença do soberano, no decurso de treze annos, devia necessariamente ser parte para que mais de perto olhasse o seu governo para as necessidades e conveniencias do Brasil, e decretasse providencias, não só politicas e economicas, mas tambem as da vida intellectual dos habitantes d'aquelle vastissimo estado, que então era comprehendido ainda na generalidade administrativa das possessões do ultramar.

E assim foi, por boa fortuna do Brasil. O principe e o seu governo tiveram natural e muito opportuna occasião de ver com seus proprios olhos o estado das coisas e as precisões mais urgentes; poderam descobrir os meios mais adequados para remediar o mal, para melhorar ou aperfeiçoar o bom que já existia, para lançar ao solo esperançosas sementes de futura prosperidade e engrandecimento.

Mas note-se, que não pretendemos asseverar que fizeram tudo quanto estava ao seu alcance em beneficio do novo mundo portuguez. Muito mais longe podia chegar a acção benefica do poder: muito mais intensa e extensamente podia ter sido promovido o progresso omnimodo dos povoadores d'aquelle territorio immenso, que a natureza favorecera tão generosa. Mas, emfim, fez-se alguma coisa boa, e preparou-se, ou antes apressou-se a formação do imperio que hoje (e ainda bem!) vemos florescente.

Exclusivamente nos interessava indagar o que o principe e o seu governo providenciaram ácerca da instrucção e do ensino; e d'essa indagação, attenta e minuciosa, nos occupámos, diligenciando tomar nota de tudo quanto se operou no sentido e para o fim de promover e animar a cultura das sciencias, das lettras e das artes.

Dissemos — indagação attenta e minuciosa —; e na verdade,

dentro dos limites dos subsidios que se nos depararam, empregámos os maiores cuidados para conseguir que não nos escapasse providencia alguma, por menos importante que parecesse, encaminhada a destinos scientificos, litterarios e artisticos. A tal ponto levámos n'este particular o nosso escrupulo, que bem póde succeder o termos dado vulto a uma ou outra circumstancia, a uma ou outra tentativa, menos merecedoras da consideração que lhes attribuimos.

É possivel, por outro lado, que deixassemos no silencio algum facto, instituto, resolução, tentativa ou projecto, que devessemos ter mencionado; essa falta, porém, não é da nossa parte um desdem ou reprovação, mas sim o resultado de não termos encontrado as noticias respectivas nos diversos escriptos que tivemos presentes.

A este ultimo proposito pedimos aos leitores a condescendencia de attenderem ás declarações que no texto fazemos, ao terminar o trabalho a que demos o desambicioso titulo de *Apontamentos.*

Em duas partes está dividida a exposição historico-litteraria que apresentamos no presente tomo.

Na primeira continuamos a mencionar os estabelecimentos ou institutos do periodo de 1792 a 1826, com referencia a Portugal; a segunda é consagrada ao trabalho relativo ao Brasil, assim intitulado: *Apontamentos sobre a residencia da côrte portugueza no Rio de Janeiro com referencia á instrucção publica.*

Na primeira parte *(mantendo a costumada ordem alphabetica)* damos noticia do que diz respeito a *seminarios* de diversa natureza, e aos assumptos correlativos; a *sociedades* de differentes especies nos dominios da instrucção dos povos; a um *substancial resumo de providencias para promover o ensino e o progresso da agricultura*; a *trabalhos geodesicos.*

Seguia-se fallar da *Universidade de Coimbra*; mas, porque

é largo o desenvolvimento das respectivas noticias no citado periodo de 1792 a 1826, reservámos para o tomo v essa importante especialidade, a fim de termos espaço n'este IV para os *Apontamentos* relativos ao Brasil.

Na segunda parte damos noticia das *academias, archivos, aulas, bibliothecas, collegios, conferencias, cursos, ensinos, estudos, imprensa, instrucção publica, jardins botanicos, laboratorios, museus, musica, seminarios, sociedades, theatros:* que no Brasil datam da época da residencia da côrte portugueza, ou que, sendo anteriores, foram melhorados ou aperfeiçoados.

Não pude resistir á tentação de exarar, afinal, uma succinta resenha dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos do Brasil na actualidade, abrangendo n'esse quadro as associações da mesma natureza. Assim, não obstante o resumido e imperfeito da resenha, poderá formar-se conceito do quanto ha caminhado na carreira do progresso um paiz a que nos prendem tão estreitos e affectuosos laços. O que, todavia, lamento é não poder consagrar muito maior espaço a tão attrahente assumpto, rodeando-me aliás de elementos de informação que houvessem de tornar interessante esse trabalho.

No tomo v, que já preparámos para entrar no prelo, havemos de expor, na ordem chronologica, as noticias relativas á Universidade de Coimbra no periodo de 1792 a 1826; seguindo o mesmo systema que adoptámos, a respeito d'este venerando estabelecimento, no que aos reinados de D. José e de sua augusta filha, a senhora D. Maria I, competia. N'esta conformidade, deixaremos fallar, pela maior parte, os diplomas officiaes nas suas disposições variadas e successivas, sem prejuizo de alguns esclarecimentos ou ponderações que nos parece teem o cunho de uma certa authenticidade.

As sabias Memorias que em 1872 e 1873 saíram a lume, commemorativas da reforma da Universidade de Coimbra, decretada por el-rei D. José, e effectuada pelo seu grande ministro, o

marquez de Pombal; essas monographias prestantissimas, digo, foram concebidas em sentido mui diverso do nosso plano, e não obstam a que prosigamos a nossa exposição, já traçada anteriormente, e subordinada a outra ordem de idéas. Cabe-nos, porém, a satisfação e a honra de declarar que havemos de aproveitaa aqui e acolá, algumas noticias, maiormente as que são relativas a resoluções tomadas pelas congregações e conselhos das faculdades, de que os nossos apontamentos não resarem.

Immediatamente depois de concluirmos a exposição do que se refere á Universidade, passaremos a percorrer os periodos menos extensos da regencia da senhora infanta D. Isabel Maria; do governo do senhor D. Miguel de Bragança; da regencia da Ilha Terceira; da regencia de sua magestade imperial o senhor duque de Bragança.

Com quanto mais que muito agitados fossem os annos d'estes ultimos periodos (1826 a 1834), é certo (em presença das minuciosas investigações a que havemos procedido) que ainda assim não foi despresada a boa causa da instrucção. Algumas importantes providencias havemos de apontar, que inspiradas foram pelos mais louvaveis desejos de auxiliar o desenvolvimento intellectual dos portuguezes. Confessamos que ao encetar esse estudo nos preoccupava o receio de ter que atravessar um deserto arido; mas a verdade foi, que encontrámos oasis de mimosa verdura, e nos vieram refrescar algumas virações suaves.

Voltando, porém, a este quarto tomo, devemos prevenir os leitores de que lhes apresentamos o mesmo numero de indices que adoptaramos no tomo antecedente, a fim de que a todos seja facil buscar a entidade que mais lhes agradar ou interessar, quer seja de estabelecimentos, quer de pessoas ou corporações, quer finalmente de auctores e seus escriptos, e de diplomas legislativos ou regulamentares, mencionados n'este tomo.

Quando mais tarde concluir as noticias relativas ao reinado

da senhora D. Maria II (provavel termo do meu trabalho) formarei um indice geral, que dê a esta obra as feições e as vantagens de um diccionario, no interesse e commodidade dos leitores.

D'este modo conseguirei que se saiba, de um lançar de olhos, o tomo e paginas, onde se póde encontrar a historia seguida de cada estabelecimento, instituto, ou providencia, sem a solução de continuidade que o plano adoptado fazia necessaria, visto como nos proposemos a revistar cada reinado na especialidade historico-litteraria que vamos tratando.

Termino este prologo repetindo, cada vez mais penhorado em gratidão, as expressões sinceras e profundamente sentidas que empreguei no do tomo III, e são as seguintes:

De novo agradeço á Academia Real das Sciencias a generosa mercê que me faz de custear a impressão d'esta obra. É profundo o meu reconhecimento, e com a maior satisfação lhe dou esta solemne publicidade.

Renovo tambem a expressão do meu agradecimento ao sr. A. da Silva Tullio, illustre socio effectivo da mesma academia, e digno administrador e corrector da typographia respectiva. Devido lhe é o meu reconhecimento, pela conscienciosa fiscalisação que tem exercitado, com tamanho proveito meu, n'este humilde trabalho.

Ao sr. Carlos Cyrillo da Silva Vieira, habil director technico da typographia academica, significo tambem o meu agradecimento pela boa vontade, de que tem continuado a dar-me provas.

Á imprensa periodica e aos cavalheiros que escreveram a respeito do III tomo dou testemunho de quanto me penhorou a benevolencia, com que se dignaram tratar-me.

Nos tomos antecedentes tinha sómente necessidade de sollicitar a indulgencia dos leitores portuguezes; n'este, porém, necessito de a sollicitar tambem dos leitores brasileiros, pois que a um

periodo da historia do Brasil diz respeito a segunda parte já indicada.

De uns e outros a supplico agora; esperando que desculpem generosos a insufficiencia do meu trabalho, em attenção ao desejo que tenho de prestar algum pequeno serviço á mocidade estudiosa, e em attenção tambem ás diligencias que empreguei para não desacertar no que aponto á curiosidade geral.

Ut desint vires, tamen est laudanda voluntas.

Lisboa, dezembro de 1873.

ADVERTENCIA

Os reis e os principes, e em geral todos os individuos mencionados n'este tomo, só figuram com referencia ás sciencias, lettras e artes. Unicamente por excepção, e muito de passagem, se aponta alguma circumstancia notavel, politica, moral ou economica, que lhes diga respeito.

Para não interrompermos o seguimento das noticias em cada reinado, havemos de consagrar, no decurso d'esta obra, capitulos especiaes aos seguintes assumptos que demandam mais detida exposição: *estudos nas ordens religiosas; bibliothecas; theatros.*

HISTORIA

DOS

ESTABELECIMENTOS SCIENTIFICOS

LITTERARIOS E ARTISTICOS DE PORTUGAL

NOS SUCCESSIVOS REINADOS DA MONARCHIA

CONTINUAÇÃO DO PERIODO DE 1792 A 1826

Como advertimos no prologo do tomo III, ficou reservada para o tomo IV a conclusão das noticias pertencentes ao periodo em que esteve á frente da governação de Portugal o principe D. João, nas successivas categorias que já assignalámos (rubricando os diplomas por sua augusta mãe, depois como regente, e afinal como rei com o titulo de D. João VI).

Da indicada conclusão vamos occupar-nos n'este tomo, passando depois a historiar outros periodos de governação, até onde as proporções naturaes d'este volume nol-o permittirem.

SEMINARIO DOS MENINOS ORFÃOS E EXPOSTOS DE BRAGA

Com os melhores auspicios damos começo a este tomo, tratando de um estabelecimento pio e de instrucção, que independentemente do seu proveitoso destino se fez notavel pelo nome illustre do fundador, nada menos que D. Fr. Caetano Brandão, arcebispo de Braga.

Nome illustre, dissemos; e por certo merece esta qualificação o de um prelado que encontramos brilhante nos dominios da religião, das lettras, da beneficencia, e até das conveniencias economicas do estado.

Este ultimo aspecto é o menos conhecido, e por isso convém recordar o que em 1861 se disse de D. Fr. Caetano Brandão, a propo-

sito da *Exposição Universal de Londres*, que havia de realisar-se no anno da 1862, e com referencia especial ao *programma da secção da industria agricola*.

Nomeara o governo portuguez uma grande commissão, encarregada de promover a collecção de productos nacionaes, que houvessemos de apresentar n'aquella festa magnifica da industria. A commissão dividiu-se em secções, e a da *industria agricola* disse em seu programma ao povo portuguez:

«Se fosse menos conhecida a historia das exposições, e esta secção entendesse que não podia eximir-se de a referir, não iria por certo a terra de estranhos buscar a idéa d'estas festas industriaes; pois que, nos fins do seculo passado *foram ellas instituidas pelo venerando arcebispo da sé primaz, D. Fr. Caetano Brandão, e solemnisadas na cidade de Braga pelas corporações dos misteres, regularmente organisadas por aquelle virtuoso e eximio prelado.*

«Prestada esta homenagem á honra nacional, nem por isso fica menos respeitavel a memoria d'aquelles que desde então, nos diversos paizes, estabeleceram, animaram e protegeram estes novos arraiaes do trabalho, que vemos hoje transformados em verdadeiras instituições[1].»

Para explicação dos precedentes enunciados devemos dizer, que no anno de 1792 tomou o venerando arcebispo a resolução de estabelecer uma exposição e premios, tendentes a fomentar a industria popular, tanto no que respeita á agricultura, como ao commercio, e ao adiantamento das artes mechanicas.

N'este sentido mandou fazer publico, que no referido anno de 1792 até 25 de março de 1793 havia de premiar e favorecer quatro lavradores ou lavradoras, que se dedicassem fervorosos á cultura das oliveiras e do linho; 16 aprendizes das artes mechanicas (8 moços e 8 moças) que maiores progressos fizessem nas suas respectivas occupações.

A cada um seria dado um premio pecuniario no mencionado dia 25 de março de 1793, em acto publico e solemne, verificado que houvesse sido o merecimento competente.

É sobremaneira curioso o saber-se quaes condições se estabeleciam para a distribuição dos premios nas diversas classes.

A dois lavradores do termo de Braga que em 1792 plantassem para cima de 50 estacas de oliveiras segundo as melhores regras da agricultura, seria dado um premio de 50$000 rèis, a cada um; preferiria o mais pobre; em egualdade de circumstancias, o que tivesse mais

[1] Veja o *Diario de Lisboa*, num. 153 de 12 de julho de 1861.

filhas a quem houvesse de dar estado; e faltando estas condições, o de maior edade.

Dois premios de 50$000 réis cada um seriam conferidos a dois lavradores ou lavradoras que no mesmo anno semeassem mais de dez alqueires de linhaça; observando-se as precedentes condições de preferencia.

Applicava-se um premio de 50$000 réis áquelle caixeiro, de doze a quinze annos de edade, que soubesse arithmetica, e tivesse bom conhecimento da negociação mercantil e da escripturação por partidas dobradas. Seriam admittidos os caixeiros de mercadores de lã e seda, de capella, de mercearia, e de generos que vem de fóra do reino.

Vinham depois os premios para os aprendizes da fabrica da seda, e os das classes de sombreireiros, tecelões, armeiros, livreiros encadernadores, enxambradores carpinteiros. Nem esquecia premiar as raparigas que apresentassem demonstração de se distinguirem como fiandeiras, tecedeiras, costureiras, etc.

Realisou-se a distribuição dos premios no anno de 1793. Foram premiadas 10 mulheres, nos seguintes trabalhos: tear de talagagem, tear ordinario, bordado de côr, bordado de branco, costura, meia, fiar em roca e em roda, e sergaria. Umas receberam o premio de 50$000 réis, e outras o de 25$000 réis; importando o total em 375$000 réis.

Dos homens foram premiadoe 14, que se empregavam nos seguintes exercicios: commercio, officio de encadernador, fabrica de seda, espingardeiros ou armeiros, tear de toalhas e guardanapos, cutelaria, sombreireiro, enxambrador, lavrador. Importaram os premios dos homens em 425$000 réis.

Foi este um excellente ensaio, uma tentativa admiravel, e tanto mais gloriosa, quanto a mesquinha opposição da inveja e de sentimentos menos nobres havia propalado *que o arcebispo não tinha pulso para isto*. «Estão desenganados, dizia o venerando prelado depois da victoria que alcançára, estão desenganados os braguezes; e pelo que vejo começa o meu designio a produzir effeito; que é com o mesmo meio diminuir a miseria publica, e combater a ociosidade. Deus Nosso Senhor por sua misericordia abençoe este, e os mais desejos que tem posto no meu coração, que me parece são uteis a uma e outra republica!»

Lamento que os estreitos limites do meu trabalho (impostos pela conveniencia de poupar o cofre da generosa Academia Real das Sciencias) me impeça de dar a esta especialidade o desenvolvimento conveniente. E sobretudo lastimo que não me seja dado espraiar-me

ácerca dos actos incomparaveis do venerando prelado, que não contente com promover a instrucção do clero, com a creação de vinte escolas para ensino de meninas, com a fundação de institutos pios e de instrucção, se lembrava ainda, disse pouco, se esforçava por fomentar o progresso da agricultura, a animação do commercio, o adiantamento das artes mechanicas. Indemniso-me ao menos applicando ao nome illustre de D. Fr. Caetano Brandão este apropriado elogio:

Clarum et venerabile nomen
Gentibus, et multum nostræ quod prodest urbi;

e em inculcar aos leitores um subsidio, que poderá n'este particular satisfazer a sua muito natural curiosidade:

Memorias para a historia da vida do veneravel arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão, tomos I e II. Lisboa, 1818 [1].

Reprimindo, pois, o meu justificado enthusiasmo, entrarei na succinta e singela exposição do objecto d'este capitulo.

O Seminario dos Meninos Orfãos e expostos, de Braga, fundado pelo respeitavel arcebispo D. fr. Caetano Brandão, foi primitivamente estabelecido em uma casa da mitra, em novembro de 1790, sendo logo inaugurado com 16 orfãos.

Pareceu ao illustre fundador que a casa não era apropriada, e por isso projectou consagrar áquelle destino um convento da cidade; mas, havendo n'isto difficuldades, tratou de mandar construir um edificio *ad hoc*. Pelos annos de 1792 ou 1793 deu principio á indicada edificação, precisamente da casa em que o seminario ou collegio se conservou até hoje.

O numero dos orfãos asylados em 1798 era já de 130; nos ultimos tempos da vida do arcebispo subiu a 150.

O illustre fundador, querendo assegurar a permanente sustentação do seminario, recorreu a diversos alvitres, e entre elles o de annexar ao mesmo os beneficios simples que fossem vagando. Até ao anno de 1834 o rendimento dos beneficios que de feito se foram annexando deu para a sustentação do estabelecimento; mas a extincção dos dizimos o redu-

[1] Estas Memorias foram dedicadas a el-rei D. João VI por Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha d'Oliveira e Silva, e escriptas pelo dr. Antonio Caetano do Amaral. Abrangem o governo episcopal do Pará, e o ainda mais glorioso do arcebispado de Braga.

ziu a grande apuro, sendo necessario que os diversos governadores ecclesiasticos do arcebispado lhe dispensassem os emolumentos que elles proprios haviam de perceber.

As coisas mudaram, em sentido favoravel, desde que um legado instituido por Joaquim José Ferreira da Veiga, em fundos existentes no Banco de Londres, proporcionou a este collegio um rendimento annual de 2:600$000 réis, pouco mais ou menos.

As beneficas intenções e respeitavel memoria de D. fr. Caetano Brandão, obrigam-nos suavemente a assignalar aos olhos dos leitores o verdadeiro fim da primitiva instituição, e o genero de instrucção que aos alumnos proporcionava o illustre fundador.

Para desempenharmos com segurança este encargo, recorreremos ao *Plano* traçado pelo proprio arcebispo.

Começava o arcebispo D. fr. Caetano por dizer:

«Tendo concluido, com o favor de Deos, o Seminario de S. Caetano, que procuramos fundar nesta cidade de Braga só com o intuito de acudir aos meninos orfãos, e expostos, e outros de igual desamparo, apromptando-lhes nesta casa pia um recurso, não menos proprio para fornecer a sua subsistencia, em quanto a edade e a industria lhes não permitte adquiril-a por si mesmos, do que para contribuir a uma educação feliz, que elles certamente não podião esperar na situação em que os constitue a sua triste sorte, resta agora formalisar um plano ou regulamento, que dê como vida e acção a este mesmo corpo.»

O primeiro ramo da educação seria o estudo da religião e da doutrina catholica.

O segundo seria o do ensino da moral mais pura, tendente a cultivar o coração dos alumnos, e a fortalecer-lhes a vontade no caminho do bem.

Sobre estes dois pontos insiste com grande força o respeitavel arcebispo, como era de razão.

Vamos agora ver qual era determinadamente o seu intento, quanto á admissão dos alumnos, e ao restante ensino. Eis as proprias palavras do illustre fundador:

«Meninos de oito até doze annos, tirados da ultima miseria e desprezo, sem amparo nem recurso algum humano, são os que tem direito a este beneficio publico.

«Estes meninos, logo que são instruidos nas lições de cathecismo, e nos primeiros elementos de ler, escrever e contar, procura-se com summo desvelo que prosigão a carreira e o methodo mais analogo ás

vistas que a providencia mostra ter sobre cada um delles. Por isso, joeirados os de mais viveza e talentos, fazem-se applicar á grammatica latina, á rhetorica, á philosophia, á geometria, ao risco, á musica, etc., com intuito de serem escolhidos alguns dos mais aproveitados para depois frequentarem os estudos na Universidade, e poderem vir a ser homens de merecimento: outros para o estudo ecclesiastico: estes para a cirurgia; aquelles para a pharmacia, etc.

«O restante dos outros meninos, que é sempre o que fórma a maior parte, depois da sufficiente instrucção da doutrina e das primeiras lettras são repartidos por differentes officios, segundo a inclinação e genio de cada um, que sempre haverá cuidado de se lhes espreitar, tendo muito em vista que achem mestres de probidade, capazes de os edificarem com os seus bons costumes. Isto se entende, em quanto o seminario não tem a capacidade e os outros meios precisos, para ahi mesmo, sem incommodo de sahir fóra, poderem os seus alumnos aperfeiçoar-se nas artes e officios respectivos, como foi sempre de nossa primeira intenção. Por conta do mesmo seminario corre assistir a estes meninos dos officios com o sustento do pão e com toda a roupa necessaria, até o tempo em que principiarem a ganhar para si; os quaes meninos, nos domingos e dias festivos são obrigados a concorrer ao mesmo seminario, para refrescarem as especies de doutrina, e as outras relativas á leitura e escrita.

«Por fim, estando habeis nos officios e com edade sufficiente para tomarem estado (se o houverem de tomar), he ainda obrigação do mesmo Seminario procurar-lhes alliança com moças honradas e sisudas (preferidas sempre as meninas do Conservatorio de S. Domingos), e soccorrel-os com a esmola necessaria para o seu primeiro estabelecimento, de maneira que lhes não falte algum dos meios proprios para virem a ser troncos e origens de familias abençoadas e proficuas ao publico.»

Quando o venerando arcebispo traçava o *plano*, de que tiramos estes elementos de informação, tinham já decorrido dez annos depois da fundação do seminario, e já então o generoso instituidor se applaudia do *progresso visivel dos primeiros alumnos*, e assegurava os mais prosperos resultados no decurso dos tempos.

Em quanto viveu o preclarissimo fundador, correu tudo admiravelmente; mas desde que foi riscado do numero dos vivos, começaram as ruins paixões a desvirtuar os santos intentos de quem pozera a sua alma em tal creação, e não tardou muito que se não vissem os tristes effeitos da falta de uma regular, intelligente e conscienciosa administração.

Abençoada seja a memoria do arcebispo de Braga, D. fr. Caetano

Brandão! O coração do grande prelado era um thesouro de bondade, e recommendou-se á admiração e sentidos louvores da posteridade pela dedicação generosa e illustrada ao melhoramento da condição de innumeras creaturas infelizes!

O *plano* que o venerando instituidor traçou desenvolve largamente, e com uma uncção notavel, tudo quanto respeita aos deveres do reitor, do vice-reitor, dos professores e substitutos; e ainda hoje nos enternece a maneira paternal por que elle se exprime no enunciado d'esses deveres; não menos que a intimativa com que inculca o cabal desempenho da nobre tarefa do magisterio.

O regulamento da admissão dos meninos, da direcção do ensino religioso, moral, litterario e industrial dos mesmos, é um rico deposito de interessantes preceitos, e de excellentes regras, ainda agora muito aproveitaveis.

No mesmo *plano* se encontram as instrucções necessarias sobre a administração economica do estabelecimento [1].

Tenho por certo que os leitores folgarão muito de encontrar aqui a noticia que uma representação do arcebispo ao principe regente subministra.

No anno de 1799 representou o arcebispo que estabelecera um seminario de educação de meninos orfãos, expostos, e desamparados, no qual estavam já recolhidos perto de 150, recebendo o ensino moral, regioso, litterario e artistico.

Pensando o arcebispo em que muito util seria á humanidade *fazer instruir methodicamente alguns mancebos na arte da cirurgia*, a fim de

[1] Veja: *Plano de educação dos meninos orfãos e expostos do Seminario de S. Caetano, feito no anno de 1801 pelo insigne fundador, de gloriosa memoria, D. fr. Caetano Brandão, arcebispo e senhor de Braga, primaz das Hespanhas, publicado em 1861 pela commissão administrativa do mesmo estabelecimento.* Braga. Typographia dos Orfãos.

No fim do *plano* publicou tambem a commissão, no original latino, uma carta de Pio VII, datada de 25 de fevereiro de 1802, dirigida a D. fr. Caetano Brandão. É um documento muito honroso para a memoria do venerando instituidor do pio estabelecimento, e dá uma succinta idéa de algumas das muitas e graves difficuldades que encontrou no caminho da sua gloriosa empresa. Com razão disse a commissão: «Nunca faltaram contradicções e dissabores aos grandes genios, a quem a humanidade e a civilisação devem os mais avantajados serviços!»

acudir aos habitantes das povoações onde não havia facultativos, *fizera abrir em 1798 uma aula da dita faculdade*, não só para os alumnos do proprio seminario, mas tambem para os de fóra que se quizessem aproveitar de tal ensino. Comprara livros de cirurgia e de medicina, instrumentos e demais objectos proprios para operações que era costume fazer no hospital, sendo o seu designio que se adoptasse na aula o *plano* ou regulamento que sujeitava á approvação do soberano; na convicção de que o novo ensino muito lucraria com a pedida approvação, e maiormente com a protecção de sua alteza.

Escrevendo particularmente a um seu amigo de Lisboa, explicava que tendo vindo para a cidade de Braga um medico distincto, lhe dera ordenado para ensinar doze meninos do seminario, além de outros de fóra. Davam já muitas esperanças os alumnos; mas porque muito se arreceiava do Proto-Medicato, tinha por indispensavel sollicitar a protecção regia e approvação do plano que elaborara para regulamento da nova aula.

Não ha louvores bastantes para a memoria de um prelado que a tantas necessidades dos povos estendia a sua sollicitude, e tão benemerito se tornava da humanidade!

Com quanto sómente devesse fallar d'este seminario até ao anno de 1826, ultimo termo do periodo que ora nos occupa, não posso resistir á tentação de exarar aqui mesmo algumas breves noticias do que occorreu nos annos mais chegados ao actual.

Tem hoje o seminario a denominação de *Collegio dos Orfãos de S. Caetano da Cidade de Braga.*

Uma consideravel transformação se operou em 1856 no *Seminario dos Meninos Orfãos e Expostos de Braga*, a qual influiu tambem para que passasse a ter o seminario a denominação que deixamos apontada.

Por disposição testementaria deixara o philantropico cidadão Joaquim José Ferreira da Veiga (que falleceu em Lisboa no anno de 1846), um legado para a creação de um estabelecimento na cidade de Braga, destinado a educar e a instruir nas artes e officios orfãos pobres.

Pela carta de lei de 18 de julho de 1856 foi adjudicado aquelle legado ao Seminario dos Meninos Orfãos, por se verificarem n'este as condições com que fôra ordenado.

Determinava outrosim a carta de lei, que o governo, tendo em vista os estatutos do seminario e os do Instituto Ljungstedt, a que se referiu o testador, e ouvido o prelado diocesano, ordenasse o novo plano de estudos e os competentes regulamentos, para estabelecer no reformado collegio o ensino industrial com as necessarias cadeiras e officinas.

Os alumnos frequentariam, sem pagamento de matriculas nem outra alguma despeza, as cadeiras do plano que existissem no lyceu nacional de Braga.

As cadeiras que houvessem de ser creadas no collegio seriam pagas pelo rendimento do legado de Joaquim José Ferreira da Veiga, e semelhantemente as officinas, machinas, utensilios e mais objectos necessarios para o ensino pratico.

Ao prelado diocesano continuaria a pertencer a inspecção do collegio, sob a superior do governo, para fazer cumprir os estatutos, e promover todos os melhoramentos que a boa educação moral dos alumnos e os progressos da industria exigissem.

Pelo decreto de 6 de março de 1861 foi nomeada uma commissão, presidida pelo governador civil de Braga, encarregada, não só da administração provisoria do collegio, mas tambem de propor o regulamento, pelo qual havia de ser regido definitivamente aquelle pio estabelecimento.

Tomaria a commissão por base do seu trabalho os estatutos actuaes do collegio, e os do instituto sueco dê Ljungstedt.

Com referencia ao ensino industrial, deveria a commissão apreciar muito as disposições que, pelas circumstancias especiaes, podessem influir nos progressivos melhoramentos da agricultura da provincia do Minho, ensaiando em alguma das suas quintas, e com especialidade na de Nogueiró, os processos agricolas modernos, e estabelecendo ali a padreação para o aperfeiçoamento das melhores e mais convenientes raças de animaes.

Logo que o projecto de regulamento subisse á presença do governo, seria sobre elle ouvido o prelado diocesano.

Depois de maduramente examinado o projecto de regulamento, serviria de novo estatuto ao collegio.

NB. Não nos fazemos cargo das instrucções dadas á commissão, com referencia á parte economica do estabelecimento, aliás importantes: por quanto nos interessa mais particularmente o que diz respeito ao ensino.

Em fevereiro do mencionado anno de 1861 dizia um auctorisado jornal de agricultura:

«Um capitalista de grande fortuna deixou um legado superior a cem contos de réis ao Seminario dos Orphãos de S. Caetano, de Braga, fundado pelo virtuoso Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão. O testador declarou, que aquelle legado devia ser applicado ao estabelecimento de

officinas industriaes, em que se educassem os orphãos. Trata-se agora de cumprir a intenção d'aquelle bemfeitor, creando uma quinta de ensino agricola, com todas as officinas e instrumentos ruraes. He na realidade a applicação mais util, e racional, que se póde fazer de parte de tão valiosa deixa, em uma provincia essencialmente agricola. Esperamos que o Governo se prestará de boamente a secundar tão acertado pensa mento [1].»

Tenho diante de mim o *Relatorio da commissão creada pelo decreto de 6 de março de 1861*, e por elle vejo o lastimoso estado em que ella encontrou o estabelecimento de que ora tratamos.

Desejando sempre marchar com segurança na exposição de noticias, aproveitarei pela maior parte as proprias expressões da commissão, e em todo o caso a fiel traducção das suas asserções no que vou apresentar aos leitores:

Foi sempre lettra morta a lei particular d'esta casa, desde que falleceu o fundador. As pessoas que a dirigiam, aproveitando-se do predominio que durante longos annos ali tiveram, e do descuido ou desprezo, a que por parte da administração publica esteve por muito tempo entregue este estabelecimento, chegaram a ter-se por arbitros e senhores absolutos d'elle, e a consideral-o quasi como patrimonio de uma classe privilegiada, a que esses directores pertenciam.

Do ensino industrial nunca se cuidou.

No que respeita ás artes, encontrou a commissão no collegio uma botica, na qual se occupavam de tres a seis alumnos, como praticantes de pharmacia; uma typographia, na qual se empregavam até cinco alumnos; e uma loja de encadernação de livros, na qual se exercitavam dois alumnos.

Todos estes estabelecimentos, porém, eram imperfeitos. Os praticantes de pharmacia não podiam obter habilitação legal para exercerem esta arte; e as pessoas que dirigiam os outros estabelecimentos, só punham a mira nos seus interesses individuaes, e de modo algum no adiantamento dos poucos alumnos.

Tinham quinhão no orçamento da casa dois professores de musica, instrumental e vocal; um d'elles tinha casa e mesa dentro do collegio, e o outro constituira uma especie de capella de musica, com os orfãos seus discipulos, e d'essa capella se fazia acompanhar nas festividades religiosas de Braga e das visinhanças, a que era chamado por contra-

[1] *Archivo Rural* de 5 de fevereiro de 1861.

ctos que fazia, para interesse quasi exclusivamente proprio. Esta vida ambulante, este irregularissimo teor de procedimento, esta especulação interesseira, da parte dos professores de musica, oppunha-se essencialmente ás conveniencias do ensino, e não menos da moralidade e da disciplina dos collegiaes.

Encontrou tambem residindo dentro do collegio, e á custa d'este sustentado, um alumno que se dera como professor de desenho.... sem com tudo estar habilitado para o respectivo ensino, nem ter, como de razão era, um só discipulo.

Este ultimo facto era a reproducção do irregular systema que havia, de nomear professores inhabeis, e quasi sempre elevados ao magisterio, dos bancos da escola, por mero arbitrio do reitor.

O collegio parecia destinado a ser um *viveiro de ecclesiasticos*, e para os alumnos chegarem a tal condição, bastava terem patrimonio para a ordenação, e um protector que os amparasse! As disposições intellectuaes, a vocação.... tudo isso era indifferente, não entrava em linha de conta.

Se a educação estava n'este misero estado, a saude, e o desenvolvimento physico dos alumnos, não eram objecto de cuidados mais intensos: a falta de aceio em todas as partes do edificio, a falta de limpeza nos alumnos, nos vestidos, nos moveis, e em tudo, tornavam-se repugnantes.

Nem sequer na alimentação dos orfãos se encontrava o menor indicio de sollicitude, da parte de quem dirigia o estabelecimento: ao passo que os directores, os mestres, os criados tinham tratamento especial, e se dava hospedagem franca a estranhos, que ali não podiam ter entrada em presença das disposições dos estatutos.

Tambem o proprio edificio era destituido das condições hygienicas indispensaveis; em alguns pontos, pela exposição, e no seu interior, pela repartição das salas, refeitorio, etc., etc.

Do conjuncto d'estas diversas circumstancias resultavam os seguintes, e bem tristes inconvenientes: pallidez na physionomia dos orfãos, disposição para molestias escrofulosas e escorbuticas, etc.

A contabilidade, a escripturação eram informes e irregulares.

De administração, propriamente tal, nem sequer havia no collegio os elementos mais triviaes. «Não se aproveitavão, diz o relatorio, os recursos que elle podia colher; não se fazia um só contracto que não envolvesse lesão enormissima; não se medía a despeza pela receita, nem se calculava a importancia de uma e outra: não se previa em qualquer época do anno qual seria no fim delle o resultado provavel da regencia.»

Pondo de parte as providencias administrativas, economicas, hygienicas, e outras que a commissão tomou, e que não são da nossa competencia, diremos quaes idéas apresentava a mesma commissão, com referencia á instrucção e ensino.

Entendia a commissão que se devia estabelecer no maior grau de perfeição o ensino primario, creando-se duas cadeiras, do primeiro e segundo grau, em tudo conformes ao plano das estabelecidas por lei.

Entendia tambem que era indispensavel a creação de algumas cadeiras de ensino secundario, que não existissem no lyceu nacional de Braga, no sentido de habilitar os alumnos com os conhecimentos theoricos indispensaveis para entrarem no estudo e aprendizagem das artes mechanicas e industriaes.

Não desconhecia a commissão que o fim principal d'este estabelecimento é, segundo o pensamento do illustre fundador e do generoso testador Ferreira Veiga, o ensino industrial em officinas apropriadas; mas entendia que esse *desideratum* não podia realisar-se desde logo, por não estarem convenientemente dispostos e habilitados os alumnos, nem ter o collegio a precisa capacidade para a collocação das officinas com as machinas e instrumentos respectivos.

A commissão promettia dar desenvolvimento ao plano de ensino, no regulamento que estava encarregada de elaborar; e ahi attenderia a todas as conveniencias e necessidades d'este serviço, sem esquecer o que é relativo á educação moral[1].

No penultimo paragrapho do tomo III, a pag. 427, tive occasião de inculcar a necessidade da fiscalisação da parte dos poderes do estado, como sendo o meio efficaz de evitar que se introduza nas instituições uteis o germen fatal da decadencia.

Desejo que o meu trabalho produza alguma utilidade pratica, e por isso, em confirmação do que inculquei, chamo agora a attenção dos leitores sobre o seguinte facto.

A intenção do venerando arcebispo D. fr. Caetano Brandão foi dar educação physica e moral *aos meninos desamparados, sem pae, sem protecção de alguem, sem meios alguns de fortuna.*

Pois bem: a commissão nomeada em 1861 observou que a maior

[1] Veja o *Relatorio dirigido ao exm.º sr. ministro e secretario de estado dos negocios do reino pela commissão administradora do Collegio de S. Caetano de Braga, creada por decreto de* 6 *de março de* 1861. Braga. Na Typographia Lusitana. 1861.

parte dos mancebos existentes no seminario ou collegio, *ou tinham vivos seus paes, ou pertenciam a familias abastadas, ou haviam sido arbitrariamente admittidos por contemplação para com certos patronos, que não escrupulisaram de usurpar o patrimonio dos pobres para melhorarem as dotações dos seus protegidos.*

Era um asylo de caridade para os desvalidos, e a falta de fiscalisação foi convertendo-o em confortavel casa *conventual* de protegidos não necessitados.

Á sombra do desleixo na inspecção foram medrando os abusos, a tal ponto que a commissão encontrou falta de assentamento de entrada nos livros competentes, e os poucos registos que havia continham o disfarce e a occultação da verdade.

Nos paizes que não logram a grande fortuna do *self-government*, como a desfructam a Inglaterra e os Estados Unidos, cumpre ao menos, e em compensação, que os poderes do estado adoptem como divisa aquillo do poeta: *Œnea, vigila!*

Em novembro de 1862 dizia o jornal de agricultura, que ha pouco citámos quanto ao anno de 1861, o seguinte:

«Consta-nos que foi pedido ao Instituto (Agricola) um de seus professores para ir a Braga examinar e escolher uma das propriedades pertencentes ao Seminario de S. Caetano, para ahi se fundar uma quinta de ensino, onde os orphãos do dito seminario possam receber praticamente a instrucção rural[1].»

Acreditava-se no bom desempenho da commissão; mas exprimia-se o receio de que houvesse algum addiamento na execução do projecto.

Em chegando aos reinados competentes daremos mais amplas noticias a respeito d'este collegio, de que apenas temos apresentado alguns traços geraes.

[1] Veja *Chronica agricola* no *Archivo Rural*, num. 10, de 5 de fevereiro de 1862.

SEMINARIOS DIOCESANOS

> Nullus ad sacra veniat indoctus, nullus ignorantiæ cæcutius: sed quem morum innocentia, et litterarum splendor reddunt illustrem.
> *Conc. Tol.* 8, *c.* 8.

Abrimos este capitulo no periodo que ora nos occupa (1792 a 1826), por quanto do anno de 1805 data uma providencia governativa muito importante sobre a restauração dos estudos theologicos, a qual enlaçou o ensino respectivo na Universidade de Coimbra com o dos Seminarios diocesanos.

A providencia governativa, á qual fazemos allusão, é o alvará de 10 de maio de 1805, e d'elle havemos de apontar as disposições que mais directamente se referem aos seminarios.

Não é, porém, este o unico elemento de informação que pretendemos apresentar n'este capitulo.

Diversas especialidades havemos de tocar, sempre com referencia aos seminarios diocesanos, das quaes apresentamos desde já a indicação, como em fórma de *summario:*

Resumido apontamento historico da creação das dioceses do continente de Portugal, ilhas adjacentes, e possessões ultramarinas.

Duas palavras sobre a historia do Concilio de Trento.

Introducção ás disposições do mesmo concilio sobre o ensino ecclesiastico.

Resumo substancial das disposições do concilio sobre a creação dos Seminarios diocesanos, como elemento indipensavel de estudo para o conhecimento da natureza, alcance e fins de tal instituição.

Enthusiastica apreciação feita pelo auctor da «Historia Universal da egreja catholica.»

Indicação do que fez em Portugal, em materia de seminarios, o cardeal infante D. Henrique, e observações correspondentes.

Pastoral muito notavel de D. fr. Caetano Brandão sobre o seminario do Pará.

As disposições do alvará de 10 de maio de 1805, summamente interessantes no que respeita a seminarios diocesanos.

Juizo da faculdade de theologia da Universidade de Coimbra, e o de um ministro dos negocios ecclesiasticos sobre o indicado alvará.

O estado das coisas, no que toca ao ensino do clero, em 1845, e providencias adoptadas posteriormente para prover de remedio á insufficiencia de tal ensino.

Duas breves palavras a respeito da Bulla da Cruzada e da respectiva Junta Geral.

Resumo historico de cada um dos seminarios que hoje existem.

Noticias avulsas, de util curiosidade.

Devemos, porém, advertir que não podemos desde já, na ordem que temos adoptado em nosso trabalho, dar ao assumpto o desenvolvimento que naturalmente demanda. Das épocas notaveis de 1845 a 1852, com referencia aos seminarios diocesanos só nos será permittido tratar com a devida extensão em chegando ao reinado da senhora D. Maria II. Posteriormente, no que toca aos grandes progressos que a instituição tem feito, só nos annos que se seguem a 1852 terão cabimento as noticias circumstanciadas que havemos colligido. Não se estranhe, pois, que nos limitemos n'este capitulo a expor muito *per summa capita* o que mais tarde e opportunamente devemos desenvolver, nas particularidades que não cabem ao reinado de D. João VI.

Como preliminar util do assumpto d'este capitulo vamos apresentar um resumido apontamento historico da creação *das dioceses do continente do reino.*

Durante os reinados da primeira dynastia existiu uma só provincia ecclesiastica, da qual era Braga a cabeça. Do mesmo modo que o prelado primaz, exercitaram funcções os de Coimbra, Porto, Lamego, Vizeu, Lisboa, Evora, Silves e Guarda; se bem que muitas dioceses dependessem de metropoles estrangeiras, a que estavam sujeitas.

El-rei D. João I, em tudo nobre, altivo e verdadeiramente portuguez, lidou em subtrair as cathedraes do reino ao dominio espiritual estranho. Á egreja de Lisboa foi concedido no anno de 1394 o fôro metropolitico, assignando-se-lhe por suffraganeos os bispos de Lamego, Silves e Evora. Tambem foram entregues á administração espiritual portugueza Olivença e Valença. E, finalmente, crê-se ser provavel que o mesmo rei conseguisse isentar a parochia de Santiago em Coimbra da anomala sujeição ao arcebispo de Compostella, que a visitava ou mandava visitar, bem como duas egrejas dentro da cidade de Braga.

Até ao reinado de D. João III permaneceram as duas unicas provincias ecclesiasticas, a de Braga e a de Lisboa. Em 1540 foi elevada á categoria de metropolitana a sé episcopal de Evora, pertencendo-lhe como suffraganeos os bispados de Silves e de Ceuta. Em 1545 foi ere-

cto o bispado de Miranda. Do mesmo anno data a creação do bispado de Leiria. E, finalmente, do anno de 1550 data a creação do bispado de Portalegre.

No reinado de D. Sebastião, e no anno de 1570, foi elevada á categoria de episcopal a cidade de Elvas. Em 1577 effeituou-se a trasladação da sé cathedral de Silves para a cidade de Faro.

Até ao reinado de D. José havia tres provincias ecclesiasticas: a de Braga, a de Lisboa e a de Evora; a primeira tinha por suffraganeos os bispados do Porto, Vizeu, Coimbra e Miranda; a segunda os de Leiria, Lamego, Guarda e Portalegre; a terceira os de Faro e Elvas.

No reinado de D. José foi erecto o bispado de Aveiro (1774); tendo antes (1770) sido erectos os de Beja e Bragança; depois os de Castello Branco, Penafiel e Pinhel; e ultimamente o de Villa Nova de Portimão.

D'estes sete bispados só prevaleceram os de Aveiro, Beja, Castello Branco e Pinhel.

Em 1780 tornaram a reunir-se as duas dioceses de Miranda e Bragança, ficando esta cidade sendo a residencia do prelado, que tomou o titulo de ambas.

Depois do fallecimento de el-rei D. José regressou para Faro o seu antigo bispo, e não mais se tornou a fallar do bispado de Villa Nova de Portimão [1].

No que respeita á melindrosa questão de saber quaes dioceses devem ser conservadas, e quaes as que podem ser supprimidas sem inconveniente, recordarei, em primeiro logar, o que escrevi em 1854 sobre este assumpto:

«Pareceu ao governo em 1850 que era desnecessario um tão grande numero de dioceses, não só em relação aos commodos espirituaes, como tambem aos temporaes dos povos; egualmente pareceu desproporcionado o modo por que se achavam divididos os territorios das mesmas dioceses; e, finalmente, reconheceu não só a desegualdade das dioceses entre si, mas principalmente a do territorio sujeito a cada uma das tres provincias ecclesiasticas.

«N'este presupposto pediu o governo ao parlamento auctorisação

[1] Veja o interessante trabalho do sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, intitulado: *Brevissima resenha historica da creação das dioceses e metropoles do reino de Portugal desde os primordios da monarchia. Nova circumscripção das dioceses e metropoles.* (*O Instituto,* jornal scientifico e litterario, de dezembro de 1872.)

para reduzir a duas as provincias ecclesiasticas; para supprimir os bispados de Aveiro, Beja, Castello Branco, Lamego, Leiria, Pinhel e Portalegre; e para proceder ao arredondamento das comarcas ecclesiasticas de cada diocese, em harmonia com a divisão judicial e administrativa. *Adhuc sub judice lis est*[1].»

É certo que muito antes do anno de 1850 havia o pensamento de reduzir o numero das dioceses. Em consulta de 11 de setembro de 1833 propoz a *Junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens religiosas*, que as dioceses fossem reduzidas a oito, que tantas eram as provincias do reino.

Successivamente foram apresentadas ao parlamento propostas para melhorar a divisão territorial na ordem ecclesiastica e civil. Entre os annos de 1854 e 1857 chegou até a tratar-se da união da diocese de Aveiro á de Coimbra, e da de Elvas á de Portalegre. A este ultimo proposito tem lembrado empregar algumas clausulas de bem entendida contemplação, taes como, por exemplo, a de residir o bispo de Portalegre (com o titulo de Portalegre e Elvas) alternadamente nas duas cidades de Portalegre e Elvas; e o mesmo a respeito das dioceses da Guarda e Castello Branco, residindo o bispo em Castello Branco na estação do inverno, e na Guarda durante o verão.

O estado actual das coisas, n'este particular, cifra-se no decreto de 12 de novembro de 1869, cujas disposições são as seguintes:

«1.º O governo empregará as diligencias necessarias para accordar com a santa sé apostolica *sobre a reducção e nova circumscripção das dioceses do reino.*

«2.º Em quanto não se realisar o accordo com a santa sé a respeito da reducção e nova circumscripção, *o governo não fará nomeação e apresentação de prelados senão para as dioceses de Angra, Braga, Bragança, Coimbra, Evora, Faro, Funchal, Porto, Lisboa, Vizeu.*»

O seguinte paragrapho do importante relatorio que precede o mencionado decreto de 12 de novembro explica perfeitamente o pensamento gerador d'estas disposições:

«Empenhado pois como está o governo em alcançar da santa sé o accordo indispensavel para aquella reducção, aconselha a razão e a prudencia, que apenas n'este periodo transitorio se apresentem bispos nas dioceses, que se reputam absolutamente indispensaveis para acudir ás necessidades espirituaes dos povos.»

[1] Veja o tomo I das nossas *Resoluções do Conselho de Estado*, pag. 196 a 198.

O governo, por meio de tal providencia, não resolve definitivamente a questão; mas prepara-se prudentemente para futuras e opportunas resoluções.

É por sua natureza demorado o acordo com a santa sé, e por isso mesmo n'esse intervallo (que acaso póde ser longo) quer o governo acudir ás necessidades que possam occorrer nas dioceses, onde, pela importancia das terras em que teem a sua séde, ou pela sua posição especial, não devem conservar-se vagos os bispados. Relativamente ás outras dioceses aguarda-se o acordo com a santa sé, para ser resolvida a sua reducção, ou nova circumscripção, segundo mais conveniente for aos bem entendidos interesses do estado e da egreja.

A reducção das dioceses continua a ser sollicitada pela opinião publica, «em nome da escassez dos recursos do thesouro, do augmento dos meios de communicação, das conveniencias do ensino, e do esplendor e decoro do episcopado.» A questão é de tempo, de opportunidade, de observancia das regras e tramites curiaes; e n'este sentido só póde e deve desejar-se que não cessem as diligencias para que se consiga uma reforma bem meditada, na qual sejam attendidas as conveniencias civis e ecclesiasticas, e satisfeitos, como já dissemos, os interesses do estado e os da egreja [1].

Darei agora noticia da creação das *dioceses das ilhas adjacentes e das possessões ultramarinas*, para complemento da especialidade que já tocámos relativamente ao continente do reino.

Diocese do Funchal.

No anno de 1514, elevado já o Funchal á categoria de cidade, foi erecto o bispado respectivo pela bulla de Leão x de 12 de junho, com quatro dignidades, e doze canonicatos.

Em 1537 (aliás 1533, como diremos em nota) foi elevada a sé episcopal do Funchal á categoria de metropolitana, pela bulla de Clemente vii, dando-se-lhe por suffraganeos os bispados de Angra, de Cabo Verde e o de S. Thomé, que ainda então comprehendia Angola e Congo, e o de Santa Catharina de Goa, que se estendia pela India; de fórma que o arcebispado do Funchal se intitulava — *Primaz das Indias.*

Em 1548 perdeu o Funchal a categoria metropolitana, ficando reduzida a cidade episcopal, suffraganea da diocese de Lisboa, com

[1] Veja o importante e muito instructivo relatorio que precede o decreto de 12 de novembro de 1869.

o archipelago da Madeira e a ilha e castello de Arguim na costa de Africa[1].

Diocese de Angra.

El-rei D. Manuel instou perante o papa Clemente VII pela creação de um bispado no archipelago dos Açores; mas só no reinado de D. João III expediu Paulo III as bullas de tal creação, datadas de 5 (aliás 3, como diremos em nota) de novembro de 1534.

Pela carta regia, ou padrão real de D. João III, datado de Evora aos 11 de outubro de 1535 foi definitivamente constituido o bispado[2].

Diocese de Goa.

Aproveitarei as noticias de uma publicação official:

«A India, como todas as conquistas dos portuguezes na Asia e na Africa, estava a principio sujeita na parte espiritual ao prior mór da ordem de Christo, por bulla do papa Leão X, e passou em 1515, por outra bulla do mesmo pontifice, a ficar subordinada, com as demais possessões ultramarinas, ao novo bispado do Funchal e Arguim; porém no anno de 1534 constituiu-se o bispado de Goa (por bulla do santo padre Paulo III, de 1 de novembro) comprehendendo todos os estabelecimentos portuguezes desde o Cabo da Boa Esperança até aos confins do oriente, e ficando por então suffraganeo do arcebispado do Funchal, cuja diocese fôra elevada á dignidade metropolitana em 1533.

«A instancias de el-rei D. Sebastião foi Goa elevada á categoria de arcebispado por bulla do papa Paulo IV, de 4 de fevereiro de 1557,

[1] *Breve Memoria para a Descripção Historica do Concelho da cidade do Funchal, ilha da Madeira...* por Januario Justiniano de Nobrega. 1851. (Inedita).

Veja no tomo I do *Corpo Diplomatico Portuguez* a bulla *Pro excellenti preeminentia.*

Equivocou-se o auctor da memoria; o Funchal foi elevado a arcebispado no anno de 1533, como se vê da *Cedula Consistorial* de 31 de janeiro d'aquelle mesmo anno, declarando ter sido nomeado *primeiro arcebispo* do Funchal, D. Martinho de Portugal. *(Corpo Diplomatico,* tomo II)

[2] *Angra do Heroismo, ilha Terceira (Açores)...* por Felix José da Costa. Angra do Heroismo. 1870.

As bullas da creação do bispado de Angra são datadas de 3 e não de 5 de novembro, como diz o auctor.

A bulla *Æquum reputamus*, que erigiu o bispado de Angra, é de 3 de novembro de 1534; e da mesma data é a bulla *Gratiæ divinæ præmium*, que provê D. Agostinho Ribeiro no bispado de Angra.

com dois bispados suffraganeos: o de Cochim, cuja diocese começava em Cranganor e abrangia a costa de Coromandel até ás bocas do Ganges; e o de Malaca, comprehendendo a peninsula malaia, do Pegu até á China, Java, Sumatra e as Molucas. A diocese de Goa ficava restringida á parte da India ao norte de Cranganor e Africa oriental até ao Cabo da Boa Esperança.»

É curioso o sabermos quaes foram os bispados suffraganeos do de Goa, que successivamente foram creados na ultima metade do seculo XVI, e no seculo XVII. Eis aqui a competente noticia:

«Depois foram creados outros novos bispados suffraganeos de Goa; a saber: *o de Macau, comprehendendo toda a China e Japão, em* 1575; o de Funay, desmembrando o Japão daquelle, em 1588; o de Meliapor, que começava na costa de Coromandel e terminava no Pegu (1606); os de Pekin e Nankin, na China, tambem desmembrados do de Macau, em 1690. O arcebispado de Cranganor, erecto por bulla de 3 de Dezembro de 1609, em substituição do bispado de Angomale (creado em 4 de Agosto de 1600), comprehende o territorio do Indostão entre Cananor e Vaipim, e não teve, nem tem suffraganeos.»

Recorda a publicação, a que nos referimos, que tivemos um patriarcha na Ethiopia, um bispo de Sirene na Persia, e outros *in partibus infidelium;* e referindo-se ao anno de 1861, dizia com amarga tristeza: «Hoje não ha um só prelado portuguez residente no Oriente.»

Voltando á diocese de Goa, diremos que desde 1606 tomou o arcebispo de Goa o titulo de *Primaz do oriente.*

Em 1612 foi separada do arcebispado de Goa a costa oriental de Africa, desde o Cabo Guardafu até ao da Boa Esperança, cujo territorio passou a constituir a *Prelazia de Moçambique.* (Com effeito, pelo breve do papa Paulo IV, de 21 de janeiro de 1612, foi determinada a desmembração do arcebispado de Goa, perdendo este a ilha de Moçambique e toda a costa oriental da Africa desde o Cabo Guardafu até ao da Boa Esperança. Para esta nova prelazia foi creado um administrador ecclesiastico, *pro uno presbytero seculari, vicario, seu administratore in spiritualibus provinciæ,* dizia o breve *In Supereminenti militantis ecclesiæ specula.)*

Concluiremos agora a noticia fornecida pela publicação, a que temos alludido:

«Pela bulla do papa Gregorio XIII, de 13 de dezembro de 1572, foi concedido aos bispos de Cochim o direito de governar o arcebispado de Goa na *sede vacancia;* e por bulla do pontifice Leão XII, de 12 de dezembro de 1826 se estendeu esse mesmo direito ao arcebispo de

Cranganor na falta do bispo de Cochim, e ao bispo de Meliapor na falta do arcebispo de Cranganor[1].»

Diocese de Angola.

A egreja do Congo e Angola foi separada da de S. Thomé e Principe pela bulla do papa Clemente VIII de 13 de julho de 1597.

Em 1626 foi transferida para a cidade de S. Paulo de Loanda a sé de Santa Cruz do Congo erecta na cidade de S. Salvador de Ambasse.

Em 1677, pela bulla do papa Innocencio XI passou este bispado com o de S. Thomé a ser suffraganeo do arcebispado de S. Salvador na Bahia de Todos os Santos, desligando-se do arcebispado de Lisboa, de que até então dependiam.

Pela bulla do papa Gregorio XVI, de 15 de fevereiro de 1845, volveram as coisas ao antigo estado, ficando as egrejas de S. Thomé, e de Angola e Congo isentas da jurisdicção metropolitana da sé archiepiscopal de S. Salvador no Brasil, e novamente suffraganeas da patriarchal egreja metropolitana de Lisboa[2].

Diocese de S. Thomé.

El-rei D. João III impetrou do papa Clemente VII a creação do bispado de S. Thomé em janeiro de 1534; sendo essa concessão approvada logo depois pela bulla de Paulo III, de 3 de novembro do mesmo anno; e passando a servir de cathedral a egreja parochial de Nossa Senhora da Graça.

O bispado de S. Thomé comprehendia todo o reino do Congo e Angola; de sorte que Leitão, no *Tratado Analytico*, dá ao districto, que foi marcado, *mais de mil leguas de circuito.*

Foi suffraganeo do arcebispado do Funchal até ao anno de 1550, em que por bulla do papa Julio III ficaram ambos sujeitos ao arcebispado metropolitano de Lisboa.

Em 1597, como ha pouco vimos, foi creado o bispado do Congo e Angola, separando-se do de S. Thomé, e vindo assim o seu districto ou circumscripção a limitar-se, na terra firme, ás missões do Gabão, Benim, Oére, Dahomé e Accará. E, finalmente, pela bulla de Innocen-

[1] *Ensaios sobre a Estatistica das Possessões Portuguezas no Ultramar.* Serie II, livro V.—*Estado da India*, parte I, por Francisco Maria Bordalo.

[2] *Ensaios sobre a Estatistica das Possessões Portuguezas no Ultramar*, livro III. *De Angola e Benguella e suas dependencias*, por José Joaquim Lopes de Lima.

cio XI, do anno de 1677, ficou este bispado sendo suffraganeo do arcebispado da Bahia de Todos os Santos, até que pela já citada bulla de Gregorio XVI ficou de novo suffraganeo da egreja metropolitana de Lisboa.

A sé fôra instituida com cinco dignidades e doze conegos. No seculo XIX nenhum bispo chegou a ir ao bispado, o qual tem sido governado por vigarios geraes, ou governadores temporaes [1].

Diocese de Cabo Verde:

A capitania das ilhas de Cabo Verde foi elevada á categoria de bispado no anno de 1532; mas crê-se que só em 1554 foi pela primeira vez um bispo áquella diocese.

O cabido compunha-se de cinco dignidades, e doze conegos, quatro capellães, um cura e coadjutor, e oito empregados menores [2].

A data de 1532 é fixada pelo auctor dos *Ensaios;* cumpre-me, porém, rectifical-a.

A bulla *Pro excellenti*, que erigiu o bispado de Sant'Iago de Cabo Verde, é datada de 31 de janeiro de 1533.

A bulla *Gratiæ divinæ præmium*, da mesma data, recommendou a el-rei D. João III o novo bispo de Sant'Iago de Cabo Verde, Braz Neto [3].

Braz Neto não chegou a ir a Cabo Verde; falleceu em 1538.

É este o famoso embaixador em Roma, a quem nos principios do anno de 1531 deu el-rei D. João III instrucções, para que impetrasse muito em segredo de Clemente VII uma bulla que servisse de base á erecção de um tribunal de fé. Parece que o *fanatico, ruim de condição e inepto* D. João III não se deu por satisfeito com as diligencias de Braz Neto, pois logo em setembro do mesmo anno enviou a Roma o seu confessor, fr. Diogo da Silva, frade da ordem dos minimos de S. Francisco de Paula, *para apressar quanto elle* (D. João III) *desejava a conclusão de um negocio em que tanto se empenhava* [4].

[1] *Ensaios* citados, livro II. *Das Ilhas de S. Thomé e Principe e suas dependencias.*

[2] *Ensaios* citados. Liv. I. *Das ilhas de Cabo Verde e suas dependencias.*

[3] Veja a integra d'estas bullas no *Corpo Diplomatico contendo os actos e relações politicas e diplomaticas de Portugal, com as diversas potencias do mundo, desde o seculo* XVI *até aos nossos dias, publicado de ordem da Ac. R. das Sc. de Lisboa*, por Luiz Augusto Rebello da Silva, tom. II, 1865.

[4] Veja a preciosa obra do sr. Alexandre Herculano: *Da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, tom. I, pag. 228 e seguintes.

Veja tambem, nos num. 2677 a 2682 do *Conimbricense* (1873) a impugna-

Duas palavras sobre a historia do Concilio de Trento.

Este concilio geral e ecumenico foi celebrado nos pontificados de Paulo III, Julio III, Marcello II, Paulo IV, Pio IV.

Principiou no dia 13 de dezembro de 1545; teve a sua conclusão no dia 4 de dezembro de 1563, e foi confirmado pela bulla *Benedictus Deus* de 26 de janeiro de 1564.

¿Qual razão houve para se celebrar este concilio? Na sua phrase elegante vae responder a esta pergunta o insigne fr. Luiz de Sousa:

«Muitos annos havia que na côrte romana se tinha acordado convocar-se concilio geral de toda a christandade, como unico remedio para as muitas desordens e abusos, que parte a malicia, parte a fragilidade humana tinha introduzido nos membros mais sãos da egreja; e sobre tudo para atalhar o fogo das heresias, que abrasava Allemanha, Inglaterra e parte da França: e buscar-se meio de tornar ao gremio da Santa madre egreja as partes inficionadas, dando logar aos dogmatistas, e aos pertinazes e rebeldes, para virem disputar suas opiniões em praça livre, franca para todos, como se tinha feito em tempos antigos para outros hereges; e estava escolhida e nomeada a cidade de Trento por logar seguro, e mais acommodado de todos para o tal effeito[1].»

Foi definitivamente designada a cidade de Trento para a celebração do concilio, mas antes d'ella haviam sido escolhidas as cidades de Mantua e Vicenza, na Italia.

É sobremaneira graciosa a descripção que faz da cidade de Trento o citado fr. Luiz de Sousa, e por muito agradavel coisa temos o mimosear com ella os leitores:

«Trento é uma cidade situada na arraia de Allemanha contra Italia, em terras do condado de Tirol: fica ao norte de Italia: e Ptolomeu a conta por terra da mesma provincia, mettendo-a na demarcação d'ella entre os povos Cenomanos. É logar de bom edificio, bem assentado e bastecido de todo o genero de mantimentos: e no seu tamanho nenhum dos grandes de Allemanha se avantaja na commodidade de casas nobres, e de bom aposento. Lava-lhe os muros o rio Adige, chamado *Athesis* dos *Latinos*, que corre contra Italia crescido já de aguas, e navegavel, e vae entrar no mar Adriatico. O sitio é sadio, inda que afogado de serras altissimas que a rodeiam, chamadas dos antigos Alpes Tridentinos. Estes,

ção da *Memoria de Theologia* do dr. Motta Veiga, na parte em que este ultimo pretende desculpar o fanatico introductor da inquisição em Portugal. A muito erudita impugnação é da penna do sr. Joaquim Martins de Carvalho.

[1] *Vida do arcebispo.*

com os ares frescos que vem sobre as neves de que sempre no alto estão cobertos, e por entre a espessura do arvoredo que as veste, temperam a quentura do sol do estio, que no baixo fere com força excessiva. Para o effeito do concilio não se podia escolher logar mais a proposito; porque fica como em centro com Italia e Allemanha, e não longe de França [1].»

Brilhantemente foi representado n'este concilio o nosso Portugal, na pessoa de D. fr. Bartholomeu dos Martyres, arcebispo de Braga, douto, virtuoso e exemplar prelado.

Na lembrança de todos está aquella desassombrada e heroica invectiva: «*Os illustrissimos e reverendissimos cardeaes hão mister uma illustrissima e reverendissima reformação.*» Sublime rasgo de nobre franqueza, completado logo pelo que disse o arcebispo aos cardeaes legados, voltando-se para elles, e fitando-os firme: «*Vossas senhorias illustrissimas são as fontes d'onde todos os prelados bebemos: e por tanto convém que esta agua esteja mui bem limpa e pura.*»

Mas eu quero que um estrangeiro, insuspeito como tal, nos diga qual impressão deixou o nosso arcebispo:

«Le 11 Mars (1562), on tint une Congrégation dans la quelle on proposa douze articles de la réformation à examiner. *Le célèbre Dom Barthélemi des Martirs, archevêque de Brague, parla sur ce sujet avec une vigueur épiscopale et évangélique* [2].»

Não me contento com este testemunho. Tenho diante de mim uma volumosa obra da historia ecclesiastica, na qual por vezes e mui largamente se falla de D. fr. Bartholomeu dos Martyres, exaltando as suas virtudes, e encarecendo os louvores que lhe são devidos pela singular franqueza e nobre isempção com que fallou perante os padres do concilio, e não menos pela distincção com que se houve em todos os trabalhos da mesma assembléa. Nem esquece referir que em Trento o admiravam os bispos, o buscavam os pobres, dos quaes era o pae do mesmo modo que o fôra em Braga. Quando o arcebispo se despediu do cardeal de Lorena e dos bispos francezes, disseram-lhe estes: «Logo que em voltando á França houvermos publicado as vossas virtudes, grangeareis naquelle grande reino tantos amigos e admiradores, quantos forem os bispos e as pessoas zelosas dos interesses da egreja [3].»

Mas voltemos á historia do concilio.

[1] *Vida do arcebispo.*
[2] Veja *Dictionnaire portatif des conciles*. Paris, 1773. vb. *Trent.*
[3] *Abrégé de l'histoire ecclésiastique*, tom. VIII e IX.

É merecedora de ser lida attentamente a oração que recitou o venesiano D. Jeronymo Ragazonio, bispo Nazianzeno, e coadjuctor de Famagusta, na sessão 25.ª que se celebrou nos dias 3 e 4 de dezembro do anno de 1563.

Esta eloquente oração, que começa: —*Audite hæc omnes gentes*— encerra um resumo substancial de tudo quanto se tratou e decidiu no concilio, e subministra um excellente subsidio aos que depois pretendem adquirir conhecimento cabal do assumpto [1].

Duas historias ha do concilio de Trento muito nomeadas; uma de Pietro Sarpi, Fra Paolo; outra do cardeal Pallavicino. Não sendo da minha competencia, nem proprio d'este logar, decidir sobre a preferencia que entre ellas deva estabelecer-se, limitar-me-hei a tomar nota do juizo que um critico francez moderno expressa:

«Pietro Sarpi, na religião Fra Paolo (1552-1623), é muito conhecido pela sua *Historia do Concilio de Trento;* mas deve menos a fama e reputação a esta obra, em que os factos estão expostos sem ordem, e cujo estylo padece falta de propriedade nos termos e de perspicuidade na dicção, do que á firmeza corajosa com que se houve perante a côrte de Roma, e ás vicissitudes de sua vida sempre ameaçada pelos assassinos postados em cilada pelos seus inimigos. O objecto da sua *Historia* não tem já o interesse que inspirava ás gerações mais crentes d'outr'ora, ou a criticos mais indulgentes. Ninguem diria hoje com Mably, que é Sarpi um modelo na arte de escrever a historia; se porém quizer fixar-se bem o valor historico de Sarpi, cumpre ler a obra que para o refutar, publicou o cardeal Pallavicino. Pallavicino, mais florido, mais amigo do bello estylo, menos escreveu uma historia, do que a apologia da côrte de Roma e do procedimento que ella teve em Trento nos longos debates do concilio. A havermos de escolher entre dois adversarios, juizes e partes ao mesmo tempo, não poderia por certo prevalecer a defeza apresentada por um principe da egreja contra os ataques de um monge [2].»

[1] Veja esta oração no livro *Sacrosanctum Concilium Tridentinum;* Bassani, 1791, pag. 219 e seguintes.

Os leitores, a quem não for familiar a lingua latina, podem ver a traducção portugueza da mesma oração no tomo II, pag. 255 e seguintes do livro: *O Sacrosanto e Ecumenico Concilio de Trento em latim e portuguez.* Lisboa. 1864. (2.ª edição.)

[2] *Histoire de la Littérature Italienne,* par F. T. Perrens. Paris. 1867. (O sr. Perrens é membro da Academia Real de Turim.)

Não nos allongaremos mais sobre esta especialidade. O que nos interessa no Concilio Tridentino, com referencia ao assumpto privativo do nosso trabalho, é a parte das suas disposições relativa ao ensino do clero, e ao estabelecimento dos seminarios diocesanos. É precisamente d'essas disposições que passamos a occupar-nos.

Introducção rapida ás disposições do concilio a respeito do ensino do clero.

Os primeiros pastores evangelicos foram instruindo os que lhes haviam de succeder, empregando um modo de ensino essencialmente pratico, qual era o de os levar comsigo ás digressões apostolicas, ou de exercitar diante d'elles, no posto sedentario, as funcções do ministerio pastoral.

Não tardou, porém, que se reconhecesse a necessidade da creação de escolas, onde se plantasse um genero de ensino, mais doutrinal, mais scientifico, se assim convém dizel-o. D'aqui resultou que logo nos primeiros seculos do christianismo se tornou celebre entre todas as escolas a de Alexandria, graças aos doutos professores que ali se foram succedendo, taes como Origenes, Clemente, Didymo, etc.

Surgiram depois as escolas de Cesarea, Antiochia, Epheso, Constantinopola, Laodicea, Nisibe, na egreja do Oriente; de Roma, Milão, Carthago, de muitas de França e especialmente de Paris, entre os latinos. Essas escolas floreceram grandemente, ainda antes do seculo II, e d'ellas sairam pastores e bispos para as egrejas da Grecia, da Syria, da Italia, das Gallias.

Uma das *capitulares* de Carlos Magno exhortava os bispos a estabelecerem duas diversas especies de escolas; umas, destinadas a ensinar as creanças a ler e a escrever; outras, assentes nas cathedraes e nos mosteiros, teriam por fim ensinar os psalmos, a musica, a arithmetica e a grammatica. Mas Carlos Magno foi mais além; promoveu o estabelecimento de escolas de instrucção puramente ecclesiastica, que muito prosperaram nos mosteiros mais nomeados da França, da Allemanha e da Italia.

É memoravel a *circular imperial* de Carlos Magno ás congregações e bispos; circular que o sr. Guizot poz em relevo, para fazer sentir o ardor com que aquelle grande soberano promovia o restabelecimento das escolas e a cultura da intelligencia do clero secular e regular:

«Saiba a vossa devoção, agradavel a Deos, que, de accordo com os nossos fieis, julgámos ser util que nos bispados e mosteiros, confiados — com o favor de Christo — á nossa governação, se diligenciasse

não só viver regularmente e segundo a nossa santa religião, mas tambem instruir na sciencia das lettras, nos limites da capacidade de cada individuo, aquelles que podem aprender com o auxilio de Deos.... Porque, se é melhor fazer boas obras, do que saber, é com tudo certo que antes da obra está o saber.... Ora, tendo-nos muitos mosteiros nestes ultimos annos annunciado que os irmãos oravam por nós em suas santas ceremonias e piedosas rezas, occasião tivemos de notar que na maior parte dos escriptos os sentimentos eram bons, mas as expressões eram grosseiramente incultas: uma piedosa devoção inspirava o bem no intimo do peito, mas uma lingua inhabil, que houvera descuido em polir, recusava-se a expressar adequadamente o que se sentia. Começámos desde logo a receiar, que assim como faltava a habilidade nos escriptos, assim tambem seria menor do que era necessaria a comprehensão das Santas Escripturas.... Exhortamos-vos pois não só a não descurar o estudo das lettras, senão tambem a conseguir, com o coração humilde e agradavel a Deus, a indispensavel habilitação para penetrar com facilidade e segurança os mysterios das Santas Escripturas. E com effeito, havendo nas Santas Escripturas allegorias, figuras e outras cousas semelhantes, mais facilmente as comprehenderá no verdadeiro sentido espiritual aquelle que bem instruido fôr na sciencia das lettras. Trate-se pois de escolher para esta obra homens que tenham a vontade e a possibilidade de aprender, e a arte de instruir os outros. Não deixes, se queres attrahir a nossa benevolencia e favor, de remetter um exemplar desta carta a todos os bispos suffraganeos e a todos os mosteiros [1].»

Esta circular imperial não ficou lettra morta; teve como resultado o estabelecimento de estudos nas cidades episcopaes e nos mosteiros.

No seculo XII tinham decaido os estudos, e já em 1179, no concilio de Latrão, teve Alexandre III por indispensavel estatuir que em cada uma das cathedraes houvesse um mestre que ensinasse gratuitamente os ecclesiasticos e os estudantes pobres, mediante a concessão de um adequado beneficio, de cujo rendimento gosaria o mesmo mestre, como fôra e ainda era estylo nas egrejas principaes de França.

Não produziu grandes resultados esta providencia; pois de novo foi ordenado por Innocencio III, em 1215, que em cada egreja particular, possuidora de renda sufficiente, se creasse uma cadeira para o ensino gratuito da *grammatica e de outras sciencias seculares*, no inte-

[1] Veja a traducção que o sr. Guizot fez d'este diploma na sua obra classica e admiravel: *Histoire de la Civilisation en France, depuis la chute de l'empire romain jusqu'en* 1789.

resse não só dos ecclesiasticos, senão egualmente no dos filhos dos moradores respectivos. Seria o mestre nomeado pelo bispo e pelo corpo capitular, e desfructaria em remuneração de seu serviço o rendimento de um beneficio.

Pondera Fleury que um dos meios da conservação da doutrina na egreja foi o da instituição das universidades, successoras dos institutos que antes do principio do seculo XIII tinham apenas a denominação de *escolas*, embora já tivessem chegado *algumas* a adquirir as proporções de universidades.

A escola de Paris começou a ser celebre desde o fim do seculo X; progressivammente foi crescendo a sua reputação até ao principio do seculo XII, em que ali ensinaram as humanidades e a philosophia Guilherme de Champeau, Pedro Abaillard, e Alberico de Reims. No meado d'esse seculo teve a escola um grande lustre, graças ao ensino que ali professou Pedro Lombardo, o famoso auctor do livro das *Sentenças*.

Por esse tempo ensinava Graciano o direito canonico em Bolonha, e compunha a sua tão nomeada compilação do *Decreto*[1].

Paris e Bolonha, graças ás suas tão celebres universidades, foram os principaes fócos de luz da Europa, e para ali affluiam de toda a parte não só os doutores que aspiravam a uma occupação honrosa e lucrativa, senão tambem, e em numero muito mais consideravel, os mancebos e ainda os adultos que tinham a avidez de saber, e estavam dominados pelo vivo desejo de alargar a intelligencia cursando os estudos que n'esses tempos eram cultivados.

Data do meado do seculo XIII uma instituição notavel, que nos offerece a imagem dos subsequentes seminarios diocesanos. Uma bella pagina dos escriptos do discreto e douto Fleury vae dar-nos conhecimento da innovação, a que alludimos:

«A instituição dos *collegios*, que teve o seu começo no meado do seculo XIII, foi um meio excellente de manter a policia da universidade, e de encaminhar os estudantes para o cumprimento dos deveres. Os re-

[1] Graciano era natural de Chiusi na Toscana, e foi monge Benedictino do mosteiro de S. Felix e Nabor em Bolonha. Compoz no anno de 1151 a collecção dos canones, com o titulo de: *Concordiam discordantium cononum*, que depois formou parte do corpo de direito canonico, com a designação de *Decreto*.

«.... Gratianus, qui patria *Clusinus monachus benedictinus* circa A. 1151 in D. Felicis et Naboris cænobio Bononiæ novam canonum collectionem, *Concordiam discordantium canonum* inscriptam publicavit, quæ *Decreti* nomine corporis juris canonici partem conficit.» (*Rieger. Inst. Jurisp. Eccles*. Pars II.)

ligiosos foram os primeiros que fundaram essas casas para vivenda de seus confrades estudantes, separando-os do tracto com os seculares.... Depois a maior parte dos bispos fundaram tambem collegios para os estudantes pobres das suas dioceses, desempenhando-se assim, de algum modo, da obrigação de instruir e formar o clero, um dos seus principaes deveres, e tanto mais n'este caso, quanto não podiam esperar que proporcionassem nos paços episcopaes tão bons mestres como eram os das escolas publicas[1].»

E agora vae o mesmo Fleury mostrar-nos o como esses collegios foram o modelo que mais tarde havia de ser imitado para a creação dos seminarios diocesanos, com as modificações convenientes:

«Ora, a disciplina dos *collegios* tendia não só á instrucção dos estudantes ali mantidos, a que chamamos porcionistas *(boursiers)*, mas egualmente a regular o seu procedimento moral e a formal-os para a vida ecclesiastica. Viviam em communidade; celebravam o officio divino; tinham horas reguladas para o estudo e para o recreio; tinham pedagogos ou regentes, que os vigiavam e os faziam conter nos limites do dever. Eram uns pequenos seminarios. Finalmente esta instituição e tudo o mais da policia das universidades foi tão geralmente approvado, que todos os paizes do rito latino seguiram o exemplo da França e da Italia, succedendo que depois do seculo XIII de dia em dia foram surgindo novas universidades[2].»

Não se pense, porém, que o ensino d'esses tempos fosse proprio para allumiar o espirito, e para dar aos estudos a tendencia mais conforme aos dictames da boa razão. Alludindo aos estudos theologicos, diz um escriptor que fallava dos seminarios diocesanos: «Não quadra ao meu designio examinar o plano dos estudos theologicos que então estava em voga; bastará dizer que tem elle sido censurado pelos homens mais esclarecidos e piedosos, sem que todavia fosse ainda melhorado de um modo sensivel. Dir-se-hia que os doutores mais famosos daquelles tenebrosos seculos se propozeram a rebaixar os dogmas da fé, a parodiar a religião, a offuscar o brilho do entendimento humano,

[1] *Discours sur l'histoire ecclésiastique*, par M. Fleury. *Cinquième discours.*
Cumpre acrescentar que tambem alguns bemfeitores particulares fundaram collegios, e entre aquelles merece especial menção Roberto de Sorbonna, fundador da casa que tem o seu proprio nome, conservado ainda em nossos dias.

[2] *Cinquième discours*, citado.

e a offerecer para alimento da alma *questões ineptas e ridiculas em linguagem barbara, envolvidas em fórmulas ainda mais barbaras*[1].»

Fôra necessario encher longas paginas, se com a devida extensão quizessemos tratar esta especialidade; mas, porque nos falta espaço para outros muitos e variados assumptos, limitamo-nos a indicar, em resumo, o que um homem competente e auctorisado escreveu a este respeito. Alludimos ao sabedor Fleury.

Era imperfeito o ensino da theologia. Não ha duvida que se reconhecia ser a Escriptura, entendida segundo a tradicção da egreja, o fundamento da theologia; mas attendia-se mais ao sentido espiritual do que ao litteral. ¿De que provinha esta aberração? Ou do ruim gosto d'aquelles tempos, em que era despresado tudo quanto tinha o cunho de simples e natural, ou da difficuldade de entender a lettra da Escriptura, em consequencia da falta de conhecimento das linguas originaes, o grego e o hebraico, e da historia e costumes d'aquella remota antiguidade. Era coisa comesinha dar um sentido mysterioso ao que não se entendia, e mais em harmonia estava com a disposição dos doutores, acostumados a serem subtis em todos os assumptos e questões.

O consideravel numero de commentadores, e os infindos e difficeis commentarios, eram parte para que se renunciasse á lição da Escriptura. O espirito como que se aterrava em presença de tão longos, abstrusos e embaraçados escriptos.

Fez-se das allegorias um terrivel abuso; consideradas pelos interpretes metaphysicos como *principios*, derivavam-se d'ellas consequencias paradoxaes e insustentaveis, e novos dogmas. Sirvam de exemplo as allegorias das *duas espadas*, dos dois luminares (o sol e a lua), que aliás serviram de argumento para supplantar o poder temporal dos soberanos, e fazer preponderar exclusivamente a supremacia da egreja.

A theologia apoia-se tambem na tradição; mas para que esta possa fundar um artigo de fé, torna-se necessario que seja perpetua, universal, aceita em todos os tempos, attestada pelo consenso de todas as egrejas, quando a questão foi examinada profundamente. Ora, para marchar com segurança n'este intricado labyrintho é indispensavel o fio da sciencia historica e da critica illustrada; e era precisamente esse fio o que faltava nos seculos XIII e XIV. Não havia conhecimento dos escriptos dos padres dos seis primeiros seculos da egreja; faltavam os meios de bem entender os poucos que ás mãos viessem dos estudiosos. «Cumpre trazer á lembrança, diz o citado Fleury, que o maior numero dos que

[1] L'abbé Labouderie. Artigo *Séminaires* na *Encyclopedia Moderna*.

então estudavam, era o dos religiosos mendicantes. A rigorosa pobreza que professavam não lhes permittia comprar livros, então muito caros, ao passo que a vida activa e ambulante não lhes deixava tempo para os transcrever, como foi depois possivel aos monges sedentarios, que por muitos seculos se occuparam n'essa tarefa. Não admira pois que os novos theologos dessem tantas largas ao raciocinio, ás questões de mera curiosidade, ás subtilezas, que não demandam senão espirito sem leitura e sem exame dos factos.»

Os escolasticos seguiram o methodo dos geometras; mas este methodo sómente podia ser proficuo quando aquelles começassem por estabelecer principios tão seguros, incontestaveis, como as definições e axiomas d'estes. Ora os escolasticos tomavam a Escriptura em sentido figurado e alheio do natural; fixavam como principio axiomas de uma ruim philosophia, ou auctoridades de algum auctor profano. ¿Como podiam ser exactas as consequencias de taes premissas?

Ainda isto não era tudo: imitaram o estylo secco e monotono dos geometras, e assim mesmo com a desvantagem de não terem como os que estudam a geometria o auxilio das figuras.

Se apesar de tudo fosse simples, claro, preciso o seu modo de exprimir o pensamento, facil fôra entendel-os; mas em vez d'isso, eivados de pessimo gosto, crearam uma linguagem particular, distincta de todas as linguas vulgares e até do latim, enfadonha, barbara e repellente.

Pareceria que um tal methodo teria a vantagem de tornar mais curto e mais claro o discurso: muito longe d'isso, gerava a diffusão e a obscuridade. «Repetem-se a cada pagina as mesmas formulas: por exemplo: *sobre esta materia alevantam-se seis questões;* depois: *Respondo que convém dizer;* em seguida vem *as respostas ás objecções....* A cada linha se encontram os termos da arte: *proposição, asserção, prova, maior, menor, conclusão,* etc.»

Acode ao espirito perguntar: ¿Será acaso essencial aos estudos serios, que hajam de ser penosos e desagradaveis? Não é antes certo que ha de colher mais fructo o mestre que instrue deleitando? Bem o disse o velho Horacio:

> Omne tulit punctum, qui miscuit utile dulci,
> Lectorem delectando, pariterque monendo.

¿Como poderia ser substancial o ensino da theologia quando predominavam o sentido mysterioso e as subtilezas? Não custa a crer que tudo fosse phantastico, imaginario, aereo.

Repara Fleury, e com razão, nos titulos mais que pomposos, hyperbolicos e extravagantes que por aquelles tempos davam aos doutores: *o grande; o subtil; o irrefragavel; o illuminado; o resoluto; o solemne; o universal;* etc.

No que toca ao ensino das disciplinas preparatorias para o estudo da theologia merece ser lido o que escreveu Fleury. Não cabendo no possivel acompanhar o douto auctor dos *Discursos sobre a Historia Ecclesiastica*, apontarei muito ao correr da penna os defeitos que elle expõe largamente.

A *grammatica* era sómente applicada ao latim; mas este não era o idioma puro e classico, senão a algaravia grosseira das escolas. Em todo o caso, estava a grammatica reduzida ás declinações, conjugações, e algumas regras triviaes da syntaxe.

Não se estudava o *grego*, nem o *hebraico*, subsidios aliás tão necessarios para o conhecimento da religião e para outros destinos e applicações uteis. Rarissimas eram as pessoas que sabiam as duas linguas.

O modo por que se ensinava a *rhetorica* era mais proprio para corromper o estylo, do que para lhe communicar opulencia e animação. Consistia a rhetorica em fallar por metaphoras, por figuras mais ou menos disparatadas, em vez de empregar a expressão simples e natural do pensamento. E tão depravado estava o gosto, que aos empolados e esdruxulos discursos se dava o titulo de *pulchra dictamina*, como se disse das cartas de Pedro das Vinhas, tão pouco eloquentes quanto eram enfadonhos os preambulos das bullas d'aquelles tempos.

Da *poetica* nem sequer devera fallar-se: limitava-se ao ensino imperfeito da medição dos versos latinos, e da quantidade das syllabas. Um poema em verso latino era enfadonho, insupportavel como a prosa barbara.

A *historia* era um tecido de ficções, de contos fabulosos. Todos quantos factos estavam escriptos nos livros ou collecções, eram bem vindos, e sem critica recebidos, sem discernimento, sem o mais leve exame da época e auctoridade do historiador ou chronista. ¿Como poderia assim ser proficuo o ensino da historia?

A *geographia* era estudada nos livros dos antigos, como se não tivesse havido mudança no mundo desde Ptolomeu e de Plinio....

A *logica*, em vez de ser cultivada como arte de raciocinar com justeza e de buscar a verdade pelos caminhos mais seguros, estava reduzida ao exercicio de disputar, ao esforço esteril e ridiculo de *subtilisar até ao infinito*.

A *physica*, oú era uma linguagem meramente convencional, destinada a expressar com termos scientificos o que toda a gente sabe, ou, em particular, versava sobre fabulas e supposições destituidas de fundamento, com desprezo absoluto da experiencia, ou da observação da natureza.

A *moral*, que deve estabelecer os principios, e tirar d'elles as consequencias uteis, estava reduzida, no que respeita ao seu ensino, a questões e disputas metaphysicas e meramente abstractas, que em nada podiam aproveitar á humanidade. Os mestres, em vez de meditarem sobre a natureza do homem, e de bem penetrarem as exigencias impreteriveis das rela ções sociaes, commentavam os escriptos de Aristoteles, não no original, mas na traducção latina que ás vezes provinha da versão arabica.

E a este respeito não fôra mau que se meditasse attentamente sobre os seguintes enunciados de Fleury, que a meu juizo bem proprios são para excitar cogitações profundas.

«No que toca á moral, convém que nos atenhamos aos grandes principios, com tamanha clareza propostos na Escriptura: a caridade, a sinceridade, a humildade, o desinteresse, a mortificação dos sentidos; e maiormente, convém que nos abstenhamos de crer que o caminho do ceo se foi aplanando com o tempo, e que a relaxação dos ultimos seculos prescreveu contra os evangelhos. *Jesus Christo veiu ao mundo, não para estabelecer um culto externo, nem para instituir novas ceremonias; mas sim para fazer adorar seu Pae em espirito e em verdade*, e para purificar um povo agradavel a Deus e applicado ás boas obras. Toda a moral que não tende a formar um povo tal, não é a moral de Jesus Christo[1].»

É certo que muito melhorado estava o ensino, á hora em que o concilio se deliberou a prover á educação e instrucção do clero catholico; mas, por isso mesmo, bem mereceu elle da egreja por ter reconhecido a indispensabilidade de arredar do sacerdocio a ignorancia e a impropriedade do teor de procedimento.

Homens competentes conceituaram desde logo de muito uteis as providencias do concilio n'este particular, do mesmo modo que mais tarde asseveraram outros não terem ellas desmentido as esperanças concebidas. Pareceu que se renovava o antigo viver dos ecclesiasticos, e surgia uma escola propria para tornar edificantes os sacerdotes, habilitando-os para grangear cabal conhecimento da natureza intima de suas funcções, e da gravidade de seus deveres.

Em todo o caso, e descontando os senões da fraqueza humana, estava lançada á terra uma semente que ao tempo cabia fazer germinar e produzir abundante messe.

Não esqueça, porém, notar que os seminarios, taes como precisamente os inculcava o concilio, não eram os grandiosos estabelecimentos, nem aspiravam, digamol-o assim, ás proporções largas que hoje vemos terem na maior parte das dioceses dos paizes catholicos.

É chegada a occasião de pôr diante dos olhos dos leitores um resumo substancial das disposições do Concilio Tridentino sobre a creação dos seminarios diocesanos; elemento indispensavel de estudo para o cabal conhecimento da natureza, alcance e fins d'esta instituição, que já hoje conta dois compridos seculos de existencia.

São a tal ponto significativas as expressões do preambulo do capitulo XVIII da sessão XXIII *De Reformatione*, que textualmente as devo reproduzir, embora depois me limite quasi sempre a apresentar um extracto resumido, mas fiel e substancial:

«Como a edade da adolescencia, não sendo bem educada, seja propensa a seguir os appetites do mundo; e não sendo desde os tenros annos encaminhada á piedade e religião, antes que os habitos dos vicios se apoderem inteiramente do homem, nunca persevera perfeitamente, nem sem grandissimo e especial auxilio de Deus Omnipotente, na disciplina ecclesiastica: estabelece o santo concilio; que todas as egrejas cathedraes, metropolitanas, e outras superiores a estas, segundo as suas rendas, e extensão de territorio, sejam obrigadas a sustentar e educar virtuosamente, e instruir na disciplina ecclesiastica a certo numero de meninos da mesma cidade, ou diocese, ou d'aquella provincia, se no bispado os não houver; *em um collegio contiguo ás mesmas egrejas, ou em outro logar conveniente, que o bispo elegerá.*»

É este o germen dos actuaes seminarios diocesanos.

Determinava o concilio que sómente se admittissem nos collegios aquelles meninos que tivessem ao menos doze annos de edade, fossem nascidos de legitimo matrimonio, soubessem ler e escrever, e por sua indole e boa vontade dessem esperanças de que haveriam de empregar-se perpetuamente nos ministerios ecclesiasticos.

Muitos louvores merece o concilio pela determinação que vamos indicar. Quiz que principalmente fossem escolhidos para receber educação e instrucção nos seminarios *os filhos dos pobres*, sem com tudo excluir os ricos, uma vez que estes se sustentassem á sua custa, e dessem mostras de querer servir a Deos e a egreja.

Ordenava que os collegiaes fossem divididos em tantas classes, quantas parecessem necessarias, na razão do numero, e na dos progressos que fossem fazendo. D'entre elles seriam empregados no ministerio da egreja os já habilitados, substituindo-os nos collegios por outros, de sorte que taes institutos fossem *perpetuos seminarios de ministros de Deus.*

Depois de receberem a tonsura, e vestidos sempre com o habito clerical, aprenderiam os collegiaes a grammatica, o canto, o calculo ecclesiastico, e outras boas artes; e além d'isto seriam instruidos na sagrada escriptura, livros ecclesiasticos, homilias dos santos, e no concernente á administração dos sacramentos, principalmente ao de ouvir as confissões, e nas fórmas dos ritos e ceremonias da egreja.

Impunha aos bispos a obrigação de visitarem amiudadas vezes os collegios, a fim de que a instituição se conservasse; e terminantemente lhes ordenava que houvessem de castigar com toda a severidade os turbulentos e incorrigiveis, semeadores de ruins costumes; ainda lançando fóra dos collegios aquelles taes. Com diligencia deveriam os mesmos bispos remover os embaraços que impedissem a conservação e augmento do pio instituto.

Para custear as despezas da sustentação dos seminarios, mandava que os bispos tirassem uma parte ou porção de *todos os fructos da mesa episcopal e do cabido*, e de quaesquer dignidades, personados, officios, prebendas, porções, abbadias, priorados de qualquer ordem, ainda regular, ou qualidade e condição que fossem, e de certos hospitaes; de quaesquer beneficios, ainda regulares, embora fossem de qualquer direito de padroado, isentos, e de nenhuma diocese, ou annexos a outras egrejas, mosteiros e hospitaes, e quaesquer logares pios ainda isentos; e das fabricas das egrejas, e de outros logares, e tambem de quaesquer outros reditos, e rendas ecclesiasticas, *ainda de collegios, nos quaes com tudo não haja actualmente seminarios de discipulos, ou mestres para promover o bem commum da egreja, etc. etc.*

O concilio mostrava-se altamente empenhado na fundação dos seminarios, e formalmente dizia: «Se os prelados das egrejas cathedraes, e outros superiores forem negligentes nesta erecção do Seminario, e sua conservação, e recusarem pagar a sua porção, deve o arcebispo severamente reprehender o bispo, e o concilio provincial, o arcebispo e os superiores, e obrigal-os a tudo o sobredito *(acriter corripere, eosque ad omnia supradicta cogere debeat)*, procurando com todo o cuidado, que esta piedosa obra se promova com brevidade, onde se podér estabelecer.»

Ainda mais evidente se tornou o desejo que o concilio tinha de plantar e fazer prosperar o ensino do clero, nas expressões do seguinte paragrapho:

«Demais, para que com menor despendio se possa provêr á sustentação das escolas, ordena o santo Concilio, que os bispos, arcebispos, primazes e outros ordinarios dos logares ordenarão *a todos os que possuem Escolatrias, e todos os outros que teem praças, ou prebendas, a que está annexa a obrigação de dar lição, e ensinar, e os constrangerão*, ainda subtraindo-lhes os seus fructos e rendas, *a que façam as funcções das ditas escolas, e a que instruam por si mesmos, se forem capazes, os meninos que ahi houver*; e se não, de pôr em seu logar pessoas que ensinem como convém: que elles escolherão por si mesmos, e serão approvadas pelos ordinarios. E se os que elles escolherem não forem julgados capazes pelo bispo, elles nomearão qualquer outro, sem haver logar de appellação alguma; e se forem negligentes em o fazer, o mesmo bispo proverá de remedio.»

Não seriam no futuro nomeados para os officios ou dignidades, denominadas escolatrias, senão doutores, ou mestres, ou licenciados em theologia, ou em direito canonico, ou pessoas de capacidade que per si mesmas podessem desempenhar este emprego. Nullo e de nenhum effeito seria o provimento que de outro modo fosse regulado, embora houvesse privilegios ou costumes, ainda immemoriaes, em contrario.

Se em alguma provincia estivessem as egrejas em tamanha pobreza, que impossivel fosse estabelecer collegio em todas, cuidaria o concilio provincial ou o metropolitano de crear na egreja metropolitana, ou em outra que mais commoda fosse, um ou mais collegios sustentados pelas rendas de duas ou mais egrejas, como conviesse.

Pelo contrario, nas egrejas que tivessem grandes e abastadas dioceses, poderia o bispo ter um ou muitos d'estes seminarios, nos termos do que mais a proposito julgasse; todos esses seminarios, porém, dependeriam inteiramente d'aquelle que fosse erigido na cidade episcopal.

Finalmente, dava aos bispos a faculdade de empregar os meios adequados para remover, em harmonia com os usos do paiz, as difficuldades — de qualquer natureza — que estorvassem a creação dos seminarios.

Em presença das disposições que havemos apontado, não nos causa espanto que o padre Rohrbacher, auctor da *Historia Universal da Egreja Catholica*, ao fallar da creação dos seminarios decretada pelo Concilio de Trento, se possua de enthusiasmo, e encareça e exalte o bom serviço

que o memoravel parlamento catholico fez ao sacerdocio. Assim se exprime:

«Finalmente, o XXVIII e ultimo capitulo *(da sessão* XXIII *de reformatione)*, o mais importante de todos, decreta o estabelecimento dos seminarios diocesanos; instituição esta, a tal ponto conceituada desde logo de salutar, que os prelados todos alevantaram a voz para declarar, que bem indemnisados se julgavam de suas lidas, ainda que outro nenhum fructo colhessem do concilio. Foi o papa o primeiro que deu o exemplo, fundando o seminario romano, que desde logo confiou aos cuidados e direcção dos jesuitas; e mal tinham os decretos chegado a Roma, quando já o santo cardeal Carlos Borromeu, communicava aos legados os designios que inspiraram Pio IV na fundação d'aquelle estabelecimento.»

Rohrbacher passa depois a percorrer o texto do indicado capitulo, e detendo-se na exposição circumstanciada que julgára indispensavel, expressa, afinal, n'estes termos o juizo que fórma das disposições do concilio:

«Vê-se em todo este capitulo o desvelo, a ternura, a previdencia com que a egreja de Deos trabalha na obra dos seminarios. Assemelha-se á mãe que está preparando o berço do filho que vae dar á luz: através das dôres e das lagrimas pula-lhe o coração de alegria. E com effeito, surge uma creação nova do espirito de Deus na egreja e pela egreja; creação espiritual que ha de renovar a face da terra; creação maravilhosa, em que a egreja ha de remoçar como a aguia, e renascer incessantemente, sempre anciã, sempre nova. Com o tempo e com a experiencia, combinando os diversos graus de seminarios com as outras escolas christãs, poderá a egreja converter cada uma das dioceses em academia, em universidade catholica, na qual todos os estudos e conhecimentos se destinem a apregoar a gloria da divindade. Assim, as sciencias naturaes servirão para excitar a admiração para com Deus em uma hervinha, do mesmo modo que no sol e nas estrelas; a litteratura, para expressar mais dignamente a sua palavra, para cantar com maior harmonia os seus louvores; o estudo das linguas santas, para mais profundamente comprehender os mysterios da sua palavra escripta, e aplanar o caminho por onde hão de voltar os povos que fallam ou estimam essas linguas; a lição reflectida dos padres e doutores, para beber em seus livros o espirito de fé, de piedade, de zelo, de intelligencia que elles proprios receberam lá de cima; e o mesmo podemos dizer de todas as sciencias possiveis. E na verdade, esta obra dos seminarios, que só na idéa e no pensamento fazia estremecer de alegria o Concilio de

Trento, contém o germen de todos os bens que a tal proposito podem desejar-se[1]».

Mas o padre Rohrbacher não se contenta com os estudos meramente theologicos; quer tambem os estudos litterarios e scientificos, que habilitem, não só para o exercicio das funcções parochiaes, mas para o desempenho das difficeis missões da China, da Coréa, das florestas da America, das ilhas do Oceano.

Na *Informação* que o cardeal infante D. Henrique deu a el-rei D. Sebastião, do que tinha praticado quando governou este reino como regente na menoridade de seu sobrinho; n'essa *informação* (ou *relatorio*, como hoje diriamos), da qual já de passagem fizemos menção no tomo I d'esta obra, encontrámos um breve paragrapho muito significativo, que nos servirá agora como de preambulo para o que succintamente havemos de expor:

«Com a mais profunda veneração (dizia o cardeal infante) se receberam os decretos do Concilio Tridentino, e exactamente se praticam nos synodos provinciaes celebrados em Braga e Lisboa. Augmentou-se com copiosas rendas a Universidade de Coimbra, por ser a palestra universal, em que a sciencia triunfa da ignorancia, e da mesma liberalidade se usou com os quatro collegios da Companhia, fundados em Coimbra, Braga, Evora e Lisboa, para a instrucção dos engenhos, e cultura das virtudes[2].»

Como detidamente havemos de ver no capitulo especial — *Estudos nas Ordens Religiosas* — dedicou-se o cardeal infante com todo o fervor á fundação e dotação dos collegios dos jesuitas, promovendo assim muito determinadamente o ensino e a instrucção na esphera dos estudos que no seculo XVI mais presados eram em Portugal, quasi só e de todo ponto ecclesiasticos.

Ainda antes da promulgação dos decretos do Concilio Tridentino já o cardeal infante se occupava, diligente e incansavel, na instrucção do clero; e por isso não admira que recebesse com agrado e até com alvoroço as determinações do concilio n'este particular, ha pouco apontadas.

Existiam já os collegios dos jesuitas e até a Universidade de Evora,

[1] *Histoire Universelle de l'Église Catholique par l'abbé Rohrbacher*, tom. XXIV, pag. 361 a 366.

[2] Veja esta *Informação* nas *Memorias de el-rei D. Sebastião*, por Diogo Barbosa Machado, Part. III, Liv. I, Cap. III.

tambem estabelecimento jesuitico, quando em 1566 dotou o cardeal infante um seminario, para educação de collegiaes seculares, que d'ali iam aprender as disciplinas ecclesiasticas e as humanidades ao collegio de Santo Antão, o velho, e mais tarde ao de Santo Antão, o novo. Os collegiaes eram governados por um reitor, já se sabe jesuita, e por um presbytero do habito de S. Pedro. O seminario, fundado em observancia das determinações do concilio Tridentino, tinha o seu assento nas visinhanças do castello, junto ao convento de Santo Eloy, e era denominado de Santa Catharina. Durou até ao anno de 1741, em que el-rei D. João v o deu por extincto de todo, em consequencia do lastimoso estado a que então chegára, e da pessima administração de suas rendas, applicando o que ainda existia d'estas para a sustentação do novo seminario patriarchal.

Limitamo-nos a esta simples indicação, por quanto a pag. 480 e 481 do tomo i d'esta obra demos noticia d'este seminario, a contar do anno de 1566 a 1741; no tomo ii, a pag. 134, proseguimos as noticias pertencentes ao reinado da senhora D. Maria i; e n'este mesmo capitulo, em logar opportuno havemos de apontar as noticias que ao periodo de 1792 a 1826 cabem[1].

Os leitores repararam por certo nas expressões do cardeal infante D. Henrique exaradas na *informação ou relatorio* que ha pouco apontámos: *com a mais profunda veneração se receberam os decretos do concilio tridentino, etc.*

A este respeito é indispensavel, para termos diante do espirito os elementos de cabal apreciação do assumpto, tomar nota das ponderações de um grave pensador portuguez; e são as seguintes:

«O Concilio de Trento havia sido em 1563 (*aliás* 1564) confirmado e mandado observar pelo S. Pontifice Pio iv. Muitas nações recusaram-se a admittil-o na parte disciplinar, por acharem n'elle em muitos logares sustentadas as maximas ultramontanas, e antigo espirito de supremacía pontificia sobre os governos civis. Alguns principes sómente o admittiram com restricções. Porém o cardeal D. Henrique, regente do reino na menoridade de D. Sebastião, ou por adulação, ou por zelo, o mandou observar sem limitação alguma. E o novo rei, logo que tomou conta do

[1] Afóra o testemunho de Nicolau de Oliveira no seculo xvii, e do padre Antonio Carvalho da Costa, nos principios do seculo xviii, que invocámos a pag. 480 e 481 do tomo i d'esta obra, veja, no que toca á fundação do seminario, a nota ao cap. iv da *Chronica do Cardeal Rei D. Henrique*.

governo, não só ratificou aquella indiscreta admissão, mas escreveu aos bispos, que usassem livremente da auctoridade, que novamente lhes concedera o concilio, *ainda que fosse com prejuizo da jurisdicção real:* clausula tão mal pensada, que o proprio pontifice Pio v, escrevendo sobre isto ao monarcha, se não atreveu a applaudir[1].»

E a proposito vem agora uma rapida noticia da aceitação ou rejeição que tiveram os decretos do concilio nos differentes paizes da Europa.

Foi Veneza o primeiro estado que aceitou os decretos do Concilio de Trento. O senado os fez publicar com toda a solemnidade na egreja de S. Marcos, e ordenou a sua execução.

Depois os admittiu a Hespanha, com a reserva dos direitos da soberania temporal e do reino.

Semelhantemente foram admittidos pela Polonia em uma dieta do mez de agosto de 1564.

Mas na Allemanha não quizeram os principes protestantes sujeitar-se a taes decretos, e contra estes protestaram os ministros da confissão de Augsburgo.

Em França, a despeito das instancias do papa e do clero, não foi admittido o Concilio de Trento, na parte disciplinar. As razões da recusa podem reduzir-se a dois pontos capitaes: usurpação do poder dos soberanos e da jurisdicção dos magistrados; offensa das liberdades da egreja gallicana.

No que respeita ao primeiro ponto capital eram fundamento as seguintes disposições do concilio: privava os imperantes do dominio dos logares onde permittissem duellos; dava aos bispos a faculdade de punir os auctores e os impressores de livros prohibidos, e de os multar com pena pecuniaria; ordenava aos bispos que exercitassem coacção contra os ecclesiasticos, privando-os do rendimento de seus beneficios; dava aos bispos a inteira disposição dos hospitaes; aos mesmos bispos conferia o poder de obrigar os habitantes a dar uma congrua aos curas e a reparar as egrejas; a jurisdicção de pôr em sequestro os fructos dos beneficios; permittia-lhes multar os notarios imperiaes e reaes, e impedir o exercicio de seus cargos; dava-lhes tambem o poder de commutar as deixas dos testadores; confirmava a constituição de Bonifacio viii, em virtude da qual eram isentos da jurisdicção secular as pessoas tonsuradas, embora tivessem contraido matrimonio; permittia aos ordi-

[1] O dr. M. A. Coelho da Rocha. *Ensaio sobre a historia do governo e legislação de Portugal.*

narios o desterrar os concubinarios, e ainda o castigal-os com penas maiores; dava aos juizes ecclesiasticos a faculdade de executar suas sentenças contra os seculares por meio de penhora dos fructos de seus bens, e até de prisão de suas pessoas; dava aos bispos o poder de applicar as rendas dos hospitaes a usos diversos do seu destino.

No que respeita ás liberdades da egreja gallicana, entendia-se que o concilio as offendia, por quanto mostrou desconhecer a superioridade dos concilios geraes, com relação ao papa, desde que sujeitou os seus decretos ao julgamento pontificio, pedindo a respectiva confirmação, e declarando que todos elles seriam entendidos e explicados, ficando sempre salva a auctoridade da sé apostolica.

Tambem foi considerada como contraria á disciplina dos antigos canones a disposição do capitulo v da sessão xxiv: «As causas crimes mais graves contra os bispos, ainda as de heresia *(quod absit)* que são merecedoras de deposição, ou privação, sejam conhecidas e terminadas sómente pelo summo pontifice romano.»

Tambem foi considerada do mesmo modo a disposição do capitulo i da sessão vi *(residencia dos bispos)*: «...... para que o mesmo pontifice.... com a auctoridade da sua suprema sé os castigue, e proveja as egrejas de pessoas mais uteis, conforme conhecer no Senhor que é mais conveniente e proveitoso.»

Semelhantemente foi considerada a disposição do capitulo xx da sessão xxiv: «.... ou aquellas *(causas pertencentes ao fôro ecclesiastico)* que por causa urgente e racionavel julgar o summo romano pontifice por especial rescripto de assignatura de Sua Santidade, que escreverá com sua propria mão, commetter, ou *avocar.*»

Entendeu-se tambem que o concilio tirava aos bispos o caracter elevado que lhes é proprio, considerando-os delegados da santa sé.

Finalmente, em muitos logares contrariava o concilio os usos recebidos em França, como por exemplo em materias de recurso e de padroado.

Outra ponderação cabe aqui apresentar aos leitores. Quando os tratados de direito ecclesiastico fallam dos deveres e attribuições dos bispos, não se esquecem de enumerar o seguinte: «*In ecclesiasticarum scholarum, seminariorumque curam incumbere, de eorumdem regimini per suæ jurisdictionis media opportune providendo.*» E logo depois, especificam os negocios que estão sujeitos á jurisdicção episcopal no que toca aos seminarios, e vem a ser principalmente: o culto divino; o systema de estudos; o tirocinio dos ordinandos; a escolha dos mestres e

prefeitos; e a disciplina e policia de taes estabelecimentos: «*Episcopali jurisdictioni hœc maxime seminariorum negotia subjiciuntur: divinus cultus; studiorum systema; ordinandorum tirocinium; prœceptorum et rectorum electio; hujusmodi domuum disciplina et politia.*»

Mas acrescenta-se logo, como advertencia indispensavel, que segundo o direito ecclesiastico externo, é um tanto diverso nas nações catholicas o modo de dar exercicio a tal jurisdicção: *De quibus tamen modus, quo episcopi suam jurisdictionem exercent, pro jure ecclesiastico externo, quod apud catholicas nationes viget, aliquantum diversus est* [1].

O que muito importa saber, é que entre nós *os seminarios são institutos publicos de educação e instrucção ecclesiastica, auctorisados pelas leis civis, subordinados á superintendencia, inspecção e fiscalisação da suprema auctoridade temporal, e são mantidos, ou pelos bens das respectivas dioceses, ou por outros que lhes foram applicados pelas leis civis* [2].

Segundo a lei de 28 de abril de 1845, pela qual foram organisados os seminarios diocesanos, está fóra de toda a contestação o caracter que deixamos assignalado para estes institutos. Assim: a escolha dos compendios de ensino, e o numero e a distribuição das cadeiras que devem estabelecer-se para os respectivos estudos, *ficam dependentes da approvação do governo.* O provimento das cadeiras *será feito pelo governo* sobre proposta dos respectivos prelados diocesanos, os quaes aliás não podem fazer recair a sua proposta senão em pessoas que tenham determinadas qualidades moraes, e algum grau academico das faculdades de theologia e de direito pela Universidade de Coimbra, ou que, no exercicio do magisterio ecclesiastico, tenham dado provas da sua aptidão em sciencia e costumes. Compete sim aos prelados o governo economico, e a direcção disciplinar dos seminarios de suas respectivas dioceses; mas *debaixo da inspecção do governo.* Pertence-lhes a nomeação dos reitores, prefeitos ou directores, e demais empregados na administração dos seminarios, com certas clausulas; mas *essas no-*

[1] Para não tomar espaço com citações numerosas, restrinjo-me a citar o seguinte escripto, impresso em Coimbra para a Universidade: *Introductio ad juris ecclesiastici studium.*

[2] São as proprias palavras da portaria de 3 de março de 1855, que assenta na consulta do conselho superior de instrucção publica de 7 de novembro de 1854, e na resposta fiscal do procurador geral da corôa de 24 de fevereiro de 1855.

meações são sujeitas á approvação regia, e sem ella não poderão os nomeados entrar em exercicio.

Se nos demorassemos na exposição de outras providencias da mesma lei, veriamos egualmente confirmado o caracter que attribuimos aos seminarios diocesanos de Portugal.

O illustrado e respeitavel D. fr. Caetano Brandão, arcebispo de Braga, foi primeiramente bispo do Pará, e n'esta qualidade fez uma pastoral muito interessante, estabelecendo algumas regras, pelas quaes devia ser governado o respectivo seminario.

Daremos uma amostra dos topicos principaes da indicada pastoral, que tem a data de 30 de dezembro de 1783; formulando a expressão do pensamento a nosso modo, sem comtudo faltarmos á fidelidade que devemos guardar.

Reitores dos seminarios: Nenhum ministerio ha que seja mais melindroso, e que necessite de maiores luzes e prudencia.—Tendo a seu cargo a direcção de pessoas de pouca edade, devem mostrar-se, ora severos, ora mansos e affaveis, segundo as circumstancias.—Cumpre-lhes espreitar o genio dos educandos, para atinar com o remedio proprio dos seus defeitos; bem como devem escolher as occasiões opportunas da reprehensão, a fim de que esta possa produzir bons fructos.—Sobre tudo, é do seu dever consagrar os maiores cuidados á manutenção da paz, da ordem e da regularidade do seminario, desempenhando e fazendo desempenhar todos os preceitos da lei especial do estabelecimento, nos diversos ramos.—As visitas amiudadas ás aulas, e em differentes e não determinadas occasiões, são muito proveitosas; e não menos o são as conferencias mensaes com o vice-reitor, professores e demais empregados, destinadas a adquirir conhecimento do que se fez, do que é necessario alterar e melhorar.

Admissão dos seminaristas: Segundo o espirito do Concio Tridentino, sómente devem ser admittidos nos seminarios os mancebos que derem mostras de devoção, e de sincero e ardente desejo de se dedicarem ao serviço da egreja.—N'este particular deve haver um grande escrupulo, e para acautelar os inconvenientes da inconstancia, é indispensavel que os paes, ou tutores, se obriguem a pagar as despezas que se fizerem com os versateis, que ao cabo de algum tempo se resolvem a deixar o seminario.

Em regra geral, nenhum mancebo deve ser admittido nos seminarios sem ter a edade completa de doze annos; mas, por excepção, poderá ser admittido aquelle que, sem embargo de não haver attingido

essa edade, der provas não equivocas de viveza e prudencia mais que ordinarias.

Os seminarios são destinados essencialmente para a instrucção dos menos favorecidos da fortuna, e por este principio deve ser regulada a admissão; no entanto, o bispo do Pará, seguindo a torrente das idéas do seu tempo, dava preferencia aos filhos de homens nobres que não tivessem cabedaes para os sustentar nos seminarios.

Perdoemos ao tempo este desvio dos bons principios da egualdade entre os homens, e bemdigamos a providencia, por que em nossos dias a lei fundamental do estado, em harmonia com o evangelho, só reconhece as distincções do maior merecimento, e de virtudes e serviços superiores....

Porcionistas: Não sejam excluidos dos seminarios os filhos dos ricos; mas, pois que teem cabedaes, paguem o seu sustento e educação, que sómente devem ser gratuitos para os pobres.

A fixação do quantitativo da pensão que ha de ser paga, não a apresentaremos nós (embora o bispo do Pará a apresente para o seu seminario), por quanto está dependente das circumstancias variaveis do tempo e outras.

Exercicios espirituaes: Não acompanharemos o douto bispo na enumeração d'elles.

Limitar-nos-hemos, como expressão do nosso modo de sentir, que n'este particular é bom seguir a prudentissima regra do *nequid nimis*. Convém pôr o fito em fazer germinar as virtudes reaes, verdadeiras e effectivas, antes do que em acostumar a mocidade a praticas mysticas e a devoções exageradas ou extravagantes que por vezes matam a sensibilidade, esterilisam o espirito, e amesquinham a alma.

Distribuição das horas do estudo: A este respeito espraia-se largamente o douto bispo; e os leitores teriam como fastidiosos os desenvolvimentos em que elle entra.

O assumpto é todavia ponderoso; deve excitar fortemente as cogitações dos que entendem na administração dos seminarios, no sentido de que se aproveite o precioso cabedal do tempo, e se distribuam do modo mais proficuo as horas, que passam rapidas e não mais tornam a voltar.

Conselhos: Excellentemente se ha o douto e zeloso prelado em aconselhar aos seminaristas o respeito e a reverencia para com o reitor, e a docilidade em escutar os seus avisos; em lhes inspirar o inapreciavel sentimento da modestia, ornato da mocidade, e fonte de mil bens que o tempo ao depois revela; em inculcar o santo amor do trabalho, a as-

siduidade no estudo, o cuidado da boa intelligencia e amigavel camara-
dagem, o aceio, o espirito de ordem, a obediencia e submissão grave,
a compostura dos costumes, e a regularidade nos trajes.

Policia e penalidade: Enumera o douto prelado alguns desvios da
boa ordem, que merecem castigo, e os especifica.

Os regulamentos de hoje acautelam avisadamente esta especialidade;
só ha que advertir o quanto convém dar importancia a um tal assum-
pto, por ser indispensavel que os seminaristas aprendam praticamente
os effeitos salutares do bom regimen.

Administração economica: Tambem é este um assumpto que de-
manda a mais seria attenção.

Se em um seminario houvesse falta de economia nas despezas;
falta de ordem na arrecadação dos rendimentos, e na applicação do seu
producto; falta de probidade e de exactidão na gerencia, na escriptura-
ção, nas contas.... Se estes desvios occorressem acaso em um seminario,
não só fôra impossivel a sua sustentação, mas demais a mais offerecer-
se-hia aos seminaristas um quadro repugnante, que, a ensinar-lhes al-
guma coisa, seria o tristissimo habito do desleixo, do desmazelo.... e
quem sabe, se tambem a tendencia funesta para as prevaricações....

É chegada a occasião de examinar attentamente as disposições de
um diploma de summa importancia no que toca aos seminarios dioce-
sanos, o alvará de 10 de maio de 1805.

Pelo preambulo d'este alvará conhece-se perfeitamente qual foi o
pensamento do legislador, qual o fim a que se propoz.

Desejaram sempre os monarchas portuguezes que o clero secular
tivesse cabal instrucção theologica, como sendo este o meio de poder
exercitar dignamente o seu ministerio.

Para conseguirem este *desideratum*, crearam cadeiras de theologia
na Universidade, e concederam honras, privilegios e beneficios ecclesias-
ticos aos theologos graduados na mesma Universidade. Pela primeira
providencia proporcionaram os adequados elementos do ensino; pela
segunda, attrahiam ao estudo theologico bastantes alumnos, graças ao
esperançoso futuro que estes antolhavam, ao dedicarem-se á vida eccle-
siastica e seguirem com applicação os competentes cursos.

Quando no reinado de D. José foi reformada a Universidade, não
escapou á sollicitude soberana melhorar o ensino da theologia n'aquelle
estabelecimento; succedendo até que fossem conferidos novos beneficios
ecclesiasticos e mercês, com o fim de excitar o clero secular aos estu-
dos da sua especialidade.

Parecia natural que as aulas theologicas, por effeito de taes providencias, houvessem de ser frequentadas por numerosos discipulos; mas a experiencia desmentiu aquella conjectura. «Viram-se pelo contrario as mesmas aulas desertas, e abandonadas pelos clerigos seculares, como se a sciencia theologica fosse indifferente ao estado clerical, e totalmente alheia dos officios a elle annexos.»

Na presença d'este facto, querendo o soberano tornar florecentes as escolas theologicas, resolveu adoptar o alvitre suggerido pelo papa Honorio III no capitulo *de magistris*, destinado a preparar o conveniente numero de mestres, que nas metropoles ensinassem a theologia. No intuito de realisar esta conveniencia, mandar-se-hia á Universidade um certo numero de clerigos de cada uma das dioceses a frequentar estes estudos, ligando as escolas academicas com as dos seminarios, e pondo-as em reciproca dependencia para o seu continuo exercicio; de sorte que não faltassem discipulos a umas, nem mestres a outras, podendo ambas de commum acordo trabalhar na instrucção do clero.

Tal é o espirito das disposições do alvará de 10 de maio de 1805.

Eis aqui a disposição capital d'este diploma legislativo:

«I. Sendo necessario, que as escolas theologicas da Universidade tenham sempre discipulos, que as mantenham em continuo exercicio: Todos os prelados diocesanos dos meus reinos e senhorios estabeleçam uma *missão de clerigos dos seus seminarios á mesma Universidade, para n'ella fazerem um curso completo de theologia, e se formarem n'estes estudos;* a qual missão se repetirá em todos os annos, sendo mandados das metropoles dous clerigos, e um dos bispados.»

Antes de textualmente reproduzirmos as disposições do alvará que mais de perto dizem respeito aos seminarios diocesanos, apontaremos *per summa capita* alguns preceitos que o mesmo diploma continha.

Determinava o alvará que fossem escolhidos para as indicadas *missões* os seminaristas de bons costumes, capacidade e talento, que, por terem aproveitado nos estudos das humanidades, dessem esperanças de que fariam progressos na theologia.

Regulava com prudente cautela o teor da escolha, a effectividade da matricula nos cursos universitarios, e a vigilante inspecção sobre o procedimento dos *missionados* em Coimbra (art. II, III).

Estabelecia o principio generico de que as *ordenações do clero* deviam estar na razão e proporção das necessidades de cada uma das egrejas das dioceses, na fórma dos canones; e especificava o modo por que haviam de proceder os prelados n'este melindroso serviço, harmonisando os interesses do estado com os da egreja (art. X).

A fim de promover os estudos do clero e ao mesmo tempo o bom serviço das egrejas, determinava: 1.º que os prelados informassem o governo, dando-lhe noticia de quaes eram os sacerdotes que mais se distinguiam por sua piedade, sciencia e zelo; 2.º que nos concursos para o provimento dos beneficios curados, que vagassem nos mezes da *Reserva*, fossem preferidos os theologos de qualquer dos graus de bachareis, de licenciados, e de doutores; 3.º que esta preferencia se guardasse exactamente nos concursos para o provimento das egrejas das Ordens, e do Ultramar, quer esses concursos se fizessem perante a Mesa da Consciencia e Ordens, quer perante os prelados diocesanos (art. XI).

Uma providencia muito severa continha o artigo IV, e vinha a ser, que os *missionados* prestariam fiança idonea de pagar as despezas que suas proprias egrejas tivessem feito, no caso: 1.º de deixarem o estado ecclesiastico para passarem a outro, sendo ainda de ordens inferiores; 2.º de deixarem os estudos theologicos; 3.º de deixarem a sua propria diocese para se transferirem a outra depois de findo o curso theologico. Ainda ía mais adiante a severidade: nos casos de deserção das referidas escolas e da propria egreja, não seriam admittidos á frequencia de outros estudos, nem recebidos em outras egrejas sem approvação e consentimento dos proprios diocesanos.

Cabe agora apontar as disposições do mencionado alvará de 10 de maio de 1805, que mais directamente se referem aos seminarios diocesanos.

Reproduzil-os-hemos textualmente, por quanto encerram doutrina que é absolutamente indispensavel ter presente ao espirito, para adquirirmos cabal conhecimento do assumpto de que tratamos:

«V. Devendo haver seminarios em todas as dioceses, para nelles se continuar o exercicio do ministerio de instruir, e preparar o clero para as ordens sagradas; perpetuar-se a successão das antigas escholas; conservarem-se as tradições das antigas igrejas; e se disporem os que houverem de ser mandados ás escholas theologicas da Universidade: Conformando-Me com as diposições do santo Concilio de Trento, Ordeno, *que nas igrejas, onde não houver seminarios, os prelados dellas tratem logo de os fundar; e onde os houver, de os pôr em estado de servirem aos seus fins;* e para que delles possão resultar os bens, que a igreja universal teve em vista, sendo congregada no dito concilio, os prelados não limitarão este utilissimo e necessario instituto tão sómente á educação, e instrucção de certo numero de meninos na grammatica e no canto, mas o regularão de modo, *que os seminarios sejão considerados como*

escholas do clero diocesano, onde os ordinarios venhão formar-se nas letras e nas virtudes, para serem elevados ao sacerdocio, e empregados nos ministerios ecclesiasticos.

«VI. Para estes fins haverá nos seminarios um *curso de tres annos de estudos theologicos e canonicos, o qual constará de lições da escriptura, do dogma, da moral evangelica, e da historia e disciplina geral e particular desta igreja*: Este curso será regulado na conformidade dos estatutos theologicos e canonicos da Universidade, e acompanhado de instrucções praticas do cathecismo; de explicações do evangelho; da fórma da administração dos sacramentos; da pratica dos ritos e ceremonias da igreja; do canto e de todos os conhecimentos necessarios ao clero, para prompta e dignamente satisfazer aos seus officios.

«VII. *Sendo os seminarios o centro da instrucção de todo o clero em cada uma das dioceses, não poderão os prelados entregar o governo delles a alguma ordem religiosa, ou congregação de qualquer instituto que seja*, sem Minha especial licença, a qual não darei sem primeiro ouvir os respectivos cabidos das cathedraes, e o procurador da Minha Real Corôa; *mas deverão ser governados e dirigidos por sacerdotes e ministros do clero secular, debaixo da immediata authoridade e inspecção dos prelados diocesanos*, os quaes nomearão reitores, mestres, prefeitos e directores de probidade reconhecida, que tenhão a discrição, a prudencia e as luzes necessarias para formar a mocidade ecclesiastica no espirito, nas virtudes, e nas sciencias proprias do seu estado.

«VIII. Não podendo a Universidade influir no bem de todas, e cada uma das igrejas diocesanas, senão por aquelles que fórma nas sciencias, e a ellas envia com o testemunho authentico das suas approvações: Encommendo muito aos prelados, *que na escolha que fizerem de mestres para o ensino dos seus seminarios, prefirão aquelles que tiverem sido mandados estudar theologia na Universidade, e merecido nella constantemente as melhores approvações, sendo aliás de procedimento irreprehensivel*; para assim se propagar a doutrina que nella aprenderão por todas as igrejas diocesanas; haver nellas uniformidade de sentimentos e de ensino; e de se desterrarem as opiniões, partidos e divisões, que perturbão a paz das igrejas, e introduzem diversidades, e confusões no seu governo.

«IX. Por se não ter reputado como indispensavel, e totalmente necessario um curso regular de estudos feito nas escholas dos seminarios, ou da Universidade, para a ordenação dos ministros da igreja, e applicação delles ás funcções sacerdotaes; e levando-se os clerigos inferiores por ordenações apressadas ao grão do sacerdocio, e commetten-

do-se-lhes os gravissimos officios da prégação evangelica, da confissão, da direcção e cura das almas, sem se haverem antes preparado para elles, e dado provas decididas de doutrina e costumes; sendo esta uma das principaes causas da decadencia dos estudos no clero, da deserção das escholas, e da falta que se experimenta de ministros dignos de reger as parochias, e administrar ao povo a palavra e os sacramentos: Para occorrer a estes males, que tanto prejuizo fazem ao bem espiritual e temporal dos Meus vassallos: Sou Servido ordenar, *que tendo sido estabelecidos e regulados os estudos dos seminarios de cada uma das dioceses, d'ahi por diante nenhum clerigo possa ser ordenado de sacerdote, sem primeiramente ter feito um curso completo de estudos nos seminarios, ou na Universidade em qualquer das sciencias que nella se ensina:* O que se principiará a observar, passado um anno da publicação deste Meu alvará, nas igrejas onde houver seminarios com estudos regulados na fórma acima prescripta; e dois annos, naquellas onde os não houver: Esperando Eu do zelo dos seus respectivos prelados, que em quanto se não edifica, ou se conclue a obra dos seminarios, na qual devem cuidar com a maior diligencia, estabeleção do modo possivel dentro do dito tempo os estudos, que Tenho ordenado para a instrucção do clero diocesano: E para Me constar que assim se cumprio, todos os prelados no fim do termo prefixo Me darão parte do estado dos seus seminarios, e dos estudos do clero, afim de os auxiliar no que for necessario para a inteira execução do que Tenho disposto.

«XII. Não se podendo estabelecer as missões annuaes de clerigos estudantes á Universidade para frequentarem as escholas theologicas della; e nem erigirem-se seminarios nas dioceses para a instrucção do clero dellas sem rendas, e bens sufficientes para ambos estes estabelecimentos; os prelados diocesanos examinarão os meios, que podem ser commoda e prudentemente applicados a estes fins; observando os que se apontão em direito, e particularmente no Concilio de Trento; ponderando cada um delles com relação ao estado das suas respectivas igrejas; e vendo quaes delles podem sem attendivel gravame contribuir; além disso, se ha nellas bens, e rendas em outro tempo applicadas para a instrucção do clero; se houve, e ha ainda cuidado de encher este fim; se ha fundações pias, que possão concorrer para tão uteis applicações: E do juizo que fizerem de tudo Me darão conta dentro de quatro mezes para resolver o que mais convier. Pelo que pertence ás igrejas Ultramarinas, como ficão distantes, e as providencias canonicas para os meios da fundação dos seminarios e da contribuição para os clerigos, que hão de ser mandados frequentar as escholas theologicas da Universi-

dade, não lhes são em tudo applicaveis; os prelados dellas me informarão com a brevidade possivel, ajuntando o seu parecer sobre o que convém ordenar a bem dos ditos estabelecimentos.»

Um documento de grande valor, pela competencia incontestavel das pessoas que o elaboraram, contém a mais lisongeira apreciação do alvará de 10 de maio de 1805, do qual temos apresentado as principaes disposições.

Alludimos á consulta da faculdade de theologia, datada de 9 de dezembro de 1840.

N'essa consulta, em que a douta corporação respondia a uma serie de perguntas que o governo lhe endereçara, encontra-se o seguinte juizo ácerca do mencionado alvará:

«.... seria muito conveniente restabelecer a providencia do alvará de 10 de maio de 1805, em que se impôz aos prelados diocesanos do reino a obrigação de mandarem annualmente para a Universidade, os arcebispos dois estudantes, e os bispos um da sua diocese, afim de frequentarem as aulas de theologia: com recommendação de preferirem na escolha de mestres para o ensino nos seus seminarios aquelles que tivessem estudado a theologia na Universidade, tendo as outras qualidades moraes.»

A consulta referia depois os bons resultados que tal providencia produzíra, e vinham a ser, que dos estudantes mandados das differentes dioceses para a Universidade se formaram optimos mestres, os quaes ensinaram a sciencia da religião, uns em diversos seminarios do reino, outros na propria Universidade.

¿Deveria acaso ser restabelecida a mencionada providencia? Eis como respondia a consulta:

«Restabelecida hoje esta mesma providencia, se obteriam os mesmos ou ainda maiores resultados, por ser este presentemente o unico meio de formar professores habeis, que depois vão ensinar, propagar, e uniformisar nas dioceses do reino a doutrina, que aprenderam na escola normal da Universidade.»

Mas a consulta ia ainda mais longe; queria que o beneficio se estendesse ao ultramar:

«Esta providencia deveria ser extensiva ás dioceses das nossas provincias ultramarinas, e os legisladores que a decretassem, seriam sem duvida benemeritos da egreja e da nação.»

Eis aqui o remedio que propunha para remover o estorvo que teem os bispos de hoje:

«É verdade que os prelados diocesanos não podem hoje, como podiam d'antes os seus antecessores, sustentar na Universidade aquelles estudantes: podem, porém, estes ser sustentados pelo estado, sem consideravel despeza, residindo no seminario desta diocese, e pagando-se por cada um a modica quantia, que mensalmente nelle pagam os ordinandos da mesma diocese.»

D'esta consulta havemos de fallar mais de espaço, em chegando ao reinado da senhora D. Maria II; aqui sómente nos interessa o que deixamos apontado.

Grande e muito notavel elogio fez, em 10 de fevereiro do anno de 1843, um secretario d'estado ao referido alvará de 10 de maio de 1805. Como elemento de instrucção para os nossos leitores, registaremos aqui as breves, quanto conceituosas palavras do ministro:

«N'este alvará, digno de ler-se por sua materia, e por sua provi dente redacção, foi terminantemente incitada a execução das disposições canonicas, determinadamente do Concilio de Trento, por parte de todos os Ordinarios do reino ácerca dos collegios, ou casas de educação e instrucção ecclesiastica, chamados vulgarmente *seminarios*, por serem como *viveiros* d'onde constantemente sahissem, para o importante serviço da egreja, bem educados e instruidos ministros do altar, que nas mesmas casas se formavam. Além d'isto o mesmo alvará augmentou os estudos dos seminarios, definiu-os e deu muitas providencias, cuja observancia convém suscitar, todas com o fim de attrahir aos mesmos estudos a mocidade que se dedica ao sacerdocio [1].»

E pois que trouxemos á lembrança as palavras do relatorio de uma *proposta* que foi a origem da memoravel carta de lei de 28 de abril de 1845, temos por conveniente dar algumas noticias proveitosas para o conhecimento da historia dos seminarios.

Havia no continente do reino doze seminarios, bem organisados, nos quaes um grande numero de ordinandos recebiam educação e instrucção ecclesiastica. Dez d'estes seminarios tinham a sua séde nas capitaes das dioceses, e eram os seguintes: de Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Faro, Lamego, Leiria, Portalegre, Porto e Vizeu. Dois tinham

[1] Relatorio que precedia a *proposta de lei*, apresentada á camara electiva em data de 10 de fevereiro de 1843, pelo talentoso ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, José Antonio Maria de Sousa Azevedo, depois visconde de Algés.

a sua séde fóra das capitaes: um em Santarem; outro em Sernache do Bom Jardim.

Nas ilhas adjacentes havia dois seminarios; sendo um o do Funchal (Ilha da Madeira), e outro o de Angra (Ilha Terceira).

Succedeu, porém, que, por effeito das leis promulgadas em 1833 sobre os dizimos e foraes, caducassem na maxima parte os rendimentos de que se sustentavam os seminarios; ficando assim os prelados diocenos na impossibilidade de acudir á manutenção de taes estabelecimentos, atidos unicamente aos rendimentos das mitras, que tambem por effeito das mesmas leis ficaram consideravelmente diminuidos.

O governo, apreciando bem o estado das coisas, reconheceu a indispensabilidade de supprir esta falta, applicando o possivel remedio. No decreto de 17 de novembro de 1836 encontramos uma providencia que torna bem evidente a sua sollicitude n'este particular. E com effeito, ahi se nos depara a seguinte disposição:

«Artigo 70.º Em cada um dos Lyceus haverá *uma classe de estudos ecclesiasticos*, que comprehenderá as disciplinas que, além dos estudos geraes do estabelecimento, *são privativas e indispensaveis ao ministerio parochial.*

«§ 1.º Esta classe constará de duas cadeiras; o programma das disciplinas de que devem constar será immediatamente redigido pela faculdade de theologia, e sendo approvado pelo governo entrará logo em execução.»

Esta providencia, que aliás revela a boa vontade do governo, era insufficiente. A verdadeira, a especialissima instrucção ecclesiastica não podia ser fornecida pelos lyceus; só em estabelecimentos privativos, regulares, e adequadamente organisados, quaes são os seminarios, poderiam os ordinandos adquirir os conhecimentos que lhes são indispensaveis para a vida parochial; só n'esses collegios poderiam, de mais a mais, exercitar-se nos estylos, nas praticas, nos habitos do ministerio ecclesiastico.

Mas ainda assim insufficiente, como era, a providencia não chegou a ter execução; não só pelo tardio estabelecimento dos lyceus, senão tambem por diversos estorvos que as circumstancias d'aquelles tempos levantaram.

No entretanto uma commissão, composta de ecclesiasticos distinctos por seu saber, foi encarregada de estudar o assumpto, e de formar um plano de providencias sobre a educação do clero, e determinadamente da organisação dos seminarios. Mais tarde, um prelado de grande intelligencia, o bispo de Leiria, D. Guilherme Henriques de Carvalho,

que depois foi mui digno cardeal patriarcha de Lisboa, trabalhou no mesmo terreno, e ao governo proporcionou valiosos esclarecimentos. Finalmente em 1843 o ministro que já nomeámos apresentou ao parlamento uma proposta, que em 1845 foi afinal convertida em lei, constituindo uma época notavel na historia dos seminarios em Portugal.

A carta de lei de 28 de abril de 1845 determinou que em cada uma das dioceses do reino e ilhas adjacentes houvesse um seminario.

Na conformidade da disposição do artigo 6.° do citado alvará de 10 de maio de 1805, determinou tambem a carta de lei que houvesse n'esses seminarios um curso de tres annos de estudos theologicos e canonicos, acompanhado de instrucções praticas do cathecismo, de explicações do Evangelho, da fórma da administração dos sacramentos, da pratica dos ritos e ceremonias da egreja, do canto, e de todos os mais conhecimentos praticos e exercicios espirituaes e ecclesiasticos, necessarios para formar a mocidade ecclesiastica no espirito, virtudes, sciencia e habitos proprios do seu estado.

Não iremos mais adiante na exposição do que a carta de lei determina, por quanto em occasião opportuna havemos de descer aos convenientes desenvimentos.

Mas as providencias verdadeiramente effectivas, no interesse dos seminarios diocesanos, datam dos annos de 1848 a 1851; e são ellas tanto mais ponderosas, n'este caso, quanto removeram a principal difficuldade da manutenção dos estabelecimentos, proporcionando os indispensaveis meios pecuniarios.

Em 21 de outubro de 1848 foram adoptadas algumas *resoluções* entre o ministro plenipotenciario portuguez e o internuncio extraordinario e delegado apostolico do papa Pio IX, para o accordo dos negocios ecclesiasticos de Portugal e suas possessões.

1.ª resolução: «A *bulla da cruzada* será concedida na fórma antiga. O uso a que se deve applicar o rendimento da mesma bulla, será aquelle que s. santidade tinha ultimamente estabelecido no breve «*Cunctis sit notum*» de 15 de novembro de 1844, a que, só para este effeito, se dá cumprimento. A bulla da cruzada deverá publicar-se pelo modo do costume, e no tempo usual no principio do anno de 1849. Dar-se-ha a esmola do costume para a fabrica de S. Pedro em Roma. Na publicação da bulla se fará conhecer ao publico o uso a que são destinados os seus rendimentos.»

A segunda resolução, que tambem particularmente nos interessa, era assim concebida: «Dentro do anno de 1849 deverão abrir-se os seminarios nas dioceses do patriarchado, de Braga, de Evora, do Funchal

e de Angra, de modo que em outubro do dito anno estejam abertos os mesmos seminarios: os meios necessarios para estes serão subministrados pelo menos quatro mezes antes da sua abertura.»

«No praso de quatro annos, o governo de S. M. F. porá á disposição dos outros bispos os meios com que em cada bispado se estabeleça um seminario.»

Apontaremos unicamente *per summa capita* o objecto de cada uma das restantes resoluções:

A terceira era relativa á *creação de cabidos;* a quarta á *substituição do extincto tribunal da nunciatura;* a quinta aos *conventos das freiras;* a sexta ao *bispo resignatario de Angola* [1].

Duas breves palavras a respeito da Bulla da Cruzada:

Dá-se o nome de *bullas* ás lettras authenticas do papa expedidas em pergaminhos com o selo de chumbo ou de cera verde pendente, em que estão as imagens de S. Pedro e S. Paulo.

Para correrem e terem execução em Portugal, é indispensavel o *beneplacito regio.*

Bulla da Cruzada. Esta denominação provém da circumstancia de conter indulgencias e graças, da natureza d'aquellas que Urbano II concedeu em 1095 aos cruzados que militaram na recuperação da Terra Santa.

Em tempos antigos os proventos da bulla da cruzada eram applicados á despeza das embarcações, que os nossos soberanos empregavam para defender as costas de Portugal. Eram então os nossos mares infestados pelos mouros e pelos piratas, que chegavam até a reduzir a captiveiro muitos e muitos portuguezes.

Tambem os proventos da bulla serviram para ajuda dos grandes gastos que se faziam na propagação da fé, na sustentação dos logares de Africa, na guerra contra os infieis na Asia e nas missões. A bulla da cruzada, que começa «*Dolore cordis intimo*» foi concedida a Portugal pelo papa Gregorio XIII em 1584 para resgate dos captivos de Africa.

A primeira bulla da cruzada, que Portugal obteve, foi concedida

[1] Veja: *Relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros do anno de* 1849.

Collecção de tratados, convenções, contratos, e actos publicos celebrados entre a coroa de Portugal e as mais potencias desde 1640 *até ao presente* por José Ferreira Borges de Castro, tom. VII, 1857.

Elementos de direito ecclesiastico portuguez, pelo dr. Bernardino J. da Silva Carneiro, 1863.

em 1246 por Innocencio IV, a pedido de el-rei D. Sancho II. As bullas concedidas nos reinados posteriores foram muito limitadas. Mais tarde foram concedidas de seis em seis annos, findos os quaes se renovava a concessão, se por ventura não occorria desintelligencia com a curia romana, como, por exemplo, no periodo de 1834 a 1849.

No pontificado do actual papa, em 22 de janeiro de 1849, a pedido do governo portuguez, foi expedida novamente a concessão da bulla da cruzada; renovou-se a concessão em 22 de abril de 1856, e depois em 1862, etc.

O producto das esmolas da bulla da cruzada é hoje applicado para a sustentação dos seminarios diocesanos, dos cursos ecclesiasticos nas dioceses onde não ha seminarios, e para acudir com subsidios ás egrejas pobres.

A esmola para a fabrica de S. Pedro em Roma, foi ao principio de 5:000$000 réis; passou a ser de 7:200$000 réis: Leão XII, pelo breve —*Quum per nostras litteras*— de 3 de abril de 1827, a reduziu a seis mil cruzados.

No que toca á applicação para as missões, fôra fixada a quantia de *quinze mil cruzados* por Clemente XI, na bulla —*Ex parte regiæ majestatis tuæ*— de 16 de janeiro de 1721.

Tomar-me-hia grande espaço n'esta escriptura, que aliás tenho indispensavel necessidade de economisar, o referir os nomes de todos os pontifices que expediram (bullas ou breves) da natureza d'aquellas que ora nos occupam, as datas d'esses diplomas, a legislação portugueza que desde remotos tempos foi successivamente providenciando sobre o assumpto.

É, porém, do meu dever apontar aos leitores os seguintes subsidios para o estudo da materia:

Elementos de direito ecclesiastico portuguez, pelo doutor Bernardino J. da Silva Carneiro.

Guia do parocho.

Esboço de um diccionario juridico, de Pereira e Sousa. Vb. *Bullas.*

Repertorio geral, de Manuel Fernandes Thomaz. Vb. *Bulla da cruzada.*

Antes de fallar da creação da *Junta Geral da Bulla da Cruzada*, tomarei nota de um curioso alvará do anno de 1827, que não é hoje muito conhecido.

Alludo ao alvará de 5 de outubro de 1827, relativo aos emprega-

dos da repartição da bulla da cruzada, o qual contém indicações instructivas sobre a especialidade que ora nos occupa. É assim concebido:

«Eu a Infanta Regente... faço saber que em consulta da mesa do desembargo do paço, a que precedeu informação do juiz da terceira vara dos feitos da coroa, e audiencia do procurador d'ella, me foi presente a representação de fr. José Doutel, commissario geral da bulla da cruzada, na qual expoz, que sendo os privilegios concedidos pelos senhores reis d'estes reinos aos thesoureiros menores da mesma bulla a unica paga que percebem pela responsabilidade e trabalho de distribuir os summarios d'ella nas freguezias, e por isso essencial e inteiramente ligados aos ditos cargos por utilidade publica, para deverem ser mantidos e guardados conforme o § 15.º do artigo 145.º do titulo 8.º da C. C., acontecia terem sido proximamente tão frequentes as faltas da sua observancia em quasi todo o reino pelas auctoridades civis e militares, que os thesoureiros menores em logar de clamarem pelo cumprimento dos ditos privilegios, desampararam as thesourarias, e não querem servir, em grave prejuizo da real fazenda, e das pias applicações a que está destinado o rendimento da bulla da cruzada; fazendo-se em consequencia necessaria uma medida geral e positiva para serem exactamente guardados e cumpridos os mesmos privilegios; assim como advertidas as camàras para assistirem, como são obrigadas, á publicação da bulla, pois que grande parte dellas deixam de cumprir este seu dever, em menoscabo da solemnidade recommendada pelas reaes ordens na mesma publicação.

«E conformando-me com o parecer da dita consulta, por que os privilegios concedidos aos thesoureiros menores da bulla, como essencial e inteiramente ligados ao seu cargo por utilidade publica, não foram abolidos pelo dito titulo 8.º, § 15.º do artigo 145.º da Carta, e por isso se acham em vigor: Hei por bem declarar subsistentes os privilegios concedidos á repartição da bulla da santa cruzada, e aos seus empregados, para serem cumpridos e guardados exactamente; que as camaras são obrigadas a assistir á publicação da bulla, como está determinado pelas leis estabelecidas, e veneração devida á santa egreja e bullas pontificias; e que a falta d'esta assistencia é um abuso intoleravel, offensivo das leis civis e ecclesiasticas, e digno de ser estranhado.»

Pelo decreto de 20 de setembro de 1851 foi creada na cidade de Lisboa uma junta, denominada *Junta Geral da Bulla da Cruzada*, tendo a seu cargo a expedição e despacho de todos os negocios respectivos á administração da bulla, á sua distribuição, á cobrança e arrecadação do

producto das esmolas dos fieis que quizerem aproveitar-se das graças e indulgencias da mesma, e finalmente á entrega do dito producto para ser applicado aos pios usos, a que pelas resoluções pontificias e regias é destinado.

O producto das esmolas dos fieis que tomarem a bulla deve ser inteiramente applicado, depois de deduzidas as despezas da sua administração, em primeiro logar ao estabelecimento de novos seminarios diocesanos e ao melhoramento dos existentes, e em segundo logar ás despezas das fabricas das cathedraes, e a outros usos pios.

Nem o antigo tribunal, nem o alvará de 10 de maio de 1634, que dera regimento ao mesmo tribunal, nem outros alvarás e resoluções posteriores sobre o mesmo assumpto, podiam ser restabelecidos, em presença da legislação actual do paiz; e por isso, decretou o governo o estabelecimento da indicada junta, constituindo-a nos termos do citado decreto de 20 de setembro de 1851.

Este decreto, subordinando a junta ao ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, providenciou sobre o pessoal de que havia de ser composta, e sobre a sua secretaria, bem como sobre os vencimentos respectivos; sobre a impressão das bullas, remessa d'ellas aos ordinarios das dioceses e depois aos parochos, etc.

Póde dizer-se em geral, que nas providencias decretadas n'este diploma houve o intuito de — combinar a melhor exacção e fiscalisação, quanto á cobrança e ao destino dos rendimentos da bulla, com a maior economia possivel nas despezas da sua administração.

Por decreto de 23 de outubro de 1851 foram nomeados os membros que deviam formar a Junta Geral da Bulla da Cruzada, e bem assim o foram todos os empregados da respectiva secretaria.

Em 27 de maio de 1852 dizia o governo ao parlamento:

«A junta, apenas constituida, tratou de promover a publicação da bulla, e de propôr as providencias adequadas, para se removerem alguns embaraços, que naturalmente provinham da novidade estabelecida, quanto á administração, no decreto de 20 de setembro. O governo deferiu, como pareceu justo, ás consultas; e a publicação póde fazer-se a tempo na capital. Quanto, porém, ás outras dioceses, geralmente fallando, não foi possivel conseguir-se a mesma brevidade, não obstante as diligencias e cuidado do governo e da junta geral, e tambem dos louvaveis desejos dos ordinarios das mesmas dioceses[1].»

[1] *Relatorio do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça*, datado de 27 de maio de 1852.

Foi este, pois, o primeiro anno da administração da junta. O governo não pôde ainda apresentar no referido dia 27 de maio de 1852 a conta geral da receita e despeza da mesma junta; mas nos successivos annos estabeleceu-se a regularidade n'este serviço.

É ponto capital, no que respeita á bulla da cruzada na actualidade, a doutrina que o governo estabeleceu no officio de 24 de março de 1852, dirigido ao cardeal patriarcha de Lisboa; e vem a ser: «que os parochos devem explicar aos seus respectivos freguezes a importancia e utilidade das graças e indulgencias dispensadas benignamente pelo pae commum dos fieis na bulla da cruzada, bem como a conveniencia religiosa e social dos pios usos a que são destinadas as esmolas; mas que devem elles parochos declarar ao mesmo tempo, *que nenhuma responsabilidade resulta no fôro interno ou externo aos fieis que deixarem de tomar a bulla, salva somente a privação d'aquellas graças e indulgencias, que unicamente podem aproveitar aos que a quizerem receber, e derem a esmola estabelecida na tabella, que deve estar publica em todas as egrejas, como se acha determinado.*»

O que o governo pretendeu tornar bem expresso, foi que não se impõe, nem é permittido impor aos fieis especie alguma de coacção moral ou material.»

Logo desde o primeiro anno do exercicio da Junta da Bulla da Cruzada, e consequente applicação dos rendimentos respectivos, estabeleceu o governo certos principios reguladores, que serviram de boa norma para se dirigir em suas providencias a respeito dos seminarios. Parece-me ser de util curiosidade tomar nota d'esses principios, nos termos em que os enunciou o competente ministro:

«As necessidades respectivas de cada diocese são diversas, segundo a extensão do seu territorio, e outras circumstancias: em algumas d'ellas nunca houve seminario, nem se julgou de grande inconveniente a sua falta, havendo n'outra parte meios faceis de instrucção. Bispados existem hoje, cuja continuação sobre si ninguem, que tenha conhecimento exacto d'elles, poderá com fundamento justo, nem ainda plausivel, sustentar. Para acudir ás necessidades de uma diocese com 36 e 37 parochias, por exemplo, não é por certo necessario estabelecer um seminario regular.»

Firmadas estas premissas, era consequencia necessaria uma discreta economia na creação ou organisação dos semininarios; e essa consequencia admittiu o governo, dizendo pelo orgão do indicado ministro:

«Creio por tanto muito mais util, e mais conducente ao fim que se pretende, tratar de organisar nas dioceses mais populosas, e que melhores proporções offereçam por sua situação com relação ás provincias do reino, e ainda pelas circumstancias de haver n'ellas edificios proprios com as accommodações convenientes, alguns seminarios, ou collegios para a educação e instrucção da mocidade destinada á vida clerical. N'estes collegios bem dotados, e providos do numero sufficiente de professores, poderá conseguir-se um curso de sciencia com a solidez, extensão e regularidade necessarias, para que os alumnos que o completarem, fiquem habilitados para o importantissimo ministerio a que se dedicam.»

Sendo assim, ficariam algumas dioceses sem os meios de prover á educação e instrucção dos respectivos ordinandos; mas ao governo occorreu um alvitre, que suppre aquella falta:

«Nestes collegios, assim constituidos, devem admittir-se, segundo as circumstancias delles, e os meios que houver, alumnos ordinandos das outras dioceses da provincia, em numero proporcionado ás suas necessidades. Todas ficarão gosando do beneficio de taes Estabelecimentos, que serão, por assim dizer, communs aos ordinandos. Procedendo-se de outro modo, e querendo dar a cada diocese um seminario privativo, nem os recursos chegarão, nem se tirará resultado correspondente ao sacrificio que para esse fim se fizer. Com isto, porém, entenda-se bem, não pretendo que deixe de assistir-se com os meios necessarios, para que em cada uma das dioceses haja, ao menos na sua séde, ou capital, alguns mestres para a instrucção ecclesiastica dos ordinandos de seus respectivos territorios. A despeza necessaria para esses mestres deve attender-se com particular providencia. Fallo sómente com respeito a seminarios, ou collegios regularmente constituidos[1].»

Vamos agora apresentar uma resumida indicação historica de cada um dos seminarios diocesanos.

Seminario de Braga.

Boa fortuna se nos depara de podermos alegrar a nossa escriptura com as suaves e melodiosas palavras de fr. Luiz de Sousa, com referencia ao *seminario de Braga.*

Voltára D. fr. Bartholomeu dos Martyres do Concilio Tridentino á sua diocese; e por quanto fôra elle o primeiro que na assembléa de

[1] Relatorio de 27 de maio de 1852, já citado.

Trento «movera a pratica dos seminarios, e a continuára e persuadira, até que alcançou ficar por decreto» succedeu que, em chegando a Braga, quizesse desde logo começar a intender na erecção do seminario da sua diocese.

Oiçamos agora fr. Luiz de Sousa:

«Passada a Pascoa ajuntou o arcebispo o cabido e clerezia, e propoz-lhes a obrigação que todos tinham de ganharem por mão a todas as egrejas do reino na execução do Santo Concilio Tredentino. E por que a determinação que mais redundava em proveito geral era, a que mandava fundar Seminarios para se criarem desde meninos os que depois de criados em santa doutrina poderiam idoneamente servir as egrejas, aconselhou que fosse esta a primeira cousa em que entendessem, e pediu-lhes encarecidamente que liberal e alegremente acudissem todos á obra: em que o merecimento havia de ser de todos, não pondo duvidas nem levantando litigios na contribuição que tocasse a cada um, que elle queria ser o primeiro a dar a sua parte.»

Vêde agora como fr. Luiz de Sousa nos sabe pintar o coração humano, e a fatal influencia do espirito do interesse, direi antes, do egoismo que nos leva a recusar o concurso dos nossos cabedaes, ainda para as obras mais meritorias de publico proveito:

«Era materia de largar fazenda: não havia pessoa a quem se fizesse facil. Houve contradicções e alterações e queixas. Por que muitos allegavam que suas prebendas eram tão tenues, que por nenhum caso eram capazes de partilha, por pequena que fosse. Outros faziam difficuldade em haverem de fazer contribuição desde o tempo que o Breve foi passado. Porque tanto que no concilio se acordou a fundação dos Seminarios, logo o Papa passou suas lettras para se lhe dar cumprimento. E os que estavam de melhor animo na materia, consentiam na contribuição presente, e para diante, mas não tinham por toleravel haverem de pagar do que tinham comido. E como a quantia era já crecida, não havia nenhum que viesse em desembolçar cousa alguma.»

Mais apertada duvida moviam os capitulares, demonstrando que era vexatoria a exigencia do *pro rata* da porção que recebiam quotidianamente na sé, e mais devia ser considerada como gratificação de um serviço pessoal e aturado.

Era difficil desatar tantos nós, remover tantos embaraços, desfazer tão apaixonadas objecções; mas o arcebispo, á força de tacto e de engenho, conseguiu chegar a bom termo na sua empreza. Finamente nos diz fr. Luiz de Sousa o como se houve D. fr. Bartholomeu dos Martyres:

«Quanto pode um bom entendimento! Assim os soube levar o arebispo, que tornou em paz e bonança toda a tormenta de contradicões que já estava armada, dando-se por satisfeitos com se temperar o rigor do Breve em dois pontos. Primeiro, que dos annos corridos se não pagasse nada. Segundo, que os que tinham sua prebenda aquella moeda que recebiam quotidiana na Sé sem outro fructo, não pagassem mais que ametade da parte que por razão da taxa do Breve lhes tocava, e isto em caso que o Papa não consentisse em ficarem isentos de toda como parecia justo. E offereceu-se a escrever logo a Roma, pedir a Sua Santidade que assim fosse servido. Que foi acabar de quietar tudo, como já sabiam o muito credito que tinha com o Papa.»

N'este meio tempo, o arcebispo entregou logo a parte que lhe tocava pagar de suas rendas, applicou mais outra quantia de suas economias, e fez pôr mãos á obra com tal diligencia, *que foi este o primeiro seminario que em Portugal, e por ventura em toda a Hespanha se edificou.*

Dentro de seis mezes havia já aposento para sessenta collegiaes. E não tardou o arcebispo, diz o elegante biographo, em o fazer povoar de muitos moços de bom natural escolhidos de todo o arcebispado, que como boas plantas em viçoso jardim criadas á mão de cuidadoso ortelão foram dando singulares fructos, e provendo as egrejas de ministros letrados e virtuosos.»

O arcebispo, incansavel, ora visitava o collegio dos jesuitas, que elle proprio criara; ora acudia a visitar os hospitaes; ora passava ao seminario, que se ia erguendo. «Apertava com os apparelhadores da obra, com os officiaes, e superintendentes, que metessem gente, crescesse o edificio, luzisse a despeza.[1]»

Eis aqui as noticias que no anno de 1635 dava um escriptor, de bom nome, a respeito do *seminario de Braga:*

«São os Collegiaes 44 em numero; ouvem os mestres do Collegio da Companhia de Jesus, & os Theologos os Padres Eremitas de Santo Agostinho; tem em casa, alem das conferencias, & disputas ordinarias, hũa lição de canto todos os dias. Vestem roupetas pretas, lobas roxas, becas verdes, com seus barretes redondos. Vivem no mesmo Seminario os moços do coro, & são depois de certos annos de serviço admittidos ás becas dos Collegiaes, em que entrados continuão o tempo determinado. Sairão deste Collegio para o governo das Igrejas do Arcebispado,

[1] Veja o interessante cap. II do liv. III da *Vida do Arcebispo.*

Era uma provisão, pela qual convidava os fieis a concorrerem com os possiveis donativos, a fim de obter meios para custear as despezas da edificação, em concorrencia com os rendimentos da mitra, dos quaes veiu a dispender consideraveis sommas.

A justiça manda commemorar honrosamente o nome de D. Nicolau Gilberti, sacerdote napolitano, que influiu brios no animo de D. Miguel da Annunciação, e o incitou fortemente a fundar um seminario, communicando-lhe o ardor que elle, Gilberti, dedicava á instrucção do clero.

Aproveitando a noticia que encontramos no *Guia* interessante, que em *nota* havemos de mencionar, diremos duas palavras de biographia a respeito de Gilberti.

Era elle natural da provincia de Salerno, do reino de Napoles. Veiu de Roma á Hespanha em companhia do nuncio apostolico, e tambem na qualidade de seu director. De Hespanha foi a França, e d'ali afinal passou para o nosso reino, onde teve occasião de fazer bons serviços á egreja, ao estado e ás lettras. Empenhado em promover a instrucção do clero portuguez, e dirigindo-se a Coimbra, ali se relacionou intimamento com o bispo da diocese, e ferverosamente lhe inculcou a necessidade da fundação de um seminario. Tão efficaz foi a sua influencia, e tão propicia disposição encontrou no bispo, que o seminario se fundou, e d'elle foi o primeiro reitor o proprio Gilberti. De reitor do seminario passou a reger o Real Collegio de Nobres em Lisboa.

Voltando agora á edificação do seminario, diremos que empregou Gilberti as necessarias diligencias para mandar vir de Italia os architectos, que haviam de ser encarregados da construcção do edificio. E com effeito, graças aos seus esforços, vieram a Coimbra os architectos italianos João Francisco Jamozi, e João Jacomo Azzolini; e foram estes os que alevantaram a soberba fabrica.

Deu-se principio á obra no dia 22 de junho de 1748, e concluida foi ella em 28 de outubro de 1765. Um desastroso incidente, porém, foi parte para que Jamozi não visse coroado cabalmente o seu trabalho; no acto da collocação de um dos sinos no campanario, caiu Jamozi da torre, do que lhe resultou a morte. O prelado houve-se n'esta triste conjunctura com a mais louvavel generosidade, mandando que á viuva de Jamozi se desse uma pensão vitalicia de 40$000 réis[1].

Creio que será agradavel aos leitores encontrarem aqui a des-

[1] Veja o muito curioso e instructivo *Guia Historico do Viajante em Coimbra e arredores, Condeixa, Lorvão, Mealhada, Luso, Bussaco, Montemór-o-Velho e Figueira* (com gravuras), por Augusto Mendes Simões de Castro.

cripção do magnifico edificio d'este seminario; e não poderia eu satisfazer mais cabalmente a sua natural curiosidade, do que pondo diante de seus olhos o excellente trabalho que encontrei em um repositorio official do anno de 1860, e fielmente vou reproduzir:

«O seu magnifico edificio, desenho e obra de architectos italianos, está situado nos arrabaldes de Coimbra, da parte do nascente, junto ao jardim botanico, do qual está separado por uma pequena esplanada outrora coberta de arvoredo.

«Um portão de ferro dá entrada para um grande pateo, ao fundo do qual se acha o edificio. A fachada é simples e regular, com dois andares, e no centro uma bella porta de ferro ricamente ornada de bronze.

«Passada esta porta está um pequeno atrio, ficando em frente a da igreja, e dos dois lados duas portas lateraes que dão entrada para o interior do edificio.

«Ha n'este primeiro pavimento o archivo dos livros findos do bispado; uma bella sala, onde antigamente se explicavam as materias do 3.º anno theologico, e se faziam os exames publicos de todo o curso; a livraria; tres outras salas onde se davam as aulas do seminario; varios quartos para empregados, um vasto refeitorio, podendo accommodar setenta pessoas a uma só mesa; finalmente uma grande cozinha.

«A egreja que fica no mesmo pavimento, é de fórma octogona, tendo em frente da porta da entrada, e para o lado do nascente, a capella mór, e dos lados dois altares. Tanto estes como o da capella mór são de marmore, sendo o ultimo de primoroso trabalho e obra vinda de Italia, bem como as bellas columnas que ornam a mesma capella. O tecto do corpo da egreja é uma cupula pintada a fresco por Paschoal Parente.

«O retabulo do altar mór, representando o Menino entre os doutores, é obra do mesmo mestre: o desenho é correcto e a composição boa, o colorido, porém, tem pouco vigor.

«Duas estatuas quasi do tamanho natural, uma da Virgem e outra de S. José, ornam os altares lateraes; e quatro estatuas mais pequenas, representando os quatro doutores da egreja, estão collocadas em peanhas em quatro dos angulos do octogono; são todas perfeitas, e obra de artistas italianos. Por cima da porta da igreja está o orgão que é bom e bem ornado.

«A igreja é rica em paramentos e riquissima em reliquias, tendo entre outras o corpo de S. Fructuoso, que ha poucos annos para ali foi trasladado da capella do extincto convento dos Grillos em Coimbra.

«Estando o seminario edificado sobre a encosta de um outeiro, a

tendo por isso mais altura do lado do nascente, que fica opposto á fachada, tem por debaixo da livraria refeitorio e cozinha, umas casas que servem de celleiro, adega e armazem de azeite.

«Duas bellas escadas conduzem da portaria ao primeiro e segundo andar do edificio. Ha mais duas interiores de construcção notavel, que teem toda a altura do edificio. São duas escadas de caracol, construidas dentro de uns immensos cylindros de cantaria, e formadas de lages triangulares sobrepostas, e apenas seguras pelo lado em que se fixam no muro.

«Tem o primeiro andar do edificio cincoenta e dois quartos, duas salas para visitas, uma d'ellas muito grande chamada a sala reitoral, onde se acham os retratos do bispo fundador e de D. Francisco de Lemos que lhe succedeu. Tem mais esta sala dois bellos quadros de grande valor, um representando a Virgem e o outro S. Pedro, pertencendo o primeiro á escola italiana, e o segundo á hespanhola.

«Ha tambem n'este andar uma sala de recreação para os alumnos; duas capellas, uma de Nossa Senhora da Annunciação e outra de S. Miguel.

«Tem o segundo andar sessenta e um quartos e duas casas para recreação dos alumnos que n'elle habitam: sendo cento e treze todos os quartos do seminario, e podendo os da parte do nascente accommodar dois alumnos cada um.

«A posição do seminario é magnifica: avista-se o Mondego desde a sua afamada ponte, até que junto ao sitio da Portella, volta e se some entre montes. Na margem esquerda do rio está o convento das freiras de Santa Clara, o edificio do extincto convento de S. Francisco, as ruinas do antigo mosteiro aonde dizem que estivera D. Ignez de Castro, a quinta das Lagrimas e a Lapa dos Esteios tantas vezes cantadas pelos nossos poetas; na margem direita o sitio da Alegria e o valle da Arregaça; ao fundo, onde o rio se some, um amphiteatro de montes, dominados pela serra da Estrella, formando tudo um magestoso panorama.

«Na encosta do outeiro, coroado pelo edificio, está a cerca rodeada de olivedo; d'ahi por um caminho, passando por debaixo da estrada que conduz ao sitio da Arregaça, se desce a uma bella insua que o seminario possue á borda do Mondego [1].»

[1] Esta descripção encontra-se no *Boletim do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça*, num. 3, março de 1860, e é escripta pelo sr. H. O'Neill.

Veja tambem: o já citado, e muito instructivo *Guia historico do viajante em Coimbra e seus arredores*; e o livro do sr. Moniz Barreto Corte-Real, intitulado: *Bellezas de Coimbra*.

E por quanto n'este nosso trabalho tambem muito nos interessam
s bellas artes, offereceremos á natural curiosidade dos leitores alguns
·aços da descripção artistica do edificio do seminario, que o citado *Guia*
'istorico, seguindo o livro — *Bellezas de Coimbra* — nos apresenta:

«Internamente é o seminario de grande amplidão. Os seus dormi-
)rios são vastissimos, e numerosas e excellentes as officinas. São peças
uriosas e dignas de attenção as duas escadas de caracol que commu-
icam uns com outros os tres andares. Estão construidas por tal arte,
ue, não tendo columna central a que se apoiem os degraus, do ultimo
} pode ver quem sobe o primeiro.

«A egreja, que tem a fórma polygonar, é de elegante architectura e
ngular belleza. Entra-se para ella por um portico grandioso, formado
or columnas de bellos marmores com relevos. Logo á entrada se admira
sua cupula, adornada com lindas pinturas a fresco que representam
coroação da Santissima Virgem, as Tres Pessoas da Santissima Trin-
ade, muitos sanctos do Testamento Velho, S. Miguel Archanjo, e ou-
'os muitos anjos.

«Nos dois altares lateraes, fabricados primorosamente de finos e
stosos marmores, avultam duas bellas e devotas imagens, uma de
ossa Senhora, outra de S. José, que se fazem notar pela sua primo-
›sa execução. Tem a assignatura de Jannuario Vassalo, esculptor napo-
tano..... «O altar e retabulo da capella-mór surprehendem pela riqueza
primor de seus marmores, que vieram já polidos e promptos de Ge-
›va.... O quadro que de Roma foi mandado ao fundador, representa
achada do Menino entre os doutores, e é de bella execução..... O
·gão que fica superior á porta do templo é tambem digno de attenção.
oi feito pelo hespanhol João Fontanes de Maqueixa em 1763.... Não
evem escapar ao exame do visitante duas capellas que estão no inte-
or do edificio, a uma das quaes se deu a invocação de S. Miguel, e
outra a da Annunciação de Nossa Senhora, talvez para commemorar
nome do fundador do seminario — *Miguel da Annunciação.* São ador-
adas com muito bom gosto e riquissimas em lavores e douraduras. Na
ıcristia de uma destas capellas se guarda um busto do Salvador, que
} considera uma obra prima de esculptura.»

O seminario de Coimbra foi desde a sua origem destinado, não só
ıra instrucção e educação dos ordinandos da respectiva diocese, senão
mbem para beneficio dos alumnos que de qualquer parte do reino e
›minios de Portugal acudissem a frequentar os estudos da Universi-
ade.

O bispo fundador formulou os competentes estatutos; e foram estes approvados em 1748 pelo papa Benedicto XIV. Duas vezes o mesmo prelado fundador os alterou; ainda depois foram alterados, mas não substituidos por outros.

D. Francisco de Lemos, successor de D. Miguel da Annunciação, alterou tambem os estatutos, dando grande desenvolvimento aos estudos theologicos.

É muito curiosa e interessante a seguinte noticia. O bispo D. Francisco de Lemos mandou applicar, das rendas da mitra, a quantia annual de 2:400$000 réis para sustento e soccorro dos ordinandos pobres que frequentassem as aulas do seminario. *(Pastoral de 27 de outubro de 1788.)* No decurso de alguns annos foi empregada esta consignação; sendo depois reduzida a metade pelo mesmo prelado, e por fim a réis 800$000 que effectivamente foram sendo pagos até ao anno de 1821 em que falleceu D. Francisco de Lemos.

Os rendimentos do seminario até ao anno de 1834 importaram em mais de seis contos de réis. Depois de 1834 ficou o seminario unicamente com o rendimento dos predios rusticos, das casas no bairro de S. José, dos fóros, e do cartorio dos livros findos do bispado: o que tudo chegava, quando muito, a um conto de réis. De 1842 em diante foi o seminario sendo habilitado com alguns subsidios para satisfazer os seus custosos encargos: como em occasião opportuna havemos de especificar; e então diremos tambem o que indispensavel nos parecer sôbre os estatutos, estudos e outros assumptos importantes.

Devo, porém, dar desde já um esclarecimento, que proporciona bastante luz sobre a importancia e alcance d'este seminario.

Em 19 de novembro de 1855 dizia a Junta Geral da Bulla da Cruzada ao governo, que o subsidio de 500$000 réis, e as rendas proprias d'este seminario, com quanto administrados fossem com a maior economia, não eram bastantes para preencher as avultadas despezas de um estabelecimento, que no anno lectivo de 1854-1855 fôra frequentado por 145 *alumnos internos, dos quaes 17 gratuitos, e que sustentava com muita regularidade as aulas de latim, francez, geometria, logica, rhetorica, historia ecclesiastica, theologia dogmatica, theologia moral e sacramental, e instituições canonicas.*

N'estes termos, opinava a junta, que *a admissão de maior numero de alumnos gratuitos em um seminario tão regular*, e a conservação e augmento das aulas do mesmo, demandavam imperiosamente o acrescentamento do subsidio annual até á quantia de um conto de réis.

Julgo não devor omittir a seguinte noticia.

No anno de 1822 o bispo reformador reitor da Universidade in- ɔrmava o governo, de que ordinariamente eram doze até quinze os lumnos do seminario episcopal, que costumavam habilitar-se para o stado ecclesiastico.

O governo, pela portaria de 15 de junho de 1822 concedeu a ne- :essaria licença para admittir a ordens sacras annualmente os doze até juinze alumnos do seminario episcopal, que se quizessem dedicar ao stado sacerdotal; e assim mais cinco de todo o bispado, nos quaes oncorressem as circumstancias e requisitos necessarios para o sagrado ninisterio do altar.

Seminario de Evora:

Foi fundado em 1850 pelo arcebispo d'aquella diocese D. Fran- isco da Mãe dos Homens Annes de Carvalho, e abertos solemnemente o dia 28 de outubro, d'aquelle anno pelo mesmo prelado no edificio lo extincto convento do Carmo, propriedade da serenissima casa de Iragança.

Em 30 de abril de 1854 foi transferido do edificio do Carmo para de Rilhafolles, o qual por decreto de 11 de novembro de 1852 fôra oncedido ao mesmo prelado, em troca do edificio dos extinctos con- regados da villa de Extremoz, que pertencia á mitra de Evora.

A pastoral que o arcebispo endereçou aos seus diocesanos, por oc- asião da abertura das aulas do seminario para o anno lectivo de 1850 1851, faz muito ao nosso proposito, na parte em que falla do ensino instrucção do clero; e por isso registaremos os §§ em que especial- nente é tratado este assumpto:

«O sacerdocio deve ser o resumo e compendio da doutrina e do om exemplo. Para possuirdes a doutrina é necessario aprendel-a. Sem saberdes, como a podereis ensinar? Não ensinando, faltareis a um ever do ministerio, cuja essencia é a sciencia e o ensino. Faltando-vos sciencia, como explicareis aos povos os elementos da moral evange- ica e civil, illustrando o rebanho que se vos confiar? Se não o illus- rardes, em que vos distinguireis dos povos a cuja frente sereis col- ɔcados? Será pois brazão digno da classe a que pertencereis uma co- ôa, uma batina vestida e despida ao entrar e sair da egreja, sem uma alavra de instrucção? Ah! meus amados filhos, n'este caso sereis in- eriores a um figurino, e o povo não terá o espelho a que deve compor s seus costumes, porque lhe falta o modelo, pelo qual regule as suas cções e compostura.»

Apertando mais o ponto da indispensabilidade da instrucção do clero, não menos que dos bons costumes e das boas obras, lança o prelado um olhar penetrante sobre os progressos da civilisação dos nossos dias, e mais e mais faz sentir a impreterivel conveniencia de que o sacerdocio acompanhe com as suas luzes as do seculo actual:

«Nascestes meus amados filhos, em um seculo, que usurpou para si, por timbre, o intitular-se o seculo das luzes. D'este principio dimanam essas declamações, com que a philosophia do tempo nos grita, que o mundo presente não rende hoje vassalagem senão ao merecimento. Logo, sejam verdadeiros ou falsos este principio e consequencia, não é do vosso interesse o saberdes para merecerdes aquella vassalagem? Tudo, meus caros filhos, tudo está em movimento n'este seculo. Aperfeiçoaram-se as artes antigas; crearam-se outras de novo. Marcham soberbas e magestosas as sciencias com os augmentos que receberam. O commercio une hoje as nações que não se conheciam. As cidades embellezadas, disputam em gosto com as maiores metropoles. Até nas choças penetrou a industria e a actividade; parece que se remoçaram os antigos elementos do mundo. Nenhum objecto deixa de ser examinado até o humilde insecto, a planta escura, a pedra insensivel, esgotam o cançasso do sabio!»

Confessemos que é apreciavel a homenagem que o bispo catholico rende aos progressos da civilisação moderna, revelados pelo extraordinario desenvolvimento das sciencias, das artes, da industria, do commercio. Confessemos que tem tambem bastante vivacidade a pintura d'esse ardor de investigação que se apoderou dos sabios, para chegarem ao conhecimento das leis que presidem á direcção do Universo, e para formarem uma descripção luminosa dos seres e das producções da natureza.

Vejamos qual partido tira d'esse estado da humanidade, para tambem, na ordem das suas idéas, inculcar a instrucção do clero:

«Mas a sciencia de Deos, as maximas da egreja, os oraculos da tradição, deverão ser despresados por aquelles mesmos a quem mais cumpre estudal-os? Adoptareis uma profissão tão augusta, qual é a do sacerdocio, para ignorardes as suas funcções, a doutrina, os dogmas da religião que professaes, a historia sagrada e o Evangelho que deveis annunciar aos povos, de quem sereis verdadeiramente os paes, os mestres, os amigos? Como repartireis o pão aos pequenos que o pedem, se não procurardes adquiril-o? A essencia da paternidade consiste em alimentar os filhos e em educal-os. Se não lhes ministrardes o pão da doutrina de que necessitam, necessariamente os deixareis pe-

ecer debaixo do marasma da ignorancia dos seus deveres para com Deos, para comsigo mesmo, e para com os outros homens. Como sereis os seus amigos natos, se não souberdes tractar-lhes as feridas e ensinar-lhes o caminho do bom conselho? Logo, meus amados filhos, tudo vos convida ao estudo e ao bom exemplo pela pratica das virtudes moraes e christãs, para um dia serdes sal da terra, candieiros collocados sobre o velador, e não debaixo do alqueire. Applicando-vos, e comportando-vos como deveis, sereis os defensores da egreja vossa mãe, a consolação de vossos paes, e os queridos dos homens e do ceo. Respeitareis os soberanos e as auctoridades, e o vosso bom exemplo curará as enfermidades dos homens, filhas dos principios tortuosos da doutrina e da moral civil corrompida, que tanto affectam os verdadeiros interesses da patria, d'esta familia portugueza, á qual só a paz, a boa ordem, e a fraternidade entre os seus membros, podem restituir essa edade de ouro, que refeririamos á fabula, se a historia a não tivesse verificado com provas irrecusaveis. Que nobre e augusta missão não é a vossa? Como d'este modo correspondereis aos vossos ardentes desejos, aos innumeros trabalhos que tivemos para organisar um seminario para vossa educação ecclesiastica! [1].»

Em portaria de 10 de dezembro de 1852 dizia o governo á Junta Geral da Bulla da Cruzada:

«Por quanto o seminario novamente fundado e instituido na cidade de Evora carece urgentemente de auxilio pecuniario, para que possam fazer-se as obras indispensaveis no edificio que o governo destinou para elle, e para que assim se consiga dotar a metropole eborense com um collegio de educação e instrucção, que nunca teve; desejando S. M. secundar os louvaveis esforços e zelo incansavel, com que n'este importante negocio tem procedido o reverendo arcebispo metropolitano de Evora: ha a mesma augusta senhora outrosim por bem que da quantia restante da distribuição nos termos resolvidos, seja posta á disposição do dito arcebispo uma somma não excedente a 500$000.»

De uns apontamentos que no anno de 1862 me foram communicados vejo que o rendimento do seminario provém de rendas de tres herdades, de fóros, pensões, pitanças, juros, laudemios; prestações de se-

[1] Os leitores que pretenderem ler, na sua integra, a notavel pastoral, de que apresentamos no texto uns breves excerptos, encontral-a-hão no *Diario do Governo* num. 260, de 4 de novembro de 1850.

minaristas; subsidio da Junta Geral da Bulla da Cruzada; juros de inscripções.

No anno economico de 1860—1861 subiu a receita a 7:423$579 réis; ficou de saldo do anno antecedente 619$329 réis; e por consequencia chegou a receita ao total de 8:042$908 réis.

A despeza foi de 7:999$901 réis, passando para o anno de 1861-1862 o saldo de 43$007 réis.

No anno lectivo de 1861—1862 frequentaram o seminario 45 alumnos, sendo 41 internos e 4 externos. Dos 41 internos 15 foram sustentados e educados gratuitamente; 6 foram porcionistas das dioceses de Beja e Elvas, subsidiados com a mensalidade de 6$000 réis cada um, pela junta da bulla; 20 foram porcionistas, pagando cada um a mensalidade de 8$000 réis.

Em ambos os annos lectivos foram regidas seis cadeiras de theologia; uma de liturgia; uma de cantochão.

A livraria do seminario compunha-se de 4:444 volumes; sendo:

Comprados pelo seminario.................. 20
Deixados por herança do fallecido egresso da provincia do Algarve, o padre mestre José Pedro das Dores Serapião...................... 100
Donativo do cabido de Evora................ 191
Vindos da Bibliotheca de Evora, em virtude do decreto de 1 de outubro de 1850, e tirados dos depositos das livrarias dos extinctos conventos.............................. 4:133

A *Folha do Sul*, de 8 de fevereiro de 1865, fallando da festividade que no dia 2 do mesmo mez costuma celebrar-se annualmente no seminario de Evora, dava algumas noticias que nos parece conveniente registar.

No dia 2 de fevereiro celebra a egreja o mysterio da «Purificação de Maria Santissima,» e por isso em tal dia ha sempre grande festa no seminario, visto ser «Nossa Senhora da Purificação» o orago e padroeira d'elle.

Fallando do edificio em que está assente o seminario, diz: «A fundação de tão nobre e importante edificio deve-se ao cardeal infante D. Henrique, um dos arcebispos que foi d'esta metropole; mas a sua restauração deve-se aos esforços do sr. Annes de Carvalho, um dos ultimos prelados que governou esta egreja, e que considerava aquella casa como a *menina de seus olhos*. É por este motivo que na bella e espa-

sa sala, que hoje serve de secretaria do seminario de Evora, se acham llocados os retratos d'estes dois prelados distinctos, o do fundador o do restaurador.»

Seminario de Faro:

D. Francisco Gomes do Avellar concluiu o seminario que o seu an-cessor D. José Maria de Mello começara, empregando n'esta obra os ndimentos da mitra, e conseguindo que o edificio ficasse com todas proporções necessarias para cabalmente satisfazer ao seu destino.

Na rapida conclusão de tal empresa poz o illustre prelado a maior igencia e desvelo, como quem tinha a peito dar pressa ao ensino do ero.

Terminada que foi a edificação, elaborou adequados estatutos, es-beleceu aulas de theologia dogmatica e moral, de instituições canoni-s, de Escriptura Santa, e lhes reuniu as cadeiras de ensino secunda-o que o estado mantinha na capital do Algarve.

D'est'arte constituiu um curso regular de estudos para o doutrina-ento do clero da sua diocese, propondo-se a conseguir o desempenho o sublime voto de Daniel: *Qui autem docti fuerint, fulgebunt quasi lendor firmamenti: et qui ad justitiam erudiunt multos, quasi stellæ perpetuas æternitates.* (Ora aquelles que tiverem sido doutos, esses splandecerão como os fogos do firmamento: e os que tiverem ensinado muitos o caminho da justiça, esses luzirão como as estrellas por toda eternidade. XII. 3.)

É de justiça observar que nos trabalhos da construcção do edificio, no demais de tal commettimento, foi D. Francisco Gomes de Avel-r coadjuvado pelos padres italianos José Maffey e Romualdo Ansaloni a Congregação da Missão.

Foi aberto este estabelecimento no dia 8 de outubro de 1797; sendo go admittidos doze alumnos subsidiados pela mitra; cumprindo notar ue o illustre prelado não se contentou com proporcionar instrucção aos eminaristas, senão tambem admittiu porcionistas que pagassem segundo uas posses.

Do mencionado anno de 1797 datam os primeiros estatutos, obra, omo já dissemos, de D. Francisco Gomes do Avellar, que os alterou em 814. Foram reformados em 1823 pelo bispo D. Joaquim de Sant'Anna arvalho; e de novo alterados em 1825 pelo bispo D. Bernardo Anto-io de Figueiredo.

O edificio do seminario de Faro, situado no terreiro da sé, tem communicação com o paço episcopal; não lhe falta capacidade para dar

habitação a trinta ou quarenta alumnos; e possue as accomodações diversas que um tal estabelecimento demanda essencialmente. Com toda a razão disse a Junta Geral da Bulla da Cruzada, na sua consulta de 16 de outubro de 1855, que «o edificio do seminario do Algarve era um dos melhores e mais regulares, que no reino havia para aquelle fim.»

A seu tempo fallaremos d'este seminario com referencia ao estado das coisas nos tempos mais chegados á actualidade.

Bem quizera eu pagar n'esta occasião o tributo de admiração e sentido louvor, que é devido a D. Francisco Gomes do Avellar, um dos mais recommendaveis prelados que a egreja lusitana conta nos seus fastos. Fôra, porém, necessario consagrar bastantes paginas á exposição dos variados e importantes serviços que este prestantissimo varão fez á egreja e ao estado: o que aliás me é vedado, porque necessito de poupar espaço n'esta escriptura para um sem numero de objectos diversos, que indispensavelmente devo tratar.

Pondo, pois, de parte o muito que lhe deveu o Algarve em materia de fundação ou reedificação de egrejas, de cemiterios, de hospitaes e estabelecimentos thermaes, de estradas e pontes, etc.; limitar-nos-hemos a exarar aqui um resumo dos seus serviços no que toca á instrucção e ás bellas artes.

D. Francisco Gomes do Avellar estendeu e alargou o edificio do seminario, e n'elle mandou fazer as accommodações necessarias para o conforto e conveniente recreio dos educandos.

Adornou a capella do seminario com os paineis que trouxera de Italia, e com os que depois mandou vir d'aquella privilegiada patria das bellas artes.

Com discreta providencia comcentrou no seminario as cadeiras publicas de ensino primario e secundario, ficando aliás todas á disposição franca e livre para quantos quizessem estudar.

Ao indicado ensino, como preparatorio para os estudos ecclesiasticos e da universidade, acrescentou a creação de uma cadeira de lingua grega.

Visitava e inspeccionava assiduo essas aulas, e presidia desvelado á direcção dos estudos.

Afóra os seminaristas sustentados pelo seminario, admittiu *porcionistas;* mas a estes mesmos diminuia por vezes o quantitativo de suas mensalidades, quando lhe constava que os paes não eram muito remediados, e os estudantes davam seguras provas de talento e applicação.

Em 1843 dizia o auctor das *Memorias para a Historia Ecclesias-*

tica do bispado do Algarve: «Com esta escola, e os bons exemplos de tão egregio prelado, se formou no Algarve um clero instruido.... Ainda hoje em dia são estremados d'entre todos os clerigos do Algarve, aquelles que beberam a sua instrucção n'esta fonte tão limpida e pura.»

No que toca ás bellas artes, cumpre dizer que muito se apaixonara por ellas na Italia, e era seu intento aformosear por meio da architectura, esculptura e pintura a capital da diocese do Algarve: o que sem duvida chegaria a realisar, se os ultimos annos da sua vida não fossem perturbados pelo desassocego e embaraços mil que a guerra occasionou.

Levantou o bello e magnifico arco, chamado da villa, e ali collocou a estatua de S. Thomaz d'Aquino que mandou vir da Italia.

Mandou tambem buscar á Italia o celebre architecto Fabri; chamou para junto de si outros artistas; chegando a formar uma tal ou qual escola de bellas artes, que alguns bons fructos produziu, e muito maiores produziria, se os tempos corressem bonançosos, e a vida se conservasse mais longa ao illustre prelado [1].

Seminario do Funchal.

Pela carta regia de 20 de setembro de 1566, sendo bispo da diocese D. Jorge de Lemos, mandou el-rei D. Sebastião fundar um seminario na Ilha da Madeira; ordenando que para este estabelecimento se consignasse, pelo almoxarifado e pela alfandega da cidade do Funchal, a quantia de 300$000 réis annuaes, a contar de 1 de janeiro de 1567, além dos 45$000 réis que até então percebiam em cada anno os mestres de grammatica e canto que havia n'aquella cidade, «e do que para elle mais houvessem de pagar as pessoas que tem rendas no dito bispado.» NB. As rendas da Ilha da Madeira pertenciam ao mestrado da Ordem de Christo.

Passados alguns annos representou o bispo D. Jeronymo Barreto que a mencionada carta regia se perdera, e que por ella se não fizera obra alguma. Necessario foi pois expedir outra, e de feito se expediu em data de 25 de fevereiro de 1574. Continha esta ultima disposições eguaes ás da primeira, com a unica differença de ordenar que a consignação dos 345$000 réis se pagasse desde o principio de janeiro de 1574.

El-rei D. João v consignou mais a quantia de 155$000 réis; ficando assim o seminario do Funchal com a dotação annual de 500$000

[1] Veja o estudo que publicámos, a respeito de D. Francisco Gomes do Avellar, em differentes numeros do *Jornal do Commercio* do mez de outubro de 1866.

réis. (O alvará do acrescentamento da consignação tem a data de 18 de janeiro de 1745.)

Pelo decreto de 17 de agosto de 1787 concedeu a senhora D. Maria I o collegio de S. João Baptista (da extincta Companhia de Jesus) para a collocação do seminario; ficando este com a dotação annual de 1:600$000 réis.

Não esteve por muito tempo o seminario no indicado collegio. Sobrevindo em 1801 a occupação da Ilha da Madeira pelas tropas inglezas foi o edificio do collegio destinado para quartel militar, e n'esse destino se tem conservado e conserva para as tropas portuguezas.

O seminario tem hoje o seu assento em um edificio da rua do Mosteiro Novo da mesma cidade do Funchal.

Foi o bispo D. fr. João do Nascimento quem a 12 de dezembro de 1746, deu os estatutos ao seminario.

Em 1812 fez o bispo D. fr. Joaquim de Menezes e Athaide um additamento áquelles estatutos [1].

Havia 12 collegiaes e um reitor.

Recordarei aqui a creação de uma cadeira especial de theologia na cidade do Funchal, decretada pelo principe regente em 26 de agosto de 1815, para ser regida por fr. Manuel Nicolau de Almeida, religioso carmelita descalço, e oppositor ás cadeiras de theologia da Universidade de Coimbra. (Veja o que apontámos a pag. 75 a 78 do tomo III)

Em 22 de outubro de 1853 dizia a Junta Geral da Bulla da Cruzada ao governo, que apezar de haver seminario no Funchal, devia dar-se-lhe algum auxilio para o estabelecimento de mais algumas aulas, visto como as doutrinas heteredoxas tanto se esforçaram por conseguir predominio e ganhar proselitos.

[1] Para observar a necessaria exactidão, devo dizer que D. frei Joaquim de Menezes e Athaide, depois arcebispo, bispo d'Elvas, governou o bispado do Funchal como vigario apostolico desde 1811 até 1820.

Antes d'elle foi o bispado do Funchal governado pelo bispo D. Luiz Rodrigues Villar. (Eleito em 1796; confirmado em 1797; governou até 1810.)

Depois de D. fr. Joaquim de Menezes e Athaide temos que apontar o seguinte:

D. João Joaquim Bernardino de Brito, eleito bispo do Funchal, foi confirmado em 1819, tomou posse, por procuração, em 1820; mas não chegou a ir á Madeira, porque falleceu em Lisboa poucos mezes depois da posse.

D. Francisco José Rodrigues de Andrade foi confirmado em 1821; esteve no exercicio das funcções episcopaes até junho de 1834, em que entregou o governo ao respectivo cabido, emigrando para Genova, onde falleceu em 1836.

Em 1862 fui informado de que existiam no seminario 18 semina-
istas, os quaes estudavam ali as disciplinas theologicas, e cursavam no
'ceu as convenientes aulas de instrucção secundaria. As disciplinas en-
nadas no seminario eram as seguintes:

Theologia dogmatica » symbolica	2 cadeiras. 1 professor.
Historia ecclesiastica Direito canonico	2 cadeiras. 1 professor.
Theologia moral » pastoral	2 cadeiras. 1 professor.

O seminario tinha uma pequena livraria, composta de 1536 volu-
ies, de obras dos santos padres, de theologia, de direito canonico e de
lguns classicos latinos e portuguezes.

Esta livraria teve como nucleo alguns livros que haviam pertencido
)s jesuitas. Vê-se que não houve por muito tempo grande empenho
m a augmentar. Tenho idéa de que o fallecido deão da sé do Funchal,
ntonio Joaquim Gonsalves, muito activamente diligenciou enriquecel-a,
)llicitando do deposito das livrarias dos extinctos conventos o suppri-
iento necessario. Mais precisamente fallarei d'esta particularidade em
iegando a occasião opportuna, qual é a do capitulo especial que pre-
ndo consagrar ás *Bibliothecas* e *Livrarias*.

Seminario da Guarda.

Foi fundado em 1601 pelo bispo D. Nuno de Noronha. Este mesmo
relado lhe deu estatutos, que depois foram reformados pelo bispo D.
ronymo.

As rendas do seminario consistiam nas collectas que a mitra lan-
)u nas suas proprias rendas; bem como se compunham das pensões
ue successivamente ia pondo nos beneficios vagos. Esta ultima fonte
e rendimento não deixava de ser importante, pois que mais de cin-
)enta beneficios contribuiam para as despezas do seminario.

O edificio, contiguo ao paço episcopal, era espaçoso e bem con-
truido.

Seminario de Lamego.

Teve a sua origem no collegio de S. Nicolau, fundado e dotado
elo bispo D. Manuel de Noronha. Este prelado dispoz em seu testa-
iento (approvado aos 21 de setembro de 1569) que se edificasse aquelle
ollegio á custa da sua herança.

Havia n'este estabelecimento uma cadeira de moral, e outra de cantochão e ceremonias.

Com pequenas alterações esteve em exercicio até ao anno de 1789, em que o bispo D. João Antonio Binet Pincio, animado pela circumstancia de haverem crescido muito os fundos do antigo collegio, tomou a resolução de crear um seminario, consignando-lhe uma parte dos rendimentos do collegio, que extinguiu, augmentados com alguns dizimos e pensões em beneficios.

O mesmo prelado deu estatutos ao seminario em 13 de dezembro de 1800.

Em 19 de novembro de 1855 dizia a Junta Geral da Bulla da Cruzada:

«No seminario de Lamego, que foi inteiramente incendiado, e cujas rendas, quando bem arrecadadas, sobem a uma importante somma, tem-se concluido obras de muita importancia e necessidade.»

Seminario de Leiria.

Foi estabelecido pelo bispo D. Manuel de Aguiar no anno de 1804. Este mesmo prelado lhe deu estatutos em data de 23 de março do indicado anno, os quaes foram conservados pelos seus successores, com algumas modificações de pequena monta.

Afóra o diminuto rendimento de uma quinta, na importancia de 20$000 réis, todas as demais rendas do seminario provinham dos dizimos, e importavam em 2:775$293 réis, como póde calcular-se pelo rendimento do anno que findára em setembro de 1833.

Seminario de Portalegre.

Foi fundado em 1590 pelo distincto e gloriosamente celebre D. fr. Amador Arraiz, quando bispo da diocese de Portalegre [1].

Depois de ter passado por diversas reformas, aliás de pouca im-

[1] D. fr. Amador Arraiz, illustre auctor dos *Dialogos*, foi nomeado bispo de Portalegre aos 30 de outubro de 1581, confirmado pelo papa Gregorio XIII, e tomou posse do bispado, por procuração, em 23 de janeiro de 1582. Exerceu as funcções episcopaes até ao anno de 1596, em que resignou o bispado. «Sentido do seu cabido pela desattenção de uma demanda renunciou o bispado, e se retirou para o collegio de Coimbra, onde morreu no primeiro de agosto de 1600, sendo sepultado na capella mór.»

Veja o *Prologo do Editor* da edição de 1846 dos *Dialogos*. Veja tambem o *Diccionario* do sr. Innocencio Francisco da Silva, tom. I, pag. 52 e 53.

portancia, foi o seminario consideravelmente melhorado em 1765 pelo bispo D. fr. João de Azevedo, o qual applicou para esse fim o rendimento de alguns annos em que o mesmo seminario estivera fechado.

Provinham os seus rendimentos das seguintes fontes: pensões que a mitra, commendas, fabricas, priorados, etc., pagavam; do producto de um beneficio simples na egreja de S. Francisco, da Villa da Ponte do Sôr, e dos juros de alguns capitaes. Importavam em 1:269$186 réis.

Primeiramente foi o seminario regido pela constituição do bispado de 1632, e depois por estatutos proprios, que teem a data de 8 de fevereiro de 1792, e são obra do prelado D. Manuel Tavares Coutinho e Silva.

O edificio do seminario, situado junto da sé e do paço episcopal, tinha e tem accommodações sufficientes para o fim a que é destinado.

Seminario Patriarchal.

No tomo I d'esta obra, pag. 481, demos noticia d'este seminario com referencia ao reinado de D. José; no tomo II expozemos o que de mais interessante se nos offereceu, ao mesmo respeito, com referencia ao reinado da senhora D. Maria I; e vimos agora apontar o que é relativo ao periodo de 1792 a 1826.

Em 1793 foram nomeados mestres para todas as cadeiras do seminario.

Em 1796 foi o dr. Bento José de Sousa Farinha encarregado da reforma do seminario, e a este estabelecimento foram dados novos estatutos.

Eis aqui as aulas que foram estabelecidas depois da reforma: De theologia dogmatica e exegetica; de theologia moral e liturgia; de historia ecclesiastica e instituições canonicas; de philosophia racional e moral; de principios de arithmetica, geometria e physica; de rhetorica e historia; das linguas latina e grega; de grammatica latina e portugueza; de musica, orgão e cantochão.

Havia 107 collegiaes; o numero dos porcionistas não era definido.

As rendas do seminario eram administradas por uma junta denominada *da Executoria*, ou *Executorial*, de que era presidente o arcebispo de Lacedemonia, vigario geral do patriarchado.

O systema de administração é hoje diverso. O patriarcha escolhe, com approvação regia, o reitor do seminario, o qual, ouvindo dois conselhos, creados no seio do collegio, exerce o governo temporal e espiritual do mesmo collegio. Um dos conselhos tem por incumbencia con-

sultar sobre os negocios espirituaes e litterarios; ao outro cabe a parte economica e fiscal da administração do estabelecimento.

Voltando, porém, ao periodo que ora nos occupa (1792 a 1826), diremos que em 21 de março de 1805 visitou o principe regente, D. João, o seminario em Santarem.

No acto solemne desta visita, recitou Pedro José de Figueiredo, professor de rhetorica e poetica do seminario, a oração endereçada áquella augusta personagem.

O mesmo Pedro José de Figueiredo compoz depois uma *relação da solemnidade* com que o principe regente foi recebido; bem como tambem compoz a *Noticia da fundação e instituição* d'este seminario: o que tudo ficou manuscripto, do mesmo modo que ficaram manuscriptos o *Elogio* que recitou no anniversario do mesmo principe, e a *Oração de abertura de estudos* recitada em outubro de 1801 no real collegio do patriarchado [1].

Por occasião da entrada dos francezes em Portugal no anno de 1807, vieram os seminaristas para o palacio e quinta da mitra em Marvilla; ahi permaneceram até ao anno de 1811, em que já lhes foi permittido regressar para o seminario de Santarem.

Desde 1811 até 1834 foi vice-reitor do seminario o padre João Farto Franco [2].

Seminario do Porto.

De um officio do bispo do Porto, datado de 20 de outubro de 1835, consta que houve n'aquella diocese um seminario ecclesiastico, mandado edificar, no sitio das Fontainhas, suburbios do Porto, por D. Antonio de S. José de Castro, bispo da mesma diocese, e patriarcha eleito de Lisboa.

O edificio era grande, magestoso e solido.

O bispo fundador deu estatutos ao seminario em data de 4 de janeiro de 1812.

[1] Veja: *Observações Criticas sobre alguns artigos do Ensaio Estatistico do Reino de Portugal e Algarves publicado em Paris por Adriano Balbi: seu auctor* Luiz Duarte Villela da Silva (*nota* a pag. 77).

[2] Veja: *Memoria Historica sobre a Fundação e Instituição do Real Collegio de Nossa Senhora da Conceição do Patriarchado, estabelecido na villa de Santarem desde o anno de* 1780, pelo abbade A. D. de Castro e Sousa. 1858.

Veja tambem as *Noticias Historicas e Estatisticas*, publicadas no *Boletim do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça*, num. 3, de março de 1860, pag. 33 e seguintes.

Era mantido o seminario pelo producto de uma pensão imposta em)dos os officios e beneficios de nomeação episcopal; pelo aluguer de ma morada de casas sitas na rua de traz da sé da mesma cidade do orto, na importancia annual de 50$000 réis; pela prestação de 600 a 00$000 réis dada pela mitra; pela quantia de 80$000 réis, que annual- ıente pagava cada um dos seminaristas para sua sustentação.

Havia no seminario 5 cadeiras; a saber: de historia ecclesiastica; e theologia moral; de theologia dogmatica; de logica; de grammatica.

Tinha um vice-reitor, dois prefeitos, e um procurador.

Em 16 de outubro de 1854 dizia a Junta Geral da Bulla da Cruzada: «Na diocese do Porto, ou seminario, ha precisão de obras *no novo dificio, destinado a substituir o antigo, que foi destruido.*»

A junta apontava as circumstancias, que no seu conceito recommen- lavam o seminario do Porto e justificavam a conveniencia de se con- eder um avultado subsidio; e vinham a ser: o Porto é a segunda ci- lade do reino; a respectiva diocese é vasta; e estava privada do antigo eminario.

Veja o que adiante dizemos, sob o titulo de *Noticias avulsas*, a espeito do seminario do Porto, com referencia ao anno de 1864.

Seminario de Viseu.

O seminario da diocese de Viseu, foi fundado pelo bispo D. Nuno le Noronha em 1587, junto da cathedral, no edificio que anteriormente ra e depois foi paço episcopal.

O bispo fundador deu estatutos ao seminario. Outro prelado, D. oão Manuel, os addicionou, *deixando todavia intacto o principal.* Em lata de 11 de outubro de 1824, deu o bispo D. Francisco Alexandre .obo nova fórma aos estatutos, como logo veremos.

O numero dos alumnos não excedia de 12 a 14, por quanto o edifi- io não tinha acommodações para mais.

Havia um reitor e um vice-reitor; e ensinava-se ali o latim (em res cadeiras), theologia moral, e canto.

Os vencimentos dos professores eram tão exiguos, que pelos annos le 1772 e 1777 foram supprimidas duas d'aquellas cadeiras.

As rendas do seminario consistiam no producto das collectas im-)ostas nos rendimentos ecclesiasticos do bispado pelo referido bispo D. Nuno de Noronha, ou já antes pelo seu antecessor D. Jorge de Ataide. Eram muito diminutas as indicadas rendas; e por certo se teria fechado) estabelecimento, se o bispo D. Francisco Mendes Trigoso não lhe fi- zesse doação de 5:200$000 réis.

Outro prelado sollicitou que se impozessem algumas pensões sobre differentes beneficios, e das rendas da mitra mandou pagar a despeza de cadeiras que de novo foram estabelecidas.

Relativamente a este seminario particularisaremos as providencias que um prelado illustre dos nossos tempos julgou dever dar. Alludimos a D. Francisco Alexande Lobo, lastimando muito que a necessidade de ser breve nos impeça de testemunhar, com o devido desenvolvimento, a admiração que ao seu talento litterario consagramos. É força limitar-mo-nos a recordar aos presadores das lettras portuguezas, que lhe são ellas devedoras das excellentes *Memorias historicas e criticas*, ácerca da vida de Luiz de Camões, de fr. Luiz de Sousa, do padre Antonio Vieira, e das obras d'estes grandes luminares da nossa litteratura; sem fallarmos de outros escriptos em que o distincto escriptor revelou profundo estudo da nossa lingua, e se distingue pela pureza e elegancia de dicção.

Não sympathisamos com as suas idéas politicas e outras; mas admiramos e louvamos o seu talento, trabalhos e serviços litterarios.

Do anno de 1821 datam as providencias, que no interesse e para bem dos estudos do *seminario de Viseu*, determinou o douto bispo D. Francisco Alexandre Lobo.

Versavam essas providencias (exaradas na provisão de 26 de outubro do mencionado anno de 1821) sobre os exames preparatorios; matricula; tempo lectivo e feriado; compendios e sua exposição; habito, logares e procedimento dos estudantes nas aulas; exercicios diarios de cada aula; horas das lições em cada dia; exercicios semanarios; exames no fim do anno; dissertação latina dos estudantes da aula de moral.

O fim a que se propunha o esclarecido prelado bem claramente se patenteia no seguinte preambulo da sua provisão:

«Como para o aproveitamento litterario da mocidade estudiosa, não seja bastante preparar-lhe escólas, assignar-lhe professores, determinar-lhe materias: pois que se com tudo isto ficar ao seu arbitrio, e ainda ao dos mestres, o tempo e frequencia das aulas, o numero e qualidade dos exercicios, e a fórma dos exames: a natural inercia e inconstancia dos moços, a variedade do modo de pensar nos diversos mestres, e por consequencia a falta de uniformidade e regularidade no ensino de uns e applicação dos outros, trarão comsigo muito prejudiciaes effeitos: temos resolvido, obrigados do mais ancioso desejo do proveito das aulas instituidas no seminario desta diocese, propor e determinar que se executem, sem falta alguma, as seguintes providencias.»

Como amostra da gravidade das providencias determinadas, expo-

s aliás em castigada linguagem, reproduziremos aqui um breve paragrapho, relativo aos examinadores:

«O proposito principal dos examinadores, deve ser o conhecerem em a promptidão e intelligencia que os examinandos mostram da materia assignada no ponto, e das que com ella jogam de maneira, que em a dellas, não seja possivel a sufficiente da dita materia assignada. terão cautela em não vexarem o examinando com perguntas pouco pportunas, e com objecções e difficuldades superiores ao alcance que lhes deve suppor: e em todo o caso, a sua falta de satisfação a difficuldades semelhantes não será motivo para se lhe negar a approvação, ue merecerá dando conta do mais com facilidade, e com indicios de oa comprehensão, que prudentemente se tiverem por bastantes[1].»

Do anno de 1824 data um grande melhoramento, no que toca á ollocação do seminario de Viseu. Temos diante de nós documentos uito importantes a este respeito; mas a necessidade de ser breve nos npõe o dever de resumir substancialmente o conteudo d'elles.

O padre preposito da Congregação do Oratorio de Viseu, julgando omo coisa certa que não podia subsistir a sua congregação n'aquella dade, por estar reduzida a um numero muito diminuto, e não poder ugmental-o por falta de recursos: offereceu ao bispo D. Francisco Alexandre Lobo (em outubro de 1823) a respectiva casa, pertenças e fundos, para que o prelado melhorasse a accommodação do seminario diocesano. O proponente entendia que era este o modo mais conveniente adequado de acabar a congregação; e em todo o caso pagava um tributo de gratidão para com a mitra, que em beneficio da casa tinha feito randes despezas.

O bispo aceitou a proposta, como era natural. O acrescimo de edificio e de rendas permittia-lhe alargar o ensino, augmentar o numero e alumnos, e em uma palavra melhorar consideravelmente o seminario. Fez subir á presença do soberano uma representação n'este sentido; Mesa do Desembargo do Paço consultou favoravelmente; expediu-se rovisão em 17 de maio de 1824; fez-se a competente escriptura, com s clausulas convencionadas quanto á sustentação dos padres de missa irmãos que ainda existiam na congregação; e a mudança se effeituou os principios de agosto do mesmo anno.

Que D. Francisco Alexandre Lobo encaminhou acertadamente as oisas, no sentido de conseguir o melhoramento omnimodo do semina-

[1] *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Viseu. Impressas á custa o seminario da sua diocese*, tom. III, pag. 39 e seguintes.

6.

rio, não ha duvida. Tambem é certo asseverar elle «que bem ponderadas todas as circumstancias, não podia a mitra ser accusada de menos primor.» No entanto, não lhe faltaram dissabores, como vejo da nota que o editor do tomo III de suas obras escreveu nos seguintes termos: «Foi s. ex.ª arguido e calumniado, chegando até a affixarem-se pasquins na cidade, e porta da casa do novo seminario, arguindo-o de ladrão. E na noite de 12 para 13 de Junho de 1825 foi çuja com tinta negra a inscripção que s. ex.ª mandara levantar sobre a porta principal, que declarava o mez e o anno em que para aquella casa se trasladara o antigo seminario [1].»

A mudança de edificio, o augmento de alumnos e de empregados, e as exigencias economicas e outras do novo estado de coisas, obrigaram o bispo a dar nova fórma aos estatutos; o que fez em data de 1 de outubro de 1824, declarando «que se conformara, quanto foi possivel, com os estatutos anteriores, e particularmente seguira o espirito do santo Concilio Tridentino.»

D'esses estatutos, que por muito extensos não podemos reproduzir aqui, tomaremos apenas nota do que é relativo ao ensino: «No collegio seminario (dizia um dos artigos) todos os alumnos aprenderão a escrever mais apuradamente, e aprenderão latim, logica e rhetorica; e os alumnos ordinarios, demais do antecedente, aprenderão a historia ecclesiastica, theologia dogmatica e moral, instituições de direito, e canto.»

Merece ser communicada aos leitores a noticia do que, em consulta de 19 de dezembro de 1855, dizia ao governo a Junta Geral da Bulla da Cruzada:

«O Seminario de Vizeu, que se mantem mui reguladamente pela boa administração dos seus proprios rendimentos, carece todavia não só de accommodações para mais de trinta seminaristas, e competentes empregados; mas tambem de uma sala onde se colloque *a importante livraria do mesmo seminario*, que se acha amontoada em uma pequena e escura casa, e que foi ultimamente *muito enriquecida pela escolhida e numerosa collecção, que lhe legou o ultimo fallecido prelado D. Francisco Alexandre Lobo.*»

Honra e louvor á memoria de D. Francisco Alexandre Lobo pelo precioso presente que fez ao seminario de Viseu!

Agora que passamos a dar uma breve noticia historica dos semina-

[1] Veja no tom. III das *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Viseu*, o *NB*. que o editor exarou a pag. 419 e 420.

›s *do ultramar*, temos por indispensavel fazel-a preceder de alguns ontamentos, para complemento do que dissemos a pag. 19 a 22 re-ivamente a *dioceses ultramarinas*[1].

Bispado de Ceuta. Foi auctorisada a sua erecção por Martinho v, bulla *Romanus Pontifex* do anno de 1417, a pedido de el-rei D. João i. ›ram encarregados da execução d'esta bulla os arcebispos de Braga e sboa, os quaes proferiram sentença executoria em 1420, assignando-e para territorio todo o reino de Fez e todos os logares mais proxi-os e contiguos ao mar do reino de Granada.

Bispado de Marrocos. Foi instituido por Honorio iii em 1226, no-eando primeiro bispo da diocese a fr. Agnello, da ordem seraphica. ›marei nota da bulla *Assumpti, quamvis immeriti* de 11 de dezembro › 1289. É muito curioso este diploma dos fins do seculo xiii. Foi ex-edido por Nicolau iv, a instancia dos reis de Castella e Portugal *(quam rissimi in Christo filii nostri Castellæ ac Portugalliæ regis illustres, ppliciter nos rogarunt)* a fim de ser nomeado bispo de Marrocos fr. odrigo, da ordem dos frades menores, no interesse da propagação da . Effectivamente pela indicada bulla foi conferida a jurisdicção episco-il a fr. Rodrigo pela confiança que a sua experimentada discrição spirava *(per expertam tuæ circumspectionis industriam)*, e no intuito e satisfazer aos reaes pedidos, e aos dos christãos, assim clerigos como igos, d'aquellas partes. Em 1413 foi nomeado bispo fr. Aymar Aure-anense, confessor da rainha D. Filippa, mulher de D. João i, transfe-do em 1421 para o bispado de Ceuta. Em 1514 e 1516 é comprehen-ido este bispado no districto do padroado portuguez; e n'este ultimo ano é recommendado a el-rei D. Manuel por Leão x o bispo de Mar-ocos D. Martinho.

Bispado de Safim. Alexandre vi assigna á diocese de Safim diffe-entes cidades Africanas, pela bulla *In apostolicæ dignitatis fastigio* e 18 de junho de 1499, a pedido de D. João Aranha, bispo titular de

[1] Subsidios a que recorro para esta especialidade:

Ensaios Estatisticos, de Lopes de Lima, e de Bordalo, já citados.

Memoria sobre as Dioceses do Real Padroado, e *Memoria Descriptiva das Pos-essões Portuguezas na Asia.* (Nos *Annaes Maritimos e Coloniaes.)*

Corpo Diplomatico Portuguez. Relações com a Curia Romana.

Bullarium Patronatus Portugaliæ, in ecclesiis Africæ, Asiæ atque Oceaniæ, urante Vicecomite de Paiva Manso.

Historia Ecclesiastica Ultramarina, pelo visconde de Paiva Manso.

As Possessões Portuguezas na Oceania, por Affonso de Castro.

Safim *(venerabilis fratris nostri Joannis, episcopi zaphiensis)*, o qual re-presentou a Alexandre VI, que ao tempo da creação do bispado de Safim não fôra limitada a diocese, o que aliás convinha fazer-se, para o caso de que a cidade e os demais logares circumvisinhos viessem a estar desembaraçados da presença e governo dos infieis. Eis aqui os termos em que a bulla designava os logares que a Safim eram unidos para constituir a diocese: «.... *de Azamor, et Almedinæ, ac Titi, Maguzan loca dictæ civitati circumadjacentia, cum omnibus, et pertinentiis suis, prædictæ ecclesiæ pro diœcesi, auctoritate præfata, tenore præsentium perpetuo assignamus, appropriamus et concedimus.*» NB. Os nomes portuguezes das povoações assignadas á diocese de Safim são: Azamor, Almedina, Tite e Mazagão, ou Magazão.

A bulla *Clara devotionis sinceritas* de Xixto IV, datada de 21 de Agosto de 1472, auctorisou a creação de cathedraes ou collegiadas em *Tanger, Arzilla, Alcacer;* commettendo ao bispo de Lisboa e ao bispo de Lamego o cuidado de attender ás necessidades espirituaes d'aquellas povoações de Africa, e de outras que o valor e destemidez de Affonso V fosse conquistando.

Bispado do Congo. Foi erecto por Clemente VIII, com a invocação de S. Salvador, nos reinos do Congo e Angola, desmembrados para este effeito da diocese de S. Thomé; ficando suffraganeo do arcebispado de Lisboa. Bulla *Super specula* de 20 de maio de 1596.

O *bispado de Pernambuco*, ou de *Olinda*, foi erecto por Innocencio XI, pela bulla *Ad sacram beati Petri* de 16 de novembro de 1676.

O *bispado do Maranhão* foi erecto por Innocencio XI, pela bulla *Super universas* de 30 de agosto de 1677.

O *bispado do Rio de Janeiro* foi erecto por Innocencio XI, pela bulla *Romani Pontificis* de 16 de novembro de 1677; sendo fixados os seus limites, e declarado do padroado real.

Bispado de Cochim. Foi creado por Paulo IV, como desmembração da diocese de Gôa, pela bulla *Pro excellenti præeminentia* de 4 de fevereiro de 1557. A esta diocese assignou-se o territorio entre Vaipim e o Pegú; mas desde 1606 ficou limitado ao territorio que vae de Vaipim aos confins de Coromandel.

Bispado de Meliapor. Da diocese de Cochim foi desmembrado este bispado, erecto por Paulo V, sob o titulo de S. Thomé de Meliapor. (*Cedula Consistorial de* 9 *de janeiro de* 1606). Foi-lhe assignado o territorio de Coromandel, Orixá, Bengala e Pegú.

O *bispado do Japão* foi erecto com o titulo de bispado de Funay e desmembrado de Macau por Sixto V, comprehendendo todas as ilhas do

ıpão, e tendo a cathedral sob a invocação de Santa Maria. *Cedula consistorial* de 19 de fevereiro de 1588.

O *bispado de Macau*, do qual apenas tivemos occasião de marcar época de sua creação, foi erecto por Gregorio XIII, e declarado suffraaneo de Goa, pela bulla *Super specula militantis ecclesiæ* de 23 de jaeiro de 1575; sendo a egreja de Nossa Senhora da cidade de Macau levada a cathedral. Foi declarado pertencerem áquella diocese: Macau, odo o imperio chinez, Japão e ilhas adjacentes. Outrosim declarava a ulla que aquellas regiões eram sujeitas á conquista da coroa portugueza, *onquistæ subjectas*. Em 1588 erigiu Sixto V o bispado de Funay no Jaão, e separou este imperio do bispado de Macau. Em 1690 desmemrou Alexandre VIII do bispado de Macau as provincias de Pekin e Nanin, creando dois bispados. Em 1696 delimitou Innocencio XII as dioceses de Pekin e Nankin, ficando pertencendo de direito ao bispado de Macau o restante das provincias da China que ficavam fóra d'aquella lemarcação, isto é, as provincias de Kuang-tung, Kuang-si, e as ilhas espectivas. Por concordata ratificada em 6 de fevereiro de 1860 ficou diocese de Macau reduzida á provincia de Kuang-tung e ilhas adjacenes, excepto Hongkong.

Bispado de Angamale. Foi erecto por Clemente VIII pela bulla *In upremo* de 4 de agosto de 1600. Paulo V o elevou a arcebispado, pela ulla de 3 de dezembro de 1609, sem suffraganeos, e o transferiu para Cranganor, fazendo parte da provincia de Goa. Esta bulla foi executado pelo arcebispo D. frei Aleixo de Menezes, assignando á diocese o territorio que vae de Cananor ou Termatapam até Vaipim.

Bispado de Malaca. Foi creado por Paulo IV, e desmembrado da diocese de Goa, elevando-se a cathedral a egreja parochial de Nossa Senhora da Annunciação, pela bulla *Pro excellenti præeminentia* de 4 de fevereiro de 1557. Assignou-se-lhe o territorio desde o Pegú até á China, comprehendendo Sião, Camboge (Cambaia), o Ciampa, Cochinchina e Tonchim.

NB. Desde os primeiros tempos do descobrimento fez Timor parte do bispado de Malaca. Desde que esta nos foi tomada pelos Hollandezes, fixou o prelado da diocese a residencia em Timor ou em Laranuka. Actualmente está vago o bispado, e é governado, segundo a bulla de delegação pelo arcebispo de Goa, o qual nomeia um vigario geral para reger o mesmo bispado.

Tendo concluido a noticia relativa ás *dioceses ultramarinas*, passamos agora a exarar uns breves apontamentos historicos ácerca dos *seminarios* respectivos.

Seminario de Cabo Verde.

Em uma Memoria do anno de 1840 encontrei as seguintes noticias ácerca da fundação de um seminario na cidade de S. Thiago de Cabo Verde:

«.... D. fr. Jeronymo, Bispo Reservatario de Cabo Verde, fundou um Seminario Ecclesiastico na Cidade de S. Thiago de Cabo Verde; á sua custa fez construir o edificio proprio, e com o seu dinheiro particular comprou uma quinta para fazer parte do patrimonio do Seminario... tão louvavelmente empregou este veneravel Prelado as sobras da sua pequena Congrua!.... A este Seminario devião vir estudar (com preferencia) os filhos dos Regulos e Poderosos do Continente da Africa, para depois de ordenados voltarem a suas terras, e alli servirem como Parochos e Prégadores; affeitos aos climas, conhecedores dos caminhos, da linguagem e costumes dos diversos Gentios, como seus irmãos, não lhes seria difficil a viagem pelos Sertões, com mais confiança serião escutados pelos naturaes, com elles estreitarião as relações existentes, abririão novas allianças, e destinados alli, em Cabo Verde, onde o trato e clima se aproxima ao seu, não terião saudades da Europa, e sahirião deste Seminario com um caracter tão ingenuo e verdadeiro, como convém aos Ministros da Lei de Christo.

«Mas estes grandes resultados, que naturalmente se esperavão do Seminario de Cabo Verde, não os vio o seu Fundador, porque apenas nascente, ainda nem bem acabado, foi destruido pela torrente devastadora das innovações e reformas! As Aulas não se abrirão, o edificio e a quinta, indevidamente encorporados nos proprios da Nação, deu-se-lhes outra applicação, ou talvez nenhuma! Nem se attendeu á expressa declaração do Bispo, que nas respectivas escripturas diz que só para aquelle fim, para o Seminario, mandára edificar aquella Casa e comprára a quinta, com cabedal seu proprio, não dinheiro da Corôa ou da Mitra[1].»

Complemento das noticias antecedentes:

«D. Fr. Jeronymo do Barco Soledade, Religioso Capucho da Provincia da Soledade, Bispo de Cabo Verde desde 1821 a 1827, achou em cofre perto de 16 contos de réis; e com esse dinheiro mandou reedificar o Paço Episcopal na cidade da Ribeira Grande, e junto a elle mandou fazer o Seminario, por que o não havia na Diocese, e ambos estes dois edificios chegou a concluir; mas como em 1827 se retirou para Portu-

[1] *Annaes Maritimos e Coloniaes.* Tom. I. —*Breves considerações sobre a prégação do evangelho na Africa, offerecidas á Associação Maritima e Colonial de Lisboa pelo seu socio e secretario, Antonio Maria Couceiro.*

al, por ter sido eleito Deputado, nem dotou o Seminario, nem o che-
ou a abrir; de maneira que se estragou, e o roubarão de tudo quanto
avia de madeiras, cantaria, e até de alvenaria [1].»

Em 1844 dizia Lopes de Lima: «A cathedral da provincia *(de Cabo
'erde)* é ainda na cidade da Ribeira Grande, e com quanto careça de
lguns reparos, é todavia uma bonita egreja: ali existe tambem em
rande ruina o paço episcopal, que desde o meado do seculo XVIII nunca
nais foi habitado, pois o unico bispo que desde então residiu na Ri-
eira Grande, o actual bispo resignatario D. Fr. Jeronymo da Barca,
norava no convento, e d'ali ia á Sé, e dava impulso á construcção de
m Seminario episcopal, que fundou junto a ella para formar um viveiro
e sacerdotes, de que a provincia tanto carece, e o dotou com o rendi-
nento de uma fazenda que comprou á sua propria custa: este Semina-
io, porém, nunca chegou a acabar-se, e o *cupim* lhe vai destruindo as
nadeiras [2].»

Antes de Lopes Lima tinha o engenheiro Chelmicki, fallando d'este
eminario, dito o seguinte: «Este edificio de dois andares, e umas trinta
nellas de frente, nunca ficou acabado, mas o bicho comeu toda a ma-
eira que é de pinho, e em breve caindo em pedaços augmentará o ca-
os das ruinas [3].»

Pelo decreto de 3 de setembro de 1866 foi creado o seminario
cclesiastico da diocese de Cabo Verde, na conformidade da lei de 12 de
gosto de 1856.

O curso geral de estudos do mesmo seminario devia compor-se de
studos preparatorios, e de *estudos ecclesiasticos*.

Os primeiros consistiriam no ensino das seguintes disciplinas: lin-
uas latina e franceza; philosophia racional e moral, e principios de di-
eito natural; rhetorica, geographia, chronologia e historia em curso
iennal; mathematica elementar, e principios de sciencias physicas e his-
orico-naturaes em curso biennal.

Os segundos, ou o curso theologico, teriam por objecto estudar em
uatro aulas, e em dois annos, a historia sagrada e ecclesiastica, a theo-
ogia moral, a theologia sacramental e a dogmatica.

Haveria no seminario duas classes de alumnos, os da 1.ª classe

[1] *Catalogo dos bispos das dioceses de Cabo Verde, colligido das Memorias exis-
lentes n'aquella diocese*, por D. P. X. M.

[2] *Ensaios sobre a Statistica das possessões portuguezas no Ultramar. Liv.* I
das Ilhas de Cabo Verde e suas dependencias.

[3] *Corografia Cabo Verdiana*, tomo I.

seriam os que se destinassem ao estado ecclesiastico, e esses haviam de ser sustentados gratuitamente pelo seminario; os da segunda serie aquelles que quizessem estudar no mesmo estabelecimento sem se destinarem á vida ecclesiastica, e pagariam uma prestação modica (fixada annualmente pelo prelado de acordo com o governador geral da provincia) sufficiente para indemnisar o cofre do seminario das depezas de sustentação.

Era da natureza das coisas que não podesse ser indefinido o numero dos alumnos de 1.ª classe, antes sim regulado segundo os meios destinados para tal fim; d'aqui resultava a necessidade de fixar annualmente o numero d'elles; mas lembrou muito providentemente a faculdade de admittir mais alumnos ordinandos, uma vez que pagassem uma pensão fixada tambem pelo prelado.

Houve a bem entendida precaução de só admittir no seminario como alumnos ordinandos os mancebos, de quem pela sufficiencia de sua intelligencia, bons costumes e inclinação para o estado ecclesiastico, a juizo do prelado, devesse presumir-se que viriam a ser sacerdotes dignos.

Seria reitor do seminario o respectivo prelado, tendo a coadjuvação de um vice-reitor, de um prefeito, e dos indispensaveis criados.

Faria o prelado os estatutos e regulamentos necessarios para a definitiva constituição do seminario, que aliás seriam submettidos á approvação do governo da metropole.

Seminarios da India portugueza.

No anno de 1540 foi estabelecido um seminario para os neophitos da India, com a denominação de Santa Fé, tendo por seu primeiro superior Thiago Borba, que fôra um dos fundadores. Em 1542 passou para o dominio dos jesuitas, e tomou o nome de collegio de S. Paulo. Este seminario, que aliás teve grande celebridade na India, já não existe.

Em 1558 foi para Goa D. João Nunes Barreto, patriarcha da Ethiopia, primeiro bispo da ordem dos jesuitas. Por quanto não podera entrar na Abyssinia, exerceu em Goa as funcções episcopaes, *sede vacante*, e fixou a sua residencia em Chorão, onde fundou uma casa da sua ordem, que depois veiu a ser a do noviciado dos jesuitas.

Dentro da praça de Rachol, em Salsete, foram fundadas, no reinado de D. Sebastião, uma casa magnifica e competente egreja da missão, as quaes foram dadas aos jesuitas, e ali estabeleceram estes o collegio.

Quando os jesuitas foram expulsos, passaram as casas de Chorão e Rachol para o dominio dos padres da Congregação do Oratorio. A sumptuosa Casa do Bom Jesus foi dada aos padres Lazaristas, e ficou

ido o grande seminario da diocese; mas quando, passados vinte an-
s, foram lançados de Goa os Lazaristas, deixou esta casa de ser des-
ida para seminario, e foram os estudantes distribuidos pelas de Cho-
e Rachol, constituidas em seminarios.

Os seminarios de Chorão e Rachol estão assentes em dois grandio-
edificios; especialmente o de Rachol é magestoso, vasto e solida-
nte construido; ambos teem acommodações sufficientes para o seu
stino.

Em cada um d'aquelles seminarios eram admittidos, até ao numero
19, alumnos por conta do Estado; porcionistas, sem numero deter-
nado; e estudantes externos. Havia uma cadeira de lingua latina, uma
philosophia racional e moral, e outra de theologia dogmatica e mo-
em curso triennal. Nos dias feriados havia lições da Biblia, ensino
cantochão e de ceremonias da egreja[1].

Em janeiro de 1864 dizia o ministro da marinha e ultramar ao par-
nento, que o *seminario de Rachol* era o unico estabelecimento exis-
ite no Estado da India para a instrucção do clero.

Antes da organisação que a esse seminario dera o arcebispo pri-
z, e da qual apresentaremos logo a competente noticia, ensinava-se
:

Linguas latina, ingleza, maratha; philosophia racional e moral, arith-
tica, geometria, geographia e chronologia *(curso biennal)*; rhetorica,
etica, litteratura classica, historia sagrada e profana *(curso biennal)*;
ologia *(curso triennal)*.

Em Mapuçá havia uma cadeira de philosophia, de arithmetica, geo-
tria, geographia e chronologia *(em curso triennal)*, e uma de theolo-
(em curso triennal).

Em Margão havia uma cadeira de philosophia e outra de theologia,
bas particulares.

O arcebispo, em uma detida visita que fez ao seminario de Rachol,
cellente edificio do tempo de el-rei D. Sebastião, centralisou ali todos
estudos, e deu ao instituto uma fórma analoga á que hoje teem os
minarios de Coimbra e Santarem.

O arcebispo aproveitou muito discretamente a disposição e capaci-
de do edificio, operando a centralisação que deixamos indicada; e
este modo lançou os fundamentos de um estabelecimento de instruc-

[1] *Segunda Memoria descriptiva das possessões portuguezas na Asia, e seu es-
do actual*.... por Manuel Feliciano d'Araujo d'Azevedo. (Nos *Annaes Mari-
mos e Coloniaes*, 3.ª serie.)

ção ecclesiastica, qual o demandam as necessidades e apreciaveis circumstancias d'aquelle paiz.

Eis aqui o plano de estudos:

Preparatorios. Grammatica portugueza e latina; latinidade; grammatica ingleza; lingua maratha; philosophia racional e moral; principios de mathematica, geographia e chronologia; rhetorica, eloquencia sagrada e poetica; historia sagrada e profana.

Estudos theologicos. Historia ecclesiastica; theologia dogmatica geral; theologia dogmatica especial; theologia moral; theologia liturgica; instituições canonicas [1].

No terceiro concilio provincial celebrado em Goa no anno de 1585 foi resolvido que se estabelecessem seminarios em todos os bispados da provincia, e a não ser isso possivel, se estabelecesse ao menos um para toda a provincia na cidade de Goa. Do numero dos moços que se deixasse para aprenderem no seminario geral *(universal*, dizia o concilio) metade seria dos do arcebispado de Goa, e outra metade dos bispados suffraganeos. E por quanto na provincia não havia rendas ecclesiasticas para sustentação dos seminarios, por serem todas do mestrado, resolveu o concilio pedir a el-rei que n'este particular mandasse prover de remedio.

No quinto concilio provincial celebrado em Goa no anno de 1606, a que presidiu o arcebispo metropolitano d'aquella provincia D. fr. Aleixo de Menezes, tomou-se a seguinte resolução:

«Ainda que sua magestade tem liberal e bastantemente provido este arcebispado de Goa, e o bispado de Cochim, e Angamale, de seminario para creação dos moços, que houverem de servir nas egrejas conforme o sagrado concilio tridentino, todavia os bispados de Malaca, China e Japão ainda carecem d'este beneficio, que este sagrado concilio julga por importantissimo; pede a S. M. mande dar ordem como nestes tres bispados os haja sujeitos ao governo e administração dos prelados delles.»

O synodo de Diamper foi celebrado em junho do anno de 1599 pelo arcebispo metropolitano de Goa, D. fr. Aleixo de Menezes. Ordenara Clemente VIII ao arcebispo, que por morte de Mar Habrão, arcebispo nestoriano do bispado da serra dos reinos de Malavar, dos chri-

[1] *Relatorios do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar apresentados á camara dos senhores deputados nas sessões de* 13 *e* 26 *de janeiro de* 1864.

)s chamados de S. Thomé, tomasse posse d'esta egreja e bispado, e
consentisse que n'elle entrasse bispo ou prelado algum vindo de
)ylonia *(nomeado pelo patriarcha de Babylonia)*, por serem todos
ımaticos, hereges nestorianos, e estarem fóra da obediencia da egreja
ıana. Celebrou-se effectivamente o synodo no logar e reino de Diam-
, sujeito a el-rei de Cochim infiel, na egreja dedicada a todos os san-
do bispado de Angamale da mencionada serra do Malavar.

N'este synodo «se deu obediencia ao summo pontifice romano, e
sujeitou o bispado e os christãos d'elle á santa egreja romana.»

Foi eleito interprete o sacerdote cassanar da egreja de Pallurty do
ısmo bispado, por nome Jacob, em razão de saber bem as linguas
rtugueza e malavar; dando-se-lhe para assistentes, por serem doutos
lingua malavar, e para ratificarem ou rectificarem o que dissesse o
ıerprete, os padres Francisco Rodrigues, e Antonio Toscano, da Com-
ınhia de Jesus.

Os padres assistentes eram do collegio ou seminario de Vaipicota,
mesmo bispado de Angamale da Serra do Malavar[1].

Opportunamente daremos noticias dos tempos mais chegados á
tualidade, e completaremos as que deixamos exaradas.

Seminario de Angola.

Em 3 de fevereiro de 1800 inculcava o governador de Angola, D. Mi-
ıel Antonio de Mello, ao governo da metropole a conveniencia de se
ıtabelecer em Loanda um seminario episcopal, sendo encarregados do
ısino os conegos da respectiva sé.

Em 1846 era inculcada ao governo a mesma conveniencia, e se opi-
ava que o seminario podia ter assento em um dos edificios dos conven-
)s extinctos da cidade de Loanda, applicando-se para sua sustentação o
endimento dos arimos que ficaram dos mesmos conventos, embora fosse
ecessario algum subsidio da fazenda. Deveriam ser admittidos no semi-
ario doze moços negros, como pensionistas do estado, afóra os filhos de
articulares que, para receberem instrucção e educação, houvessem de
agar uma prestação mensal, adequadamente arbitrada. Haveria um vice-
eitor (uma das dignidades da sé de Loanda), tres professores proprieta-

[1] Veja o tomo I do *Appendix* ao *Bullarium Patronatus Portugaliæ*.
Este I volume contém os concilios das nossas egrejas ultramarinas, que já
tinham sido publicados pelo sr. Rivara, no *Archivo Portuguez Oriental*. Se-
guem-se o synodo de Diamper, o synodo diocesano de Tonking, e o concilia-
bulo celebrado em Catturti.

rios e dois substitutos. Os conegos que houvessem de preencher as cadeiras capitulares vagas na sé de Loanda, seriam nomeados com a condição impreterivel de regerem as cadeiras do seminario, arbitrando-se-lhes uma gratificação de 120$000 réis, afóra as respectivas congruas.

Outras particularidades mais se apontavam sobre conveniencias regulamentares (administrativas e policiaes), plano de estudos, exames etc., do projectado collegio ecclesiastico: o que tudo omitto por brevidade, e tambem por que só mais tarde foi constituido o seminario, observando-se a respeito d'elle os principios que o governo adoptou para o estabelecimento de taes institutos[1].

No anno de 1853, querendo o governo acudir ao lamentavel abandono, em que havia tantos annos estavam as egrejas da Africa e as respectivas missões, decretou o estabelecimento *(no paço episcopal de S. Paulo da Assumpção de Loanda) de um seminario para as dioceses de Angola e Congo, e S. Thomé e Principe.*

Interessa ao nosso plano o saber qual era, na mente do governo, o objecto do seminario. Eil-a aqui:

1.° Formar ecclesiasticos para o serviço das egrejas nas indicadas dioceses.

2.° Preparar missionarios para quaesquer missões do continente e das ilhas de Africa.

3.° Supprir a falta do lyceu e mais aulas publicas, dando o ensino secundario a quaesquer alumnos externos, que quizessem cursar as disciplinas.

Mas, afóra estes destinos, era tambem instituido o seminario de Angola para dar hospedagem e sustento aos missionarios que fossem para as missões de Africa, ou d'ellas voltassem por ordem ou auctorisação do governo.

O governo applicava para a sustentação do seminario as verbas de

[1] Veja os *Ensaios sobre a Estatistica das Pessessões Portuguezas no Ultramar*, liv. III. *De Angola e Benguella e suas dependencias.*

Devo observar que o auctor, Lopes de Lima, apontava primeiramente alguns alvitres para melhorar as coisas ecclesiasticas; mas terminava dizendo: «Tudo isto, porém, é para acudir de prompto ao abandono espiritual dos christãos, ou semi-christãos, de Angola; mas é mister tambem precaver o futuro, e acabar com as contigencias, creando em Loanda um seminario episcopal, cujos alumnos se habilitem em poucos annos não só para reger as cadeiras de Angola, mas ainda as de S. Thomé, e Principe, e Ajudá, e as missões do reino de Congo; e por ventura para adiantar ainda mais no coração d'Africa a conquista do Evangelho.»

speza ecclesiastica notadas no respectivo orçamento e não despendis effectivamente; o producto liquido das esmolas da bulla da santa cruda, que os fieis das duas provincias houvessem de dar; e quaesquer ndimentos, bens, ou *subvenções* dadas pelo estado, ou particulares, ra a especial instituição de um seminario em Angola.

A collocação commoda e bem ordenada do seminario no paço epis-pal era objecto que demandava attenta consideração; e por isso o go-rno da metropole auctorisou o governo geral, em conselho, a fazer á sta do estado, de acordo com o prelado diocesano e com a junta da zenda, as necessarias despezas para o estabelecimento do seminario, sem ejuizo da decente e honrosa accommodação do prelado, e excluidas do lificio quaesquer outras officinas, ou estações publicas ou particulares.

Estas, e outras providencias que não é indispensavel referir aqui, ram decretadas em 23 de julho de 1853.

Mas é mais facil exarar no papel as boas resoluções, do que exe-ital-as. Assim succedeu, como passamos a ver, que só passados annos converteu em realidade este projecto, aliás merecedor de elogio.

Nos fins do anno de 1858 dava o governo algumas providencias a speito do ensino da lingua latina em Loanda, considerando-as como ovisorias, «até que ali se podesse organisar *um pequeno seminario* ıra a educação de um clero indigena, cuja existencia podia vir a ser grande conveniencia.» *(Portaria de 23 de novembro de* 1858.)

Já no meado do anno de 1861 foi a Junta Geral da Bulla da Cru-ıda auctorisada para despender a quantia de 3:000$000 réis fortes no itabelecimento do novo seminario de Angola. Em 10 de maio de 1862 ırticipava a junta ao governo que entregara aquella quantia ao respe-ivo prelado, poucos dias antes de partir este para Loanda; que a pre-iatura morte do prelado n'aquella cidade occasionara grande desalento o animo dos alumnos do seminario, e por isso esperava a junta que o overno providenciasse o que adequado fosse para reanimar a instruc-io e para obstar a que se fechasse o seminario, de tão recente data stabelecido, por falta de alumnos, de professores e de meios pecunia-ios. A junta declarava que não deixaria tambem de concorrer pela sua arte, consultando a conveniente auctorisação para subsidiar tão util stabelecimento com as quantias de que podesse dispor, logo que lhe isse enviada uma conta clara e bem documentada da applicação que e dera á mencionada quantia de 3:000$000 réis, e se lhe remettesse orçamento das novas despezas que houvesse necessidade de fazer, para erem suppridas com o novo subsidio que lhe fosse requisitado.

Em 23 de outubro do mesmo anno de 1862 enviou a junta ao go-

verno alguns documentos, pelos quaes se demonstrava evidentemente que ainda não se tinham realisado as obras precisas para que o seminario podesse receber o conveniente e muito necessario numero de alumnos internos.

Dentro do paço episcopal, onde então existia o acanhado seminario, havia uma aula de instrucção primaria, que já era frequentada por mais de cem alumnos.

Não se gastara senão um terço, ou pouco mais, da quantia de 3:000$000 réis. A junta pedia em 30 de novembro do referido anno de 1862, que o governo providenciasse o que indispensavel fosse, no sentido e para o fim «de que o edificio do seminario tivesse os commodos e a capacidade, de que carecia para admissão do maior numero possivel de alumnos internos.»

Aqui pômos termo ás noticias relativas ao seminario de Angola, reservando o complemento para quando chegarmos ao competente reinado.

Seminario de S. José de Macau.

Um decreto de muito recente data reorganisou este seminario; destinando-o para os seguintes fins:

1.° Instruir e formar sacerdotes, principalmente chins, para o serviço das egrejas e missão da diocese.

2.° Hospedar e sustentar os missionarios que forem para as missões, ou d'ellas vierem, por ordem ou auctorisação do governo.

3.° Servir de lyceu em que recebam instrucção secundaria os individuos que não se destinarem ao estado ecclesiastico.

Tem annexo o orphelinato.

Occasião opportuna teremos de desenvolver as disposições do decreto a que alludimos, de 20 de setembro de 1870; devendo limitar-nos agora a exarar o resumo historico d'este estabelecimento, tal como nol-o apresenta o relatorio que precede o mesmo diploma:

«Este estabelecimento, viveiro de missionarios das nossas missões da China nas tres dioceses de Macau, Peking e Nanking, foi até á abolição da Companhia de Jesus, no seculo passado, dirigido por ella; confiou-o então o governo, de acordo com o prelado, á congregação da missão; e, apesar da extincção d'esta, ficaram os padres, que d'ella restavam em Macau, dirigindo o seminario, sendo o ultimo d'elles o venerando Joaquim José Leite, ha poucos annos fallecido. De grande proveito á egreja e ao estado foi este collegio, onde se formou o clero china que ainda hoje temos em Macau, e que produziu homens distinctos

mo o sinologo padre Gonçalves, cujos escriptos são justamente cele-
es em Portugal e no estrangeiro.

«Da morte do padre Leite data para o seminario a epocha de suc-
ssiva e completa decadencia, para que tem contribuido em parte a
lta de bispo sagrado na diocese, e que mais de uma vez notada pelo
cebispo metropolitano de Goa e primaz do oriente, não podia deixar
 provocar a attenção do governo.

«Bastará notar que ha trez annos (1857 a 1870) não produz um só
dinando aquelle estabelecimento, reduzido hoje (1870) a collegio de
lucação e orphelinato.»

Pois que encontramos aqui dois nomes illustres e recommendaveis,
dever nosso não passar adiante sem dizer duas palavras de honrosa
mmemoração.

O padre Joaquim José Leite, presbytero da congregação da mis-
io, membro da Sociedade Real Asiatica de Londres, nasceu em Villa
ova dos Infantes, termo de Guimarães, a 16 de setembro de 1764, e
ntrou na congregação de S. Vicente de Paulo a 27 de outubro de 1781.
endo mandado como professor para o collegio de S. José de Macau,
hegou áquella cidade no dia 31 de maio de 1801, e ali exerceu o ma-
isterio por espaço de mais de meio seculo. Falleceu em Macau a 25
e junho de 1852, tendo de edade 89 annos.

¿Quereis formar conceito de quão justificadamente encareceu o go-
erno o merecimento do padre Leite, no documento que ha pouco citá-
ıos?... Escutae o que em 1865 foi escripto na propria cidade de Ma-
au, onde tão facilmente poderia ser arguida alguma exageração, se a
ouvesse:

«Foi o padre Joaquim José Leite um dos vultos mais brilhantes
essa illustre cohorte de sabios sacerdotes, a que, no presente seculo,
eveu esta colonia tanto progresso de verdadeira instrucção. Ao fervor
e bom missionario catholico, á pratica austera das mais elevadas vir-
udes, á incessante cultura da sciencia, juntava, como os seus collegas,
ecidido amor da sua patria e das instituições liberaes com que ella se
a melhorando por virtude das idéas modernas. Nunca outros principios
u interesses, menos sinceros e venerandos, lhe moveram os affectos
u lhe dictaram as palavras. Despresando tanto a hypocrisia quanto
borrecia a impiedade, foi inexoravel sempre contra os que, na defesa
pparente da religião, se empenhavam unicamente em propositos mun-
lanos, que só a elles serviam e a ella prejudicavam. A tal respeito cos-
umava dizer que antes se queria no meio de gentios que desconheces-
sem a Deus, do que entre christãos, e padres ainda menos, que fizes-

sem do mesmo Deus instrumento de suas empresas, porque não perderia com os primeiros a esperança de os converter, e só teria com os segundos a força de os abominar.»

Isto, no que respeita ás virtudes do religioso e do cidadão, mas não é menos interessante o que se refere á sua qualidade de professor do collegio de S. José de Macau.

«O nome do padre Leite é ainda hoje saudosamente recordado por quantos se interessam na educação da mocidade Macaense. A distancia em que se acha da metropole esta cidade, a estreiteza dos seus limites e a pequena somma da sua população portugueza, tornam muito obrigatorio a quem nella se dedica ao professorado, que, além dos preceitos de moral e das regras de sciencia que lhe cumpre ensinar, se esforce em dar aos seus discipulos o conhecimento e o amor da nação a que elles pertencem, e da qual, estimando-a e estimando-se como della podem vir um dia a ser prestantes ornamentos. Foi sempre esta necessidade muito considerada pelo padre Joaquim José Leite, e os instruidos Macaenses que foram alumnos do seu tempo, distinguem-se já agora entre os seus concidadãos nos impulsos briosos de nacionalidade portugueza [1].»

O presbytero Joaquim Affonso Gonsalves falleceu em Macau no dia 3 de outubro de 1841. Para se avaliar a impressão que esta lamentavel perda fez nos habitantes d'aquella cidade, cumpre saber que nunca a se vira um saimento mais numeroso e tocante, qual o que houve na conducção do cadaver do illustre finado á sepultura. «Os Chinas gentios (diz um escripto que logo citaremos), os Chinas gentios que isto viam, os quaes em grupos e apinhoados tomavam as ruas, ficavam assombrados deste novo espectaculo, e novo genero de acompanhamento por elles nunca dantes observado.»

Não podia deixar de ser honrado na morte quem na vida fôra vir-

[1] *Bibliographia Macaense*, pelo sr. A. Marques Pereira; publicada no *Ta-ssi-yang-kuo*, Semanario Macaense, do anno de 1865.

O padre Leite escreveu: *Memoria sobre a grammatica philosophica; Discurso sobre as palavras novas que cumpre introduzir na lingua portugueza; Latina, ou Luso-Latina, isto é, grammatica portugueza e latina, etc.; Projecto para a extincção da mendicidade* em Macau; *Historia sãta; Cõpẽdio da sãta doutrina* etc.; *Cartilha Macaense.*

De todas estas obras dá indicação o sr. A. Marques Pereira; de todas faz menção o sr. Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario Bibliographico*, tomo IV, pag. 104 e 446.

ıoso, e se fizera benemerito no serviço das missões da China, no exercicio do magisterio, e no mister de escriptor proveitoso.

Eis um esboço biographico-litterario que aos leitores fornece o conveniente esclarecimento:

«Foi o rev. sr. Joaquim Affonso Gonsalves natural do Tojal, no concelho de Serva, na provincia de Traz-os-Montes, sacerdote pio, prudente, umilde, e de optima moral; honrou a Congregação da Missão, a que ertenceu, pelas suas virtudes; musico excellente e compositor; theologo, bom mathematico, e habil no manejo das linguas europeas, e insine no intrincado e difficillimo idioma chinez, a cujo estudo se applicou e *professo* com incansavel trabalho em beneficio das missões do seu stituto; o sr. Gonsalves acreditou a nação pela sua litteratura e erudição.... A nação ingleza, apreciadora do seu merecimento, o nomeou membro da Real Sociedade Asiatica, honrando-o com o competente diploma.... A Real Academia das Sciencias de Lisboa, na assembléa geral de effectivos celebrada em 18 de novembro de 1840, o nomeou seu socio correspondente. S. M. a Rainha, em 25 de novembro de 1841, lhe z a mercê de o nomear cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa; mas pena é que elle não chegasse a receber estes honrosos testemunhos de gratidão, etc. [1].»

Desdobrando agora a resumida noticia que o relatorio do citado decreto de 20 de setembro de 1870 nos dá a respeito do Seminario de S. sé de Macau, desceremos ás indispensaveis explicações.

Foram os jesuitas uns dos primeiros colonos de Macau, e mal se tavam lançando os primeiros fundamentos da edificação da cidade, já es cuidavam de fundar o collegio da Madre de Deus, (que depois se ou chamando de S. Paulo), no intuito de acudirem mais de prompto necessidades da christandade do Japão, onde annos antes introduzira a z do evangelho o apostolo da India S. Francisco Xavier. E não só levam os jesuitas a mira n'este resultado, senão tambem no de penetram mais facilmente na China, quando se proporcionasse ensejo, o que mente se realisou em 1590.

As habilitações que se requeriam indispensavelmente na pessoa dos erarios evangelicos, foram parte para que se tratasse da fundação de

[1] Veja o interessante artigo — *Necrologia* — inserto no *Diario do Governo* m. 20 de 24 de janeiro de 1842.

Veja tambem o *Diccionario* do sr. Innocencio, tomo III, pag. 57, onde vem tractado com fidelidade aquelle notavel artigo, tanto na parte biographica, mo no que respeita ás obras que o illustre sinologo compoz.

um collegio de educação e ensino. Depois que o christianismo entrou mais largamente no imperio da China, occorreu estabelecer duas missões separadas, uma para esta, e outra para o do Japão. Assim foi fundado o collegio de S. José de Macau, que floreceu no tempo dos seus fundadores, e chegou a ter consideravel dotação.

Quando em 1759 foi extincta a companhia, procedeu-se á confiscação dos grossos fundos do collegio de S. José, os quaes foram remettidos para Goa, á excepção de dez mil taeis que ficaram no cofre do fisco de Macau. D'estes dez mil taeis applicava-se uma porção do rendimento, em cada anno, para a conservação da casa e despezas da egreja.

Assim permaneceram as coisas até ao anno de 1784, em que a rainha a senhora D. Maria I, cedendo a repetidas instancias que de Macau e em Lisboa se faziam, deu algumas providencias. Nomeou para bispo de Pekim D. Alexandre de Gouveia, com recommendação especial de fundar em Macau um seminario, para o que lhe deu todas as necessarias faculdades. Passando D. Alexandre pela cidade de Goa, na sua viagem para Macau, escolheu ali, d'entre os padres da Congregação que andavam missionando na India, dois que se prestaram a acompanhal-o e a ir reger o indicado seminario: o padre Manuel Correia Valente, portuguez natural do bispado de Leiria, e o padre João Agostinho Villa, italiano de nação. Regeram estes effectivamente o seminario até ao anno de 1803.

Logo que D. Alexandre chegou a Macau, tratou immediatamente de estabelecer o seminario. Investigou o estado das coisas, quanto aos recursos pecuniarios, e soube que existiam apenas os já mencionados dez mil taeis, insufficientes para a fundação, e por isso foi necessario que o Senado da Camara, em cumprimento das reaes ordens, deliberasse dotar o collegio com tres mil taeis annuaes provenientes da fazenda real.

D'este modo se estabeleceu o seminario de S. José. Principiou logo a funccionar, recebendo alguns chinas que se offereciam para o serviço das missões, e alguns alumnos de Macau. Nos primeiros sete annos succedeu o que era de esperar; os dois padres—Valente, e Villa—não eram bastantes para desempenhar cabalmente o encargo da direcção litteraria do seminario, e não pôde este satisfazer ao seu destino. Mas em 1791 aggregaram-se-lhes dois padres, seus companheiros, vindos de Lisboa, e desde então até ao anno de 1800 deu o seminario evidentes signaes de vida. N'este ultimo anno deixou o seminario de estar dependente da immediata auctoridade do prelado diocesano, passando a ficar de todo entregue á congregação.

¿Quaes motivos houve para que se operasse esta mudança?

O bispo D. Alexandre de Gouveia representou amiudadas vezes para :órte, fazendo sentir que não poderiam sustentar-se as christandades padroado real, sem que uma congregação, ou ordem religiosa, ti- ;se a seu cargo provel-as de ministros evangelicos. O regente, mo- lo d'estas instancias, pediu á congregação da missão em Lisboa que prestasse a tomar sobre si aquelle empenho, recebendo ella como opriedade sua o collegio de S. José em Macau, e a casa que ainda a se tempo possuiam os jesuitas em Pekim, com todos os pertences da sma, ainda então de algum vulto. A congrègação respondeu que não dia encarregar-se de prover de padres as missões, mas sómente se rigava a aceitar alguns seminaristas para os educar, no caso de se lerecerem para o serviço das missões. Concordou-se afinal em que na sa da congregação (Rilhafoles, em Lisboa) houvesse quatro seminaris- ;, successivamente revezados, com aquelle destino, e para o seu sus- ito se applicou a consignação de seiscentos mil réis que a senhora Marianna d'Austria deixara na casa da moeda em beneficio das mis- es da China. Outrosim se concordou em que nos collegios de Macau de Pekim recebessem os padres congregados todos os individuos que julgasse serem necessarios, e quizessem ordenar-se e habilitar-se para serviço das missões.

Na casa de Lisboa nem um só alumno entrou; os padres que foram ra Macau, eram todos congregados, e ainda assim em numero limi- lo. No decurso de meio seculo em que os congregados estiveram n'este ercicio, sairam de Lisboa para Macau vinte e tres padres. D'estes, pe- traram oito no interior da China, chegando quatro a alcançar o grau de ındarim na capital do imperio, onde sempre residiram; quatro lá mor- ram, e os outros quatro regressaram á Europa, sendo que tres viviam ıda no anno de 1856. Os quinze restantes não passaram de Macau; o se contando n'este numero dois padres que chegaram ali depois de tincta a congregação, e voltaram logo para o reino.

Assim mesmo o seminario de Macau floreceu muito nos quarenta ı cincoenta primeiros annos do presente seculo; proveu-se convenien- mente ás missões com os padres indigenas que no seminario estuda- m e se ordenaram; e valiosos serviços fizeram elles a Macau, não só › ministerio puramente ecclesiastico, como tambem e principalmente ·la instrucção que diffundiram [1].

[1] Fui seguindo um manuscripto, que obsequiosamente me foi facultado ·lo sr. A. Marques Percira, e tem no fim esta declaração: «Estes apontamen-

Em 12 de janeiro de 1863 dizia o ministro da marinha e ultramar no parlamento, que depois de haver sido reunida ao seminario de S. José a escola publica, se estabeleceram ali cadeiras de grammatica portugueza, de latim, francez, inglez, de lingua chim e de theologia. Era, porém, indispensavel estabelecer mais cadeiras, para as quaes iriam professores de Portugal, por não haver em Macau sujeitos habilitados para as regerem. O seminario, além dos rendimentos proprios, que o ministro dizia não serem escassos, administrava os fundos da escola, que tendo sido de *cinco mil patacas*, estavam em 1863 elevados a nove mil, e recebia o producto de uma loteria que lhe dava annualmente um bonus de *novecentas patacas*. Não faltavam recursos para desenvolver ali a instrucção, pelo menos o mais essencial d'ella; parecendo todavia necessario completar a organisação da instrucção do segundo grau. Noticiava que o collegio das missões ultramarinas, albergado em Sernache do Bom Jardim, tinha mandado ultimamente dois professores para o seminario de S. José, que n'este estavam já leccionando com grande satisfação e approvação de todos [1].

Em 12 de janeiro de 1864 dizia o ministro, que *o seminario de S. José continuava a fazer serviços importantes á instrucção ecclesiastica e á geral, attraindo sympathias e consideração.* Noticiava que algumas pessoas abriram espontaneamente uma subscripção para offerecer aos professores medalhas de oiro e prata, a fim de serem distribuidas como premios aos alumnos que mais primassem nas differentes disciplinas durante o anno lectivo. O governo regosijava-se com um progresso litterario, que já tinha persuadido muitas familias a retirar das escolas de Hong-Kong os seus filhos para os confiarem a este estabelecimento, que deve em tudo ser nacional. O senado de Macau pedia que se estabelecessem alguns cursos de ensino superior [2].

Em 21 de abril de 1868 mandou o governo crear uma aula de lingua portugueza para a communidade chineza de Macau. Esta escola deve ser custeada pelo cofre das missões portuguezas da China, e é considerada como annexa ao seminario de S. José. Com quanto a creação da escola date de 21 de abril de 1868, é certo que sómente foi inaugurado o exercicio *em 9 de março do corrente anno de* 1873. Com razão pois

tos foram tirados de fontes genuinas, e escriptos pelo padre Manuel L. Gouvêa. Anno de 1856.» O resumo que apresento é fiel.

[1] *Relatorios do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, apresentados á camara dos senhores deputados na sessão de* 12 *de janeiro de* 1863.

[2] *Relatorios apresentados na sessão de* 12 *de janeiro de* 1864.

lisse o reverendo padre Carvalho, governador do bispado de Macau, no liscurso que proferiu na inauguração da escola: «Quatro annos decoreram entre o pensamento e a execução!»

Um periodico da localidade elogia o actual governador da colonia, isconde de S. Januario, e o reverendo padre Carvalho, por conseguiem afinal realisar a abertura da aula.

Antes da citada expressão de bem cabida estranheza, disse o reveendo padre Carvalho:

«Depois de 300 annos de posse d'este terreno pelos portuguezes, hegou finalmente o momento de vermos inaugurada uma escola da iossa lingua para a communidade chineza, que se rege pelas nossas leis, ue se sujeita ás nossas auctoridades, que reconhece o nosso dominio que se abriga debaixo da nossa bandeira.»

Matricularam-se logo treze alumnos, e espera-se que se augmente onsideravelmente esse numero, por quanto os chinezes estabelecidos m Macau hão de querer aproveitar este grande beneficio, por lhes ser antajoso o conhecimento da lingua portugueza nas relações em que esão com os subditos da respectiva nação.

Foi escolhido para reger a escola o reverendo Carlos José da Paz, hina; esperando-se muito das virtudes e saber d'este professor[1].

O reitor do seminario de S. José de Macau é um dos vogaes da *ommissão administrativa dos bens das missões portuguezas na China*, reada pelo decreto regulamentar de 21 de setembro de 1870.

Dos fundos do respectivo cofre sae um subsidio para o seminario le S. José de Macau, tal como é fixado pelo governo, do mesmo modo ue outro para o collegio das missões ultramarinas do reino, como adiante veremos.

Tambem dos mesmos fundos são applicadas algumas quantias para pagamento das congruas e gratificações dos conegos com onus de ensino, excepto da congrua d'aquelles que já percebem do estado; das congruas dos parochos e missionarios chins da diocese, e dos subsidios ás egrejas e ermidas pobres das missões da mesma diocese; e das mais verbas necessarias para as missões, devidamente auctorisadas.

Deve notar-se que os rendimentos annuaes dos bens da missão portugueza são importantes; excedem a 20:000$000 réis, livres de despezas, e são independentes dos proprios do seminario de S. José de Macau.

Pelo citado decreto de 21 de setembro de 1870 pretendeu o governo estabelecer uma administração distincta, no intuito de assegurar

[1] Veja a *Gazeta de Macau e Timor*, de 11 de março de 1873.

a mais adequada applicação dos indicados rendimentos, de conseguir uma gerencia severa, e de prevenir abusos.

É de crer, em presença das *disposições transitorias* do decreto, que o governo tenha hoje em seu poder relações das propriedades da missão existentes em Macau, Hong-Kong, e Singapura; de todos os capitaes dados a juro; dos capitaes collocados em bancos nacionaes ou estrangeiros, e seu rendimento annual; bem como tambem copias authenticas de todos os titulos das propriedades.

D. Verissimo Monteiro da Serra, congregado da missão, foi nomeado bispo de Pekim em 1817; mas nunca chegou a ser confirmado. Por espaço de 23 annos residiu na capital da China, formando parte do tribunal das mathematicas, e gosando da correspondente graduação honorifica. Antes de deixar Pekim nos principios do anno de 1828 pôde vender a maior parte das propriedades que o collegio portuguez ali possuia, e voltando a Macau *entregou ao collegio de S. José o producto da venda, como fundo das missões.*

De passagem diremos que D. Verissimo Monteiro da Serra voltou ao reino em 1830, e retirando-se para o Bombarral, logar da sua naturalidade, ali fundou, de acordo com o governo, mas á sua custa, um seminario para as missões ultramarinas, o qual, depois da sua morte em 9 de outubro de 1852, foi transferido para Sernache do Bom Jardim [1].

Não nos parece fóra de conta observar que á sustentação do seminario de Macau são agora applicados, em virtude do decreto de 20 de setembro de 1870:

1.º O rendimento dos seus bens proprios, que consistem na Ilha Verde e no predio da rua dos Prazeres;

2.º O rendimento dos juros da escola publica annexa ao mesmo seminario;

3.º As prestações dos pensionistas;

4.º O producto das esmolas das bullas da cruzada, que por indulto apostolico e confirmação regia tiverem esta applicação;

5.º Do juro da quantia legada á Misericordia de Macau para a sustentação de um alumno á escolha d'essa confraria.

6.º Das esmolas, *subvenções* de pessoas devotas, e de quaesquer legados;

[1] *Bibliographia Macaense*, citada. Para mais amplos esclarecimentos, veja: *Apontamentos de uma viagem á China*, por Carlos José Caldeira; e o *Archivo Pittoresco*, vol. III.

7.º Da quota que, para supprir o *deficit*, for annualmente appli-
la dos rendimentos dos bens das missões da China, com auctorisação
governo, sobre proposta do prelado e da administração d'esses bens.

Prelazia de Moçambique.

A pag. 20 dissemos que no anno de 1612 fôra constituida esta
elazia, separando-se do arcebispado de Goa o respectivo territorio,
vi de resolução pontificia.

Ahi mencionámos, na fé do *Ensaio sobre a estatistica* o nome de
ulo IV, quando aliás a bulla de 21 de janeiro de 1612 *In superemi-
nti militantis ecclesiae* foi expedida por Paulo V, como depois de
ais attento exame verificámos.

E com effeito, Paulo IV (João Pedro Caraffa) subiu ao throno pon-
icio no dia 23 de maio de 1555; e Paulo V (Camillo Borghese), suc-
dendo a Leão XI, subiu ao throno pontificio no dia 16 de maio de
305, e falleceu em 28 de janeiro de 1621.

Alargaremos aqui a noticia que na referida pag. 20 démos de pas-
gem.

Á egreja metropolitana de Goa estava annexa a Africa oriental; mas
ilippe 2.º (de Portugal, 3.º de Hespanha) representou ao papa os in-
nvenientes de tal annexação, resultantes da longa distancia, da nave-
ação difficil e demorada, e da consequente impossibilidade da adminis-
ação espiritual.

Paulo V, tomando em consideração o que lhe foi representado, ex-
ediu a bulla *In supereminenti*, pela qual separou e desmembrou da
greja e diocese de Goa a provincia ou districto da ilha de Moçambi-
ue, e o territorio desde o Cabo Guardafu até ao Cabo da Boa Espe-
ança, e bem assim Mombaça, Zanzibar, e em uma palavra todos os lo-
ares que n'aquella região estavam até então sujeitos á jurisdicção dos
igarios do arcebispo de Goa.

Para o governo especial d'esta nova provincia ecclesiastica desi-
nou o pontifice a entidade de um vigario ou administrador, que devia
ser um presbytero secular, ou de alguma ordem regular, graduado na
sciencia theologica, ou algum varão de reconhecido merito, examinado
e inculcado pela Mesa da Consciencia e Ordens [1].

A provincia de Moçambique foi sempre mal aventurada no tocante
ás conveniencias da instrucção e do ensino.

[1] Veja a integra d'esta bulla no tomo 2.º do *Bullarium Patronatus Portu-
galliæ*.

Nunca foi estabelecido ali seminario algum, e houve sempre, a contar dos primeiros missionarios, imperdoavel descuido nas coisas da cultura intellectual.

No anno de 1756 escrevia o secretario de estado Diogo de Mendonça Côrte Real uma observação muito significativa. O governador da provincia de Moçambique representára em officio contra os frades d'aquella colonia, e á margem d'esse officio lançava o indicado ministro, para traçar o teor da resposta, estas severas palavras: *Quanto aos missionarios que S. M. sabe perfeitamente, com sensibilissimo pezar da sua real piedade, que elles tem degenerado em uns meros e illicitos contratadores etc.*

Os capitães generaes que se seguiram áquelle queixoso continuaram a exprimir-se desfavoravelmente a respeito dos missionarios, dizendo «que não tratavam de alcançar almas para Deus, mas tão sómente de commerciar, abusando da propria auctoridade sacerdotal.»

Pedro de Saldanha acrescentava «que até vendiam armas, polvora e bala aos cafres macuas, inimigos do estado.»

O escriptor que nos dá as precedentes noticias pinta d'este modo o descuido dos jesuitas e dos dominicos nas coisas da instrucção da provincia de Moçambique:

«Os jesuitas, primeiros missionarios da costa oriental da Africa, não abriram uma só escola publica na capitania de Moçambique, nem *ao menos no seu collegio da capital,* como usavam fazer em toda a parte aonde a companhia levava a sua influencia e dominio. Aqui cegou-os depressa o brilho do oiro, e logo no principio da descoberta e conquista trocaram a missão evangelica do apostolado pelo tracto mundano de rendosa veniaga. Os Dominicos, que em seguida se estabeleceram na provincia, tambem não trataram de administrar o pão do espirito áquella rude gentilidade; e o governo da metropole esqueceu completamente durante mais de tres seculos esse grande elemento de civilisação.»

No anno de 1859 exprimia o mesmo escriptor um voto, que muito faz ao nosso caso:

«A instituição de um seminario em Moçambique, que fosse viveiro de missionarios para a Zambesia, seria de summa importancia para o interesse moral da provincia, interesse que se liga estreitamente com as vantagens physicas de um povo[1].»

[1] *Ensaio sobre as estatisticas das possessões portuguezas no ultramar*, 2.ª serie, liv. IV. *Provincia de Moçambique*, por Francisco Maria Bordalo.

Solor e Timor. Nos fins do seculo XVI estabeleceram os missiona-
es portuguezes um seminario em Solor, onde recolhiam os meninos
todas as ilhas visinhas, ensinando-lhes a doutrina christã, ler, es-
ever e contar, e lingua latina.

Dentro da fortaleza de Solor estava o seminario, o qual pelos an-
s de 1596 continha mais de cincoenta meninos, a quem os missiona-
es doutrinavam, preparando-os assim para depois espalharem o chris-
nismo e exercitarem as funcções parochiaes.

Ha uma particularidade curiosa a respeito da fortaleza, á qual fi-
mos allusão. Foi o padre fr. Antonio da Cruz quem deu a traça para
construcção da obra, e elle proprio o engenheiro constructor; haven-
-se com tal mestria em tudo, que mais tarde mereceu este elogio:
ste padre devia ter engenho fortificador, porque o mostrou na esco-
a do sitio, que foi em um outeiro que fica sobre a praia, logar so-
anceiro e defensavel: e o mesmo mostrou na fabrica, porque a fez de
co baluartes, e de tal capacidade, que ha muitas no Estado da India
e não são tamanhas, nem tão bem traçadas[1].»

No principio do seculo XVI foram descobertas aquellas ilhas, e por
paço de quasi dois seculos foram governadas pelos religiosos da Or-
m de S. Domingos. Esses missionarios estabeleceram-se primeiramente
n Solor pequeno; passaram depois a Larantuka, onde edificaram uma
reja, e construiram a fortaleza de que ha pouco fizemos menção. D'ali
imaram-se a passar a Timor; sendo muito notavel a destimidez com
e fr. Antonio Taveira se arrojou, em um pequeno barco, á empreza
nova conquista, e assim abriu o caminho aos companheiros de fr.
ntonio da Cruz, que fundaram o nosso imperio em Timor.

«Os dominicanos (diz um escriptor moderno das coisas de Solor e
mor), os dominicanos introduziram-se pois no archipelago de Solor e
mor, e com tamanho ardor se entregaram á sua tarefa, que no anno
1599 tinham já, segundo diz fr. João dos Santos na *Ethiopia Orien-
l*, um collegio de meninos em Larantuka, no qual se ensinava a ler, es-
ever, contar e latim, e haviam fundado dezoito egrejas, resultados es-
s que custaram a vida a alguns missionarios, entre outros a fr. Anto-
o Pestana, fr. Simão das Montanhas, fr. Francisco Calassa, fr. João
vares e fr. Belchior, os quaes pereceram ás mãos dos gentios, co-
endo assim a palma do martyrio[2].»

[1] *Noções Historicas dos Estabelecimentos de Solor e Timor*. (Nos *Annaes Ma-
timos e Coloniaes*, 3.ª serie.)

[2] *As Possessões Portuguezas na Oceania*, por Affonso de Castro. 1867.

Devo agora tomar nota da carta de lei de 12 de agosto de 1856, que creou o *Collegio das Missões Ultramarinas*, e deu providencias a respeito dos *seminarios diocesanos do ultramar*.

A carta de lei firmou o seguinte principio geral:

«A educação e instrucção do clero, e a preparação de missionarios para as dioceses e missões do real padroado na Asia, Africa, e Oceania será feita em um *collegio central de missões*, estabelecido no reino, e nos seminarios já existentes, ou que de futuro se estabelecerem nas referidas dioceses.»

Determinava depois, que o collegio central teria a denominação já indicada, e n'elle seria incorporado o das missões da China denominado *de S. José do Bombarral*. Seria estabelecido no edificio que pertencera á extincta congregação da missão em Sernache do Bom Jardim.

Não me demoro em especificar as disposições da carta de lei a respeito d'este collegio, por quanto agora só tenho que fallar dos seminarios.

Relativamente a estes devo particularisar as seguintes disposições, que em parte completam, em parte esclarecem as noticias que já demos a respeito dos seminarios do ultramar:

«11.º Os seminarios denominados de Chorão e Rachol no arcebispado de *Goa*, o de S. Thomé em *Meliapor*, o de Vaipicota em *Cranganor*, e o de S. José em *Macau*, serão reorganisados em harmonia com o que pelo decreto de 23 de julho de 1853 se estabeleceu para o seminario de Angola, com as modificações exigidas pela especialidade de cada uma das respectivas provincias ou dioceses.

«§ 1.º O governo poderá transferir qualquer dos dois seminarios do arcebispado de *Goa* para outros locaes da mesma diocese que parecerem mais salubres e convenientes.

«§ 2.º O seminario de Covelong na diocese de *Meliapor* será encorporado, com todos os seus bens e rendimentos, no seminario de S. Thomé da mesma diocese.

«Art. 2.º Logo que seja possivel se erigirá semelhantemente um seminario diocesano na cidade de *Moçambique*, e se constituirá o da diocese de *Cabo Verde* no ponto que parecer mais conveniente.

«§ unico. Em quanto estes dois seminarios não poderem estabelecer-se, serão os alumnos ecclesiasticos da *prelazia de Moçambique* educados nos seminarios dos arcebispados de *Goa*, e os do *bispado de Cabo Verde* no collegio das missões ultramarinas estabelecido no reino.»

As demais disposições relativas ao objecto e destino dos mencionados seminarios, á admissão n'elles, curso de estudos, pessoal adminis-

ativo, pessoal docente, estatutos e regulamentos, meios de sustenta-io, etc.: todas ellas terão cabimento quando chegarmos ao anno de 356. Aqui sómente havemos pretendido aproveitar as noticias que a ferida carta de lei nos subministra, em additamento áquellas que já èmos, ou como explicação das mesmas.

Em data de 18 de agosto de 1871 foram decretados os *Estatutos o collegio das missões ultramarinas*. Não nos é permittido especificar esde já as disposições d'estes sobre administração, ensino, etc.; ape-as devemos registar o primeiro artigo, por ser aquelle que determina-amente assignala os fins de tal instatuto:

«Artigo 1.º O collegio das missões ultramarinas portuguezas tem or fins a educação intellectual e moral, e ordenação dos mancebos que e queiram dedicar ao sacerdocio, para satisfazerem as necessidades re-igiosas do real padroado na Africa, Asia e Oceania, e bem assim ser onto central de todos os trabalhos religiosos em as nossas possessões.»

Tambem de passagem nos cumpre notar, que em data de 21 de se-embro do anno de 1870 foi decretado o *Regulamento para a adminis-ração dos bens das missões portuguezas na China*, como ha pouco ti-'emos occasião de indicar quando fallámos do seminario de S. José de lacau. Aqui sómente nos cabe particularisar a disposição d'esse Regu-amento que diz respeito ao collegio das missões ultramarinas, e vem ı ser:

«Dos fundos do cofre das missões será applicada annualmente a Įuantia de 4:800$000 réis para o collegio das missões ultramarinas do 'eino, em quanto este subsidio não podér ser dispensado em todo ou ım parte.» *(Art. 17.º num. 1.)*

NOTICIAS AVULSAS DE UTIL CURIOSIDADE ÁCERCA DE SEMINARIOS E ESTUDOS ECCLESIASTICOS

É muito importante o breve *Sacrosancti apostolatus* de 18 de ja-neiro de 1658, especialmente pela expressa recommendação que fazia a respeito dos estudos e ensino ecclesiasticos na India.

Recommendava que na admissão aos seminarios, ás escolas, e no ensino devia arredar-se inteiramente qualquer distincção de nobreza e de casta: «Ad scientias addiscendas et scholas quilibet admittatur, *nullo habito nobilitatis seu generis discrimine*, nisi ex propria aliqua culpa quis indignus censeatur.»

Pelo breve *Dudum pro parte*, dirigido pelo papa Paulo III a Fran-

cisco Xavier, da Sociedade de Jesus, nuncio apostolico, no anno de 1540, foi concedida indulgencia plenaria a todos os que nas regiões do oriente, da conquista dos portuguezes, fundassem, dotassem, ou amliassem algum collegio para o ensino das sagradas lettras, e a todos os que n'elles entrassem com o animo e intenção de servir a Deus.

Pelo breve *Sancta Romana* de 14 de outubro de 1567 concedeu o papa Pio v dez annos de indulgencias a todos os que na India concorressem para a edificação e sustentação de collegios ou seminarios de cathecumenos, e sete annos aos que n'essa casa fizessem serviço.

Nos seminarios ecclesiasticos dos inglezes na India ensina-se a lingua portugueza, como preparatorio indispensavel; facto este, que revela o quanto adquirimos de preponderancia nas regiões do oriente!

É merecedor de grata commemoração o decreto de 30 de janeiro de 1843, pelo qual foi nomeada uma commissão, presidida pelo patriarcha eleito de Lisboa, *encarregada de propor ao governo os meios de estabelecer seminarios nas provincias ultramarinas, bem como um no reino, onde podessem habilitar-se mestres para os do ultramar.*

O preambulo do decreto dizia «que era da mais urgente e reconhecida necessidade prover nas provincias ultramarinas ao estabelecimento de seminarios, onde se educassem religiosa e litterariamente os mancebos que se dedicassem á vida eccleciastica, a fim de que podessem depois dirigir e governar dignamente as parochias e missões das egrejas portuguezas d'aquellas provincias, que se achavam em quasi total abandono, com gravissimo prejuizo da religião e do estado.»

Em data de 10 de setembro de 1853 approvou o governo *o projecto de estatutos que o cardeal patriarcha de Lisboa, D. Guilherme Henriques de Carvalho, elaborára;* auctorisando o prelado a mandar imprimil-os, para regerem provisoriamente o seminario patriarchal, que ia ser restabelecido em Santarem, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Em 12 do mesmo mez e anno fez o mencionado patriarcha constar, que no proximo anno lectivo havia de abrir o seminario patriarchal, cujas funcções seriam reguladas pelos indicados estatutos provisorios.

Adequadamente era caracterisado nos estatutos o fim do seminario n'estes termos: «para que possamos n'elle, como seminario diocesano, examinar e provar melhor a vocação e dignidade dos nossos ordinandos; intruil-os nos conhecimentos humanos, theologicos e ecclesiasticos

e lhes são necessarios; dirigil-os, exercital-os, reformal-os em todas virtudes christãs e civis; e assim prover, quanto nos fôr possivel, que patriarchado, prelasia de Thomar, e grão priorado do Crato, tenham clero necessario; e que este seja digno e respeitado por sua sciencia irtude; e animado pelo espirito da fé e caridade christã, e cheio de lto zelo pelo serviço e gloria de Deus, pela instrucção, santificação salvação das almas, e pela paz, felicidade e decoro da egreja e do eslo.»

Na consulta de 22 de outubro de 1853 expressou *a Junta Geral da illa da Cruzada o seguinte pensamento*: «Os mancebos que se dedin á vida ecclesiastica jámais poderão, fóra dos seminarios, contrair nelles bons habitos, que o tornam exemplar e respeitavel aos olhos s fieis.»

Assim é, por certo, sob o ponto de vista meramente catholico; mpre, porém, que a educação recebida nos seminarios não faça do minarista um cadaver, extinguindo n'elle o que ha de natural na inividualidade humana, abafando a iniciativa intellectual, supprimindo a nsibilidade e a sympathia, e tornando indifferentes ou repugnantes as lações, as conveniencias, os deveres sociaes.

Nos fins do anno de 1855 declarava a Junta Geral da Bulla da Cruda, que *o seminario de S. José em Macau, e os de Rachol e Chorão Goa*, estavam sufficientemente subsidiados.

De Moçambique não tinha a junta recebido esclarecimentos.

Por occasião de averiguar a historia dos seminarios do ultramar udiu-me ao pensamento a consideração, de que não podem prosperar uito esses collegios ecclesiasticos, estando as dioceses respectivas sem competentes bispos, como de facto raramente lá existem.

Vou buscar a toda a parte o que desejo adquirir de verdades, l como se me affiguram. Um escripto periodico, publicado em Lisboa, ntinha ha pouco um artigo notavel, que eu não posso resistir á tenção de reproduzir, por quanto, através da ironia e do gracejo, enrra uma avisada advertencia, que não deve passar despercebida. Eis artigo:

«Na Camara dos Pares alguns prelados da egreja portugueza condaram com encarecidas instancias o governo a alargar as missões no tramar, *promovendo a fundação de seminarios de instrucção ecclesiasca*, onde os soldados de Jesus possam adestrar-se no uso do gladio

chammejante e civilisador com que se vence para a fé o gentio ignorante e idolatra.

«Sem desapprovarmos os meios propostos pelos dignos prelados para o fim de recolher ao aprisco as ovelhas tresmalhadas do armento christão, perguntaremos apenas se a salvação das almas rudes espalhadas pelos sertões dos dominios portuguezes *não lucraria tambem alguma coisa em que os dignos prelados despachados para aquellas possessões fossem occupar nas suas dioceses os unicos logares que convém á missão edificante e redemptora dos representantes de Christo e dos alumnos de Paulo.* Porque, emfim, não será precisamente porque suas excellencias passeiam no velho mundo sceptico uma pequena cruz suspensa de um cordão verde, nem porque na Camara dos Pares do reino suas excellencias lavram finamente algumas figuras de rhetorica sentimental e lacrimosa, que alguns pobres negros selvagens, confiados aos cuidados espirituaes de suas excellencias, encontrarão nas nossas dioceses devolutas quem os console e quem os instrua. Que por tanto nos queiram permittir os senhores prelados do ultramar, oradores em S. Bento, que, propondo-nos nós dar á eloquencia de suas excellencias o seu natural e legitimo destino, lhes digamos — com o vate: *Aos infieis, senhores, aos infieis* [1].»

O seminario de Faro, ou do Algarve, abriu-se em 1856, depois de uma interrupção de 23 annos.

Na consulta de 23 de janeiro de 1862, dizia a Junta Geral da Bulla da Cruzada ao governo:

«Abriram-se os seminarios do *patriarchado, do Algarve, Evora, Bragança, Guarda* e ultimamente *Lamego;* tem-se melhorado progressivamente estes e os de *Braga, Coimbra, Leiria, Vizeu* e *Funchal,* assim na parte moral e litteraria, como na material dos respectivos edificios. Crearam-se, e teem-se augmentado successivamente aulas de sciencias ecclesiasticas em dioceses onde as não havia, taes como Beja, Castello Branco, Aveiro e Pinhel. Teem-se educado e instruido nos seminarios de Santarem e Evora, a dispendio do cofre da bulla, alumnos das dioceses de Angra, Angola, Cabo Verde, S. Thomé e Principe, Castello Branco, Portalegre, Elvas e Beja, além de mais cinco alumnos de Aveiro, Bragança, Castello Branco e Portalegre, subsidiados em Coimbra.

[1] *As Farpas. Chronica mensal da politica, das lettras e dos costumes.* Janeiro a fevereiro de 1873.

ra seguirem o curso theologico da Universidade, a fim de se habili-
rem para o exercicio do magisterio sagrado nas respectivas dioceses.
tão-se fundando e brevemente hão de funccionar *os seminarios do Porto*
dos Açores. Deu-se o primeiro impulso para a fundação do *seminario*
Angola, entregando-se ao respectivo prelado a quantia de 3:000$000
is.»

Em 20 de novembro de 1862 participou *o prelado do Porto a aber-*
ra do respectivo seminario; mas informava que nenhum alumno se ti-
a apresentado na qualidade de interno.

Tinha sido escolhido para collocação do seminario o edificio do ex-
icto convento de S. Lourenço, contiguo ao paço episcopal; havendo
lo posta á disposição do prelado a quantia de 20:353$486 réis.

Dizia a junta em 30 de novembro de 1862, que o *seminario do*
inchal começava a saír do estado decadente em que estivera.

Com o subsidio de 3:112$680 réis, e com a remessa de compen-
os que importaram em 151$050 réis, ficou *o prelado da diocese*
Angra habilitado para abrir o respectivo seminario em outubro de
362.

Em 24 de julho de 1864 dizia a junta ao governo, que pelos meios
que havia dado conta, conseguira abrir *os seminarios de Santarem,*
ro, Evora, Bragança, Guarda, Lamego, Porto, Angola e Elvas;
eado aulas regulares de disciplinas em dioceses que nunca as possui-
m, como Castello Branco, Pinhel, Aveiro e Beja; educado e instruido
s seminarios de Santarem e Evora alumnos de Angra, Angola, Cabo
erde, S. Thomé e Principe, Castello Branco, Portalegre, Beja e Elvas,
colhidos e propostos pelos respectivos prelados; e, finalmente, fun-
ado e dotado o tão preciso *seminario de Angra*, que devia abrir-se e
nccionar regularmente no proximo anno lectivo.

Effectivamente começou a funccionar com regularidade em 11 de
utubro de 1864 o seminario de *Angra*. Afóra as aulas de canto e ce-
monias, estabeleceu-se um curso completo de disciplinas theologicas,
ividido em tres annos; como em 20 de dezembro d'esse anno partici-
ava a junta.

Por essa occasião dizia tambem a junta que o seminario de *Leiria*
stava sendo bem administrado, e merecia especial menção, pela cir-

cumstancia de que a respectiva diocese, com quanto pequena, era uma das que proporcionalmente mais auxiliavam o cofre da bulla.

Relativamente ao seminario do *Porto* dizia tambem a junta em 30 de dezembro de 1864: «Depois de avultadas despezas com a reedificação do antigo collegio de S. Lourenço, satisfeitas pelo cofre da bulla, pôde abrir-se o seminario do Porto no anno lectivo de 1862–1863. Desde então não tem cessado os melhoramentos, assim no material do edificio como na disciplina e instrucção.»

As sommas votadas pela Junta Geral da Bulla em favor das differentes dioceses desde 1852 até ao fim de 1864, importaram em réis 195:835$313; entrando n'esta quantia a de 27:606$400 réis, applicados para reparos de egrejas, e para fabricas.

Ainda em data de 11 de dezembro de 1865 dizia ao governo a junta *que não podia consultar a distribuição de subsidios aos seminarios e escolas ecclesiasticas no ultramar*, em razão de não ter recebido os esclarecimentos exigidos aos prelados das dioceses ultramarinas, que lhe eram indispensaveis para adquirir conhecimento das «ordenanças especiaes sobre a instrucção e educação do clero n'aquellas dioceses.» Pedia por tanto que pelo respectivo ministerio lhe fossem enviadas quaesquer disposições e regulamentos, que sobre tal objecto tivessem sido decretados, e que de futuro o fossem, para poder, com perfeito conhecimento de causa, requerer a necessaria auctorisação para contemplar com o subsidio pelo cofre da bulla os seminarios e escolas ecclesiasticas do ultramar.

Na portaria de 26 de março de 1866, em resposta á consulta da junta de 11 de dezembro de 1865, encontrei estas severas expressões de desagrado:

«Sentindo, que a junta tenha motivo para notar de menos justificada a grande despeza no ensino da diocese de Beja; e estranhando que a administração economica do seminario de Santarem, que aliás tem sido mais largamente subsidiado do que nenhum outro, esteja longe de ter acompanhado o aperfeiçoamento, que ali se observa no estudo das sciencias ecclesiasticas do curso triennal, e a distincção pela qual se recommenda o curso superior de cinco annos.»

Em portaria de 17 de julho de 1867 se determinou que a junta ex-

sse em correspondencia com os prelados ultramarinos, e com o su-
rior do collegio das missões ultramarinas, estabelecido em Sernache
Bom Jardim, tanto sobre a administração da bulla, como sobre a
tribuição do respectivo producto, concessão de subsidios aos semi-
ios e collegio, e em geral sobre todas as coisas da administração a
ı cargo, pela mesma fórma que o pratica em relação ás dioceses do
no e ilhas adjacentes.

Em uma publicação noticiosa do anno de 1867 encontro o seguinte
larecimento a respeito do *seminario de Angra:*

«O seminario do bispado de Angra está estabelecido em parte do
ificio onde existe o Lyceu nacional do districto.

«Tem as devidas acommodações para as diversas aulas, moradia
s alumnos internos, e do vice-reitor.

«Foi solemnemente inaugurado no domingo 9 de novembro de 1862,
onunciando a competente oração o conego da cathedral de Angra,
sé Maria Pacheco de Aguiar [1].»

Recopilando as noticias que temos dado a respeito d'este semina-
), diremos, para maior clareza, o seguinte:

O bispo de Angra ficou habilitado para abrir o seminario em ou-
bro de 1862; effectuou-se a inauguração solemne no dia 9 de novem-
o do indicado anno; e começou o seminario a funccionar regularmente
ı 11 de outubro de 1864.

No preambulo do decreto de 20 de setembro de 1870 estão com-
ndiadas excellentemente *as necessidades das nossas possessões ultra-
arinas, no que toca ás missões e ao ensino religioso.* Eis aqui esse
m pensado resumo:

«A melhor e mais perfeita divisão territorial ecclesiastica; a mais
nveniente circumscripção das dioceses; *a organisação dos cabidos
ropriada ao ensino nos seminarios; o estabelecimento regular destes
stitutos destinados á formação do clero indigena, e em que, além do
ırso superior ecclesiastico, possa o curso superior preparatorio servir,
mo o dos lyceus, para a instrucção secundaria de quem se não des-
nar á vida ecclesiastica;* a reorganisação do collegio das missões ul-
amarinas, de modo que forneça ás missões sufficiente numero de mis-
onarios europeus que dirijam o clero indigena; a regularisação da

[1] *Angra do Heroismo, Ilha Terceira (Açores.) Os seus titulos, edificios e es-
belecimentos publicos.* Por Felix José da Costa. Angra 1867.

administração dos bens ecclesiasticos com garantias para a egreja e o estado; e finalmente a creação de uma associação que applique para as missões portuguezas os importantes donativos com que a piedade dos fieis deste reino concorre annualmente para institutos estrangeiros, dos quaes, em vez de auxilio, soffrem muitas vezes hostilidade as nossas egrejas e os nossos padres.»

Já estava na imprensa o original d'este capitulo, quando vimos no *Diario do Governo* (num. 150 de 8 de julho de 1873) a consulta da Junta Geral da Bulla da Cruzada de 13 de março do mesmo anno. Encerra ella noticias estatistico-litterarias summamente interessantes a respeito dos seminarios diocesanos, bem como sobre as aulas dos cursos ecclesiasticos, e Collegio das missões ultramarinas assente em Sernache do Bom Jardim.

Parece-nos ser indispensavel dar aos leitores uma breve indicação do estado actual das coisas, no que toca ao assumpto de que nos temos occupado; e não poderia por certo deparar-se-nos um escripto mais recente, nem mais auctorisado para nos servir de guia n'este proposito. Assim, pois, vamos desentranhar d'aquella consulta alguns esclarecimentos, que se nos affiguram ser da mais util curiosidade. Conciliaremos com a brevidade do nosso resumo a maior exacção que o caso pede.

A junta dá noticia dos seminarios e aulas dos cursos ecclesiasticos, aos quaes prestou subsidios no anno de 1871–1872:

Seminarios, nas dioceses de: Algarve, Angra, Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Elvas, Evora, Funchal, Guarda, Lamego, Leiria, Lisboa (Santarem), Portalegre, Porto, Vizeu; Angola, Cabo Verde, S. Thomé; Sernache do Bom Jardim (Collegio das missões ultramarinas).

Cursos ecclesiasticos, nas cidades de: Beja, Castello Branco e Pinhel.

Desde 1852 até á data da ultima consulta prestou o cofre da bulla os seguintes subsidios:

Para seminarios.................	484:616$038
Para egrejas pobres.............	139:006$400
	623:622$438

A junta declara que não tem podido continuar a propor subsidios para as egrejas pobres, na elevada escala em que o fizera nos annos anteriores, em consequencia de ter sido o seu cofre onerado com o pagamento das congruas dos conegos encarregados do ensino nos seminarios

s subsidios para as fabricas das cathedraes, e das despezas com os
ımnos do estado no Collegio das missões ultramarinas: encargos es-
que o governo ordenara passassem a ser suppridos pelo cofre da
lla — em beneficio do thesouro, por onde eram pagos anteriormente.

Na parte litteraria, que muito nos interessa, apresenta a consulta
uns dados estatisticos, que nos cumpre especificar.

Frequentaram no anno de 1871-1872 os seminarios e aulas de
'sos ecclesiasticos:

Alumnos internos	776
Alumnos externos	876
	1:652

D'este numero, cabem 1:544 alumnos ás dioceses do continente
reino e ilhas adjacentes; 21 a Cabo Verde; 87 a Sernache do Bom
dim (Collegio das missões ultramarinas).

Ficaram approvados 1:350 alumnos; reprovados 94; perderam o
ɔo 19; ausentaram-se 33; foram expulsos 10; não fizeram exame 325;
ɔram exames nos lyceus 18.

Proporção media em que está a população com o numero de alumnos
continente e ilhas: 1 alumno para 2:660 individuos.

Foi mais baixa a media na diocese de *Elvas:* 1 para 813; foi mais
ı na diocese de *Beja.*

A despeza total dos seminarios e das aulas de cursos ecclesiasticos
continente e ilhas no anno lectivo de 1871-1872 foi de 81:580$413
s; mas falta n'este computo a despeza do *seminario de Coimbra*, do
ıl a junta declara não ter recebido contas.

A junta demora-se em apresentar as differentes médias de despeza
n referencia a cada alumno *(total dos alumnos internos e externos)*,
ada alumno interno e a cada diocese, segundo foi mais baixa ou mais
a a media da despeza.

Mais nos interessa saber que o pessoal do professorado, e dos em-
ɔgados e serventes foi:

Professores	138
Empregados e serventes	152
Total	290

Os primeiros tiveram de vencimentos 21:475$971; os segundos,
546$409; total 30:022$380; de sorte que a media d'esta despeza para

cada alumno, com relação ao numero total, foi de 26$775; com relação ao numero dos internos, foi de 73$755 réis.

A proporção de alumnos para cada professor foi de 8 para 1; para cada empregado e servente foi de 7 para 1.

A junta notou que se havia n'este anno a mesma desproporção apresentada nos annos anteriores com relação a alguns seminarios; e vinha a ser, que o numero de alumnos, com especialidade dos internos, é consideravelmente diminuto, comparado com o pessoal empregado.

Assim, por exemplo, o seminario de Bragança tem 9 professores; 14 empregados e serventes; total 23, ao passo que são 12 os alumnos internos, e 7 os externos, total 19.

O de Angra teve 7 professores e 14 empregados e serventes; total 21, para 17 alumnos internos e 6 externos, total 23.

N'este particular representa o seminario de Braga um papel honroso. Teve 18 professores, e 4 empregados e 2 serventes; total 24 para 71 alumnos internos e 385 externos, ao todo 460 (sendo n'este anno mais 61 alumnos do que os do anno anterior).

Confrontando a verba da despeza de professores, empregados e serventes, com o numero de alumnos, vê-se que foi mais baixa:

Com relação ao numero total de alumnos, nos seminarios de Braga, Lamego, Viseu, Leiria; *com relação ao numero dos internos*, nos seminarios de Leiria, Braga, Lisboa (Santarem), Funchal.

Foi mais alta:

Com relação ao numero total dos alumnos, nos seminarios de Portalegre, Bragança, Angra, Evora; *com relação ao numero dos internos* nos de Bragança, Portalegre, Viseu, Angra.

A junta faz notar que n'este anno, do mesmo modo que nos anteriores, foi pequena a frequencia de alumnos nas *aulas de cursos ecclesiasticos;* particularisando as de *Beja*, que tiveram 7 alumnos, e as de Pinhel, que apenas tiveram 4. A média de cada um d'estes alumnos, aliás *externos*, é superior á média da despeza feita em alguns dos seminarios para cada alumno interno.

De um dos mappas que acompanham a consulta vê-se que o movimento de alumnos nos seminarios e aulas de cursos ecclesiasticos do continente e ilhas foi o seguinte:

Alumnos *internos gratuitos*	259
Alumnos *internos pagos*	422
Alumnos *externos*	863
	1:544

Frequentaram no anno de 1871-1872 mais 141 alumnos do que o anno anterior, e mais 282 do que no anno de 1869-1870.

Os seminarios que no anno de 1871-1872 augmentaram o numero e alumnos internos gratuitos, foram os de Angra, Funchal, Guarda, antarem e Porto; os que reduziram o numero dos mesmos alumnos, ram os do Algarve, Braga, Bragança e Lamego.

Os dois seminarios, nos quaes a instrucção proporcionada aos seinaristas é mais ampla e desenvolvida, são os de *Coimbra* e *Lisboa* iantarem).

No anno lectivo de 1871-1872 foram leccionadas no primeiro as guintes disciplinas:

Portuguez, curso completo; francez; desenho; latim, latinidade; ithmetica, geometria plana, mathematica elementar; geographia, chroologia e historia; oratoria, poetica e litteratura; philosophia racional e ioral, principios de direito natural; introducção á historia natural; hisria sagrada e ecclesiastica, theologia dogmatica especial, direito canoico, direito natural e introducção á moral, theologia moral, theologia icramental e pastoral, exegetica, eloquencia sagrada, pedagogia, cantoão, ceremonias e ritos ecclesiasticos, materias theologicas e moraes n geral.

No mesmo anno lectivo foram leccionadas no seminario patriarchal e Santarem as seguintes disciplinas:

Theologia dogmatica geral, historia sagrada e 1.° anno da historia clesiastica, theologia dogmatica especial, direito ecclesiastico particur, theologia moral 1.° e 2.° anno, theologia pastoral e eloquencia saada, hermeneutica, biblia, direito ecclesiastico publico; philosophia icional e moral e principios de direito natural; instrucção primaria, ortuguez; francez, inglez, grego, latim, latinidade; desenho; mathemaca; logica, historia e geographia, oratoria e introducção á historia naıral.

No Collegio das missões ultramarinas, que tem o seu assento em ernache do Bom Jardim, houve os seguintes estudos: historia sagrada ecclesiastica, direito ecclesiastico, francez, latim, latinidade, historia e eographia, oratoria e introducção á historia natural.

Attendendo a que este collegio ou seminario especial é destinado ssencialmente a preparar missionarios para as dioceses e missões do eal padroado na Africa, na Asia e na Oceania, tem parecido ás pessoas ue d'estes assumptos se occupam, tem parecido, digo, que deveram er ensinados ali o inglez, o arabe, o mahrata, o chim, o concani, os ialectos africanos.

Bom seria, na verdade, que no collegio central das missões adquirissem taes conhecimentos os mancebos que se destinam á propagação da fé nas diversas regiões do globo, onde mais que tudo é necessario entender os missionados e ser d'elles entendido. Mas o ensino de linguas orientaes, e principalmente dos diversos dialectos d'essas regiões, sobre tornar-se muito dispendioso na Europa, forçosamente havia de ser muito demorado, e, em todo o caso, muito imperfeito e insufficiente para as habilitações praticas. É nos estabelecimentos assentes na Africa, na Asia e na Oceania, é nas proprias localidades onde se exercitam as missões, é no tracto com os missionados, que mais facil e proveitosamente se aprendem as linguas que estes fallam.

É muito para sentir que á junta faltassem os documentos indispensaveis para a feitura da sua consulta e dos respectivos mappas, no que toca a alguns seminarios (Coimbra, Angra e Portalegre, no continente e ilhas, e quasi todos os do ultramar).

A junta observa que a bulla da cruzada fôra primitivamente concedida aos fieis de diversas nações que se dispunham a combater pela conquista dos logares santos e contra os hereges; foi mais tarde applicada ao resgate dos captivos, ás despezas dos logares santos, ás missões evangelicas a remotas paragens, ás despezas dos cruzeiros contra os mouros, etc. Concedida a Portugal e seus dominios pelo papa Pio IX em 22 de janeiro de 1849, e continuada até hoje pelo mesmo pontifice, dispõe que os respectivos rendimentos sejam applicados ás despezas da educação do clero e ás fabricas das egrejas parochiaes pobres. «Se por um lado, diz a junta, a bulla da cruzada, em beneficio dos fieis, lhes tem concedido a paz e tranquillidade das consciencias, por outro lado, com o producto das suas esmolas em beneficio da religião e do estado, tem concorrido efficazmente para o estabelecimento e sustentação dos seminarios do continente, das ilhas e do ultramar, das aulas de cursos ecclesiasticos e do collegio das missões ultramarinas.»

A junta reconhece e lamenta o facto «que geralmente se observa da pouca concorrencia de mancebos que procurem habilitar-se para a vida ecclesiastica [1].»

[1] Veja a integra da consulta no *Diario do Governo* num. 150, de 8 de julho de 1873.

SOCIEDADE DAS SCIENCIAS MEDICAS, INSTITUIDA EM LISBOA NO ANNO DE 1822

A sociedade que ora mencionamos surgiu entre nós quando asso-
u em nosso horisonte a aurora da liberdade; mas tambem desappa-
eu quando esta nos abandonou depois de breve reinado. (24 de agosto
1820 a 1 de junho de 1823.)

Tão importante era, porém, essa instituição, que temos por indis-
ısavel exarar aqui todas as noticias authenticas da sua historia, já
e apagadas na lembrança do geral dos leitores.

O esplendor da sociedade, de egual natureza e denominação, que
e admiramos, não póde ser parte para que tenhamos em menos preço
primeiros commetimentos de outra época.

Vinte e um medicos, cirurgiões e boticarios da capital se combi-
am, no anno de 1822, para formar uma associação com o titulo de
ciedade das Sciencias Medicas.»

Reuniam-se em uma pequena sala do convento de S. Francisco, e
ois de haverem formulado os estatutos, pelos quaes haviam de re-
ar-se provisoriamente, assentaram em convocar um determinado nu-
ro de socios, e instaurar solemnemente a sociedade no dia 1 do mez
dezembro do referido anno de 1822.

Para a celebração d'este acto solemne lhes foi facultada a ampla
ı da livraria do mesmo convento.

No antecedente dia 26 de novembro reuniram-se os socios resi-
ıtes para procederem á eleição dos cargos; e é curioso registar aqui
nomes dos eleitos:

Presidente—José Pinheiro de Freitas Soares, *medico.*

Vice-presidente (1.º)—Francisco de Assis Leite, *cirurgião.*

Vice-presidente (2.º)—José da Silva Pinheiro, *pharmaceutico.*

Secretario (1.º)—Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, *medico.*

Secretario (2.º)—Antonio Lopes de Abreu, *cirurgião.*

Vice-secretario (1.º)—Manuel Alves da Costa Barreto, *cirurgião.*

Vice-secretario (2.º)—Luiz José da Silva Fragoso, *medico.*

Thesoureiro—Antonio de Carvalho, *pharmaceutico.*

Bibliothecario-archivista—Antonio Pedro Cardoso, *cirurgião.*

Não pôde n'este dia effeituar-se a eleição dos directores e vice-
ectores das commissões em que os socios, nos termos dos estatutos,

deviam repartir-se. Fez-se, porém, no dia 1 de dezembro, depois da instauração definitiva da sociedade. E foram eleitos:

Director da *commissão de physiologia:* Manuel José Teixeira, *cirurgião;* vice-director: Joaquim da Rocha Mazarem, *cirurgião.*

Director da *commissão de hygiene:* Joaquim José Fernandes, *medico;* vice-director: Francisco de Assis Leite, *cirurgião.*

Director *da commissão de pathologia e de therapeutica*: dr. Manoel Caetano de Castro, *medico;* vice-director: Jacinto José Vieira, *cirurgião.*

Director da *commissão de pharmacia, chimica e botanica:* Antonio Feliciano Alves de Azevedo, *pharmaceutico;* vice-director: Antonio de Carvalho dos Martyres, *pharmaceutico.*

Director da *commissão de medicina legal e da historia da medicina:* dr. Jacinto Luiz do Amaral Frazão e Vasconcellos: *medico;* vice-director: dr. Manuel José Villela, *medico.*

No dia 3 do mesmo mez de dezembro de 1822 nomeou a sociedade uma deputação de seis membros para ir participar a el-rei a instauração da mesma sociedade. Foram eleitos para esta deputação, o presidente orador Bernardo José de Abrantes e Castro, e como vogaes Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, Jacinto José Vieira, Joaquim da Rocha Mazarem, José da Silva Pinheiro, Antonio de Carvalho.

Tambem a sociedade deliberou felicitar o soberano congresso; sendo encarregado de redigir a felicitação o dr. Joaquim José Fernandes, e de a apresentar ao soberano congresso o dr. Francisco Soares Franco.

No dia 7 do mesmo mez e anno foi eleito presidente da sociedade o dr. Francisco Soares Franco, em substituição do dr. José Pinheiro de Freitas Soares, que se escusara por molestia. Tambem foi eleito vice-director da 2.ª commissão o dr. Francisco Elias Rodrigues da Silveira, em substituição de Francisco de Assis Leite, que já tinha sido eleito para o cargo de 1.º vice-presidente.

A deputação nomeada para ir á presença do soberano pediu a indicação de dia e hora para effeituar a sua honrosa incumbencia. O ministro do reino, que então era o illustrado e benemerito Filippe Ferreira de Araujo e Castro, expediu a seguinte portaria:

«Manda el-rei, pela secretaria de estado dos negocios do reino, participar ao dr. Francisco Soares Franco, como presidente da Sociedade das Sciencias Medicas, installada em Lisboa, e para ser presente na mesma sociedade, que desejando mostrar a contemplação que tem pelas sciencias medicas, e pela faculdade de medicina, receberá no palacio da Bemposta, no dia quarta feira 11 do corrente pelas 7 horas da noite, a deputação que a referida sociedade deseja mandar á sua real

esença. Palacio da Bemposta em 10 de dezembro de 1822.—Filippe
rreira de Araujo e Castro.»

Effectivamente no dia 11, á hora aprazada, e depois de s. m. dar
diencia aos ministros estrangeiros, foi introduzida á real presença a
putação da sociedade.

É de util curiosidade tudo quanto diz respeito aos começos de uma
stituição scientifica, e por isso vamos apresentar um brevissimo, mas
bstancial resumo do discurso que o presidente da deputação endere-
u a el-rei, e a resposta que lhe deu o soberano:

Disse o presidente que alguns medicos, cirurgiões e boticarios da
pital, empenhados no adiantamento e progressos da medicina, cirur-
a e pharmacia em Portugal, haviam resolvido formar uma sociedade
m o titulo de: *Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa.*

Sabido era que a todos os cidadãos permittia a constituição fazer
do o que a lei não prohibe; mas era util, regular e politico, que ne-
uma sociedade se estabelecesse, sem que o governo o soubesse, até
ra que este a protegesse e animasse, uma vez que a julgasse provei-
sa. N'este sentido deliberara a sociedade enviar á presença do sobe-
no uma deputação, encarregada de o comprimentar, de lhe participar
estabelecimento de uma associação recommendavel pelo fim a que se
ropunha, e de lhe offerecer um exemplar dos estatutos já approvados,
ie aliás seriam alterados segundo os dictames da experiencia.

Deu depois conta das commissões permanentes que a sociedade
eara no seu seio, para conseguir a maior regularidade em seus tra-
alhos. Cinco foram as commissões já nomeadas; uma de physiologia;
2.ª de hygiene; a 3.ª de pathologia e therapeutica; a 4.ª de chimica,
otanica e pharmacia; a 5.ª da historia da medicina em geral, e da
ortugueza em especial. Amplos desenvolvimentos apresentou a respeito
a incumbencia e missão de cada uma das commissões.

Fez tambem sciente o soberano de que a veterinaria, ou a medi-
ina dos animaes, seria egualmente objecto dos estudos e cuidados da
ociedade.

E n'estes termos concluiu o discurso o (presidente da deputação
dr. Bernardo José de Abrantes e Castro):

«Tal é, senhor, o grande fim a que a Sociedade das Sciencias Me-
licas se propõe, fim que ella espera preencher, porque muito confia nas
uzes dos seus socios, que não se pouparão a trabalhos e despezas para
ornar mais glorioso, se é possivel, o reinado de V. M., e para se fa-
erem cada vez mais dignos da protecção de um monarcha, que é o
modelo dos réis constitucionaes, verdadeiro pae da patria.»

Confessemos que o retrato estava generosamente favorecido!

El-rei D. João VI respondeu á deputação nos seguintes termos:

«Louvo muito o estabelecimento de uma sociedade, que póde fazer grandes serviços ao estado, e eu lhe prestarei toda a protecção possivel.»

Poucas, mas boas palavras! Esperançosa, assim mesmo laconica, foi a resposta do soberano; não tardou, porém, o fatal desengano de que nem sempre se realisava outr'ora o que promettiam os monarchas. Creio firmemente que n'aquelle instante foi sincera a promessa de D. João VI; o que faltou foi o sopro vivificador da liberdade. Esta.... tinha contra si a ignorancia dos povos, e facil foi aos que viviam de abusos lançal-a por terra.

O primeiro secretario, Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, convidou, em 21 de dezembro do mesmo anno (1822), os medicos, cirurgiões e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros a se associarem a esta instituição, e a lhe prestarem o auxilio de suas luzes.

Como esclarecimento, em materia de admissão de socios, publicou as convenientes declarações.

Para ser admittido qualquer individuo das indicadas classes havia mister que antes satisfizesse ás seguintes condições:

1.ª Offerecer uma memoria á sociedade.

2.ª Acompanhar a memoria com uma carta dirigida ao presidente, na qual declarasse que desejava ser admittido á sociedade.

3.ª Concorrer no acto da sua admissão com a consignação de 3$600 réis, em metal, como subscripção do 1.º semestre, nos mesmos intervallos do tempo adiantado.

4.ª Offerecer á sociedade uma porção qualquer de livros, alguma machina, ou outro objecto semelhante para os gabinetes da mesma sociedade. (Esta condição era sómente obrigatoria para os residentes em Lisboa; aos demais ficava livre concorrer, ou não com a offerta.)

Depois de admittido, assignaria o socio o seu nome em um livro, onde estavam registados os estatutos, e desde logo ficava obrigado a cumprir exacta e rigorosamente tudo quanto estes dispunham. (Os socios não residentes tinham a faculdade de dar procuração para a competente assignatura.)

As commissões não tinham numero fixo de vogaes. Cada socio, em sendo admittido, devia pertencer a uma ou mais commissões que escolhesse. (Tambem para esta escolha tinham os não residentes a faculdade de se fazerem representar por meio de procuração.)

A sociedade continuava a celebrar as suas sessões na *sala proviso-* *ꞇ* do convento de S. Francisco; mas tinha esperanças de que o go-rno lhe concedesse um edificio publico, mais apropriado para as ses-es e para accommodação dos gabinetes.

Tal auxilio pedira a sociedade ao governo, bem como o do porte ınco da correspondencia do correio, a fim de facilitar os meios de po-ır desempenhar a nobre e mil vezes util missão de que se encarregara.

Promettia publicar em breve os programmas de seus trabalhos, e ıs memorias que houvessem de concorrer a premio.

Pois que fallámos de programmas, daremos aqui uma rapida noti-a dos problemas, para a resolução dos quaes a sociedade convidou dos os individuos que professassem a arte de curar.

A brevissima indicação que vamos apresentar parece-nos ser de in-ıresse para o conhecimento da historia da sociedade, e poderá desafiar curiosidade de algum leitor, a quem seja necessario recorrer, para ıais completa noticia, ao subsidio que logo havemos de apontar em *ota*.

Entre os programmas fixos para todos os annos mencionavam-se s seguintes:

A topographia medica de uma povoação consideravel do reino unido ortuguez. (Indicava-se determinadamente os pontos sobre os quaes de-a versar a descripção.)

A historia da medicina lusitana, dividida em épocas até aos tem-os modernos. (1.ª época: desde a fundação da monarchia até á accla-ıação de D. João I; 2.ª desde esta acclamação até á de D. João IV; .ª desde 1640 até á reforma da Universidade em 1772; a 4.ª desde 772 até ao anno de 1823.)

Para o anno de 1823 eram estes os programmas:

Em physiologia. «Determinar por meio de experiencias mui posi-ıvas quaes sejam verdadeiramente os orgãos, por cuja acção se pratica absorpção.»

Em hygiene. «Demonstrar até que ponto as paixões manteem a aude, e em que grau a destroem.»

Em pathologia e therapeutica. *A*. «Determinar a verdadeira natu-eza do cancro, seu diagnostico, e tratamento prophylatico e curativo.» ᙆ. «Determinar a natureza e causas da diabetes; se a sua séde é pro-ıriamente nos rins, ou em outros orgãos, e qual o seu tratamento.»

Em chimica, pharmacia e botanica. *A*. «Preparar a terra foliada de artaro (deuto-acetato de potassium) perfeitamente saturada, branca, em

crystaes foliaceos, opacos, semelhantes aos que nos vem de Inglaterra, não se empregando na sua preparação saes metallicos, e que sendo examinada chimicamente satisfaça a todas as provas, de maneira que não deixe duvida alguma ácerca do seu devido grau de pureza; devendo finalmente o producto obtido não exceder o valor de 1$200 réis por cada arratel de 16 onças.» (Esta questão já tinha sido resolvida em França e duas memorias haviam sido premiadas; mas a sociedade não se satisfazia com o processo, pelo qual se obtem este sal perfeitamente neutro e branco.) *B.* 1.º Descrever a formula de um cosimento de quina, pelo qual os dois principios (a cinchonina e quinina) sejam completamente extraídos da porção de quina empregada, e se conservem em solução no cosimento, ou sejam livres ou combinados com outras substancias; mas que de maneira alguma a sua combinação destrua, antes augmente, se possivel for, sua acção anti-febril, sem com tudo augmentar o seu amargor. 2.º Os contentos do cosimento serão examinados chimicamente, e muito particularmente o seu residuo, para se conhecer se pelo processo proposto se extraiu a totalidade dos indicados principios. 3.º Sua acção anti-febril deverá ser verificada por experiencias clinicas.» (Pretendia-se descobrir um processo, em virtude do qual se obtivesse um medicamento mais barato, e de uso ao alcance das pessoas menos abastadas. Havia n'este programma uma especialidade muito recommendavel, e vinha a ser, que fôra proposto á sociedade pelo distincto pharmaceutico Silva Pinheiro, o qual se obrigara a pagar á sua custa o competente premio.)

Em medicina legal. «Determinar os pontos de contacto da sciencia de legislação com a de medicina; quaes os conhecimentos indispensaveis que esta deve fornecer ao legislador para o cabal desempenho dos codigos, politico, civil, criminal, etc.; como e quando os dois poderes politicos, executivo e judicial, dependem de intervenção da medicina para a execução das suas attribuições.»

Para o anno de 1826 foi estabelecido o seguinte programma:

«Descrever o melhor methodo de cultivar as tres plantas seguintes: o geum urbanum, caryophyllata vulgaris; a arnica montana de Linneu; arnica, Anthemis nobilis de Linneu (marcella romana). Indicar a qualidade do terreno que lhes convém, assim como a sua exposição, e o tempo proprio da colheita, acompanhando a memoria de uma porção das referidas plantas (toda a planta) e de um documento authentico de que todas tres foram cultivadas, não sendo a quantidade de cada uma d'ellas inferior a oito arrateis.» (Foi tambem o pharmaceutico Silva Pinheiro quem propoz este programma, e se obrigou a pagar á sua custa o competente premio. Sendo muito recommendadas as tres plantas nos

'os de medicina e materia medica, e abonada pelo uso clinico a sua cacia na cura das molestias a que são applicaveis, pretendeu-se con'uir por meio do premio proposto a cultura d'ellas em Portugal).

No que respeita aos premios das memorias apresentadas á socie-le, dispunham os estatutos o seguinte:

«A sociedade proporá em seus programmas, redigidos pelo conse-› de direcção, questões scientificas, cujas resoluções serão julgadas ι concurso por meio de premios. *Artigo* 79.

«Os premios consistirão em medalhas de ouro do valor em pezo 50$000 réis, e de prata do valor em pezo de 25$000 réis. As pri-:iras serão conferidas áquelles que desempenharem os objectos pro-stos; as segundas serão destinadas para aquelles que mais se apro-narem do fim indicado. *Artigo* 80.

«As medalhas de ouro terão de um lado a seguinte incripção—*Ao :io benemerito*—, e do outro o timbre da sociedade. As de prata te-ɔ de um lado a palavra—*Accessit*— e do outro o timbre. *Artigo* 81.»

No demais seguiu-se o systema adoptado pela Academia Real das iencias de Lisboa, comprehendendo os termos da apresentação, aber-ra e impressão das memorias.

Ficavam sendo socios benemeritos os premiados com a medalha ı ouro; e socios correspondentes os que obtivessem o *accessit*.

Declarava-se terminantemente que os premios não importavam ncção de doutrina, mas sim um testemunho authentico de que os au-ɔres das memorias premiadas desempenharam em geral o exigido nos 'ogrammas.

Em 28 de abril de 1823 publicou o primeiro secretario uma noti-a dos progressos da sociedade nos cinco mezes que esta já contava ɜ existencia. *(Fôra instaurada em 1 de dezembro de 1822)*

Differentes medicos, cirurgiões e pharmaceuticos não só de Lisboa, ıas tambem de differentes povoações das provincias, haviam apresen-ıdo memorias sobre assumptos importantes de medicina, cirurgia e harmacia; noticias relativas a aguas thermaes; e observações meteoro-ɪgicas.

Esperava-se que a colheita fosse muito mais abundante nos mezes eguintes até chegar o dia 1 de dezembro de 1823, em que terminava primeiro anno social e se havia de apresentar em sessão solemne o 'latorio de todos os trabalhos da sociedade.

Mallograram-se as concebidas esperanças; muito antes d'aquelle dia

tinha expirado a liberdade em Portugal, e a Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, que se erguera á sombra d'aquella, havia cessado de existir [1].

SOCIEDADE LITTERARIA PATRIOTICA DE LISBOA

Foi instaurada esta sociedade no 1.º de janeiro do anno de 1822 com o fim de encaminhar a opinião publica por meio de escriptos tendentes a tornar recommendavel, bem acceito e querido o systema constitucional de governação que os portuguezes haviam adoptado. Propunha-se tambem a proporcionar aos socios o habito de fallar em publico sem difficuldade, por effeito do exercicio das discussões a que haviam de entregar-se.

O artigo 1.º dos estatutos confirma o que deixamos apontado, em quanto dizia:

«A Sociedade Litteraria Patriotica tem por objecto dirigir, a bem do systema constitucional, a opinião publica por meio de escriptos, e servir de escola de adquirir habito de fallar em publico com precisão e acerto.»

Esta sociedade formou-se primitivamente com os membros do *Gabinete Litterario*, que tinha sido fundado em Lisboa no anno de 1821.

Compunha-se a Sociedade Litteraria de socios effectivos, e de socios correspondentes; aquelles, residentes em Lisboa; os segundos, com residencia em qualquer parte.

Tambem os estrangeiros podiam ser socios effectivos, ou correspondentes, segundo a diversidade de sua residencia.

A sociedade tinha, para a direcção dos seus trabalhos, um presidente, dois vice-presidentes, um secretario, um vice-secretario, eleitos na primeira sessão de cada mez á pluralidade de votos.

Tinha uma commissão de censura, composta de cinco membros eleitos por escrutinio secreto de tres em tres mezes, encarregada de examinar: 1.º se a obra apresentada á sociedade continha doutrina solida, era escripta em bom estilo, e seguia um plano regular; 2.º, se

[1] Veja os *Diarios do Governo* de 1823, num. 22 de janeiro, pag. 10 e 11; num. 80, de 4 de abril, pag. 688 e 689; num. 81, de 5 de abril, pag. 695 e 696; num. 101, de 29 de abril, pag. 839 e 840.

io peccava contra a lei relativa aos abusos da liberdade da imprensa; .°, se não se desviava das regras da decencia, que a sociedade deseva observar para com todas as classes de cidadãos.

Afóra esta commissão tinha outra meramente administrativa, comosta de um director, um thesoureiro, um secretario, etc.; sendo os embros eleitos por escrutinio secreto de tres em tres mezes.

E, finalmente, havia outra commissão, encarregada da redacção de n periodico intitulado: *Jornal da Sociedade Litteraria Patriotica.* Era ermanente esta commissão; sendo os seus membros eleitos por escrunio secreto.

O *Jornal da Sociedade Litteraria Patriotica* seria dividido em 5 ecções, consagradas: a 1.ª ás noticias nacionaes; a 2.ª ás noticias es-'angeiras; a 3.ª aos artigos politicos sobre as vantagens que os povos olhem de um bom governo constitucional; a 4.ª á analyse das resoluões e leis das côrtes portuguezas, tendente a fazer sentir á nação os esultados vantajosos que taes resoluções e leis podiam produzir; a 5.ª variados artigos de sciencias e artes. Saía duas vezes por semana, e ontinha pouco mais ou menos cinco folhas de impressão.

Esqueceu-me notar que os socios effectivos pagavam a quantia de 2$000 réis por anno para as despezas da sociedade [1].

Sem hisitação opinamos que era summamente recommendavel o fim que se propunha a sociedade, tal como o vimos exposto no artigo 1.° os estatutos; nem tão pouco deixamos de crer que podia ella produir os melhores fructos, se a discrição e a prudencia presidissem aos eus actos.

No entanto, muito difficil era que os socios se encerrassem nos limites legaes (digamol-o assim) da instituição essencialmente destinada a llumiar o entendimento, a guiar suavemente a vontade, e de todo ponto

[1] A necessidade de poupar espaço n'esta escriptura me impede de reproluzir na sua integra os estatutos d'esta notavel sociedade; sendo força limitarne ao resumo, aliás substancial, do que mais póde interessar os leitores.

Compunham-se de 7 capitulos: 1.° dos fins da sociedade; 2.° dos trabahos da sociedade, e modo de os dirigir; 3.° da commissão administrativa; 4.° la commissão da censura; 5.° do regimento das sessões; 6.° do regimento da commissão administrativa; 7.° do regimento da commissão da censura. Tinha 101 artigos.

Aos leitores que desejarem ver na sua integra os estatutos, inculco os tomos I e II do *Jornal da Sociedade Litteraria Patriotica;* n'aquelle, logo no principio; no II, a pag. 128 e seguintes.

alheia a opposições politicas, a manejos partidarios. Os espiritos estavam muito agitados, e em extremo propensos para passar das theorias placidas á intervenção activa e apaixonada nos negocios publicos.

Tinha por tanto a sociedade no seu proprio seio o germen, senão da extincção, ao menos de uma transformação radical; e por certo adduziria eu as provas d'esta asserção, se podesse demorar-me sobre este assumpto, quando aliás me estão chamando outros muitos de grave importancia.

Em todo o caso, é de verdade historica, que a sociedade não póde alongar por muito tempo a vida, por quanto tambem muito pouco viveu a liberdade, á sombra da qual se abrigara[1].

Ficaria incompleta esta noticia, se não dissessemos alguma coisa a respeito do jornal da sociedade.

Saíu o 1.º numero em 16 de abril de 1822; sendo o ultimo de que tenho noticia o 26.º de 11 de outubro do mesmo anno de 1822.

A redacção compenetrou-se do principio de que «eram os alvos da regeneração politica, diffundir a illustração, propagar os conhecimentos uteis, obviar os erros da administração publica, tolher prevaricações, extirpar abusos.»

N'este sentido declarou pretender encaminhar a publicação do periodico representante das idéas da sociedade.

Adoptaram como epygraphe os seguintes versos de Camões:

> Assi foram os Minyas ajuntados,
> Para que o véo dourado combatessem,
> Na fatidica nau, que ousou primeira
> Tentar o mar Euxino, aventureira.
>
> *Lus.* c. IV, est. 83.

Traçando o plano da publicação, a dividiram em cinco secções: 1.ª assumptos politicos, em apoio do systema constitucional; 2.ª artigos de sciencias e artes, commercio e industria; 3.ª artigos de historia, litteratura, e critica; 4.ª leis, decretos, portarias, e extractos das sessões das côrtes; 5.ª noticias nacionaes e estrangeiras.

Alguns artigos interessantes encontrei sobre assumptos politicos, todos tendentes a apregoar a excellencia da liberdade e das instituições constitucionaes.

[1] Veja: *Essai Statistique*, etc. de Balbi; e tambem o *Diario do Governo* dos annos de 1822 e 1823, em diversos numeros.

O estado das coisas de Portugal n'aquella época tornaram necessa-
) tratar amiudadas vezes do Brasil; de sorte que esta especialidade
cupa um consideravel numero de paginas do jornal, paginas que já
je não podem captivar agradavelmente a attenção.

A economia politica mereceu á redacção o apreço que lhe é devi-
, e algumas materias foram expostas com bastante desenvolvimento,
s como as dividas publicas, os emprestimos, etc., etc.

Um assumpto de administração judicial que ali foi exposto ampla-
nte, em verdade muito importante, tinha o seguinte titulo: *Ensaio
bre o plano mais conveniente para a fundação das cadeias, precedido
algumas idéas historicas a este respeito.* Apropriada epygraphe tem
se trabalho, e vem a ser as palavras de Hobbes *(De Cive:)*

*Infligere pœnam nullo alio fine licitum est, nisi ut ipse qui pecca-
t corrigatur, vel alii ejus supplicio moniti, fiant meliores.*

A eleição das camaras municipaes, e a respectiva administração,
ram tambem objecto dos cuidados da redacção.

Na litteratura nada encontrei notavel no jornal; nas demais sec-
ies é inutil fallar, por quanto se referem a noticias que já agora ne-
hum interesse podem inspirar.

Uma particularidade curiosa me offereceu o jornal, e foi a da ex-
osição de algumas sessões da sociedade.

Em uma das sessões, os socios Carlos Morato Roma e Paulo Mi-
osi apresentaram para ser discutida a seguinte indicação:

1.° Quaes são as causas que influem sobre o credito publico, e que
sustentam ou destroem?

2.° O uso do credito publico, é util ou prejudicial á riqueza de
ma nação?

3.° O governo tem ou não tem influencia no credito publico?

4.° Devendo Portugal tomar um emprestimo, a quem, e aonde lhe
onvém mais buscar o rendimento para satisfazer os juros, e o destra-
te progressivo do capital tomado?

5.° Deve o emprestimo ser negociado directamente pelo governo,
u por intervenção dos particulares?

6.° Quaes são as causas que influem sobre a circulação dos capi-
aes?

7.° Qual é o emprego mais util, e mais solido para os capitaes do
redito publico, considerada a situação presente do nosso paiz, o seu
stado relativo de agricultura, industria e commercio?

Por muito tempo foi discutido o assumpto, tomando parte na dis-

cussão um grande numero de socios. Definiu-se o *credito publico*: a faculdade que tem o governo de tomar emprestado, sobre a opinião da segurança do pagamento; e entendeu-se que essa opinião, e por consequencia o credito publico, assenta nos seguintes fundamentos:

1.° A certeza de que a receita ordinaria chega para a despeza ordinaria.

2.° A opinião de que a receita póde crescer.

3.° Um bom systema de governo.

4.° A tranquillidade publica.

5.° A segurança exterior.

6.° A experiencia de que o governo satisfaz a seus empenhos.

7.° O estabelecimento de fundos para pagamento de juros, e amortisação de dividas contraídas.

Um dos socios que tomou parte no debate, e mais tarde assignalou brilhantemente o seu nome na reforma da administração d'este paiz, José Xavier Mousinho da Silveira, mostrou-se de todo ponto adverso aos emprestimos, e disse: «Ha um credito util, que é aquelle fundado no equilibrio da despeza com a receita, e que por sua natureza é limitado. Um homem que tem 10 moedas póde ter credito como 40 ou 50 moedas; mas nunca póde tel-o como 40 ou 50 mil cruzados; isto é, tem um credito proporcionado ás suas finanças. Não ha senão indagar os meios de augmentar a receita, diminuindo a despeza, até pôr uma coisa a par da outra; só isto dará o verdadeiro credito.»

É força correr veloz, e por isso passo a dar uma rapida noticia de outra discussão na sociedade.

Na sessão de 5 de julho de 1822 apresentou o socio Rodrigo Pinto Pizarro, que depois foi barão da Ribeira de Sabrosa, a seguinte indicação:

«... As eleições directas, posto que livres no maior gráo, não deixam com tudo de ser arriscadas; o povo, geralmente rude e credulo, póde, querendo acertar, commetter graves erros; instruir pois a parte menos versada de um tão grande numero de eleitores das qualidades que devem procurar nos seus representantes, parece um objecto digno da attenção d'esta sociedade patriotica; e uma discussão sobre esta materia poderá ser util á grande obra da nossa regeneração.»

Esta indicação foi discutida amplamente em diversas sessões; muito boas coisas disseram os oradores. Na sessão de 19 de julho tomou a mão a fallar um socio, que mais tarde tornou tão glorioso o seu nome na vida parlamentar, e principalmente na republica das lettras. Alludo ao immortal João Baptista Leitão de Almeida Garrett, depois vi-

nde de Almeida Garrett. Fallou eloquentemente, e sobre tudo foi muito tavel o seu discurso, pelo facto de invectivar o soberano congresso, ı razão de haver este dado pouca attenção ás conveniencias intelleıaes dos portuguezes, e *deslembrado a instrucção publica.* O illustre ador foi chamado *á ordem;* com o pretexto de que desacatava o sorano congresso; mas sustentou que estava na ordem, dizendo com ergia:

«Eu estou na ordem; eu não desacato o soberano congresso, ninem o respeita mais que eu; se n'um governo livre não é licito ao cidão examinar o processo das suas operações, notar os defeitos d'el-ı, então não sei de certo em que differe esta do despotico. Torno a ıer: As côrtes portuguezas, legislando no seculo XIX sem darem uma hora de suas tarefas á publica instrucção, é um phenomeno em poica, que a posteridade não saberá explicar. Isto digo eu á face da rra, que os ha de julgar a elles, e á face da nação inteira, que nos julırá a nós todos. Repito, e torno a repetir: eu estou na ordem, e nunca í d'ella.»

Quizera descer a particularidades, aliás interessantes, sobre os traılhos da Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa; mas não m'o peritte a estreiteza dos limites d'esta obra, nem tão pouco me deixa ser ıais extenso a necessidade de attender a outros assumptos. Em todo o ıso parece-me bastante o que deixo exposto para encaminhar os leitoıs curiosos, os quaes podem recorrer ao citado jornal da sociedade.

O exemplo da Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa deu occaão ao estabelecimento de outras, da mesma natureza, em alguns ponıs das provincias, como era natural na época em que a nascente liberıde chamava á vida os povos e fazia surgir a esperança da regeneraío da patria.

No dia 28 de janeiro de 1822 se reuniram alguns Funchalenses disnctos, e concordaram na conveniencia de estabelecer uma sociedade lteraria artistica. No mez de março seguinte se constituiu ella, com a enominação de *Sociedade Funchalense das Artes e das Sciencias.*

No dia 27 de maio do mesmo anno celebrou a sua primeira sesio a *Sociedade Patriotica na villa da Alfandega da Fé.* Logo n'essa essão foram apresentadas algumas memorias sobre os seguintes assumtos: 1.° instrucção publica; 2.° vantagens do governo constitucional; .° inconvenientes da accumulação da propriedade em uma só mão; 4.° ısurpações que a curia romana tem feito das attribuições episcopaes; 5.° ıoral. Foram offerecidos á sociedade, na mesma sessão, os seguintes

escriptos: Um poema didactico sobre a creação das abelhas; a tradução de um livro do poema de Lucrecio — *De rerum natura.*

No dia 24 de agosto do mesmo anno (1822) se reuniu um consideravel numero de illustrados portuenses, e deliberaram constituir uma sociedade patriotica. Assentaram em que tal instituição tivesse o seguinte titulo: *Sociedade Patriotica, promotora das lettras e industria nacional, conforme os principios da actual constituição.* Reinou n'esta reunião o mais vivo enthusiasmo patriotico, qual era de esperar dos habitantes de uma cidade, onde rompera em 24 de agosto de 1820 o grito da regeneração politica de Portugal. Na mesma sessão foram eleitas as seguintes commissões: 1.ª Commissão economica do regimen interno da sociedade; 2.ª Commissão de redacção dos estudos, *ficando interinamente approvados os da Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa*[1].

Á imitação da Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa, foi instituida outra com egual denominação e com os mesmos intuitos na villa da Covilhã, e com aquella se correspondia nos termos da melhor intelligencia. O que havia de especial na Sociedade Covilhã, era o propor-se, afóra os intentos politico-litterarios, a praticar generosos actos de beneficencia, taes como os de subministrar soccorros pecuniarios, em épocas determinadas, ás familias honestas indigentes, e de prever á instrucção gratuita das crianças pobres de ambos os sexos[2].

Não esgotei o assumpto d'este capitulo; quiz apenas inculcar ao estudo dos curiosos uma especialidade da historia politico-litteraria.

SOCIEDADE LITTERARIA TUBUCCIANA

Pelo aviso de 31 de julho de 1802, assignado por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, foi declarado que approvára o principe regente os *estatutos da Sociedade Litteraria denominada Tubucciana*, estabelecida na villa de Abrantes. Ficava a mesma sociedade auctorisada, não só para celebrar as suas sessões na conformidade d'aquelles estatutos, senão tambem para dar-lhes publicidade por meio da impressão.

[1] Ácerca das sociedades ultimamente nomeadas veja:
Jornal da Sociedade Litteraria Patriotica de Lisboa.
O Patriota Funchalense.
Borboleta Constitucional.

[2] Veja: *Essai Statistique* etc., de Balbi, e o *Diario do Governo* de 1822.

O pensamento da creação d'esta sociedade deve ser attribuido a iogo Soares da Silva e Bivar, que depois foi secretario d'ella, e do ual adiante havemos de referir algumas circumstancias e factos.

Eis aqui alguns artigos dos indicados estatutos, de que aos leito- ›s convém adquirir conhecimento para se inteirarem do fim a que se estinava esta sociedade.

Artigo 1.º—A sociedade toma o nome de *Sociedade Litteraria Tu- ucciana.*

Artigo 3.º—Seu emblema será o sol sobre o horisonte; em frente m espelho ustorio, que no seu fóco ajunta todos os seus raios, e os flecte com vehemencia, accendendo o facho ou pharol das sciencias. *Vão peccava a sociedade por falta de aspirações elevadas!)*

Artigo 4.º—Seu *(sic)* epigrafe: *Virtus unita fortius agit.*

Artigo 5.º—Os socios são constituidos na mais ampla liberdade a ›speito das memorias que devem apresentar; pois queremos que o isto campo das sciencias, e até das artes, seja aberto ás investigações os alumnos para geral utilidade: e como para esta muito concorrem s traducções, ellas terão grande parte nos nossos trabalhos, procurando m tudo, quanto for possivel, o util com o deleitoso.

Artigo 39.º—Todos os annos haverá dois programmas: um em ellas lettras, e outro em agricultura; e este deverá tender, quanto seja ossivel, para o melhoramento e vantagem d'esta villa e seu termo.

Resumirei agora outras disposições dos mesmos estatutos.

Precaução.—Era condição impreterivel evitar tudo o que podesse ffender a religião, a constituição do estado, e a moral.

Cargos da sociedade e respectivos deveres.—Consistiam em um pre- idente; um secretario e um vice-secretario; e um thesoureiro. (Art. 9.º 20.º)

Admissão e classes de socios.—Nos artigos 21.º a 26.º eram esta- elecidas as regras para a admissão dos socios.—Havia tres classes de ocios: effectivos; correspondentes; honorarios. (Art. 27.º a 31.º)

Celebração das sessões.—Havia sessões ordinarias e extraordina- ias, tanto litterarias como economicas. As ordinarias, para assumptos itterarios, no ultimo dia de cada trimestre; as extraordinarias, nos lias dos anniversarios da familia real, e no dia 8 de dezembro.

Programmas; memorias.—Os estatutos regulavam a apresentação los programmas, e a censura e impressão das memorias.

NB. Não posso deixar de observar, em louvor dos socios funda- lores, que bem conheciam elles a importancia da critica apurada, quando

estabeleciam os meios de censura das memorias que houvessem de ser apresentadas:

«Como a lima da judiciosa critica (dizia o artigo 45.º) foi sempre o meio de levar os escriptos dos homens á perfeição, que lhes é possivel, queremos que os nossos sejam sujeitos a ella: o que se fará, etc.»

Para que os leitores avaliem o enthusiasmo de que estavam repassados os fundadores, e as esperanças que nutriam, tomarei aqui nota das expressões que leio no final dos estatutos:

«Taes são os estatutos que esta sociedade, com unanime approvação dos seus socios abaixo assignados, manda e ordena hajam de se pôr em pratica e na sua inteira observancia: *possam elles ser a base de um padrão, que leve a gloria portugueza á immortalidade, uma prova de amor e fidelidade aos nossos augustos soberanos, e um meio de concorrer para a felicidade da nossa nação!*»

Preserve-me Deus de zombar de um enthusiasmo nobre e generoso! Mas é força ponderar que o emprego de phrases campanudas, os começos ostentosos, e os projectos colossaes que não tardam em desvanecer-se e reduzir-se a nada, são já antigos n'este nosso paiz.

Assim mesmo, quero aqui registar os nomes dos socios fundadores da Sociedade Litteraria Tubucciana, que tão vivamente se sentiam dispostos a promover a cultura das lettras e das sciencias, e a fazer prosperar a industria agricola:

José de Macedo Ferreira Pinto. *Juiz de fóra; presidente.*
Diogo Soares da Silva e Bivar. *Secretario.*
Luiz Antonio Ferreira Bairrão.
Fr. Luiz da Cumieira.
Raymundo José da Silva Peres de Milão. *Tenente de engenharia.*
Manuel Franco de Sequeira.
Manuel José da Silva Paiva.
João Pereira da Silva e Azevedo.
Manuel Xavier da Rocha.
Filippe Ferreira de Araujo e Castro.
Jacinto Luiz da Costa.
Fr. Antonio de Penafiel.
Francisco Xavier de Almeida Pimenta [1].

[1] Veja: *Estatutos em que convieram os primeiros socios da Sociedade Litteraria Tubucciana estabelecida em notavel villa de Abrantes, approvados pelo principe regente n. s., e publicados por ordem do mesmo augusto senhor.* Lisboa, 1802.

De todos estes socios, o que mais distincto se tornou pelo tempo
ante foi Filippe Ferreira de Araujo e Castro. Depois de haver exer-
o com distincção diversos cargos judiciaes e administrativos, foi mi-
tro dos negocios do reino no memoravel periodo constitucional de
21 a 1823. Lisongeiro e muito justificado elogio faz d'elle o sr. In-
encio Francisco da Silva, dizendo: *Póde com verdade affirmar-se que
um dos caracteres mais illustres e respeitaveis de Portugal no pre-
te seculo.* O seu nome anda de ordinario associado ao do distincto
olicista Silvestre Pinheiro Ferreira, de quem foi intimo amigo, e em
uns trabalhos collaborador, ou traductor. Vê-se que se lembrara da
ommendação feita no artigo 5.º dos estatutos da Sociedade Tubuc-
na, pois que se deu ao util trabalho de traduzir em linguagem varios
riptos de moral, de litteratura e de direito publico. Assim, por exem-
, traduziu a *Historia de Simão de Nantua; Atala*, de Chateaubriand;
Bom Homem Ricardo, de Benjamin Franklin. Mencionarei tambem
a traducção, que agora tenho diante de mim: *Estudo sobre a histo-
a das instituições politicas, litteratura, theatro e bellas artes em Hes-
nha por Mr. Viardot, traduzido* por Filippe Ferreira de Araujo e
stro, ministro e secretario d'estado honorario. Lisboa, 1844[1].

Tambem grangeou, diversamente, bom nome o socio fundador Fran-
sco Xavier de Almeida Pimenta, como habil medico; como deputado
côrtes constituintes da nação portugueza em 1821; como socio cor-
spondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa; e, finalmente,
mo auctor de diversos escriptos da sua profissão[2].

O aviso regio de 14 de junho de 1803 revela um facto, de que de-
mos tomar nota, relativo ao secretario da Sociedade Tubucciana.

O secretario da Sociedade Tubucciana, Diogo Soares da Silva e Bi-
r, representou ao governo, em nome da mesma sociedade, a falta que
experimentava em Abrantes de professores de primeiras lettras e lin-
ua latina, increpando a Junta da Directoria Geral dos Estudos da omis-
ão com que se havia n'aquelle particular.

A junta increpada demonstrou documentalmente que tinha feito as
ecessarias diligencias para prover de mestres a referida villa; mas que
não tinha podido conseguir.

[1] Veja no tomo II do *Diccionario Bibliographico*, pag. 296 e 297, as de-
mais traducções e escriptos originaes de Filippe Ferreira de Araujo e Castro.

[2] Veja o meu opusculo: *As aguas mineraes de Cabeço de Vide. Esboço histo-
rico-administrativo.* Lisboa, 1871.

Parece, porém, que a representação do predicto secretario era menos decente, e se tornava reprehensivel pela sua acrimonia, e até porque calumniava a junta. N'estes termos, baixou ordem ao juiz de fóra de Abrantes, para que chamasse á sua presença o mesmo secretario, e o reprehendesse severamente, em nome do principe regente, pelo desaccordo com que fizera chegar ao conhecimento de sua alteza uma representação, na qual occultava as repetidas diligencias publicas, que a junta havia feito, e ousava pedir que á mesma se estranhasse uma falta que ella procurara incessantemente remediar.

Em todo o caso, o governo mandou remover a regencia das cadeiras de latim e primeiras lettras dos religiosos da ordem dos prégadores da villa de Abrantes, e ordenou que fossem postas a concurso, para *serem providas em professores seculares*, com os ordenados competentes.

São muito curiosos os apontamentos biographicos, que ha pouco me offereceu o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, relativamente a Diogo Soares da Silva e Bivar. E por quanto deposito cabal confiança nas informações de tão erudito cultor das lettras, vou apresentar aos leitores os indicados apontamentos:

«Rodrigo Soares da Silva Bivar nasceu em Abrantes em 1722. Formou-se em medicina na Universidade de Coimbra. E como antes da reforma de 1772 se não estudava ali, como devia estudar-se, a anatomia, reconhecendo a necessidade d'este estudo, aprendeu aquella sciencia com uns cirurgiões habeis, que vieram para o exercito.

«Teve correspondencia scientifica com o dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, de quem era, segundo parece, ainda parente; e com os seus sabios conselhos adquiriu grandes conhecimentos de medicina, que o habilitaram a fazer grandes curas.

«Descobriu perto de Abrançalha, por acaso, uma nascente, cujas aguas eram eguaes ás de Spá na Allemanha; e por negligencia confundiram estas aguas com as do Tejo.

«Por lei promulgada em tempo de D. João 5.º, tiravam-se todos os annos devassas contra os freiraticos, e sendo n'ellas pronunciado, foi obrigado a abandonar a clinica, que exercia em Abrantes, e a sair para Salvaterra, onde se achava el-rei D. José.

«Felizmente inculcaram a el-rei o medico Bivar, como mais capaz do que qualquer outro facultativo para curar Francisco Xavier de Mendonça, irmão do marquez de Pombal, e tambem ministro d'estado, o que conseguiu. O marquez gostando muito d'elle, fez supprimir a devassa, e concorreu para que a camara de Abrantes lhe désse de afora-

ıento grandes terrenos, para plantar amoreiras, pagando de foro certo umero de arrateis de casulo de seda.

«Por morte do marquez de Pombal abandonou a cultura das amo-ıiras, e tratou de tirar maiores interesses d'aquelles terrenos, plan-ndo vinhas e arrancando as amoreiras, e assim ficou com um rendi-ento que o tornou independente.

«Tinha um filho chamado Diogo Soares da Silva Bivar, que eman-pou sendo ainda de pouca idade, dando-lhe o governo de toda a sua ısa.

«Esteve hospedado em casa de Bivar o general Junot, que despa-ıou Diogo para o logar de juiz de fóra de Abrantes, apesar de não r formado. Este despacho foi causa de ser julgado, pelos annos de 309, e sentenciado a açoites, e degredo, sendo-lhe todos os bens con-ıcados.

«No dia da prisão falleceu seu pae, que já estava doente.

«Chegando á Bahia, na embarcação que o levava degradado, o ınde dos Arcos, então ali governador, responsabilisou-se por elle, por-ıe era muito seu amigo, e com muito empenho sollicitou para a côrte ɔ Rio de Janeiro, que ficasse ali o degradado.

«Casou depois na Bahia, onde exerceu a profissão de advogado ɔr provisão, onde parece que ainda vivia em 1848.»

Em uma *nota* das *Memorias concernentes á vida e algumas obras ɛ Cyrillo Volkmar Machado, escriptas por elle mesmo*, encontro uma ferencia á Sociedade Tubucciana que julgo conveniente reproduzir aqui.

No mez de maio do anno de 1796 foi Cyrillo Volkmar Machado ıra Mafra, com a incumbencia de pintar alguns tectos do palacio. No ɛsempenho d'esta commissão artistica se demorou algum tempo; e é ırioso ouvir o teor de vida que levava n'aquelle retiro:

«Eu vivia tão solitario em Mafra como um anachoreta no seu ere-ıitorio, e para bem passar as noutes entretinha-me com os meus livros, com os que me emprestava o Padre Bibliothecario, tendo para isso cença superior. Recopilei grande numero de Authores de Architectura, ɔpiando o que havia mais interessante em cada hum, e comparando-os ns com os outros, de sorte que, sem ser esse o meu intento, vim a ɔmpor hum tratado, que se se publicasse poderia ser util aos princi-iantes, e servir tambem como promptuario aos mais avançados.»

Mas vamos á allusão que indicámos.

A *nota* que citei diz assim:

«Estando o Author (Machado) em Mafra, *foi convidado para ser*

Alumno da Sociedade Litteraria Tubucciana, estabelecida na villa de Abrantes, composta de varões conspicuos, da qual foi tambem Membro o Ex.mo Señr. Filippe Ferreira de Araujo e Castro, actual Secretario dos Negocios do Reino.

«Esta Sociedade tinha por objecto promover o *augmento e melhoria das Sciencias, e das Artes*. Os estatutos se imprimirão e mereceria a Real Approvação em 31 de Julho de 1802[1].»

Curiosidades archeologicas, tendentes a explicar a denominação «Tubucciana» da sociedade litteraria, de que tratamos:

«Doze leguas da Cidade de Portalegre para o poente, & cinco de Thomar para o nascente, em logar eminente está situada a Villa de Abrantes, chamada *Tibuci* em tempo dos Romanos, & hoje Abrantes corrupto de *Aurantes*, pelo muyto ouro que o rio Tejo deyxava em suas prayas, & ribeyras[2].»

Fr. Bernardo de Brito refere uma inscripção romana, pela qual se vê que figurou, entre as povoações que contribuiram para a edificação de um templo na Lusitania, a de Abrantes, com a denominação que tinha no tempo dos romanos *Opid. Tubucci*[3].

No *Itinerario de Antonino*, quando descreve a segunda via militar de Lisboa para Merida, vem marcada entre *Scalabis* e *Tubucci* a distancia de trinta e dois mil passos, a qual corresponde áquella que effectivamente existe entre Santarem e Abrantes.

Alguns escriptores não attribuem o nome de Tubucci a Abrantes, mas sim a Tancos; no entanto a opinião mais seguida é a de que das ruinas de Tubucci se formou a povoação de Abrantes:

«Tubucci, diz João Baptista de Castro, foi povoação dos romanos, de cujas ruinas, conforme diz Resende, se erigiu Abrantes, e se comprova com o Itinerario de Antonino, o qual na segunda via militar, que descreve de Lisboa para Merida, assina de Scalabis a Tubucci trinta e dois mil passos, que fazem as oito leguas, que ha de Santarem a Abrantes. Alguns attribuem Tubucci a Tancos[4].»

[1] Veja: *Collecção de Memorias relativas ás vidas dos Pintores e Esculptores, Architectos e Gravadores portuguezes*... por Cyrillo Volkmar Machado. Lisboa 1823, pag. 309.

[2] *Corografia Portugueza* do padre Antonio Carvalho da Costa. Tomo II, pag. 186.

[3] *Monarchia Lusitana*, por fr. Bernardo de Brito. Part. I, liv. IV, cap. 20, fol. 410 e 411.

[4] *Mappa de Portugal*, tomo I, pag. 27 (1762).

Depois de haver reunido os apontamentos archeologicos que deixo postos, publicou a Academia Real das Sciencias de Lisboa o relatorio ı doutor Emilio Hübner, na parte relativa á archeologia de Portugal.

Ahi, fallando o doutor Emilio Hübner d'aquella das tres estradas ıe havia entre Olisipo e Emerita (Lisboa e Merida), e se dirigia mais lo norte, diz que passava por Scalabis, e corria, por algum espaço, norte do Tejo. Até Alemquer ha d'ella vestigios determinados; não, rém, assim de Alemquer a Scalabis (Santarem). A posição da cidade póde com certeza inferir-se do seguimento da estrada, que com toda probabilidade atravessava, n'este ponto, o rio; visto terem-se descorto nos logares de Almeirim e Alpiarça, que estão na margem opısta, varios marcos miliarios, que Rezende conservou, de Trajano, de aximino, de Tacito, e alguns fragmentos.

Em chegando a este ponto diz o sr. Hübner: *Depois cessam de todo vestigios da estrada, sendo completamente impossivel determinar o cal das estações de Tubucci e (ad)* «fraxinum.» *A segunda, em todo o ıso, era uma simples* «mansão [1].»

Lançarei aqui a parte do *Itinerario de Antonino*, relativa á estrada ; que ora tratamos:

«Item alio itinere ab Olisipone.

Emeritam	mpm ccxx
Ierabriga	mpm xxx
Scalabin	mpm xxxii
Tubucci	mpm xxxii
Fraxinum	mpm xxxii
Montobriga	mpm xxx
Ad septem aras	mpm xiiii
Plagiaria	mpm xx
Emerita	mpm xxx [2]

[1] *Noticias Archeologicas de Portugal*, pelo doutor Emilio Hübner, professor da Universidade de Berlin, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Traduzidas e publicadas por ordem da mesma Academia (pelo sr. Augusto Soromenho), pag. 19.

[2] *Noticias Archeologicas de Portugal*, appendice *B*, pag. 97.

SOCIEDADE PROMOTORA DA INDUSTRIA NACIONAL INSTITUIDA EM LISBOA NO ANNO DE 1822

Quadra á indole d'este nosso trabalho a noticia que n'este capitulo consagramos á *Sociedade Promotora de Industria Nacional*, que em Lisboa se formou no memoravel anno de 1822.

Instituições taes encaminham-se essencialmente, e pela natureza das coisas, a favorecer o desenvolvimento da instrucção applicada ás conveniencias da industria, um dos grandes ramos da actividade humana; embora debaixo de outro aspecto devam ser consideradas como tendentes a promover e fomentar os melhoramentos economicos dos povos.

E com effeito, se uma associação d'esta natureza estabelece premios e gratificações para recompensar e animar os individuos que se distinguem nos trabalhos industriaes; se uma tal associação se propõe a introduzir e generalisar methodos e processos engenhosos, novos instrumentos, machinas e inventos uteis na vasta e importante provincia da industria: tambem é certo que leva a mira em plantar o ensino profissional, em propagar a instrucção publica sobre os objectos relativos á industria, publicando memorias, manuaes, descripções e desenhos de machinas, e mandando distribuir pelas officinas os competentes modelos.

Tal é pois a razão porque mencionamos aqui esta especialidade, que na ordem dos tempos pertence ao reinado de D. João VI; e tal é tambem a razão porque havemos de apresentar, com o indispensavel desenvolvimento, as noticias authenticas dos esforços de benemeritos portuguezes para darem animação á industria nacional.

No dia 18 de abril de 1822 foi ao paço da Bemposta uma deputação da sociedade (que recentemente se tinha constituido), a fim de apresentar a el-rei D. João VI o programma da instituição.

Era composta a deputação de Candido José Xavier, ministro da guerra, e dos cidadãos Ernesto Biester, João Baptista Angelo da Costa, Manuel Ribeiro Guimarães, e Victorino José Ferreira Braga.

Introduzida que foi a deputação na sala do docel, fallou assim ao soberano o presidente Candido José Xavier:

«Senhor:—A deputação da *Sociedade Promotora da Industria Nacional* tem a honra de vir trazer á augusta presença de V. M., com o

gramma da sua instituição, os mais respeitosos e cordeaes agrade-
ıentos pela benevolencia com que V. M., se dignou acolher este pro-
o. O util fim da prosperidade publica, a que ella tem por instituto
ır todos os seus trabalhos, não podia deixar de merecer a alta pro-
ão de V. M., a quem particularmente honram e distinguem os effi-
es desejos de promover por todos os modos a felicidade da nação.
sa a sociedade promotora da industria, senhor, á sombra de tão
s auspicios, vingar e florescer, quanto o merece, e o necessita o ob-
o sagrado da sua instituição: possam os seus membros dar sempre
ıação, e a V. M., provas efficazes dos seus patrioticos desejos, e
sa V. M. afortunando por largos tempos os leaes povos que tão glo-
ıamente rege, ver justificados os direitos que a Sociedade espera con-
var sempre á protecção de V. M., e ao reconhecimento da industria
ional!»

El-rei respondeu: «Eu agradeço á Sociedade que representaes os
timentos de patriotismo com que espontaneamente se propõe con-
rer para o progresso da industria nacional, sem a qual não ha pros-
idade publica. Verei sempre com satisfação os resultados uteis dos
ıs trabalhos; e desejo, e espero que elles produzam verdadeiro bem
'a a nação, o que faz constantemente o unico objecto dos meus des-
os.»

Em concluindo a sua breve, mas muito expressiva resposta, diri-
-se el-rei a cada um dos membros da deputação, e repetiu os votos
fazia pelo bom exito de tão louvavel empresa, e a declaração de
efficazmente concorreria para ella.

Entendeu-se que ao governo cabe remover os obstaculos que se
õem ao desenvolvimento da industria, e protegel-a de um modo ge-
; mas promover efficazmente a industria, e lidar no conseguimento
s seus progressos, é tarefa propria de associações de homens sabios,
artistas, de fabricantes e de cidadãos zelosos, «que por seus esfor-
reunidos se acham habilitados para entrarem nas mais pequenas con-
erações e nos mais severos exames, para receberem e transmittirem
trucções, informações e mais memorias de toda a especie, e egual-
ente para premiarem os artistas benemeritos.»

N'este intuito se formou a sociedade, admittindo-se no seu seio os
ıccionarios publicos, os sabios, os artistas, os agricultores, os fabri-
ntes, os negociantes, e emfim todos os amigos das artes que quizes-
m tomar parte nos seus trabalhos, augmentar os seus meios e recur-
s, e gosar das vantagens que de seus esforços resultassem.

Teria a sociedade a sua séde na capital, mas estenderia a sua acção e benefica influencia a todos os pontos das provincias do reino.

Eis aqui os fins a que se propunha a sociedade:

1.° Recolher de toda a parte e fazer patentes todos os descobrimentos que podessem ser uteis á agricultura em geral, ás pescarias, ás artes e ao commercio.

2.° Promover e animar a industria por meio de premios, e de gratificações distribuidas ás pessoas de diversas classes que melhor satisfizessem aos intuitos da associação.

3.° *Propagar a instrucção publica sobre os objectos relativos á industria*, publicando memorias e instrucções claras e methodicas, descripções e desenhos de machinas e instrumentos, ou mandando construir e até distribuir os competentes modelos.

4.° Estabelecer um *deposito das artes*, destinado a recolher, para serem patentes ao publico, os planos e desenhos dos instrumentos e machinas.

5.° Fundar uma bibliotheca especial de todas as obras e escriptos que mais de perto interessassem aos fins da sociedade; e outrosim crear os estabelecimentos que mais uteis parecessem.

6.° Abrir correspondencia e relações com as pessoas nacionaes e estrangeiras, que, por sua profissão, gosto e luzes, podessem concorrer para o progresso das artes.

7.° Dirigir os ensaios necessarios para determinar ou verificar a utilidade d'aquelles processos ou inventos que promettessem grandes vantagens.

8.° Prestar soccorro aos lavradores e aos artistas distinctos que experimentassem alguma desgraça, ou carecessem de auxilios pecuniarios; dirigindo a sociedade as tentativas e experiencias que elles fizessem, no sentido de facilitar a realisação de projectos uteis.

9.° Constituir-se centro de todas as associações analogas, que nas provincias se organisassem.

Resumindo em uma fórmula generica a expressão do fim a que se propunha a sociedade, dizia-se que levava a mira em *excitar a emulação, em espalhar as luzes, auxiliar os talentos*, nas coisas dos diversos ramos da industria.

Celebrar-se-hiam, quando muito, quatro sessões geraes em cada anno. Eleger-se-hia um *conselho de direcção*, largamente constituido, a fim de que pelos seus vogaes podesse distribuir-se o exame dos assum-

ıs relativos á agricultura, á economia rural e domestica, ás artes me-ınicas e chimicas, ás pescarias e ao commercio; estabelecendo-se as-ı uma bem ordenada divisão de trabalhos. Haveria tambem uma *com-ıssão de fundos*, encarregada, como o diz o nome, da administração ınomica da sociedade.

As condições para admissão de socios limitavam-se ás que fos-n absolutamente necessarias para affiançar a decencia e a moralidade ; pretendentes.

Os socios contribuiriam annualmente com a subscripção de 12$000 s na fórma da lei, independentemente dos donativos que a sua dedi-ão lhes suggerisse.

Afóra os nomes que já citei, a proposito da deputação que se apre-ıtou a el-rei D. João VI, devo mencionar entre os primitivos associa-s os seguintes: Antonio Lobo de B. F. Teixeira Girão, Bernardo J. Abrantes e Castro, Caetano Rodrigues de Macedo, Francisco de Le-ıs Bettencourt, Manuel Alves do Rio, Manuel Gonçalves de Miranda, ırino Miguel Franzini, etc. Vinham tambem de companhia com os no-ıs portuguezes os dos estrangeiros André Durrieu, Bento G. Klinge-ıefer, Bernardo Paliart, Diogo Ratton, Eduardo Meuron, João Estevão franc[1].

No dia 16 de maio de 1822 effeituou-se, na sala da *Assembléa ırtugueza*, a primeira reunião geral da Sociedade Promotora da In-stria Nacional, á qual concorreram a maior parte dos 200 socios que então compunham a mesma sociedade.

Candido José Xavier, ministro da guerra e presidente interino da ciedade proferiu na abertura da sessão um eloquente discurso, que ıda hoje merece ser lido, por muito substancial e instructivo.

Pela necessidade que temos de economisar espaço privamos os lei-es do prazer que teriam de ler aqui o magnifico escripto; sendo ça limitar-mo-nos a apontar, muito a correr, alguns dos pensamen-s do illustrado discursador.

Disse que a industria, filha da necessidade e mãe dos prazeres, é apoio mais seguro da moral, a commutação e o remedio da desgraça, o meio mais efficaz de fazer sentir agradavelmente as vantagens da osperidade.

Na phrase de um poeta inglez, a industria, e só ella, tornou digna si a especie humana, que a natureza lançara ao acaso através dos

[1] Veja: *Diario do Governo*, num. 93, de 22 de abril de 1822, pag. 650 e 1.

bosques e dos desertos, nua, sem soccorros, exposta ao rigor das es-
tações e á colera dos elementos.

A industria, ligada desde os seus principios com o progresso das
sciencias, é uma prova irrecusavel da civilisação dos povos.

Portugal, nação briosa, para quem o amor da patria foi sempre a
primeira virtude, não poderia ser indifferente ao desenvolvimento de um
tão prestavel meio de prosperidade nacional, e muito natural era que
acolhesse de bom grado a creação de uma sociedade, que houvesse de
concentrar a instrucção, a experiencia e esforços patrioticos para levar
a industria portugueza ao maior grau de perfeição.

A sociedade promotora, derramando a instrucção por todas as clas-
ses industriaes, animando com premios o talento e a proveitosa appli-
cação, e facilitando a obtenção de modelos, vinha a ser um complemento
essencial dos esforços que o governo podia consagrar ao beneficio da
industria.

Auspiciosos eram os começos da associação, pois que á sua pri-
meira assembléa geral concorriam cidadãos distinctos por suas luzes e
patriotismo, membros das academias, homens constituidos nas primei-
ras dignidades, deputados da nação: todos animados de bons desejos,
todos inscriptos no catalogo dos amigos da industria nacional.

A historia da industria, muito mais modesta do que a historia po-
litica dos povos, apresenta com tudo ao reconhecimento dos cidadãos
os nomes d'aquelles que trabalharam efficazmente em promover a pros-
peridade individual, e por meio d'esta a felicidade publica.

Esperançado em que a sociedade promotora lançaria fundas rai-
zes no solo, antevia o presidente que os netos dos actuaes instituidores
haviam de abençoar a memoria «dos primeiros cidadãos que entre nós
conceberam e executaram a idéa feliz e philantropica do estabelecimento
de uma sociedade promotora da industria nacional.»

Terminado o discurso, procedeu-se á eleição para os cargos da so-
ciedade, e dos vogaes das commissões de artes mechanicas, de artes
chimicas, de agricultura e de commercio.

É grato acrescentar aos nomes de illustres finados, que já mencio-
námos, outros nomes de portuguezes que já em 16 de maio estavam
inscriptos socios. Apontaremos apenas os nomes das pessoas que mais
assignalado rasto deixaram na passagem da vida.

Foi eleito vice-presidente, Hermano José Braamcamp; thesoureiro,
o barão de Porto Covo; para a commissão de artes mechanicas, Domin-
gos Antonio de Sequeira, Francisco de Paula Travassos, José Maria Dan-
tas Pereira; para a commissão de artes chimicas, Thomé Rodrigues So-

l, Gregorio José de Seixas; para a commissão de agricultura, Bento
'eira do Carmo, Francisco Soares Franco, José Corrêa da Serra; para
ommissão de fabricas e commercio, José Ferreira Borges, José Fer-
:a Pinto Bastos, Francisco Vanzeller, José Ignacio de Andrade[1].

Em 19 do mesmo mez e anno (maio de 1822) reuniu-se o conselho
direcção, e deu começo aos seus trabalhos. Leu-se a descripção de
tas machinas, que o respectivo auctor pedia meios para estabelecer;
-se tambem o pedido que um lavrador fazia para serem resolvidas
tas difficuldades que encontrava na machina de preparar o linho.
·-se menção honrosa dos socios que mais efficazmente haviam contri-
do para a fundação da sociedade; decidiu-se que a el-rei fosse com-
nicada a definitiva instauração da mesma sociedade, e se lhe agra-
esse a mercê de se haver declarado protector d'ella; e, finalmente,
deliberou que nas coisas privativas d'esta corporação se contassem
annos desde a data da instauração, e não pelos da era vulgar.

Nas sessões do mez de junho determinou-se que se participasse a
tauração da sociedade ás analogas de Paris e Londres. Foram distri-
das a diversas commissões algumas memorias sobre a cultura de cer-
generos em Portugal, que então vinham de paizes estrangeiros. Pon-
'ou-se a necessidade de um edificio para accommodação permanente
sociedade e bem assim para o estabelecimento de um laboratorio
mico e docimastico; e a este respeito declarou o presidente que o
'erno se occupava de prover de remedio; em consequencia do que
logo encarregada a commissão das artes chimicas de fazer apromptar
o o que era necessario para o indicado laboratorio.

Deliberou-se que no dia anniversario da instauração da sociedade
désse um premio de 200$000 réis a um lavrador pobre, que se tor-
se *recommendavel por suas qualidades physicas e moraes*. Logo se
vantaram dois socios, e offereceu cada um d'elles a quantia de 10$000
'a beneficiar o lavrador, em quem recaisse o premio. Os generosos
:ios que assim se houveram merecem que seus nomes sejam aqui
nmemorados, e são os seguintes: Antonio José de Sousa Pinto, e
ız da Costa Lima.

[1] Só pela necessidade de reservar espaço para o sem numero de assumptos
que hei de tratar, me priva do prazer de registar todos os nomes dos socios
e foram eleitos para os cargos da sociedade e para as commissões.

Indemniso-me, porém, apontando aos leitores curiosos o *Diario do Go-
no* do anno de 1822, num. 116, de 18 de maio, pag. 822 e 823.

Muito especial e lisongeira menção é devida á generosidade gra-
diosa de Bento Guilherme Klingelhoefer, o qual offereceu a quantia de
120$000 réis para premiar um artista distincto, e reconhecidamente be-
nemerito, precisamente no mesmo dia anniversario da instauração da
sociedade.

Por esta occasião devo tambem dar noticia de que foi realmente
admiravel a liberalidade com que muitos socios se prestaram a offere-
cer á sociedade grandes porções de livros scientificos, entre os quaes
avultavam interessantes obras sobre a industria (nos seus diversos ra-
mos) machinas e outros subsidios. Se não me é dado apontar todos os
nomes dos offerentes, pois que occuparia grande espaço a respectiva
lista, devo ao menos noticiar que principalmente se distinguia n'estes
donativos o já citado socio Antonio José de Sousa Pinto.

Nas sessões do mez de julho houve algumas resoluções importantes.

Incumbiu-se a sociedade de conferir um premio de 200$000 réis
offerecido briosamente pelo socio Francisco Wanzeller, á pessoa que
estabelecesse na cidade do Porto uma escola de ensino mutuo.

Foi encarregada a commissão de commercio de formular um pro-
gramma para a concessão de premios, propostos em uma memoria que
a mesma commissão havia já examinado, aos capitães de navios que sa-
tisfizessem a determinados quesitos e desempenhassem diversos encar-
gos na referida memoria indicados.

Foi approvado um parecer da commissão de agricultura, e a esta
ordenada a elaboração dos competentes programmas, sobre a cultura
do carrapateiro, e propagação das oliveiras por enxertia e estacas.

Um socio residente na cidade do Porto propoz que ali fosse creada
uma sociedade filial da de Lisboa; e se resolveu que a commissão de
regulamento interno désse parecer sobre a proposta.

Com officio do secretario da junta do commercio foi remettida uma
memoria sobre o estabelecimento de uma fabrica de papel (de qualquer
comprimento e largura) por meio de machinas. Mandou-se ouvir a com-
missão das artes.

A commissão das artes mechanicas apresentou o seu parecer so-
bre a cultura do girasol. Foi remettido á commissão das artes chimi-
cas esse parecer, a fim de se formar a analyse respectiva.

Foi approvado o parecer da commissão das artes mechanicas so-
bre uma memoria de José Joaquim Freire, contendo a descripção de
uma machina, de sua invenção, que elle proprio denominou: *Sege de sal-
vação dos incendios.*

Nas sessões do mez de agosto foi remettida á commissão das ar-

chimicas uma memoria de Severino Antonio da Silva sobre o doi-
lo do metal; receberam-se algumas observações de João Guilherme
'jeant sobre estufas e vinhos preparados, com uma amostra dos re-
idos vinhos; passaram para a commissão de agricultura dois escri-
s de Joaquim Eustachio de Azevedo Franco, tendo o primeiro por
ecto *a educação das abelhas*, e o 2.º o titulo: *Golpe de vista sobre
gricultura em Portugal.*

Foi enviado á commissão de artes mechanicas um cadeado de nova
enção, feito por Luiz Balthasar Mussi, official de serralheiro, a fim de
premiado o artista, no caso de verificar a commissão que o artefa-
tinha o merecimento que parecia ter.

Foi approvado o parecer da commissão das artes chimicas sobre
a indicação de Silva Pinheiro, relativa á preparação em ponto grande
prussiate de ferro, azul da Prussia, de anil, etc. O parecer propu-
a realisação do projecto; e á commissão foi ordenado que contem-
sse este na proposta dos programmas.

Nas sessões do mez de setembro tambem encontramos alguns as-
nptos recommendaveis.

O dr. Francisco Xavier de Almeida Pimenta apresentou uma me-
ria sobre o oleo de mendubi, com a competente amostra, e a de sa-
fabricado com elle, o que tudo foi remettido á commissão de artes
micas.

Da ilha de S. Miguel remetteu José Caetano Dias do Canto e Me-
ros, e offereceu á sociedade uma saca de semente de pastel, a qual
tamente com a carta do offerente, foi enviada á commissão de agri-
tura.

Da mesma ilha remetteu Francisco Affonso da Costa Chaves e Mello
a memoria sobre o estado da cultura do pastel, ruiva, bicho da seda,
sobre a escassez das amoreiras, acompanhando tudo com uma amos-
da seda creada e fiada na dita ilha: o que foi remettido á commis-
de fabricas e commercio.

Da secretaria do reino baixou a communicação official de que el-rei
ebera com agrado o offerecimento que a sociedade lhe fez de livros
papeis relativos ao *Methodo de ensino mutuo*, e ordenava que tudo
se posto á disposição do director da Casa Pia: o que se cumpriu.

Leu-se um parecer da commissão de agricultura sobre a memoria
Le Franc, relativa á cultura da seda em Portugal. Foi remettido no-
mente á commissão de agricultura, para que, de accordo com a com-
issão de fabricas e commercio, desenvolvesse os meios que mais ade-
ados fossem para reanimar tão rica e util producção.

No mez de outubro recebeu a sociedade uma memoria sobre o estado da industria em Portugal, e sobre os meios de formar os seus estabelecimentos. Foi remettido esse trabalho á commissão competente.

Da secretaria do reino baixaram duas portarias; a primeira relativa á machina denominada *Hydropóta*; a 2.ª acompanhava o desenho de outra machina hydraulica propria para fazer mover uma bomba, querendo o governo que a sociedade, examinando as instrucções relativas ás machinas, declarasse, se a introducção da primeira, estabelecida em Barcellona, seria util entre nós; e se a segunda era tão proveitosa que merecesse fazer-se acquisição d'ella para o reino. As portarias e as instrucções foram remettidas á commissão das artes mechanicas.

Reuniu-se a assembléa geral sob a presidencia de Hermano José Braamcamp do Sobral. Proferiu este um breve discurso, no qual fez sentir que a sociedade, mais modesta do que as sociedades scientificas, aspirava a promover a industria por meio do exemplo e do estimulo, animando os artistas e convidando o genio a desenvolver-se. Á sociedade cumpria reunir os elementos da prosperidade industrial; do governo era obrigação remover obstaculos. Eram desculpaveis as imperfeições de um estabelecimento nascente; mas, se os socios redobrassem de esforços, por certo se chegaria á perfeição.

Joaquim Pedro Gomes de Oliveira leu o relatorio do conselho de direcção, no qual expunha a serie dos trabalhos da sociedade; o secretario Henrique Nunes Cardoso deu noticia dos programmas dos premios para os annos de 1823 e 1824, e de outros sem época determinada; Antonio Gomes Loureiro apresentou o relatorio da commissão dos fundos, e Filippe Francisco Le Fevre o dos fiscaes.

Encontro noticia de que o estado do cofre social n'aquella época era a seguinte:

Receita....................	3:720$000
Despeza....................	260$045
Saldo em cofre........	3:459$955

Nas sessões do mez de novembro recebeu-se communicação de estar constituida a benemerita *Sociedade Patriotica Portuense*, a qual se prestava a coadjuvar a de Lisboa no empenho de promover o desenvolvimento da industria nacional. A mutua coadjuvação das duas sociedades era por certo muito auspiciosa.

Foi participado á sociedade, que a commissão encarregada da direcção das fabricas das sedas e obras das aguas livres mandara construir algumas novas machinas de tecer as sedas, e dois cylindros para

ɪ engommar, tudo debaixo da inspecção de Christovão Bertrand. Dejava-se que a commissão respectiva da sociedade examinasse as indidas machinas; e n'esta conformidade foram encarregadas do exame ɪ commissões de artes mechanicas, e de fabricas e commercio.

Conferiu-se uma gratificação ao já mencionado Luiz Balthasar Mussi, ficial de serralheiro, pelo reconhecido merecimento do cadeado de sua venção; mandando-se que do artista se fizesse honrosa menção na ta.

Resolveu-se que d'então em diante ficasse reservada para as asmbléas geraes qualquer deliberação sobre concessão de remunerações cuniarias.

No decurso do mez de dezembro resolveu o conselho de direcção ıe nos annaes da sociedade fosse registada a declaração do distincto erecimento do esculptor portuguez Thomaz Libano, que apresentara ɔis paineis, em meio relevo, representando um o busto de Alexanre I, e outro o de Pio VII.

Foram remettidas á sociedade diversas memorias sobre a cultura differentes plantas, etc.

Vim acompanhando a sociedade na historia do seu primeiro anno e existencia, a fim de que os leitores possam formar idéa da natureza aspirações d'esta instituição nos primeiros tempos.

A Sociedade Promotora da Industria Nacional organisou logo no ıno de 1822 os seus estatutos, os quaes só foram approvados pelo creto de 28 de setembro de 1826, rubricado pela senhora infanta rente D. Isabel Maria, e referendado pelo ministro dos negocios do ino Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato.

Na assembléa geral de 16 de maio de 1823 proferiu Candido José avier um discurso muito eloquente e instructivo, mostrando a conveencia de animar a industria nacional, que estava reduzida ao maior atimento. «Dependemos hoje (disse elle) em quasi tudo da industria trangeira: é uma verdade dura; mas é uma verdade geralmente coıecida: fazer, por todos os modos, a conquista importante da indendencia nacional n'este genero, deve ser um dos principaes cuidados cidadão amigo do seu paiz, e é o primeiro alvo a que devem dirir-se todas as meditações e cuidados d'esta sociedade.»

Dava uma clara noticia de tudo quanto havia feito o conselho de ecção; e acrescentava:

«*Quatrocentos e vinte socios* conta já hoje a sociedade, e a impor-

tancia do seu instituto lhe affiança o concurso de muitos outros. Fa-
lar-vos da generosidade com que uma grande parte d'elles tem enri-
quecido com donativos a vossa Bibliotheca, o vosso deposito de machi-
nas, e o vosso cofre, reputo ocioso; não só porque fallo de uma socie-
dade de portuguezes, mas até porque nos seus *Annaes* se acham suc-
cessivamente consagrados todos estes actos de patriotismo.»

Terminava fazendo votos para que os dias de assembléa geral, nos futuros annos, «podessem converter-se em outros tantos dias de triumpho para a nossa industria, de interesse e de gloria para a Sociedade Promotora da Industria Nacional.»

O relatorio da commissão de fundos apresentou com todo o desenvolvimento o estado financeiro da sociedade. Em resumo era o seguinte:

Receita	5:904$000
Despeza	1:683$000
Existia em caixa por saldo	4:221$000

Foram chamados os individuos, a quem a sociedade votara premios, e tambem aquelles que julgara dignos de honrosa missão. O premio de agricultura foi conferido a Gregorio Xavier Antunes; o das artes a José Pedro Collares.

Mas a sociedade, que nascera e fôra medrando á sombra da arvore da liberdade, finou-se pouco depois que esta foi derribada pelo absolutismo.

Extraordinariamente se reuniu o conselho de direcção no principio do mez de março de 1824, em virtude do seguinte aviso:

«Ill.^{mo} e Exc.^{mo} Senr.—El-rei n. s. attendendo ao que lhe representaram os empregados na sociedade promotora da industria, é servido permittir, em quanto não resolve sobre a confirmação dos seus respectivos estatutos, que o conselho da mesma sociedade *se congregue uma unica vez* para dispor de alguns objectos de sua economia, como pagamento de empregados, e outras dividas e despezas da sua responsabilidade.»

Tinha a data de 16 de março de 1824, era assignado pelo ministro do reino Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, e dirigido a Candido José Xavier.

Reuniu-se effectivamente o conselho; mandou pagar todas as dividas da sociedade, incluindo os dois premios de agricultura e artes; e só não pôde mandar entregar ao agricultor um instrumento agrario, por

anto devia ser escolhido pela sociedade. Reservou pois a escolha para ando fossem approvados os estatutos, e a sociedade podesse, mais de ɔaço, dedicar-se de novo ás suas antigas tarefas.

Em consequencia da queda do regimen liberal perdeu a sua exiscia a sociedade; quando de novo raiou o sol da liberdade, em 1826, restaurada a associação, e approvados os seus estatutos, como ha ıco apontámos; mas em 1828 foi de novo extincta; e só novamente taurada em 1834, depois do restabelecimento da Carta Constitucional.

Opportunamente havemos de expor as noticias pertencentes ao pedo da regencia de 1826–1828, e depois as que se referem aos perios immediatos, até chegarmos á época actual, em que havemos de ver ıstituida a *Associação promotora da industria fabril.*

No curto espaço de 1822–1823, que tanto abrange o primeiro pedo da existencia da primitiva sociedade, pouco mais podia fazer esta que elaborar os seus estatutos e regimento interno, cuidar de se orıisar e constituir, traçar planos para o desempenho futuro de sua paɔtica e mil vezes proficua missão. Assim mesmo, como temos visto, ı signal de vida, e mostrou por meio de factos que se dedicara ferosamente ao proposito de ser prestavel á nação portugueza, fazena acordar do lethargo em que jazia, no tocante aos diversos ramos da ustria.

Apontarei agora algumas noticias que não tiveram cabimento na sedas já apresentadas.

Em 1822 deliberou a sociedade mandar cunhar medalhas para gadoar os industriaes distinctos. Foram feitas sob a direcção do habiıimo artista Domingos Antonio de Sequeira, e gravadas por Gerard, anno de 1823. Tinham a figura de Minerva, no acto de espalhar cous de louro, e varios emblemas das artes e commercio. No exergo esentavam os nomes do desenhador e do gravador. No reverso lia: *Ao merito. A Sociedade Promotora da Industria Nacional em Lis*ı. Esta legenda tinha por cima uma corôa de louro [1].

Para se conhecer o enthusiasmo com que era recebida a instituiɔ da Sociedade Promotora da Industria Nacional, basta notar que em ıo de 1822, pouco depois da sua creação, contava já 200 socios; fon subindo a 305; em 7 de julho havia 377; em 16 de maio de 1823 biam já ao numero de 480.

[1] Veja a *Memoria das medalhas e condecorações portuguezas e das estrangeis com relação a Portugal*, por Manuel Bernardo Lopes Fernandes.

Obras sim, que palavras não. Os socios não se limitavam a c[illegible]
correr ás sessões, e a tomar parte nas deliberações, etc. Com uma g[illegible]
nerosidade que faz muita honra á sua memoria, faziam donativos [illegible]
valiosos, já em livros, já em machinas, instrumentos e utensilios, já e[illegible]
dinheiro, afóra as quotas ordinarias.

Eis aqui uma nota das quantias que liberalmente foram offere[illegible]
á sociedade.

Francisco Wanzeller	200$000	réis
B. G. Klingelhoefer	120$000	»
Dr. Thomé Rodrigues Sobral	50$000	»
Dr. Joaquim Maria de Andrade	20$000	»
Braz da Costa Lima	10$000	»
Antonio Joaquim de Sousa Pinto	10$000	»

Afóra o que já tivemos occasião de apontar, diremos agora qu[illegible]
fabricante Custodio José da Costa Braga, offereceu á sociedade um [illegible]
posteiro de lã e algodão, de nova invenção, feito na sua fabrica d[illegible]
Sebastião da Pedreira.

Em 7 de fevereiro de 1823 fez o conselho director constar ao [illegible]
blico, que el-rei tinha concedido á mesma sociedade o uso interino [illegible]
casas que formavam parte do palacio da extincta inquisição, em que [illegible]
via pouco tempo existira a intendencia geral da policia, com o prim[illegible]
andar onde estiveram temporariamente as secretarias de estado.

Participava outrosim que ficavam patentes a todos os socios a [illegible]
vraria e gabinete da physica; e seria publico o laboratorio de chim[illegible]
logo que estivesse collocado, e podesse começar a sua laboração.

Os diversos offerecimentos que haviam sido feitos á sociedade, [illegible]
deriam agora realisar-se, desde que ella tinha casa propria, e emp[illegible]
dos para os receberem.

A sociedade tinha, para distribuir, uma porção de semente de [illegible]
va, e outra de *pastel;* e convidava as pessoas que quizessem empre[illegible]
der a respectiva cultura, para que se dirigissem a casa de Joaquim [illegible]
dro Gomes de Oliveira, onde receberiam as sementes e as instruc[illegible]
necessarias sobre a cultura.

Candido José Xavier estava muito no caso de representar um [illegible]
lhante papel n'esta associação.

No anno de 1819 escrevera elle um extenso e excellente artigo, [illegible]
qual dava noticia da origem da sociedade promotora da industria [illegible]
cional em França *(Société d'encouragement pour l'industrie natio[illegible]*

N'esse bellissimo escripto deu Candido José Xavier provas de que ıreciava profundamente os grandes uteis da formação de sociedades ɛs, e com a maior lucidez e proficiencia expressou importantes verdes.

Para communicar á industria o principio vital são necessarios os guintes elementos: a propagação continua de instrucção apropriada; stribuição conveniente de soccorros pecuniarios, e a emulação. Os gornos animam e promovem em ponto grande; mas não podem desr ás minudencias de applicação e desenvolvimentos especiaes, como sociedades promotoras da industria estão habilitadas para o conguir.

Estas seguem passo a passo a marcha progressiva do espirito huıno, dão-lhe direcção até ás ultimas classes, e a encaminham direitaɜnte ao proveito dos verdadeiros interessados.

Estas distribuem os soccorros mais discretamente, porque mais de rto conhecem as coisas e as pessoas, e mais estreita responsabilidade mam nos actos, publica e immediatamente praticados em presença dos ıe teem interesse na fiscalisação respectiva.

Estas dão mais força ao elemento da emulação, fazendo intervir ais immediatamente a influencia do espirito publico, e tornando mais ıpular a manifestação do louvor.

As sociedades compostas de cidadãos probos e intelligentes nas cois da industria são um meio mais efficaz do que a acção dos governos.

«Nesta materia especialmente (dizia o douto articulista) é que uma ciedade de sabios, de agricultores, e de artistas póde fazer os maios serviços contra os antigos prejuizos. Tal invenção e descobrimento il, que debaixo da simples influencia da auctoridade teria ficado secus sem execução, nas mãos de uma sociedade, cujas deliberações tem sello da experiencia, toma subito voga: e estamos certos que um laador experimentado que em Portugal adoptar nas suas fazendas, por emplo, a machina de M. Christian para preparar o linho sem curtiɜnto, ha de certamente produzir muito melhor e muito mais prompto eito sobre os pequenos cultivadores do seu paiz, do que todas as orıns dos mais zelosos magistrados[1].»

[1] Veja este escripto, na sua integra, no tomo v dos *Annaes das Sciencias, s Artes, e das Lettras.*

Candido José Xavier escrevia em França este artigo no anno de 1819, e em 22 estava já presidindo á *Sociedade Promotora da Industria Nacional,* em Lisıa.

No tomo VII dos *Annaes das Sciencias, das Artes e das Lettras*, publicado em Paris no anno de 1820, vinha uma correspondencia, na qual se inculcava a conveniencia de instituir em Lisboa uma sociedade promotora da industria nacional.

Na conformidade das idéas lembradas pelo correspondente, deveriam unir-se alguns verdadeiros amantes da prosperidade nacional, e formar o seu plano, que submetteriam á approvação do governo. Approvado o plano, publicariam os instituidores um programma, e convidariam os seus compatriotas a subscrever com moderadas quantias para o fim de acudir ás despezas indispensaveis de uma tal instituição.

A sociedade proporia recompensas honorificas, ou premios pecuniarios, a quem suggerisse meios de fazer prosperar a agricultura portugueza em geral, ou em especial um ou outro ramo da mesma.

Prover-se-hia de modelos dos melhores instrumentos ou machinas, quer fossem destinados para trabalhos ruraes, quer para as manufacturas, a começar pelos que mais susceptiveis parecessem de ser empregados utilmente em Portugal e no Brasil. Esses modelos seriam depositados em um local, que para este effeito poderia a sociedade sollicitar do governo; vindo esse deposito a ser o nucleo de um conservatorio de artes.

A sociedade promoveria exposições periodicas dos productos novos ou aperfeiçoados da industria nacional, como sendo este um meio efficaz «de contribuir para o progresso das artes, pelo desejo que a emulação naturalmente excitaria de sobresaírem e levarem a palma os diversos concorrentes em todos os ramos da industria.»

Os votos do patriotico e illustrado correspondente dos *Annaes das Sciencias* realisaram-se, como temos visto n'este capitulo, desde que um regimen livre permittiu o desenvolvimento do fecundo espirito de associação.

Assim a restauração do absolutismo, que tão cedo reprimiu o vôo da liberdade, não houvesse murchado as esperanças que o enthusiasmo do primeiro commetimento fizera nascer!

SOCIEDADE REAL MARITIMA

Esta sociedade tinha a seguinte designação: *Sociedade Real Marima, Militar e Geographica, para o desenho, gravura e impressão das ırtas hydrographicas, geographicas e militares.*

Não sendo muito conhecida pela generalidade dos leitores, e por ıanto aliás merece honrosa commemoração, vou dar uma noticia d'ella, ›m o desenvolvimento necessario para satisfazer a curiosidade d'aquels que desejarem instruir-se n'este particular.

Nos fins do seculo passado reconheceu o governo a falta que sena a marinha real, e tambem a mercante, de boas cartas hydrographiıs, falta esta que obrigava a compral-as a nações estrangeiras, e a fa›r uso de algumas, a tal ponto incorrectas, que expunham os naveıntes a gravissimos perigos.

Por outro lado, era necessaria a grande e exacta carta geral do ›ino, na qual trabalhavam pessoas muito competentes; ao passo que ımbem se tornava indispensavel fazer gravar cartas militares, para uso o exercito, e outras, nas quaes fossem delineadas as obras hydraulicas.

Na presença d'estas necessidades, creou o governo, pelo alvará com ırça de lei de 30 de junho de 1798, a Sociedade Real Maritima, Miliır e Geographica para o desenho, gravura e impressão das cartas hyrographicas, geographicas e militares.

Antes, porém, de entrarmos na exposição das interessantes miuezas do assumpto, tenho por indispensavel pôr diante dos olhos dos ›itores uma bella pagina de um escripto sobre geographia, que nos preara para podermos apreciar o quanto era bem cabida e proveitosa a solcitude de um zeloso ministro portuguez, dos fins do seculo passado, o crear a sociedade de que ora nos occupamos:

«A navegação pelo mar largo firma-se nas *cartas maritimas*, e está ependente do conhecimento dos ventos, das correntes e dos escolhos. › esboço das grandes estradas que sulcam todas as partes do mundo eria impossivel, se faltasse uma determinação prévia e muito exacta das ›osições de um grande numero de logares. É assim que, desde Chris›vão Colombo, acudiu a sciencia em auxilio do commercio, para aproimar as nações, e as habilitar não só para trocarem as suas mercadoias, senão tambem para mesclarem os seus costumes, o seu sangue.

Graças ás cartas geographicas, tanto como ao vapor, o Oceano perdia a sua immensidade, os rios encurtaram o seu curso, as montanhas são agora barreiras menos intransitaveis, do que aquellas que os odios politicos e o fanatismo religioso alevantam entre os povos. A antiga capital dos Cesares communicar-se-ha em breve com o antigo paiz dos barbaros através da espessura dos Alpes; os mares que outr'ora separavam dois mundos são hoje o seu laço mais seguro; as ilhas mais solitarias da vastidão do Oceano tornaram-se estancias do commercio, emporios, colonias, e por assim dizer uma pousada da civilisação. «O Cabo da Boa «Esperança, disse Carl Ritter, que a marinha de Portugal gastou perto «de cem annos em attingir, é agora apenas uma escala para os nossos «paquetes; uma fragata percorre essas quatro mil leguas em menos de «dois mezes.» Nova York é quasi um porto inglez, e Liverpool um porto americano. A lã e os trigos da Australia determinam os preços correntes do mercado de Londres; o preço do algodão nos Estados Unidos faz subir ou baixar o preço do pão na Europa.

«Esta conquista do espaço, este contacto mutuo e incessante de todas as nações do globo são devidas em grande parte, sem contestação, aos progressos da geographia. No entanto os problemas que esta deve resolver são de dia em dia mais complicados, mais arduos. Á proporção que se alargam e completam os nossos conhecimentos, parece mais vasto o que temos ainda que fazer: o dia de hontem é como que importunado pelo dia de ámanhã. Não nos basta saber que a terra é uma espheroide achatada nos dois polos; queremos tambem conhecer com extrema precisão os seus eixos, circumferencia, superficie e desigualdades accidentaes. As posições dos observatorios e dos outros pontos de mira, que servem de base ás cartas geographicas, hão sido determinadas em latitude e em longitude com o mais severo cuidado, e todavia necessita-se sempre de reformar, de corrigir[1].»

Entremos agora na materia, e vejamos as proprias expressões do indicado alvará com força de lei de 30 de junho de 1798.

Dizia o soberano, que, desejando por todos os modos possiveis ampliar e favorecer aquelles uteis conhecimentos, que tem uma connexão mais immediata, seja com a grandeza e augmento da marinha real e mercante, seja com a melhor defensa dos seus estados, ou com a extensão das luzes, de que depende o mais exacto conhecimento de todos os seus dominios, para poder eleval-os ao melhor estado de cultura, e

[1] *De la Géographie de précision en Afrique*, par M. R. Radau.

›mover as communicações interiores, assim como favorecer o estabe-
imento de manufacturas, que se naturalisem facilmente, achando uma
ıação territorial que mais lhes convenha: e sendo-lhe presente, de
ıa parte a falta que sente a sua marinha real e mercante de boas car-
hydrographicas, achando-se na necessidade de comprar as das na-
's estrangeiras, e de se servir muitas vezes de algumas, que pela sua
orrecção expõem os navegantes a gravissimos perigos; e da outra
'te, reconhecendo a necessidade de publicar-se a grande e exacta
ta geral do reino, na qual mandara trabalhar pessoas de grande me-
imento, e que nada tinha que invejar, no que estava já principiado,
; outros estabelecimentos da mesma natureza existentes na Europa:
entindo egualmente a necessidade de fazer gravar para o serviço dos
ıs exercitos cartas militares, assim como cartas em que se delineas-
n as obras hydraulicas de canaes e outras semelhantes: era servido
ar uma Sociedade Real Maritima, etc.

No dia 22 de dezembro de 1798 foi solemnemente instaurada a
:iedade Real Maritima.

Assistiu á sessão inaugural sua alteza real o principe D. João, que
›tendeu com a sua presença dar um testemunho de consideração aos
ıstrados membros da sociedade, e communicar prestigio a um insti-
o scientifico, que tão esperançoso, tão prestavel se antolhava.

Ouçamos o que disse a tal respeito a *Gazeta de Lisboa*, que d'esta
; pareceu querer dar signal de vida:

«N'esta primeira sessão depois de ler-se o alvará de creação da So-
dade, expoz o ministro de estado da repartição da marinha (D. Ro-
go de Sousa Coutinho) as intenções de S. A. R., fundando esta nova
iedade litteraria, e mui succintamente renovou a memoria de todos os
ındes es abelecimentos, que S. A. R. tem creado no tempo da sua re-
ıcia, e de todas as grandes resoluções politicas do mesmo augusto se-
›r, a que Portugal deve a sua actual prosperidade. Leu tambem depois
›rofessor José Maria d'Antas outro douto discurso sobre os trabalhos,
ə se haviam feito antes da erecção da sociedade, e terminou-se a ses-
› com a escolha do secretario, para que foi nomeado o professor Fran-
co de Paula Travassos, sendo proposto pelo presidente, que é o ex.^{mo}
ırquez mordomo mór, ministro de estado da fazenda. Depois de termi-
la a sessão, teve a honra de apresentar a S. A. R. o professor Ciera os
balhos grandes e luminosos com que tem adiantado a carta do reino,
que está encarregado, e de que já se acha determinada uma grande
ie de triangulos. Teve tambem a honra de apresentar a S. A. R. mr.

Dupui os bellos desenhos de alguns instrumentos, que se hão de construir para maior facilidade, e exacção das cartas que se hão de abrir[1].»

Compunha-se a sociedade dos quatro ministros de estado, de offi-ciaes de marinha e do exercito, nomeados pelo soberano; dos lentes effectivos e substitutos das duas academias de marinha; dos lentes da academia militar e do exercito; de dois lentes da Universidade de Coim-bra, e dos oppositores do faculdade de mathematica, nomeados pelo so-berano; e, finalmente, do director geral dos desenhadores, gravadores e impressores, encarregados da execução de tão importantes trabalhos.

Dividia-se em *duas classes:* a 1.ª destinada para as cartas hydro-graphicas, e a 2.ª para as cartas geographicas, militares e hydraulicas.

As sessões deviam ser celebradas no Arsenal da Marinha; mas o director geral tinha alojamento fóra do arsenal; e egualmente fóra do arsenal deviam ser estabelecidas as officinas necessarias para os traba-lhos de desenho, gravura e impressão.

Todas as despezas corriam por conta da Junta da Fazenda da Ma-rinha, com escripturação em separado; e a cargo da mesma junta es-tava o governo economico da sociedade.

A 1.ª classe teria a seu cargo: 1.º a publicação das cartas mariti-mas ou hydrographicas, geraes e particulares para o serviço da mari-nha real e mercante; 2.º fixar a fórma e grandeza da escala e do con-theudo de cada carta geral ou particular, que houvesse de ser publi-cada, sob sua responsabilidade; 3.º fixar os preços, porque deviam ser vendidas as cartas que se publicassem; 4.º examinar, approvar e ru-bricar as cartas maritimas, estrangeiras ou nacionaes, cobrando pela rubrica uma taxa, que devia entrar no cofre da sociedade; 5.º publicar uma exacta, analyse das cartas maritimas estrangeiras, cuja venda per-mittisse; 6.º examinar e determinar quaes agulhas de marear deveriam ser postas á venda, cobrando uma taxa por esse exame e approvação; 7.º fazer preparar e publicar as melhores e as mais correctas cartas ce-lestes e taboas astronomicas, pelas ultimas observações, para uso da navegação, e dos astronomos, em todos os dominios portuguezes; 8.º redigir e publicar um novo roteiro, corrigindo o que então existia, ser-vindo-se para esse fim, não só de todas as novas observações dos pilo-tos portuguezes, mas de todas as que se encontrassem nas viagens, nos roteiros, e nas cartas hydrographicas das nações mais adiantadas na na-vegação, devendo comprar todas quantas podessem enriquecer o depo-sito das cartas que fosse publicando.

[1] *Segundo supplem. á Gazeta de Lisboa* num. 1, de 5 de janeiro de 179[illegible].

A esta classe deviam todos os pilotos remetter as suas derrotas. 'icava auctorisada para convocar os pilotos mais habeis, quando coniesse elucidar algum ponto duvidoso.

Egualmente podia recommendar aos commandantes das embarcaões de guerra, charruas, ou correios maritimos, os exames que tivesse or convenientes para o melhor e mais exacto conhecimento das costas, em damno ou demora das commissões do serviço.

E, finalmente, podia sollicitar do governo algum cruzeiro ou via;em, com o fim de examinar ou rectificar algumas noções maritimas.

A 2.ª classe tinha como principal encargo a publicação da carta ;eographico-topographica do reino, que o governo mandara levantar, e a qual se estava então trabalhando.

Tinha a seu cargo o deposito e a gravura das cartas militares, tenlentes á defeza do reino e dos dominios ultramarinos.

Devia fazer desenhar e gravar as cartas de canaes, e de outras obras ydraulicas, destinadas a facilitar as communicações interiores do reino, a fertilisar os terrenos por meio de irrigações.

E, finalmente, devia publicar as cartas parciaes do reino, deduzias da grande carta, depois d'esta se concluir, a fim de que aquellas artas parciaes servissem de base a um luminoso, exacto e geral cadas:o das provincias.

Faz gosto repassar pela memoria o bellissimo alvará, que ora nos ccupa, e percorrer todas as miudezas a que elle desceu, no sentido para o fim de fazer prosperar a marinha, e melhorar a administração o paiz.

Muitos louvores merece D. Rodrigo de Sousa Coutinho, a quem oube a gloria da creação d'esta sociedade, pela profundeza com que esecificou os encargos de que a incumbia, e pela liberalidade de animo om que dotou este serviço.

Ao director geral dos desenhadores e gravadores arbitrou o alvará ordenado de um conto de réis, afóra o soldo da sua patente e o aloamento. Debaixo das ordens d'este deviam servir os desenhadores e ;ravadores que julgasse necessarios, e ainda assim, com sufficiente renuneração; e competia-lhe a faculdade de nomear um guarda do depoito e estabelecimento dos desenhos e gravuras, fixando-lhe o ordenado [ue tivesse por conveniente.

A sociedade poderia consultar o governo sobre os meios de obter rtistas nacionaes ou estrangeiros, que fossem habeis na construcção e

divisão dos instrumentos mathematicos e physicos; indicando ao mesmo tempo o melhor modo de crear um estabelecimento para a feitura d'aquelles instrumentos, e de todo o genero de machinas, o qual se augmentaria com os artistas portuguezes que tinham sido mandados a aprender fóra do reino.

Tudo foi grandioso n'esta creação. Foram estabelecidos quatro premios annuaes, de trezentos mil réis cada um, para recompensar os membros da sociedade, ou outros individuos, que mais se distinguissem nos trabalhos de que fossem encarregados; e mais dois de duzentos mil réis cada um, para recompensar, ou os pilotos que apresentassem o melhor roteiro, ou quem escrevesse as melhores memorias sobre objectos hydrographicos ou geographicos, ou sobre as sciencias exactas que mais intima connexão teem com as coisas maritimas.

Pelo decreto de 6 de novembro de 1800 foi permittido á Sociedade Real Maritima estabelecer uma correspondencia litteraria e scientifica com os mais celebres astronomos, sociedades e academias da Europa.

Em data de 1 de agosto de 1809 foi dado um regulamento provisional á 1.ª classe da Sociedade Real Maritima.

É curioso ver os brilhantes nomes dos socios da Sociedade Real Maritima. Entre elles mencionarei os seguintes:

Antonio Teixeira Rebello, coronel de artilheria, e depois conhecido pela designação de *marechal Teixeira*, e de boa nomeada, como fundador do Collegio da Feitoria e director do Collegio Militar.

Bartholomeu da Costa, tenente general, celebre pela fundição da estatua equestre d'el-rei o senhor D. José, pelos serviços que fez no fabrico da polvora, e por outros.

Francisco Antonio Ciera, lente da Academia Real da Marinha.

Francisco de Borja Garção Stockler, lente da Academia Real dos Guardas Marinhas, sabio mathematico. (Teve depois o titulo de barão da Villa da Praia.)

José Maria Dantas Pereira, lente da Academia Real dos Guardas Marinhas.

José Monteiro da Rocha, vice-reitor da Universidade de Coimbra.

Manuel Joaquim Coelho da Costa Vasconcellos Maya, lente de mathematica na Universidade de Coimbra.

Manuel Pedro de Mello, lente substituto da Academia Real dos

ıardas Marinhas, e depois distincto lente da faculdade de mathema-
a na Universidade de Coimbra.

Marquez de Marialva, D. Pedro, tenente coronel de cavallaria.

Marquez de Niza, chefe de esquadra.

Pedro Celestino, lente da Academia Real de Fortificação.

Pedro Folque, capitão engenheiro.

Reynaldo Oudinot, coronel engenheiro, que tão bons serviços fez
Ilha da Madeira.

Não devo omittir outros nomes, taes como os de Margiochi, Villela
rbosa, Carlos Frederico Bernardo de Caula, José Bonifacio de An-
ıda e Silva, Franzini, Paulo Ciera, José Carlos Mardel.

Afóra estes nomes, mencionaremos logo outros, a proposito de al-
mas memorias que havemos de indicar, e inculcamos tambem aos lei-
es a lista dos nomeados pelo decreto de 19 de outubro de 1798; e
os seguintes, afóra alguns já apontados:

João de Ordaz e Queiroz, tenente general.

Os brigadeiros do real corpo de engenheiros: Luiz Candido Cor-
iro Pinheiro Furtado, e José de Sande e Vasconcellos.

Os coroneis do mesmo real corpo: o conde de Robien, Francisco
Alincourt.

Os tenentes coroneis do mesmo real corpo: José Antonio Raposo,
ardo Luiz Antonio Raposo, José Champalimaud de Nussane.

Os sargentos-móres do mesmo real corpo: Joaquim de Oliveira,
nrique Nemeyer, José Auffdiener.

Os capitães do mesmo real corpo: Francisco Antonio Raposo, Luiz
mes de Carvalho, João Manuel da Silva.

O primeiro tenente, Custodio José Gomes Villasboas.

O capitão de artilheria, Ayres Pinto de Sousa[1].

Na *Gazeta de Lisboa* do anno de 1799 encontrei uma noticia que
uto curiosa. Resava assim um annuncio;

«A Sociedade real maritima, *tendo mandado examinar a Carta das*
as de Cabo Verde, publicada por Francisco Antonio Cabral no anno
1790, e achando differenças em latitude até sete minutos nas posi-
s de algumas dellas a respeito das que tem na carta de Mr. d'Apres,
nuito maiores na sua configuração: faz saber ao publico, que pela ex-
sição dos meios, de que o auctor se serviu na sua construcção (os quaes
communicou em uma Memoria), não os considera sufficientes, para

[1] *Supplemento á Gazeta de Lisboa num.* XLVI de 15 de novembro de 1798.

que a dita carta haja de reputar-se preferivel á de tão celebre navegador, nem as differenças achadas como emendas a ella: espera que averiguações ulteriores hajam de tirar toda a incerteza, e decidir juntamente se a derrota inculcada na mesma carta para demandar a villa da Praia na Ilha de S. Thiago, diversa da do nosso Roteiro e da de Verdun, é ou não sujeita a maiores perigos que ella [1].»

Vou agora apresentar a indicação de alguns trabalhos que na sociedade foram lidos pelos socios.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o illustre creador d'esta sociedade abria com um discurso as sessões publicas.

Os socios Manuel do Espirito Santo Limpo, e Paulo José Maria Ciera, apresentaram o *Diario do Observatorio Real da Marinha* de differentes mezes.

Filippe Alberto Patrone apresentou uma *Informação sobre as derrotas para o Maranhão e Pará, e Carta de José Patricio de Sousa*.

José Maria Dantas Pereira, o *Regimento de signaes maritimos.*

Manuel Jacintho Nogueira da Gama, *Memoria sobre a absoluta necessidade de nitreiras nacionaes*, etc.

Custodio Gomes de Villasboas, lente da Academia Real da Marinha, *Parecer sobre o methodo de determinar a longitude geographica* por *distancias lunares, sem a observação da distancia apparente.*

Francisco Villela Barbosa, *Informação sobre as Cartas do Brazil e Catalogo de posições de José Fernandes Portugal.*

Matheus Valente do Couto, *Instrucções e regras derivadas da theorica da construcção naval applicada á manobra e carregação dos navios.*

Francisco Simões Margiochi, *Exposição dos conhecimentos precisos para formar o espirito e o coração de um habil official de marinha.*

Os escriptos que deixo apontados, são do anno de 1802; mas já em 1798 e 1799, tinham sido lidos outros, dos quaes indicaremos os seguintes:

José Maria Dantas Pereira, *Memoria sobre a divisão hydrographica do globo, attendendo ao commercio em geral, e mais particularmente ao commercio nacional.*

Antonio Teixeira Rebello, *Memoria sobre a necessidade de levantar cartas topographicas, e formar memorias, em que se dê conta em detalhe dos terrenos relativamente aos movimentos militares.*

[1] *Gazeta de Lisboa* num. 30 de 23 de julho de 1799.

José de Sande Vasconcellos, *Exposição de differentes planisferios* *la projecção da esfera sobre diversos planos.*

Anastasio Joaquim Rodrigues, *Memoria sobre o methodo de levan-* *r cartas topographicas militares, em que se expõe, como n'este traba-* *o se poderá egualmente attender a muitos outros objectos interes-* *ntes.*

José Monteiro da Rocha, *Uma folha, que contém varias taboadas* *ra achar a distancia verdadeira dos centros de dois astros no calculo* *s longitudes.*

Manuel Pedro de Mello, *Reflexões sobre alguns melhoramentos das* *rtas maritimas.*

Reynaldo Oudinot, *Memoria sobre as causas da affluencia das arêas* *s rios, e nas praias; e meios de as diminuir, e os seus estragos, com* *plicação á restauração de alguns portos d'este reino.*

José Auffdiener, *Memoria sobre o projecto do encanamento do rio* *ma; Memoria sobre o porto de S. Martinho; Proposta para a con-* *ucção de um farol entre o Porto e Caminha.*

Luiz Gomes de Carvalho, *Memoria sobre o melhoramento da barra* *Figueira.*

Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, *Considerações geraes, que* *vem anteceder os trabalhos relativos ao melhoramento dos portos de* *ar.*

Francisco Antonio Ciera, *Exposição das observações e seus resulta-* *s sobre a determinação dos principaes portos, e cabos da costa de Por-* *gal.*

O dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, *Diario da viagem de* *çambique para os Rios de Sena,* feita por este, *como governador dos* *smos rios.*

Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, *Memoria sobre o Atlas da* *rtuxa.*

Carlos Frederico Bernardo de Caula, *Projecto de carta militar de* *na parte da fronteira.*

Lançarei aqui uma nota dos nomes dos socios, a quem foram con-
idos premios em sessão de 14 de janeiro de 1803, e são:

Francisco Antonio Ciera; Manuel do Espirito Santo Limpo; Matheus
lente do Couto; Maria Carlos Damoiseau de Monfort.

Apresentei já a indicação dos trabalhos de tres primeiros socios
emiados; mas devo tambem indicar os de Damoiseau de Monfort;
são os seguintes:

Mappamundo da passagem de Mercurio pelo disco do Sol em 8 de *novembro de* 1802.

Observações de Marte comparadas com as taboas de Delalande e *do socio José Monteiro da Rocha.*

Observações do Sol comparadas com as taboas de Delambre, e re*flexões sobre as mesmas taboas.*

Calculo das desegualdades da terra, occasionadas pela acção de *Venus e Saturno, com as respectivas equações para a longitude* do s

Cumpre-me tambem notar, que Francisco Antonio Ciera, e Manuel do Espirito Santo Limpo (os dois primeiros socios portuguezes premiados) apresentaram outros trabalhos, afóra os que já indiquei, e taes são os seguintes:

Francisco Antonio Ciera, *Apontamentos para as observações* das *marés; Determinação da marcha do* Time-Keeper (n.° 66) *d'Arnold*; *Informação sobre a noticia do Baixo visto pelo capitão Woley.* (Trata da noticia que tinha mandado o governador e capitão general da Ilha da Madeira, ácerca da observação feita pelo capitão Woley da fragata ingleza *Arethusa*, para a marcação de um baixo proximo do Porto Santo.)

Manuel do Espirito Santo Limpo, *Censura do plano das Ilhas* de *Cabo Verde tirado por Francisco Antonio Cabral; Exposição da* obser*vação com o calculo da passagem de Mercurio pelo disco do Sol* em *de maio de* 1799; *Reflexões sobre as novas Ilhas, denominadas* de *la*... *dia por Joaquim José Pereira Pinto.*

Na mencionada sessão de 14 de janeiro de 1803 foi tambem conferido um premio ao piloto José Fernandes Portugal.

Foi tambem nomeado n'esta sessão secretario da sociedade Francisco de Paula Travassos; e ajudante Manuel Travassos da Costa Araujo.

Se entrei n'estas miudezas, é porque pretendo pôr em relevo a excellencia de uma sociedade, que por ventura já hoje não lembra, e que, a não ser a mudança da côrte portugueza para o Rio de Janeiro, teria dado ainda muito melhor conta de si.

E note-se, que sómente a necessidade de ser breve me impede de mencionar outros muitos trabalhos importantes da mesma associação[1]

[1] Veja a *Relação das Memorias apresentadas á Sociedade Real Maritima desde a sua installação*. Lisboa, 1799.

Veja tambem: *Relação das Memorias e trabalhos apresentados á Sociedade Real Maritima em o anno de* 1802. Lisboa, 1803.

Um membro d'esta sociedade, e aliás muito distincto, José Maria
intas Pereira, deu em 1830 algumas noticias ácerca da mesma socie-
de, que em resumo lançaremos aqui.

Á Sociedade Real Maritima foi fornecido tudo quanto era necessa-
) para que ella prosperasse, sem esquecer a honra de celebrar as suas
ssões na presença do soberano.

A sociedade não foi extincta por determinação legal; mas deixou
existir em 1806, ou para melhor dizer, desde que a côrte passou em
07 para o Brasil. *O importantissimo material da sociedade*, diz o men-
onado Dantas, *foi transportado para o Brazil em 1807, em parte; e
outra parte foi conduzida posteriormente, acompanhando o remanes-
nte espolio da Companhia dos Guardas Marinhas.*

Em 22 de dezembro de 1798 celebrou a sociedade a sua sessão so-
nne de abertura, presidida pelo principe regente, como já tivemos
casião de expor, seguindo a relação da *Gazeta de Lisboa*; e recitou
Rodrigo de Sousa Coutinho um discurso, que tambem apontámos,
velador do interesse que lhe inspirava esta feliz creação.

Pelo decreto de 1 de abril de 1802 foi instituido o *Deposito de es-
iptos maritimos*, o qual em 1807 foi transportado para o Brasil, como
pag. 435 do tomo II, e 188 e 189 do tomo III dissemos quando tratá-
os d'esta especialidade.

Nos annos de 1799 a 1802 reuniu-se a sociedade regularmente, e
cupou-se dos objectos que atrás indicámos. Em 1803, afóra alguns
criptos já referidos, foram apresentados alguns methodos, analyses,
lculos, plantas, e observações sobre assumptos nauticos, e tambem
bre assumptos topographicos.

Em 1804 foram apresentados os trabalhos seguintes: Observações
bre a analyse da polvora; Elogio historico de D. Rodrigo de Sousa
outinho; Resumo topographico-statistico do reino de Portugal; Ana-
se de um escripto intitulado: Memoria hydrographica das Ilhas de Cabo
erde; Ensaio physico e politico da Ilha da S. Nicolau; Modulo, ou uni-
ade das medidas portuguezas para as aguas.

Em 1805 foram apresentados os seguintes escriptos: Memoria so-
re a utilidade e necessidade da applicação do calculo á manobra da
ıça dos navios; Taboas de Venus para o meridiano do Observatorio
eal da Marinha em Lisboa; Exposição de um methodo para a obser-
ação das marés; Dissertação sobre os methodos de achar a longitude
o mar, e especialmente sobre os relogios maritimos, cujas irregulari-
ades provenientes das variedades de temperatura, se pretende evitar
nteiramente; Fórmulas geraes das desegualdades planetarias de 3.ª 4.ª

e 5.ª dimensão das excentricidades e das inclinacões das orbitas; Des-cripção e desenho de alguns novos alambiques, proprios para a distil-lação da agua do mar [1].

Não serei eu quem desconheça que entre muito excellentes traba lhos, devidos aos socios d'esta sociedade, alguns houve somenos, e u tanto improprios da especial missão da mesma sociedade. Assim, p exemplo, parecem menos dignos de serem apresentados a uma corp ração d'esta natureza os seguintes escriptos: *Memoria sobre a econom das materias combustiveis; Memoria sobre os graus de calor necessa nos differentes processos da cosinha;* etc.

Tambem, por outro lado, considero que muito maiores resultad fôra possivel ter obtido.

No entanto, era já um grande progresso a creação de uma tal s ciedade; e para mim tenho, que a não haver saído a côrte para o Bras a não ter sido desfeito o rico deposito de escriptos, documentos, pl nos, modelos que a sociedade havia já reunido; a não terem sobrevin os estorvos da guerra peninsular, a sociedade haveria progredido, dado de si grandiosos resultados. Já se sabe que faço entrar n'esta co jectura dois elementos, que presupponho, e vem a ser, a perseveranç e a ausencia do despeito e da inveja que ordinariamente matam até creações mais auspiciosas e robustas.

[1] Veja: *Memoria para a historia do grande Marquez de Pombal, no concer nente á marinha: sendo a de guerra o principal objecto considerado por José Ma ria Dantas Pereira*, nota 57.

Veja tambem:

Escritos maritimos e academicos, a bem do progresso dos conhecimentos uteis e mórmente da nossa marinha, industria e agricultura, compostos e publicados por José Maria Dantas Pereira. Lisboa, 1828.

Ali se encontra a oração que Dantas Pereira leu no dia da abertura da So *ciedade Real Maritima*, e que depois retocou em 1828.

SUBSTANCIAL RESUMO DE PROVIDENCIAS PARA PROMOVER O ENSINO E PROGRESSO DA AGRICULTURA

Nam is demum cultissimum rus habebit, ut ait Tremellius, *qui et colere sciet*, et poterit, et volet.

Columella.

Já no tomo II, ao percorrermos a historia da Academia Real das encias de Lisboa, diligenciámos fazer sentir o fervoroso empenho que a illustrada corporação poz, nos ultimos annos do seculo XVIII e nos meiros do seculo que vae correndo, em promover o adiantamento da icultura, e em concorrer diligente e zelosa para diffundir conhecintos agronomicos, por meio de escriptos que o competentissimo Broo qualificou de «não inferiores aos de outras sociedades de paizes esnhos.»

Passamos agora a exarar as convenientes noticias que os governos corporações diversas hão dado, desde os fins do seculo passado para)moverem, directa ou indirectamente, o ensino e os melhoramentos materia de agricultura. Seremos breves; mas poremos todo o cuido em não omittir providencia alguma das mais importantes.

Pela carta regia de 24 de janeiro de 1791 foi creada na *faculdade philosophia da Universidade de Coimbra uma cadeira de botanica e ricultura.*

Pelo decreto de 25 de fevereiro do mesmo anno foi nomeado o inme Brotero para reger aquella cadeira.

Nada acrescentaremos a estes enunciados, por quanto a tal resito dissemos o necessario, a pag. 206 e 207 do tomo II.

A benemerita Junta da Administração da Companhia Geral da Agriltura das Vinhas do Alto Douro, possuida dos mais louvaveis sentientos patrioticos, se esforçou por estabelecer *uma cadeira de agricultura na Real Academia de Marinha e Commercio da Cidade do Porto.*

Em 1818 foi nomeado professor de tal cadeira o director litterario Academia, o doutor Joaquim Navarro de Andrade.

Veja as noticias que démos, a este respeito, a pag. 398 e 413 a 15 do tomo II, e a pag. 185 do tomo III.

Cabe aqui mencionar a conta que um magistrado deu ao governo, em 1819, do desempenho de uma incumbencia importante que lhe fôra commettida no anno de 1814, sobre as conveniencias agricolas de certas e determinadas fracções do territorio portuguez.

A agricultura, *dom o mais precioso que a Providencia confiou aos homens*, alimenta o genero humano, fornecendo-lhe as substancias indispensaveis para a conservação da vida; subministra os elementos constitutivos, a base, as materias primas das artes, da industria, do commercio, da navegação; nutre as fontes da riqueza publica; proporciona uma grande porção da humanidade meios de trabalho honesto, puro e grandemente util.

Este enunciado parece indicar que se trata, n'este caso, de um assumpto economico e administrativo, e não de um ponto litterario e scientifico.

Mas, independentemente de ser sempre ponderoso e recommendavel tudo quanto diz respeito á agricultura, elemento impreterivel á prosperidade nacional, devemos advertir que o magistrado superintendente, que logo nomearemos, viu que os lavradores jaziam na ignorancia, e reconheceu que não era esta a menos effectiva causa da decadencia da nossa agricultura.

Propoz elle ao governo bastantes remedios, de natureza economica e administrativa; mas principalmente fez sentir a indispensabilidade de espalhar a instrucção, por meio de bem constituido ensino elementar como preparatorio para o estudo das sciencias naturaes, e da agricultura em especial.

«¿Qual é (perguntava um illustrado escriptor, fallando do ensino agricola), qual é o ramo de instrucção publica, em que mais aproveitamento possam colher os filhos dos proprietarios, e dos capitalistas? Que outro ensino dará mais garantias ás familias e á sociedade, para o sólido aperfeiçoamento das condições de que depende o bem estar dos particulares, e a riqueza publica?....O ensino é o facho luminoso que esclarece todas as operações da economia agricola [1]».

Pela provisão do Desembargo do Paço de 6 de agosto de 1811, por immediata resolução de 16 de setembro de 1812 em consulta do mesmo tribunal, foi o desembargador da Relação e Casa do Porto, Alberto Carlos de Menezes, nomeado *superintendente da agricultura da*

[1] Veja o *Archivo Rural* de 20 de dezembro de 1868, no artigo que se inscreve: *Chronica agricola*.

argem esquerda do sul do Tejo nas tres comarcas de Evora, Setubal Santarem.

Ordenou-se-lhe que visitasse as localidades de todas as tres comarar, e todos os terrenos incultos: paúes, pantanos, matos, charnecas, balios ou terras que já houvessem sido rotas e então estivessem privadas e cultura; e averiguasse quaes eram os seus senhorios, se da corôa, dos onatarios, das camaras, dos concelhos, ou de particulares.

Indagaria depois a natureza dos terrenos, para serem reduzidos a ultura, tendo em vista a necessidade que ha de adubos para a sementeira, e de pastos para os gados; a fim de proceder posteriormente ás ivisões e subdivisões dos terrenos, que em muitas partes se repartiam n folhas, para utilidade da lavoura (alqueive, pasto, sementeira). Seundo a propriedade especial dos terrenos, faria semear n'elles pinhão, lantar sobreiros, carvalhos, azinheiras, e outras arvores.

Averiguaria tambem, se os legitimos proprietarios dos terrenos tiham ou não proporções para os poderem cultivar; em caso negativo, eriam obrigados a aforal-os a pessoas que bem os podessem cultivar; egulando-se para este fim pelas leis promulgadas sobre este objecto.

Finalmente devia o commissionado apresentar ao governo a proosta das providencias que tivesse por convenientes.

Quando em 12 de fevereiro de 1819 deu conta do desempenho da sua commissão, disse o intelligente e zeloso magistrado:

«*Ajudado com as sciencias da natureza*, e do conhecimento do paiz nacional, comecei a visita agraria da minha commissão, vendo e ouvindo; examinando os estorvos, e obstaculos, que tenho referido, bem pouco animadores para empreender uma reforma, e um melhoramento; conheci os males, e vexames do lavrador, uns antigos inveterados, e outros causados de pouco tempo; *achei muita ignorancia*, porém é maior a escravidão do lavrador, elle não gosa da justa liberdade das leis agrarias promulgadas, nem daquella franqueza digna da agricultura; elle não tem uma authoridade privativa com quem se entenda, e promova os seus interesses: é esta profissão, aquella que necessita mais da immediata protecção de V. M.»

O magistrado não se limitava a sollicitar em abstracto a protecção do soberano; propunha e inculcava os pontos em que essa protecção devia ser exercitada. Os remedios inculcados eram, em substancia, estes:

1.º Um codigo rural, que compilasse a legislação antiga e moderna, os costumes agrarios, e estabelecesse um systema, o mais liberal

que possivel fosse, sem a menor sombra de feudalidade. (O commissionado apresentava um projecto d'este codigo.)

2.° A reforma dos foraes, reduzindo estes a um unico, geral e nacional.

3.° A creação de um ministro agrario em cada provincia, para fazer executar o codigo rural, e representar e promover os interesses da agricultura.

4.° A reforma e o addicionamento das posturas ruraes dos municipios, no sentido de melhorar a cultura local, de acudir a todas as necessidades e conveniencias dos lavradores, e de estabelecer uma discreta policia rural.

5.° O arredondamento das comarcas; supprimindo-se as encravações, no intuito de evitar que os lavradores fossem chamados a grandes distancias, e assim perdessem precioso tempo.

6.° Que as questões forenses agrarias fossem tratadas e decididas verbal e summariamente pelos ministros mais visinhos, ou pelo ministro agrario.

7.° Em quanto não fosse ordenado o codigo rural, poderiam os superintendentes das alfandegas regular-se, nas coisas da agricultura, pelo regulamento interino de que o proprio commissionado apresentava um projecto.

Mas o desembargador Alberlo Carlos de Menezes reconhecia a indispensavel necessidade de *espalhar a instrucção publica*, e de *promover a que é especialmente propria da agricultura.*

Queria que se *adiantassem e derramassem por todo o reino os conhecimentos das sciencias naturaes*, sem as quaes, dizia elle, não podemos saber os segredos da natureza em crear o alimento do homem.

Queria que se *plantasse efficazmente a instrucção primaria*, como base que é de todos os conhecimentos humanos; não se esquecendo de propor o *augmento dos ordenados dos professores*, a fim de que se podesse fazer uma escolha de individuos habeis, instruidos e fervorosamente dedicados ao ensino.

Era realmente um homem de capacidade o magistrado que no seu relatorio escrevia estas palavras:

«A lição de innumeraveis livros agronomicos, os conhecimentos das sciencias naturaes, servem de grande guia para tratar negocios da agricultura; porém acha-se um grande vazio n'aquelle que tem sómente aquelles preparativos: é necessario para um completo agronomo o conhecimento local do seu paiz nacional, e dos costumes agrarios, a historia rural da nação; e a legislação agraria: as regras geraes falham

'aquelles, e muitos casos que formam a sua excepção, e que sómente
› conhece a falha, quando se desce á analyse da cultura de cada co-
ıarca, provincia e territorio: faltando estes conhecimentos e estas guias,
ío immensos os erros d'aquelle que quizer applicar as regras geraes a
ıdo o local.»

Nem devo deixar no esquecimento o elogio feito ao reinado de
. José, no tocante ás providencias litterarias e scientificas:

«A reforma dos estudos, os estatutos da Universidade, o estabele-
mento de mestres das primeiras lettras, alimentados á custa de um
ımo de lavoura abundantissimo, (*allude ao* Subsidio Litterario), con-
ırreram ainda mais para melhorar e adiantar os conhecimentos agro-
ɔmicos: pelos ditos estatutos deve ser preferido em qualquer concurso
juelle que tiver frequentado as sciencias naturaes: estas providencias,
rocuradas indirectamente para melhorar a agricultura, eram o reme-
io mais efficaz para a promover; curavam o mal na sua raiz.»

É por extremo instructiva a enumeração das causas que o commis-
ionado aponta, como sendo as que retardavam entre nós a agricultura.
il-as, em resumido quadro:

Falta de povoação; ignorancia das sciencias naturaes; o grande nu-
ıero de terrenos incultos, de diversa natureza; os mouchões e cabe-
as de areia no Tejo obstruido; as irrupções de areias descidas dos mon-
ɛs e barreiras nuas e escarpadas.

Entre as *causas politicas* enumera as seguintes: Os foraes regios,
ue embora tivessem promovido a cultura e a povoação em outras eras,
ırnaram-se por fim vexatorios para os lavradores; a escravidão em que
ıziam os cultivadores da terra; os abusos dos rendeiros das coimas;
creação irregular e desordenada dos gados; a muito onerosa difficul-
ade de obter a repartição das charnecas e baldios para romper e cul-
var; as encravações de freguezias e jurisdicções; os longos processos
ıdiciaes; a incerteza da conservação dos arrendamentos das herdades
em geral das grandes propriedades; as requisições de transportes mi-
tares, embargos de generos e fructos para as tropas; o avultado corpo
e milicias (52 regimentos recrutados na classe dos lavradores mais abas-
ados, mais robustos, mais industriosos); a irregularidade na execução
la lei do recrutamento; o demasiado numero de officiaes de justiça;
ıessimo estado dos caminhos, das servidões agrarias, dos rios e ribei-
as; entupimento das vallas em certos terrenos; falta de bem orde-
ıada irrigação; ruim systema de caudelarias; falta de policia rural; falta
le um ministro agrario.

Entre as *causas moraes* enumerava as seguintes: as práticas e usos de tempos antigos, que já não tinham razão de ser; os pastos communs; os muitos quinhoeiros em uma herdade encabeçada em um só proprietario, chamado posseiro; erradas posturas municipaes; o *absentismo* dos proprietarios, que na côrte e nas principaes cidades iam consumir os rendimentos de suas herdades, conservando em ruinas os edificios de suas antigas familias, e entregando a cultura das fazendas a rendeiros, a quem nada interessa o melhoramento futuro; o abuso no aforamento dos baldios, sem attenção ás conveniencias dos lavradores pobres; a avareza dos provedores das comarcas, e a das camaras municipaes, em perceberem salarios de vistorias, etc.; demasia das pensões territoriaes; o abuso nas partilhas hereditarias; o excessivo numero de feiras, que desviava os lavradores do seu trafico e lhes consummia os cabedaes, quando ellas eram estabelecidas sem escolha de estação e de local proprio para o mercado [1].

E agora que apontámos as causas a que em 1819 se attribuia o atrazamento da nossa agricultura, julgamos acertado tomar nota do que, passados trinta e cinco annos, e depois de haverem sido removidas muitas das causas enumeradas em 1819, se pensava sobre o mesmo assumpto.

No conceito de um professor illustrado, impediam em 1854 o desenvolvimento da agricultura em Portugal os seguintes estorvos:

1.º *Imperfeição da viação publica:*

Em quanto não tivermos um systema completo de promptas e faceis communicações entre os povos, não poderemos conseguir uma vantajosa circulação dos productos agricolas. Os governos que sinceramente quizerem promover o desenvolvimento progressivo da agricultura, e eleval-a ao maior grau de prosperidade, devem cuidar muito desvelada-

[1] Muito avisadamente entenderam os illustrados redactores do *Archivo Rural* que deviam reproduzir na sua integra o bellissimo escripto, do qual apresentamos apenas um resumido extracto. Intitula-se assim o escripto: *Estatistica da agricultura ao norte e sul do Tejo pelo desembargador Alberto Carlos de Menezes, superintendente da agricultura nas comarcas de Santarem, Evora e Setubal.*

Os leitores, pois, que desejarem ver em toda a extensão este escripto, podem recorrer a differentes numeros, do anno de 1860, do *Archivo Rural, Jornal de agricultura, artes e sciencias correlativas, fundado em* 1858.

›nte de abrir novas estradas, conservar em bom estado as existentes, lar o mais vigoroso impulso á abertura e conservação dos caminhos ncelhios e vicinaes, a fim de tornar facil, prompto, e completamente sembaraçado o transito.

2.º *Insufficiencia da instrucção agronomica:*

As providencias que ultimamente foram adoptadas para promover diffusão do ensino elementar, intermedio, e superior, hão de certa›nte vir a produzir o feliz resultado de combater este mal, e oxalá e as administrações do estado se dediquem a tornar fructiferas e verdeiramente efficazes essas providencias, pois que, de outra sorte, não optarão os nossos lavradores os excellentes instrumentos e utensilios, m as boas praticas, nem os acertados systemas de cultura, que as naes mais adiantadas em civilisação teem introduzido e generalisado, com conhecido proveito da agricultura.

NB. As providencias, a que se allude, são as decretadas em 16 de zembro de 1852 sobre a *organisação do ensino agricola.* Era divido o ensino em tres graus; sendo a instrucção do 1.º recebida nas *ıintas de ensino;* a do 2.º nas *escolas regionaes;* a do 3.º no *Instituto ıricola de Lisboa.*

3.º *Carestia de capitaes:*

Para se evitar este mal é indispensavel que a propriedade seja ›nstituida de um modo racional; que se faça uma boa lei hypothecaa; que se estabeleçam bancos ruraes, e se procure organisar solidaente o credito agricola, tornando faceis e seguras as transacções, e ›sembaraçando a circulação da propriedade de todos os estorvos que ıpedem a sua liberdade.

4.º *A pouca segurança da propriedade rural:*

É indispensavel que o proprietario e o cultivador encontrem uma ompleta segurança no meio de seus campos, de sorte que muito afouımente e com a mais cabal seguridade possam consagrar-se aos trabaıos agricolas. A administração e a justiça devem dar-se as mãos para revenirem ou reprimirem todos os maleficios, que possam prejudicar s proprietarios e cultivadores; a primeira, providenciando sobre a pocia rural, e exercitando a sollicitude e vigilancia que são da sua cometencia; e a segunda, fazendo cair inexoravelmente a severidade da lei obre os culpados.

5.º *Insufficiencia da legislação agraria:*

Cumpre fazer rever toda a legislação portugueza sobre as coisas la agricultura, reduzindo-a a uma compilação bem ordenada, depois de ›er eliminado tudo quanto não tiver já cabimento, e de se addicionar o

que for indispensavel em presença do estado actual dos conhecimentos humanos, e das necessidades e exigencias da época actual.

6.° *O desaproveitamento das aguas:*

Quando se attenta nos beneficios que a irrigação produz nos terrenos da Lombardia e do Piemonte, e em outros paizes, onde as aguas são discretamente aproveitadas, não é possivel deixar de chamar a attenção dos governos e dos povos sobre uma tão urgente necessidade da agricultura. As administrações do estado que applicarem serios cuidados a este assumpto farão a Portugal um relevante serviço, logrando a fortuna de darem á agricultura um vigoroso impulso.

7.° *Escassez de prados artificiaes, de gados, e de estrumes:*

Em Portugal não consagram os lavradores a devida attenção a estes elementos indispensaveis de uma boa lavoura, e é força despertar incessantemente a attenção publica sobre elles.

8.° *O curto praso dos arrendamentos:*

O lavrador sómente cultiva com desvelo e fervor os terrenos de seu particular dominico, ou aquelles a respeito dos quaes tem a certeza de que por uma longa serie de annos ha de poder desfructar. Cumpre pois que as administrações do estado, por meio de previdentes leis, se tendam na applicação do remedio que o caso pede [1].

O que mais propriamente se relaciona com o objecto d'esta obra é a instrucção agronomica, que o illustrado professor julgava insufficiente, apesar das providencias que pouco antes haviam sido adoptadas.

É incontestavel que em quanto não se diffundir a instrucção agronomica, não adoptarão os nossos lavradores os excellentes instrumentos e utensilios, nem as boas praticas, nem os acertados systemas de cultura, que as nações mais adiantadas em civilisação teem introduzido e generalisado, com reconhecido proveito da agricultura.

Para de um lanço de vista se reconhecer a indispensabilidade da instrucção agronomica, e do estudo serio e profundo d'este importantissimo ramo dos conhecimentos humanos, basta fazer uma rapida resenha dos variados e mui graves elementos que constituem a essencia e o todo da agricultura; e taes são por exemplo, os seguintes:

[1] *Considerações sobre os principaes obstaculos que se oppõem ao aperfeiçoamento da nossa agricultura, e sobre os meios de os remover.*

São o assumpto de um discurso que José Maria Grande proferiu na inauguração do Instituto Agricola e Escola Regional de Lisboa, em 3 de novembro de 1854.

A agricultura propriamente dita, que envolve as questões da labo-ção da terra, dos estrumes, etc.

Os gados; dilatada provincia de estudos, de cuidados, de provi-ncias.

A viticultura; assumpto de transcendente ponderação, maiormente ı um paiz como o nosso, onde a producção vinicola é uma grande ıte de rendimento e riqueza.

A silvicultura; momentoso objecto de estudo e observações, de at-ıção e desvelos da parte dos governos e dos povos.

A horticultura.

As industrias agricolas.

A sericultura; especialidade por extremo recommendavel.

A mechanica e a engenharia ruraes.

A economia e a legislação ruraes.

A contabilidade agricola.

Todas estas entidades são objecto de ensino especial agricola, ade-ıadamente organisado, não só no que respeita á theoria, senão tam-ɜm no tocante á pratica.

Assim, o ensino theorico demanda o poderoso e indispensavel au-lio de um grande numero das sciencias naturaes; cumprindo apontar ıtre ellas, como exemplo, a zoologia, a zootechnia, a physica, a me-orologia, a botanica, a chimica, etc.

O ensino pratico demanda o impreterivel adminiculo das quintas :perimentaes, das granjas-modelos, nas quaes se faça applicação regu-r e methodica das theorias; se exercite o emprego de instrumentos e achinas; se pratiquem as principaes operações agricolas; se aprenda tratamento dos gados; se adquira a aptidão necessaria para explorar rrenos proprios, ou para cultivar com proveito as propriedades alheias, c. Já se vê que muito a correr lançámos os traços geraes de um as-ımpto, que demandaria muitissimas paginas, se a natureza d'este nosso abalho as fizesse opportunas, e se da nossa parte houvesse competen-a professional.

O caracter do nosso trabalho é essencialmente historico. O que 'este caso nos cumpre é apontar o que os governos, as corporações, u os individuos (de per si ou associados) foram providenciando sobre ensino dos diversos ramos de agricultura em Portugal.

Prosigamos pois na encetada resenha.

É a contar do anno de 1852 que em Portugal encontramos legisla-ão mais efficaz e effectiva sobre as conveniencias da agricultura, ou já

para dar vigoroso impulso ao desenvolvimento d'esta, ou já (o que mais faz ao nosso proposito) para plantar e arreigar o respectivo ensino theorico e pratico.

É nosso dever, e o cumprimos gostoso, tomar nota d'essas utilissimas providencias; embora a estreiteza dos nossos limites nos permitta apenas apresentar um rapido esboço.

Por decreto com força de lei de 30 de agosto de 1852 *foi creado um ministerio de obras publicas, commercio e industria*, separando-se do ministerio do reino, entre diversos ramos do serviço publico, a direcção das coisas da agricultura, como sendo este o meio de poder-se consagrar a esta importantissima fonte da riqueza nacional os cuidados especiaes que ella demanda.

Por decreto da mesma data foi organisado no seio do novo ministerio das obras publicas o *conselho geral de commercio, agricultura e manufacturas*, dividido em tres secções, uma das quaes — *da agricultura*. Nos termos d'essa organisação, o conselho dava o seu parecer motivado sobre todos os negocios relativos ao commercio, *agricultura*, e manufacturas, e era ouvido sobre todos os projectos de lei, e regulamentos respectivos, trabalhando as secções em separado, excepto quando os objectos das consultas eram complexos.

Por decreto de 30 de setembro do mesmo anno foi organisado definitivamente o ministerio das obras publicas, e por essa organisação foi estabelecida uma *repartição de agricultura*, dividida em tres secções:

1.ª Secção: Preparação de leis, decretos e regulamentos relativos á *agricultura*, sociedades, escolas e estabelecimentos agricolas, aperfeiçoamento de processos, epizootia, policia rural, apuramento de raças, exposições agricolas e de gados.

2.ª Secção: Matas nacionaes, matas particulares.

3.ª Secção: Estatistica agricola.

O decreto de 14 de outubro do mesmo anno (1852) occupou-se dos *celleiros communs, monte-pios agricolas, ou montes de piedade*.

Estes estabelecimentos, que em Portugal datam do anno de 1576, são destinados a facilitar por meio de emprestimos os cereaes necessarios para as sementeiras das terras, ou para o sustento dos lavradores pobres pelo custo effectivo dos generos, mediante um premio determinado, e modico.

O decreto de que tratamos mandou rever os regulamentos particu-
res dos celleiros communs, providenciando, ao mesmo tempo, para
ıe fossem reduzidos a uniformidade, e harmonisados, em quanto á sua
rencia e administração, com os principios da nova administração pu-
ica e fiscal d'este reino.

NB. Por decreto de 20 de julho de 1854 foram desenvolvidas as
sposições do de 14 de outubro de 1852 em um regulamento espe-
al.

O decreto de 16 de dezembro do mesmo anno (1852) occupou-se
ı *organisação do ensino agricola*, que em Portugal estava de todo o
nto descuidado.

O ensino especial da agricultura foi dividido em tres graus:

1.° Ensino mechanico das operações ruraes, e rudimentar das dou-
inas relativas a essas mesmas operações;

2.° Ensino theorico-pratico dos processos agricolas;

3.° Ensino superior, destinado a apresentar com todo o desenvol-
mento os principios da sciencia.

O ensino do 1.° grau é recebido em *quintas de ensino* cultivadas
r particulares.

O do 2.° grau, em *escolas regionaes*.

O do 3.° grau, no *Instituto Agricola de Lisboa*.

Por decreto da mesma data do antecedente (1852) foram estabele-
das, em cada um dos districtos administrativos do reino e ilhas, *ex-
sições annuaes de gados de todos os generos*, com o fim de promover
apuramento das raças, por meio de premios pecuniarios, e menções
norificas para os creadores; tudo debaixo da direcção das auctorida-
s e corporações administrativas.

NB. Por decreto de 2 de março de 1854 foi promulgado um regu-
mento para a execução dos preceitos exarados no decreto supracitado
16 de dezembro de 1852.

Por officio de 15 de março de 1853 foi insinuada ás camaras a con-
niencia de incluirem nos seus orçamentos as verbas necessarias para
*compra de sementes de pinheiro, e de modelos de instrumentos agri-
las*.

O decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1852 *isentou da
ntribuição predial*:

1.° Os terrenos baldios do logradouro commum dos moradores do concelho, e os do logradouro commum dos moradores da parochia;

2.° Os paúes que tivessem sido abertos ou se abrissem, e os terrenos que tivessem sido tirados, ou se tirassem ás marés depois da publicação do mesmo decreto, por espaço de dez annos, contados do primeiro em que fossem cultivados.

NB. A carta de lei de 15 de julho de 1857, declarou aquelle decreto, n'este particular, do seguinte modo: «Os baldios, os paúes, charnecas, e as terras tiradas ás marés, que tiverem sido ou forem reduzidas á cultura, serão, durante dez annos, contados da primeira cultura, comprehendidos na isenção do § 9.° do artigo 9.° do decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1852. Da mesma isenção gosarão terrenos que tendo estado de pousio ha mais de trinta annos, forem de novo reduzidos a cultura.»

No sentido de promover o ensino da agricultura foi dado *um regulamento ao Instituto Agricola*, e á *Escola Regional de Lisboa*, por decreto de 15 de junho de 1853.

Pela vedoria da fazenda da casa real foi permittido, em 8 de julho de 1853, *que na real quinta da Bemposta fosse estabelecido o Instituto Agricola de Lisboa*, sem que por isso se considerasse separada aquella quinta e palacio do dominio da corôa.

Por officio de 6 de agosto de 1853 foi insinuado ás juntas geraes de districto o expediente de auctorisarem a escolha de um ou mais alumnos, para seguirem no Instituto Agricola um *o curso de lavradores*, outro *o de agronomos*, prestacionados pelos respectivos districtos, e repartida a despeza pelos concelhos.

Pela circular de 12 de setembro de 1853 foi participado *ás camaras municipaes*, por intervenção dos governadores civis, que *a administração geral das matas* estava habilitada com avultada porção de penisco, o qual poderia fornecer ás camaras por 8$400 réis cada moio e 1$280 de saccaria.

Recommendava-se *o augmento das matas*, como sendo uma valiosa parte da riqueza nacional, susceptivel de grande incremento, e muito propria para promover a salubridade do clima.

Por decreto de 3 de novembro de 1853 foi approvado um projecto

› bases para os *estatutos de uma sociedade promotora da horticultura* › *Lisboa*.

Por decreto de 9 de novembro de 1853 foi encarregada uma com-issão de organisar *um projecto de codigo florestal*, de tão reconhecida gencia n'este importante ramo de administração.

O Codigo Administrativo, no artigo 224, num. 13, impõe aos go-rnadores civis a obrigação de promoverem *sociedades agricolas*.

O decreto de 20 de setembro de 1844 determinava, no artigo 89, ıe em cada uma das capitaes de districto houvesse uma *sociedade agri-la*, com o fim de vulgarisar os conhecimentos e meios adequados para melhoramento da agricultura; devendo essas sociedades ser compos-s de pessoas intelligentes e zelosas, ser presididas pelos governadores vis, e ter por socios correspondentes os membros das juntas geraes dos strictos, os administradores dos concelhos, e os medicos e cirurgiões › partido das camaras municipaes.

Por decreto de 23 de novembro de 1854 foi estabelecido o *regu-mento geral das sociedades agricolas*, para desenvolvimento das dis-ısições legislativas que deixamos mencionadas.

Como muito bem diz o officio de 30 de novembro do referido anno › 1854, expedido pela Direcção Geral do Commercio e Industria, *as sociações de agricultura*, organisadas nos paizes cultos, ou por im-ılso do governo, ou por um movimento espontaneo dos proprietarios agricultores das localidades, teem efficazmente excitado as tendencias ıra o estudo, e investigações dos melhoramentos agricolas, resolvendo ıportantes problemas de agronomia e de economia rural, e empregando ›siduos, perseverantes e variados esforços para tirar do seio da terra › inexgotaveis thesouros da sua producção pelos methodos mais aper-içoados, mais simples e menos dispendiosos.

NB. Estas breves ponderações demonstram as conveniencias e gran-ɜs vantagens que de taes sociedades podem resultar para a agricultura; por isso enumeramos como um bom serviço a creação d'ellas, desejando rdentemente que todos os verdadeiros amigos d'esta boa terra de Por-ıgal procurem tornar fructifero um tão recommendavel e poderoso meio e instrucção dos lavradores, e de prosperidade nacional.

Pelo decreto de 16 de dezembro de 1852 foi ordenado, como já

vimos de passagem, que em cada um dos districtos administrativos do reino e ilhas adjacentes se estabeleçam *exposições annuaes de gados.*

Para execução d'este preceito, e no intuito de que possam obter-se os importantes melhoramentos que de taes exposições devem resultar para a industria agricola, decretou o governo, em data de 2 março de 1855, o competente regulamento.

Em 12 de junho de 1854 *approvou o governo os estatutos da Sociedade Flora e Pomona,* destinada a promover o aperfeiçoamento da horticultura, e o das arvores fructiferas e plantas de ornato, assim pela introducção e applicação de novos instrumentos e praticas, como pelo incentivo de exposições publicas e de premios aos individuos que em taes culturas mais se distinguirem.

Merece especial menção a *Sociedade de Agricultura Michaelense,* pelos bons serviços que prestou, consagrando-se dedicada ao desempenho de sua nobre missão.

A carta de lei de 5 de julho de 1854 concedeu a esta sociedade a cêrca do extincto convento da Conceição da cidade de Ponta Delgada, e a parte da cêrca adjacente, necessaria para o estabelecimento de um jardim de propagação de plantas uteis, e mais usos convenientes aos fins d'aquella instituição.

NB. De caminho diremos que esta mesma carta de lei confirmou as concessões que já tinham sido feitas á Sociedade de Agricultura, e á dos *Amigos das Lettras e Artes* em S. Miguel; concedendo a esta ultima o local e ruinas da egreja de S. José, na cidade de Ponta Delgada, para a construcção de um theatro, salas e mais acommodações precisas para o uso da mesma sociedade.

Por decreto de 16 de julho de 1857 foi nomeada *uma commissão de estudos agricolas do reino,* á qual foram dadas as convenientes instrucções em 28 do mesmo mez e anno.

Os considerandos d'aquelle decreto dão uma idéa do objecto e fim dos trabalhos que o governo commetteu á commissão e proporcionam instrucção sobre esta especialidade:

«Considerando que, nos paizes illustrados, se empregam desde muitos annos os mais perseverantes esforços para dar impulso ao estudo da agricultura, considerada debaixo de todas as suas relações, e que d'esses esforços se teem obtido os mais proficuos resultados;

«Considerando que o nosso paiz está a similhante respeito em grande

atrazamento, e que é da maior necessidade que acompanhemos as nações mais adiantadas, no intuito dos melhoramentos ruraes;

«Considerando que o ensino agricola não póde progredir regularmente, em quanto se ignorarem as disposições naturaes do solo e do clima, e se desconhecerem os recursos e vantagens que o paiz offerece ao exercicio da industria agricola;

«Considerando finalmente que o mesmo ensino, tanto pelo que respeita aos que o professam, como aos que o recebem, forçado a submetter-se á auctoridade dos factos e exemplos estranhos, carece do elemento essencial da sciencia da localidade, para se constituir em systema de instrucção professional com o caracter proprio da nossa nacionalidade.»

Esta commissão foi encarregada de estudar em cada provincia quatro diversos assumptos, sendo o 1.º o *solo* e o *clima*, o 2.º os *gados e forragens*, o 3.º as *culturas*, e o 4.º a *estatistica agricola*, com o desenvolvimento e nos termos estabelecidos nas mencionadas instrucções.

Pelo decreto de 21 de junho de 1859, confirmado pela carta de lei de 9 de agosto de 1860, foi creado o *conselho especial de veterinaria*.

Este conselho, composto dos lentes da secção veterinaria do Instituto Geral de Agricultura, tem por presidente o director do instituto, e por vice-presidente um lente da indicada secção, eleito de dois em dois annos pelo mesmo conselho. Tem a seu cargo *a intendencia do serviço official veterinario do reino*, dividido em serviço do hospital veterinario e officinas annexas, no instituto; serviço das intendencias pecuarias do reino; serviço do deposito hippico no mesmo instituto [1].

Pelo decreto de 6 de abril de 1860 foram approvados os estatutos da sociedade denominada *Associação Central da Agricultura Portugueza;* tomando o governo em consideração as grandes vantagens que de tal associação podem resultar a favor da principal das nossas industrias.

O projecto da fundação d'esta sociedade foi inspirado pelo pensamento de que o atrazo, ou a fraqueza da nossa agricultura não deve attribuir-se exclusivamente á falta de capitaes e á falta de instrucção,

[1] Os leitores que pretenderem adquirir noticia do importante assumpto de que se trata, podem recorrer ao escripto official, ha pouco publicado, que tem por titulo: *Relatorio do conselho especial de veterinaria*. Lisboa, 1873.

mas sim, e muito, á falta de união de vontades e de esforços dos agricultores.

Sob a influencia d'este pensamento formou-se a indicada associação no intuito e para o fim de servir de centro ás sociedades agricolas que a lei creara em todos os districtos administrativos do reino; «promovendo e fazendo fructificar os seus esforços, e sendo como o procurador constante, o advogado incansavel dos interesses publicos.»

Aqui apenas cabe mencionar a fundação d'esta sociedade, e dá uma noticia substancial do fim a que se propõe. Opportuna occasião teremos de apontar alguns traços da sua existencia, quando chegarmos aos annos posteriores a 1860.

El-rei o senhor D. Luiz declarou-se protector e primeiro socio da mencionada Associação Central da Agricultura Portugueza. *(Alvará de 21 de maio de* 1863.) El-rei o senhor D. Fernando aceitou a presidencia perpetua da associação [1].

Revelam a mais louvavel sollicitude no governo as duas portarias de 10 de dezembro de 1860 e as instrucções que acompanham a segunda.

A primeira exigiu da sociedade agricola do districto de Bragança *um plano geral do melhor aproveitamento dos terrenos incultos ou mal aproveitados*, que em grande extensão existem n'aquella fracção do territorio portuguez. Queria o governo que juntamente com o plano geral lhe fosse apresentada a indicação de todas as providencias indispensaveis para a realisação do melhoramento da agricultura, ou ellas coubessem na esphera das attribuições do poder executivo, ou dependessem de sancção legislativa.

A segunda portaria versava sobre o *estabelecimento de viveiros de plantas, principalmente de amoreiras*, nos terrenos do mesmo districto. O governo concedia á mencionada sociedade agricola o subsidio de rs. 1:200$000, para ser distribuido, na razão de 100$000 réis, a cada uma das camaras municipaes que concorresse com egual quantia para o estabelecimento dos indicados viveiros; devendo tudo ser regulado pelas instrucções que acompanhavam a mesma portaria.

As instrucções mandavam que a direcção da sociedade agricola se entendesse com as camaras, no que tocava á quantia com que houves-

[1] Veja: *Revista Agronomica, Florestal, Zootechnica e Noticiosa, e Orgão da Associação Central de Agricultura Portugueza*, dirigida por D. José d'Alarcão. 3.ª serie, tomo I, num. 1, de 15 de julho de 1863.

n de contribuir, a fim de que na mesma proporção recebessem subio. Outrosim mandavam crear uma commissão, muito avisadamente ganisada quanto ao pessoal, encarregada de:

1.º Submetter á approvação da direcção o plano do estabelecimento s viveiros.

2.º Providenciar ácerca da conveniente disposição dos terrenos.

3.º Regular as sementeiras, plantações e cultura dos viveiros.

4.º Prover á guarda, defeza e conservação das plantas.

5.º Marcar o preço porque as plantas deviam ser vendidas.

6.º Escripturar as contas de receita e despeza.

7.º Auctorisar todos os pagamentos.

8.º Nomear o guarda conservador dos viveiros.

9.º Enviar á direcção um relatorio annual do estado dos viveiros, m todos os documentos comprovativos da receita e despeza.

Á direcção commettiam as instrucções a inspecção e fiscalisação de los os diversos ramos d'este importante serviço, bem como a encargavam de organisar o regulamento geral para a administração dos viiros, e lhe davam competencia para indicar as plantas que de preferen- deviam ser cultivadas nos viveiros.

Superiormente á entidade da direcção ficava o governador civil do stricto, para fazer executar as instrucções, superintender nos estabeimentos de viveiros, providenciar nos casos omissos e urgentes, e inmar o governo em um relatorio annual, acompanhado dos necessas esclarecimentos, ácerca do estado e resultado dos viveiros.

Só a necessidade de ser breve me obriga a resumir, aliás substanlmente, a doutrina e preceitos de tão importantes diplomas, altamente commendaveis pelos sentimentos patrioticos e principios luminosos ie encerram[1].

O artigo 32.º do decreto com força de lei de 16 de dezembro de 352 determinava que o *Instituto Agricola tivesse uma quinta exemplar m a necessaria extensão de terreno para n'elle se estabelecerem os istemas de cultura, cuja imitação mereça ser recommendada.*

Em desempenho d'esta determinação e solemne promessa foi creada, elo alvará de 10 de setembro de 1862, *uma quinta exemplar de agriltura nas propriedades denominadas Granja do Marquez e Quinta as Mercês*, pertencentes ao marquez de Pombal, *sitas no concelho de*

[1] Veja: *Collecção Official da Legislação Portugueza;* do anno de 1860. pag. 38 e 839.

Cintra; approvando para esse effeito o contracto celebrado por escri-ptura publica entre o governo e o referido marquez na mesma data de 10 de setembro de 1862.

E a este proposito dizia um douto professor: «A sciencia do agro-nomo deve obter-se nos bancos das aulas, no estabulo dos gados, no campo de cultura; mas a arte do lavrador só a póde adquirir o que vi-ver mais ou menos tempo no centro de uma granja modelo, onde se habitue aos trabalhos, ás privações e ás necessidades inherentes a tão livre quanto pesada vida.

«Tudo isto, proseguia elle, esperamos nós que se ha de consegui com a acquisição que o governo acaba de fazer da Granja do marquez de Pombal para campo pratico do ensino agricola do Instituto de Lis-boa. Vasta propriedade, com os accidentes do terreno indispensaveis para as diversas culturas, com as condições mais necessarias para pratica zootechnica, com as officinas proprias para as diversas artes agricolas, dirigida por um chefe de trabalho que já tem exhibido pro-vas da sua actividade e intelligencia: o conselho escolar espera confia-damente que os seus alumnos encontrarão ali todas as condições neces-sarias para completarem a sua carreira argricola-veterinaria, e poderem um dia vir a ser uteis a si e á patria, que lhes proporciona tão liberal-mente todos os meios de cultura de seu espirito[1].»

A carta de lei de 11 de julho de 1863 *regulou o serviço hypothe-cario*, organisando o *registo das hypothecas e encargos prediaes*, fixando o systema da *expropriação hypothecaria*, e as regras relativas aos *con-cursos creditorios*.

A carta de lei de 13 de julho de 1863 dizpoz que nenhuma *socie-dade anonyma, que tenha por objecto principal effectuar operações de credito predial ou agricola*, se possa estabelecer sem auctorisação do governo, ouvido o conselho geral do commercio, industria e agricultura; podendo a mesma auctorisação ser concedida, quer a sociedades mu-tuantes, quer ás de mutuarios; permittindo-se-lhes a faculdade de rea-lisar operações de credito agricola e credito predial.

O decreto de 29 de dezembro de 1864 *reformou o ensino agr-*

[1] *Algumas palavras proferidas na sessão da abertura das aulas do Instituto Agricola de Lisboa no anno lectivo de* 1862-1863 *pelo professor de agronomia do mesmo instituto* C. M. F. da Silva Beirão, *servindo interinamente de director geral*.

a. Conservou e ampliou o *Instituto Agricola, como escola superior.* u maior desenvolvimento ás doutrinas de agronomia e ás sciencias ə ella tem chamado ao seu serviço. Constituiu a *chimica agricola* ıa parte integrante do ensino superior. Deu á *engenharia rural* as ›porções de um curso especial; bem como á *silvicultura*. Creou qua-*quintas regionaes*. Manteve as intendencias pecuarias, que haviam o creadas em 1862; extinguiu o *collegio de alumnos veterinarios*, ə fôra estabelecido pelo decreto com força de lei de 5 de dezembro 1855.

Pelo artigo 49.° do citado decreto de 29 de dezembro de 1864 foı instituidas *exposições agricolas geraes, provinciaes e especiaes;* e trosim se determinou que no fim das exposições geraes e provinciaes celebrassem *congressos agricolas*. Foram tambem instituidos concur-s com adjudicação de recompensas e premios de honra.

Pelo decreto de 26 de julho de 1865 foi estabelecido o *regula-nto das exposições agricolas.*

Pelo artigo 12.° da carta de lei de 12 de junho de 1866 foi deter-nado que os capitaes mutuados, ou em ser, pertencentes aos distri-›s, municipios, parochias, casas de misericordias, hospitaes, irmanda-s, confrarias, etc., possam ser destinados, pelas respectivas adminis-ıções, *á formação de bancos districtaes ou provinciaes de credito ricola e industrial*, invertendo-se os titulos de responsabilidade dos vedores em titulos fiduciarios dos estabelecimentos de credito.

Outrosim, os valores desamortisados, pertencentes a esses estabe-:imentos, poderão constituir o fundo de garantia e reserva dos refe-los bancos agricolas e industriaes. A parte d'estes valores, que na oc-sião da organisação dos bancos estiver fundada em obrigações prediaes, ›derá ser successivamente empregada em obrigações ou papeis de cre-to de qualquer natureza que os ditos bancos forem auctorisados a nittir *(Artigo* 13.°).

Á *Real Associação Central de Agricultura Portugueza* foi conce-do, em 15 de setembro de 1864, um subsidio de 2:000$000 réis ıra *as despezas de uma exposição agricola* que a mesma associação › propunha a fazer proximamente nas visinhanças da capital.

Á camara municipal do concelho de Peniche concedeu o governo, m 6 de julho de 1864, um subsidio de 500$000 réis, *para sementei-*

ras de novos pinheiros, obrigando-se a camara a arborisar um
ficie não inferior a cem hectares.

A carta de lei de 2 de julho de 1867 teve por fim bene
agricultura nas Ilhas dos Açores e Madeira, promovendo por m
directos, mas poderosos, *o arroteamento dos terrenos incultos* d
mas ilhas.

No artigo 1.º libertava de todos os direitos, nas quatro a
dos dois archipelagos, a entrada de quaesquer gados, instrumentos
rios, machinas e carros destinados ao arroteamento dos terrenos i
tos das indicadas ilhas.

No artigo 2.º fixava o praso da duração do beneficio, decla
que a concessão seria pelo tempo de dez annos, contados da d
lei. Outro sim estabelecia a clausula expressa, de que a concessão
veitaria só a quaesquer companhias ou sociedades legitimamente c
tuidas.

Faria o governo os regulamentos fiscaes, que a execução lei
lei, por muito melindrosa, demandava imperiosamente.

Pela carta de lei de 22 de julho de 1867 foram estabelecidos
preceitos, pelos quaes devem reger-se *as casas de misericordia, h*
taes, irmandades e confrarias, que, em virtude dos citados artigos
e 13.º da lei de 22 de junho de 1866, *deliberarem formar banco*
credito agricola e industrial, no que toca á organisação, gerencia e
rações dos bancos; conservando aliás aquelles estabelecimentos o c
cter de instituições de piedade e beneficencia para os outros effeitos
gaes e juridicos.

NB. Em 2 de agosto do mesmo anno de 1867 foram expedi
instrucções para a creação dos bancos, e intelligencia cabal das di
sições da lei.

Determinou a carta de lei de 2 de julho de 1867 que o conc
para o provimento dos logares de lentes do instituto geral de agri
tura, e institutos industriaes de Lisboa e Porto, fosse por meio de
vas publicas, e nos termos porque se regulam os concursos das ou
escolas superiores do reino.

O primeiro provimento seria temporario e de tirocinio, deve
este durar dois annos de exercicio. Findo o praso do provimento te
porario, os conselhos dos respectivos institutos consultarão ao gover
ou para o provimento definitivo, ou para se proceder a novo concur

O decreto dictatorial de 8 de abril de 1869 supprimiu diversos lo-
s de *lentes no instituto geral de agricultura;* creou um logar de
de serviço, que o será de engenharia rural e demonstrador da res-
iva cadeira; supprimiu dois empregos na quinta regional de Cintra;
primiu a quinta regional de Evora, cessando esta de funccionar como
belecimento do estado. Finalmente, inspirado por sentimentos de
omia, supprimiu outras despezas.

Pela carta de lei de 14 de junho de 1871 foi o governo auctorisado
*ear em cada um dos districtos do reino e ilhas adjacentes um logar
gronomo.*

As funcções dos agronomos seriam determinadas em regulamento
cial, tendo em attenção as conveniencias locaes dos respectivos dis-
os.

Em 1872 foram fixados *o quadro e vencimentos do pessoal technico
ministrativo do serviço dos pinhaes e matas nacionaes;* e bem assim
m publicadas as competentes instrucções para regular o indicado
viço. (Carta de lei de 11 de maio, e portaria de 22 de junho de 1872.)

Cabe aqui apresentar á consideração dos leitores uma succinta re-
ha do effeito das providencias sobre agricultura, que em resumo te-
s vindo apontando.

Subiu a producção de cereaes em Portugal; mas é ainda para la-
ntar que nos seja necessario importar trigo, talvez na razão de 6 por
to da quantidade indispensavel para consumos e sementes.

No demais, é lisongeiro o seguinte facto, e por elle nos congratu-
s com a patria: o valor das producções nacionaes que satisfazem as
cessidades da alimentação, excede em mais de oito vezes o valor dos
neros importados para egual destino.

O progresso agricola vae, de anno para anno, produzindo o feliz
sultado de diminuir as necessidades da importação dos generos ali-
enticios.

As subsistencias teem melhorado, tanto no que diz respeito á abun-
ancia dos generos, como no tocante á manipulação dos que entram no
nsumo preparados ou transformados [1].

[1] Não me sendo permittido desenvolver estes rapidos enunciados, devo li-
itar-me a inculcar aos leitores o seguinte subsidio:

Relatorio da Direcção Geral do Commercio e Industria, ácerca dos serviços

Agricultura, com referencia ás nossas possessões ultramarinas.

Demandaria longas paginas este importante assumpto; mas limitar-nos-hemos, pela necessidade de ser breve, a apontar algumas providencias que n'estes ultimos tempos teem sido adoptadas para promover o desenvolvimento agricola das nossas provincias da Africa e da Asia. Não podendo consagrar a esta especialidade o espaço necessario, queremos ao menos chamar sobre ella a attenção dos leitores.

A carta de lei de 21 de agosto de 1856 permittiu a todos os subditos portuguezes *a acquisição dos terrenos baldios do ultramar pertencentes ao estado*, para o fim de os arrotear e cultivar, ou por alguma outra fórma aproveitar.

A acquisição de taes terrenos póde effectuar-se *por contracto de compra e venda*, ou *por contracto de emprazamento.*

Tambem os estrangeiros podem fazer acquisição de taes terrenos; aliás com certas restricções, exaradas nos artigos 25.º e 26.º da mesma lei.

Evidente é a intenção do legislador nas disposições que deixamos indicadas, qual a de favorecer e animar a cultura e aproveitamento de vastissimos terrenos que faz dó ver condemnados á esterilidade.

Pelo decreto de 4 de dezembro de 1861 animou o governo, com decidida boa vontade, *a cultura do algodão nas provincias portuguezas da Africa;* isentando de direitos por espaço de dez annos a exportação; auctorisando a despeza annual de vinte contos de réis na compra de sementes, machinas e instrumentos agrarios; instituindo premios para os que mais se distinguissem n'este ramo especial de cultura e producção.

Um decreto da mesma data do antecedente foi mais além da carta de lei de 21 de agosto de 1856, no empenho de favorecer a agricultura nas provincias de Angola e Moçambique. Regulou a acquisição de terrenos por concessão directa do governo, com o fôro de dez réis por hectare; auctorisou o governador em conselho a concedel-os até mil hectares de cada vez, com imposição de multa a quem não cultivar no

dependentes da Repartição de Agricultura desde a sua fundação até 1870. Lisboa, 1873.

N'este interessante relatorio, que faz honra aos srs. Rodrigo de Moraes Soares, e João Ignacio Ferreira Lapa, se encontram os elementos necessarios para o estudo d'esta especialidade.

tempo prescripto, e permittindo-se aos concessionarios a entrada livre, por espaço de dez annos, de todos os materiaes, machinas e utensilios necessarios para a cultura, edificios, officinas e transportes.

O decreto de 21 de julho de 1864 tornou extensivas aos agricultores dos terrenos das provincias ultramarinas, não comprehendidos nas disposições do artigo 19.º da carta de lei de 21 de agosto de 1856, e do artigo 5.º do decreto de 4 de dezembro de 1861, durante o praso de dez annos, a isenção de direitos pela importação de instrumentos de trabalho, machinas e utensilios applicaveis ao uso da agricultura, á preparação dos seus productos até ao estado de entrarem no commercio, e ao respectivo transporte dentro nas referidas provincias.

Em janeiro de 1864 dizia o ministro da marinha e ultramar ao parlamento, que *no intuito de incitar a cultura do algodão* mandara o governo para as provincias ultramarinas algumas machinas de descaroçar, e avultadas porções de sementes de varias qualidades, tanto do que se cultiva no Egypto, como do que se produz em Nova Orleans e na India, a fim de se conhecer qual das especies é mais conveniente e reune maior somma de boas condições.

NB. Tambem o governo auctorisou as juntas de fazenda de Angola e Moçambique para comprarem por um preço *animador* todo o algodão em rama que os habitantes d'ellas lhes apresentassem para vender.

A portaria de 26 de setembro de 1864 foi inspirada pelos mesmos sentimentos que animaram o governo nos decretos supramencionados. Teve por fim ordenar aos governadores das provincias ultramarinas, que predispozessem convenientemente todas as coisas *para se abrirem exposições agricolas e industriaes na capital do estado da India e nas das outras provincias*.

Em 1867 foram estabelecidas as regras sobre *preferencia de propostas para acquisição de terrenos nas provincias ultramarinas:*

1.ª A alheação effeitua-se *por venda*, regulada pelas disposições da carta de lei de 21 de agosto de 1856; ou *por aforamento*, nos termos do decreto de 4 de dezembro de 1861, confirmado pela carta de lei de 7 de abril de 1863.

2.ª A preferencia entre as propostas de compra e as de aforamento do mesmo lote de terrenos, será determinada pela prioridade da apresentação das mesmas propostas.

3.ª A regra antecedente é applicavel ás propostas que em differentes datas se offerecerem para o aforamento de terrenos.

Apresentando-se na mesma data duas ou mais propostas de aforamento de um mesmo terreno, será preferido pelo governador geral em conselho o proponente que for julgado mais habilitado para o utilisar pelos meios que possuir ou do que podér dispor. (*Decreto de 7 de dezembro de 1867.*)

Em 9 de outubro de 1869 providenciou o governo para que no *archipelago de Cabo Verde se propague a muito util planta da purgueira,* nas proporções que sua mais extensa e cuidadosa cultura comporte.

A obrigação imposta ás camaras municipaes do archipelago, de fazerem plantar ou semear purgueira, cessará sómente quando estiverem inteiramente cobertos d'esta planta todos os terrenos publicos em que ella podér dar-se, salvo os terrenos empregados em outra cultura[1].

Com grande satisfação menciono aqui o decreto de 11 de novembro de 1871, que fundou na cidade de Nova Goa, um *Instituto Profissional* para o ensino industrial, agricola e commercial.

Com referencia ao *ensino agricola*, que mais intimamente prende com o assumpto de que ora tratamos, cumpre-nos dizer que o decreto da fundação o divide:

1.º Em ensino do primeiro grau, tendo por fim educar chefes de ensino agricola.

2.º Em ensino de segundo grau, destinado a habilitar agrimensores, agronomos e engenheiros agricolas.

O ensino agricola divide-se em theorico e pratico. O primeiro é professado no instituto professional de Nova Goa; o segundo nos estabe-

[1] Não omittirei o que li em um escripto official de 1866:

«Os caminhos devem ser acompanhados com a *plantação de purgueira.* A producção da semente de purgueira sendo já grande, póde ser muito maior na ilha de S. Thiago, e mesmo nas outras ilhas. A propagação d'esta planta é possivel em terrenos aridos, que o serão menos á proporção que se forem cobrindo com este arbusto precioso, o qual vegeta bem nos sitios abrigados, e se presta a si mesmo nas encostas e planuras altas pouco abrigadas, que não se recusam absolutamente a toda a vegetação.»

Apontamentos apresentados á commissão dos melhoramentos da provincia de Cabo Verde por Sebastião Lopes Calheiros de Menezes, ex-governador geral da mesma provincia. Lisboa, 1866.

nentos ou estações experimentaes de agricultura que o governo fun-
r expressamente para este fim.

Opportunamente especificaremos as disposições d'este decreto: agora
nos cabe fazer esta singela exposição do seu conteúdo — na maior
ieralidade — e louvar uma providencia que temos na conta de verda-
ramente civilisadora e no mais subido grau proveitosa. Praza a Deus
; germine uma tão boa semente, e produza os excellentes fructos que
natural nos parece deverem esperar-se! Oxalá que tambem, nas pro-
ções convenientes, se estenda o beneficio de tal fundação ás nossas
ras possessões ultramarinas!

Indicámos ha pouco os esforços empregados pelo governo para pro-
ver a cultura do algodão nas provincias da Africa; e tão recommen-
'el é uma tal cultura sob o aspecto da prosperidade das mesmas pro-
cias e da metropole, que nos damos por obrigado a registar aqui os
ısidios a que podem recorrer os leitores que pretenderem adquirir
ıhecimentos sobre esta especialidade proveitosa.

No anno de 1861 foi publicada uma carta que o dr. Frederico
ılwitsch escreveu ao sr. W. J. Howorth sobre a *cultura do algodão
Angola*. N'essa carta é affirmada a capacidade do solo tropico-afri-
ıo para a cultura do algodão, bem como a grande antiguidade do exer-
io de tal cultura e da applicação do algodão entre os indigenas aus-
-africanos, que ainda hoje o fiam e tecem pelo methodo empregado
os egypcios antigos; dá-se como certo que a producção ha de ser
is abundante, e o producto muito mais aperfeiçoado, á proporção que
em mais peritos e esmerados os cultivadores; e finalmente são for-
idos varios esclarecimentos de summo interesse.

No anno de 1862 foi publicado um escripto mais desenvolvido (onde
ıbem foi reproduzida a carta do dr. F. Welwitsch) assim intitulado:
*ltura do algodão.— Noticia sobre esta cultura e modo de trazer o seu
ıducto ao commercio.*

Contém este escripto extractos de varias publicações importantes
ı nas linguas portugueza, ingleza e franceza tinham sido feitas sobre
ultura e preparação do algodão no Brasil, nas Antilhas e na America
ıtentrional, em Napoles e Sicilia, Malta, Egypto, Argelia, provincia de
anada em Hespanha, e na India Britanica.

Insinua-se ao governo portuguez que não pare nos seus esforços,
tes persevere no caminho que principiou a trilhar, dando toda a pro-
ção aos agricultores já residentes na Africa, promovendo que outros
ı estabelecer-se ali, fornecendo-lhes para isso terrenos, auxiliando os

que precisarem com sementes, machinas, e até com dinheiro por em-
prestimo, e finalmente empregando outros meios que as circumstancias
locaes e a boa razão aconselharem.

Encarece-se o consideravel consumo que em toda a parte do globo
tem o algodão, e o grande numero de industrias que esse producto
abençoado alimenta.

Faz-se sentir o quanto póde prosperar a inculcada cultura, att
a barateza do trabalho nas possessões ultramarinas, auxiliada aliás pe
propriedade do terreno para aquelle mister.

Este escripto, ao qual poderiamos dar o nome de memoria, forn
esclarecimentos e conselho aos agricultores; expõe o modo porque o al
godão se cultiva nos Estados Unidos da America, na India, nas Antilh
no Brasil, na China; explana o processo do apanho e as cautelas qu
indispensavel empregar para que os diversos ramos d'esta industria ag
cola sejam proveitosos; apresenta estampas das diversas variedades
algodoeiros actualmente empregadas nos paizes *gossypicolas* (cultiva
res de algodão).

É curioso saber-se que no anno de 1856 foi o consumo do algodã
nos mercados da Europa de 835 milhões de kilogrammas; cabendo
Inglaterra 403, e 139 aos Estados Unidos da America; á França 84;
Russia 39; á Austria 37; ao Zollverein 35; á Hespanha e Portugal
etc.

Na carta do dr. F. Welwitsch cita-se o *Boletim official do govern
geral do provincia de Angola,* num. 694 e 695 de 4 de janeiro de 185
contém noticias sobre cultura do algodão.—São tambem citados os *A
naes do Conselho Ultramarino,* num. 55 de dezembro de 1855, onde
encontram os *Apontamentos phytogeographicos sobre a Flora de Angol*

Parece-me que aos leitores será util encontrarem aqui *a indicaç
de alguns escriptos sobre a agricultura portugueza e seu ensino,* publi
cados até ao anno de 1826; ficando reservada para mais tarde a notic
dos que pertencem aos periodos posteriores.

Já a pag. 285 a 288 do tomo II fallámos das *Memorias da Agri
cultura premiadas pela Academia Real das Sciencias de Lisboa* (17
a 1791).

Tambem no mesmo tomo, pag. 288 e 289, démos noticia das *Me
morias* de João Antonio Dalla Bella sobre a *cultura das oliveiras e
manufactura do azeite.* (Da primeira fez nova edição em 1818 o aca
demico Mendo Trigoso, corrigindo e annotando o texto primitivo.)

Seguem-se agora os escriptos que ainda não tivemos occasião de ionar.

Memoria para a Historia da Agricultura em Portugal. (Foi publi- em 1792 no tomo II das *Memorias da Litteratura Portugueza.)*
O auctor pretendeu demonstrar que todos os generos que reme- ı as primeiras e segundas necessidades da vida existiram sempre ortugal, em maior ou menor abundancia segundo a diversidade dos ɔs.

¿Quaes objectos contemplava o auctor como generos de primeira unda necessidade? Os comprehendidos na seguinte tabella:

1.° Grãos. *(Cerealia.)*
2.° Legumes.
3.° Fructas e hortaliças.
4.° Texturas. (Lãs, linhos, sedas.)
5.° Liquores. (Azeite, vinho, mel.)
6.° Gado grosso. *(Armenta.)*
7.° Madeiras.

O auctor, seguindo passo e passo a vida de cada um dos sobera- ortuguezes, vae marcando successivamente o augmento ou a de- cia da agricultura. Eis os resultados a que chega:

A agricultura floreceu com a povoação desde o principio da mo- ia até ao tempo de el-rei D. Diniz; época em que chegou ao seu auge, havendo abundancia de grãos e legumes e dos outros ge-

Desde el-rei D. Affonso IV até D. Pedro I esfriou o ardor da cul- o que deu occasião ás notaveis providencias de el-rei D. Fer-

Desde D. João I entrou a despovoar-se mais o reino, e os portu- s começaram a descuidar-se dos seus verdadeiros interesses. Desde começou a crescer a cultura da vinha e a diminuir a dos grãos.
Os soberanos que se seguiram a D. João I viram-se precisados a ır o povo á cultura com graves penas e castigos, quando aliás nas ores eras cultivava elle por gosto a terra.

Em toda a legislação portugueza não se encontra um só documento lesestime e abata os lavradores. *Homens bons* lhes chamavam as nos cargos da governança foram elles sempre contemplados.

Queria o auctor apresentar tambem noticias sobre a agricultura nas ssões portuguezas d'além mar; mas declarou que não tinha ainda mentos indispensaveis para esse trabalho.

Antes de mencionarmos alguns escriptos dos annos de 1812 e seguintes, cabe-nos a satisfação de observar que o governo, como se vê das portarias de 14 e 25 de janeiro, 10 e 12 de março do mesmo anno de 1812, tratou com grande zelo de animar a agricultura, favorecendo os lavradores.

Mandou que o commisario geral do exercito entregasse uma porção de moios de fava ás camaras de Leiria, Castello Branco, Santarem, Alemquer, Alcobaça, Torres Novas, Ourem, Thomar e Torres Vedras.

Mandou que nas villas de Alemquer e Santarem, e no celleiro da Cardiga se formassem tres depositos dos trigos, cevadas e milhos que proprios fossem para sementes. Teriam estes depositos a natureza dos monte-pios de Evora, Miranda e outras terras do reino, e seriam destinados a dar por emprestimo cereaes ao lavradores que tivessem gados e terrenos proprios para boa producção.

Para os povos das comarcas de Viseu, Arganil, Chão de Couce, Guarda, Pinhel, Trancoso, Linhares e Lamego, mandou aprompatar ... alqueires de milho, e logo depois mais 100 moios do mesmo genero.[1]

Um escripto periodico foi publicado em Portugal nos annos de ... e 1813, o qual, pelo seu titulo, attraiu vivamente a minha curiosidade e me fez conceber esperanças de que n'aquelle repositorio encontraria artigos e memorias interessantes sobre a agricultura.

O titulo d'esse escripto periodico era nada menos do que: *Gazeta da Agricultura e Commercio de Portugal;* e ninguem dirá que não é promettedor um tal rotulo.

Folheei a *Gazeta*, que se apresentava tão esperançosa, mas depois de bastante fadiga de leitura vim no triste conhecimento de que não fôra muito fructifero o gasto de algumas horas.

O que de mais interessante encontrei, foi uma fria indicação da conveniencia de estebelecer em cada uma das nossas provincias uma sociedade de agricultura; declarando a redacção, que não podendo alargar-se em longos discursos, apontaria, como de feito apontou em diversos numeros, os artigos organicos da sociedade de agricultura de S. Lucas de Barrameda, na Hespanha, para servirem de modelo ao estabelecimento das sociedades portuguezas.

Transcreveu o *discurso do desembargador Duarte Ribeiro de Macedo sobre a transplantação de fructos da India ao Brasil,* que o mesmo Macedo escreveu no anno de 1675, sendo enviado de Portugal

[1] Veja as portarias no tomo VIII do *Correio Brasiliense.*

ôrte de Paris. É curiosa a parte do discurso relativa ás experien- feitas em Portugal. O infante D. Henrique mandou vir da Sicilia :as de assucar, e officiaes de engenhos; e bem sabido é o feliz re- do de tal tentativa. O milho grosso foi achado na America, como ›nto commum dos indios, e de lá era trazido á Hespanha; de Ca- rouxe um portuguez (do campo de Coimbra), menos de um al- 'e, e a producção foi extraordinaria, seguindo-se abundancia e ri- a, em resultado da curiosidade rustica de um individuo. O exem- nais persuasivo é o das laranjas da China. D. Francisco Mascare- trouxe a Lisboa no anno de 1635 uma arvore que mandara vir da a a Goa, e a plantou no seu jardim de Xabregas. Finamente pon- Duarte Ribeiro de Macedo: «Se D. Francisco Mascarenhas soubera) a producção d'esta nobre planta, e a riqueza que n'ella trazia á patria, tivera razão de cuidar que fazia um grande serviço ao reino, menos util, que o que fizeram os conquistadores e descobridores)riente.»

Aqui e acolá encontrei alguma noticia util sobre especialidades de :ultura; mas pela maior parte, ou quasi sómente noticias politicas)ouca monta; listas de navios entrados e saídos do porto de Lis- ; quantidades de generos comestiveis importados, preços corren- etc.

Reflexões sobre objectos de agricultura tocados no «Investigador uguez em Inglaterra.»

É um escripto de grave polemica de um correspondente do *Jor- de Coimbra* com o *Investigador Portuguez em Inglaterra* sobre o do da agricultura em Portugal no anno de 1812.

O *Investigador* pintava com as côres mais negras o estado da agri- ura em Portugal: o que ao correspondente do *Jornal de Coimbra* ›cia exagerado por extremo, e mais que muito injusto. Uma tal ussão era muito interessante; e ainda hoje inspira curiosidade.

O correspondente não negava, afinal, que a agricultura devesse horar-se; mas entendia que nenhum meio podia ser mais efficaz, do o de acabar com muitos gravames, a que estavam sujeitas muitas 'as. Só então poderiam os lavradores dar de mão á rotina, e abra- os inventos, as praticas, os instrumentos e os utensilios modernos, uso nos povos mais adiantados. Dados estes passos, poderia intro- :ir-se a creação de juntas ou sociedades de agricultura, não em cada narca, mas sim em cada provincia, as quaes tivessem socios corres- ıdentes nas cidades, villas e logares, para transmittirem á junta as

observações, esclarecimentos e noticias de tudo quanto interessa
agricultura em seus diversos ramos.

Do mesmo escriptor das *Reflexões*, o dr. Matheus de Sousa C
tinho, são as respostas a alguns quesitos relativos á agricultura, no
respeita a censos, pensões, laudemios, etc., com o tituto de *Quai
importantes á prosperidade da agricultura em Portugal.*

E finalmente do mesmo dr. Matheus de Sousa Coutinho (opp
tor ás cadeiras da faculdade de canones, e fiscal da fazenda da Un
sidade) é a *Memoria historica da população e agricultura em Po
gal.*

Esta ultima é como que o desenvolvimento das *Reflexões*. Em t
estava Portugal no ultimo grau de pobreza (dizia-se no *Investiga*
a agricultura e a industria nacional aniquiladas; a população dimi
desprezados os meios de augmentar esses elementos da prosperid
das nações.

A *Memoria*, combatendo a exageração do *Investigador*, é realm
rica de conhecimentos da historia e da legislação de Portugal. O au
depois de percorrer todos os reinados da monarchia, e de assent
apreciar um certo numero de factos economicos, chega ás segui
conclusões:

«Nenhuma nação da Europa possue, nem mais, nem tantos rec
sos á proporção de sua grandeza e necessidades.

«Portugal possue mais recursos para sua defensa e sustentaç
do que nenhuma potencia da Europa de egual territorio[1].»

*Memoria sobre a agricultura do Algarve, e melhoramento que p
ter, por Constantino Botelho de Lacerda Lobo, lente de physica expe
mental da Universidade de Coimbra*[2].

Na primeira parte deu o auctor conhecimento do estado das c
sas do Algarve no anno de 1814; na segunda parte indica o melhor
mento que podia ter a agricultura da mesma provincia.

Consistia esse melhoramento: 1.° em dar maior grau de perfeiç
aos generos de cultura ali estabelecidos; 2.° em introduzir outros gen
ros de novo acommodados ao clima e circumstancias locaes; 3.° e

[1] Veja no *Jornal de Coimbra* dos annos de 1812 e 1813 os escriptos apo
tados no texto.

[2] Esta memoria saíu a lume no anno de 1814, e foi publicada no *Jorn
de Coimbra*, em diversos numeros d'aquelle anno.

ltiplicar as machinas e instrumentos necessarios para facilitar a cul-
ı das terras.

ʟ cultura das *vinhas*, das *oliveiras*, das *alfarrobeiras*, dos *casta-
iros;* os *montados;* a cultura das *amoreiras*, do *esparto*, das *figuei-*
, das *palmeiras diversas*, dos *carrascos:* são objecto de muito inte-
ɪantes considerações do auctor, que se mostra muito empenhado em
ıar abundantes e rendosas aquellas fontes naturaes da riqueza do
arve.

Enumera depois e especifica os generos de cultura que muito na-
ıl e proveitosamente podiam ser introduzidos de novo, taes como o
ɔ de Jerusalem, o arbusto do chá, a canna de assucar, o ruibarbo.

No que respeita a machinas e instrumentos, aponta os que se lhe
ɪuram ser mais prestaveis, e de mais facil applicação.

*Memoria historica sobre a agricultura portugueza cousiderada
le o tempo dos romanos até ao presente*, por José Verissimo Alvares
Silva [1].

O auctor, com uma liberdade de pensamento que lhe faz honra, e
ı grande illustração, percorre os successivos reinados de Portugal, e
cluiu que á corôa fosse restituido o seu antigo patrimonio, e os en-
ɪos para a guerra recahissem principalmente nos donatarios; que se
lissem as leis restrictivas da circulação das generos; que alliviassem
direitos senhoriaes; que se tornasse certo e abreviado o direito, no
ıito de diminuir enfadonhos e deploraveis pleitos; que *se reduzisse
ıediocridade os grandes atractivos de grossas rendas que tem o ocio
celibato.*

Encontrei n'esta memoria um §, que muito faz ao meu proposito.
ıentava o auctor que o desconhecimento das sciencias naturaes fosse
le para que entre nós não houvesse tratados e livros sobre a agri-
ɪura. Os livros que ate 1782 havia (disse elle), taes como a *Agricul-
a de Garrido*, etc., não contém mais do que alguns triviaes conhe-
entos de lavoura, cheios de mil patranhas. Nos *Elementos do Com-
'cio* traduzidos em 1765 se acha na parte I, cap. III, um breve dese-
ı dos diversos methodos da agricultura ingleza, e uma carta escripta
1751 sobre os augmentos da agricultura no condado de Norfolk.
ı 1779 saiu tambem traduzido o *Bom Lavrador;* este livro, posto

[1] Foi publicada em 1815 no tomo v das *Memorias Economicas*, com quanto
ıvesse sido escripta em 1782.

que seja mais acommodado ao clima da França do que ao nosso, com tudo é cheio de regras mui uteis á cultura dos campos, e desconhecidas pela maior parte dos nossos lavradores.

Allude depois ás memorias premiadas pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, e faz menção de uma dissertação que José Corrêa da Serra lêra na mesma academia sobre os prados artificiaes, e accrescenta: «A qualidade do nosso paiz montanhoso pela maior parte faz materia, que elle escolheu, interessante de sua natureza; quando o só fôra pela penna com que foi tratada.»

Projecto de um estabelecimento de escolas de agricultura pratica por Sebastião Francisco de Mendo Trigoso. (Foi publicada em 1815 no tomo IV das *Memorias da Academia.)*

O intento do laborioso e illustrado academico revela-se perfeitamente no seguinte conceito: «Em quanto os agricultores não tiverem uma instrucção conveniente, todos os projectos do governo, todos os melhoramentos por elle introduzidos serão nullos, ou precarios, e muitas vezes ruinosos.»

N'este sentido é proposto o estabelecimento de escolas experimentaes agricolas: uma no Algarve, outra em Traz-os-Montes, outra nas visinhanças da capital. Seria o fim d'estas escolas crear homens habeis, ensinar o modo de melhor aproveitar os terrenos; dissipando-se assim a ignorancia, que tantas vezes faz mallograr as mais bem combinadas providencias.

O auctor lembrava-se bem de que á Junta do Commercio havia sido commettida a inspecção immediata sobre a agricultura; que a Academia Real das Sciencias era um fóco de luzes e conhecimentos, que ella espalhava por todo o reino em pontos de sciencia, de agricultura e de industria; que havia sido creada uma cadeira de agricultura na Universidade de Coimbra, regida por um dos mais habeis e benemeritos professores da faculdade de philosophia. Tudo isto estava presente ao seu espirito; mas lançando um olhar attento para o estado da agricultura em Portugal, pedia permissão para perguntar: «se depois de todas estas providencias se conhecia melhor cultura nos nossos terrenos, se houve algum adiantamento ou melhoramento geral, algumas plantas ou instrumentos novos universalmente introduzidos?» E por quanto a resposta era negativa, propunha a creação de uma escola experimental nas provincias do norte, nas do sul, e uma central nas visinhanças de Lisboa, da qual poderia aproveitar-se a importante provincia do Alemtejo.

N'este anno de 1815 (do qual temos ainda que apontar um escri-
notavel, nada menos que do insigne Brotero) tomou o governo al-
nas providencias interessantes em beneficio da agricultura.

Pela portaria de 13 de fevereiro foi o bacharel Antonio Duarte da
iseca Lobo encarregado de *ir visitar a provincia da Beira, a fim de*
minar o estado dos arvoredos, dos baldios e terrenos incultos, com
laração dos nomes de seus respectivos donos e administradores, in-
sse que se poderia tirar da sua cultura, e porções indispensaveis
a logradouro dos povos.

Pela portaria de 22 de agosto foi ordenado á Mesa do Desembargo
Paço que expedisse as competentes ordens *ás camaras municipaes,*
dez leguas distantes da capital, para que no proximo futuro inverno
ssem *semear de pinhão*, não só os terrenos em que tivesse havido
imadas, proprios para esta sementeira, senão tambem outros com
al capacidade. Á Junta da Fazenda da Marinha se mandou aprom-
r as sementes para as camaras e para os proprietarios que as requi-
issem.

No mesmo anno (1815) tinha já sido promulgado o alvará de 11
abril, *que encarava a agricultura como sendo o mais fecundo, peren-*
e inexhaurivel manancial da riqueza dos estados.

Este alvará, com força de lei, concedia isenção de direitos e pen-
s por dez, vinte e trinta annos, *aos que rompessem charnecas e bal-*
s, abrissem paúes junto ao Tejo e em toda a Extremadura, e aos que
ssem terras ás marés, como sapaes e areaes em todos os rios; e bem
im providenciava sobre aforamentos de terrenos incultos, sem pre-
zo dos que indispensaveis fossem para logradoiro commum dos povos.

NB. Com referencia a este alvará havia quem aconselhasse ao go-
no a compra das terras incultas (cuja venda o alvará permittia), ap-
cando para isto o producto de um emprestimo, levantado sobre a hy-
theca das mesmas terras, obtendo-se o juro pelos arrendamentos feitos
avradores.

Reflexões sobre a Agricultura de Portugal, sobre o seu antigo e pre-
nte estado, e se por meio de escolas ruraes praticas, ou por outros,
a póde melhorar-se e tornar-se florente, por Felix de Avelar Brotero [1].

O espirito e fim d'estas *Reflexões* tornam-se evidentes nos seguin-
s enunciados, que fielmente resumimos:

[1] Foi publicada em 1815 no tomo IV das *Memorias da Academia*.

Portugal é um paiz mais montanhoso, do que plano; mais de metade da sua extensão está inculta e despovoada, consistindo em bens *communs de diversas villas e logares*, em possessões de *morgados*, e de varios *corpos de mão morta*.

Os *bens communs dos municipios* não se podem agricultar convenientemente, porque os povos se oppõem a que se arroteiem terrenos, que dizem estar destinados para pastos communs dos seus gados, e para matos communs de lenhas e estrumes.

Os *corpos de mão morta* ou não querem arrotear os seus terrenos, ou não teem meios de os arrotear, ou de fundar n'elles povoações; não os querem aforar por preço commodo, nem os deixam cultivar senão por pensões e encargos onerosos.

D'aqui resulta haver tantas e tão vastas charnecas e baldios de muitas leguas em todas as provincias, e principalmente no Alemtejo: e tambem o ser geralmente Portugal tão inculto, despovoado, e falto de pão e de outros generos, de que aliás o poderiam abastecer novos arroteamentos, que animados e promovidos fossem adequadamente.

Fôra indispensavel repartir por habeis e activos lavradores esses terrenos, obrigando os possuidores a dal-os de aforamento por um preço modico.

Ha meios de sustentar os gados sem *pastos communs*, e de ter lenhas e estrumes sem matos e baldios do logradoiro commum dos povos.

Nos *baldios* e nos vastissimos terrenos de morgados e diversos corpos de mão morta devem estabelecer-se *colonias agricolas*, fundando povoações nos sitios mais convenientes, com habeis colonos nacionaes e estrangeiros, dando-lhes os avanços necessarios, os instrumentos e gados indispensaveis, e emfim a isempção de impostos por alguns annos.

Com referencia aos colonos estrangeiros dizia Brotero: «Não faltariam habeis colonos *suissos e irlandezes*, que convidados com avanços e premios adequados viessem estabelecer-se nas povoações novamente fundadas nas serras das nossas tres provincias do norte; assim como tambem não faltariam *toscanos e milanezes* habeis, que viessem habitar em outras semelhantes povoações do Alemtejo e Algarve.

Estas novas colonias seriam umas verdadeiras escolas praticas de agricultura e economia rural, sem precisarem de outros directores mais que os mesmos colonos.

Este escripto, que se recommenda pelo nome do seu illustre auctor, termina com estas expressões, que são como o epilogo de todo o que Brotero expozera:

«Esta sociedade de agronomos, a Academia Real das Sciencias, e

adeiras de agricultura, e de botanica, e as escolas ruraes praticas, se-iam certamente muito bons auxilios; mas estes meios ou só per si, ou odos juntos, serão sempre insufficientes: elles tendem puramente ao aber, e em quanto se lhes não reunirem os de poder e querer do modo ue tenho exposto, isto é, em quanto não for restaurado aquelle sys-ema de agricultura, e de economia rural da maneira que se praticou os primeiros reinados d'esta monarchia, principalmente no do grande ei D. Diniz, as nossas provincias continuarão a ser muito pouco culti-adas, e a termos falta de pão e de gados[1].»

Tambem no anno de 1815 foi publicado um breve escripto com o eguinte titulo: *Suggestões sobre o methodo de augmentar a agricultura m Portugal.*

O lavrador portuguez devia ser habilitado para vender os seus ge-eros por menor preço do que o dos estrangeiros; para isto era neces-ario diminuir as despezas da cultura: o que se conseguiria, reduzindo s encargos que oneravam a lavoura, e poupando braços á cultura por ieio de isempções no recrutamento. Viriam depois os premios aos me-iores cultivadores; a instituição de sociedades de agricultura nas capi-

[1] Permitta-se-me recordar aqui o que em 1599 apontava Duarte Nunes de eão sobre as causas do ruim estado da agricultura n'aquella época. Tinham iido em desuso as leis agrarias do reinado de D. Fernando; havia um consi-eravel numero de homens ociosos; de sorte que muitos terrenos estavam in-ultos, e os que tinham sido arroteados se converteram em matos. Muitos bens ertenciam a corporações de mão morta, que não cuidavam dos interesses da gricultura; os foreiros cultivavam descuidosos, porque não os incitava o pode-oso estimulo da propriedade.

Havia grande falta de pão, nem podia ser de outro modo, porque d'este eino saía muito em farinhas e biscoito nas armadas e para as possessões ultra-iarinas; milhares de escravos de Guiné, da Ethiopia e da India consumiam iuito pão em Lisboa e em algumas cidades.

Faltavam braços para a lavoura, porque innumeros portuguezes preferiam o trabalho do campo as aventuras da navegação e as esperanças de enrique-erem nas conquistas; e afóra isso, outro notavel motivo havia, que o auctor ssim expõe: «Sobretudo por as muitas scholas e collegios *(tudo ecclesiastico e esuitico)* que se foram acrescentando neste reino, vieram muitos filhos de lavra-ores e officiaes mecanicos aprender o que antes não faziam tantos em numero: ola qual razão havia falta de obreiros para lavrar a terra e outros officios de ıãos.»

(Descripção do Reino de Portugal, cap. XXXIV.)

taes das provincias; a distribuição de sementes; a publicação das melhores obras, etc. [1].

Memoria historica, e observações a respeito do ensino da economia rural.

O auctor d'esta memoria deseja que em Portugal e suas possessões se ensine a ler á mocidade de todas as classes por livros elementares de agricultura, os quaes, pela materia, estylo e expressões sejam accommodados á intelligencia das primeiras edades.

Outrosim, deseja o auctor que nas aulas da lingua latina aprendam de cór os estudantes as Georgicas de Virgilio, por quanto apresentam tudo o que de melhor sabiam e praticavam os romanos na arte da agricultura.

«Este systema, diz o auctor, deverá encaminhar os camponezes a cultivar a terra com raciocinio e intelligencia, e fazer que os ecclesiasticos, magistrados, e as outras classes, a quem competem na ordem social a auctoridade, o conselho, e os differentes ramos administrativos de um paiz, dispostos pelo primeiro e segundo grau de educação, saibam apreciar a importancia da agricultura, não só para obterem os conhecimentos que mais a podem aperfeiçoar, mas para não recusarem á gente que trabalha e nos sustenta, a protecção que lhe é devida.»

No que respeita ao conselho relativo a Virgilio, cita o auctor o muito expressivo testemunho de Santo Agostinho (Liv. 2.º cap. 2.º *De civitate Dei*): — *Virgilium pueri legant, ut poeta magnus, omniumque præclarissimus, atque optimus, teneris imbutus annis, non facile possit oblivione aboleri* [2].

O mesmo auctor inseriu nos *Annaes* a primeira parte de um escripto que intitulou: *Cathecismo de Agricultura*, destinando-o para o ensino da preciosa arte nas escolas em fórma dialogica.

O cathecismo é dividido em duas partes; na 1.ª indica as substancias e agentes que a natureza emprega na origem, formação e aperfeiçoamento das plantas; na 2.ª ensina a applicação d'estes elementos e principios naturaes aos differentes ramos da agricultura pratica [3].

[1] Veja o tomo XV do *Correio Brasiliense*, pag. 46 a 52.

[2] Esta memoria foi inserta no tomo I dos *Annaes das Sciencias, das Artes e das Lettras*, e vem rubricada com as iniciaes J. D. M. N. (José Diogo Mascarenhas Neto).

[3] Vem no tomo III dos citados *Annaes das Sciencias*, etc.

Memoria sobre os meios de melhorar a industria portugueza, considerada nos seus differentes ramos. Por José Accursio das Neves. Lisboa, 1820.

N'esta memoria consagra o auctor um capitulo a — *Considerações sobre a agricultura.*

Entendeu que não podia prosperar a agricultura, sem que o cultivador fosse habilitado para tirar um bom producto liquido; sem que este producto obtivesse no mercado um preço que convidasse á reproducção; sem que o cultivador tivesse um capital sufficiente para continuar o seu trafico.

Este devia ser o alvo das diligencias empregadas; investigando-se previamente os obstaculos que se oppunham aos progressos da agricultura, da parte das leis, das instituições, ou de outras causas geraes; os gravames que pezavam sobre as terras, e sobre a utilissima classe dos lavradores; como poderia promover-se a preferencia das producções nacionaes ás estrangeiras; como poderia dar-se animação á cultura dos baldios, paúes, charnecas, etc.

Dois meios acudiam á mente de José Accursio das Neves, os quaes lhe pareciam muito efficazes.

Inverteremos a ordem em que elle os indicava nas referidas *considerações:*

1.º Promover o melhoramento das estradas, pontes, calçadas, e de todos os meios de transporte, sem onerar a fazenda real com maiores despendios.

2.º *Procurar a propagação dos conhecimentos uteis pelos campos, e por toda a classe agricultora.*

Era este o grande remedio de que se lembravam todos os homens entendidos; mas infelizmente haviam ainda de passar muitos annos, sem que os poderes publicos tratassem de estabelecer entre nós o ensino theorico e pratico da agricultura.

E com effeito, como já vimos, só do anno de 1852 datam as providencias esperançosas que tão apetecidas e necessarias eram.

José Accursio das Neves apresentava depois estas proposições geraes, de facil demonstração:

I. É viciosa toda a lei que faz violencia ao proprietario, ou ao lavrador sobre o uso do seu predio, ou sobre o seu modo de cultura.

II. É viciosa toda a lei que offenda os direitos de propriedade; á excepção dos casos urgentes, em que a propriedade particular cede ao

bem geral: casos raros, em que os governos devem sempre proceder com grande circumspecção.

III. É util á agricultura toda a lei que favorece a alienação dos predios; prejudicial toda a que lhe põe obstaculos.

IV. É prejudicialissima toda a lei que impede ou incommoda a livre circulação e venda dos fructos.

Não seria justo deixar de fazer honrosa commemoração de uma obra de Mousinho de Albuquerque, na occasião em que apontamos alguns escriptos portuguezes sobre a agricultura, pertencentes ao periodo de 1792 a 1826.

Queremos fallar das — *Georgicas portuguezas*, por Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, dedicadas a sua mulher D. Anna Mascarenhas de Ataíde. Paris, 1820.

Com razão disse um douto critico: «Tomar por assumpto a primeira de todas as artes, e escrever na linguagem dos deuses o codigo completo da mais nobre profissão dos homens, é uma empreza bem ardua, de que a litteratura antiga não apresenta senão aquelle modelo *(as Georgicas de Virgilio)*, e em que a moderna não tem sido nem muito mais abundante, nem tão feliz.»

Esta difficil empreza tomou sobre seus hombros Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, e a desempenhou mui dignamente como quem era dotado de superior talento, vastos conhecimentos, e imaginação poetica.

«Penetrado da dignidade da poesia, o sr. Mousinho remontou aos tempos em que ella consagrava os preceitos da religião, da moral e das artes, e preferindo um objecto util e modesto, como cidadão, fez ao interesse da nação o sacrificio generoso do applauso lisongeiro, que mais facilmente ganharia, exercitando o seu estro em um assumpto mais apparatoso e menos difficil; e como poeta, não se contentou de ser um admirador esteril do agronomo romano, mas propondo-se, para assim o dizer, a tomar parte no seu mais util trabalho, ousou entrar com elle em uma lucta generosa, na qual até se póde ficar vencido com gloria.»

Taes são as expressões que o douto critico, ao qual nos referimos ha pouco, Candido José Xavier, empregou na resenha analytica dedicada ás *Georgicas portuguezas*. E tal merecimento attribuia á feliz producção do nosso compatriota, que não hesitou em applicar-lhe o que Voltaire escreveu á academia franceza, a proposito da traducção das Georgicas do poeta romano por Delille: *Je pense qu'on ne peut faire plus d'honneur à Virgile et à la nation.*

Tinha o sabedor Horacio dito:

> *Aut prodesse volunt,* aut delectare poetæ;

s Mousinho de Albuquerque logrou conseguir as duas excellencias da ›sia, tornando-se util e ao mesmo tempo agradavel. Citemos um só ›mplo. O poeta quer ensinar ao lavrador quaes são as estações mais ›prias para a plantação dos olivaes, e assim se exprime:

> Quando Baccho dos ramos da videira
> Faz os cachos pender de côres varias,
> E Pomona os vergeis de fructos c'roa;
> Ou quando Flora espalha pelos campos
> Do candido regaço as frescas flores,
> E a verde prisão sua abrindo a rosa,
> Pudibunda convida o sopro grato
> Dos inconstantes zephyros lascivos:
> Quando as Nymphas dos bosques e as das aguas,
> Deixando as grutas, vem tecer no campo
> Mil choréas c'os Faunos amorosos:
> Então, oh lavrador, então ao solo
> De teu olival confia a esp'rança.

Não me espanta que um critico francez, dando noticia das *Georgi- portuguezas,* se possuisse de enthusiamo, e se deliberasse a tradu- em versos francezes algumas passagens do encantado poema:

> Et moi, moi-même, hélas! j'ai vu sur ce rivage,
> De ces temps malheureux j'ai vu l'affreuse image;
> J'ai vu le laboureur par la faim tourmenté,
> Du champ qu'il moissonnait s'enfuir épouvanté,
> Tournant vers son asyle un œil baigné de larmes.
> etc.

E agora o original:

> Eu mesmo, eu mesmo a vi, horrida imagem
> De tempos infelizes! vi a espada
> Nas mãos de guerra desolar os campos,
> Fugir o camponez do pobre asylo
> Por inimigos braços despojado.
> etc.

Bem quizeramos demorar-nos n'este ameno assumpto, mas não
consente a necessidade que temos de acudir a outras exigencias da nossa
missão n'esta obra.

Aos curiosos inculcarei a leitura das *Georgicas portuguezas*, e com
subsidio para estudo a conceituosa resenha analytica do poema por Ca
dido José Xavier [1].

Devemos fazer menção de um trabalho especialissimo, qual é
traducção da famosa obra de Columella —*De re rustica*— em linguag
por Fernàm de Oliveira.

Entre as obras de Fernam de Oliveira (auctor da *Grammatica*
lingua portugueza, impressa em Lisboa no anno de 1536 por Gern
Galhardo) comprehendidas no Codice num. 10022 existente na Bibli
theca de Paris, descobriu Francisco José Maria de Brito, enviado
traordinario de Portugal á côrte dos Paizes Baixos, uma traducção
primeiros dois livros e de oito capitulos do terceiro da immortal o
de Lucio Junio Moderato Columella [2].

Para authenticidade da copia que o referido Brito tirou do Codi
escreveu elle no fim esta declaração:

«Aqui acaba a versão de Columella pelo licenciado Fernão de O
veira, copiada fielmente do Codice num. 10022 da Bibliotheca Imper
de Paris, que M. Dacier, conservador dos manuscriptos europeus
mesma Bibliotheca, confiou a Francisco José Maria de Brito, o qual a
bou a copia em 9 de Fevereiro de 1813.»

Para o meu intento, n'este logar e occasião, basta notar que
bom serviço fez Brito, e que a traducção é primorosa. Para exem
reproduzirei aqui uma breve passagem.

Dirigindo-se no prologo a Publio Silvino, diz Columella:

[1] Vem no tomo IX dos *Annaes das Sciencias, das Artes e das Lettras.*

No tomo X póde ler-se a traducção franceza de alguns trechos, extraida
Jornal: *Licée Français*, v, 12e *livraison.*

No mesmo tomo se encontra um soneto de Moratin ao auctor das Geor
cas portuguezas, que termina com este terceto:

Y si al valor y à la virtud procura,
Silva, tu verso, inextinguible gloria,
De tu patria seràs Maròn segundo.

[2] A traducção começa a vir publicada no tomo IV, e continua nos seguin
tes, dos *Annaes das Sciencias, das Artes, e das Lettras.*

«Eu me espanto por certo de como os homens em todas as outras
:es buscão os melhores officiaes para servirem deles, e nesta que mais
eva, os peyores. E de todas as outras, ainda que sejão vãs, inutiles,
iosas, e apartadas do bom saber e virtude, ha hi mestres que as en-
em, e discipulos que as aprendão: soo da agricultura não ha mes-
s, nem discipulos, sendo ela mui conforme e favoravel aa boa sabe-
ria, e sendo sem a qual se não podem manter as respublicas, nem
servar a vida humana. As outras artes ou ajudão, ou ornão a vida
s homens, e esta mais que todas a sostenta. Podem viver os homens
n vestir, nem calçar, mas não podem viver sem comer, o qual comer
a arte o administra, he delle fundamento, sem o qual os homens o
) poderião haver. Pelo que parece monstruoso esquecimento de ce-
s entendimentos esqueceremse os homens da arte da agricultura que
tanto he necessaria, e despreza-la neycia soberba. Não pode ser
yor neycidade que desprezar o principal remedio da vida.».

Com razão se disse: parece que o traductor se aprazia tanto com
nateria, como o proprio Columella.

Considerações sobre a utilidade das sociedades de agricultura, por S. M. A. 1821.

Admiravelmente se exprime o auctor para encarecer o merecimento
ı importancia da agricultura, dizendo:

«A agricultura é a base sobre que se estriba a solida riqueza dos
vos, credora dos maiores desvelos, tanto por ser o manancial da
undancia, o emprego do maior numero dos cidadãos, a mais firme
rantia do socego interno, da morigeração, e da bem fundada espe-
ıça de um augmento successivo de população, como por que nenhum
tro genero de industria é tão independente das relações variaveis das
;ões entre si, e dos acontecimentos fortuitos, e imprevistos, a que
o logar as revoluções politicas dos povos.»

Pretendeu o auctor das *Considerações*, Luiz da Silva Mousinho de
buquerque, demonstrar:

1.º Que para adiantar a agricultura é preciso dar-lhe o grau devido
estima na opinião publica, e que para obter este fim são as socie-
des agronomicas o mais proprio meio; 2.º que são egualmente o meio
ıis adequado para propagar os conhecimentos da arte rural, e para
generalisar na classe dos cultivadores; 3.º que as sociedades de agri-
ltura podem, melhor que os particulares, naturalisar no paiz plantas,
animaes de conhecidas vantagens; 4.º que nem os governos obrando

immediatamente, nem o zelo e as luzes de particulares isolados p...
substituir com vantagem estas associações.

Proferir o nome de Mousinho de Albuquerque o mesmo é que ...
tificar o completo e brilhante desempenho da demonstração a que ...
propoz.

Do mesmo auctor foi tambem o escripto que tem por titulo: *Im-
portancia e bases da escripturação e contabilidade rural.*

O essencial para o agricultor é tirar de um determinado terr...
o maior producto liquido possivel. Para adquirir a certeza n'este p...
importantissimo é indispensavel comparar os meios empregados e as de-
pezas feitas, com os productos recolhidos; mas esta comparação, que a
mesmo tempo é um elemento de ordem para o agricultor, de avaliaç...
do estado da cultura, e de apreciação da conveniencia ou inconveni-
cia dos systemas: esta comparação, dizemos, só póde ser realisada c...
exactidão e proveito, por meio de bem ordenada escripturação e con...
bilidade rural.

O desenvolvimento d'estes enunciados, que eu formúlo a meu m...
é o objecto d'aquelle escripto.

O auctor, que escrevia em 1821, aponta e recommenda as obr...
que então havia sobre a especialidade de que tratava; e vinham a s...

*Tableau annuel de la régie, administration et comptabilité des r...
venus d'une terre, etc.*, de Rey Deplanaza.

Principes raisonnés d'agriculture, por A. Thaer.

Économie de l'agriculture, por E. V. B. Crud.

Outros escriptos instructivos sobre a agricultura, de Mousinho d...
Albuquerque, se encontram nos *Annaes.*

*Discurso politico sobre a agricultura, particularmente a de P...
tugal;* escripto em 1792 por Antonio de Araujo Travassos. (Publi...
em 1822.)

Seria por certo de grande vantagem que se reduzissem a cultur...
os maninhos, as charnecas, e em geral todos os terrenos incultos: e s...
a menor contestação deveria o governo, deveriam os grandes senh...
e os morgados animar por todos os meios, com todo o genero de ...
adjuvação esse util empenho.

Mas não bastava isso, no conceito do auctor: era indispensavel di-
minuir as despezas da lavoura, e facilitar o consumo e a venda dos fru-
ctos da terra.

Por este motivo lança o auctor os olhos para os tributos que dire-
ou indirectamente oneravam a agricultura, os analysa e critica, pro-
ıdo as modificações e melhoramentos que se lhe affiguram necessa-
s e adoptaveis.

Por este motivo tambem (e esta é a segunda parte da memoria)
estiga os meios de desembaraçar o commercio das restricções que
embargavam o passo, de tornar mais expedito e menos dispendioso
ransito.

Escrevendo o auctor em 1792, devemos confessar que não lhe fal-
a illustração. Deixando o que muito judiciosamente apontava a res-
to da decima e maneio, da sisa e cabeção, e do dizimo, ouçamol-o
esentar a resenha de outros encargos:

«Ha muitos outros tributos e incommodos, que directa ou indire-
mente opprimem a agricultura. Taes são o tributo das jugadas, o sub-
io litterario, a portagem, coudelarias, bôlo ou sustentação do paro-
) além do dizimo; offertas nos baptisados, casamentos e enterros;
*esentes aos meirinhos ecclesiasticos para deixarem trabalhar em dias
guarda*, o que algumas vezes é indispensavel; taes presentes ou ajus-
; com os rendeiros para não multarem os pastores por falta de algu-
ıs guias e formalidades, ainda mais onerosas que os referidos presen-
; ainda mais *presentes aos ajudantes e majores de ordenanças e
xiliares, e aos capitães móres para os não prenderem para solda-
s*, ou para os livrarem de uma rigorosa disciplina militar; hospeda-
m a varias pessoas de quem dependem; *embargos de carros, bois e
stas por pouco dinheiro, e tarde ou nunca pagos*, fazendo grande falta
agricultura; *esmolas a grande numero de frades, mendigos e nichos
santos*; siganos que infestam o Alemtejo, e quasi á força pedem o
ıe lhes lembra, ameaçando queimar as searas; licenças das camaras
ıra varios fins; coutadas, e talvez outros muitos onus e despezas que
ı não tem chegado a meu conhecimento, ou superfluo é referir aqui.
lgumas terras tem pensões ainda muito mais fortes; pagão o 4.º, o
.º, 6.º, 8.º, etc., de todos os fructos que produzem; etc[1].»

Acrescente-se a isto as restricções do commercio, a falta de estra-
as, de caminhos, de pontes, de meios efficazes de locomoção, etc., etc.;
diga-se, em consciencia, se póde haver saudades da organisação e modo
e viver da sociedade antiga!

É necessario chegar aos nossos tempos, e principalmente aos an-

[1] Veja esta memoria no tomo XVI dos *Annaes das Sciencias, etc.*

nos posteriores a 1852, para encontrarmos escriptos portuguezes sobre agricultura, artes e sciencias correlativas, de grande valia, e que se recommendem pela feição das conveniencias praticas, illustradas por sabias theorias.

Não nos é, porém, permittido antecipar a noticia desenvolvida d'esses preciosos elementos de instrucção. Em occasião opportuna os mencionaremos com o devido apreço, louvor e miudo exame.

TRABALHOS GEODESICOS

No tomo II, a pag. 141 a 143, tratámos d'esta especialidade com referencia ao reinado da senhora D. Maria I; e agora vamos apontar noticias que sobre o mesmo assumpto pertencem ao periodo de 1792 a 1826.

Já vimos que no anno de 1788 começaram em Portugal os trabalhos geodesicos, graças á illustrada iniciativa de Luiz Pinto de Sousa Coutinho, primeiro visconde de Balsemão[1].

Vigoroso impulso deu e infatigavel zelo consagrou depois D. Rodrigo de Sousa Coutinho, primeiro conde de Linhares, a estes trabalhos; mas suspensos foram elles no anno de 1803, por effeito de miseraveis enredos que a inveja urdiu contra o merecimento do doutor Ciera; e suspensos e inteiramente esquecidos ficaram até ao anno de 1827.

Logo especificaremos este tristissimo incidente; passando no entretanto a apontar algumas providencias que D. Rodrigo de Sousa Coutinho deu nos annos de 1798 e 1801[2].

[1] Quero por curiosidade mencionar aqui o conceito que o viajante allemão, Link, formou d'este ministro.

«Luiz Pinto de Sousa Coutinho tem a reputação de homem discreto e illustrado. Foi embaixador em Inglaterra. O seu unico defeito é ser demasiadamente amigo dos inglezes; no demais, é um homem de maneiras cortezes, complacente, e protector desvelado dos sabios.»

[2] O citado Link exprime-se assim a respeito d'este ministro:

«Dom Rodrigo de Sousa Coutinho é activo e emprehendedor, e tem, sem contestação, boas intenções. Parece ser muito arrebatado; e se não lhe falta intelligencia, póde ao menos suspeitar-se que lhe faltam conhecimentos.»

O sabio allemão foi demasiadamente severo no final do seu juizo critico.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho foi nomeado ministro da marinha e do ul-

Pelo alvará com força de lei de 30 de junho de 1798 foi creada, no vimos a pag. 157 d'este tomo, a *Sociedade real maritima, mili- e geographica para o desenho, gravura e impressão das cartas hy-)graphicas, geographicas e militares.*

A 2.ª classe d'esta sociedade tinha a seu cargo a publicação da ta geographico-topographica do reino, que o governo mandára levan- , e na qual se estava então trabalhando.

D'esta sociedade, que devia a sua creação a D. Rodrigo de Sousa utinho, era membro o proprio doutor Francisco Antonio Ciera, que 1788 fôra encarregado de proceder á triangulação geral do reino, e sse importante trabalho lidava em 1798, e lidou ainda até ao anno 1803, em que a *inveja* veiu embargar-lhe os passos.

Pelo alvará de 9 de junho de 1801 foi determinado, que em cada a das comarcas do reino houvesse um mathematico, que fosse en- regado, como cosmographo, da formação da carta geral da respe- /a comarca, e, em ponto maior, das cartas particulares de cada uma ; villas e concelhos, com toda a extensão dos seus termos, e com to- ; os logares, estradas, rios, ribeiras, montes, pontes e fontes que lhes 'tencessem; e finalmente, de cartas particulares, tambem em ponto ior, contendo a descripção e configuração de todas as herdades, quin- , prasos, fazendas, e outros bens, assim ruraes, como urbanos, com ıs dimensões e demarcações, conforme pertencessem, e as possuissem seus respectivos proprietarios.

O cosmographo devia executar a carta topographica da sua respe- va comarca, sob a direcção da administração estabelecida para a carta)graphica e chorographica do reino.

Este famoso alvará de 9 de junho de 1801 é devido a D. Rodrigo Sousa Coutinho, do mesmo modo que a creação da *Sociedade Real ıritima*, que ha pouco indicámos. O benemerito ministro pretendia, ım tempo, promover os trabalhos geodesicos e chorographicos, hon- ' a faculdade de mathematica, animar com premios e collocações van- osas os respectivos professores, doutores e bachareis formados, e r impulso ao cadastro do reino.

D'este alvará havemos de apontar mais detidamente as notaveis ıposições, quando tratarmos da Universidade de Coimbra com refe- ncia ao anno de 1801.

ımar logo depois de voltar ao reino, em 4 de setembro de 1796, vindo de Tu- n, onde estivera como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Em 1802, querendo D. Rodrigo de Sousa Coutinho facilitar a ex-cução do alvará relativo aos cosmographos das comarcas, a fim de ter a mais exacta uniformidade nos trabalhos parciaes do censo geral do reino, que intentava realisar, determinou que fosse averiguado e confrontado o typo das nossas medidas de extensão, com o metro, typo das medidas francezas.

Mandou depositar no laboratorio da Casa da Moeda de Lisboa os padrões do metro e do kilogramma, que sollicitara de França, devidamente aferidos e authenticados pelo *Instituto*, e convocou para uma reunião na mesma Casa da Moeda differentes pessoas intelligentes, ás quaes deu conta dos seus intentos. Os nomes das pessoas convidadas são os seguintes: o dr. Francisco Antonio Ciera; o dr. José Bonifacio de Andrada e Silva; o tenente coronel de engenheiros Manuel Jacinto Nogueira da Gama; o coronel da mesma arma Carlos Antonio Napion; o dr. Tristão Alvares da Costa da Silveira; o dr. João Antonio Monteiro; o dr. Gregorio José de Seixas; e outros que não encontro apontados. Constituiu-se com estas pessoas uma commissão especial, ajuntando-se-lhe um artista allemão, por nome João Baptista Haas, discipulo do celebre machinista inglez Ramsden, que D. Rodrigo de Sousa Coutinho mandara vir d'Inglaterra e estabelecera em Lisboa [1].

A primeira operação foi a de comparar a braça geodesica do dr. Ciera com o metro. Aquella braça tinha servido para medir as duas bases de Montijo a Batel, e de Monte Redondo a Buarcos, das quaes resultou o calculo da serie dos triangulos em que Ciera descreveu o nosso reino, com o fim de obter elementos certos para a composição de um bom mappa geographico.

Quando o dr. Ciera se dispoz a começar tão importantes trabalhos, recorreu a todas as repartições publicas para obter o padrão exacto da nossa braça de 10 palmos. Ciera enfadou-se com a incerteza e varie-

[1] Em 1813 publicava Jacob Bernardo Haas (provavelmente filho de João Baptista Haas) um annuncio, na qualidade de artista e machinista de sua alteza real o principe regente, estabelecido com uma fabrica de instrumentos mathematicos e metereologicos na Cordoaria, á Junqueira. De taes instrumentos publicava elle uma lista, indicando os que tinha para vender, ou podia fabricar, ou encommendar; obrigando-se a executar qualquer additamento que fosse indicado nos instrumentos que fabricava. Muito affoutamente asseverava Haas que não temia a concorrencia dos mais perfeitos instrumentos que viessem de Inglaterra.

Veja a indicada lista de instrumentos no *Jornal de Coimbra* num. ... de 15 de junho de 1813.

ıde que se lhe deparou, e resolveu afinal compor uma medida, que, ɔdendo chamar-se braça, estivesse em razão finita com alguma conheda na Europa. Lembrou-se então da toesa da Academia Real das Scienas de Lisboa, e considerou 25 toesas medidas por ella eguaes a 22 ·aças.

Diremos aqui o que era essa toesa da Academia. Foi feita em Lon·es pelo celebre Troughton, e, antes de receber as competentes diviıes, mandada a Paris, onde o astronomo Lalande a afferiu pela da :ademia Real das Sciencias de Paris, conhecida pelo nome de toesa) Perú. Depois de afferida, foi devolvida para Londres, a fim de re:ber as devidas divisões; e em sendo aperfeiçoada por Troughton, este remetteu á Academia Real das Sciencias de Lisboa no anno de 1787.

Ciera conformou-se com a reducção da toesa a metros feita pelo ·tista Haas, isto é, a de 1:000 braças = a metros 2:214,81260; e tal a razão por que Ciera, na resumida conta que nas margens da sua ırta dos triangulos, gravada em Lisboa no anno de 1803, dá das suas perações geodesicas, diz que 25 toesas = 22 braças, proximamente.

É certo, que, confrontando-se depois as braças e varas das reparções publicas com a braça do dr. Ciera, se reconheceu ser esta muito ıaior, e por tanto escusada a sua adopção para o uso e serviço pulico. Afinal assentou a commissão do laboratorio da Casa da Moeda ue a braça terrestre portugueza fosse considerada egual a $2^{m},2$, ou que 2 metros egualassem 10 braças.

Digamos duas palavras ácerca da carta ou mappa de triangulação o dr. Ciera. Foram estampados uns 50 exemplares, que se distribuiam na sessão publica da Sociedade Real Maritima em janeiro de 1804. 'elizmente assistiu a essa sessão lord Holland, e sendo brindado com ım exemplar, o communicou a Arrowsmith, em voltando a Londres. :ste ultimo copiou exactamente o exemplar e o gravou no mesmo tananho, sem outra alguma differença que a versão fiel em inglez da nota narginal posta em portuguez e assignada pelo dr. Ciera[1].

Não é n'esta occasião de nossa competencia proseguir a exposição los successos relativos á commissão dos pesos e medidas; sómente o jue havemos apontado tem intima connexão com o assumpto de que :stamos tratando.

[1] Fomos seguindo a *Memoria sobre as medidas e o pezo de Portugal comparadamente com as medidas e o pezo actuaes da França, trancripta do Observador Lusitano em Paris, emendada e acrescentada pelo auctor.*

Foi reproduzida no tomo v dos *Annaes das Sciencias, das Artes e das Lettras.*

A 8 de setembro de 1803 obteve D. Rodrigo de Sousa Cou...
a demissão que repetidas vezes pedira de todos os seus cargos.

Desde logo cessaram as diligencias e trabalhos, a que dava impu...
este intelligente e zeloso ministro.

E agora é chegada a occasião de fallarmos da deploravel suspen-
são dos trabalhos geodesicos no referido anno de 1803; desagrada...
acontecimento, ácerca do qual é força que nos detenhâmos em apresen-
tar algumas ponderações.

Aquelle caso que o insigne João de Barros conta de Diogo Bote-
lho, tem suas parecenças, em alguns pontos, com o que succedeu a Fran-
cisco Antonio Ciera no anno de 1803.

Diogo Botelho, conhecedor das coisas de geographia, offereceu a
el-rei D. João III uma carta grande, em que descreveu tudo o que do
mundo era descoberto. El-rei apreciou devidamente o trabalho, e que-
ria por elle fazer mercê; mas ergueu-se a *inveja*, e insinuou no real
animo a desconfiança de que o habil Botelho *trazia pensamento de
desservir, e ir-se a el-rei de França*. Corria o anno de 1534; ia para a
India uma armada, e n'ella foi mandado em degredo o homem que ti-
nha contra si o grande crime de possuir merecimento!

Era necessario que a vil e despresivel inveja fosse uma feição mo...
caracteristica dos portuguezes d'aquelle tempo, para que João de Bar-
ros dissesse por aquella occasião: *Como n'esta terra sempre houve ...
novidade de homens invejosos, e maldizentes que a todos os bons espiri-
tos, e utiles á republica procuraram acanhar, e estorvar-lhe o bem, ...
melhoramento, aos quaes parece doer mais o bem alheio, que o mal pro-
prio...*[1].

Pois semelhantemente urdiu a *inveja* miseraveis enredos contra ...
doutor Francisco Antonio Ciera, que havia sido encarregado dos traba-
lhos da triangulação geral do reino. Em 1803 foram suspensos esses im-
portantes trabalhos, e esquecidos e miseravelmente desprezados ficaram
até ao anno de 1827.

O doutor Ciera, depois da indicada suspensão, conservou todos os
papeis relativos áquelles trabalhos, sem que o governo se lembrasse ...
mais de os aproveitar convenientemente, nem se quer de os exigir du-
rante a vida d'aquelle professor; sete dias, porém, depois da sua morte,
foi expedido um aviso (13 de abril de 1814), pelo qual era constitu...

[1] *Decada* IV, Liv. VI, Cap. XIV. Veja-se tambem o nosso *Estudo moral e po-
litico sobre os Lusiadas*, pag 15 a 17.

ponsavel pelos manuscriptos relativos a geodesia e telegraphia, seu
ão Paulo José Ciera! [1].

Com toda a energia, que o amor da patria e o da sciencia inspi-
1, narra o sr. Folque este deploravel episodio; e com toda a razão
anha o dr. Ferreira Campos, que um tão precioso trabalho estivesse
onto de se perder, por isso que os respectivos papeis não haviam
) recolhidos em alguma estação publica. Ainda mais, corriam as coi-
tão desordenadamente n'aquelles tempos, que só por um feliz acaso
onservaram as regoas que serviram na medição das bases [2].

Assim succede, que a contar do anno de 1803 até 1827 não encon-
nos, nem poderiamos encontrar diploma algum official relativo aos
alhos geodesicos, a não ser o aviso de 13 de abril de 1814, que já
cámos, e agora registamos, dirigido ao irmão do doutor Ciera de-
s do fallecimento d'este:

«Merecendo a S. A. R. o devido apreço os trabalhos scientificos do
itor Francisco Antonio Ciera, ultimamente fallecido, respectivos á
a geral do reino, e á direcção dos telegraphos, que lhe estava con-
a: He o mesmo augusto senhor servido ordenar que v. m. fique res-
isavel de todos os manuscriptos respectivos aos dois objectos de geo-
ia e telegraphia, que ficaram por morte do dito professor; e deter-
ia que v. m. proceda com a possivel brevidade a formalisar uma nota
cial de tudo quanto achar sobre estas materias, com a maior exac-
, e clareza, a qual nota deverá remetter a esta secretaria d'estado dos
ocios estrangeiros, e da guerra, logo que esteja concluida, a fim de
se mande della extrahir uma copia, verificada a original por um dos
ites da Academia real da marinha para ser depositada no real archivo
itar. O que participo a v. m. para sua devida intelligencia e execu-
. Deos guarde a v. m. Palacio do governo em 13 de Abril de 1814.
D. Miguel Pereira Forjaz.—Sr. Paulo José Maria Ciera.»

Este diploma, que parece revelar uma certa sollicitude do governo,
materia tão importante, accusa na realidade o mais reprehensivel
leixo d'esse governo, que por espaço de onze annos deixou em es-
ecimento os trabalhos scientificos da triangulação do reino, com a
il estavam enlaçados tantos e tão graves interesses publicos.

Infeliz nação! Em muitas e muitas épocas tens estado á mercê da
lolencia e do criminoso descuido dos que hão presidido aos teus des-
os!

[1] *Memoria sobre os trabalhos geodesicos executados em Portugal*, pelo sr. Fi-
pe Folque.

[2] *Apontamentos relativos á instrucção publica*, por João Ferreira Campos.

As insidias da inveja, manejadas contra o doutor Ciera, susp[illegible]ram por muitos annos o curso de utilissimos trabalhos; e acode [illegible]pirito aquelle profundo pensamento do padre Antonio Vieira: *Hum [illegible] delicto muitas vezes achou piedade: hum grande merecimento [illegible] faltou a inveja*[1].

Não nos despediremos do dr. Francisco Antonio Ciera, sem [illegible]tar um formoso elogio, que ainda no anno de 1868 lhe era fe[illegible] um escripto que adiante havemos de indicar:

«No fim do seculo passado começaram n'este paiz os trabalhos [illegible] geomorphia terrestre. Construiram-se algumas pyramides para servir de signaes, projectaram-se triangulos, mediram-se duas bazes, obse[illegible]ram-se latitudes e azimuths fundamentaes, fizeram-se ensaios sobre formação de uma carta topographica; porém a guerra, inimiga eterna dos progressos humanos, veiu surprehender o dr. Francisco Anto[illegible] Ciera no meio dos seus commettimentos scientificos. Foi este [illegible] illustre o instituidor da geodesia em Portugal; tinha um espirito [illegible] fundo na investigação e excellentes dotes para corresponder praticam[illegible] sobre o assumpto geodesico ás maiores exigencias d'aquella época. [illegible] como não bastasse a guerra e com ella a falta de recursos, para [illegible]brar-lhe os impetos de verdadeiro homem de sciencia e amador das [illegible]rias incruentas da patria, veiu a morte abrir-lhe a campa, e n'esta [illegible]rece que tambem foram então sepultados os trabalhos geodesicos [illegible] Portugal. Do que se fez n'essa época poucos vestigios ficaram.»

Em data de 16 de junho do anno de 1811 escrevia Marino Mi[illegible] Franzini a Mr. Arowsmith, geographo de sua magestade britannica, [illegible]mettendo-lhe para ser gravada a carta hydrographica da costa de P[illegible]tugal.

N'essa correspondencia encontro um paragrapho que faz ao [illegible] proposito. Dizia o estimavel Franzini a Arowsmith:

«Entretanto posso assegurar-vos da exactidão do meu trabalho, cuja base é formada sobre as excellentes operações geodesicas de [illegible] Ciera, Caula, etc., que tem trabalhado para a cadêa de triangulos, [illegible] se formara em Portugal com o fim de tirar uma carta do reino, e [illegible] medir um grau do meridiano, mas que desgraçadamente se não exe[illegible]tou. etc.[2]»

[1] *Sermões*, tom. v, pag. 47.

[2] Veja os demais paragraphos d'esta carta no *Investigador Portug[illegible]*

Na sessão de 5 de agosto de 1816 da Academia das Sciencias de
ris foi lido um relatorio sobre o *Roteiro das Costas de Portugal*, de
rino Miguel Franzini.

N'esse relatorio encontro as seguintes passagens, que fazem ao nosso
)posito:

«O astronomo de Lisboa, *Ciera*, de quem o sr. Franzini fôra dis-
ulo, lhe communicou francamente os resultados das suas observações
ronomicas, e das operações trigonometricas que se tinham feito de-
xo da sua direcção, e que tinham fixado a posição exacta de um
ınde numero de pontos da costa. Finalmente o ministro da guerra e
marinha lhe permittiu aproveitar para o seu trabalho as cartas e pla-
s que se achavam nas duas secretarias.

«Foi com estes soccorros que o sr. Franzini executou a sua bella
·ta hydrographica da costa de Portugal, e os planos dos portos que
blicou ao mesmo tempo, e as enriqueceu de observações uteis para
iar os navegantes. Marcou as alturas de diversos montes e outras ele-
ções menos consideraveis que se avistam do mar e podem servir de
ntos de reconhecimento. A maior parte d'estas alturas são deduzidas
ıs angulos de depressão e alturas apparentes observadas pelo sr. *Ciera*
m o *circulo repetidor* (que em França chamam de Borda); as outras
ram egualmente deduzidas de alturas apparentes observadas pelo sr.
anzini, e que elle julgou sufficientemente exactas para os usos da na-
gação: é um novo meio de dirigir os navegantes, facilitando-lhes as-
n o conhecimento exacto da distancia do ponto em que se acham
aquelle que avistam [1].»

O duque de Richelieu escreveu ao cavalheiro Brito, dizendo-lhe que
ıa magestade (Luiz XVIII) o encarregara de agradecer a offerta da carta
/drographica da costa de Portugal, de Franzini, com as instrucções
ıuticas respectivas, complemento do respectivo atlas da peninsula, de-

ıglaterra, tom. I. pag. 654 a 656; bem como de pag. 652 a 654 o titulo da
ırta hydrographica, e a correspondencia, curiosa e instructiva, de Franzini com
omingos Antonio de Sousa Coutinho, embaixador de Portugal em Londres,
ıbre o offerecimento de um tal trabalho ao principe regente, por mão do conde
e Linhares.

[1] Veja o relatorio no n.º LII do *Jornal de Coimbra*, do anno de 1817.

Veja tambem a obra de Franzini — *Carta maritima da costa de Portugal,
omposta de tres folhas em papel de grande formato, gravadas em Londres por
Arrowsmith. Á qual se ajunta um «Roteiro circumstanciado» que não só descreve
a costa com exacção, mas analysa o trabalho da mesma carta*. Lisboa, 1813.

lineado e posto em execução pelo chefe de esquadra Tufino. Outr
dizia o duque de Richelieu que havia communicado logo ao mi
da marinha aquelle precioso trabalho [1].

No anno de 1821 saiu á luz em Paris uma bella carta choro
phica, da qual devo fazer menção porque prende com o assumpto d
capitulo:

«*Carte chorographique des environs de Lisbonne, dressée sous l
direction de Charles Picquet, par Guérin de Lamote ingénieur géogr
phe*, «d'après les opérations trigonométriques de M. Ciera et les le
des ingénieurs portugais et français,» *dédiée à S. Ex. Dom Pedro
Menezes, marquis de Marialva; par Charles Picquet, géographe ord
naire du roi*, etc. Paris, 1821.»

Annunciava-se que o mesmo distincto geographo ia publicar b
vemente um interessante escripto, no qual daria um mappa da triang
lação de Portugal, e uma taboa das distancias á meridiana e á perp
dicular de Lisboa dos pontos observados, e a toboa dos valores dos l
dos de cada triangulo [2].

O immortal La Fontaine dizia em uma epistola a Huet:

J'en lis qui sont du Nord et qui sont du Midi [3].

O que o insigne fabulista francez fazia, incitado pela bem entend
curiosidade de aprender, e até pela paixão da leitura, succede aind
aos mais obscuros cultores das lettras.

Assim eu, collocado n'esta ultima condição, mas desejoso de re
nir a maior somma de noticias em volta de cada um dos assumptos q
vou tratando, procuro aproveitar todos os subsidios que se me dep
ram, ainda os fornecidos por quaesquer artigos avulsos da impren
periodica, quando a minha razão os considera graves e verdadeiramen
instructivos.

[1] Veja a *Gazeta de Lisboa* de 16 de dezembro de 1816.

[2] *Annaes* citados, tomo XV.

[3] O pensamento completo de La Fontaine merece ser recordado:

> Je chéris l'Arioste et j'estime le Tasse;
> Plein de Machiavel, entêté de Boccace,
> J'en parle si souvent qu'on en est étourdi.
> *J'en lis qui sont du Nord et qui sont du Midi.*

No que respeita ao assumpto do presente capitulo, encontrei em jornal de Lisboa, do anno de 1868, um excellente artigo, intitulado *lavras soltas sobre as coisas geodesicas*, e relativo á segunda confecia geral celebrada em Berlim no mez de setembro do mesmo anno 1868 sobre os trabalhos geodesicos da Europa.

D'elle vou extractar as passagens que mais podem satisfazer a cusidade dos leitores.

O articulista, que apenas assignou o artigo com as iniciaes B. L., primeiramente noticia de quaes são os fins da geodesia, e assim se rime:

«... Dois são os principaes fins da geodesia: 1.º fornecer seguros ntos de referencia para o levantamento da carta de uma extensa porde territorio, como um estado, uma provincia, uma grande ilha; 2.º elementos para a determinação da figura da terra, ou para a resoão de importantes problemas de geographia physica e de geologia. 1.º caso, as medições geodesicas já offerecem muita difficuldade, pois necessario que os pontos determinados se aproximem da sua verdara posição tanto quanto os levantamentos topographicos em grande ala o exigem. Ora, se tivermos em vista o cadastro, um dos trabas mais uteis para a vida das nações, é certo que os erros commetti; na geodesia devem ter mui estreitos limites. Mas, se quizermos as dições geomorphicas, ou geodesicas, para o segundo fim que indicas, é indispensavel que ellas cheguem áquelle grau de certeza de que capazes os modernos instrumentos de precisão e os aperfeiçoadissis methodos de calculo. N'este vasto campo, são os problemas geoicos da mais difficil resolução, porque, além de requererem poderomeios materiaes, exigem o concurso de fortes vontades e de proidos conhecimentos das sciencias mathematicas e physicas.»

Applaude depois a pratica introduzida pela civilisação dos nossos s, qual é a celebração de congressos internacionaes de differente na'eza, como por exemplo os sanitarios, monetarios, estatisticos, etc. iste já uma *Commissão geodesica internacional*, que celebrou a sua imeira conferencia em 1864, e a segunda em dezembro de 1867 na lade de Berlim.

A esta ultima concorreram 28 delegados de 14 nações.

O programma das questões que haviam de ser discutidas era o seinte:

1.º Sobre a execução e resultados dos principios estabelecidos pela imeira conferencia para a determinação das latitudes, longitudes e azinths.

2.° Sobre as determinações das estrellas fixas, empregadas nas observações.

3.° Sobre as determinações da intensidade do peso.

4.° Sobre as pesquizas systematicas da attracção local nos vertices de triangulos de 1.ª ordem.

5.° Sobre a comparação e a variabilidade dos *padrões*.

6.° Sobre a medida das novas bases e verificação das antigas.

7.° Sobre a distribuição dos erros na juncção das cadeias de triangulos e transporte dos azimuths.

8.° Sobre os calculos das coordenadas dos pontos astronomicos.

9.° Sobre as medidas hypsometricas e escolha de um nivel geral para as altitudes.

10.° Sobre a construcção d'uma carta completa de triangulos para a medida dos graus na Europa.

Leu-se o relatorio da *commissão permanente*. Entre os trabalhos de differentes paizes distinguem-se os da Suissa, «onde se executaram não só triangulações, mas tambem importantes trabalhos astronomicos, nivellamentos consideraveis, e, como exemplo digno de imitação, observações de pendulo.»

Deu-se conta de que a Hespanha e Portugal aceitavam o encargo geodesico para que haviam sido convidados; e de que era delegado do governo portuguez o general Folque, e do hespanhol o coronel Ibañez.

Teem grande interesse scientifico os resumos que o articulista apresenta dos relatorios da Belgica e da Suissa; e por essa razão nos damos por obrigado a offerecel-os aqui á consideração dos nossos leitores:

Resumo do relatorio da Belgica:

O general Simons (delegado) expõe á assemblea, extensamente, o estado dos trabalhos topographicos na Belgica, e egualmente lhe faz conhecer o adiantamento dos trabalhos geodesicos de primeira ordem, que espera ver concluidos no campo em dois annos. Foram medidas duas bases, a de Lommel e a de Ostende. Todos os triangulos fecham bem, excepto dois que mostram um erro superior aos limites marcados pela commissão. Julga conhecer as origens d'estes erros, e novas observações serão feitas para os corrigir. Nota com tudo, que estes dois triangulos não fazem parte da cadeia que atravessa a Bélgica e que deve servir para as medições que a associação internacional tem em vista.

O numero dos triangulos de primeira ordem é de 118. Ao quadro d'estes triangulos estão juntos:

1.° Uma nota sobre o calculo da rede que se estende da fronteira franceza á fronteira prussiana.

2.º Sete cadernos contendo todos os documentos que dizem res-
o ao 6.º grupo, que é o da base de Lommel. Os cinco primeiros
tes cadernos mostram:

Os resultados das observações feitas em tres estações.

A determinação das direcções mais provaveis.

A resolução das equações que dão o valor do *peso* para as obser-
ões.

O 6.º caderno comprehende a resolução provisoria dos triangulos
calculo dos excessos esphericos. O 7.º caderno contém:

O estabelecimento das equações de condição, de angulos e lados.

O resumo das equações de condição.

As equações derivadas e todos os mais calculos até á resolução de-
iva dos triangulos. O general Simons deseja saber a opinião da com-
são sobre este specimen de calculos.

3.º Uma descripção dos instrumentos empregados na medida dos
ulos terrestres.

4.º Uma nota sobre o methodo empregado n'esta medida.

5.º Uma descripção dos signaes actualmente usados na Belgica.

O mesmo general submette em seguida á apreciação dos membros
conferencia o resultado das pesquizas e experiencias feitas em Bru-
as para descobrir um modo pratico de reproducção das cartas por
o da photographia directa sobre pedra.

Colloca depois sobre a meza 20 folhas da carta da Belgica obtidas
este novo processo, que verdadeiramente constitue um *progresso*
l.

«A carta é na escala de $^1/_{20000}$. Mostra não sómente os menores de-
es da planimetria, com a natureza das culturas, mas tambem o ni-
amento completo do paiz, indicado por curvas de nivel equidistantes
um metro e traçadas com uma tal precisão que, sem sair do seu ga-
ete, póde o engenheiro formar um projecto completo de estrada,
al, caminho de ferro, drainagem, etc. Assim é ella util, tanto ao ser-
) militar, como aos trabalhos publicos, á industria, ao commercio e
particulares. Reune a triplice vantagem de custar mais barata, de
ar muito menor tempo a sua publicação comparada com as cartas
vadas e de ser para todos de uma incontestavel utilidade. As folhas
entregues ao commercio por modicos preços: cada folha colorida
ta dois francos, e não colorida franco e meio.

«O general offerece ao mesmo tempo á commissão um exemplar da
ta gravada do seu paiz.

«Terminado o relatorio, pediu o presidente ao secretario mr. Hirsh

para exprimir em francez a mr. Simons os agradecimentos da conferencia, pelo seu interessante relatorio e pelas *esplendidas* cartas que apresentou.

Segue-se agora o resumo do interessante relatorio suisso:

«Mr. Hirsch, tomando a palavra como delegado, diz: que a Suissa pela sua posição central entre a Allemanha e Italia, de um lado, e França e Austria, do outro, tinha na empreza geodesica o papel importante de ligar entre si as redes de triangulos d'estes grandes paizes. Enumera as difficuldades que para o bom exito da operação offerece o caracter montanhoso do paiz; porém, apezar d'isso, pôde a Suissa durante o periodo de tres annos terminar a principal tarefa que lhe foi incumbida, medindo completamente a cadeia de 32 triangulos de primeira ordem destinados a atravessar os Alpes e ligar entre si as triangulações dos paizes limitrophes. Faltavam tão sómente os calculos necessarios para a compensação e resolução definitiva dos triangulos.

«Como pontos astronomicos estão incorporados na triangulação os observatorios de Genebra, Neuchatel e Zurich. Os de Neuchatel e Zurich foram já ligados definitivamente, e em quanto ao de Genebra, estão-se fazendo os trabalhos necessarios. As differenças de longitude entre os tres observatorios já foram medidas telegraphicamente.

«Determinou-se, além d'isto, a latitude de Righi pelas distancias zenithaes e pelas passagens na primeira vertical, e o azimuth de Zurich-Titlis. Mediu-se a intensidade do peso em Richi por meio de um pendulo de reversão de Repsold. Mais tarde deve o observatorio de Berne formar tambem um dos pontos astronomicos da triangulação.

«Pelo que diz respeito ao nivellamento geometrico de primeira ordem, existe já nivellada uma extensão de 900 kilometros em que o erro *provavel das differenças de nivel entre dois pontos distantes de um kilometro apenas chega a um millimetro.*

«Mr. Hirsch termina o seu relatorio communicando á assembléa que trouxe comsigo a Berlim uma copia, escrupulosamente extraida do metro suisso, metro que elle mesmo comparou com o dos archivos de Paris na intenção de comparal-o tambem com a toesa de Bessel. Finalmente diz que a Suissa possue em Berne um excellente *comparador* construido debaixo da direcção do professor Wild; e que por meio d'este apparelho se podem comparar os padrões de *topo e traço*, assim como determinar os coefficientes de dilatações das reguas.

«O presidente exprime a mr. Hirsch os agradecimentos da assembléa pela fertilissima e consoladora actividade da commissão geodesica suissa.»

Se vimos excellentes trabalhos geodesicos effeituados na Belgica e Suissa; se em outras nações se apresentam exemplos de notavel iantamento em tão difficil ramo da actividade scientifica: é certo que rtugal póde já hoje applicar a si a exclamação de ufania que o Corgio immortalisou:

Anch'io son pittore!

E com effeito, ao vermos as nitidas folhas do atlas da carta chographica de Portugal, que successivamente hão sido publicadas; ao rmos a perfeição scientifica e artistica, que nas mesmas sobresae: não demos deixar de nos congratular pela animação que aos trabalhos odesicos e topographicos ha sido dada n'estes ultimos annos, e pelo ado florescente a que hão chegado em nossos dias.

Os trabalhos scientificos, de que ora tratamos, demandam estudos conhecimentos profundos e difficeis, e offerecem nos seus brilhantes sultados a base indispensavel dos importantissimos melhoramentos da ıção, da estatistica e do cadastro. Tendo elles, pois, uma natureza tal ıma applicação tão vantajosa, tornam-se de grande valor os louvores e mais de uma vez tem o governo liberalisado ao sabio director e a los os empregados technicos que hão executado as operações geodeas de campo e de gabinete.

A seu tempo, e na ordem chronologica, explanaremos o que agora nos é permittido apontar muito ao de leve.

Dentro do periodo que nos tem occupado (1792 a 1826) ha uma oca summamente memoravel, a da residencia da côrte portugueza no asil (1808 a 1821).

D'essa época passamos a tratar, com referencia ás coisas da instruco publica, nos *Apontamentos* que se seguem.

APONTAMENTOS SOBRE A RESIDENCIA DA CORTE PORTUGUEZA NO RIO DE JANEIRO COM REFERENCIA Á INSTRUCÇÃO PUBLICA

1808–1821

A chegada de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, depois o senhor D. João VI, ao Brasil, fórma uma época feliz, pois que este augusto soberano, conhecendo que aquelle paiz era a joia mais preciosa da sua corôa, procurou engrandecel-o, já creando tribunaes de justiça e administração, *já promovendo a instrucção publica*, certo no principio de que — *Sciencia é poder*.

Barão de Cayrú

Vereis......................
Voar aos vossos venturosos lares
As artes á porfia:
Academias, lyceus, mimos das Musas.

Ode ao Principe Regente.

O que se disse, de um modo tão engenhoso, a respeito da historia e Hespanha, é exactamente applicavel ao periodo de 1808–1821 dos nnaes do Brasil.

Fallando-se da série dos principes de stirpe allemã, que occuparam throno hespanhol, disse-se, em uma phrase caracteristica: *O reinado a casa de Habsbourg é um parenthesis na historia de Hespanha.*

Tambem a residencia da casa real portugueza no Rio da Janeiro é m parenthesis na historia do Brasil; mas quando acabou esse parenesis, tinha terminado *a época de uma organisação provisoria que lanu os germens e a base de permanencia do Brasil*, segundo a expresão feliz de um estimavel brasileiro.

Não ha um só brasileiro illustrado, que hesite em considerar elei D. João VI como o verdadeiro fundador do imperio do Brasil, em azão do vigoroso impulso que a presença do soberano, e as provilencias do seu governo deram á civilisação e engrandecimento social l'aquelle estado.

É verdade que um historiador brasileiro censura que, em um paiz

onde faltava absolutamente o ensino superior, não se instituisse logo uma universidade, embora não existisse ella em Lisboa.

É verdade que o mesmo historiador censura que não se organisasse um ministerio «de terras publicas e sesmarias, ao qual se podia annexar a instrucção publica, com escolas de engenheiros civis e minas.»

Mas tambem é verdade que esse mesmo historiador, depois de apontar o mais que, no seu conceito, devia fazer-se, «apressa-se a testemunhar a sua gratidão por muitas outras instituições, que eram então mais urgentes, e que ficaram subsistindo, por serem logo bem recebidas. A academia de marinha, a de artilheria e fortificação, o archivo militar, a typographia regia, a fabrica da polvora, o jardim botanico (por meio do qual se propagaram, entre outras plantas da Asia, as do chá, graças ás primeiras remettidas de Macau pelo desembargador Arriaga), o novo theatro (antes só existia o de S. Januario), a bibliotheca nacional, dada generosamente pelo principe, e por fim a academia de bellas artes, o banco, e os estabelecimentos ferriferos do Ipanema, são instituições mais que sufficientes para que, para todo o sempre, o Brazil bemdiga a memoria do governo de D. João [1].»

Em 1848 dizia o dr. Francisco de Paula Menezes:

«A vinda da côrte portugueza para o Brasil, alimentando o fervor das artes e das sciencias, acoroçoando a industria pela abertura de nossos portos ao commercio estrangeiro, apressava nossa civilisação, e os talentos como desassombrados já começavam de mostrar-se em todos os generos. A poesia, a eloquencia, a musica, a pintura e architectura, principiaram a engrandecer-se. Assim tambem a educação da mocidade ganhou mais franqueza, e o ensino publico tomou o caracter de um verdadeiro sacerdocio. Creadas escolas regulares em todas as materias, o nosso illustrado collega vae occupar em 1814 uma cadeira de philosophia moral e racional n'esta côrte, tendo dado provas de sua aptidão perante um competente tribunal [2].»

Já se vê, pois, que este periodo da historia do Brasil é de si muito interessante, não só debaixo do ponto de vista politico, mas tambem sob o aspecto da instrucção publica, exclusivo assumpto do meu trabalho.

[1] *Historia Geral do Brasil, por um socio do Instituto Historico do Brasil* (o sr. Francisco Adolpho de Varnhagen), tomo II, pag. 517.

[2] No *Elogio historico do conego Januario da Cunha Barbosa.*

Revista Trimensal de Historia e Geographia, ou *Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, 2.ª serie, tomo IV.

Não são magnificos os institutos que hei de apontar; mas foram os licerces de um edificio que hoje se levanta soberbo, —foram a origem, nascente humilde de um rio, que já hoje corre caudal e magestoso:

> Cosi scendendo dal natio suo monte
> Non empie umile il Po l'angusta sponda;
> Ma sempre piú, quanto é piú lunge al fonte,
> Di nuove forze insuperbito abbonda.
>
> TASSO. C. IX E. 46.

Trata-se de um periodo de tempo, no qual dois povos irmãos estam ainda vivendo sob o governo de um mesmo soberano.

O soberano tinha passado a residir entre os seus subditos, entre s seus filhos d'além mar; e occasião teve de os favorecer mais de perto, orque mais de perto conheceu as necessidades d'elles.

Pareceu-me, pois, que não seria fóra de conta examinar qual foi o ipulso que a côrte portugueza imprimiu á instrucção publica no Brasil, esde que, pela sua presença, pôde, e devia, attender mais especialmente s melhoramentos de um povo, que até então estivera comprehendido generalidade administrativa das possessões ultramarinas.

Aquelles quasi quinze annos, *grande mortalis ævi spatium*, foram preludio esperançoso da formação do imperio do Brasil, que hoje veos (e ainda bem!) tão vigorosa, tão brilhantemente constituido. A acção overnativa, mais immediatamente exercitada, tornou-se benefica pela eação de alguns estabelecimentos e institutos, que o tempo e os louveis esforços das administrações do novo imperio foram progressivaente desenvolvendo e aperfeiçoando.

Indicar esses estabelecimentos e institutos, no que respeita á insucção publica, tal é o objecto d'estes apontamentos.

Mas, desembaracemos primeiramente o terreno, antes de encetarnos a indicada resenha.

Quando no decurso do seculo XVI começou o Brasil a ser colonisado tava a litteratura portugueza cheia de vida, e no maior grau do seu plendor; mas os colonisadores d'essa época, e ainda os que depois ram áquella região, iam em demanda de lucro e de riquesas, e nem r sombras se lembravam da cultura das lettras e das sciencias.

Felizmente, porém, uma ordem religiosa, que tamanho ruido fez mundo, tomou desde logo á sua conta a civilisação d'aquelle vastismo estado; e só uma prevenção systematica (que não tem cabimento

comigo) poderia negar que fez essa ordem religiosa grandes e relevantes serviços n'este particular.

Desde as primeiras lettras até ás mathematicas elementares, ensinaram os jesuitas no Brasil tudo quanto estava dentro do programma muito cautelosamente meditado, de seus estudos.

Ouçamos a este respeito um escriptor brasileiro, que não morre de amores pelos jesuitas, mas sabe fazer-lhes justiça no terreno em que elles a merecem:

«Entregavam-se tambem com zelo admiravel á educação da mocidade; e foram elles os mestres dos benemeritos brasileiros cujos escriptos formam a nossa literatura nos seculos XVII e XVIII. Seriamos ingratos se não reconhecessemos os importantes serviços que estes regulares prestaram á nossa terra, no numero dos quaes occupa distincto logar o ensino disvelado que davam á nossa juventude. As aulas dos jesuitas eram as unicas que então existiam, no abandono completo em que deixava-nos vegetar a metropole; e os moços talentosos encontravam n'elles mestres eruditos, que sem pedantismo abriam-lhes as portas do templo das sciencias. Aqui no Rio de Janeiro ensinavam gratuitamente grammatica latina, philosophia, theologia dogmatica e moral, além das mathematicas elementares, de que eram summamente apaixonados, e conferiam aos seus alumnos, quando terminado o curso, o diploma de mestre em artes, que era então mais estimado do que é hoje o de doutor em qualquer faculdade. Na Bahia possuiam as mesmas aulas, com addicionamento da de rhetorica, e nas outras partes do Brasil onde existiam collegios, ou ainda simples hospicios, era o ensino das primeiras lettras e o da grammatica latina franqueado sem o menor onus para os paes de familia [1].»

E este modo de ver as coisas é tanto mais insuspeito, quanto o illustre escriptor brasileiro não deseja que voltem os jesuitas, receiando «que elles deixem de ser uma congregação religiosa, para se converterem em seita politica, em *carbonarios* da egreja.»

Tambem o auctor da *Historia Geral do Brasil* navega no mesmo rumo. Reconhecendo que a ambição e o orgulho de muitos padres da companhia provocaram no paiz não poucos disturbios; reconhecendo que os jesuitas quizeram avassallar tudo com o seu predominio: assim mesmo não hesita em asseverar positivamente, que *na educação da mocidade prestaram immensos serviços*. [2]

[1] *Ensaio sobre os Jesuitas* pelo conego doutor Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

[2] *Historia Geral do Brasil*, pelo sr. Varnhagem.

Mas, afóra os servirços collectivos da companhia, attestados com o assignalada justiça pelo dois illustres escriptores brasileiros, é cer- que logrou o Brasil a fortuna de que, nas proprias fileiras dos jesui- s, apparecessem alguns homens de singular capacidade e dedicação, ie só de per si valiam uma academia. ¿Quem desconhecerá, por exem- o, que o immortal padre Antonio Vieira deu uma grande animação á la intellectual dos brasileiros, pela prédica, pelo ensino, pelos seus criptos diversos, e, finalmente, pelo exemplo e estimulo do seu talen- extraordinario?

Não me tenham na conta de exagerado. Um escriptor brasileiro, r occasião de fixar os elementos que deram impulso á civilisação do vo, exprime-se n'estes significativos termos: *O padre Vieira com a lavra, e amortalhado na sua roupeta negra de jesuita, exerceu mais der, que todos os vice-reis, com suas provisões fundamentadas, com as fardas douradas, e deslumbrantes pelo brilhantismo do poder real*[1].

Tambem um homem notavel, que não era jesuita, D. Francisco nuel de Mello, esteve no Brasil no seculo XVII; e não custa a crer ie a sua vasta erudição, a vivacidade communicativa do seu cultivado pirito, despertassem um tanto o amor das lettras.

Todos estes elementos; algumas providencias, raras, mesquinhas, governo da metropole; algum impulso dado, aqui e acolá, pelas thoridades locaes... foram parte para que surgisse uma civilisação digena, se assim o posso dizer, verdadeiramente brasileira. D'est'arte ccedeu que logo no seculo XVII, e progressivamente mais no seculo III, apparecessem brasileiros distinctos na republica litteraria, filhos gitimos da cultura intellectual, que despontara e se desenvolvera no vo mundo, auxiliada pelos estudos maiores da mãe patria, ou pelas agens aos paizes mais cultos da Europa.

Não permitte a estreitesa da escriptura dar desenvolvimento a estes pidos enunciados; mas, podem os leitores recorrer aos escriptos que consultei, e são os seguintes:

Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil, pelo padre mão de Vasconsellos;

Historia Geral do Brasil; e *Florilegio da Poesia Brasileira*, pelo . Varnhagen;

Os varões illustres do Brasil, pelo sr. J. M. Pereira da Silva;

[1] *Origem do Collegio de D. Pedro II... por Francisco Manoel Raposo de lmeida.* Foi public. na *Revista Trimensal do Instituto historico e geographico Brasil.*

Résumé de l'histoire littéraire du Brésil, par M. Ferdinand Deni
Curso elementar de litteratura nacional, e o citado *Ensaio sob*
os jesuitas, pelo conego doutor Joaquim Caetano Fernandes Pinheir
Varios artigos publicados na *Revista Trimensal do Instituto His*
rico e Geographico do Brasil.

Mas, ainda me falta desembaraçar o terreno, desde a suppress
da Companhia de Jesus até ao anno em que a côrte portugueza cheg
ao Brasil.

Depois da suppressão da companhia, o ensino que ella dava
substituido pelo organisação traçada pelo marquez de Pombal; de so
que a côrte portugueza, ao chegar ao Rio de Janeiro, encontrou a
instrucção primaria e secundaria constituida do mesmo modo, guar
das as proporções, como o estava na capital da velha monarchia.

A carta de lei de 6 de novembro de 1772 fundou ás escolas m
nores no reino e seus dominios, sob a inspecção da Real Mesa Censo

Para acudir ás despesas do ensino publico na America, estabelec
a carta de lei de 10 do mesmo mez e anno o subsidio litterario, es
cial, de um real em cada arratel de carne, da que se cortasse nos aç
gues, e de dez réis em cada canada de aguardente que ali se fizes

No anno immediato (1773) recebeu o marquez de Lavradio, ent
vice-rei do estado do Brasil, a ordem para a arrecadação do subsid
litterario; mas, já em 12 de novembro de 1772 tinha sido expedida
ordem para o estabelecimento das aulas publicas no Rio de Janeiro,
em todas as villas subordinadas á capital; e de feito, foram mais tar
estabelecidas as de *philosophia racional e moral, rhetorica, grego, gram*
matica latina e latinidade, e primeiras lettras.

Tinham sido fundados anteriormente ao anno de 1772, especia
mente para *estudos ecclesiasticos*, os seguintes estabelecimentos:

Seminario de S. José. Data a sua creação do anno de 1735, e d
anno de 1739 começa a contar-se o seu exercicio. Tinha estudos d
grammatica, philosophia e moral. É hoje seminario episcopal.

Seminario de S. Joaquim. Foi instituido, na primeira metade d
seculo XVIII, para sustentação e educação de meninos orphãos e pobres
Ensinava-se ali grammatica, cantochão e musica.

Este seminario ou collegio foi primitivamente denominado de *S. Pe-*
dro; passou depois a ter a denominação de *S. Joaquim;* e agora, con-
venientemente transformado, tem o esplendido titulo de *Collegio de*
D. Pedro Segundo.

Hei de ter occasião de dizer alguma coisa a respeito destes esta-

ɪlecimentos quando na ordem que pretendo seguir nestes apontamentos ɪegar a vez de os mencionar.

No que toca a *estudos militares* anteriores a 1808, cumpre-nos ɪontar o seguinte:

Fôra estabelecida uma *Aula de Fortificação*. Eram admittidos n'ella mancebos que já tivessem completado 18 annos de edade, e se lhes ɪva uma gratificação diaria de cincoenta réis; sendo soldados, tinham mesma gratificação, que accumulavam com o pret. Os aulistas que ɪo mostravam aproveitamento no estudo eram excluidos da aula.

Por determinação de 19 de agosto de 1738 foi creada no Rio de neiro uma *Aula de artilheria*, da qual foi professor José Fernandes nto Alpoim. (Veja o que adiante apontamos com referencia á *Impreso Regia no Rio de Janeiro*.)

Desde o meado do anno de 1790 até 14 de outubro de 1801 foi :e-rei do estado do Brasil o conde de Resende. Estabeleceu elle umas *nferencias*, celebradas tres vezes por semana, que tinham por fim exicar a tactica elementar de infanteria, e o methodo de delinear e conruir obras de fortificação.

Em 1793 estabeleceu o mesmo conde vice-rei uma *Academia Mi'ar*, para instrucção das praças dos regimentos de linha e de milicias) Rio de Janeiro. Os estudos que se professavam na academia eram: rtificação, geometria pratica, arithmetica, desenho, francez, primeiras ttras.

Lançaremos aqui uma indicação das datas dos acontecimentos poicos, que mais intimamente prendem com o nosso assumpto no peɔdo de 1807 a 1821.

O vice-rei que estava governando o estado do Brasil na occasião ɪ chegada da côrte portugueza, era D. Marcos de Noronha de Brito, tavo conde dos Arcos, que tinha tomado posse do governo em 21 de ;osto de 1806.

A côrte portugueza saíu do Tejo no dia 29 de novembro de 1807; ɪegou á Bahia no dia 23 de janeiro de 1808, e ao Rio de Janeiro em de março do mesmo anno, effeituando-se o desembarque no dia imɪediato.

Pela carta de lei de 16 de dezembro de 1815 foi o estado do Brasil evado á dignidade, preeminencia, e denominação de *Reino do Brasil*; outro sim foi determinado que os reinos de Portugal, Algarves, e rasil, formassem um só e unico reino, debaixo do titulo de *Reino 'nido de Portugal, e do Brasil, e Algarves.*

No dia 20 de março de 1816 falleceu no Rio de Janeiro a rainha a senhora D. Maria I., e é acclamado rei o principe regente com o titulo de D. João VI.

A carta de lei de 13 de maio de 1816 deu armas ao reino do Brasil, e encorporou em um só escudo as de Portugal, Brasil e Algarves para symbolo de união e identidade dos dois reinos.

No decreto de 17 de março de 1821 declarou el-rei D. João VI, que tinha resolvido transferir de novo a sua côrte para a cidade de Lisboa, antiga séde e berço original da monarchia.

A esquadra que conduzia a côrte portugueza saíu da barra do Rio de Janeiro no dia 26 de abril de 1821. Chegou a Lisboa no dia 3 de julho. A náo D. João VI, em que vinha el-rei, fundeou no referido dia defronte da Junqueira pelas onze horas da manhã; e no dia seguinte, meia hora depois do meio dia, desembarcou el-rei no Terreiro do Paço.

Falta-nos dar noticia de quaes foram os ministros de estado que houve no Brasil durante a residencia da côrte portugueza no Rio de Janeiro.

Eis aqui essa indicação, na ordem em que se succederam os ministros e secretarios de estado:

Ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar, o *visconde d'Anadia*, até ao fim do anno de 1809, em que falleceu.

Foi encarregado da mesma pasta o *conde*, depois *marquez de Aguiar*, até 1810.

Foi encarregado da mesma pasta o *conde das Galveias*, até janeiro de 1814, em que falleceu.

Seguiram-se, na mesma pasta: o *conde da Barca*, até junho de 1817, em que falleceu; *Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal*, até fevereiro de 1818; *conde d'Arcos*, até fevereiro de 1821.

Para secretario de estado dos negocios do reino e do erario foi nomeado, logo na chegada da côrte ao Rio de Janeiro, o *conde*, depois *marquez de Aguiar*.

Foi nomeado secretario de estado dos negocios estrangeiros e da guerra *D. Rodrigo de Sousa Coutinho*, depois *conde de Linhares*, até 26 de janeiro de 1812, em que falleceu.

Seguiram-se na mesma pasta; o *conde das Galveias*, até 1814, em que falleceu; o *conde da Barca*, até 1817, em que falleceu; o *conde*, depois *marquez de Palmella*, ultimamente *duque*, o qual, por estar em

ındres, não pôde tomar conta da pasta, e foi substituido interinamente
ır *João Paulo Bezerra*, que em 1817 tinha sido nomeado para o erario;
ıomaz *Antonio de Villa Nova Portugal* tomou conta da pasta no fim
1817 (em que falleceu João Paulo Bezerra), e a conservou até á cheda do conde de Palmella em 1820.

Ao *marquez de Aguiar*, que era secretario de estado dos negocios
reino e do erario, succedeu *Thomaz Antonio de Villa Nova Portu-
l;* sendo aquelle nomeado ministro assistente ao despacho de el-rei
João VI.

Pelo alvará de 28 de junho de 1808 fôra creado um erario, ou theuro real e publico, com um conselho de fazenda, tendo um presidente,
gar-tenente do principe regente. Ficou servindo este cargo o conde
Aguiar, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, á seetaria do qual ministerio se annexou então o referido logar.

Antes de mencionarmos os nomes dos ministros que foram nomea-
ıs em 1820, registaremos uma notavel passagem de um escripto aca-
ımico, que mostra até que ponto chegam as aberrações do fanatismo
ılitico, não menos deploraveis do que as do fanatismo religioso.

«Mas tambem é de notar, que depois que chegou ao Rio de Janeiro
noticia da Revolução do Porto, de 1820, e se jurou ali a Constituição
ıe ainda se havia de fazer, se formou ainda novo Ministerio, que per-
ıaneceu até el-rei voltar para Portugal, *cujos nomes não menciono, por
i pertencer semelhante Ministerio a um governo illegitimo (mas foram
ıatro em numero).*»

Assim se exprimiu o academico Antonio Joaquim de Gouveia Pinto
n uma memoria que no anno de 1831 apresentou á Academia Real
as Sciencias, e esta mandou inserior na sua collecção, com o titulo de
*Iemoria Historica, ou catalogo chronologico dos Escrivães da Puridade,
Secretarios do Rei, ou Estado, que consta terem servido nos differen-
ıs e legitimos reinados da monarchia portugueza;* etc.

Encheremos a lacuna que o academico deixou por não querer pro-
ırir os nomes de ministros constitucionaes.

O novo ministerio compunha-se do vice-almirante *Ignacio da Costa
Quintella*, ministro dos negocios do reino; *Silvestre Pinheiro Ferreira*,
os negocios estrangeiros e da guerra; *Conde da Louzã, D. Diogo de
Menezes*, dos negocios da fazenda; vice-almirante *Joaquim José Monteiro
Torres*, dos negocios da marinha.

De passagem direi que foi nomeado *Inspector dos Estabelecimentos
Litterarios* José da Silva Lisboa.

Desembaraçado assim o terreno, na parte relativa ao periodo anterior a 1808, vou agora encetar a indicação dos estabelecimentos de instrucção publica, creados no Brasil durante a residencia da côrte portugueza no Rio de Janeiro.

N'estes apontamentos atenho-me ás noticias fornecidas pelos diplomas officiaes, insertos em diversas collecções de legislação, ou publicados em periodicos d'aquelle tempo, sem com tudo despresar os elementos de informação que encontro em alguns escriptos de Portugal e do Brasil, de moderna data.

Seguirei a ordem alphabetica na coordenação dos diversos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos, e em cada um delles a ordem chronologica.

ACADEMIA DAS BELLAS ARTES

Vou dar noticia das primeiras providencias empregadas para a fundação de uma Academia de Bellas Artes no Rio de Janeiro no anno de 1816.

É este um assumpto muito curioso; e por isso reunirei a maior somma de elementos de informação que a brevidade propria do meu plano me permitte apresentar.

Não poderemos formar conceito mais seguro das intenções de el-rei D. João VI, e do seu governo, relativamente ao assumpto de que ora tratamos, do que tendo diante dos olhos o decreto de 12 de agosto de 1816, que arbitrou pensões aos estrangeiros chamados ao Brasil para ensinarem as bellas artes, não só em si mesmas, senão tambem na sua applicação á industria, e ao melhoramento e progresso das outras artes, e dos officios mechanicos.

Eis aqui, na sua integra, o decreto de 12 de agosto de 1816:

«Attendendo ao bem commum que provém aos meus fieis vassallos de se estabelecer no Brasil uma eschola real das sciencias, artes, e officios, em que se promova e diffunda a instrucção, e conhecimentos indispensaveis aos homens destinados, não só aos empregos publicos da administração do Estado, mas tambem ao progresso da agricultura, mineralogia, industria, e commercio; de que resulta a subistencia, commodidade, e civilisação dos povos, maiormente neste continente, cuja extensão não tendo ainda o devido e correspondente numero de braços

lispensaveis ao amanho, e aproveitamento do terreno, precisa dos andes soccorros da statica para aproveitar os productos, cujo valor e eciosidade podem vir a formar do Brasil o mais rico, e opulento dos inos conhecidos: fazendo-se por tanto necessario aos habitantes os ercicios mecanicos, cuja pratica, perfeição e utilidade dependem dos nhecimintos theoreticos d'aquellas artes, e diffusivas luzes das sciencias turaes, physicas, e exactas: e querendo para tão uteis fins aproveitar sde já a capacidade, habilidade e sciencia de alguns dos Estrangeiros e tem buscado a minha real e graciosa protecção para serem empredos no ensino e instrucção pùblica d'aquellas artes: Hei por bem, e ›smo em quanto as aulas d'aquelles conhecimentos, artes, e officios o formam a parte integrante da dita eschola real das sciencias, artes officios, que eu houver de mandar estabelecer, se pague annualmeute r quarteis a cada uma das pessoas declaradas na relação inserta n'este u Real Decreto, assignado pelo meu ministro e secretario d'estado s negocios estrangeiros e da guerra, a somma de 8:032$000 réis que importam as pensões, de que por effeito da minha Real mulcencia, e paternal zelo pelo bem publico do Reino lhes faço mercê para a subsistencia, pagos pelo Real Erario, cumprindo desde logo cada n dos ditos pensionistas com as obrigações, encargos e estipulações ie devem fazer base do contracto, que ao menos pelo tempo de seis nos hão de assignar, obrigando-se a quanto for tendente ao fim da oposta *instrucção nacional das Bellas Artes applicadas á industria, ›lhoramento e progressos das outras artes, e officios mecanicos*. O ırquez de Aguiar, etc. Paço do Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1816.»

Eis aqui a relação dos estrangeiros contemplados com pensões los decreto que deixamos registado:

O cavalheiro Joaquim Le Breton..........	1:600$000
Pedro Dellen..........................	800$000
João Baptista Debret..................	800$000
Nicoláo Antonio Taunay................	800$000
Augusto Taunay........................	800$000
Augusto Henrique Victorin.............	800$000
Simão Pradier.........................	800$000
Francisco Ovide.......................	800$000
Carlos Henrique.......................	320$000
Luis Simploriano......................	320$000
Francisco Bonrepos....................	192$000
	8:032$000

Muito severamente se ha Francisco Solano Constancio no seu [...] ácerca deste notavel passo, que aliás o governo dera para plantar o en-sino das bellas artes. Caracterisa de *vão e ridiculo* o projecto de formar um instituto ou academia de bellas artes em uma cidade, onde apenas existiam noções elementares das artes uteis e do desenho.

Considera como *mais que inutil* a escolha de um director unica-mente proprio para fazer pomposos relatoricos annuaes, como se pra-tica em França; de sórte que, no seu conceito, essa escolha só aprovei-tou a M. Le Breton.

E, finalmente, opina que em todo este negocio mostrou o ministe-rio do Brasil, e a legação de Paris egual incapacidade, sacrificando á ostentação avultadas sommas que deveriam ter mais proficuo destino.

Confesso que me repugna tamanha severidade, applicada a inten-ções puras e leaes, e a serviços verdadeiramente relevantes.

Constancio lança o ridiculo sobre a escolha de Le Breton; e com tudo, era este um homem notavel. Le Breton foi o primeiro secretario perpetuo que a Academia das Bellas Artes de Paris teve; e um dos critico francez, Sainte-Beuve, falla d'elle nos seguintes termos:

«Desempenhou as suas funcções conscienciosamente; os relatorios que li d'elle, são simples, exactos, graves, se bem que um pouco seccos e desacompanhados de reflexões e de apreciações genericas da arte. No entanto, quando o assumpto o inspira, e documentos originaes o apoiam como por exemplo no elogio de Grétry, tem passagens interessantes, accentos harmoniosos e tocantes. A narração que faz dos tristissimos quanto magnificos funeraes de Grétry, d'essa especie de pompa trium-phal, trouxe-nos á lembrança os funeraes do proprio Halévy[2].»

Sainte-Beuve sabe muito bem o que diz; é não só um escriptor engenhoso e de admiravel agudeza, senão tambem um critico sagaz, que diz imparcialmente o que entende, sem com tudo faltar á delicadeza.

Outro escriptor, muito conhecido e muito querido de portuguezes e de brasileiros, o sr. Ferdinand Denis, chega a dizer que a França sentiu a falta dos artistas que em 1816 passaram ao Brasil, os quaes elle qualifica de *insignes;* com quanto, como logo veremos, confesse que as circumstancias não favoreceram os primitivos designios[3].

[1] *Historia do Brasil, desde o seu descobrimento por Pedro Alvares Cabral até á abdicação do Imperador D. Pedro I*, tomo II, pag. 199 e 200. Paris. [...]

[2] *C. A. Sainte-Beuve, de l'Académie Française.—Nouveaux Lundis*, [...] 2.º, pag. 231.

[3] *Le Brésil*, par M. Ferdinand Denis.

Um historiador moderno do Brasil comprehendeu com maior lar-
ueza de animo, do que Francisco Solano Constancio, a vinda dos ar-
stas estrangeiros, e os resultados que esse facto produziu. E com effeito,
sr. Varnhagen exprime-se nos seguintes termos:

«A Academia das Bellas Artes foi confiada a varios francezes, que
›b a direcção de Le Breton, secretario que fôra da secção respectiva
juellas no Instituto de França, aceitaram a offerta de passarem ao
rasil. Da pintura foi professor o conhecido Debret, e da architectura
habil Grandjean, a quem coube dar logo o plano e dirigir o edificio
ı mesma Eschóla, e o da praça do commercio, e outros[1].»

Ainda hoje são recordados em termos lisongeiros os serviços feitos
›r alguns d'aquelles artistas.

Com referencia aos concertos que o governo mandou fazer no edi-
:io da Academia das Bellas Artes do Rio de Janeiro, em 1862, diz o
rector da academia que n'estas obras nada se alterou em quanto á re-
ılaridade architectonica das salas do edificio, *que ahi ficou para tes-
munhar o elevado talento do fallecido professor Grandjean de Mon-
yny*[2].

Mas ha ainda alguma coisa mais significativa. O mesmo director
ıe acabamos de citar, refere «que ainda na ultima exposição figuram
; trabalhos de Grandjean de Montigny, hoje propriedade de sua viuva.
sses trabalhos, que ha muitos annos existem na academia, são recla-
ados pela mencionada viuva, ou em si mesmos, ou no seu valor; e
academia lamenta o risco em que está de perder desenhos magistraes
›cessarios para o ensino da classe da architectura.—Grandjean de Mon-
gny serviu o Brasil, como architecto e professor de architectura no
›curso de mais de trinta annos,—o que parece dar á sua viuva algum
ireito a uma pensão do estado[3].»

A proposito da biographia de Manuel Dias, o Romano, encontro
; seguintes passagens, que muito fazem ao meu propósito:

«A chegada da *colonia franceza, que veiu em 1816 fundar a
cademia das Bellas Artes*, nada influio na sorte de Manuel Dias; mas

[1] *Historia Geral do Brasil, por um socio do Instituto Historico* (o sr. Fran-
sco Adolpho de Varnhagen).

[2] *Relatorio de Conselheiro Dr. Thomas Gomes dos Santos. Director da Aca-
mia das Bellas Artes do Rio de Janeiro.* 1863.

[3] *Relatorio* citado.

não aconteceu assim na de Francisco Pedro do Amaral, que deixou o estylo e maneira dos pintores portuguezes que vieram com a côrte, para tomar a nova eschola, a cuja frente estava Mr. Debret, pintor historico *e membro correspondente do Instituto de França.................. Na secretaria do Imperio havia uns frescos pintados por J. B. Debret*, e esses foram cobertos por papeis pintados, e os outros caiados[1].

Quiz entrar bem no conhecimento de quaes pessoas compunham a colonia de artistas francezes, que veiu ao Rio de Janeiro em 1816. Afóra, pois, a relação que acompanhava o decreto de 12 de agosto d'aquelle anno, que já vimos, registarei aqui mais duas, que encontrei em outros escriptos, e completam as indicações que a tal respeito me são necessarias.

No navio americano «Calphe» vindo do Havre de Grâce, chegaram ao Rio de Janeiro em 6 de abril do anno de 1816:

Joaquim Le Breton, secretario perpetuo da classe das bellas artes do Instituto de França, cavalleiro da Legião de Honra.

Taunay, pintor; membro do mesmo instituto.

Taunay, esculptor; trazendo comsigo um discipulo.

Debret, pintor de historia e de ornato.

Grandjean de Montigny, architecto; afóra a sua familia trazia dois discipulos.

Pradier, gravador.

Ovide, machinista, trazendo em sua companhia um serralheiro, seu filho, e um carpinteiro de carros.

Chegou tambem:

João Baptista Level, empreiteiro de obras de ferraria.

Nicoldo Magliore Enout, official serralheiro.

Pilite, çurrador de pelles e curtidor.

Fabre, o mesmo.

Luiz José Roy, carpinteiro de carros.

Hypolito Roy, filho de antecedente, e do mesmo officio de seu pae.

Vê-se que se pretendia, não só dar impulso ás bellas artes, senão tambem á industria[2].

[1] *Revista Trimensal. Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. 2.ª serie. tomo IV, 1848.

[2] Veja o *Investigador Portuguez em Inglaterra*, do mez de setembro de 1816, dando noticias do Rio, de 6 de abril.

Em uma nota da citada obra do sr. Ferdinand Denis, encontra-se seguinte lista:

A. Taunay, membro do instituto; *Aug. Taunay*, seu irmão, estaario; *Debret*, pintor de historia; *Grandjean de Montigny*, architecto; *mão Pradier*, abridor; *Francisco Ovidio*, professor de mechanica; *ancisco Bonrepos*, esculptor ajudante de M. Taunay; e os dois irmãos *rrez*, que chegaram ao Brasil mais tarde que os outros artistas, mas rticiparam das mesmas vantagens que aos primeiros haviam sido condidas.

Mas vejamos agora as noticias que o mesmo sr. Ferdinand Denis ı a respeito da Academia das Bellas Artes.

O conde da Barca, ministro dos negocios estrangeiros no Rio de neiro, entendeu-se com o marquez de Marialva, embaixador em Pa-, sobre o estabelecimedto de uma Academia de Bellas Artes na catal da America portugueza. O marquez de Marialva conseguiu fazer na escolha de artistas francezes; e não foi pequeno serviço lograr que secretario perpetuo das bellas artes, Le Breton, se incumbisse de predir á organisação de um tal estabelecimento, levando comsigo *homens signes, cuja falta a França sentiu.*

El-rei D. João VI acolheu com benevolencia os artistas francezes, e ais tarde promulgou o decreto que já registámos, arbitrando-lhes os nvenientes ordenados.

Confessa o escriptor, que muito em resumo vamos seguindo, conssa, digo, que talvez o Brasil, acabando de sair do regimen colonial, io estivesse ainda sufficientemente preparado para colher todos os uteis ssiveis de uma tal instituição. Em todo o caso, porém, se o governo io conseguiu logo um proveito sensivel do seu projecto, nem por isso ixaram os artistas estrangeiros de influir nos particulares algum gosto las bellas artes.

Algumas circumstancias especiaes concorreram para que não posse dar-se um vigoroso impulso á execução do pensamento do governo.

Aqui darei a palavra ao sr. Ferdinand Denis, por quanto expõe le algumas particularidades interessantes:

«Com tudo o ministro dos negocios estrangeiros havia encommenado a M. Granjean de Montigny o projecto de um palacio para a Acaemia. Foram adoptados os planos d'este artista, e em continente lanados os fundamentos do edificio, cuja construcção durou dez annos. I'este intervallo, posto que os artistas em seus trabalhos se occupassem, ão podiam fazel-o de um modo activo, nem com proveito especial do

ensino: algumas vezes mesmo, forçoso é dizel-o, os meios materiaes
execução lhes faltavam completamente. D'esta sorte M. Debret, hav
terminado alguns paineis, destinados a lembrar os acontecimentos l
toricos, e M. Pradier, que devia esculpil-os, foram compellidos a v
a Paris, porque não existia ainda no Rio de Janeiro impressor, nem
via papel conveniente ao intento. Porém, para fazer comprehend
verdadeiro estado das coisas, é de absoluta necessidade ir mais lo
Immediatamente depois da chegada dos artistas o Conde da Barca
leceu, e M. Lebreton em breve o seguio ao tumulo. Em 1819 os
homens, dos quaes dependia o progresso futuro da Academia, já
existiam. Pouco tempo depois, refere um escriptor, que a este resp
buscou informações positivas, o ministro Barão de S. Lourenço ma
ir de Portugal um pintor seu protegido, chamado Henrique José
Silva, o qual apresentou a el-rei, por intervenção do seu protector,
projecto, para a organisação da Academia, que foi adoptado por dec
de 25 de novembro de 1820. O mesmo decreto nomeava este ar
director das escolas e professor de desenho: um ecclesiastico portug
substituio o fallecido secretario M. Lebreton; foram supprimidos os
adjuntos do architecto, assim como o gravador, então ausente.

«Por estas derradeiras disposições as primitivas bases da Ac
mia se achavam completamente mudadas. Um homem, que a Fr
estimava, M. Taunay, a este paiz voltou; muitos de seus antigos c
panheiros de viagem ficaram, mas não foi sem grandes esforços q
sua persistencia alcançou recompensa. A maior parte dos grandes
ficios, que as novas instituições requeriam, se erigiram segundo os
nos de M. Grandjean de Montigny; e em 1826, um habil artista,
fazia parte da primeira expedição, foi nomeado director de uma esc
cujos resultados já se podem avaliar, visto que as exposições publ
se tem celebrado repetidas vezes [1].»

Com a maior satisfação registo aqui um testemunho, que a
juizo tem muito valor, por ser d'aquelles tempos:

«He por conseguinte tambem muito para louvar o liberal aco
mento que o nosso Monarca principia já a dar a alguns sabios est

[1] Recorro n'esta citação, por motivo de brevidade, á traducção port
gueza da obra do sr. Ferdinand Denis, pois que não tenho n'este mome
mão o original. Encontra-se a citação, que fica transcripta, na obra port
gueza que tem por titulo: *Brasil*, por Fernando Denis. *Colombia e Guyan*
por M. C. Famin, traduzido do francez por (***). Lisboa, 1844, 2 vol.

›iros, e a mui uteis artistas. S. M. já tinha mandado declarar por um)s seus Secretarios d'Estado aos patriotas negociantes do Rio de Ja›iro — *que o ensino das sciencias e das bellas artes, com a sua appli›ção á industria, contribuiam de facto para a civilisação e prosperi›de das nações*. Agora mostra que não só está penetrado destes ver›deiros principios, mas que os deseja pôr em pratica. A acquisição de n homem, como M. Le Breton, he com effeito de grande valor; e este bio, tão conhecido na Europa, dará de certo tanto lustre ao novo In›tuto Academico do Rio de Janeiro, como já deu ao antigo Instituto França. Será pois summamente proveitoso que se dê a maior exten›o possivel a este illuminado systema de convite a povoadores estran›iros. A par dos homens sabios, e mui distinctos artistas, como os que ›abam de ser recebidos no Rio de Janeiro, é igualmente mui util e até cessario, que se convide e se receba a innumeravel multidão de arti›es e de cultivadores que estão diariamente emigrando da Europa [1].»

No final d'estes *Apontamentos* hei de dizer duas breves palavras ›rca da *Imperial Academia das Bellas Artes* que hoje florece no Rio Janeiro.

ACADEMIA DOS GUARDAS MARINHAS DO RIO DE JANEIRO

Quando a côrte portugueza passou, no dia 29 de novembro de 07, para o Brasil, foi tambem transferida para aquelle estado a aca›mia dos guardas marinhas de Lisboa, sendo commandante da respectiva mpanhia, e professor distincto de mathematica da mesma academia, ›é Maria Dantas Pereira de Andrade.

Bem andava pois Balbi, quando no seu *Essai Statistique*, ao pon›rar que a academia dos guardas marinhas do Rio de Janeiro era seme›nte á de Lisboa, accrescentava logo: *ou para melhor dizer, é a mes›› que a d'esta ultima*, transferida para o Rio de Janeiro por occasião chegada d'el-rei ao Brasil, e ali conservada depois do regresso de João VI a Portugal em 1821 [2].

Pelo aviso de 5 de maio de 1808 foi ordenado que esta academia estabelecesse no hospicio do mosteiro de S. Bento, do Rio de Janeiro, m todos os instrumentos, livros, modelos, machinas, cartas e planos, e a mesma academia tinha em Lisboa.

[1] *O Investigador Portuguez em Inglaterra*. Setembro de 1816.

[2] *Essai Statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, tomo 2º pag. 59.

Ainda n'esse mez (18 de maio de 1808) foram decretados emolumentos para o secretario, e para o cofre da academia.

Em 25 de fevereiro de 1809 mandou o governo que se désse principio ao movimento e exercicios da academia; e em 9 de setembro foi expedida uma portaria, para dar approvação ao *regimento interino*, pelo qual deviam regular-se a companhia e a academia dos guarda marinhas.

Não ficou em esquecimento a construcção de um *observatorio astronomico*, para uso da companhia dos guardas marinhas. A esta indispensavel necessidade acudiu o decreto de 15 de novembro de 1809, mandando construir o observatorio no hospicio do mosteiro de S. Bento, onde estava a companhia dos guardas marinhas.

O decreto de 1 de abril de 1812 creou uma *bibliotheca* na companhia dos guardas marinhas. Da bibliotheca poderiam sair livros para os alumnos, officiaes e lentes, por emprestimo, por espaço de seis mezes.

Em 9 de julho do mesmo anno foi expedida uma portaria, que reformou a marinha, e simultaneamente o observatorio.

O decreto de 12 de outubro de 1818 determinou que os guardas marinhas, segundos tenentes, fossem egualados em soldos com os correspondentes officiaes do exercito.

A academia era destinada para o ensino das sciencias mathematicas, physico-mathematicas, artilheria, navegação e desenho.

O curso era triennal. No 1.º anno ensinava-se arithmetica, algebra até ás equações do 2.º grau, geometria e trigonometria; no 2.º algebra, applicação d'esta á geometria, calculo differencial e integral, e mechanica; no 3.º optica e astronomia; navegação, apparelho nautico, e pratica dos instrumentos no observatorio.

Leccionava-se tambem a artilheria e o desenho. Era preparatorio para a admissão na academia o conhecimento da lingua franceza.

Os alumnos faziam exercicio de fusilaria e de artilheria; bem como se exercitavam na esgrima e na manobra naval.

Para o 1.º anno havia um lente, outro para o 2.º, e 2 para o 3.º, afóra um professor de desenho, e um substituto; e um mestre de apparelho e manobra.

Tambem se enviavam á academia os que se destinavam para a p-

ıgem; mas estes só eram obrigados ás lições do 1.º e 3.º anno, e não ꜱtavam sujeitos aos exercicios militares.

ACADEMIA (REAL) MILITAR DO RIO DE JANEIRO

N'estes termos dá um historiador noticia da creação d'este estabeleciıento:

«No dia 4 de dezembro de 1810 creou o principe regente no Rio e Janeiro uma academia militar para o ensino das sciencias matheıaticas; physica, chimica, metallurgia, historia natural; das sciencias ıilitares, fortificação, artilheria e tactica.

«Pretendia-se com um tal estabelecimento formar habeis officiaes, rtilheiros e engenheiros[1].»

Mal nos iria, se apenas tivessemos a laconica e fria noticia que eixamos exarada, quando aliás se trata de um instituto importante. Fezmente, estamos habilitados para entrar nos desenvolvimentos conveientes.

Pela carta de lei de 4 dezembro de 1810 foi creada no Rio de aneiro uma *academia militar*.

O legislador teve em consideração a grande conveniencia de estaıelecer um curso regular das sciencias exactas, de observação, de todas ıs que contém applicações aos estudos militares e praticos, constitutivas la sciencia militar em todos os seus difficeis e interessantes ramos.

Queria o legislador que por effeito de taes cursos de estudos se ormassem habeis officiaes de artilheria e engenharia; «e ainda officiaes la classe de engenheiros geographos e topographos, que podessem tamɔem ter o util emprego de dirigir objectos administrativos de minas, ɔortos, canaes, pontes, fontes e calçadas.»

N'esta conformidade mandava a citada carta de lei estabelecer na ꞉ôrte e cidade do *Rio de Janeiro uma Academia Real Militar para um curso completo de sciencias mathematicas, de sciencias de observação, quaes a physica, chimica, mineralogia, historia natural, que compre-*

[1] *Historia do Brasil, desde o descobrimento por Pedro Alvares Cabral até á abdicação do imperador D. Pedro I,* por Francisco Solano Constancio. tomo 2.º pag. 181.

No final do presente capitulo apresentamos algumas noticias criticas sobre esta *Historia*.

hendera o reino vegetal e animal, e das sciencias militares em toda a sua extensão, tanto de tactica, como de fortificação e artilheria [1].

Um excellente elemento de informação nos fornece Balbi, para podermos formar juizo sobre as proporções a que tinha chegado esta academia quando a côrte portugueza se retirou do Brasil. É nada menos do que o esclarecimento que lhe foi dado pelo professor da mesma academia, João Paulo dos Santos Barreto.

A Academia Militar deve a sua creação a D. Rodrigo de Souza Coutinho. Foi elle proprio quem traçou o plano deste instituto, empregando tambem todas as diligencias e cuidados no que tocava á execução. Começaram os cursos em 1810.

Compunha-se a academia de quatro ramos scientificos: sciencias mathematicas; sciencias militares; sciencias naturaes; desenho.

Era de sete annos o curso completo.

No 1.º anno estudava-se a arithmetica, de Lacroix; a algebra e a analyse determinada, de Euler; a geometrica, de Legendre; a trigonometria rectilinea, do mesmo. Havia tambem lição de desenho de figura.

No 2.º anno: algebra, de Lacroix; complemento de algebra, do mesmo; applicação da algebra á geometria; calculo differencial; calculo integral; tudo de Lacroix.—Tres vezes por semana havia lições de geometria descriptiva, de Monge; e duas vezes por semana lições de desenho de figura.

No 3.º anno; mechanica, de Francœur; hydraulica, de Bossut.—Lição diaria de desenho de paizagem.

No 4.º anno: trigonometria espherica, de Legendre; optica, de Lacaille, em uso na Escola Polytechnica; astronomia, de Ferreira, composta segundo as obras de Lalande, Biot e Lacaille; a geodesia, de Puissant.—Tres vezes por semana, lição de physica, segundo Haüy; uma por semana, de desenho de paizagem.

No 5.º anno: tactica e fortificação de campanha, de Gay de Vernon. Lições de chimica, tres vezes por semana, de Chaptal; elementos de philosophia chimica, de Fourcroix; lições de desenho militar todos os dias.

[1] Veja a integra d'esta carta de lei no tomo 1.º do *Codigo Brasiliense, ou collecção das leis, alvarás, etc., promulgadas no Brasil desde a feliz chegada do principe regente n. s. a estes Estados*. Rio de Janeiro, 1811.

No 6.º anno fortificação permanente, de Gay de Vernon; ataque defeza das praças, do mesmo; mineralogia, de Werner; desenho ilitar.

No 7.º anno: artilheria, de Müller; minas militares, de Rosa; theo- da polvora de artilheria, de la Marillière; lições de zoologia, de ıvier; botanica, de Linneu; desenho militar e de todas as machinas guerra.

Havia os seguintes professores: para o 1.º anno, um; dois para o º; um para o 3.º; dois para o 4.º; dois para o 5.º; dois para o 6.º; ›is para o 7.º—Um professor de desenho; tres substitutos para o en- no das mathematicas, fortificação e artilheria; dois substitutos para ›senho; um professor de lingua franceza, outro da ingleza; e final- ente um mestre de esgrima.

O numero medio dos alumnos era de cento e vinte. Começavam os ırsos no 1.º de março e terminavam em 30 de novembro; sendo este timo mez destinado para os exames.

Os mezes de dezembro, janeiro e fevereiro eram consagrados aos tercicios praticos de artilheria, geodesia, geometria e trigonometria.

A academia, no que respeita á sua direcção, ficava sujeita a uma ınta composta de quatro officiaes generaes, sendo um d'estes o presi- ente, que deveria ser tenente general, e ter servido na arma de arti- ıeria, ou no corpo de engenheiros. O ministro da guerra superinten- ia este estabelecimento, e era membro nato da junta, ou conselho e administração.

Era dependencia da academia um archivo, e um deposito de ins- rumentos geodesicos.

Havia um secretario; seis guardas, um dos quaes era porteiro; e ım preparador de animaes para o serviço da collecção zoologica.

Os professores proprietarios tinham o ordenado de 400$000 réis; ›s substitutos a metade d'esta quantia.

Balbi, antes de apresentar o quadro traçado pelo professor João Paulo dos Santos Barreto, exprime-se nos mais lisongeiros termos a respeito da Academia Real Militar de Rio de Janeiro. É muito agrada- vel ouvir as suas proprias expressões: «... *par l'excellente méthode de son enseignement, et par les ouvrages qui y servent de texte, peut fi- gurer avec tout ce qu'il y a de mieux en ce genre dans les états de l'Europe les plus avancés en civilisation*[1].»

[1] *Essai Statistique*. tomo II.

Devo acrescentar ao que fica exposto as seguintes observações.

A carta de lei de 4 de dezembro de 1810, afóra os preceitos relativos ao magisterio e ensino, continha as convenientes disposições regulamentares para a execução do pensamento do legislador, e para o ordem do andamento dos estudos, trabalhos e administração do estabelecimento.

Logo que podesse formar-se uma bibliotheca scientifica e militar, privativa da academia, crear-se-hia o logar de lente de historia militar, e seria esse o bibliothecario.

Os professores gosariam de todos os privilegios, indultos e franquezas que tinham os lentes da Universidade de Coimbra, e seriam tidos e havidos como membros da faculdade de mathematica da mesma universidade.

Lamento sobre maneira não poder apresentar aqui aos leitores os excellentes artigos que no anno de 1812 escreveu á cerca d'esta academia o *Investigador Portuguez em Inglaterra;* mas a extensão d'elles não é compativel com a brevidade que me impuz a mim proprio, ao passo que um extracto seria necessariamente imperfeito.

Com um ministro inteiro, zeloso e intelligente, qual era o conde de Linhares, com os professores habeis que a academia tinha, e com a boa disposição do soberano, concebia o *Investigador* a esperança de que «a escola militar do Rio de Janeiro, continuando a sustentar o espirito com que foi creada, nos poria bem depressa em estado de não precisarmos generaes nem officiaes estrangeiros para organisar e commandar exercitos portuguezes, mas só para auxilial-os quando precisassem [1].»

A maledicencia, que nunca deixa de acudir ao empenho de censurar o que outros fazem, por mais puras que sejam as intenções dos que alguma coisa fizeram, deu-se pressa em stigmatisar a academia e o illustre e benemerito ministro que lhe traçara o plano. Outro periodico foi o orgão da diatribe, da qual os leitores podem formar conceito pela seguinte amostra: «que é o cumulo de pedantismo em um ministro, que nunca foi militar e nunca brigou nem com uma mosca, o intrometter-se a escrever direcções sobre os estudos da arte militar.» O conde de Linhares não era militar; mas possuia conhecimentos bastantes em sciencias exactas para podér traçar um plano de estudos de sciencias que d'estas dependessem. De mais d'isso, o conde de Linhares não traçou aquelle plano sem consultar e ouvir os mais habeis professores de taes sciencias e os mais entendidos conhecedores da arte militar.

[1] Veja o *Investigador*, tomo III.

Preserve-nos Deus de tapar a porta á critica illustrada e imparcial;
; arredada seja para sempre a opposição facciosa e desarrasoada!

No fim d'estes apontamentos havemos de fallar do estado actual
coisas no Brasil, mencionando a *Escola Central;* a *Escola Militar*,
scola de preparatorios da Côrte, annexa a esta, e a *Escola geral de*
do Campo Grande.

Citámos n'este capitulo a *Historia do Brasil*, de Solano Constancio,
i antes a tinhamos citado. Parece-nos indispensavel communicar aos
ores, em substancia, o juizo critico expressado pela commissão de
toria do Instituto do Rio de Janeiro, encarregada de dar o seu pare-
sobre a obra.

A commissão entendeu que o escripto de Constancio está cheio de
itos e notaveis erros, em materia de geographia, apontando espe-
mente alguns, por ser longa a tarefa de mencionar todos.

No demais entendeu tambem que o historiador alterou a verdade
orica, foi injusto para com os homens, e é errada a sua politica.

Afasta-se da gravidade da historia, empregando qualificações injurio-
contra as pessoas de quem falla: «A um lançará a pecha de fan-
ão, e inhabil, a outro a de astuto e perfido; este será, na polida
ase do nosso historiador, inimigo declarado dos portuguezes, e um
mais astutos e perfidos facciosos, aquelle um general desleal, est'ou-
um almirante traidor.»

Tambem o estylo e até a dicção de Constancio são improprios do
vado caracter da Historia[1].

O sr. F. A. Varnhagen, escrevendo a biographia de Antonio Moraes
Silva, benemerito auctor do *Diccionario da lingua portugueza*, tem
asião de alludir ao *juizo* da commissão do instituto, e o approva,
pregando a respeito de Solano Constancio expressões severas. Consi-
a o Moraes como muito superior a Constancio, a quem qualifica de
iste especulador de Paris, sobre tudo depois que bem manifesta-
nte se deu a conhecer com a sua mallograda *Historia do Brasil*, que
osso Instituto pulverisou como merecia[2].»

[1] Veja o *Juizo sobre a Historia do Brasil publicada em Paris pelo dr. F. S.*
nstancio, no tomo I, da *Revista Trimensal*.

[2] Veja no tomo XV, num. 6, da *Revista Trimensal*, a biographia do Anto-
Moraes da Silva.

ALVARÁ COM FORÇA DE LEI DE 9 DE JANEIRO DE 1817

Pela carta de doação de 27 de outubro de 1645 foi determina
que os principes primogenitos da corôa de Portugal tivessem o titu
de *principes do Brasil, e duques de Bragança.*

Mas depois da carta de lei de 16 de dezembro de 1815, que ele
vara o estado do Brasil á dignidade de reino, tornou-se incompatív
aquelle titulo.

Pelo alvará, pois, com força de lei, de 9 de janeiro de 1817, f
determinado que os principes primogenitos da corôa tivessem o titu
de *principes reaes do reino unido de Portugal, e do Brasil, e dos A
garves, e duques de Bragança.*

Para bem apreciarmos o valor de providencias d'esta ordem, é i
dispensavel que attendamos á sua opportunidade na occasião em que f
ram tomadas. Julgal-as de outro modo, e depois dos factos que as t
naram inuteis, é querer ser injusto.

ANIMAÇÃO DADA Á CULTURA DE PLANTAS ESPECIAES. REAL JARDIM DA LAGOA DE FREITAS [1]

Com quanto, a respeito do assumpto do presente capitulo, s
nosso proposito exarar as noticias relativas ao periodo da residencia
familia real portugueza no Brasil, temos por indispensavel tomar no
do que antes d'aquella época occorreu n'este particular.

Na muito interessante carta que o padre Antonio Vieira escrev
em 28 de janeiro de 1675, a Duarte Ribeiro de Macedo, nosso envia
em França, encontro esclarecimentos muito aproveitaveis:

«Ha muitos annos que sei (escrevia o insigne Vieira), que se dá n
Brasil pimenta, e outras drogas da India, como se experimentou no pri
cipio do descobrimento: e que el-rei D. Manuel, por conservar a co
quista do Oriente, mandou arrancar todas as plantas indiaticas, com p
capital, que ninguem as continuasse, e assim se executou, ficando s
mente o gengibre, que, como é raiz, dizem no Brasil, se metteu pel
terra dentro, mas ainda se conserva a prohibição, e se toma por pe
dido.»

[1] É designado agora officialmente: *Jardim Botanico da Lagoa de Rodr
de Freitas.*

Vê-se que el-rei D. Manuel, empenhado em sustentar as conquistas
portuguezes nas regiões orientaes, e attendendo á importancia que
especiarias davam á India, prohibiu com pena de morte a transplan-
io para o Brasil das plantas que produzem as indicadas especiarias.
cedeu assim, que uma razão de politica foi parte para que deixas-
i de espalhar-se por todas as nossas colonias as plantas preciosas,
tamanho interesse poderiam trazer-lhes.

A razão de politica deixou de ter cabimento desde que os portu-
zes tiveram concorrentes europeus na India; mas assim mesmo (o
é inexplicavel) continuou a existir a prohibição apontada.

Os hollandezes trataram de estabelecer em seu beneficio o mono-
io do cravo e da noz moscada, desde que se apoderaram das ilhas de
luco. Para conseguirem este resultado, destruiram na maior parte
quelle archipelago as plantas que produzem esta rica mercancia, re-
vando apenas algumas pequenas ilhas, mais faceis de serem guarda-
, onde sómente se produzisse a quantidade necessaria para o com-
rcio d'elles hollandezes. Concentraram pois a producção do cravo em
iboine e ilhotas visinhas; a da noz moscada em Banda.

Outro tanto praticaram a respeito da canella, desde que se apode-
am da ilha de Ceilão. Havia ainda um meio de evitar os inconvenien-
d'este monopolio, e vinha a ser, o de aproveitar a canella de Co-
m, a qual, embora fosse inferior á de Ceilão, podia vir a competir
n esta, por effeito de apurada cultura. Mas esse mesmo recurso fal-
i, desde que os hollandezes tomaram Cochim, e ali arrancaram as
ntas.

O que os hollandezes não poderam conseguir, foi o monopolio da
nenta, «porque a maior, e melhor producção d'esta droga é na penin-
a áquem do Ganges, e principalmente no Malabar, onde os portugue-
sempre conservaram o dominio[1].»

Effeituou-se em 1640 a restauração de Portugal; feliz aconteci-
nto, que restituia ao nosso reino a sua independencia, e o habilitava
ra melhor e mais efficazmente cuidar dos seus interesses, em todos
variados ramos da administração. Não esqueceu, com effeito, a con-
niencia de transplantar para o Brasil as plantas productoras das es-
ciarias finas; mas falharam as providencias governativas, e não foi
cutada a voz patriotica do grande homem que acima citámos já.

[1] Veja: *Considerações politicas e commerciaes sobre os descobrimentos e
ssessões dos portuguezes na Africa e na Asia*, por José Accursio das Neves.
sboa, 1830.

Esta especialidade merece ser apresentada á consideração dos lei-
tores, por muito ponderosa e instructiva.

O conde da Ericeira, no *Portugal Restaurado*, teve occasião de f
lar do padre Antonio Vieira, com referencia aos negocios politicos,
missões diplomaticas, de que o illustre padre da companhia fôra en
regado. Depois de observar que em Vieira concorriam todos os p
dicados que o constituiam o maior prégador do seu tempo, expre
va-se assim: «porém como o seu juizo era superior, e não egual
negocios, muitas vezes se lhe desvaneceram, por querer trata-los m
subtilmente do que os comprehendiam os principes e ministros
quem communicou muitos de grande importancia.»

O padre Antonio Vieira estranhou as expressões do historiador
acudindo por sua honra, escreveu ao conde uma extensa carta, na
expoz com a maior clareza, ás vezes com eloquencia, os serviços
fizera a Portugal, os conselhos que déra, as diligencias e esforços
empregára no empenho de ser prestavel á causa da independen
estabilidade do reino.

N'essa apologia, ou defeza, se encontram explicações muito inte
santes sobre o assumpto d'este capitulo:

«O segundo *(negocio)* que pratiquei a S. M. *(el-rei D. João*
foi, que mandasse passar as drogas da India ao Brasil, referindo
nelle nasciam e se davam egualmente, e el-rei D. Manoel as mand
arrancar sob pena de morte, para conservar a India, como com eff
se arrancaram todas, ficando somente o gingibre, do qual se d
discretamente que escapára por se meter pela terra dentro, como
que é.»

Até aqui a explicação repete por outras palavras o que disse
Duarte Ribeiro de Macedo; mas logo depois exprime claramente
alcance do alvitre que propunha, dizendo:

«Consistia a utilidade d'este meio, em que tendo nós no Brasil
ditas drogas, e sendo a condução d'ellas tanto mais breve, e mais fa
as podiamos dar muito mais baratas que os hollandezes, com que
ficariamos destruindo na India.»

¿O que respondeu el-rei D. João IV?—«Que lhe parecia mui
bem o arbitrio, e que o tivessemos em segredo até seu tempo pe
embaraços em que de presente se achava.»

Segue-se uma particularidade muito curiosa, que aos leitores p
certo será agradavel, e maiormente por que nol-a referirá o prop
Vieira em sua phrase lúcida e valente:

«Estando eu em Roma me escreveu Duarte Ribeiro de Paris,

a de D. Francisco de Mello, na qual lhe referia dizer el-rei de aterra *(Carlos* II*)*, que só seu cunhado sem fazer guerra aos Hollezes os podia destruir, mas que não descobriria o modo, nem D. icisco, nem elle o sabiam conjecturar, que se a mim me occorresse visasse.»

Foi n'este passo, que o padre Vieira descortinou o segredo, e o icou a Duarte Ribeiro de Macedo, com summa perspicuidade, muito anha á ***subtileza*** de que o auctor do ***Portugal Restaurado*** o arguia: «Avisei-lhe o sobredito meio, e elle o representou a S. M. em papel particular, no qual juntou a minha carta, e está tambem ina no Regimento do provedor mór da fazenda d'esta Bahia, a quem I. encarecidamente encarregou a planta das ditas drogas, e ellas enmendadas com o mesmo aperto aos vice-reis e governadores da a, se vem trazendo em todas as náos, plantadas e regadas, com que oje ha no Brasil grande numero de arvores de canella, como tambem mas de pimenta. E este é o negocio, ou arbitrio que tambem tar-, mas não se desvaneceu, *sendo tão pouco subtil que o entendem i os cafres*, e o exercitam só com enxada na mão [1].»

Vamos agora expor as noticias pertencentes ao periodo da residcia da côrte portugueza no Brasil.

Pela resolução regia de 27 de julho de 1809 foi auctorisada a ta do commercio do Brasil e dominios ultramarinos, para estabelepremios, pelas sobras do seu cofre, *ás pessoas que fizessem aclimar*, qualquer dos estados e dominios de Portugal, *arvores de especiafina da India*, e que introduzissem a cultura de *outros vegetaes, indigenas ou estranhos, preciosos pelo seu uso na pharmacia, tinaria e e outras artes;* como tambem para gratificar com medalhas iorificas os que mais se distinguissem em quaesquer dos ditos ras; e finalmente, para conceder aos benemeritos a exempção do retamento para tropa de linha e do serviço de milicias, emquanto bem occupassem em objecto de tamanha importancia e tão reconhecida idade.

Logo em 9 de setembro do mesmo anno de 1809 teve a junta do nmercio a feliz occasião de conferir uma medalha de oiro ao chefe divisão Luiz de Abreu, em testimunho de agradecimento pelo ser-

[1] Veja: *Cartas do P. Antonio Vieira;* tomo II, cartas LXXIX e CXVIII.

viço importante de haver trazido da Ilha de França um grande num
de arvores de especiaria, e de sementes exoticas.

As circumstancias especiaes do serviço prestado por Luiz de Abreu
merecem ser apontadas, pela sua singularidade.

No anno de 1808 estava Luiz de Abreu prisioneiro de guerra n
Ilha de França, e com elle, na mesma situação, mais 200 portugueze
Teve então a boa dita de negociar e effeituar o seu resgate e o de
seus companheiros; e foi n'essa occasião que, por um acto que nã
posso louvar, subtraiu do Jardim Real da Ilha de França os vegeta
e sementes que já indicámos. Luiz de Abreu cohonestava mais tarde
subtracção, por não lhe dar outro nome, dizendo que dava por be
empregados o muito trabalho, risco e despesas, porque, *quando*
trata de prosperar a patria, preenchendo os augustos, magnanim
providentes sentimentos do melhor dos principes, tudo se arrosta.

Muito ao de leve o direi: não me agrada esta elasticidade de mor
os fins nunca podem justificar os meios indignos e criminosos; e m
irá á sociedade quando os homens deixarem de seguir á risca os pri
cipios austeros da justiça e da honra. Umas poucas de plantas e semen
tes, das quaes me apodero furtivamente, valem tanto, no tribun
incorruptivel da consciencia, como um acervo de peças de oiro, de q
eu despojar seu dono.

Seja, porém como for, é certo que Luiz de Abreu recebeu u
medalha, e agradecimentos em nome do principe regente; e é tambe
certo que a introducção das novas plantas e sementes não foi esteri

Eis-aqui uma relação das plantas exoticas e de especiarias, q
tendo sido trazidas da Ilha de França, foram cultivadas no *Real Ja*
dim da Lagoa de Freitas:

4 *Moscadeiras*. Myristica officinalis, Lin.

Em 20 de agosto de 1812 existiam duas; cresciam vigorosame
e chegavam já quasi á altura de um homem; apresentavam uma liga
differença no habito externo, talvez por serem de diverso sexo.

4 *Camphoreiras*. Laurus camphora, Lin.

Salvaram-se duas, que tinham crescido prodigiosamente, e tinh
já dezoito palmos de altura, e mais de vinte e cinco de roda. Pres
ram-se facilmente ao processo de mergulhia; já no meado do anno
1811 tinha sido separada uma arvoreta, que crescia vigorosisima, e e
perava-se em 20 de agosto de 1812 separar uma grande quantida
bem arreigadas. Via-se por tanto a facilidade da sua propagação, indep
dentemente de sementes; a ponto de parecerem estar no clima natal.

4 *Abacates*. Laurus. Persia, Lin.

alvaram-se tres, que estavam muito frondosas, e de altura de 16 a 8 palmos. Havia já doze mergulhias em estado de se separarem.

2 *Litchis*. Euphorbia Litchi, Lin.

Tinham vindo debaixo d'este nome dois troncos, dos quaes só um ngou. Conheceu-se não ser o Litchi; pelas flores se ficou sabendo que a o Mamei das Antilhas, a que os francezes chamam Abricot de S. omingos. Estava carregado de flores e fructos, e havia tres mergulhias n estado de se separarem.

2 *Mangueiras*.

Os dois pequenos troncos, que tinham vindo com este nome, vinram ambos; não haviam ainda florescido; um d'elles tinha parecens com as mangueiras, mas de especie differente da ordinaria; sendo aravilhosa a facilidade com que se arreigavam as mergulhias, das aes havia já bastantes n'este individuo.—O outro tronco era planta versa, e parecia ser uma especie de Annona, a que os francezes amam Corosal, de fructo muito superior á fructa de Conde.

4 *Cravos da India*.—Caryophillus aromaticus, Lin.

Salvaram-se dois. A planta era muito delicada; parecia que o clia não lhe era favoravel, pois que das sementes, e de grande quantide de plantas que tinham vindo, e foram mandadas para differentes rtes, apenas existiam os dois individuos, que só á custa de muitos svelos e canceiras poderam resistir.

3 *Canelleiras*.—Laurus cinnamomum, Lin.

Existia uma linda arvoreta, já da altura de um homem.

10 *Larangeiras*.—Citrus Decumana, Lin.

Existiam todas, e mais algumas que nasceram depois.

Semente de sagú, saboeiras, arvore de pão, areca.

D'estas, nenhuma nascera, á excepção de uma formosa arvoreta 16 palmos de altura, e uma mergulhia já arreigada; estava incognita, r não ter ainda florescido. Egualmente de outras quatro sementes, e pareciam do genero *Spondias*, existiam quatro arvores, já de 16 a palmos de altura: não estavam definitivamente conhecidas, porque) haviam ainda florescido.

Arvore de carvão.

Das sementes que haviam sido semeadas, existiam 170 pés, uma te dos quaes tinham já florescido, e indicavam ser a *Mimosa Especiosa* Lin., que os francezes cultivam na Ilha de França, para ornamento s jardins e bordadura das alas, em razão do prompto crescimento, gancia de porte e verdor de taes plantas, e dos ramos que decotam ıualmente, fazem o carvão para a polvora que ali fabricam: chamam-

lhe *bois noir*. As abelhas devoram avidamente a casca dos troncos, dos quaes corre copiosa quantidade de gomma, que os habitantes egualmente recolhem.

Estas noticias eram dadas officialmente, em 20 de agosto de 1812 a Carlos Antonio Napion, pelo seu ajudante, e vice-inspector da real fabrica da polvora, João Gomes da Silveira Mendonça, obtidas em data de 30 de julho do mesmo anno, na Lagoa de Freitas.

Accrescentava Silveira Mendonça:

«Tal é o numero, qualidade e estado em que se acham as plantas que couberam em partilha ao jardim d'este estabelecimento; *e ignoro o destino de uma boa porção d'esta collecção, que se distribuiu pelas differentes partes. Quanto ás que aqui se acham, o seu crescimento progressivo, e multiplicação, já bem avançada por mergulhias, e ainda depois por sementes, segurarão para sempre ao estado do Brasil a possessão d'esta preciosa acquisição*, conquistada sobre a vigilancia dos francezes, pelo denodado zelo e patriotismo de um prisioneiro portuguez.»

Note-se que tambem Raphael Bottado de Almeida mandara para o Brasil, no anno de 1812, sementes dos arbustos do chá [1].

Registarei aqui o decreto de 11 de maio de 1819, relativo ao mencionado jardim, estabelecido na Lagoa de Freitas:

«Tendo mandado estabelecer na Lagoa de Freitas um jardim para plantas exoticas, sou servido que elle se augmente, destinando-se logar proprio, o mais proximo que for possivel, para uma plantação de cravo, e de algumas outras arvores de especiaria, sendo directores João Severiano Maciel da Costa, e João Gomes da Silveira Mendonça, a cujo cargo está a do jardim, que já alli se acha estabelecido. E ficará este novo estabelecimento annexo ao museu real, para se fazerem pela folha d'essa repartição as despesas necessarias, assim como a arrecadação do que em qualquer tempo possa produzir, etc [2].»

Este jardim, situado muito aprasivelmente a tres quatros de legua da cidade do Rio de Janeiro, que a principio fôra apenas de acclimação, foi tomando, como era de esperar, as proporções de jardim

[1] Veja o *Patriota do Rio de Janeiro*, num. 3, de março de 1813, e tambem o *Investigador Portuguez em Inglaterra*, de outubro de 1815.

[2] *Jornal de Coimbra*, num. 81, do anno de 1819.

›otanico, tendo a designação de «Viveiro da Lagôa de Rodrigo de Freias».

O sr. Ferdinand Denis, tão distincto litterato francez, e tão queido dos amigos das lettras em Portugal e no Brasil, diz, fallando d'ese jardim, que deve elle alguma coisa á influencia franceza. Em 1809, onduziu um navio francez, da Ilha de França para o Rio de Janeiro, inte caixas de plantas das regiões orientaes já habituadas ao clima da lauricia, as quaes começaram logo a prosperar. Em 1810, foram nunerosas plantas uteis exportadas dos magnificos jardins da *Gabriella*, ļue os francezes possuiam em Cayenna.

Pouco tempo depois, foram da possessão portugueza de Macau ›ara o Brasil as plantas do chá, sendo as primeiras as enviadas pelo lesembargador Arriaga[1].

Tem hoje a denominação de *Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo le Freitas*, que os leitores não devem confundir com o *Jardim Botaiico do Passeio Publico*.

Para occorrer ás despesas, avultadas, que eram indispensaveis para › melhoramento do jardim da Lagôa, authorisou a lei de 28 de setem›ro de 1853 a alienação de todos os terrenos arrendados, pertencentes i fazenda nacional, da Lagôa de Rodrigo de Freitas, com excepção l'aquelles que devessem ficar incorporados no jardim, para uso pro›rio.

Está já estabelecida a correspondencia d'este com o jardim botanico le Cape Town no Cabo da Boa Esperança, e encetada assim uma troca le plantas, muito vantajosa para ambos.—Tambem recebeu já plantas lo jardim botanico de Kew (em Inglaterra).—Tem prosperado a cultura la bombonassa (planta que fornece a palha para a fabricação dos chapeos le Guayaquil); as muitas que vieram da provincia do Amazonas teem ıdquirido grande desenvolvimento, e de algumas d'ellas já se começou ı extrair palha.—Da antiga plantação do chá tem sido conservada a ›arte necessaria para fornecer sementes para o interior do Brasil, e ›ara paizes estrangeiros; e se a esta hora estiverem já incorporados ıo jardim alguns terrenos, em execução da lei de 1853, a cultura do :há terá tomado grande desenvolvimento. Ha n'este jardim uma alameda nagestosa de palmeiras reaes, que é objecto de admiração para na:ionaes e estrangeiros.

As noticias que deixo apontadas, d'estes ultimos tempos, encontrei-

[1] *O Brasil*, pelo sr. Fernando Diniz. Trad. port. tomo i. pag. 215 a 218.

as no *Relatorio de 20 de março de 1856*, do director do jardim, o sr. Candido Baptista de Oliveira, e no *Relatorio de 3 de maio de 1857* do ministro do imperio, o sr. Luiz Pereira do Couto Ferraz.

Está hoje este jardim sob a dependencia do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, e entregue ao «Imperial Instituto Fluminense de Agricultura» cuja conservação contractou com o governo.

Por um relatorio do anno de 1863 pareceu-me perceber que o governo pretendia restituir este jardim ao seu primitivo destino de jardim de aclimação[1].

O que é certo, é que o Instituto Fluminense fez com o governo um contracto, sujeitando-se a obrigações para a manutenção do estabelecimento botanico[2].

ARCHIVO E DEPOSITO DAS CARTAS E MAPPAS DO BRASIL E DOS DOMINIOS ULTRAMARINOS

Pelo decreto de 7 de abril de 1808 foi creado no Rio de Janeiro um *archivo central*, para n'elle se reunirem e conservarem todos os mappas e cartas, tanto das costas, como do interior do Brasil, e tambem de todos os dominios ultramarinos portuguezes.

O archivo ficava annexo á repartição da guerra, mas dependeria egualmente das repartições de marinha e fazenda, a fim de que todos os ministros de estado podessem mandar buscar ali, ou fazer copiar os planos de que necessitassem para o serviço de seus respectivos ministerios.

Na mesma data deu o principe regente o competente regimento ao archivo, e lhe mandou aggregar engenheiros e desenhadores, subordinados a um director, juntamente com os necessarios subalternos.

Outrosim foi decretado que o archivo fosse instaurado logo em uma das salas que então serviam para a aula militar, ficando reservados para elle os armarios que ali havia.

Eis-aqui a substancia do *regimento do archivo:*

Seria o principal objecto do archivo conservar em bom estado todas as cartas geraes e particulares, geographicas, ou topographicas

[1] Relatorio do ministro, o sr. Pedro de Alcantara Bellegarde. 1863.

[2] Veja o que a respeito do «Imperial Instituto Fluminense de Agricultura» dizemos no fim d'estes *Apontamentos*.

todo o Brasil, e demais dominios ultramarinos, que por inventario entregaram ao director; bem como as cartas maritimas e roteiros ; a repartição de marinha podesse fornecer.

O engenheiro director, e os officiaes mais habeis, d'entre os seus ıalternos, examinariam as cartas das diversas capitanias e territorios Brasil, e exporiam o seu juizo sobre a authenticidade e exactidão das smas, ou sobre a necessidade de serem corrigidas, ou levantadas de ;o.

Os mesmos director e officiaes publicariam uma obra semelhante *Manual Topographico francez*, expondo os melhores methodos de ırfeiçoamento das medidas geodesicas, e da construcção e levantanto de cartas de grandes ou de pequenos territorios; e pelo andar tempo, procurariam introduzir uma classe de engenheiros gravado-, que podessem publicar os trabalhos do mesmo archivo.

Conservariam outrosim todos os planos de fortalesas, fortes e erias; todos os projectos de estradas, navegações de rios, canaes, tos; tudo o que dissesse respeito á defesa e conservação das capiıas maritimas, ou fronteiras; e tudo o que fosse relativo a projectos campanha, ou a correspondencias de generaes, que podesse servir; para elaborar alguma memoria, que devessem fazer subir á preça do soberano.—Alguns d'estes objectos demandam reserva e sedo; e todos são de naturesa tal que deveriam provocar o exame e ıizo critico do director e dos officiaes adjuntos.

A direcção economica do archivo competiria ao director, sob a ıecção do ministro da guerra.

O mesmo director deveria expor ao ministro da guerra tudo o que ıesse respeito á melhor defesa das capitanias, ou maritimas ou limi-›hes com os estados confinantes; e desenvolveria as considerações itares sobre a abertura de estradas, direcção dos rios e canaes, naação, e posição de pontes;—ao ministro do reino daria conta do respeitasse á agricultura, commercio, e artes;—e ao ministro da ·inha, de tudo o que toca a portos, e navegação de mar.

A proposito do *Archivo*, de que ora tratamos, cumpre-nos apontar eguinte escripto:

«Noticia acerca da introducção da arte lithographica e do estado perfeição em que se acha a cartographia no Imperio do Brasil, lida Instituto Historico e Geographico, em setembro de 1869, pelo barel Pedro Torquato Xavier de Brito.»

No primeiro paragrapho paga o auctor um tributo de gratidão aos

soberanos que sucessivamente providenciaram ácerca do Archivo Militar n'estes termos:

«Ao monarca, que desde a sua chegada ao Brasil tão empenhado se mostrou em promover o seu engrandecimento franqueando os seus portos ao commercio de todas as nações, e creando outros elementos de vida, para o grande imperio que a seu augusto filho coube a gloriosa tarefa de fundar na America Meridional, e a seu augusto neto não menos gloriosa de manter, fazendo-o respeitar por todas as nações civilisadas, ainda as mais poderosas, não podia certamente esquecer a conveniencia do estudo da geographia de um tão vasto paiz.»

Commemora depois o decreto de 7 de abril de 1808, pelo qual foi creado o archivo, considerando este estabelecimento como sendo essencialmente geographico, e passa logo a tratar do assumpto especial da noticia.

Entre os melhoramentos que o augusto filho de el-rei D. João VI proporcionou ao archivo, figura o da creação da *officina lithographica*, a primeira que se fundou no imperio, em substituição da secção de gravura em aço ou em cobre, destinada para a reproducção dos mappas, cartas e planos, que por sua importancia merecessem ser vulgarisados.

Pelo aviso de 23 de outubro do 1824 foi estabelecida a lithographia, e em 7 de dezembro do mesmo anno foi communicado ao director do archivo, commandante do corpo de engenheiros, Joaquim Norberto Xavier de Brito, o contracto precedentemente celebrado em Paris com o lithographo Steimann, para ir ser professor de lithographia no Rio de Janeiro por espaço de cinco annos. No dia 25 de janeiro começaram os trabalhos da officina lithographica, sob a direcção do referido Xavier de Brito, na propria casa de Steimann, por não haver no edificio da Academia Militar, onde então estava o archivo, commodo bastante para a collocação da grande prensa e de outros misteres da officina.

O que depois foi occorrendo, e os melhoramentos que o tempo foi trazendo, pertence já a um periodo que não é da nossa competencia [1].

Exigia-se do director e demais officiaes empregados no archivo responsabilidade pelo segredo dos objectos que o demandavam.

Do inventario dos mappas, cartas, planos, memorias que houvesse no archivo, teria o director uma copia; estaria outra no archivo; e a

[1] Veja a *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, tomo XXIII, parte II.

eira estaria nas mãos do ministro da guerra, ao qual se daria conta ual do que fosse accrescendo, para se addicionar ao inventario.
ada sairia do archivo sem ordem do director, o qual ficava respon- il por todos os objectos, que saissem sem ordem immediata das secretarias de estado, que ficaria registada em livro especial; e em o livro se tomaria nota das copias que se déssem por ordem regia.
davam-se preparar as mesas para desenhar; e em quanto o archivo tomava maiores proporções, entendia-se que o deposito poderia dar-se nas salas da aula militar, e nos armarios da mesma.
O director e engenheiros empregados no archivo seriam considera- como em diligencia activa; tendo soldo e meio da sua patente, e atificação correspondente. Os officiaes empregados no desenho te- i além do soldo, mais 20$000 réis mensaes.

Por excepção apontarei aqui uma noticia relativa a este archivo, erior ao embarque de el-rei D. João VI para Portugal:
Por decreto de 7 de julho de 1821 determinou o principe regente Brasil (D. Pedro), que a gratificação estabelecida no regimento do ar- o militar, annexo ao decreto de 7 de abril de 1808, para os officiaes nheiros n'elle empregados, ficasse reduzida, desde o 1.° d'aquelle de julho em diante, áquella que estava determinada pelos §§ 8 e decreto e plano de gratificações de 12 de junho de 1806 para offi- s engenheiros em commissão de residencia.
Dava-se como razão a indispensabilidade de equilibrar a grande esa do estado com a sua receita, pelo que deviam ser diminuidas odas as repartições militares as despesas que não fossem de urgente ssidade.

AULA DE ECONOMIA POLITICA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Pelo decreto de 23 de fevereiro de 1808 foi creada na cidade do de Janeiro uma Aula de Economia Politica.

Vou registar na sua integra o decreto da creação d'esta aula, para os leitores possam apreciar qual era a mente do soberano, e a natu- especial d'esta escola:
«Sendo absolutamente necessario o *estudo da sciencia economica* na ente conjunctura, em que o Brasil offerece a melhor occasião de se m em pratica muitos dos seus principios, para que os meus vassal-

los, sendo melhor instruidos n'elles, me possam servir com mais vanta-
gem; e por me constar que *José da Silva Lisboa*, deputado, e secretario
da mesa da inspecção de agricultura e commercio da Bahia, tem dado to-
das as provas de ser muito habil para o ensino *d'aquella sciencia, sem a
qual se caminha ás cégas, e com passos muito lentos, e ás vezes con-
trarios, nas materias do governo:* lhe faço mercê da propriedade e re-
gencia de uma cadeira e aula publica que por este mesmo decreto sou
servido crear no Rio de Janeiro, com o ordenado de 400$000 réis, para
a ir exercitar, conservando o ordenado dos dois logares, que até agora
tem occupado na Bahia. As juntas da fazenda de uma e outra capita-
nia o tenham assim entendido e façam executar. Bahia, 23 de fev-
reiro de 1808.—Com a rubrica do P. R. N. S. [1].»

Vê-se por este decreto que José da Silva Lisboa foi nomeado, ai
na Bahia, para professor de economia politica no Rio de Janeiro.

José da Silva Lisboa, depois visconde de Cayrú, nasceu na cid
da Bahia em 16 de julho de 1756.

Tendo estudado latim e logica na sua terra natal, veiu para L
boa, onde aprendeu rhetorica na aula do insigne professor Pedro J
da Fonseca.

Em 1774 passou á Universidade de Coimbra, e ali se matricul
nas faculdades juridicas e philosophicas. Em 1778 foi nomeado p
essor substituto das cadeiras de hebraico e grego, linguas estas, a c
estudo se applicára com o maior desvelo. Em 1779 tomou os graus
bacharel formado em canones e philosophia.

Voltando a Lisboa, foi nomeado professor de philosophia raci
e moral na cidade da Bahia, onde effectivamente foi exercer o res
ctivo magisterio, accumulando o ensino da lingua grega, na quali
de substituto, até que chegou o proprietario.

Depois de ter regido a sua cadeira por espaço de vinte an
veiu a Lisboa (em 1797), obteve a sua jubilação, e foi agraciado
a mercê de deputado e secretario da mesa da inspecção da cidade
Bahia, e n'essa qualidade teve occasião de prestar valiosos servi

[1] *Cartas economicas e politicas sobre a agricultura e commercio da B
pelo desembargador João Rodrigues de Brito, deputado das cortes, dadas a l
J. A. F. Benevides*. Lisboa, 1821, pag. 105.

N'este escripto encontrei a integra do decreto que transcrevi no te
aproveitei este achado, para fixar bem as idéas dos leitores sobre a natur
alcance da cadeira de que se trata.

ıgricultura e ao commercio d'aquella provincia, ao passo que, pelo es-
;udo e pela pratica dos negocios, alargava a esphera da sua intelligen-
;ia nos assumptos commerciaes e economicos.

Quando a côrte portugueza chegou á Bahia, aproveitou José da
Silva Lisboa as relações de amisade que tinha com D. Fernando José
le Portugal, depois marquez de Aguiar, para lhe inculcar a conveniencia
le abrir os portos do Brasil a todas as nações amigas da corôa de
'ortugal. Depois de repetidas instancias e aturada insistencia, conse-
;uiu levar a convicção ao espirito do fidalgo portuguez, o qual, insinu-
ndo esta proficua idéa no animo do principe regente, foi parte para
ue fosse promulgada a momeravel carta Regia de 24 de janeiro de
808, que franqueou os indicados portos ao tracto e commercio de
odas as nações amigas e alliadas de Portugal.

A este proposito considerem os leitores o quanto caminham vaga-
osamente nas sociedades politicas as doutrinas verdadeiras! A' seme-
ıança da consciencia, dirse-hia que tem *pesados soccos de chumbo* o
onhecimento das coisas, para me servir da expressão imaginosa de
m critico francez.

As judiciosas ponderações que na convicção do soberano calaram,
se converteram na referida carta regia, foram combatidas pela igno-
ancia e acremente impugnadas pelos interesses que iam ferir.

Ouçamos n'este particular um escriptor brasileiro:

«Tão salutar medida, que ainda hoje nos salva no meio das crises
oliticas que atormentam o Imperio, longe de ser apreciada no seu
ısto valor, mereceu pelo contrario a maior desapprovação da parte
ɔs negociantes portuguezes; pois que, acostumados a terem unicamente
ımmunicação com as praças de Lisboa e Porto, não podiam soffrer
'eia alguma de concorrencia; e por issso não se pouparam a esforços
diligencias para que se revogasse a Carta Regia, que, segundo pro-
amavam, augmentava os males que a nação soffria, e privava o es-
do das suas rendas.»

Mas não foram sómente os negociantes os que se alistaram nas
eiras da opposição, contra a qual saiu a campo o illustrado José da
lva Lisboa:

«E não faltaram pessoas influentes, *e até estadistas*, que esposas-
m a causa dos ditos negociantes, os quaes seguramente haveriam al-
ınçado o que desejavam, *se Silva Lisboa, que havia acompanhado a*
·rei, sendo nomeado professor de economia politica, não lançasse mão
ı penna, e em uma frase cheia de fogo, e em que se mostrava vas-
ısima erudição, não pulverisasse os argumentos dos seus adversarios,

dando á luz em 1808 as suas *Observações sobre o commercio franco*, parte 1.ª e 2.ª, em que provou, com o exemplo dos Estados Unidos da America, quanto aquelle commercio contribuira para curar os males que a guerra da independencia por sete annos havia produzido.»

O escriptor que assim falla, pede venia para narrar um facto, que no seu conceito demonstra quanto o homem esclarecido, ao querer destruir preconceitos populares, está exposto ás setas da intriga e da calumnia. O facto, a que se allude, é o de haver certo censor lido a obra de Silva Lisboa, e ter posto á margem do exemplar diversas notas extravagantemente estupidas e ferozes, taes como: *É reo de estado, merece pena capital!*

Não podia deixar de ser aproveitado o singular merecimento de José da Silva Lisboa. Foi nomeado deputado da junta do commercio, agricultura e navegação; encarregado de commissões importantes, taes como as de organisar o regimento dos consules (que effectivamente elaborou), e de apresentar um projecto de Codigo de Commercio (em que trabalhou incessantemente).

Mais tarde, depois do juramento das bases da constituição que as côrtes houvessem de decretar (26 de fevereiro de 1821), foi Silva Lisboa nomeado *inspector dos estabelecimentos litterarios*, melindroso encargo, que desempenhou com o zelo e discrição proprios da sua elevada intelligencia.

A carreira de José da Silva Lisboa, posterior á data do regresso da côrte portugueza ao reino, não pertence ao nosso plano. No entanto, ha um documento official, muito significativo, que não podemos deixar de pôr diante dos olhos dos leitores, não só para tributar ao merito o galardão devido, senão tambem para incitar a mocidade a imitar um modelo excellente.

José da Silva Lisboa falleceu aos 20 de agosto de 1835, e tres annos depois publicava-se o seguinte decreto:

«O regente interino em nome do imperador o sr. D. Pedro segundo, tomando na devida consideração os distinctos e mais importantes serviços do visconde de Cayrú (José da Silva Lisboa), prestados pelo longo espaço de *cincoenta e sete annos*, não só na simples carreira de empregado publico, bem como na magistratura em alguns tribunaes, e no de muitos outros cargos e empregos, *em todos os quaes fez conhecer e admirar a sua vastidão de conhecimentos, que tornaram distincto e até respeitavel o seu nome entre as nações estrangeiras;* e não sendo menos attendiveis os seus serviços *como escriptor publico e incansavel*, em cujos trabalhos não cessou jámais de propagar as suas luminosas idéas com

ilidade publica, e de propugnar *por meio da penna e da tribuna* pela ignidade e honra nacional, e pelo respeito á constituição e ao throno, ue sempre soube respeitar: em consideração pois de tão prestantes e aliosos serviços, que constituiram o dito visconde *um dos varões be-emeritos em sublime grau*, e um dos sabios mais respeitaveis da época :tual, cuja memoria será indelevel para os vindouros: Ha por bem, c., *(em remuneração de seus serviços concedia-se a suas tres filhas na pensão annual de 1:500$000 réis, repartidamente)*, 9 de maio de 138.»

Por brevidade mencionarei apenas algumas das muitas obras que lva Lisboa publicou:

Principios de direito mercantil; Principios de Economia Publica;)servações sobre o commercio do Brasil; Observações sobre a franqueza ı industria e fabricas no Brasil; Ensaio sobre o estabelecimento de ncos; Memoria contra o monopolio da Companhia dos Vinhos do to Douro; Estudos do bem commum e economia politica, etc., etc. [1]

AULA DE COMMERCIO NO RIO DE JANEIRO

Aproveitaremos, para dar noticia d'este estabelecimento, os pro-enores interessantes que encontramos em um escripto brasileiro:

«O grande impulso que se deu ao commercio nacional com a ertura dos portos do Brasil a todas as nações estrangeiras pela carta gia de 28 de janeiro de 1808, tornava desde logo necessario, *que creasse uma aula de commercio*, em que a mocidade, que se de-casse a tão util profissão, adquirisse a theoria e pratica indispensavel, ra serem verdadeiros negociantes; visto que um horisonte mais vasto apresentava agora para as suas especulações, e este era o universo, não as praças de Lisboa e Porto a que estavam reduzidas as relações mmerciaes do Brasil. O alvará com força de lei de 15 de julho de 09 prehencheu tão saudavel fim.

[1] Veja:

Biographia dos brasileiros illustres pelas sciencias, lettras, armas e virtudes. sé da Silva Lisboa, visconde de Cayrú. (Memoria escripta por seu filho o con-heiro Bento da Silva Lisboa, e lida no Instituto Historico em 24 de agosto de 39)

Os Varões Illustres do Brasil durante os tempos coloniaes, por J. M. Pereira Silva.

«Convinha pois nomear-se pessoa habil que creasse a mencionada aula, e ninguem se apresentou com melhores habilitações do que José Antonio Lisboa. O tribunal da junta do commercio o nomeou lente, e esta nomeação foi approvada pelo principe regente em resolução de consulta em 23 de janeiro de 1810.

«Exerceu o magisterio com incansavel zelo, compondo elle mesmo o plano para o ensino, com muito acerto, cópia e selecção de materias, tendo a felicidade de ter tido discipulos que se habilitaram de maneira que vieram depois a occupar os altos logares de fazenda.

«O governo do principe regente deu tal importancia ao que praticou a este respeito José Antonio Lisboa, que o aposentou por decreto de 16 de maio de 1821 no referido logar de lente, em attenção ao seu bom serviço no decurso de onze annos, por graça especial que não serviria de exemplo [1].»

O Rio de Janeiro tem hoje (refiro-me aos meus apontamentos de 1863) um *Instituto Commercial*, organisado em largas proporções, com um curso de quatro annos.—Ensina-se: no 1.º francez; inglez; arithmetica, com applicação especial ás operações commerciaes; algebra até equações do 2.º grau;—no 2.º: francez; inglez; arithmetica e algebra como no 1.º anno; geometria plana, e no espaço; geographia e estatistica commercial;—no 3.º anno: allemão; geographia e estatistica commercial; direito commercial; legislação de alfandegas e consulados comparada com as das praças de maior commercio com o Brasil; escripturação mercantil;—no 4.º anno: allemão; direito commercial, legislação de alfandegas e consulados, comparada com as das praças de maior commercio com o Brasil; escripturação mercantil.

Se tiver sido restaurada a cadeira de economia politica, independente da cadeira de direito mercantil, parece que este instituto está bem organisado [2].

Isto escreviamos, apoiados nos esclarecimentos fornecidos pelo r

[1] *Biographia de brasileiros illustres ou pessoas eminentes que serviram o Brasil ou ao Brasil.*

O conselheiro José Antonio Lisboa. (Ms. apresentado ao Instituto em 5 de dezembro de 1851, pelo sr. conselheiro barão de Cayrú)

Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico do Brasil. Tomo [illegible] n.º 5. (Tomo II da 3.ª série)

[2] Veja o *Relatorio do ministro do Imperio*, o marquez de Olinda. 1863.

atorio de 1863; mas o relatorio apresentado á assembléa geral legisativa pelo ministro do imperio em maio de 1872 desvanece as esperanças que haviamos concebido e expressámos. E com effeito, n'este ıltimo documento encontramos a bem pouco animadora informação que se segue:

«Nas diversas aulas do Instituto *(commercial)* matricularam-se 36 ılumnos no anno findo. Perderam o anno 20, e de 12 que fizeram ·xame foram approvados 11. *Sómente 1 concluiu o curso.* Frequentaram ambem aquellas aulas 16 ouvintes... O resumido numero dos alumnos que frequentam o Instituto, sendo tão importante o centro commercial m que se acha estabelecido, e tambem *a falta de aproveitamento de nais de metade d'esses poucos alumnos, facto que mais ou menos reroduz-se em todos os annos,* mostram a necessidade de modificações ıo seu regulamento. Julgo que convém não só fazer algumas alterações ıo plano de estudos, e no systema dos exames, mas ainda tornar livre matricula em qualquer das aulas, devendo a ordem das materias, esabelecidas n'aquelle plano, ser observada sómente pelos alumnos que retenderem o titulo conferido pelo Instituto, concluido o curso, e além l'isto permittir mais a frequencia das aulas sem matricula, devendo em ımbos estes casos admittir-se a exame no fim do anno os alumnos que ı requererem, e passar-lhes certidão; finalmente darem-se aos exames eitos no Instituto a força e os effeitos que teem os do Collegio de 'edro II.»

Posteriormente, no interessante repositorio que citarei em nota, 'ejo estabeledido já o ensino de economia politica.

A inspecção do Instituto Commercial do Rio de Janeiro é exercida ıelo ministo do imperio, por intermedio de um commissario do governo, pelo director. Este ultimo preside a uma junta, composta de profesores, encarregada de consultar as providencias relativas aos interesses ı bom andamento do instituto.

Os professores são nomeados pelo governo, precedendo concurso.

A despeza annual do estabelecimento é de 20:800$000 réis [1].

José Antonio Lisboa, professor da Aula do Commercio no Rio de 'aneiro nasceu n'aquella cidade aos 23 de fevereiro de 1777. Depois le haver seguido na sua terra natal os estudos de instrucção primaria ı secundaria, veiu cursar os de mathematica no Real Collegio de Nobres.

[1] *O Imperio do Brasil na Exposição Universal de* 1873 *em Vienna d'Austria.* Rio de Janeiro. 1873.

No anno de 1802 foi visitar as cidades de Paris e Londres, e quand voltou a Lisboa esteve quasi a ser empolgado pelas garras do *Sant Officio*, por constar que possuia alguns livros menos orthodoxos; feliz mente foi avisado a tempo, e teve a fortuna de escapar ás *amenidade* do impio tribunal, partindo para o Brasil.

Grande era o merecimento de José Antonio Lisboa, pois logro a distincta honra e grande ventura de ter por amigos os sabios e pr clarisimos José Bonifacio de Andrada e Silva, Silvestre Pinheiro Fe reira, e outros.

No anno de 1821 prestou José Antonio Lisboa um grande servi contribuindo para que o banco se salvasse de uma grave crise, e co tinuasse desembaraçadamente as suas operações, com grande provei do thesouro publico.

O restante da sua carreira não entra já no periodo que nos occup Falleceu no dia 29 de julho de 1850, *deixando*, diz o seu biograph *a seus filhos o exemplo do homem probo e virtuoso, e aos seus conc dadãos o de um patriota, que todo se dedicou ao serviço do seu pa sem outras vistas mais do que vel-o engrandecido e respeitado.*

A pag. 138 e 139 d'este tomo exarámos os curiosos apontament biographicos, fornecidos pelo sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gu mão, relativos a Rodrigo Soares da Silva Bivar, e Diogo Soares da Sil e Bivar, a proposito da *Sociedade Litteraria Tubucciana*, da qual o u timo fôra secretario.

N'esses apontamentos dizia-se, fallando de Diogo Soares da Silva Bivar: «Casou depois na Bahia, onde exerceu a profissão de advogad por provisão, onde parece que ainda vivia em 1848.»

Compulsando agora o relatorio do ministro do imperio apresen tado á assembléa geral legislativa em 1857, encontro ahi mencionado nome do mesmo Diogo Soares da Silva e Bivar, a proposito do *Institut Commercial do Rio de Janeiro*, de que ora nos occupamos.

O ministro do imperio, o sr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, dizi que o referido Instituto Commercial estava já organisado na conformi dade dos estatutos decretados em 14 de maio de 1856, e haviam sido providos os respectivos logares de director e commissario do governo. Depois de apresentar esta informação dizia: «Todas as cadeiras estão providas definitivamente, exceptuada apenas a de direito mercantil, *que é provisoriamente regida pelo conselheiro Diogo Soares da Silva Bi- var.*»

Vê-se por tanto que não só vivia Bivar ainda no anno de 1848, ul-

imo que os apontamentos do sr. Gusmão attingiam, senão tambem vi-
ria ainda no anno de 1857.

Obedecendo ao dever que nos é imposto de não omittir as noticias
nais exactas que nos for possivel adquirir, julgámos indispensavel ad-
licionar aqui este esclarecimento, e tanto mais quanto prendia elle com
assumpto d'este capitulo.

E pois que citamos o relatorio do ministro do imperio do anno de
857, observaremos que eram ali apreciadas muito avisadamente as van-
agens de um bom instituto commercial, e se formava um cabal conceito
o modo por que este devia ser organisado. São muito recommenda-
eis os seguintes enunciados:

«O nosso instituto está ainda muito longe de poder ser comparado
escola commercial de Paris e a outros estabelecimentos da Europa da
nesma natureza. Já melhorou consideravelmente, e o passo dado para
seu desenvolvimento é o precursor de outros mais avançados no fu-
uro. Não é possivel que se chegue aos ultimos resultados sem se mar-
har gradualmente; e nem de outro modo as reformas são verdadeira-
nente proveitosas. Tenho para mim que a creação das cadeiras de
conomia politica industrial, de geographia e estatistica commercial, e
e direito mercantil, que não entravam no antigo plano de estudos, foi
i um grande melhoramento. Considerando-se mais nas vantagens dos
xercicios praticos de contabilidade e escripturação mercantil, e da cal-
graphia, e na utilidade dos conhecimentos prévios que são exigidos,
omo preparatorios, não se poderá desconhecer que alguns beneficios
evem provir da ultima reforma[1].»

AULAS DE COMMERCIO DE PERNAMBUCO E BAHIA

Foram creadas nas praças de Pernambuco e Bahia, com louvavel
revidencia, aulas de commercio, pelo alvará de 15 de julho de 1809.

Succedeu, porém, que ainda no fim do anno de 1812 não estives-
em estabelecidas, como se vê do seguinte edital:

«Devendo-se estabelecer aulas de commercio nas duas praças da
ahia e Pernambuco, em observancia do alvará de 15 de julho de

[1] Sobre esta interessante especialidade veja o que dissemos no tomo III,
ag. 39 a 42, ao darmos noticia do excellente trabalho do sr. L. Simonin, in-
tulado: *Les écoles de commerce en France et à l'étranger.*

1809; todas as pessoas que se acharem habilitadas para poderem ser lentes, e quizerem entrar em concurso no provimento d'estes logares, deverão apresentar perante a real junta do commercio d'este reino, até ao dia 31 de janeiro do anno futuro de 1813, os seus requerimentos acompanhados das suas cartas de approvação, e dos documentos por onde se constituam dignos de uns empregos de tanta confiança; devendo outrosim passar por um novo e publico exame da sua capacidade, afim de serem effectivamente providos aquelles que forem mais dignos, e se mostrarem mais versados nas materias que deverão ensinar. Os referidos lentes vencerão de ordenado annual 500$000 réis, promptamente pago a quarteis adiantados, pelos cofres da arrecadação das contribuições d'aquellas capitanias. E para que chegue á noticia de todos se mandaram affixar editaes. Lisboa, 15 de dezembro de 1812. —José Acursio das Neves [1].»

Mais notavel é ainda o facto de ser necessario que no anno de 1813 (em data de 18 de março) novo edital da junta do commercio, assignado tambem por José Acursio das Neves, chamasse a concurso as pessoas habilitadas para a regencia d'aquellas aulas.

Os que pertendiam explicar a falta de concorrentes, afastavam a idéa de que não houvesse individuos habeis para ensinar as doutrinas commerciaes; mas entendiam que, de duas uma, ou não havia confiança nas promessas do governo, ou o ordenado estabelecido era mesquinho, e insufficiente para convidar homens de merecimento [2].

AULAS QUE HAVIA NO RIO DE JANEIRO EM 1817, SEGUNDO O TESTEMUNHO DO AUCTOR DA «CHOROGRAPHIA BRASILICA»

A *Corographia Brasilica*, impressa no Rio de Janeiro em 1817, contém a seguinte noticia, com referencia ás aulas existentes n'aquella cidade, e no mesmo anno:

«Para a instrucção ha varias aulas de primeiras lettras; tres de latim, uma de grego, de rhetorica, de philosophia, de commercio, de desenho; algumas de linguas vivas; uma academia de marinha.

«S. A. R. ha franqueado a sua real bibliotheca, que sóbe a sessenta mil volumes; e occupa o que era hospital dos Terceiros do Carmo [3].»

[1] *Diario Lisbonense*, num. 283, do anno de 1812.

[2] *Correio Brasiliense*, do anno 1813.

[3] *Corographia Brasilica, ou relação historico-geographica do reino do Bra-*

BIBLIOTHECA DO RIO DE JANEIRO

Um portuguez que se abalançou a escrever a historia do Brasil, exprime-se assim, a respeito do importante estabelecimento de que n'este capitulo tratamos:

«No mesmo anno (1814) franqueou o Principe Regente ao publico a sua bibliotheca, e foi aberta a Bibliotheca Real no Rio de Janeiro.»

A esta indicação, mais que laconica, se limita Francisco Solano Constancio na sua *Historia do Brasil* [1].

Mais que laconica, dissemos, por quanto d'este enunciado poderia concluir-se que se trata de duas bibliothecas, uma, a que o principe regente franqueou ao publico, outra, a bibliotheca real.

Felizmente, mais claras, mais positivas e mais desenvolvidas noticias nos são proporcionadas por outros subsidios que n'este momento temos á vista.

O sr. Ferdinand Denis, fallando da Bibliotheca Imperial, diz que está ella situada na rua de Traz do Carmo, e se compõe de uma serie de salas, onde systematicamente estão collocados os livros, os manuscriptos, as cartas e as estampas. Nos ultimos annos foram aquellas salas ornadas com pinturas de artistas nacionaes.

Não é destituida, diz o mesmo escriptor, de curiosidades bibliographicas; notando-se uma collecção muito numerosa de biblias, entre as quaes avulta um bello exemplar da Biblia de Mayence, impressa em

sil, por um presbytero secular do gram-priorado do Crato. 2 tomos. Rio de Janeiro de 1817.

O presbytero auctor d'esta obra foi o padre Manuel Ayres do Casal.

É muito para lamentar que o auctor d'este escripto se limitasse a dar tão apoucadas noticias, em assumpto que tão vivamente devia chamar a sua attenção, e merecer-lhe os desenvolvimentos que o caso pedia.

No demais, devo observar aos leitores que o sr. Varnhagen tece elogios á *Chorographia* «pelas preciosas noticias geographicas que a obra encerra, pelo methodo e clareza do corographo escriptor. No conceito do mesmo sr. Varnhagen, «até por uns tantos erros, principalmente historicos, que *(Ayres do Casal)* commetteu,» se torna interessante a obra, porque servem a provar o muito que desde então temos adiantado em taes estudos.» *(Historia Geral do Brasil.)*

[1] *Historia do Brasil, desde o seu descobrimento por Pedro Alvares Cabral, até á abdicação de D. Pedro I*. Paris, 1839, tom. II, pag. 194.

1462, que faria inveja ás mais ricas bibliothecas das capitaes da Eu-
ropa. Entre os manuscriptos ha um de magnifica execução, sobre a Flora
do Rio de Janeiro.

Tambem o sr. Ferdinand Denis pondera que o primeiro elemento da
formação da Bibliotheca Imperial do Rio de Janeiro consistiu nos livros
que de Lisboa levou el-rei D. João VI, acrescentados depois pelos do
conde da Barca, homem de muito bom gosto e muito allumiado pela
sciencia. Joaquim Damaso e José Viegas foram os encarregados dos
primeiros trabalhos relativos ao estabelecimento da bibliotheca, que se
abriu ao publico em 1814 [1].

Um escriptor brasileiro nos ministra noticias mais amplas, que pas-
samos a communicar aos leitores, empregando para segurança e fide-
dade de informação as proprias palavras de que elle se serve:

«Deve a cidade do Rio de Janeiro a bibliotheca publica que hoje
possue á generosidade do Principe Regente (depois Rei D. João VI) que
passando de Portugal ao Brasil em fins do anno de 1807, fez transpor-
tar comsigo a bibliotheca do seu placio da Ajuda, formada pelos sere-
ros Reis seus predecessores para uso da Familia Real. Ella se franqueou
ao publico em 1810 sendo arranjada pelos seus primeiros directores
aqui *(Rio de Janeiro)*, frei Gregorio José Viegas, e frei Joaquim Da-
maso; o primeiro, da Terceira Ordem Franciscana, e o segundo, da
Congregação do Oratorio. A casa que servia de hospital dos Terceiros
Carmelitas foi occupada pela Bibliotheca, pela proximidade em que fi-
cava do Paço Real, d'onde o Rei e os Principes vinham muitas vezes
ler e consultar.»

Aqui demora-se o noticiador em ponderar os inconvenientes que
tinha esta casa para acommodação da bibliotheca, e dá conta da inten-
ção e desejo que havia de construir um edificio precisamente apropriado
para tal destino. Omittindo essas particularidades, que pouco nos inte-
ressam, vamos registar as noticias que mais fazem ao nosso proposito:

«No ajuste de contas com Portugal, por occasião da nossa indepen-
dencia, entrou a Bibliotheca Publica como propriedade da Casa Real,
com ella a livraria do Infantado, que tambem se passára ao Brasil com
o Principe Regente. Estas bibliothecas chegaram com muitas obras tru-
cadas, e poucas dobradas; d'estas mandou depois o Governo repartir
pela bibliotheca publica da Bahia fundada pelo conde dos Arcos, e pe-
las dos Cursos Juridicos de S. Paulo e Olinda. Fr. Joaquim Damaso

[1] *Brésil, par M. Ferdinand Denis.* Paris, 1838.

ue ficára bibliothecario em 1822, como não quizesse adherir á procla-
ação da nossa independencia, retirou-se para Portugal, fazendo pri-
eiramente passar d'aqui a rica collecção de manuscriptos annexos á
ibliotheca, tanto do Rei como do Infantado, e por isso é hoje a biblio-
eca publica mui pobre de codices manuscriptos.»

A este ultimo respeito dá ainda a seguinte noticia:

«Cumpre notar que tambem com o Regente veiu uma preciosa col-
cção de manuscriptos, que no Palacio das Necessidades se conserva-
am em archivo separado, e aos quaes se chamava *Manuscriptos da Co-
a*. Esta collecção nunca foi encorporada á Bibliotheca Publica, apesar
os grandes esforços dos bibliothecarios, e até mesmo de alguns mi-
istros. O visconde de Villa Nova, na qualidade de guarda-joias, conser-
ou-a sempre debaixo da sua immediata inspecção, depositada em uma
sa da nação na rua do Ouvidor, d'onde regressou a Lisboa com o Rei
. João VI. Esta collecção de manuscriptos constava de mais de seis mil
odices.»

É curiosa a seguinte informação, relativa á mesma bibliotheca, que
rende com a memoria de dois homens illustres, o conde da Barca, e
osé Bonifacio de Andrada e Silva:

«Por morte do conde da Barca, o governo recebeu em pagamento
e dividas a parte da livraria que este distincto litterato trouxe de Lis-
oa, e que pôde salvar dos barulhos com que se fizera o embarque da
órte na epocha da invasão franceza. Esta livraria, apesar de estragada,
nda assim se compõe de muitas obras preciosas e raras, que o conde
odéra colligir no tempo de suas viagens em diversos estados da Eu-
opa. Juntou-se-lhe tambem a livraria do illustre conselheiro José Bo-
ifacio de Andrada e Silva, doada por seus herdeiros, constante em
ande parte de Obras Alemãs sobre muitos ramos da Historia Natural,
de edições recommendaveis de celebres typographos sobre diversos ra-
os scientificos e litterarios.»

O escripto a que nos temos soccorrido contém uma interessante
oticia das riquezas que possue a bibliotheca, dos augmentos que suc-
essivamente foi tendo depois da independencia do Brasil, e dos que se
speravam proximamente. É obvio que a actualidade das coisas, n'este
articular, não entra no plano que traçámos, pois que apenas devemos
ccupar-nos agora do Brasil até á época em que se verificou a sua in-
ependencia. No fim d'estes *Apontamentos* apresentaremos uma breve
esenha dos estebelecimentos e associações que o Brasil, tão charo aos
ortuguezes, possue actualmente em materia de lettras, sciencias e artes.

Diremos apenas, de passagem, que a Bibliotheca do Rio de Janeiro é apreciavel em edições *Aldinas*, de *Froben* de Basiléa, dos *Stephanos*; tem uma collecção completa das edições *Elzevirianas*; é abundante em paleotypicos; riquissima a sua collecção de biblias; menos bem dotada em manuscriptos; e provida hoje de excellentes obras de sciencias naturaes, sociaes e industriaes.

Ainda, porém, debaixo do nosso ponto de vista, nos interessa tomar nota do que o erudito articulista diz a respeito do abbade Diogo Barbosa Machado:

«... o Abbade Diogo Barbosa, antigo bibliothecario em Lisboa, e litterato que muito se distinguio pelo seu incansavel zelo em reunir as obras mais preciosas, acrescentou esta livraria não só com muitos livros raros, e que difficultosamente comprára para sua bibliotheca particular, como tambem com muitas collecções por elle trabalhosamente feitas de estampas e retratos, e com 86 volumes in folio de folhetos sobre diversas materias historicas, politicas e litterarias, que já se não acham ou nos mercados, ou em muitas livrarias, e que elle com insano trabalho reduzio de differentes formatos ao de folio, grudando-lhe as margens [1].»

De um noticioso artigo que no anno de 1840 foi publicado em Portugal, ácerca do Rio de Janeiro, aproveitarei agora as informações que a respeito da bibliotheca publica da mesma cidade subministrava:

«A bibliotheca publica não chega a conter cincoenta mil volumes, segundo as melhores informações. Abriu-se pela primeira vez em 1814: foi organisada dos livros que levou el-rei da bibliotheca real e de outros que eram da do conde da Barca. Tem algumas edições rarissimas e varios manuscriptos. É muito frequentada, especialmente para a leitura de periodicos, dos quaes o Rio não tem falta, sendo dignos de menção entre os litterarios a *Revista trimensal de historia e geographia*, e a *Nacional e Estrangeira*, e entre os politicos o *Jornal do Commercio* e o *Despertador*, ambos de muito grande formato e que rivalisam em boa redacção [2].»

O articulista pondera, de passagem, que a leitura de periodicos deve assentar em doutrinas e conhecimentos preexistentes; citando a tal proposito o pensamento do sr. Ferdinand Denis, de que as theorias jor-

[1] Veja no num. 6.º da *Minerva Brasiliense* um artigo do conego Januario da Cunha Barbosa ácerca da *Bibliotheca do Rio de Janeiro*.

[2] *O Panorama*, tom. IV, de 6 de junho de 1840; 2.º artigo intitulado: *Rio de Janeiro*.

nalisticas necessitam de base, ou antes de ponto de partida. Assim, com referencia ao Brasil, era indispensavel a historia nacional de mais de tres seculos, que até certa época será sempre tambem portugueza. Reunir documentos d'essa historia, e cultivar a chorographia respectiva, seria um meio efficaz de tornar proficua a leitura de periodicos; e n'este particular, dava as melhores esperanças a formação recente de um Instituto Historico e Geographico.

No anno de 1840 não chegava a bibliotheca a conter 50:000 volumes, como ha pouco vimos; em 1857, porém, asseverava um informador auctorisado que a riqueza bibliographica d'este estabelecimento ascendia *a cerca* de 86:000 *volumes*.

O governo, querendo melhorar a acommodação da bibliotheca, comprara um edificio no Largo da Lapa, e n'elle mandara fazer as obras indispensaveis para aquelle destino. Essas obras que tinham sido interrompidas por circumstancias extraordinarias, estavam concluidas em maio do referido anno de 1857; e por isso foi ordenada a trasladação, declarando-se que apenas esta se effeituasse, seria decretado novo regulamento, no qual se introduziria o preceito de franquear tambem de noite a bibliotheca, em beneficio das pessoas que de dia a não podessem frequentar [1].

Não tenho á mão documento authentico sobre a riqueza actual da bibliotheca; mas devo conjecturar que terá hoje para cima de cem mil volumes [2].

CASA DE EDUCAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

O padre Felisberto Antonio de Figueiredo e Moura estabelecera uma casa de educação no Rio de Janeiro, na qual se ensinavam as seguintes disciplinas:

Grammatica portugueza; latim e latinidade; linguas franceza e ingleza; rhetorica; arithmetica; desenho e pintura.

[1] *Relatorio da Repartição dos negocios do imperio*, apresentado á assembléa geral legislativa em data de 3 de maio de 1857.

[2] Muito posteriormente ao dia em que lançava no papel a indicação do que vae no texto, pude ver o relatorio do ministro do imperio, do anno de 1872.

Veja o que a tal respeito dizemos no fim d'estes *Apontamentos*, a proposito da «Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte.»

Pelo aviso de 8 de julho de 1811 ficaram isentos de prisões e re-crutamento os alumnos d'esta casa.

O aviso citado foi expedido pela secretaria dos negocios estran-ros e de guerra[1].

Não por desejarmos fazer sobresair o periodo da residencia da c portugueza no Brasil, mas sim por espirito de exactidão, tomamos de todos os estabelecimentos de instrucção publica, que em rel ao mesmo periodo fomos encontrando nas investigações a que tem procedido. O nosso receio é o de omittirmos a menção de algum es belecimento; mas lançamos á conta da insufficiencia de subsidios a f que se nota, que não ao proposito de desprezar qualquer instituto, p menos importante que pareça.

COLLECÇÕES DIVERSAS QUE DANTAS PEREIRA ENTREGOU NO RIO DE JANEI

Em 1808 entregou José Maria Dantas Pereira no Rio de Janeiro *preciosa collecção geo-hydro-topographica, que salvou da irrupção fr ceza.*

Lançarei aqui o extracto do assento feito pelo mencionado Dan Pereira da entrega que realisou, e que mais particularmente aproveit ao Brasil:

«Uma pasta com o titulo: *Classes 14 a 20*, contendo 324 fo relativas á parte oriental das Americas; havendo em quanto á meri nal desenhos que representam a foz e curso do Amazonas, as entrad do Maranhão e da Parahiba, as ilhas de Marambaia, Grande e Santa C tharina, e a carta geral de todo o Brazil.

«Um embrulho com a lettra *A*, contendo 46 desenhos de porta

[1] *Memorias historicas do Rio de Janeiro e das provincias annexas á jur dicção do vice-rei do estado do Brazil*, por José de Sousa Azevedo Pizarro e Araú tomo VII. Rio de Janeiro, 1822, pag. 225.

Esta obra, composta de 9 volumes, é julgada pelo sr. Varnhagen como sen *Confusa, diffusa e até ás vezes obtusa.* O sr. Fernandes Pinheiro diz que ella pec por absoluta falta de methodo, e pela confusão de subsidios valiosos com ou de somenos importancia. O sr. Pereira da Silva louva Pizarro como indaga e como expositor escrupuloso, mas sem philosophia.

stas assim de povoações, como de costas do Brazil, a foz do rio do
spirito Santo, e o curso do Amazonas com os dos rios Negro e Branco:
ivendo no 2.º rôlo d'este mesmo embrulho 40 desenhos, que mostram
Piauhy, as costas do Maranhão, a cidade de S. Luiz, parte do curso
Amazonas com os arredores da sua foz, e d'ella até Cayenna, os con-
is do Brazil, o Guaporé desde Villa Bella até o Mamoré, com o qual
osegue até o Madeira; capitaes, varios arraiaes, e os fortes de Cuyabá
Mato-grosso.

«Outro embrulho, marcado com a lettra *B*, em cujo rôlo 1.º se en-
ntram 58 cartas e desenhos, representando o curso de varios braços
Amazonas, e dos rios que communicam Mato-grosso com S. Paulo,
iis as missões dos ex-jesuitas; encontrando-se no 2.º rôlo 26 desenhos
e representam o Rio Grande, o Guaporé, o Negro, o Branco, uma
ande parte do Amazonas, as plantas do Rio de Janeiro, Pernambuco,
Victoria; havendo tambem no mesmo rôlo 23 desenhos, que descre-
m o Tocantins, o Uraguay, a barra do Rio Grande de S. Pedro do
l, a capitania de Goiaz e a do Rio Negro, além de que se encontra
planta da cidade e porto de Pernambuco; encontrando-se no rôlo 3.º
ste mesmo embrulho 37 cartas ou desenhos, entre os quaes se dis-
guem aquelles em que são descriptos o Pará, o Cuyabá, o Macapá com
uns dos seus edificios e fortes, a colonia do Sacramento com os ter-
ios das anteriores operações militares, o Sertão das Minas Novas e do
rro do Frio; as plantas de Villa Bella, de Barcellos, de Villa Nova de
agança, de todos os fortes e fortalezas do Rio de Janeiro, de varios
tes em Pernambuco, Espirito Santo, Parahiba, Santa Catharina e Ser-
.

«O embrulho *C* com 15 cartas de grandissima escala, representando
sertões de todas as grandes capitanias de Beira-mar, a topographia
s interiores, as correntes dos rios mais notaveis, e a cidade de S. Sal-
lor.»

O mesmo Dantas Pereira, indicando o recibo que contém um rela-
io da preciosa collecção hydrographica, por elle entregue no Archivo
litar do Rio de Janeiro, bem como o inventario relativo á Real Aca-
mia de Marinha, que ali estabelecera e dirigira, acrescenta:

«Do recibo concluir-se-ha que entreguei mais de mil cartas e pla-
s, em mil e duzentas folhas, fóra 58 de varias perspectivas, e dois
las; tudo dos melhores auctores, e do que n'aquelles dias era mais
derno: resultando que talvez não exista hoje no Archivo Lisbonense,
ue se encontra no Fluminense, ex. gr. o plano da barra de Villa Real,
das Ilhas dos Açores com varios prospectos, o do canal entre Fayal e

Pico, a planta do Funchal e da costa da Ilha levantada em 1762 a
bahia e porto de Angra, a do Forte de S. Sebastião e Porto de Pr
varios planos da bahia de Lourenço Marques, de Sofala, rios de C
Quelimane, Querimbas, Moçambique, e toda a costa africana oriental
ainda nos pertence; o plano da ilha de Goa, a carta da ilha de T
com as adjacentes, a das ilhas da China no mar de Macau levantada
Joaquim José Pinto em 1801, etc., etc.»

Dantas Pereira acreditava que existia no Rio de Janeiro, e não
Lisboa, a chapa da carta da triangulação do territorio d'este reino
soube depois, e confessou o seu erro, que estava depositada no
Archivo Militar[1].

Pelo alvará com força de lei de 30 de junho de 1798 foi creada
Lisboa, como já vimos, a *Sociedade real maritima, militar e geo*
phica, para o desenho, gravura e impressão das cartas hydrograph
geographicas, e militares.

Esta sociedade, creação notavel e interessante de D. Rodrigo
Sousa Coutinho, não foi extincta por determinação legal; deixou de e
tir desde que a familia real portugueza passou no anno de 1807 p
o Brasil.

«O importantissimo material da Sociedade, diz José Maria Da
Pereira, foi transportado para o Brasil em 1807, em parte; a outra p
foi conduzida posteriormente, acompanhando o remanescente esp
Companhia dos Guardas Marinhas[2].»

O decreto do 1.º de abril de 1802 creou em Lisboa, para uso
guardas marinhas, uma bibliotheca, composta de escriptos mar
de auctores portuguezes.

A transferencia da Academia dos Guardas Marinhas em 1807 p
o Rio de Janeiro, foi parte para que esse valioso deposito, que a
panhou a academia, ficasse depois n'aquella cidade.

Fallando do inglez Roberto Macdowal, chamado em 1776 para
commissão na marinha de Portugal, — diz Dantas Pereira que es

[1] Veja: *Memoria... tendo por objecto principal a hydrographia do P*
e o conceito que corresponde aos trabalhos respectivos de Mr. Roussin, por
Maria Dantas Pereira, em maio de 1830.

[2] Veja *Memoria para a historia do grande marquez de Pombal*, n
nente á marinha: sendo a de guerra o principal objecto considerado por J
ria Dantas Pereira.

ngeiro fôra mettido em conselho de guerra, e n'elle sentenciado, sem :lamação, nem exigencia de indemnisação; e que uma copia da senıça deve existir *na collecção manuscripta do deposito de escriptos maimos, instituido pelo decreto do 1.º de abril de 1802, deixada no Rio Janeiro*[1].

No Rio de Janeiro, em 1810, fez José Maria Dantas Pereira apromır e abrir ao publico, principalmente á corporação militar, a bibliocca da companhia dos guardas marinhas,—o primeiro estabelecimento sta natureza que houve n'aquella cidade.

A bibliotheca conservou annexo o indicado deposito dos escriptos ritimos, acrescentado com os que tinham enriquecido em Lisboa o torio da já mencionada Sociedade Real Maritima.

D'esta ultima havia Dantas Pereira salvado a preciosa collecção de ppas, que constava de 332 cartas hydrographicas, geographicas, e ographicas, principalmente relativas ao Brasil; a maior parte eram ginaes, e desenhadas á mão. Foram por elle entregues ao coronel graıdo João Manuel da Silva, para serem depositadas no archivo mir.

Foi nas casas da Bibliotheca dos Guardas Marinhas, que Dantas 'eira pretendeu estabelecer uma *Sociedade Naval*. Em 16 de julho 1810 recitou uma oração, que tinha por fim excitar os animos ao udo das sciencias que tornam perfeito o official de marinha. Possuido maior enthusiasmo, queria que os portuguezes se collocassem a par outros povos, a quem levaram vantagem n'outras eras, em coisas marinha e navegação. «Sim, dizia elle, sim, vejamos com prazer que Brazil, o diamantino Brazil, excedendo a metade de toda a Europa, ıchando-se defronte da Africa Occidental, quasi equidistante das ous partes do globo terraqueo, poderá e deverá um dia remontar a sua rinha sobre a da Grã-Bretanha, que, sendo apenas o quadruplo de rtugal, está patenteando quanto póde um bom governo apoiado pelo or e pelo saber dos povos.»

Não censuremos estas exaggerações do patriotismo; o homem que :tendia formar uma sociedade naval, tinha precisão de inflammar os mos, e de fazer acordar os brios generosos de outros tempos.

Os meios para conseguir tão gigantesco resultado eram os de edu' e instruir a geração nova, tornando-a superiormente intelligente,

[1] A citada memoria.

para colher fructo da força numerica de navios, em que pela natur
das coisas havia de primar sobre os outros povos.

Em uma memoria que Dantas Pereira leu no dia 23 de julho
mesmo anno de 1810, fez sentir qual era o plano que traçára para a or
ganisação da Sociedade Naval; e atrevo-me a conjecturar, que apen
elle concluiu a leitura da sua memoria, desde logo appareceu a conv
ção de que o plano era colossal, muito superior ás possibilidades inte
lectuaes d'aquella época no Brasil, e por consequencia, inexequiv
N'aquelle dia, e á hora em que Dantas Pereira acabou de fallar, m
reu a *Sociedade Naval*, que aliás só existira na mente de quem qu
ser o seu instituidor.

Imaginem os leitores que o plano era formar uma *bibliotheca do o*
ficial de mar e guerra, composta de 27 volumes, dos quaes, onze h
viam de conter os elementos do 1.° grau de instrucção; nove, os
2.° grau; sete, os do 3.°

¿Quaes eram estes graus de instrucção?

O 1.° grau comprehenderia a instrucção militar naval para os of
ciaes subalternos; o 2.° para os officiaes superiores; o 3.° para os g
neraes.

Mas, ¿quem havia de compor os 27 volumes? Os socios... E ta
basta para mostrar a inexequibilidade do plano, no anno de 1810, e
Rio de Janeiro, onde necessariamente faltavam então os elementos i
dispensaveis para levar ao cabo uma tão difficil empresa.

Quero, porém, que os leitores apalpem ainda mais o arduo da
refa, pondo diante de seus olhos um quadro synoptico dos objectos d
27 volumes; dispensando-os aliás de atravessarem um mar immenso
minudencias que esses volumes deviam conter:

Arithmetica Universal, 1 volume; *Geometria elementar*, 1 vol.; *Al*
gebra superior, applicação da algebra á geometria, secções conicas,
vol.; *Trigonometria e Taboas*, 1 vol.; *Hydrographia, e navegação o*
dinaria, 1 vol.; *Calculo e suas applicações*, 1 vol.; *Mechanica e sua*
applicações, Navegação aerostatica e submarina, 5 vol.; *Architectur*
naval e desenho, 2 vol.; *Hydraulica applicada*, 1 vol.; *Apparelho e ma*
nobras, 1 vol.; *Manobra superior e tactica*, 1 vol.; *Fortificação*, Ar
lheria, etc., 2 vol.; *Historia naval e applicações*, 3 vol.; *Escripturaç*
legislação, etc., *Hygiene maritima, lazaretos, quarentenas*, 2 vol.; *Ele*
mentos de physica, chimica, etc., 2 vol.; *Commercio e pesca*, 1 vol.
Codigo naval, etc., 1 vol.

Depois de concluida esta bibliotheca, devia ella ser continuada,
antes conservada sempre em dia, mediante a publicação de um folh

:itimo encyclopedico, no qual se iria lançando o progresso que os hecimentos fossem fazendo.

Dantas Pereira disfarçava a temeridade do seu plano amparando-se ı o exemplo de uma associação, que dentro de poucos annos publiı um excellente diccionario de sciencias naturaes, composto de vinte uatro volumes!... Mas, Dantas Pereira, vivamente apaixonado como ıva pelo seu projecto, esquecia-se de que o Diccionario das sciencias ıraes fôra elaborado em Paris, e em circumstancias favoraveis de di-sa natureza, que não existiam no Rio de Janeiro em 1810.

Não se pense, porém, que deixo de louvar as nobres aspirações commandante dos guardas marinhas e professor da respectiva aca-ııa, embora o seu arrojado plano fosse inexequivel, e morresse logo ascença [1].

COLLEGIO DE EDUCANDAS NA CAPITAL DO PARÁ

A carta de lei de 22 de março de 1823, que assentou no decreto côrtes de 20 do mesmo mez e anno, approvou o *Collegio de Edu-das, que estava principiado na Capital do Pará.*

Applicou para aquelle estabelecimento o primeiro convento que na ı capital fosse suprimindo, ou outro edificio publico, que mais con-iente fosse.

Ordenou que pela fazenda nacional se dessem annualmente réis)$000, para a respectiva sustentação.

E terminava por confiar interinamente a direcção e economia do ıbelecimento ao bispo da diocese,—o qual devia formar os estatutos, lano de educação, para serem submettidos á approvação do go-no [2].

[1] Veja: *Escriptos maritimos e academicos, compostos por Jose Maria Dantas eira.* Lisboa, 1828.

[2] Tem a carta de lei de 22 março de 1823 o numero 302 na *Collecção de islação das côrtes de* 1821 *a* 1823, publicada em 1843 pela Imprensa Na-nal.

Do *Collegio de Educandas na capital do Pará* fizemos menção a pag. 412 tomo III, quando apresentámos o «Resumo das providencias que as cortes retaram no periodo de 1821 a 1823, a respeito da instrucção publica.»

CONCESSÕES FAVORAVEIS ÁS CONVENIENCIAS DA INSTRUCÇÃO

Por immediata resolução de 20 de agosto de 1811, em consulta da Mesa do Desembargo do Paço (do Brasil) de 16 de maio antecedente, foi cencedida a isenção do recrutamento aos estudantes matriculados nas aulas publicas, a respeito dos quaes os professores competentes attestassem frequencia, applicação e aproveitamento.

O aviso de 8 de julho do mesmo anno concedêra isenção de prisões e recrutamento aos alumnos da casa de educação estabelecida no Rio de Janeiro pelo padre Filisberto de Figueiredo Moura,—como ha pouco vimos.

A providencia benefica do anno de 1811, no interesse da instrucção pública, foi applicada á Portugal no anno de 1813.

CONFERENCIAS SOBRE UM SYSTEMA DE RELAÇÕES COMMERCIAES ENTRE OS DIFFERENTES DOMINIOS DA CORTE DE PORTUGAL

Pelo decreto de 2 de junho de 1816 foi ordenado ao marquez de Aguiar, e ao conde da Barca, que houvessem de convocar a *Conferencias* (ás quaes presidiria um ou outro d'aquelles ministros) pessoas doutas, e versadas em materias economicas e commerciaes, a fim de darem pareceres uteis, ou informações exactas, sobre cada um dos objectos que a tal proposito fossem tratados.

Das secretarias de estado, e de todos os archivos, seriam fornecidos, para as conferencias, as memorias, planos, contas, documentos, e quaesquer papeis, que podessem contribuir para a elucidação das materias que se fossem discutindo.

O resultado de taes conferencias seria apresentado ao soberano, para elle resolver o que tivesse por mais acertado.

Esta providencia do governo de el-rei D. João VI revela o mais louvavel desejo de acertar, em materia de tamanha gravidade.

O governo reconheceu a necessidade de formar um systema, que regulasse as relações commerciaes entre os differentes dominios portuguezes, removendo os inconvenientes produzidos por uma longa serie de annos, e pelas alterações resultantes dos recentes acontecimentos politicos. D'entre os meios que podiam occorrer-lhe para realisar este pa-

triotico projecto, escolheu o mais racional, o mais illustrado, qual foi o de fazer estudar o assumpto por pessoas doutas e versadas em conhecimentos economicos e commerciaes.

Entregando este negocio á discussão de homens competentes, marchava o governo pelo melhor caminho; dando mostras de que não lhe offendia os olhos a luz da sciencia, e de que não hesitava em despertar a actividade intellectual dos varões instruidos e bem intencionados. Acode naturalmente ao pensamento a conceituosa sentença do nosso immortal epico:

Os mais exprimentados levantai-os,
Se com a experiencia tem bondade
Para vosso conselho; pois que sabem
O como, o quando, e onde as cousas cabem.
Lus. x 149.

CURSO DE CIRURGIA NO HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

Pelo aviso de 18 de março de 1813 mandou o governo pôr em execução, no Hospital da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, o curso de cirurgia, que formava parte do de medicina projectado.

Pelo decreto do 1.° de abril do mesmo anno de 1813, foi determinado que servisse de estatutos do mencionado curso o *Plano de estatutos de cirurgia*, que offereceu Manuel Luiz Alvares de Carvalho, medico honorario da real camara, e director dos estudos de medicina e cirurgia na côrte e estado do Brasil.

O *Plano* acompanhava o decreto, e era assignado pelo conde de Aguiar, então ministro assistente ao despacho, e dos negocios do Brasil. Regulava as matriculas; estabelecia um curso de cinco annos, fixando as disciplinas que em cada um d'estes deviam ser ensinadas; e distinguia dos *approvados em cirurgia*, os *cirurgiões formados em cirurgia*, dando a estes certas vantagens que aquelles não tinham, visto como os cirurgiões formados haviam de frequentar, no fim do curso, o quarto e o quinto anno, havendo completado o curso, e fazendo depois os exames com distincção.

No 1.° anno ensinar-se-hia anatomia em geral, até setembro; e desde então até 6 de dezembro chimica, pharmacia, materia medica; o que se repetiria nos annos seguintes.

No 2.° anno, repetição do que se ensinava no 1.° e physiologia.

No 3.° anno: hygiene, etiologia, pathologia, therapeutica.

No 4.° anno: instrucções cirurgicas e operações; e arte obstetr...

No 5.° anno: medicina, e obstetricia.

Estes são, em substancia, os topicos principaes do *Plano de e... dos de cirurgia*. Apontaremos, porém, algumas especialidades, ... tratar-se de um assumpto por extremo interessante.

Para a matricula no 1.° anno exigia-se apenas que o alumno s... besse ler e escrever correctamente.

Os *cirurgiões formados* eram preferidos em todos os partidos ... que não tinham esta graduação; podiam curar tambem de medicina ... localidades onde não houvesse medicos; eram membros natos do c... gio cirurgico, e oppositores ás cadeiras d'esta escola e das que hav... de ser estabelecidas nas cidades da Bahia e Maranhão e em Portug... e todos aquelles que se tornassem distinctos na sciencia e na pratica ... ponto de fazerem os exames que se exigiam aos medicos, podiam c... gar a obter a formatura e o grau de doutor em medicina, exigindo... para alcançar esse grau exames de preparatorios, das disciplinas dos ... nos lectivos, conclusões magnas, e dissertações em latim.

Vou referir um facto muito curioso a respeito do estabelecime... que ora nos occupa.

O medico Manuel Luiz Alvares de Carvalho, que ha pouco indi... mos, foi nomeado por decreto de 26 de fevereiro de 1812 director d... estudos medicos e cirurgicos da côrte e estado do Brasil, com as h... ras de physico-mór do reino, conselheiro, e medico da real camara. El... vado a essa altura, e havendo conseguido fazer pôr em pratica o s... plano de estudos de cirurgia, convidou o dr. José Correia Picanço pa... chanceller da escola. O dr. Picanço não quiz aceitar o cargo, resenti... da menos consideração que para com elle havia; pois que, sendo cir... gião-mór do reino, e cabendo-lhe n'essa qualidade a jurisdicção para ... ferendar todos os diplomas de cirurgião, vinha a descer em cathegoria ... por quanto na qualidade de chanceller, se esse cargo aceitasse, teri... apenas a mais que modesta incumbencia de pôr o sello real nas cartas ... expedidas pela escola.

«Desde então, diz o dr. Moreira de Azevedo, o dr. Correia Picanço ... e outros cirurgiões portuguezes começaram a fazer opposição á esc... cirurgica do Rio de Janeiro; e, não permittindo que funccionassem a... aulas do quarto anno e quinto, embaraçaram a concessão de diplomas ... pela escola cirurgica, obrigando os estudantes, logo que terminaram ...

:eiro anno de estudo, a requererem ao cirurgião mór para obterem ·espectivas cartas [1].»

Em 1813 foi estabelecida a cadeira de hygiene pathologica, sendo ieado para lente d'ella o dr. Vicente Navarro de Andrade, que em 2 publicára um plano de organisação para a escola cirurgica do Rio Janeiro. O decreto que instituiu a indicada cadeira tinha a data de de abril de 1813, e esse mesmo estabeleceu as cadeiras de operas e arte obstetricia, escolhendo-se para lente d'estas Manuel Alves Costa Barreto.

Não havia lentes substitutos, ao passo que tambem não havia fóra escola pessoas habilitadas para serem examinadores. Força foi recora um expediente singular. No acto do exame dividiam-se os estuites em duas turmas, sendo uns arguentes, e outros defendentes, e cando no dia immediato os seus logares. O respectivo lente presidia :stes exercicios, e por elles formava juizo do merito e adiantamento ; seus discipulos. Mais tarde foram escolhidos para examinadores os s seguintes estudantes: Francisco Gomes da Silva, Domingos Ribeiro sguimarães Peixoto, depois barão de Iguarassú, e o dr. Manuel Joaim de Menezes (que ainda vivia em 1866) para examinador de anatomia.

O primeiro lente substituto das cadeiras de cirurgia do curso meo foi o conselheiro Manuel Luiz Alvares de Carvalho, nomeado em de fevereiro de 1817 [2].

Devo mencionar duas providencias muito recommendaveis que o verno do principe regente decretou no Rio de Janeiro.

Havia grande falta de facultativos nas colonias portuguezas de Africa,) governo lembrou-se de providenciar a tal respeito, ordenando que cada colonia fossem mandados á côrte do Rio de Janeiro dois mos, que habilitados estivessem já para se matricularem nos cursos de ədicina e cirurgia. Estes alumnos, em tendo concluido os seus estuıs, voltariam para o seu respectivo paiz, a fim de ali exercerem a prosão de facultativos, e transmittirem aos seus conterraneos os conhementos, tão uteis, que houvessem adquirido.

[1] *A Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro. Noticia Historica lida no Instituto Historico e Geographico-Brasileiro em* 1866 *pelo dr. Moreira de Azevedo*, ıcio effectivo do mesmo instituto.

[2] Idem.

Esta salutar providencia, que muito nos cumpre encarecer e louvar, chegou a ter realisação. O dr. Moreira de Azevedo dá noticia de que de Angola foram para o Rio de Janeiro dois estudantes, e das ilhas de S. Thomé e Principe outros dois, aos quaes todos o governo pagou a passagem, e deu sustento no hospital real.

A outra providencia, tambem muito meritoria, consistiu no decretamento de doze pensões de 9$600 réis a doze moços que mostrassem disposição para os estudos medico-cirurgicos, e tivessem bom procedimento. Para serem admittidos como pensionistas deviam apresentar ao cirurgião-mór o competente attestado de pobreza. Aquelles que chegassem a concluir os indicados estudos ficavam obrigados a servir nos regimentos de linha como facultativos. *Decreto de 16 de dezembro de 1820.*

Muito agradavel nos foi fazer menção especial das duas precedentes providencias governativas, por quanto vemos que o governo enlaçou os interesses da sciencia com a contemplação devida á humanidade, e ao mesmo tempo attendeu ás conveniencias do estado.

CURSO DE PRELECÇÕES PHILOSOPHICAS NA SALA DO REAL COLLEGIO DE S. JOAQUIM NO RIO DE JANEIRO

No dia 26 de abril do anno de 1813 foi aberto na sala do Real Collegio de S. Joaquim, no Rio de Janeiro, um curso de prelecções philosophicas, que tinham por objecto:

1.º A theoria do *Discurso* e da *Linguagem;* devendo ser expostos os principios da logica, da grammatica geral e da rhetorica.

2.º O tratado das paixões: primeiramente consideradas como simples sensações, e versando sobre materias de gosto; d'onde seriam deduzidas as regras da esthetica, ou a theoria da eloquencia, da poesia, e das bellas artes: depois, considerando-as como actos moraes, comprehendidas nas idéas de virtude, ou de vicio, seriam desenvolvidas as maximas da Diccósyna que abrangeria a ethica e o direito natural.

3.º O systema do mundo: em que, depois de se tratar das propriedades geraes dos entes, ou da ontologia, e da nomenclatura das sciencias physicas, e mathematicas, seriam expendidas as noções elementares da cosmologia; e d'estas seriam deduzidas as relações dos entes creados com o Creador, ou os principios da theologia natural.

Afóra a exposição da theoria, era do plano do curso ler e analysar, em cada uma das prelecções, alguma obra escolhida dos principaes phi-

losophos, oradores e poetas, assim antigos como modernos, sagrados e profanos [1].

NB. Adiante darei noticia do *Seminario ou Collegio de S. Joaquim no Rio de Janeiro*. Terei então occasião de fallar da sua fundação e das diversas phases por que foi passando em 1758, 1818 e 1721. Aqui sómente se falla d'este collegio por incidente.

Os leitores adivinham facilmente que as *Prelecções* supra indicadas foram obra do nosso insigne compatriota Silvestre Pinheiro Ferreira, não só eminente publicista, senão tambem mui distincto philosopho, e um dos mais sabios varões que Portugal tem produzido nos tempos modernos.

Muito seria necessario dizer para elogiar bastantemente o nosso compatriota, *vista a difficuldade de pintar gigantes em pequena taboa*, como tão imaginosamente diz o elegante fr. Luiz de Sousa.

Felizmente encarregou-se um illustrado admirador de Silvestre Pinheiro Ferreira de escrever uma bella pagina, que por muito conceituosa vou offerecer á consideração dos leitores. N'esse excerpto interessante, devido á penna de um panegyrista brasileiro, é o nosso illustre compatriota encarado sob o ponto de vista das variadas producções philosophicas, politicas e economicas, que ao nome d'este deram grande lustre e imperecivel fama.

Eis aqui essa pagina, tão honrosa para a memoria de Silvestre Pinheiro, quanto lisongeira para portuguezes:

«... Quereis saber, senhores, a profundidade e vastidão dos seus conhecimentos em philosophia? Lêde as suas *Prelecções philosophicas*, as *Noções elementares de philosophia*, impressas em Paris em 1839; o *Summario do curso de estudos de philosophia*, impresso em 1840: lêde os seus *Ensaios sobre a philosophia*, publicados em 1826. Quereis saber a vastidão dos seus conhecimentos em politica e administração publica? Lêde o *Projecto de ordenações* por elle feito para o reino de Portugal; as *Observações sobre a carta constitucional portugueza*, e *sobre a constituição do Brazil;* o seu *Parecer sobre os meios de restaurar o governo representativo*, ou *Projecto de um codigo geral para uma monarchia representativa*. Em jurisprudencia? Lêde as *Declarações dos direitos e deveres do homem e do cidadão;* os *Principios do direito publico constitucional, administrativo, e das gentes*. Em economia politica? Lêde

[1] *Investigador Portuguez* de agosto de 1813. *Gazeta do Rio de Janeiro*, num. 30, d'esse anno.

a *Synopse da economia politica de Mac-Culloch;* o *Summario de* ... *de economia politica,* publicado em 1840; e as *Varias questões* ... *reito publico e administrativo.,* escriptas em 1844.

«Foram estes e outros muitos escriptos, de que não faço ... que deram a conhecer ao mundo litterato a vastidão dos conhe... e quasi universal erudição do conselheiro Silvestre Pinheiro Fe... Qual outro Bacon, elle não se limitou a tratar das sciencias no ... de atrazamento em que ellas se achavam no seu tempo, romp... do futuro e previu os progressos que um dia fariam no mundo ... sado; e escreveu para os contemporaneos e para os vindouros[1].

De passagem diremos que o douto panegyrista não se es... de fazer notar, que Silvestre Pinheiro Ferreira dera mostras, no ... representação nacional, de quanto era vasto e profundo em todo... mos da publica administração. Não se esqueceu de apregoar a... des civicas do seu protogonista, o amor que este consagrava á p... a saudade que sentia pelo Brasil, onde fôra sempre bem acolhido, *tinha uma unica e interessante filha que tanto amava e presava*

O final do panegyrico é muito sentido. Silvestre Pinheiro F... falleceu em 1846. Portugal perdeu um abalisado sabio; um comp... zeloso e prestadío; o Instituto Historico e Geographico do Bra... privado dos trabalhos e incessantes escriptos que áquella associaç... tumava enviar.

«Lamentemos, senhores *(rematou o conselheiro José Anton... boa),* a perda de tão illustre e respeitavel socio, e honrando a m... de tão insigne varão, dediquemos-lhe o tributo do nosso profund... timento e eterna saudade.»

Já na introducção ás *Prelecções* publicadas no Rio de Jane...

[1] *Revista trimensal de historia e geographia, ou Jornal do Instituto Hi... e Geographico Brasileiro.* 2.ª serie, tom. IV, pag. 195 a 198. (*Elogio his...* pelo sr. conselheiro José Antonio Lisboa)

Veja: *Novo catalogo das obras do publicista portuguez Silvestre Pi... Ferreira.* Lisboa, 1849. (Crê-se ser trabalho de Filippe Ferreira An... Castro)

Veja, principalmente, o tom. VII do *Diccionario Bibliographico* do sr. ... cencio Francisco da Silva, de pag. 259 a 273. No riquissimo artigo, ali ... encontram os leitores a biographia, e a indicação mais completa das ob... Silvestre Pinheiro Ferreira, e dos escriptos que a respeito d'este hão s... blicados, entre os quaes, os *Apontamentos para a biographia* e a *Breve*... *dos escriptos,* que o sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos publicou na *Illus*...

iara Silvestre Pinheiro Ferreira o projecto de compor um Compen-
le Philosophia.

Em 1836 principiou a desempenhar-se d'esta promessa, publicando,
ixo do titulo de «Noções elementares de ontologia» a primeira parte
rojectado compendio.

Em 1838 publicou a 2.ª e a 3.ª parte, isto é, a psycologia em ge-
e a ideologia em particular.

Eis aqui o titulo da obra publicada em 1839:

Noções elementares de philosophia geral e applicada ás sciencias
es e politicas, por S. Pinheiro Ferreira... Ontologia, Psycologia,
ogia. Paris, 1839.

O auctor pretendia, como elle proprio diz, offerecer á estudiosa
dade portugueza a philosophia do senso commum dos homens, ex-
na linguagem singela da razão humana.

Indo ao encontro da objecção que poderia fazer-se contra a conci-
e brevidade do seu compendio, observou que um compendio tem
satisfazer a dois fins: 1.º marcar a ordem em que as materias de-
ser tratadas; 2.º estremar o que os discipulos devem necessaria-
e decorar.

Ácerca da ordem que seguiu na exposição das materias, ponderou
reputava um transtorno de idéas começar por ensinar as regras que
evem seguir no exercicio das faculdades intellectuaes, antes de se
nsinado aos alumnos quantas e quaes sejam estas faculdades. Logo,
ycologia deve ser ensinada antes da logica. Por outra parte, as de-
ões e os theoremas da psycologia assentam sobre o conhecimento
m grande numero de noções geraes, que fazem parte da ontologia.
, por esta deve começar o ensino; e por ella começa o compendio.
Cumpre outro sim notar, que a ontologia, a psycologia, e a ideolo-
correspondem ao que na phrase antiga das aulas se chamava logica
thaphysica; constituem a primeira parte do curso philosophico; se-
do-se depois, a ethologia, a grammatica geral e a esthetica.

DIRECÇÃO MEDICA, CIRURGICA E ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL REAL MILITAR DA CIDADE E CORTE DO RIO DE JANEIRO

Foi creada esta junta pelo alvará de 2 de março de 1812. Se composta dos physicos móres do exercito e armada, dos cirurgiões res do exercito e marinha, e de um contador fiscal.

Mandava o imperante que consultasse as modificações ou disposições de que parecesse necessitar o alvará de 27 de março 1805, com relação ao hospital militar do Rio de Janeiro, segundo diversidade do clima e outras circumstancias locaes.

Estudado assim o assumpto, formaria a *Direcção* um plano de administração e regulamento do hospital.

A seguinte clausula do alvará merece ser apontada:

«E sendo da minha real intenção estabelecer um regular, e entendido systema de estudos medico-cirurgicos, para melhor instrucção d'aquelles que se dedicam a sciencias tão importantes, e para o bem do estado, como são a medicina e a cirurgia: determ que em quanto se não publicam as minhas reaes providencias sobre interessante objecto, haja a *Direcção* de occupar-se da inspecção estudos, que actualmente se seguem nas aulas que se achão estabelecidas n'este hospital militar da cidade e côrte do Rio de Janeiro.»

Da direcção de que n'este capitulo tratamos faz especial men um escriptor brasileiro, dizendo:

« Mandára o principe regente crear pelo alvará de 2 de março 1812 uma junta de direcção medico-cirurgica e administrativa do hospital real militar, e lhe ordenára que se encarregasse tambem da inspecção dos estudos medicos e cirurgicos estabelecidos no referido hospital [1].»

[1] *A faculdade de medicina do Rio de Janeiro. Noticia Historica lida* *Instituto Historico e Geographico Brazileiro pelo Dr. Moreira de Azevedo,* *effectivo do mesmo Instituto.—Revista Trimensal,* tomo XXX.

ELEVAÇÃO DO ESTADO DO BRASIL A REINO

Com quanto só me occupe, n'estes *Apontamentos*, do que é re-
'o á instrucção publica, devo, por excepção, tomar nota de uma
videncia politica, de grande importancia para o Brasil.

Pela carta de lei de 16 de dezembro de 1815 foi o estado do
sil *elevado á dignidade, preeminencia e denominação de* «Reino do
sil.»

Outrosim dispoz a mesma carta de lei que os reinos de Portugal,
arves, e Brasil formassem d'então em diante um só e unico reino,
aixo do titulo de *Reino Unido de Portugal, e do Brasil e Algarves.*

E, finalmente, determinou que aos titulos inherentes á corôa de
tugal, até então adoptados e em uso, fosse substituido o de: *Prin-
; Regente do Reino Unido de Portugal, e do Brasil e Algarves,
quem e d'além mar*, etc.

Os fundamentos que o preambulo da indicada carta de lei allegava,
m os seguintes:

O soberano tinha constantemente em seu real animo os mais vivos
ejos de fazer prosperar os seus estados;—dava a importancia de-
a á vastidão, localidade, copia e variedade dos preciosos elementos
riqueza dos seus dominios da America;—reconhecia o quanto era
itajoso para os seus subditos, em geral, uma perfeita união e identi-
le entre os reinos de Portugal e Algarves, e os seus dominios do
isil, elevando estes á graduação e categoria politica, que pelos so-
iditos predicados lhes competiam, e na qual haviam já sido considera-
s pelos ministros plenipotenciarios das potencias que formaram o
igresso de Vienna.

ENSINO DE ANATOMIA, PHYSIOLOGIA, E CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS,
PRINCIPIOS E PRATICA DA AGRICULTURA

Tomo nota de um *edital* que no anno de 1815 foi dado á estampa
Impressão Regia do Rio de Janeiro, relativo a estudos medicos, bo-
nicos e agricolas. Era concebido nos seguintes termos:

«Havendo S. A. R. nomeado o Lente de Botanica para ensinar Ana-
mia, Physiologia, e classificação das plantas, principios e pratica de
ricultura, como parte essencial dos estudos da natureza, que deter-

mina se estabeleção n'esta côrte, já para instrucção dos propri
de engenhos, e fazendas, e para os que se dispoem a frequentar o c
medico, que adiante se ha de crear:

« Devem estes saber Latim, Francez e Logica, para serem
narios, tendo-se matriculado de 4 até 12 de Março. Os outros, que
gados não são a exames, nem a matriculas, podem assistir ás liçõ
fazer ao Lente as indagações que lhes parecerem necessarias.

« A 12 principiará o Curso na casa para este Estudo edificad
Passeio Publico, ás 8 horas da manhã no inverno, e no verão ás
em muitas tardes far-se-hão digressões pelos montes para estud

« Em qualquer dia, bem que não seja acostumada a frequen
póde qualquer pessoa sizuda e decente ser admittida a ouvir as liç
e fazer as perguntas que lhe agradarem, com tanto que não interru
a explicação e discurso do Professor. »

Com o intuito de traçar o caminho para o estudo das cois
instrucção no periodo que nos occupa *(residencia da côrte portug
no Brasil)*,—aproveito, com o maior cuidado, todos os element
informação que vou encontrando nas minhas investigações.

Algum habil architecto levantará depois um bello edificio. A
só cabe o modesto trabalho de abrir os alicerces da futura constru
solida e apparatosa.

ESCOLA DE CIRURGIA NA CIDADE DA BAHIA

Em um escripto muito noticioso e auctorisado, que ha p
citámos em *nota*, encontramos uma passagem que muito faz ao p
posito dos nossos *Apontamentos* em geral, e tambem no que diz r
peito á especialidade d'este capitulo. É assim concebida:

« Transpondo o oceano lavrou o rei de Portugal a carta de
dade do Brasil, iniciou uma era de civilisação e progresso, que,
tando as nuvens caliginosas que abafavam a terra de Santa C
apressou a aurora do fulgente dia da independencia brasileira; e
Bahia que relumbraram os primeiros raios d'esse dia glorioso, assign
o principe regente, em 28 de Janeiro de 1808, a carta regia que fr
queou os portos do Brasil ao commercio de todas as nações ami
foi na Bahia que, entre outras providencias de maior vulto, estab
o principe D. João, no hospital real, a instancias do dr. José Cor

ınço, a primeira escola de cirurgia, nos seus dominios da Ame-
[1]...»

Eis aqui o diploma da creação d'esta escola, datado de 18 de
ıreiro de 1808:

«Ill.[mo] e Ex.[mo] Sr.—O principe regente, nosso senhor, annuindo á
posta que lhe fez o dr. José Correia Picanço, cirurgião-mór do reino
o seu conselho, sobre a necessidade que havia de uma escola de
rgia no hospital real d'esta cidade, para instrucção dos que se des-
m ao exercicio d'esta arte, tem commettido ao sobredito cirurgião-
· a escolha dos professores, que não só ensinem a cirurgia propri-
ınte dita, mas a anatomia como bem essencial d'ella, e a arte
ıetricia, tão util como necessaria. O que participo a V. Ex.[a] por
em do mesmo senhor, para que assim o tenha entendido e contribua
ı tudo o que fôr promover este importante estabelecimento. Deus
ırde a V. Ex.[a]—Ill.[mo] e Ex.[mo] Sr. Conde da Ponte.—*D. Fernando*
de Portugal.»

O dr. José Correia Picanço, que ao principe regente aconselhara e
ira a creação d'esta escola, era natural de Pernambuco, cursou os
ıdos de cirurgia no hospital de S. José em Lisboa, passou depois a
iz, onde se aperfeiçoou nos conhecimentos cirurgicos, e em voltando
'ortugal foi nomeado lente de anatomia e cirurgia na Universidade
Coimbra, primeiro cirurgião da casa real, e cirurgião-mór do reino.

A elle foi commettida a escolha dos professores da recem-creada
ɔla da Bahia, e assim o cumpriu, indicando o cirurgião José Soares
Castro, para lecionar anatomia, e o cirurgião Manoel José Estrella
irurgia.

Facilmente se precebe que não tinham os lentes os meios de ensino
: são indispensaveis em tal caso, pois que a improvisada escola não
lia desde logo ser dotada com os instrumentos, accommodações, e
ulamentos que o caso pedia. No entanto, era este um começo es-
ançoso de uma instituição altamente proficua, que pelo andar dos
ıpos havia de aperfeiçoar-se. Já era bom que houvesse um tal ou
ıl ensino de tão necessaria arte, e podesse evitar-se o inconveniente
estar o exercicio d'ella confiado a homens inhabeis e a curandeiros
;aes ou impostores.

Os estudantes pagavam 6$400 réis de matricula para o curso com-
to que haviam de seguir.

[1] *A Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Noticia Historica*, já citada.

Com razão diz o dr. Moreira de Azevedo: « Estava em embri
ensino medico, era a iniciação das escólas de medicina na America »

ESTUDOS MATHEMATICOS NA VILLA DO RECIFE

No dia 6 de junho de 1814 se abriu solemnemente, e com o ma
apparato, o estabelecimento de estudos mathematicos na villa do Reci
segunda capital de Pernambuco.

Era governador e capitão general de Pernambuco *o sabio e a*
nissimo Caetano Pinto de Miranda Montenegro, o qual presidiu a e
acto. Recitou o discurso de inauguração o doutor Antonio Franc
Bastos, oppositor da faculdade de mathematica, lente e director d
estudos militares da capitania; fazendo sentir a importancia das m
thematicas, como sendo baseadas nos mais exactos e luminosos pr
cipios da razão, e preparatorios em subido grau para vencer as di
culdades que o espirito humano encontra nos outros estudos e co
cimentos. Na applicação ás coisas militares são de summa convenien
e vantagem, tornando-se indispensaveis maiormente para os engenhei
e artilheiros.

Grandes esperanças fez conceber a abertura de taes estud
attento o merito scientifico, não menos que o merecimento moral
lente Bastos, já então respeitavel pelas suas cans; e tambem na cre
de que o governo haveria de nomear professores idoneos para as
deiras que ficavam por preencher [1].

FABRICA DA POLVORA

DIRECÇÃO SCIENTIFICA E TECHNICA

Pelo decreto de 31 de maio de 1808 foi creada no Rio de Jane
a fabrica da polvora, a fim de se conseguir que se fizesse com perfei
e facilidade a porção d'aquelle producto, necessaria não só para o E
tado, senão tambem para consumo dos particulares em todos os do
nios do continente do Brasil e ultramarinos.

[1] Os epithetos de *sabio e amenissimo*, applicados a Miranda Montene
não são de minha lavra, mas sim de uma noticia que o *Investigador Portug*
em Inglaterra publicou, a pag. 561 do tomo x. Para essa noticia, no des
que substancialmente exponho no texto, remetto os leitores curiosos.

A creação, e inspecção, direcção scientifica e technica da fabrica incumbida ao brigadeiro inspector de artilheria e inspecções, Carlos :onio Napion, «cujo zelo (dizia o decreto) e superiores luzes e intel-ncia n'este ramo do meu real serviço se tem sobejamente manifes-o.»

A parte administrativa foi confiada ao doutor Mariano José Pereira Fonseca.

Fallando de Napion, inspector da fundição, diz José Liberato Freire Carvalho: «Foi D. Rodrigo de Sousa Coutinho quem o convidou para a Portugal. Era piemontez, tinha feito a guerra contra os francezes, ia entrado na batalha de Novi que os republicanos perderam; era nem assaz conhecido por seus conhecimentos sobre metallurgia, sciende que fez um compendio muito estimado. Foi morrer no Brasil, para le acompanhou D. João VI.»

Em Portugal tinha Napion entendido na fabricação da polvora, e eriormente na direcção scientifica e technica do respectivo serviço.

Pela carta de lei de 12 de janeiro de 1802 foi creada a junta de nda do arsenal do exercito, á qual ficou pertencendo a gerencia das ricas da polvora, como dependencias que eram do mesmo arsenal. a junta, vendo que não corriam bem as coisas n'este particular, or-iou ao inspector das officinas do arsenal, o tenente coronel de arti-ria Carlos Napion, que procedesse ao exame technologico das fabri-de Alcantara e de Barcarena. Napion procedeu ao exame que lhe a ordenado, e apresentou em breve um relatorio, no qual condem-a não só os processos, mas tambem as materias primarias e os do-mentos empregados, e propunha varias providencias, tendentes a iseguir-se melhor producto.

Em 4 de março de 1802 foi Napion nomeado director das fabricas

[1] Veja-se—*Memorias da vida de José Liberato Freire de Carvalho. Anno* 1854. Lisboa, 1855.

A publicação a que se refere José Liberato é a seguinte: —*Experiencias bservações sobre a liga dos bronzes, que devem servir nas fundições das peças artilheria, etc.* 1801.— D'este escripto declaro francamente não ter conhe-iento, senão pela indicação que d'elle faz o sr. Innocencio Francisco da Sil-, a pag. 29 do tomo II do seu Diccionario.

Napion foi inspector geral de artilheria no arsenal do exercito, em Lisboa, ia qualidade de homem scientifico era socio da Academia Real das Scien-is de Lisboa.

de Barcarena e de Alcantara; e a tal ponto inspirara confiança em proficiencia, que lhe foram conferidos amplos poderes de fazer na bricas todas as alterações que julgasse convenientes.

Napion fez varias experiencias, e por effeito d'ellas resolveu m inteiramente o systema do fabrico da polvora.

Eis aqui os pontos capitaes da reforma por elle feita:

Adoptou o doseamento francez; estabeleceu que a trituração simplices, e a sua mistura, se fizesse em cilindros de madeira, ant começar o encasque; fixou primeiramente a duração d'este encasqu tres horas, que depois reduziu a hora e meia; propoz differentes m ramentos para o refino do salitre, que parece não chegaram a ser ptados; e mandou empregar exclusivamente o enxofre em canudo qual se comprou porção avultada.

Napion quiz que a polvora novamente fabricada fosse comp com a ingleza; e n'este sentido pediu que se mandassem vir as co tentes amostras.

De todos os seus trabalhos apresentou, em 1 de março de 1 uma extensa memoria.

Tem-se como muito provavel que os empregados antigos das cas da polvora receberam de mau grado as innovações introduzida Napion, e se mostraram indispostos contra o director da de Barca Chalup, major do regimento de artilheria de Estremoz, que Napio gara conveniente propor para aquelle serviço.

É certo que, por volta da tarde do dia 17 de agosto de 1805 h uma funesta explosão em Barcarena, que não só arruinou os telha madeiramento do edificio da fabrica (deixando ficar intactos os nhos), mas, o que é mil vezes mais deploravel, deu occasião a que ressem o director Chalup, o mestre do graniso, e mais trinta pes

Passados seis mezes, estava restaurada a fabrica, graças ao perseverante com que se procedeu ao desentulho das ruinas, e ás r rações e reedificações convenientes.

Napion continuou a propor diversos alvitres e providencias pa regular andamento de tão importante serviço, até ao anno em que pa para o Brasil, onde foi encarregado, como ha pouco vimos, da crea inspecção, e direcção scientifica e technica da fabrica da polvora[1].

[1] As noticias que em resumo dou a respeito de Napion, com referen fabricação da polvora, são fornecidas pelo seguinte e muito recommenda cripto:

Relatorio sobre a fabricação e administração da polvora por conta d tado, e o seu commercio. Lisboa, 1855.

Direi duas palavras ácerca do estado actual das coisas no Brasil tivamente á fabrica da polvora.

Está organisada convenientemente a fabrica; tem o pessoal e maal necessarios; acha-se collocada longe de povoado na raiz da Serra Estrella (provincia do Rio de Janeiro), a curta distancia de porto de ', e de uma estação de caminho de ferro.

Estão solidamente construidas as obras de canalisação de aguas a as officinas; as machinas são movidas por uma turbina Fourney-e roda hydraulica de ferro; e no terreno pertencente ao estabeleci-nto ha boa agua em abundancia, e extensas matas, das quaes se ti-n as madeiras mais apropriadas ao fabrico de carvão.

Tem um apparelho a vapor para seccar a polvora, e o carvão é pre-ado em apparelhos de distillação, e por meio de vapor de agua ecida.

Fabrica-se ali excellente polvora de cinco especies; sendo tres de vora de tres differentes marcas para canhões raiados ou lisos; pol-a para armas portateis, tanto lisas como raiadas; polvora destinada a varios artificios de guerra.

O estabelecimento tem capacidade para produzir por anno 146:900 ogrammas, como o demonstrou durante a guerra do Paraguay, attin-do no anno de 1869 o fabrico d'aquellas cinco especies mais de 000 arrobas, 161:590 killogrammas[1].

FABRICA DAS CARTAS DE JOGAR NO RIO DE JANEIRO

Pelo alvará de 28 de maio de 1808 determinou o principe regente, e no estado do Brasil, e nos dominios ultramarinos, ficassem por es-ico as cartas de jogar; e que só o contratador, a quem houvesse de ' arrendado aquelle contrato, *podesse fabrical-as* ou vendel-as, ou as ssoas delegadas do contratador.

Pelo decreto de 10 de março de 1813 concedeu o principe regente pessoas que effectivamente se occupassem no serviço *da fabrica das rtas de jogar no Rio de Janeiro*, ou na venda d'ellas, os privilegios, uldades, e exempções que pelos alvarás de 31 de julho de 1769, e 6 de agosto de 1770, eram concedidos aos empregados na fabrica de

[1] *O Imperio do Brasil na Exposição Universal de* 1873 *em Vienna d'Aus-ia.* Rio de Janeiro, 1873.

Lisboa, e indicados nas condições e §§ a que os ditos alvarás se re-
feriam.

Cumpre saber, para intelligencia d'este ultimo decreto, o seguinte:

O alvará de 31 de julho de 1769 confirmou o contrato que a *Im-
pressão Regia de Lisboa* fizera com Lourenço Solésio, fabricante de car-
tas de jogar e de papelões, para elle entrar no serviço de Portugal, e
estabelecer as fabricas das duas referidas manufacturas.

Entre as condições estipuladas, figuravam algumas, relativas á *fa-
bricação e venda das cartas de jogar*, que constituiam um verdadeiro
monopolio e estanco, tendentes a dar uma protecção amplissima a um
tal genero de industria, e formuladas segundo o espirito de restricção,
proprio das idéas antiliberaes d'aquelles tempos.

No anno immediato, 1770, pelo alvará de 6 de agosto, foram con-
cedidos aos empregados no serviço da fabrica das cartas de jogar os
privilegios que a Ordenação do Reino, liv. 2.°, tit. 63.°, concedia aos
contratadores das rendas reaes, e tambem os de aposentadoria, uso de
armas, etc.

Os §§ a que allude o decreto de 10 de março de 1813 são em nu-
mero de oito; tinham sido assignados pelo conde de Oeiras, e conti-
nham os privilegios que em resumo apontámos.

Veja sobre esta especialidade as noticias que a proposito da *Im-
pressão Regia de Lisboa* démos no tomo I, pag. 316 e 317, no que per-
tence ao reinado de D. José.

No tomo II, a pag. 112 apontámos a carta de lei de 5 de junho de
1788 (reinado da senhora D. Maria I), em virtude da qual *a admini-
tração e governo das cartas de jogar* foram confiados á direcção da real
junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação d'estes reinos e
seus dominios; continuando aliás a ficar na typographia regia a fabrica
das mesmas cartas.

IMPRESSÃO REGIA NO RIO DE JANEIRO

Eis aqui, na sua integra, o decreto que no anno de 1808 lançou os
primeiros fundamentos da Impressão Regia no Rio de Janeiro:

«Tendo-me constado que os prélos que se acham n'esta capital
eram os destinados para a secretaria d'estado dos negocios estrangeiros
e da guerra: e attendendo á necessidade que ha da *officina de impres-*

ĩo n'estes meus estados: sou servido, que a casa, onde elles se esta-eleceram, *sirva interinamente de impressão regia*, onde se imprimam xclusivamente toda a legislação, e papeis diplomaticos, que emanarem e qualquer repartição do meu real serviço; e se possam imprimir to-as e quaesquer outras obras; ficando interinamente pertencendo o seu overno e administração á mesma secretaria. Dom Rodrigo de Sousa outinho, do meu conselho de estado, ministro e secretario d'estado dos egocios estrangeiros e da guerra o tenha assim entendido, e procurará ar ao emprego da officina a maior extensão, e lhe dará todas as ins-ucções, e ordens necessarias, e participará a este respeito a todas as tações o que mais convier ao meu real serviço. Palacio do Rio de Ja-eiro, em treze de maio de 1808. Com a rubrica do P. R. N. S.[1]»

Depois de registarmos este diploma, que os leitores não encontra-am em todas as collecções, devemos apontar algumas noticias, não ficiaes.

Antonio de Araujo de Azevedo, que depois teve o titulo de conde a Barca, levou para o Rio de Janeiro, a bordo da nau *Medusa*, em 808, uma typographia que mandara vir de Londres.

Mendo Trigoso, fallando d'esta typographia, diz: «.... e uma ty-ographia que elle mandara vir de Londres, e que se póde dizer a imeira, ou pelo menos a unica que então appareceu no Rio de Ja-iro.»

De passagem mencionarei que o mesmo Antonio de Araujo levou msigo para o Rio de Janeiro uma bella collecção mineralogica, arran-da por Werner; e acrescenta Mendo Trigoso: *collecção indispensavel ra o Brasil, onde o estudo da montanistica deve fazer a primeira base a instrucção publica*[2].

Voltando agora á typographia de Antonio de Araujo de Azevedo, rei que não foi ella a primeira que houve no Rio de Janeiro.

[1] *Codigo Brasiliense, ou Collecção das Leis, etc., promulgadas no Brasil...* mo I, Rio de Janeiro, 1811.

[2] *A Gazeta do Rio de Janeiro* de 25 de junho de 1817 dava assim noticia do lecimento de Antonio de Araujo de Azevedo: «O Ex.mo Antonio de Araujo de evedo, 1.º conde da Barca, do conselho de estado, ministro e secretario de ado dos negocios da marinha e dominios ultramarinos, etc., falleceu no dia do corrente, de edade de 65 annos, 1 mez e 7 dias, de uma febre nervosa, e achou sua existencia já por muito tempo debilitada, *sendo estimado por el-seu amo, respeitado dos estrangeiros, querido dos portuguezes, deixando eter-saudade ao reino do Brasil.*»

Já na primeira metade do seculo XVIII existia uma officina typographica, graças ao louvavel impulso que ás lettras deu no Rio de Janeiro Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadella.

Durante o seu governo surgiram duas academias particulares, uma denominada dos *Felizes*, e outra, que áquella succedeu, a dos *Selectos*. Embora seja somenos a importancia d'essas associações litterarias, é certo, como diz um escriptor brasileiro, que o conde de Bobadella, fundador e protector das indicadas academias, *concorreu d'esse modo para o progresso e civilisação de uma cidade que vivia occulta sob o véo da ignorancia.*

Ainda mais digna da louvor é a decidida disposição que tinha o illustre governador para animar os moços de talento, e os amparar na difficil e custosa carreira dos estudos. Um precioso exemplo d'esta feliz disposição devo eu apontar, empregando as proprias palavras de um escriptor brasileiro: «Por sua protecção pôde José Basilio da Gama entrar para o seminario de S. José, e foi o braço forte e imponente d'esse fidalgo que conduziu á Europa o poeta brasileiro, que lá foi tornar mais sonora e instructiva a sua lyra [1].»

Do impulso que o conde de Bobadella dera ás lettras partiu a idéa do estabelecimento de uma officina typographica. Antonio Isidoro da Fonseca estabeleceu essa officina, da qual é curioso saber-se quaes escriptos sairam impressos:

1.º *Relação da entrada que fez o exm.º e rev. sr. D. Frei Antonio do Desterro Malheiros, bispo do Rio de Janeiro, em o primeiro dia do anno de 1747, havendo sido seis annos bispo de Angola, d'onde por nomeação de S. M. e bulla pontificia foi promovido para esta diocese,* composta pelo dr. Luiz Antonio Rousado da Cunha, juiz de fóra, etc. Anno de 1747.

2.º *Em applauso do exm.º e rev. sr. D. Frei Antonio do Desterro e Malheiros, dignissimo bispo d'esta cidade.* Romance heroico in folio.

3.º *Collecção de onze epigrammas e um soneto,* aquelles em latim, este em portuguez, sobre identico assumpto.

Estas composições, que em si não teem grande valor, são comtudo muito apreciadas no Brasil, e com razão, por serem o primeiro trabalho typographico feito no Rio de Janeiro, e monumentos da existencia da primeira officina typographica do mesma cidade, e por ventura de todo o imperio.

[1] O dr. Moreira de Azevedo, no escripto que logo havemos de especificar em nota.

Um historiador do Brasil, o sr. Varnhagen, fallando da officina de Antonio Isidoro da Fonseca, diz: «E ha quem creia que d'esses typos saiu clandestinamente a impressão do livro chamado *Exame dos bombeiros*, do lente da escola de artilheria, Alpoim. O *Exame de artilheiros* livro do mesmo auctor, e muito mais raro que o primeiro, havia já sido antes impresso, e até, pela carta regia de 15 de julho de 1744 fôra ordenado ao corregedor do bairro de Alfama que o fizesse recolher, tomando-se como pretexto o não se cumprir n'elle a pragmatica ácerca de tratamentos.»

O dr. Moreira de Azevedo, em um trabalho historico a respeito da imprensa no Rio de Janeiro, fallou tambem da especialidade que ora nos occupa, e assim se exprime:

«Ha suspeitas que saiu d'essa officina a impressão clandestina das obras: *Exame de artilheiros* e *Exame de bombeiros*, escriptas pelo tenente de mestre de campo general José Fernandes Pinto Alpoim, e dedicadas ao sargento-mór de batalha, o capitão general do Rio de Janeiro e Minas, Gomes Freire de Andrade.»

No *Exame de artilheiros* vem indicada a impressão em Lisboa na officina de José Antonio Plates em 1744. Teve esta obra todas as licenças do santo efficio, do ordinario, e do paço; mas não obstante estas licenças foi mandada recolher pela já citada carta regia de 15 de julho de 1744.

O *Exame de bombeiros* saiu como impresso em Madrid na officina de Martinezabad (Martinez Abad) em 1748. É de formato em 4.º com 444 paginas: tem 18 estampas e o retrato de Gomes Freire de Andrade, gravado por José Francisco Chaves.

Pelas razões que o dr. Moreira de Azevedo e o dr. conego Fernandes Pinheiro desenvolvem, é plausivel a opinião de que taes obras foram impressas na officina typographica de Antonio Isidoro da Fonseca.

Explica-se a simulação que houve n'estas impressões, pelo facto de ter sido mal recebida pelo governo de Portugal a noticia do estabelecimento de uma typographia no Rio de Janeiro. Levou-se a mal na metropole a auctorisação que dera Gomes Freire do Andrade, para que o Rio de Janeiro fosse allumiado pela imprensa, e não tardou que da côrte de Lisboa partisse ordem para que se acabasse com a officina typographica de Antonio Isidoro da Fonseca.

Lamentemos que as idéas d'aquelle tempo movessem o governo a impedir o desenvolvimento da civilisação, prohibindo o emprego de um instrumento poderoso e abençoado, que a Providencia parece ter des-

tinado para diffundir a instrucção, e levar a luz a todas as intelligencias humanas.

Em todo o caso, não é justo que sejamos severos em demasia, referindo e julgando o que se fez ha mais de um seculo pelo que se pensa e faz em nossos dias.

Longos annos esteve o Brasil sem officina typographica, até que chegou o de 1808, em que se fundou o estabelecimento de que n'este capitulo estamos tratando.

Com sentido enthusiasmo celebra o dr. Moreira de Azevedo este acontecimento, dizendo:

«Para consolidar o seu poder na America deu a Casa de Bragança nova organisação á antiga colonia; crearam-se diversas instituições, tribunaes, estabelecimentos uteis, academias, magistraturas, exercito e marinha. Em 1808, no mesmo anno em que se franqueavam os portos do Brasil ao commercio das nações, em que se creava uma cadeira publica de sciencia economica no Rio de Janeiro, o conselho supremo militar, o archivo militar, a mesa do desembargo do paço e da consciencia e ordens, a real academia de guardas marinhas, a fabrica da polvora, o erario regio, o conselho da fazenda, a real junta do commercio, o banco do Brasil e a escola anatomica, cirurgica e medica, *se estabeleceu a imprensa regia por decreto de 13 de maio.*»

Ao reparar que este decreto era referendado por D. Rodrigo de Sousa Coutinho (depois conde de Linhares), tece o dr. Moreira de Azevedo um magnifico elogio a este grande ministro: «Foi o conde de Linhares o unico homem da côrte de D. João VI que comprehendeu as necessidades do Brasil. Vencendo as idéas mesquinhas de outros fidalgos, foi elle quem iniciou as medidas mais convenientes, quem inspirou as melhores providencias decretadas pelo principe regente. Mas pouco viveu no Brasil o habil estadista; falleceu em 26 de janeiro de 1812.»

Para administrar a officina typographica foi creada uma junta, composta de homens notaveis: o desembargador José Bernardes de Castro, José da Silva Lisboa (depois barão de Cayrú), Mariano José Pereira da Fonseca (depois marquez de Maricá,) *Silvestre Pinheiro Ferreira*, Manuel Ferreira de Araujo Guimarães, e o rev. conego Francisco Vieira Goulart.

A respeito das coisas de imprensa do Rio de Janeiro no periodo de que tratamos, parece-me que á curiosidade dos leitores não desagradará saber o que dizia o *Correio Brasiliense* no seu num. 5 com uma certa causticidade:

«... Saiba pois o mundo, e a posteridade, que no anno de 1808, da era christã, mandou o governo portuguez, no Brasil, buscar a Inglaterra uma Impressão com os seus appendices necessarios; e a remessa que daqui se lhe fez importou em cem libras esterlinas!... Com tudo, diz-se que se augmentará este estabelecimento, tanto mais necessario, quanto o governo até nem póde imprimir as suas ordens para lhes dar sufficiciente publicidade.»

Para complemento das noticias que damos n'este capitulo, remettemos os leitores para aquelle que, em razão da ordem alphabetica, examos adiante, intitulado: *Periodicos e diversos escriptos publicados no Rio de Janeiro durante a residencia da côrte portugueza*[1].

INDICAÇÃO DE ALGUMAS PROVIDENCIAS CIVILISADORAS

Na carta regia de 5 de setembro de 1811, dirigida a Fernando Delgado Freire de Castilho, governador e capitão general de Goiaz, a proposito da memoria que a este apresentara o desembargador ouvidor da comarca de S. João das duas Barras, Joaquim Theotonio Segurado: n'essa carta regia, digo, encontrei um §, que me parece digno de ser offerecido á consideração dos leitores:

«Quanto ao procedimento com os gentios: sou servido determinarvos, que com aquellas nações, que não commettem hostilidades, mandeis usar de toda a moderação, e humanidade, procurando convencellas da utilidade, que lhes resultará de se conservarem em boa intelligencia com esses povos; para o que parece conveniente empregar algumas dadivas, e até introduzir com elles alguns christãos, que lhes ensinem a agricultura, e os officios mecanicos mais necessarios, como aponta o § 19.º da memoria.»

[1] Sobre o assumpto especial d'este capitulo, veja, afóra a *Gazeta do Rio* — e o *Correio Brasiliense*, os seguintes escriptos:

Origem e desenvolvimento da imprensa do Rio de Janeiro, pelo dr. Moreira de Azevedo.

Elogio historico do conde da Barca.... por Sebastião Francisco de Mendo Trigoso.

Historia Geral do Brasil, pelo sr. Francisco Adolpho de Varnhagen.

Diccionario Bibliographico, do sr. Innocencio: *vb. Luiz Antonio Rousado da Cunha, e José Fernandes Pinto de Alpoim.*

A Pedro Maria Xavier de Athaide e Mello, governador e capitão general da capitania de Minas Geraes, dizia a carta regia de 2 de dezembro de 1808:

«Em terceiro logar ordeno-vos: que escolhais de accordo com o bispo algum, ou se necessario for, alguns ecclesiasticos virtuosos, intelligentes, e zelosos do serviço de Deos, e meu, a quem possam encarregar a educação religiosa, e civil do gentio, que existe aldeado, e do que for apparecendo, como aconteceu agora com mais de quinhentos purís, que se acham aldeados, e que vieram buscar a protecção e suave jugo das minhas leis.»

No artigo IX do Tratado de amisade e alliança com a Inglaterra, de 19 de fevereiro de 1810, leio estas palavras, que deveriam ser gravadas em laminas de oiro:

«Não se tendo até aqui estabelecido, ou reconhecido no Brasil a Inquisição, ou Tribunal do Santo Officio, S. A. R. o principe regente de Portugal, *guiado por huma illuminada e liberal politica*, aproveita a opportunidade que lhe offerece o presente tratado, para declarar espontaneamente no seu proprio nome, e no de seus herdeiros e successores, *que a Inquisição não será para o futuro estabelecida nos meridionaes dominios americanos da corôa de Portugal.*»

No artigo XII do Tratado de commercio e navegação com a mesma Inglaterra, de 19 de fevereiro de 1810, lê-se o seguinte:

«S. A. R. o principe regente de Portugal declara e se obriga no seu proprio nome, e no de seus herdeiros e successores, a que os vassallos de S. M. Britannica residentes nos seus territorios, e dominios não serão perturbados, inquietados, perseguidos, ou molestados por causa da sua religião, mas antes terão perfeita liberdade de consciencia, e licença para assistirem, e celebrarem o serviço divino em honra do Todo Poderoso DEOS, quer seja dentro de suas casas particulares, quer nas suas particulares igrejas, e capellas, que S. A. R. agora, e para sempre, graciosamente lhes concede a permissão, de edificarem, e manterem dentro dos seus dominios... Demais estipulou-se que nem os vassallos da Gram-Bretanha, nem outros quaesquer estrangeiros de communhão differente da religião dominante nos dominios de Portugal, serão perseguidos ou inquietados por materias de consciencia, tanto nas suas pessoas como nas suas propriedades, em quanto elles se conduzirem com ordem, decencia e moralidade, e de uma maneira conforme aos usos do paiz e ao seu estabelecimento religioso e politico, etc.»

NB. No que toca ao artigo IX do tratado de amisade e alliança de 19 de fevereiro de 1810, que ha pouco registámos, cumpre acrescen-ar-lhe o artigo II secreto do tratado de 22 de janeiro de 1815, assim oncebido:

«S. A. R. se obriga a dar pleno e completo effeito á declaração eita no artigo IX do tratado de alliança concluido no Rio de Janeiro, os 19 de fevereiro de 1810, relativamente á Inquisição ou Tribunal do anto Officio, o qual artigo se renova aqui, e se declara continuar em orça. Fica porém entendido que, no caso de S. A. R., de seu moto pro-rio, abolir a dita Inquisição em todos os seus dominios em geral, este rtigo se suspende e se invalida em quanto aquella abolição continuar m vigor[1].»

Estas estipulações fazem honra á memoria de el-rei D. João VI. tolerancia d'este principe estendia-se á religião. A historia ha de re-ordar, sympathica e benevola, o quanto diligenciou conseguir a abo-ição do Santo Officio. Não lhe repugnava a liberdade da consciencia, om quanto fosse elle proprio o mais decidido e fervente catholico. Se sua natural bondade, e admiravel bom juizo fossem acompanhados e coragem e energia, deixara por certo o seu reinado um rasto muito ais luminoso nos fastos de Portugal.

As estipulações que registamos são como que o prenuncio do pen-amento revelado pela pergunta que um talentoso portuguez fazia, ha em poucos annos, com referencia á carta constitucional: «¿Onde está ssegurada, não apenas a tolerancia para com o dissentimento no credo eligioso, mas a liberdade da consciencia, a primeira, a intima, a in-estructivel liberdade, porque tem por seu *forum* a alma do cidadão, orque é o templo vivo e immaterial, onde o espirito do homem en-ra em mystica e estreita communicação com o espirito de Deus?»

Providencias altamente civilisadoras são por certo as que se re-rem á cultura das lettras, das sciencias, das bellas artes. N'este ponto ppellamos para os institutos que havemos mencionado já, e para quelles que ainda havemos de mencionar nos capitulos seguintes.

Providencias altamente civilisadoras são a abertura dos portos do rasil ao commercio estrangeiro,—o impulso que se deu ao ensino da conomia politica e das coisas mercantis,—a attenção que se começou dar ás conveniencias agricolas e industriaes, e á mineração.

[1] Veja a *Collecção dos tratados, convenções, contratos*, por José Ferreira orges de Castro. Tomos IV e V.

Nas providencias apontadas nos dois paragraphos antecedentes brilha, principalmente, um grande ministro, o conde de Linhares. Um escriptor brasileiro apresenta a seguinte epilogo:

« Foram creados pelo conde de Linhares os mais uteis estabelecimentos que appareceram no Rio de Janeiro depois da vinda de el-rei; foi elle o instituidor da academia militar, do arsenal de guerra, do archivo militar, da fabrica da polvora, da imprensa regia, e da fabrica de ferro de Ypanema; organisou o exercito, regulou o credito publico, animou a industria, o commercio e a navegação: favoreceu a agricultura, mandando vir das Ilhas dos Açores novos colonos, que se espalharam pelas provincias da Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo; contratou uma colonia chineza para occupar-se no plantio e preparação do chá; fundou quatro jardins botanicos em diversas capitaes, concedendo premios pecuniarios e honorificos aos que introduzissem no Brasil quaesquer plantas exoticas; e mandou vir de Cayenna o naturalista Germain para dar começo áquelles estabelecimentos; enviou a expedição que conquistou aos francezes a colonia de Cayenna, e iniciou muitos outros melhoramentos que infelizmente não foram executados, porque não houve nos bancos do ministerio quem lhe succedesse no zelo e dedicação pelo Brasil[1]. »

INSTITUTO ACADEMICO

Veja o capitulo que adiante se encontra sob o titulo de:
Subscripção voluntaria do Corpo do Commercio do Rio de Janeiro para a fundação de estabelecimentos de instrucção publica.

INSTRUCÇÃO (A) PUBLICA EM PERNAMBUCO DURANTE O GOVERNO EPISCOPAL DE AZEREDO COUTINHO

Trato aqui d'esta especialidade, porque se refere ao anno de 1816 um documento, no qual encontrei noticias interessantes sobre o impulso dado á instrucção publica em Pernambuco.

Estando vaga no anno de 1794 a sé episcopal de Pernambuco, foi eleito bispo d'aquella diocese, em 19 de maio do mesmo anno, José Joa-

[1] *Os Tumulos de um Claustro*... pelo dr. Moreira de Azevedo. *Rev. Trimensal*, tomo XXIX.

uim da Cunha e Azeredo Coutinho. Tendo mais tarde concluido a sua agração, e quando estava prestes a partir para o seu bispado, foi noieado *director geral dos estudos de Pernambuco*, governador interino 'aquella capital, e presidente da junta de fazenda.

Não deve causar espanto que a este prelado fosse commettido o overno interino da capitania, desde que se considerar que Azeredo outinho não se tinha limitado em Coimbra aos estudos de direito caonico, mas seguira com o mais vivo empenho os de historia natural, hysica e chimica, e sobretudo se tornara sabedor nas doutrinas da onomia politica. D'estes ultimos conhecimentos dão testemunho os us escriptos, entre os quaes citaremos o *Ensaio Economico sobre o mmercio de Portugal e das suas colonias*, que em verdade merece esecial menção.

Uma biographia publicada no anno de 1821 encareceu o mereciiento d'este escripto, dizendo afinal: «... obra, em summa, que se ha traduzida em todas as linguas cultas da Europa, e de que ha pou), enriquecida de outras muitas notas e correcções do auctor, nos deu Academia *(Real das Sciencias de Lisboa)* segunda edicção.»

Muito recentemente (1873) commemorou o conego dr. Fernandes inheiro este escripto, tecendo merecidos elogios ao auctor. Azeredo outinho propoz-se a fazer conhecida a riqueza das possessões ultramanas de Portugal; devendo notar-se que de tal especialidade não havia ıtão (1794) cabal noticia. Na 1.ª parte do *Ensaio* tratou das vantagens ıe Portugal podia colher da riquissima colonia americana; consagrou 2.ª aos dominios portuguezes na Africa, Asia e Oceania; na 3.ª collou Portugal em relação com as outras nações, e mostrou os uteis que commercio haviam de resultar para todas. «Com elevação de vistas uito superior á de quasi todos os publicistas contemporaneos, diz o ferido sr. Fernandes Pinheiro, traçou a larga via do progresso que ımpria trilhar para subtrair o reino ao abatimento em que caira, e ısgando o véu do futuro entreviu o grandioso porvir destinado a sua vidada patria.»

Não quadra á indole do nosso trabalho fallar do bispo Azeredo Counho, na sua qualidade de governador interino da capitania de Pernamıco e de presidente da respectiva junta de fazenda. Só nos interessa sua individualidade como director dos estudos e promotor da instrucio publica de Pernambuco.

Em data de 20 de janeiro de 1816 endereçou Azeredo Coutinho ma carta ao principe regente, a qual foi impressa em Londres no anno

de 1817. N'essa carta, ou Exposição, dá o então bispo de Elvas
dos serviços que prestára, quando bispo de Pernambuco, á instr
publica d'esta diocese.

Estabeleceu um seminario, com rendas pela maior parte eccle
ticas, bastantes para a sustentação de um tal instituto. Deu ao semi
rio estatutos adequados, e lisongeava-se de que nunca houvera no B
sil um estabelecimento como aquelle, onde a mocidade podia rec
instrucção em todos os principaes ramos de litteratura.

Estabeleceu tambem um seminario, ou *collegio*, no qual as m
nas recebessem educação, e adquirissem as habilitações necessarias p
virem a ser excellentes mães de familia.

Organisou com toda a regularidade as diversas escolas do distr
da sua diocese, reduzindo-as ao numero conveniente, fazendo-as con
ter em uma realidade proveitosa, e provendo por bem entendidas p
videncias economicas á sustentação dos mestres [1].

Parece que os prejudicados pessoalmente com as reformas op
das pelo prelado governador em Pernambuco trataram de o fazer
quistar na metropole. Pela sua honra e justificação acudiu Azeredo C
tinho, dando uma conta geral de todos os ramos da sua administra
como bispo, como *director geral dos estudos*, e como governador e p
sidente da junta de fazenda. Á indicada conta juntou documentos p
blicos e authenticos para comprovar as suas asserções, e foi ella pu
cada depois pela imprensa com o titulo de: *Defeza de D. José Joaq
de Azeredo Coutinho, bispo d'Elvas, em outro tempo de Pernamb*

Em especial deu Azeredo Coutinho explicações a respeito do se
nario, e das cadeiras de instrucção publica. No que toca a este assum
empregarei as proprias palavras da biographia que ha pouco citei:

«Deu tambem outra conta sobre o estabelecimento do semina
n'aquelle bispado, e das cadeiras que ali creou de novo, a qual se i
primiu depois com o titulo—*Informação dada ao ministro d'Estad
negocios da fazenda.*—A utilidade que logo produziu n'aquelle bisp
a creação do dito seminario, se acha patente nas diversas producções
seus alumnos, que correm impressas em uma collecção que tem p
tulo: *A gratidão Pernambucana ao seu bemfeitor o ex.*mo *e revd.*mo
D. José Joaquim de Azeredo Coutinho [2].»

[1] Veja o extracto da carta na *Historia Geral do Brasil*, pelo sr. Varnh

[2] Veja no tomo VII da *Revista Trimensal* a reimpressão da biographia c
posta e publicada em Lisboa por J. J. Pedro Lopes.

Azeredo Coutinho foi o ultimo inquisidor geral d'estes reinos. Em

O sr. Ferdinand Denis, fallando da instrucção publica de Pernam-), menciona com louvor o nome de Azeredo Coutinho, dizendo:

«Posto que Pernambuco seja uma Cidade essencialmente commer-te, d'ella não se tem completamente afastado todos os meios de in-cção. Um homem de muito merito, que occupava a séde episcopal eferida Cidade pelo começo do presente seculo, Azeredo Coutinho, a feito, debaixo d'este ponto de vista, esforços que ainda hoje tem resultados [1].»

O sr. J. M. Pereira da Silva aponta os serviços que Azeredo Cou-o prestou não só como prelado de saber e virtudes, se não tambem o governador habil e zeloso.

No que particularmente diz respeito ao nosso assumpto, apresenta cações que de todo confirmam as noticias que havemos exposto:

«Instituiu um seminario de estudos secundarios e ecclesiasticos no go collegio dos jesuitas, cujo edificio obteve a custo da rainha para fim: abriu n'elle varias aulas da lingua franceza, latina e grega, osophia, rhetorica, poetica, geographia; historia universal, natural, rada, ecclesiastica; chorographia, desenho, mathematicas puras; e ologia moral e dogmatica. Reorganisou a instrucção primaria, tor-do-a mais uniforme e methodica, e sujeita a disciplina e direcção su-ior. Fundou um recolhimento de meninas pobres, aproveitando um ado que instituira e deixára o deão da cathedral [2].»

JARDIM BOTANICO

Veja o que dissemos no capitulo:

Animação dada á cultura de certas plantas. Jardim da Lagôa de eitas.

Academia Real das Sciencias de Lisboa. Falleceu em 12 de setembro de 21.

[1] *O Brasil, por Fernando Denis*, tom. II, pag. 95.

[2] *Os varões illustres do Brasil durante os tempos coloniaes*, por J. M. Pe-ira da Silva, tom. II, pag. 106.

LABORATORIO CHIMICO-PRATICO

Merece ser reproduzido na sua integra o decreto que estabelece no Rio de Janeiro este laboratorio:

«Tendo em consideração as muitas vantagens, que devem resulta em beneficio dos meus fieis vassallos, do conhecimento das divers substancias, que ás artes, ao commercio e industria nacionaes pode subministrar os differentes productos dos tres reinos da natureza, e trahidos dos meus dominios ultramarinos, as quaes não podem s exacta e adequadamente conhecidas, e empregadas, sem se analysar e fazerem as necessarias tentativas, concernentes ás uteis applicaçõ de que são susceptiveis: Sou servido crear n'esta côrte do Rio de J neiro um *Laboratorio Chimico-pratico*, onde se façam as menciona operações, ou outras quaesquer, que se julgarem necessarias para descobrimento de objectos que possam contribuir immediatamente p tão interessantes fins, o qual laboratorio será sujeito á inspecção do m ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e dominios t tramarinos, e por elle será organisado na fórma das instrucções, q para isto lhe tenho dado; ficando encarregado o mesmo ministro e s cretario de estado de fazer dirigir os trabalhos e operações d'este es belecimento, e de me fazer presentes todos os resultados d'aquel processos, com as observações analyticas, e descripções que forem n cessarias para se poder, na applicação pratica d'elles, tirar todas vantagens e interesses nacionaes, que me proponho n'esta creação. conde das Galvêas, do meu conselho de estado, ministro e secretar de estado dos negocios da marinha e dominios ultramarinos, o ten assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 25 janeiro de 1812. Com a rubrica do principe regente.»

MONTE PIO LITTERARIO

Pelo edital de 31 de maio de 1821 se conhece que no Rio de Ja neiro foi estabelecido o Monte Pio Litterario, por commissão que deputados da mesa da administração do de Lisboa deram aos da capit do Brasil.

Veja, a pag. 328 a 336 do tomo III, o capitulo: *Monte Pio Litterario*.

MUSEU REAL NO RIO DE JANEIRO [1]

Mencionarei primeiramente os diplomas officiaes relativos a este ıtabelecimento no periodo que nos occupa, e offerecerei depois á con- deração dos leitores um resumo substancial das noticias e observações ıe encontrei em escriptos competentes [2].

Fundação do museu. Decreto de 6 de junho de 1818:

«Querendo propagar os conhecimentos e estudos das sciencias aturaes no reino do Brasil, que encerra em si milhares de objectos ɜ observação e exame, e que podem ser empregados em beneficio o commercio, da industria e das artes, que muito desejo favorecer, ›mo grandes mananciaes de riqueza: Hei por bem que *n'esta côrte* *estabeleça um Museu Real,* para onde passem quanto antes os in- .rumentos, machinas e gabinetes que já existem dispersos por ou- 'os logares; ficando tudo a cargo das pessoas que Eu para o futuro omear. E sendo-me presente que a morada de casas que no Campo e Santa Anna occupa o seu proprietario, João Rodrigues Pereira de .lmeida, reune as proporções e commodos convenientes ao dito esta- elecimento, e que o mencionado proprietario voluntariamente se presta vendel-as pela quantia de 32:000$000 réis, por Me fazer serviço: Sou ɜrvido acceitar a referida offerta; e que, procedendo-se á competente scriptura de compra, para ser depois enviada ao Conselho da Fazenda, encorporar-se a mesma casa nos proprios da corôa, se entregue pelo eal erario com toda a brevidade ao sobredito João Rodrigues Pereira e Almeida a mencionada importancia de 32:000$000 réis.—Thomaz ıntonio de Villa Nova Portugal, do Meu conselho, ministro e secreta- io de estado dos negocios do reino, encarregado da presidencia do Meu

[1] Tem hoje a denominação de *Museu Imperial e Nacional do Rio de Ja- eiro.*

[2] *Jornal de Coimbra,* 1819; *Investigador Portuguez em Londres; Correio* *Brasiliense; Brésil,* par M. Ferdinand Denis; e principalmente:

Investigações historicas e scientificas sobre o Museu Imperial e Nacional do *Rio de Janeiro,* pelo doutor Ladislau Netto. Rio de Janeiro 1870.

É interessante e muito instructiva esta obra publicada por ordem do mi- ıisterio da agricultura. Da primeira parte d'ella aproveitamos bastantes no- ıcias; a segunda parte contém uma recommendavel noticia das Collecções do Museu Imperial e Nacional.

real erario, o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. Paço do Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1818.»

Consignação para o museu. Decreto de 11 de maio de 1819:

«Sendo necessario que se estabeleça *uma consignação para se conservar o estabelecimento do Museu Real*: Hei por bem, que pelo Meu real erario se entregue ao thesoureiro do mesmo estabelecimento *a quantia de duzentos e quarenta mil réis todos os mezes*. Thomaz Antonio de Villa Nova de Portugal, do Meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, encarregado da presidencia do real erario, o tenha assim entendido, e o faça executar, *sem embargo de quaesquer leis ou ordens em contrario*. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de maio de 1819.»

Permissão para ser visitado o museu. Portaria de 24 de outubro de 1821:

«Manda S. A. R. o principe regente, pela secretaria de estado dos negocios do reino, participar ao conselheiro inspector geral dos estabelecimentos litterarios, que houve por bem, approvando o expediente que expôz no seu officio de 16 do corrente, *que faculte a visita do museu*, na quinta feira de cada semana, desde as dez horas da manhã até á uma da tarde, não sendo dia santo, a todas as pessoas, assim estrangeiras como nacionaes, que se fizerem dignas pelos seus conhecimentos e qualidades; e que para conservar-se em taes occasiões a boa ordem e evitar-se qualquer tumulto, tem o mesmo senhor ordenado pela repartição da guerra que no referido dia se mandem alguns soldados da guarda real da policia para fazer manter ahi o socego que é conveniente.»

O dr. Ladislau Netto, auctor das *Investigações* que citámos em nota, qualifica de *tardio* o decreto da fundação do museu; mas assim mesmo acrescenta logo: «Fazendo-lhe, porém, justiça, devemos confessar que, ao menos na fórma, não podia ser para as circumstancias do tempo nem mais bello, nem mais rico de esperança.»

E mais abaixo paga um tributo de reconhecimento á memoria de el-rei D. João VI, e ao seu ministro Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, dizendo: «... é entretanto certo que ambos tomaram egual parte na execução da ideia tão fecunda, e, pois, *a um como a outro sejamos eternamente reconhecidos*.»

Tambem considera mesquinha a dotação decretada para o museu. Mal chegaria ella para o custeamento ordinario do museu, quanto mais para acudir ás necessidades que o estabelecimento tinha no seu começo.

ı excepção da mineralogia, todas as demais collecções representadas no ıuseu eram escassissimas; e para o dizer na phrase do auctor: «espe-avam com soffreguidão o seu mais que tardio *fiat lux.*»

Mas antes de passarmos a dar outras noticias, privativas do mu-eu, convém averiguar, se mais cedo devera ter a côrte do Rio de Ja-eiro fundado o museu.

Muito positivamente se declara em sentido affirmativo o auctor das *nvestigações*, quando exprime a convicção de que a côrte portugueza ›mente acordou de sua indolencia na occasião em que a Allemanha ıandou ao Brasil exploradores sabios. O dizer do dr. Ladislau é n'este articular muito caracteristico, e bom é que os leitores o apreciem:

«Celebravam-se justamente em 1817 os esponsaes do principe D. edro com a nossa primeira imperatriz, a virtuosa archiduqueza D. Leo-oldina, e como para que mais estreito se tornasse o primeiro enlace a nova côrte americana com os regios solares da vetusta Europa, fo-am enviados por essa occasião ao nosso paiz os naturalistas Mikan, ohl, Spix, Martius, e Raddi.—Esta nova legião de exploradores parece ›r sido o ultimo e mais forte ariete arremessado d'embate á couraçada pathia de nossos administradores de então.»

Parece-lhe, pois, que a não serem *estas provocações d'além-mar*, ada faria ainda a côrte do Rio de Janeiro em beneficio das sciencias aturaes no Brasil.

Não vou fóra d'esta conta, ao considerar que o principe D. João e seu governo, em chegando ao Rio de Janeiro, encontraram já os ves-igios do principio de fundação de um museu, e apesar d'isso estiveram reze longos annos sem retomar o fio dos antigos esforços.

¿Como assim? A esta pergunta, que naturalmente acode ao espi-ito dos leitores, responderemos pelas proprias palavras do nosso in-›rmador, como quem receia ser menos exacto:

«*Luiz de Vasconcellos*, illustrado e bondoso vice-rei do Brasil, que ınto se interessou pelo engrandecimento e salubridade do Rio de Ja-eiro, não menos attento ao movimento litterario e scientifico do velho ontinente, que apreciador do magnifico paiz que lhe havia sido confia-o, *resolveu fundar*, á beira da pequena lagôa chamada do Panella, em ujo local se acham hoje edificadas a matriz do Sacramento e parte das uas contiguas, *um museu de historia natural*, que, a julgar pelas ba-es de que fiz menção no capitulo antecedente, seria ainda hoje um bello ›rnamento para a nossa capital.»

Em *nota* diz o auctor que este começo do museu construido sob

a direcção do proprio Luiz de Vasconcellos pelos sentenciados das prisões do Rio de Janeiro, chegou a ter vivos, em uns cubiculos que lhe fizeram, um urubu-rei, dois jacarés e algumas capivâras que foram removidas depois para o museu de Lisboa.

As bases a que o auctor allude, como prenuncio de que o edificio do museu viria a ser um bello ornamento da cidade do Rio de Janeiro, consistiam em uma elegante arcaría de granito, que havia sessenta annos se levantava ainda no logar onde hoje se vê o thesouro nacional.

Em quanto se ía construindo o projectado edificio para o museu, tratou Luiz de Vasconcellos de improvisar um deposito de productos zoologicos do Brasil, que principalmente destinava para enriquecer com as collecções brasileiras o museu da metropole. Esse deposito foi accommodado em uma casa terrea, construida ao pé da mencionada arcaria; tinha a denominação official de: *casa de historia natural*, ao passo que o povo lhe chamava a *casa dos passaros*. Aquelle pequeno edificio existia ainda em 1811.

O improvisado museu chegou a ter um pessoal de direcção, e de trabalho. Foi nomeado inspector Francisco Xavier Cardoso Caldeira, o qual tinha como auxiliares dois ajudantes, tres serventes, e dois caçadores. O inspector era muito bem remunerado em dinheiro, e tinha afóra isso (o que é muito curioso) habitação no proprio estabelecimento, 60 feixes de lenha por mez, 2 arrobas de velas de cêra, e 12 medidas de azeite dôce por trimestre.

Quasi vinte annos depois da creação da casa de historia natural falleceu o inspector Francisco Xavier. Então já ninguem pensava mais no projectado museu do Campo da Lampadoza ou da Lagôa do Panella.

A Luiz de Vasconcellos succedeu o conde de Rezende, e o projecto, já em caminho de execução, foi de todo esquecido.

Em 1810 extinguiu-se a casa de historia natural, applicando-se logo para officina provisoria de lapidaria. As collecções que ali existiam, interessantes eram ellas, foram mettidas em caixões, para os quaes ninguem voltou attenção, de sorte que o general Napion pouco encontrou depois aproveitavel. Assim mesmo, o que pôde salvar-se foi conduzido para o arsenal do exercito, e se conservou ali d'envolta com uma bella collecção mineralogica, e alguns instrumentos de physica destinados para os estudos praticos dos alumnos da academia militar.

«Mais tarde, no anno de 1816, diz o dr. Ladislau, como fosse inconveniente, para os estudantes, a distancia em que se achava collocado este pequeno gabinete de sciencias physicas e naturaes, confiado então á direcção do proprio lente de mineralogia, fr. José da Costa Azevedo

ransportaram-no para a academia, ficando apenas no arsenal o resto da ollecção ornithologica da antiga casa da historia natural.»

O que largamente havemos exposto no periodo anterior a 1818, m que a côrte portugueza residente no Rio de Janeiro deu o primeiro asso para renovar os antigos esforços de um vice-rei: tudo isso entra o quadro do nosso trabalho, porque mostra ter havido alguma sollici- ıde pelos interesses da sciencia, embora não se colhesse todo o pro- eito das diligencias empregadas.

Mas fica egualmente provado *(quod erat demonstrandum)* que muito ntes de 1818 devera o governo do principe D. João (depois D. João VI) ɜr providenciado sobre a fundação de um museu, imitando o que fizera vice-rei Luiz de Vasconcellos; incitado pela riqueza natural de um paiz o novo mundo, que offerecia com extraordinaria magnificencia os mais randiosos elementos de estudo scientifico; incitado, finalmente, pelos otaveis esforços que tantos illustres sabios estrangeiros e até nacionaes aviam empregado para promover os progressos das sciencias natu- aes.

E a este ultimo respeito cita o dr. Ladislau os nomes illustres de uvier, Jussieu, Lamarck, Hauy, Geoffroy Saint-Hilaire, Thouin e La- epède, *intelligencias creadoras e robustas*, que no principio d'este se- ulo arrebataram de enthusiasmo a geração que assistia ás suas prelec- ões, a geração que admirou as suas theorias e se sentiu animada do esejo de as verificar pela experiencia. Seguiram-se, por natural conse- uencia, as explorações scientificas, as viagens a todos os pontos do lobo, onde a natureza se ostenta grandiosa e excita a curiosidade de nvestigações profundas.

Não poderia ficar esquecida a America Meridional, e n'esta o Bra- il; e assim succedeu que surgissem, como por encanto, exploradores nsignes, naturalistas eximios, tanto nacionaes como estrangeiros, *a cu- os esforços*, diz acertadamente o dr. Ladislau, *devem quasi todos os mu- eus da Europa as suas mais bellas collecções d'aquelles tempos.*

Dos naturalistas portuguezes-brasileiros cita o nosso informador os omes de João Manso, dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, fr. José Ma- iano da Conceição Velloso, fr. Leandro do Sacramento, fr. José da Costa zevedo.

Dos estrangeiros é longa a lista; mas não será nunca de mais re- ordar os seus nomes, que se tornaram assignalados nas penosas e ar- iscadas viagens emprehendidas a beneficio da sciencia. Encontro-os as- im mencionados: João de Leri, Margraff, Pison, Commerson, Sauerlan- ler, Caldecleugh, Tilesius, Langsdorff, Kusenstern, Principe Maximilia-

no, Sieber, Raddi, Saint-Hilaire, Spix, Martius, Mikan, Schot, Po
Freyreiss Selow, Eschwege, Varnhagen, Feldner, Olters, etc.

Alguns d'estes nomes serão mencionados no capitulo immedia
que se inscreve: ***Pensões a naturalistas estrangeiros;*** no qual não
indicamos os dois naturalistas allemães que foram contemplados c
pensões pelo governo do principe regente, senão tambem tomamos n
da memoravel expedição scientifica austriaca, que saiu de Trieste a
de abril de 1817 e chegou ao Rio de Janeiro a 14 de julho do mes
anno.

Não necessito de dizer coisa alguma a respeito dos bem conh
dos nomes: Eschwege e Varnhagen, por estarem na memoria e estim
ção de portuguezes e brasileiros.

Mas voltemos agora á creação do ***museu real*** do Rio de Janei
decretada em 6 de junho de 1818.

Em virtude do decreto de 6 de junho de 1818, que no princi
d'este capitulo exarámos, fez-se a acquisição do predio de João Rod
gues Pereira de Almeida (depois barão de Ubá), e ali foi assente
museu.

Não obstante os encarecimentos do decreto, no que toca á capa
dade do edificio, é obvio que a casa de um particular, embora mu
propria fosse para vivenda de seu dono, mal poderia ter a disposiç
e proporções necessarias para o novo e especialissimo destino.

É certo que o edificio tem sido acrescentado; mas ainda hoje
lhe nota o grande inconveniente, afóra outros, de estar situado no ce
tro da cidade, entre o Campo de Sant'Anna e as tres ruas da Constitu
ção, do Nuncio, e do Conde, *cujas casas*, no dizer do dr. Ladislau,
estão como que acotovelando de continuo, e desejosas de o repellir
angulo que occupa aquelle quadrilatero.

O predio comprado a Pereira de Almeida reconhece-se ainda e
quasi metade do corpo actual do museu; e d'este tenho diante de mi
nas *Investigações* do dr. Ladislau, o desenho em perspectiva. O sr. M
reira de Azevedo traçou uma descripção do actual edificio, que o d
Ladislau considera exacta, e que eu vou reproduzir para satisfazer a c
riosidade de algum leitor:

«O edificio do Museu Nacional acha-se situado na face oriental d
Campo da Acclamação no espaço que medeia entre as ruas dos Ciganos
(é hoje da Constituição) e do Conde. ***(Não chega até esta rua: entre el***
e o angulo que a termina existem ainda tres casas particulares. N.
do dr. Ladislau).

«A fachada do edificio é dividida em cinco corpos; o corpo cen-
ral tem tres janellas de peitoril no primeiro pavimento, e tres de sa-
ada no segundo. Sobre a janella do centro lê-se a seguinte inscripção:

JOANNES VI
REX FIDELISSIMUS
ARTIUM AMANTISSIMUS
A FUNDAMENTIS EREXIT
AN. MDCCCXXI

«Segue-se o entablamento e depois um segundo corpo que apre-
ənta no centro as armas do Imperio feitas de metal, e por fim um fron-
io recto.

«Os corpos lateraes contiguos ao corpo central tem uma porta larga
o primeiro pavimento, e uma janella de sacada no segundo; terminam
ɔm um frontão curvo.

«Os outros corpos lateraes tem no primeiro pavimento seis janel-
ıs de peitoril e uma porta larga, e no segundo sete janellas de sacada.

«O do lado esquerdo, que ficou concluido em 1854, differença-se
o opposto por ter no primeiro pavimento, além do portão, cinco ja-
ellas e uma porta.

«Um attico occulta n'estes corpos lateraes o telhado do edificio.

«A face que olha para a rua dos Ciganos apresenta nove janellas
e peitoril e uma porta no primeiro pavimento, e dez janellas de sacada
o segundo. A porta do primeiro pavimento dá entrada para a habita-
ão do director.»

E assim como desejámos satisfazer a curiosidade de algum artista,
o que toca ao exterior do edificio; assim tambem, para sermos agra-
avel a algum homem de sciencia, vamos percorrer, com o dr. Ladis-
ıu, o interior do pavimento superior (da esquerda para a direita), a
m de sabermos o que contem:

N.º 1. Sala dividida em duas peças. Bibliotheca do estabelecimento.

N.º 2. Salão. Parte mammalogica e ornithologica da secção de zoologia, e anatomia comparada.

N.º 3. Gabinete geologico (1.ª saleta de entrada). Rochas do Brasil.

N.º 4. Salão correspondente ás tres janellas do corpo central do edificio.
Collecção mineralogica desde a fundação do museu.

N.º 5. Gabinete geologico (2.ª saleta de entrada). Rochas do Brasil.

N.º 6. Saleta. Antiguidades pompeanas, e autochtonicas.

N.º 7. Sala. Algumas collecções numismaticas; objectos ethnographicos da Africa, Nova Zelandia, India, Esquimáos, Ilhas Aleutas e Sandwich.

N.º 8. Saleta. Antiguidades egypciacas.

N.º 9. Salão. Algumas collecções numismaticas, archeologicas, ethnographicas, etc., e objectos de artes liberaes.

N.º 10. Salão. Secção de botanica.

No que respeita ao pavimento inferior, só a aza esquerda é visitada pelo publico. É um salão, cuja unica entrada fica no pequeno adi á esquerda, antes da primeira escadaria. Ahi estão, afóra a maior part da secção zoologica (reptis, peixes, annelidos, crustaceos, insectos, ech nodermes, acalephos, polypos e infusorios), a collecção teratologica, provisoriamente, a paleontologica.

Ha ainda no pavimento inferior, occupando todo o corpo centr do edificio, uma vasta sala; mas n'esta trabalham a Sociedade auxilia dora da industria nacional, e o Instituto fluminense de agricultura.

E agora me parece opportuno tomar nota das impressões que colheu um viajante muito querido dos portuguezes, e a quem as noss lettras muito devem.

O sr. Ferdinand Denis fixa a época da fundação do museu anno de 1821; no entanto deve ser attribuida aos annos que os diplom registados marcam.

O mesmo douto e estimavel escriptor apresenta algumas notici curiosas a respeito do museu, recolhidas em época posterior ás da que marcámos:

O edificio que destinaram para o museu é sito no *Campo da Acclamação*, quasi defronte de palacio do senado.—As salas consagrad á mineralogia, são as mais interessantes, é em de razão em um pa que n'este ramo apresenta os mais ricos e variados specimens.—Já nã offerece tamanho interesse o que diz respeito á archeologia; apenas s encontram algumas mumias do Egypto, algumas medalhas, e divers fragmentos de antiguidades.—São mais numerosas as curiosidades na cionaes, e consistem em mumias dos indios, extraidas de algumas sepulturas, muito bem conservadas, até com vestigios de pinturas,— em utensilios dos selvagens, armas, e trajes.—Entre os objectos e-

stos no museu, alguns ha que ali não deveriam figurar, no entanto
) elles os que mais utilmente atrahem a atenção da multidão.—Cita
nesmo escriptor um facto, realmente curioso. Um viajante que visitou
ıelle estabelecimento ficou admirado do grande numero de pessoas
classe popular que ali viu, entre ellas muitos soldados, dando
quivocas provas de que muito lhes agradava uma tal exposição. Con-
ia o viajante, muito avisadamente, que devia animar-se o desenvolvi-
ınto do museu, como sendo uma verdadeira escola nacional, tendente
generalisar na população o gosto pelas cousas da natureza e das ar-
, uma vez que essa feliz disposição fosse bem dirigida[1].

No *Panorama* de 6 de junho de 1840 foi publicado um artigo a
peito do Rio de Janeiro, no qual se diz o seguinte:

«O museu, situado quasi defronte do palacio do senado, foi creado
lo senhor D. João VI, em 1820, em memoria do que se gravou á
rada a inscripção seguinte: *Joannes* VI *rex fidelissimus artium aman-
tissimus a fundamentis erexit. An.* MDCCCXX.»

Diz tambem que «o principal do gabinete de mineralogia foi o
mprado aos herdeiros do celebre mineralogista Papst Oheim no
npo de el-rei D. João VI.»

BREVE NOTICIA DO PESSOAL NOMEADO PARA O MUSEU

Foi nomeado director do Museu Real do Rio de Janeiro fr. José
Costa Azevedo, que já o era do gabinete mineralogico e physico da
ademia Militar.

Varão illustrado e grave, e *dedicado apostolo da sciencia* chamou
r. José da Costa o dr. Ladislau.

Fez-me impressão um traço biographico, que de relance apresenta
ıuctor das *Investigações*. fr. José da Costa Azevedo, cultor das sciencias
turaes, e apaixonado admirador das maravilhas da creação, vivera no
ıustro em companhia de religiosos de todo indifferentes ao seu sentir.
rece que d'antemão se preparava para a indifferença que tambem no
culo havia de encontrar pelos estudos da sua predilecção.

Fr. José da Costa Azevedo falleceu no dia 7 de novembro de 1822.
fere o dr. Ladislau que o ultimo papel que fr. José assignou, foi um
cibo de 183 quadros que no museu mandou entregar-lhe o principe
Pedro em setembro do mesmo anno. Dava ao principe o tratamento

[1] *Brésil*, par M. Ferdinand Denis.

de alteza; mas poucos dias depois tomava este o titulo de *Impera-*
dor constitucional, e defensor perpetuo do Brasil.

D'esde o anno de 1814 era João de Deus e Matos preparador,
porteiro e guarda do gabinete mineralogico e physico da Academia
Militar. Passou para o novo museu, na qualidade de porteiro e guarda;
mas conferiu-se-lhe uma gratificação pela incumbencia de preparar os
productos zoologicos, de que officialmente estava encarregado o pre-
parador Santos Freire, seu auxiliar nos trabalhos de taxidermia.

Pela portaria de 7 de agosto de 1819 foi nomeado thesoureiro d
museu Thomaz Pereira de Castro Vianna; mas este empregado não p
dia interessar-se pelos progressos do estabelecimento, por quanto n
tinha vencimento algum n'aquella qualidade, e apenas comparec
quando determinadamente era chamado.

D'esde a creação do museu até ao anno de 1823, conservou-
este instituto na subordinação ao *Inspector geral dos estabelecimen*
litterarios, José da Silva Lisboa, que depois teve o titulo de viscon
de Cayrú.

Orçava a despesa com o material e pessoal do museu em r
3:800$000; e notei que a dos annos posteriores não subiu, no q
toca á parte material, e apenas um pouco a respeito do pessoal. Assi
o orçamento de 1839-1840 era constituido do seguinte modo:

Despesas materiaes........................	2:880$000
Ordenados:	
Do director..............................	600$000
Do escripturario..........................	300$000
Do porteiro e guarda......................	500$000
Do ajudante do mesmo......................	288$000
Do thesoureiro............................	200$000
	4:768$000

Observações inspiradas pelo amor da sciencia, e não menos pe
sentimentos patrioticos.

O illustrado auctor das *Investigações*, o dr. Ladislau, estranha
uma instituição, qual a do museu, que logo desde o seu começo d
vera ser grandiosa, não tivesse por assento um edificio de todo p
apropriado e uma dotação avultada, que podesse satisfazer as exigen
cias de um serviço tão custoso quanto recommendavel.

O que eu muito singelamente aqui substancio, exprime elle em ter
mos pomposos, dizendo:

«Pois um reino que nasce sob os mais bellos e lisongeiros ausicios que teve paiz nenhum do globo; que mede por estadio todo este nmenso territorio, cujas provincias são reinos, cujos rios são mares; m reino que assim apparece, á guiza da Pallas antiga, tão cheio de ida e de opulencia, ao desprender-se apenas das faxas infantis, não ve de seu abundante apanagio algumas pobres migalhas com que vantar um edificio em tributo, ao menos, ao movimento scientifico do eculo em que nascera, senão em proveito dos adornos naturaes de que creador circumdara a terra que lhe foi berço?»

Patenteia a convicção de que outros paizes em identicas circumancias ás do Brasil, ou ainda mais pobres do que elle, teriam erguido m estabelecimento que estivesse ao nivel das copiosas producções naraes do novo reino americano, tão promettedor de um futuro brilhante. ouvesse vista aos ricos e custosos museus de Munich, ao museu de apoles, creado quasi exclusivamente para recolher as antiguidades de erculano e Pompeia; aos de Copenhague, de Stockolmo, de Upsala, e Bruxellas, e de tantas outras pequenas capitaes de reinos da Europa ão muito ricos.

O apoucado da dotação do museu apresenta, aos olhos do nosso formador, um desagradavel contraste com as quantias avultadas que m outros paizes são applicadas para tal fim.«... qualquer dos aponidos museus, na compra de um craneo raro, de um fossil curioso, e um só objecto, em fim, que falte ás suas collecções, despende ás ezes quantias superiores á que é fixada para verba annual do primeiro do unico museu que possue o Brasil, museu que tem por fim comendiar tudo quanto nos prodigalisa seu rico e abençoado solo.»

Reservei para o fim uma noticia que faz muita honra á memoria e el-rei D. João VI.

Logo que foi fundado o museu offereceu el-rei D. João VI a este stabelecimento:

Dois armarios octaedros, contendo oitenta modelos de officinas as profissões mais usadas no fim do seculo XVIII, que tinham sido andados fazer no reinado da senhora D. Maria I para instrucção do rincipe D. José.

Um vaso de prata doirado, coroado por um bello coral, repreentando a batalha de Constantino.

Duas chaves.

Um pé de marmore com *alpargata* grega.

Uma arma de fogo marchetada de marfim; da edade media.

Uma bella collecção de quadros a oleo.

MUSICA

Deleitavel é o assumpto indicado na inscripção d'este capitulo, e bem quizera eu consagra-lhe largos desenvolvimentos; mas, é forç limitar-me a alguns breves traços, pela necessidade de poupar espaç n'esta escriptura para um sem numero de noticias diversas que aind devemos dar, e são impreteriveis.

Os jesuitas tinham introduzido no Brasil o gosto da musica, appli cada ao canto da egreja. Logo desde os primeiros tempos das sua missões no Brasil, começaram elles a impressionar a imaginação dos mo ços indios por meio da musica, ensinando-lhes um sem numero de can ticos, que ao mesmo tempo serviam de recreio, e poderosamente con tribuiam para abrandar os corações de creaturas quasi irracionaes habituadas unicamente á guerra e a scenas de ferocidade.

Uma curiosa carta do padre Nobrega, escripta da Bahia aos 5 d julho de 1559, contendo informações sobre o plano adoptado para catechese dos indios, confirma o precedente enunciado:

«... Começando pela egreja de S. Paulo que foi a primeira, dire a ordem que teve e tem em proceder aqui ¡a escola de meninos, qu são para isso cada dia uma só vez, por que tem o mar longe e vã pelas manhãs pescar para si e para seus pais, que se não mantém d outra cousa, á tarde tem escóla tres horas ou quatro: d'estes ahi cent e vinte por rol, mas continuos sempre ha de oitenta para riba. Esta sabem bem a doutrina, e cousas da fé, lêem e escrevem; *já cantam* ajudam alguns á missa. São já todos baptisados, todas as meninas d mesma edade, e todos os innocentes e alactantes. Depois da escóla doutrina geral a toda a gente, *e acaba-se com a salve cantada pel meninos, e as ave-marias.*»

Mais significativo testemunho é ainda o que disse o padre Fern Cardim na sua *Narrativa Epistolar d'uma viagem e missão jesuit pela Bahia, Ilhéos, Porto Seguro, Rio de Janeiro, Espirito Santo, e* Diz elle, escrevendo ao padre provincial no reino:» Pelas aldeias filhos dos indios já muitos tangiam frauta, viola, oravam e officiav missa com canto de orgão; coisa que os paes muito estimavam.»

Mostrara-lhes a experiencia, observa finamente um douto bra sileiro, que a posse da juventude era a chave com que poderiam ab os corações dos paes, e nada pouparam para se tornarem agradaveis

lla; já deliciando-a com festas escolares, já amestrando-a na musica om que commoviam seus sensiveis corações.

De passagem diremos que os jesuitas recorreram tambem ao poeroso meio das representações theatraes. Se estas, porém, lhes aproeitavam para os seus intentos, deve confessar-se que não foram, nem odiam ser um elemento de progresso para a arte dramatica. Com razão bserva o sr. Theophilo Braga (na sua *Historia do Theatro Portuguez o seculo* XVII) que os jesuitas commetteram o desacerto de implantar ma fórma privativa dos mais altos periodos de civilisação em um paiz ue ia começar as suas lendas seculares; acontecendo assim que ficasse litteratura brasileira sem cunho de nacionalidade, andasse mendiando fórmas arcadicas, já obsoletas, sem conhecer as ricas tradições ie tinha em casa [1].

Voltando, porém, á musica, cumpre-nos dizer que os jesuitas foram mpre seguindo o mesmo systema que deixámos apontado.

Quando se effectuou a suppressão da companhia tinham elles nas sinhanças do Rio de Janeiro uma especie de conservatorio de musica, stinado para o ensino d'esta arte aos pretos, estabelecido na exnsa fazenda de Santa Cruz. Esta propriedade, de tão vastas dimensões, i encorporada nas da corôa depois da referida suppressão; e quando corôa portugueza chegou ao Rio Janeiro, foi Santa Cruz convertida ı residencia real.

Refere-se que na primeira vez em que o principe regente e toda sua familia e côrte foram assistir á missa na egreja de Santo Ignacio ı Santa Cruz, ficaram admirados da perfeição com que os pretos, de ıbos os sexos, executavam a musica instrumental e vocal,—perfeição e era devida ao methodo de ensino que os jesuitas estabeleceram, e foi conservando ainda depois que elles se retiraram da scena.

O principe regente, muito apaixonado pela musica, especialmente la musica de egreja, estabeleceu na fazenda de Santa Cruz escolas primeiras lettras, de composição de musica, de canto e de diversos trumentos; logrando conseguir que de tal estabelecimento saissem

[1] Veja: *Breves reflexões sobre o systema de cathechese seguido pelos jesuitas Brasil*, pelo conego doutor J. C. Fernandes Pinheiro. (*Revista Trimensal*, ao XIX, num. 23).

Resumo da Historia Litteraria, pelo mesmo auctor; tomo II, pag. 296 297.

Declaro ingenuamente que não tive á mão as *Cartas Jesuiticas*, nem a *ratica Epistolar*. Ative-me á citação feita pelo sr. Fernandes Pinheiro.

bons musicos para as capellas reaes de Santa Cruz e S. Christovam, e que alguns dos alumnos chegassem a tocar excellentemente diversos instrumentos, ou a cantar com grande mestria. Balbi lamenta não saber os nomes de alguns instrumentistas, e de duas pretas, que muito se distinguiram, os primeiros em tocar, as segundas na belleza de voz e na expressão admiravel que davam ao canto.

O estabelecimento, de que temos fallado, recebeu aperfeiçoamento da parte do principe D. Pedro, muito apaixonado tambem como seu pae pela musica, e demais disso dotado de grande talento artistico, compositor, e perito em tocar diversos instrumentos. «Não ha ainda muito tempo, escreveu Balbi, que S. A. R. o principe do Brasil encarregou os irmãos Portugal (Marcos e Simão) de comporem operas, as quaes foram inteiramente executadas por aquelles africanos com applausos de todos os entendedores que os ouviram [1].»

Um escriptor brasileiro, muito illustrado, o sr. Manuel de Araujo Porto-Alegre, publicou na *Revista Trimensal (tom.* IX *num.* 23) um artigo interessantissimo, intitulado: *Apontamentos sobre a vida e obras do padre José Mauricio Nunes Garcia.* N'esse escripto encontramos algumas noticias que fazem muito ao nosso caso, e tanto mais acceitaveis para nós, quanto são fornecidas por um homem imparcial, que, sem quebra de predilecção para com os seus compatriotas, sabe ser justo para com os portuguezes.

O padre José Mauricio Nunes Garcia nasceu em 1767 no Rio de Janeiro, e descendia pelo lado materno de uma creoula de Guiné. Foi distincto estudante de humanidades, adquiriu depois grandes conhecimentos de geographia e historia, e das linguas franceza e italiana, não sendo hospede na lingua grega, e, entre as modernas, na ingleza [2].

Desde os primeiros annos mostrou a mais decidida vocação para a musica: tinha, diz o sr. Porto-Alegre, uma bellissima voz, cantava admiravelmente, improvisava melodias e tocava dois instrumentos sem jámais ter aprendido. Muitas vezes assombrou os homens profissionaes não só com os seus improvisos, e reflexões, como tambem pela prodigiosa memoria que tinha em reproduzir fielmente tudo quanto ouvira executar.

Assim succedeu, que, cursando a escola de musica de Salvador José, foi o primeiro e o melhor de seus discipulos, e o que pôde dar esperanças de vir a cultivar com proveito a difficil arte da musica.

[1] Balbi. *Essai statistique.* Tomo II pag. ccxij e ccxiv *nota.*

[2] É este elogio feito por Januario da Cunha Barbosa, citado pelo sr. Porto-Alegre.

Depois de concluir com distincção os estudos de latinidade, cursou os de philosophia racional, e a tal ponto se houve n'estes ultimos, que lhe foi offerecida a substituição para a respectiva cadeira, que não acceitou. Dando assim de mão á carreira do magisterio, tomou a feliz resolução de se dedicar á vida ecclesiastica. Disse *feliz resolução*, porque a origem de José Mauricio lhe tapava a entrada nas casas dos nobres ou nas dos orgulhosos da terra, ao passo que as vestes sacerdotaes haviam de abrir-lhas de par em par, no intento de aproveitar o seu grande talento artistico. E se não, ouvi esta observação do sr. Porto-Alegre, tão judiciosa, quanto bem expressada: «Naquella época de fanatismo e poderio monacal, as vestes religiosas tinham o prestigio e o privilegio de serem respeitadas desde a sala do vice-rei até á mais pobre habitação: o habito substituia a edade, o nascimento, a riqueza e o saber.»

Em chegando á edade de trinta annos foi nomeado mestre da capella da antiga cathedral e sé por fallecimento do padre João Lopes Ferreira. Organista e compositor, e cada vez mais entregue á especialidade artistica da sua paixão, foi por espaço de dez annos (1798 a 1808) o promotor desvelado do ensino da musica a discipulos escolhidos, do esplendor e brilho do côro da capital, e ao mesmo tempo da generalisação do gosto pela musica no Rio de Janeiro. A este ultimo respeito são muito significativas as expressões do sr. Porto-Alegre: «espalhou o gosto da musica na futura capital, e o enraizou de tal maneira, que á cidade do Rio de Janeiro se póde hoje chamar a cidade dos piannos.»

Somos chegados á época em que a côrte portugueza foi residir no Rio de Janeiro, precisamente quando o padre José Mauricio Nunes Garcia estava no vigor da edade e do talento. O principe regente o nomeou logo, por decreto de 26 de novembro de 1808, inspector da musica da real capella com o ordenado de seiscentos mil réis. Da aula regida por José Mauricio, graças ao methodico e sabio ensino que ali dava, sairam excellentes cantores, alguns compositores, e tambem distinctos instrumentistas.

Em 1813 chegou ao Rio de Janeiro o famoso compositor Marcos Portugal, acompanhado de um bom numero de cantores e de instrumentistas; de sorte que as funcções religiosas subiram no Rio de Janeiro ao grau de esplendor das da patriarchal de Lisboa, copia fiel das de S. Pedro em Roma *servatis servandis*.

Já no anno de 1810 tinha o principe regente praticado um acto que faz grande honra á memoria do principe que depois foi rei D. João VI.

Assistira este a uma grande festividade, e a tal ponto se sentira impressionado, que, terminada a solemnidade, mandou chamar ao paço o padre José Mauricio, *e em plena côrte, tirando da farda do visconde de Villa Nova da Rainha o habito de Christo collocou-o com a sua propria mão no peito do seu musico, dizendo-lhe ao mesmo tempo as coisas mais lisongeiras.*

Este acto generoso e nobre, que tanto abona o soberano como o artista agraciado, foi summamente proveitoso ao padre José Mauricio: o que hoje poderá custar a crer, ao vermos o desconceito a que chegaram as condecorações, pela profusão indiscreta com que hão sido concedidas em nossos dias. Então tinha ainda valor um habito de Christo, porque, em regra geral, recaía em merecimentos e serviços, ao passo que hoje ninguem já quer senão commendas, e ainda assim as da Conceição, quando aliás se não aspira a titulos!

Sim, foi grande bem o receber José Mauricio o habito de Christo das mãos do principe, porque emmudeceu a *estupidez altanada* dos musicos portuguezes, que só tinham desdens, mofas e desprezo para o talento e dedicação de um *mulato.*

Não esperdiçarei a occasião de reproduzir um bellissimo elogio feito ao principe D. João pelo illustre brasileiro, a quem vamos seguindo. Na côrte portugueza dava-se importancia e consideração unicamente ao nascimento, e maiormente se olhava com uma especie de repugnancia para um mulato; mas... *o senhor D. João* VI *era o unico que do coração nunca distinguiu no homem incidentes ou accidentes.*

Na fragata que conduziu ao Rio de Janeiro a virtuosa e illustrada archiduqueza Leopoldina, primeira imperatriz do Brasil, ia uma banda de musica da primeira ordem. Grande influencia teve em José Mauricio e nos demais musicos do Rio de Janeiro, o modo magistral porque esta banda executava differentes producções dos grandes compositores da Allemanha. Formou-se o bom gosto, formou-se o estylo, e aperfeiçoou-se tudo n'este importante ramo artistico, desde que se ouviu o que até então não fôra possivel ouvir, desde que surgiu a pratica intelligente e sabia.

Longas paginas seria necessario encher, se quizessemos descer a particularidades, aliás interessantes, a respeito do padre José Mauricio, de Marcos Antonio Portugal, e de outros musicos nacionaes e estrangeiros que durante a residencia da corte portugueza figuraram no Rio de Janeiro. O nosso intento, porém, na especialidade de que ora se occupa, é darmos uma tal ou qual idéa de que a indicada residencia contribuiu muito para o desenvolvimento e progressos de uma arte de

antadora, não só no que toca á musica religiosa, senão tambem na arte relativa á musica profana.

E pois que fallei de musicos estrangeiros, devo aqui mencionar o no-le de Neukomm. Discipulo fôra elle do celebre Haydn, e por ordem 'este completara as obras que o mestre deixára por acabar. Foi para Brasil em companhia de artistas estrangeiros, dos quaes fallámos já)ebret, Taunay, Granjean de Montigny), na qualidade de mestre de ontraponto. Compoz uma missa, que foi submettida á censura de Ma-otti e do irmão de Marcos Antonio Portugal, e nunca chegou a r executada, talvez por effeito de mesquinha inveja. Neukomm tinha do o compositor do concerto monstro, composto de tres mil artistas, ecutado na inauguração da estatua de Guttenberg. Parece que nunca egou a ensinar no Rio de Janeiro, mas deu algumas lições particula-s a Francisco Manuel da Silva.

Devo indicar aos leitores que o sr. Porto-Alegre publicou em o tomo (II, 3.° trimestre, da *Revista Trimensal*, uma relação das differentes ças de musica, que Marcos Antonio Portugal, e o padre José Mauricio unes Garcia composeram.

Devo tambem recordar o que Balbi escreveu a respeito do padre sé Mauricio: «Este mulato brasileiro do Rio de Janeiro é um com-)sitor muito distincto, digno rival de Marcos Antonio Portugal, e mo este o *primeiro compositor* da capella Real do Rio de Janeiro. nto mais deve ser admirado o seu talento, quanto nunca saiu da a patria. Possue a collecção de musica mais completa do Brasil, por e manda vir regularmente as melhores composições que vão appare-ndo na Allemanha, na Italia, na França e na Inglaterra.»

Mencionando-se o nome illustre de Marcos Antonio Portugal, não vo deixar no esquecimento o enthusiasmo com que falla d'elle um criptor brasileiro:

«Contava Marcos Antonio Portugal vinte e dois annos quando se ssou á Italia, menos para adiantar seus conhecimentos que para ga-ar applausos, que lhe prodigalisaram Roma, Milão, Veneza e Floren-, fazendo o encanto das côrtes e a admiração dos professores, pelo nio que ostentou em diversas operas representadas n'aquella terra da rmonia: escreveu para os theatros da Italia oito operas serias, seis rlescas, e sete farças em um só acto.»

Isto lá fóra; mas ainda depois do regresso á patria atrae encarecidos comios da parte do indicado escriptor:

«Regressando a Portugal enriqueceu com os esforços do ser enge-io profundo a capella real, a patriarchal, e tambem o theatro. O se-

minario, que se gabava de ter sido a sua escola, o reconheceu logo por seu director, e na frente da grande orchestra do theatro de S. Carlos appareceu o distincto musico como mestre. O rei D. João VI o escolheu para mestre de seus augustos filhos, e é notorio que D. Pedro I foi profissional em musica: no tempo da invasão franceza varias côrtes da Europa convidaram o habil compositor, que rejeitando offertas mui liberaes, veiu para o Brasil.»

Finalmente, o que agora mais interessa ao nosso assumpto é o que o mesmo escriptor diz com referencia ao Brasil:

«Apesar de haver nascido no velho mundo, viveu Marcos vinte annos no Brasil, amou a terra americana, n'ella deixou filhos, e *cooperou para o desenvolvimento da musica entre nós*: além de que, diz o mais fecundo romancista d'este seculo: a posteridade não busca saber qual o nascimento e a patria dos grandes homens, considera-os como uma parte da grandeza da especie humana, a que esta deve votar um grande amor, afagar com immenso orgulho; assim que descem ao tumulo já não são compatriotas nem estrangeiros, amigos nem inimigos, chamam-se Hannibal, Scipião, Cesar e Pompeu, isto é, obras e acções. A immortalidade immortalisa os grandes genios em beneficio do universo[1].»

ORATORIA SAGRADA

Desde que emprehendi apresentar aos leitores os apontamentos do que occorreu no Brasil durante a residencia da côrte portugueza, com relação ás coisas da instrucção publica, o meu mais ardente desejo tem sido mencionar todas as especialidades, nas quaes se revelasse a acção governativa, ou podesse reconhecer-se a influencia directa ou indirecta da presença da mesma côrte portugueza.

Poderia parecer estranho que tambem a oratoria sagrada devesse algum serviço ao impulso do soberano, que na capital da America portugueza fôra residir com a sua côrte. No entanto, assim foi, nem podia deixar de ser assim, como logo veremos.

Admiravelmente descreveu o cardeal Maury a gravidade da missão dos prégadores, quando os considerou como arautos do Evangelho, a quem se disse: Vinde occupar no sanctuario o logar do proprio Deus; pertencem-vos todas as verdades moraes; diante de vós todos os homens

[1] *Os tumulos d'um claustro* pelo dr. Moreira de Azevedo, *Rev. Trim.* *t.* XIII.

io unicamente peccadores mortaes; aos vossos olhos os depositarios o poder distinguem-se apenas por terem maiores obrigações, correrem ıais temerosos perigos, e estarem expostos a julgamento mais severo. endes que patentear a vossos ouvintes o tribunal supremo da justiça, asylos da humanidade que padece, os abysmos da eternidade. De-is derivar de tudo isto lições uteis á terra, obrigando o homem a ser seu proprio accusador e juiz no intimo dos seus pensamentos, na so-lão dos seus remorsos [1].

Já se vê o quanto póde haver de eloquencia na prégação, pois que m por objecto os interesses mais graves, os pensamentos mais profun-os, as cogitações mais sublimes.

Diante dos humildes, diante dos pobres é bastante a singeleza da lavra, a clareza da expressão, a doçura; mas na presença dos gran-s da terra é necessario que o orador sagrado seja severo, seja elo-ente, embora deva sempre dar de mão a demasias rhetoricas. É nas rtes, é diante dos reis, dos principes e das grandes personagens, e se desenvolveu e brilhou a eloquencia dos Bossuets, dos Bourda-ues, dos Massillons, dos Vieiras.

O principe regente, depois rei com o titulo de D. João VI esmerou-em dar grande esplendor e brilho ás festividades religiosas. Afóra cuidados que lhe mereceu a musica, como já tivemos occasião de r, animou tambem consideravelmente a oratoria sagrada, por modo directo, sim, mas muito poderoso e efficaz. Assistia com toda a sua rte aos sermões prégados em occasiões solemnes; escutava com at-nção e com as mais significativas mostras de interesse os oradores, e o hesitava em dar provas de sympathia e consideração aos mais dis-ıctos.

A influencia que estas disposições tiveram, o quanto contribuiram ra dar impulso ao desenvolvimento da oratoria sagrada, não o direi las minhas proprias palavras, mas deixarei fallar por mim um ho-em competente, cujo testemunho auctorisado confirmará a minha as-rção, e demonstrará que não sou exagerado no meu modo de enca-r as coisas n'este particular.

O celebre padre-mestre fr. Francisco de Mont'Alverne, um dos pré-dores que perante a côrte portugueza fizeram ouvir sua voz eloquente :tou estas palavras que eu recommendo á attenção dos leitores:

«Um dos primeiros cuidados do principe regente chegando ao Rio

[1] *Essai sur l'éloquence de la chaire*, par M. le Cardinal J. S. Maury.

de Janeiro foi realçar o esplendor e a magestade do culto. A fundação da capella real do Rio de Janeiro, monumento immortal da piedade de D. João VI, foi a arena onde se mostrou em toda a sua pompa o genio brasileiro. Oradores costumados aos triumphos do pulpito eram rivalisados por jovens prégadores, que, animados com as suas primeiras victorias, ardiam por ganhar novas corôas. Era então a época dos grandes acontecimentos; e os successos que se reproduziam dentro e fóra do paiz, offereciam amplos materiaes á eloquencia do pulpito. Nós podemos affirmar com todo o orgulho da verdade que nenhum prégador transatlantico excedeu os oradores brasileiros. Á riqueza da dicção reuniam-se a pureza do estylo e a força da argumentação; e para que não faltasse uma só belleza, a doçura e a amenidade de expressão augmentavam os encantos e a magia da acção.... O sr. D. João VI costumava dizer que elle possuia no Rio de Janeiro uma selecção de prégadores que não lhe permittia lembrar os que deixára em Portugal[1].»

Vou agora mencionar os nomes dos prégadores que no Rio de Janeiro grangearam maior reputação, desde o principio do seculo que vai correndo até ao anno em que a côrte portugueza regressou a Portugal.

São os seguintes: o padre Antonio Pereira de Sousa Caldas; fr. Francisco de S. Carlos; fr. Francisco de Santa Thereza de Jesus (Sampaio); fr. Francisco de Mont'Alverne.

Folgára muito de poder demorar-me em particularisar noticias a respeito d'estes notaveis oradores sagrados; mas a necessidade de ser breve me obriga a lançar apenas uns rapidos traços, resumindo o que dizem mais largamente os escriptores brasileiros.

No conceito do dr. Moreira de Azevedo foi o reverendo dr. Antonio Pereira de Sousa Caldas um philosopho como Fénelon, um orador como Bossuet, um poeta como David. Como orador, attraía as multidões com a linguagem pura do Evangelho, e causava admiração aos homens entendidos; como poeta, cantou sua lyra inspirada e harmoniosa assumptos religiosos; como philosopho christão, inflammava-o a caridade; como sacerdote, deu mostras de abnegação, recusando duas mitras.

O dr. Fernandes Pinheiro allega a tradição, que apresenta o padre Caldas como sendo o primeiro orador sagrado no principio do seculo XIX. Encantava o auditorio com a sua meiga palavra, e deixou fundas impressões nos animos dos que ainda o ouviram.

[1] *Obras oratorias de fr. Francisco de Mont'Alverne.— Discurso preliminar*, citadas no *Resumo da Historia Litteraria.*

Não custa a conceber que assim fosse; mas não ha um só sermão
u homilia impressos, nem manuscriptos, por onde possam confirmar-
; os louvores fundados na tradição.

Do padre-mestre fr. Francisco de S. Carlos cita o dr. Fernandes
inheiro, no *Resumo da Historia Litteraria*, diversas passagens de seus
ermões, das quaes apontarei algumas.

Querendo fr. Francisco de S. Carlos encarecer o apertado e a ele-
ıda importancia dos laços conjugaes, recorreu a uma semelhança muito
raciosa e concludente:

«Quando vejo n'um bosque duas arvores enroscadas entre si, fa-
ndo de seus troncos hum tronco commum, offerecendo ao viajor fati-
ıdo uma sombra salutifera, e na fecundidade dos seus fructos um es-
ectaculo pomposo aos olhos do conhecedor, eu vejo um quadro per-
ito do estado conjugal.»

Na oração funebre, recitada na capella real do Rio de Janeiro por
casião das exequias da rainha, a senhora D. Maria I, ha uma passa-
em que visivelmente revela a imitação de Bossuet na famosa oração
nebre de Henriqueta de Inglaterra, duqueza de Orleans. Recordam-se
dos d'aquelle sublime grito de Bossuet: *Madame se meurt! Madame
t morte!* Eis aqui a imitação do padre-mestre S. Carlos:

«E direi, portuguezes, aquelle sussurro triste e pavoroso que vos-
s corações presagos regeitaram como ave do mau agouro?!........
quella voz surda, que saia pela boca do povo, e que dizia como em
gredo: «Nossa rainha está muito mal, nossa rainha perece, morre!»
xalá que não fôra: verificou-se; morreu; aqui a temos morta. Morta?
u me reporto; não, viva, por que os justos não morrem! Era necessa-
o que se rompesse esse muro de divisão que impedia-lhe vêr o seu
eus sem enigmas; era necessario que olhos que foram sempre inun-
ıdos de lagrimas estancassem o pranto, e vissem aquella formosura
mpre antiga e sempre nova, como diz Santo Agostinho.»

Confessemos que a copia não desmerece do modelo.

Por outros extractos se vê que o prégador tinha grandes dotes ora-
rios, e motivo houve para o appellidarem *sereia do pulpito*.

No entanto, fôra melhor que nas suas orações não apparecessem
[ui e acolá expressões taes como estas:.... *rico de tudo o que o Hy-
ıspe é capaz de lavrar de mais primor; — de tudo o que a Arabia la-
imeja de mais perfumante; — obra prima de Protogenes e Timantes,*
c., — que revelavam o desejo de ostentar erudição, e a tendencia para
estylo empolado.

Tambem tivemos em Portugal um prégador, a quem cabia o elogio de *sereia do pulpito*, o para mim sempre saudoso *Rochinha*, que mais de uma vez tive a fortuna de ouvir na capella da Universidade de Coimbra. Mas esse... encantava pela singeleza, aliás graciosa, com que lançava ao auditorio pensamentos que impressionavam a alma, sem necessidade de atavios de erudição, mais ou menos bem cabida. Ainda me parece estar a ouvil-o na oração funebre que recitou nas exequias de D. João VI, e singelamente disse á mocidade academica, que o escutava attenta e respeitosa: *Nasce o homem, figura um pouco, e desapparece!*

Perdoe-se-me esta recordação.

Voltando a fr. Francisco de S. Carlos, direi que o favorece grandemente o facto de não haver polido os seus discursos, como quem os não destinava á publicidade.

Fr. Francisco de Santa Thereza de Jesus (Sampaio) tomou por modelo nos seus sermões o suave Massillon, e nas orações funebres o grande Bossuet. A escolha para imitação era judiciosa e merece louvores.

Possuia grande erudição ecclesiastica, e abrilhantava e fazia mais auctorisados os seus discursos com apropriadas citações dos santos padres.

O dr. Fernandes Pinheiro cita uma passagem do sermão que Sampaio prégou na capella real do Rio de Janeiro no anno de 1821, da primeira dominga do advento, e a confronta com o logar parallelo de Massillon, que cita na lingua franceza. Sem hesitação declaro que Sampaio foi muito feliz, invocando o dizer de S. Gregorio Nazianzeno para traçar a pintura do juizo final:

«... Eu tremo, diz S. Gregorio de Nazianzo, quando se me representa o dia em que Jesus Christo entrar comigo em juizo, convencendo-me de crimes que eu julgava perdoados, apresentando-me em face os meus peccados como accusadores, oppondo contra as minhas iniquidades os beneficios que recebi d'elle, pedindo-me contas da formosura da sua imagem impressa sobre mim e desfigurada pelas nodoas mais vergonhosas, obrigando-me a pronunciar a sentença contra mim mesmo para que eu não possa queixar-me que soffro injustamente....»

Tem grande merecimento a peroração do discurso que proferiu por occasião do *Te Deum* que a corporação dos ourives fez celebrar pelo restabelecimento do fundador do imperio. Depois de descrever as vantagens de um governo de liberdade, fez subir ao throno do Altissimo esta ardente supplica:

«Mostra-nos, ó Deus, tua omnipotencia n'esta victoria que deseja-
os conseguir, para que se não diga: aqui existiu o Brasil; as revolu-
es internas pelas divergencias da nação, a volubilidade da sua politi-
, a falta de energia no systema de governo, o lançaram no abismo.—
mpleta a obra que começaste, e os seculos serão testemunhas da per-
inencia de nossa prosperidade e de nossa gratidão; etc.»

Atenho-me ao que opina o dr. Fernandes Pinheiro, no que respeita
oração funebre do cardeal Caleppi, visto não poder eu formar juizo
r mim proprio, tendo apenas presente um brevissimo extracto.

Semelhantemente me louvo no mesmo douto critico, em quanto
:: «Fr. Francisco de Sampaio foi o nosso S. João Chrysostomo: ma-
ifico, pomposo, solemne; mas sempre rhetorico, sempre attento ao
eito que seus atrevidos tropos e arrojadas figuras deveriam produzir
animo dos ouvintes. Dir-se-hia que S. Carlos, esquecido da propria
dividualidade, só se preoccupava da conversão dos fieis ou dos lou-
res do christianismo; ao passo que Sampaio, por suas pictorescas
argueias e actualisados conceitos, parecia sollicitar os applausos dos
ditorios.»

Fr. Francisco de Mont'Alverne entrou, no anno de 1816, *na ambi-
mada classe dos prégadores regios*, e d'então em diante sorriu-lhe a
tuna, elevando-se a empregos e honras na sua ordem, no governo
clesiastico, no magisterio, nas academias e sociedades litterarias que
porfia o chamaram ao seu gremio. Vinte annos decorreram depois que
ra nomeado prégador regio, quando um grande infortunio o visitou,
ıal foi o de se lhe apagar o lume dos olhos,— continuando todavia a
tercer (por dispensa especial) importantes cargos na sua ordem, e a
ccionar n'esta a philosophia e a theologia, até que nos fins do anno
1858 foi riscado do numero dos vivos.

Faz-me boa impressão, no tocante ao seu talento oratorio, a se-
iinte passagem da oração funebre por elle recitada nas exequias da
ıperatriz do Brasil, a senhora D. Leopoldina:

«Para gloria da dynastia imperial, a primeira imperatriz será a
esesperação de todas as que lhe succederem. Para gloria da religião
virtude conduziu todos os seus passos; e quando a verdade, apagando
inscripções pomposas que a lisonja consagra aos reis, vier julgar
ıas acções, confessará que a imperatriz brasileira possuia um coração
nda maior do que os seus destinos, cioso do esplendor do seu au-
ısto esposo, indifferente ao brilho ephemero do seculo, compadecido
ɔm os desgraçados, que ella foi religiosa sem fanatismo, grande sem

PENSÕES A NATURALISTAS ALLEMÃES

Devo tomar notar do decreto de 1 de julho do anno de 181..., porque revela, ou antes patenteia com toda a evidencia o empenho de promover as viagens scientificas, de adquirir noticia dos productos naturaes do Brasil, e de preparar a formação de um gabinete ou museu de historia natural.

Registaremos esse decreto na sua integra, por muito importante:

«Tendo-me sido presente o prestimo e actividade, com que os naturalistas allemães Jorge Guilherme Freyzen, e Frederico Sellow começaram as suas viagens philosophicas em algumas partes do continente do Brazil, e querendo não sómente animar os seus trabalhos, mas tornar de algum modo proveitoso a este paiz o emprego dos talentos destes dois benemeritos estrangeiros: Hei por bem mandar conferir a cada um d'elles uma pensão de 400$000 réis, pagos pelo meu real erario com obrigação de apresentarem n'esta corte (do Rio de Janeiro) no fim de cada uma de suas viagens, não sómente a memoria descriptiva d'ellas, mas os exemplares de todos os objectos que tiverem analysado e colligido; os quaes serão recebidos no real gabinete, que para este fim me proponho mandar estabelecer.—O marquez de Aguiar, etc.»

Por esta occasião tomo tambem nota da commissão scientifica da Austria, organisada por Mr. Van Schreibers, director do museu imperial de historia natural.

O professor Mikan, de Praga, foi encarregado da parte botanica e da entomologia; Pohl, da mineralogia; Natterer, da zoologia; Ender, pintor paizagista, e Buckberger, pintor botanico, e Schost, horticultor, foram encarregados dos trabalhos da sua respectiva especialidade.

Foram aggregados á commissão os doutores João Baptista Von Spix, C. F. Phil. Von Martius, membros distinctos da academia de Munich, devendo o primeiro occupar-se da zoologia, e o segundo da botanica.

A expedição saiu de Trieste a 10 de abril de 1817; chegou ao Rio do Janeiro a 14 de julho, e saiu d'esta capital a 8 de dezembro para dar começo ás explorações.

Fiz-me cargo de apontar esta especialidade, pelo facto de que taes missões scientificas são uteis para o progresso dos conhecimentos humanos, e principalmente porque muito lucrava o Brasil com a visita d'aquelle sabios.

PERIODICOS E DIVERSOS ESCRIPTOS PUBLICADOS NO RIO DE JANEIRO DURANTE A RESIDENCIA DA CORTE PORTUGUEZA

O decreto de 13 de maio de 1808 mandou, como já vimos, que ; estabelecesse uma Impressão Regia na capital do estado do Brasil.

Debaixo do ponto de vista politico fôra impossivel que o estabele- .mento typographico produzisse grandes resultados, attenta a circum- :ancia de ser então absoluto o systema de governação, e de não haver berdade de imprensa que aos escriptores permittisse a expressão do ensamento com a devida publicidade.

Sómente podia imprimir-se, o que o governo consentisse ou orde- asse, e por consequencia não podia deixar de ser apoucada em seus ısultados, no sentido politico, a indicada providencia typographica.

Foi fructo do referido decretamento, no campo jornalistico politico, *Gazeta do Rio de Janeiro* impressa por ordem e sob a direcção e ıspecção do governo; saindo a lume o seu primeiro numero em 10 de ətembro de 1808.

Esta *Gazeta*, o primeiro periodico politico publicado no Rio de Ja- eiro, era modelado pelo teor de sua irmã primogenita, a magrissi- ıa e rachitica *Gazeta de Lisboa;* contendo os actos, decisões e ordens o governo, a commemoração dos anniversarios natalicios da familia əal e a das festas na côrte, odes e panegyricos ás pessoas reaes, e por escargo de consciencia dos redactores a noticia dos principaes aconte- imentos da guerra peninsular, que lá iam resoar aos ouvidos da côrte ›nge dos perigos e das calamidades de Portugal.

Felizmente saía de Inglaterra, paiz classico da liberdade, a luz que governo do Rio de Janeiro tinha por conveniente esconder. Começou rimeiramenie a imprirmir-se o *Correio Brasiliense, Armazem Littera- io* (1808), e depois (1811) o *Investigador Portuguez em Inglaterra, ornal litterario, politicó*, etc., os quaes eram admittidos no Brasil, e té, segundo se disse, lidos pelo soberano.

Relativamente ao *Correio Brasiliense* diz um escriptor brasileiro: ,... occupava-se seriamente com os negocios de Portugal e Brasil, restando d'esta arte relevantissimos serviços. Redigia-o um distincto ompatriota nosso (Hypolito José da Costa Pereira), e intitulava-se o *Correio Brasiliense, Armazem Litterario.* Começou a sair a lume em unho de 1808 e continuou com a maior regularidade até 1822, fran- queando suas columnas ás opiniões as mais adiantadas em politica e re-

ligião, o que valeu-lhe a defesa, imposta pela regencia de Lisboa, de penetrar em Portugal.»

Devo notar que o dr. Moreira de Azevedo dá ao redactor do *Correio Brasiliense* o nome de Hypolito José Soares da Costa, quando aliás o seu verdadeiro nome era o de Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça. No demais, elogia-o tambem grandemente, dizendo que Hypolito manifestara com a publicação d'aquella revista mensal o seu elevado talento e variada instrucção, e advogara todas as idéas que lhe pareciam uteis para o Brasil, concorrendo assim para o engrandecimento da sua patria.

Mencionámos o *Investigador Portuguez em Inglaterra*, e a respeito d'elle diremos que appareceu em Londres no mez de junho de 1811 e findou em fevereiro de 1819. Foi fundado pelo dr. Bernardo José de Abrantes e Castro, tendo por collaboradores o dr. Vicente Pedro Nolasco, e o dr. Castro, brasileiro, que se formára na Universidade de Edimburgo. A publicação era feita sob os auspicios do conde do Funchal, embaixador portuguez na côrte de Londres, e tinha por objecto combater as doutrinas do *Correio Brasiliense*. Em 1814 passou a redacção para José Liberato Freire de Carvalho, o qual pouco e pouco se foi desprendendo da influencia do conde do Funchal; mas assim mesmo o *Investigador* foi vivendo até ao anno de 1819.

O dr. Moreira de Azevedo diz que, depois que foi supprimida a publicação do *Investigador* em 1819, receberam os doutores Castro e Nolasco 400$000 réis cada um do governo do Rio de Janeiro.

Com razão diz afinal, que se tornou notavel aquelle periodico não só pelos artigos politicos, senão tambem pelo quadro synoptico que apresentava, em cada anno, da situação dos diversos paizes da Europa.

Não deve ficar no esquecimento, que em janeiro de 1811 concedêra o conde dos Arcos ao arcebispo da Bahia a faculdade de escolher censores entre as pessoas illustradas, começando desde logo a publicação de uma gazeta, intitulada *A edade de ouro*. Assim o leio no *Resumo da Historia Litteraria* do dr. Fernandes Pinheiro, que se auctorisa com as *Memorias historicas e politicas da provincia da Bahia*, pelo coronel Accioli.

Só depois da memoravel revolução de 24 de agosto de 1820 (em Portugal) surgiram no Brasil os periodicos politicos, sendo que no anno de 1821 ascendiam já a grande numero, como logo veremos.

No que respeita a periodicos scientificos e litterarios, e a outros escriptos d'esta natureza, cumpre dizer que o estabelecimento [illegible]

raphico de 1808 produziu logo e successivamente foi produzindo bas-
antes fructos.

O *Patriota, jornal litterario, politico e mercantil,* foi impresso na
fficina da Impressão Regia desde o principio do anno de 1813 até ao
m de 1814.

Esta revista litteraria era dirigida pelo mathematico Manuel Fer-
eira de Araujo Guimarães, natural da Bahia, lente da Academia Mili-
ır do Rio de Janeiro; e tinha por collaboradores Silvestre Pinheiro
erreira, Domingos Borges de Barros (depois visconde da Pedra Bran-
ı), José Saturnino da Costa Pereira, José Bonifacio de Andrada e Sil-
a, Marianno José Pereira da Fonseca (depois marquez de Maricá), e
ntros homens de lettras.

Com taes collaboradores não admira que o *Patriota* mereça ao dr.
ernandes Pinheiro a seguinte apreciação: «Contém documentos (ine-
itos) de grande importancia e relativos á historia politica, litteraria,
cclesiastica, etc., do Brasil e de Portugal; bellissimas poesias, succu-
ntos artigos, concernentes á industria, sciencias e artes, e de varios
ıtros assumptos apreciaveis e difficilimos alguns de encontrar. Ou-
em-se ahi os primeiros vagidos da critica, e o verbo balbuciante das
scussões scientifico-litterarias.»

Tomar-nos-hia muito espaço apontar os escriptos que sairam dos
'elos do Rio de Janeiro, no periodo em que estamos; só para exemplo
encionaremos alguns:

Observações sobre diversos assumptos commerciaes e economicos,
or José da Silva Lisboa. 1808–1810.

Roteiros: da cidade do Maranhão ao Rio de Janeiro, de Silva Bel-
rt, 1810; da cidade de Santa Maria de Belem do Grão Pará pelo rio
ocantins, de Oliveira Bastos, 1811.

Nova Castro; — *Paulo e Virginia* (traducção); — *Vestal* (tragedia).
311.

Uraguay, poema epico de José Basilio da Gama. 1811.

NB. Cumpre advertir que o nome do famoso rio se escreve *Uru-
uay,* mas o conego dr. Fernandes Pinheiro dá ao poema o nome de
raguay, por que o determinou o auctor, e assim o denominaram os
ontemporaneos.

Consorcio das flores; e os *Jardins* — De Bocage. 1811–1812.

Elementos de Algebra, por La-Croix, traduzidos por Francisco Cor-
eiro da Silva Torres. 1812.

Plano de organisação de uma escola medico-cirurgica, pelo dou-
r Vicente Navarro de Andrade. 1812.

Ensaios sobre os perigos das sepulturas dentro das cidades e nos seus contornos, por J. C. P. (José Correia Picanço) 1812.

Prelecções philosophicas sobre a theoria do discurso e da linguagem, por Silvestre Pinheiro Ferreira. 1813.

O *Patriota*, do qual fallámos ha pouco.

Acrescentarei agora, segundo uma noticia ministrada pelo dr. Azevedo, que tambem o dr. Bernardino Antonio Gomes collaborou para esta Revista, a qual em suas paginas apresentou noticias curiosas e memorias interessantes.

Chorographia Brasilica, de Ayres do Casal. 1817.

A Assumpção da Virgem; poema de fr. Francisco de S. Carlos. 1819.

Memorias historicas do Rio de Janeiro e das provincias annexas á jurisdicção do vice-rei do Estado do Brazil, dedicadas a el-rei D. João VI, por monsenhor José de Sousa Azevedo Pizarro e Araujo. 1820.

NB. O omittirmos a menção de outros escriptos não importa desconhecimento do valor d'elles; só a necessidade de ser breve nos força a tal omissão [1].

Vimos tambem um artigo offerecido ao Instituto Historico do Rio de Janeiro pelo seu socio correspondente, o sr. Francisco de Sousa Martins, intitulado: *Progresso do Jornalismo no Brasil.*

Desejando aproveitar todos os esclarecimentos e confirmar ou completar, quanto caiba no possivel, o que escrevemos, damo-nos por obrigado a extrair d'esse artigo as noticias que nos ministra até ao anno de 1821, omittindo as demais por serem posteriores á residencia da côrte no Rio de Janeiro.

Diz o articulista, que no fim do anno de 1808 principiou a publicar-se n'aquella cidade a *Gazeta do Rio de Janeiro*, redigida pelos officiaes da secretaria dos negocios estrangeiros, aos quaes pertencia de pro-

[1] Veja sobre os assumptos de que se trata n'este capitulo os seguintes subsidios:

Origem e desenvolvimento da Imprensa no Rio de Janeiro, pelo dr. Moreira de Azevedo.

Resumo da historia litteraria, pelo conego dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

Historia Geral do Brazil, pelo sr. Varnhagen.

Diccionario, do sr. Innocencio, vb. *Hypolito José da Costa.*

Investigador Portuguez em Inglaterra, etc.

Memorias da vida de José Liberato Freire de Carvalho.

priedade. Era pequenino o formato, de quarto de folha de papel almasso.

Occupava-se quasi exclusivamente com as noticias da guerra que então ardia na Europa contra o poder de Napoleão Bonaparte; com a publicação de alguns poucos actos officiaes, principalmente despachos de empregados publicos; e de raro em raro com alguns annuncios das composições litterarias que saiam á luz.

Na mesma época principiou a escrever-se na Bahia outro periodico, no mesmo formato, com o titulo de *Idade de Ouro do Brasil*; e apparecia duas vezes por semana, como a *Gazeta do Rio de Janeiro.*

Desde o anno de 1808 a 1820 teve a imprensa periodica do Brasil apenas dois apoucados orgãos, que aliás difficilmente poderiam sustentar-se sem os favores do governo; *tão escasso era n'essa epocha*, diz o articulista, *o gosto da leitura jornalistica, que actualmente constitue um goso essencial á grande parte da nossa população!*

Depois da memoravel revolução de 1820 em Portugal surgiram no Brasil as publicações periodicas, communicando-se aos brasileiros o enthusiasmo dos portuguezes pela liberdade.

O articulista, invocando o testemunho de Balbi (*Essai Statistique du royaume de Portugal*), diz que existiam no Brasil, no anno de 1821, os seguintes periodicos:

Em Pernambuco: *Aurora Pernambucana; O Ségarréga.*

Na Bahia: *Idade de Ouro; Semanario Civico; Diario Constitucional.*

No Rio de Janeiro: *Gazeta do Rio de Janeiro; Amigo do Rei e da Nação; O Conciliador.*

Pondera o articulista, que estes oito periodicos, e os que depois se seguiram, quasi exclusivamente se occupavam com politica do dia, com censuras aos empregados publicos, ou correspondencias virulentas, e com planos mais ou menos phantàsticos de reformas; descurando aliás os interesses moraes e materiaes dos povos. A imprensa periodica estava na sua infancia, e por isso não admira que não se conformasse mais com a sua missão civilisadora. Oxalá que hoje mesmo essa imprensa merecesse em toda a parte as bençãos, o respeito, a gratidão dos povos!

Sobre a influencia da revolução de 24 de agosto de 1820, no que toca á imprensa periodica no Brasil, tambem o dr. Moreira de Azevedo dá noticias que devemos registar.

Repercutiu no Brasil, diz elle, o movimento constitucional que

appareceu em 1820 em Portugal; produziu agitação no espirito public
despertando o povo do estado de apathia e lethargo em que vivia sub
mergido. Saudou elle com enthusiasmo as idéas novas de constituiçã
e liberdade que partiam do outro lado do Atlantico. Novos orgãos s
fizeram ouvir na imprensa, havendo em 1821 os seguintes periodicos
—*Amigo do rei e da nação;—Sabbatina familiar;—Patriota;—Co
ciliador do reino unido;—Constitucional;—Reverbero;—Malagueta.*

No anno de 1821 nasceu o *Diario do Rio de Janeiro*. Foi ao pri
cipio impresso na typographia regia, em papel almasso, e formato
4.°—Zeferino Victor de Meirelles, que estabelecêra o *Diario*, publicou
depois em imprensa de sua propriedade, e adoptou o bem entendi
estilo de inserir annuncios e noticias locaes. O povo, em allusão
preço de cada numero, deu ao periodico o titulo de *Diario de vint*
assim como o titulo de *Diario da manteiga*, por ter sido o primei
que publicou o preço dos generos e outras noticias economicas, co
merciaes, etc.

Estas particularidades não são indifferentes; mostram o que s
as coisas nos seus principios, e a estranheza que fazem certos esti
e praticas nos primeiros tempos, quando aliás mais tarde se torna
regulares, normaes, e como um habito racional pela continuação do us

Desgraçadamante o fundador do *Diario do Rio de Janeiro*
victima de uma prepotencia atroz, como refere o dr. Moreira de Az
vedo nos seguintes termos:

«Victor de Meirelles, que creara no paiz um jornal diario e ú
ao commercio e á economia domestica, soffreu grave perigo por cau
de um annuncio que appareceu na sua folha. Conservando um individ
de familia importante a sua filha em carcere privado, veio no *Diar*
um annuncio denunciando esse crime: no dia seguinte, ao abrir
porta da officina, recebeu Meirelles um tiro na face, que o deix
ferido; porém restabeleceu-se, vindo a fallecer algum tempo depois.»

É lastima que não se declare o nome do brutal aggressor qu
aspirava a ser assassino effectivo; assim seria votado á execração d
posteridade, do mesmo modo por que ha de sempre causar horror o cri
me, o duplo crime do fidalgo ou poderoso enfatuado[1].

[1] *Origem e desenvolvimento da imprensa no Rio de Janeiro*, pelo dr. Mo
reira de Azevedo, NB. *Todos os artigos do auctor vem assim assignados, m*
nome todo é: Manuel Duarte Moreira de Azevedo.

PLANO DE ESTATUTOS DE CIRURGIA

Veja o capitulo: *Curso de Cirurgia no Hospital da Santa Casa 'a Misericordia do Rio de Janeiro.*

PLANO DE ORGANISAÇÃO DE UMA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA

Menciono com este titulo o trabalho que em 1811 publicou o doutor Vicente Navarro de Andrade.

Trata-se do projecto de um plano para a organisação de uma scola medico-cirugica, elaborado por ordem do sua alteza real, o prinipe D. João, como expressamente declara o proprio doutor Navarro.

Fallando da escola de Coimbra, depois de haver discursado ácerca as escolas de outros paizes, aponta a falta que então havia de uma caeira de medicina legal e de historia da medicina; a pouca importancia ue se dava á hygiene publica, e particular; a impropriedade do ensino as operacões cirurgicas antes do ensino da pathologia externa; o exessivo numero de preparatorios.

As cadeiras que o auctor julgava necessarias, eram as seguintes:

No curso medico:

1.° anno: Anatomia e physiologia.
2.° » Pathologia geral, therapeutica, semiotica e hygiene.
3.° » Explicação dos systemas de historia natural, botanica medica, materia medica e pharmacia.
4.° » Pathologia medica especial.
5.° » Clinica, medicina legal, e historia da medicina.

NB. Afóra estas aulas especiaes deviam os estudantes medicos 'equentar, como ouvintes, no 3.° anno, operações cirurgicas, arte bstetricia e clinica interna; no 4.° anno, pathologia especial cirurgica clinica interna: no 5.° clinica externa.

No curso cirurgico:

1.° anno: Anatomia e physiologia.
2.° » Pathologia geral, therapeutica, semiotica e hygiene.
3.° » Explicação dos systemas de historia natural, botanica medica, e pharmacia.
4.° » Pathologia especial cirurgica, operações cirurgicas, e arte obstetricia.
5.° » Clinica cirurgica.

NB. Os estudantes de cirurgia deviam frequentar, como ouvintes: no 1.º anno, as aulas de physica; no 2.º chimica; no 3.º e 4.º, pathologia interna especial, e clinica externa; no 5.º anno, clinica interna.

Preparatorios para o curso medico:

Certidão de latim e de philosophia racional e moral; certidão de approvação em geometria, elementos de algebra e physica pelos professores da Academia Militar do Rio de Janeiro: sendo o exame de chimica unicamente necessario para a matricula no 3.º anno, e não antes.

Queria que o logar de director da faculdade fosse annexo ao de fysico-mór do reino; que os lentes tivessem todos eguaes ordenados; e que os logares de fysico-mor do exercito, da marinha, e de cirurgiões móres d'aquellas duas repartições fossem providos em lentes da faculdade[1].

PROJECTO SOBRE O MODO DE ORGANISAR E ESTABELECER A INSTRUCÇÃO PUBLICA NO REINO DO BRASIL

Muitas providencias haviam já sido tomadas, como temos visto, com o fim de dotar o Brasil com estabelecimentos litterarios e scientificos,—quando pareceu necessario organisar a instrucção publica por um plano systematico, em virtude do qual aquellas instituições estivessem ligadas entre si, dependentes umas das outras, e subordinadas todas a um só pensamento, a um centro de direcção.

Foi n'esta conformidade, que o conde da Barca, em nome do soberano, e na qualidade de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, encarregou o illustrado Stockler de elaborar um projecto de organisação systematica da instrucção publica no Brasil.

Vejâmos qual foi o pensamento que presidiu, da parte de Stockler, á elaboração do projecto, que effectivamente chegou a apresentar ao mencionado conde da Barca.

Stockler tinha para si que as escolas européas, sem exceptuar as de França e Allemanha, eram *obras antigas, emendadas de novo*. No seu entender, para que a instrucção prosperasse, era indispensavel que fosse regulada por um systema vasto e subordinada a uma direcção central bem ordenada. Instituições litterarias e scientificas, desconnexas

[1] Veja o *Investigador Portuguez em Inglaterra*, num. 5 pag. 45 a 48.

independentes umas das outras, em vez de se sustentarem reciproca-
ente, tendem pelo contrario a destruir-se.

Sob a influencia d'este modo de ver as coisas, propunha que uma
ciedade Real das Sciencias e Artes, no Rio de Janeiro, fosse o centro
ico de toda a instrucção publica no Brasil. Todos os descobrimentos
vos que a essa sociedade fossem devidos, ou para os quaes contri-
isse de algum modo, bem depressa seriam transmittidos aos pro-
sores respectivos; e o mesmo succederia em quanto aos descobri-
entos feitos em outros paizes, pois que, por hypothese, estaria a
ciedade em correspondencia activa com elles, e transmittiria depois
que chegasse ao seu conhecimento.

O projecto era vasto; mas, vasto era tambem o Brasil e muito im-
rtante pelos germes de grandeza que em si continha; convindo por
o que o estabelecimento projectado tivesse um largo delineamento e
ojecções grandiosas.

Era tambem de difficil execução o projecto; mas nenhuma empreza
ande ha, que seja facil. Alcançaria eterna gloria o principe que se de-
erasse a fundar um estabelecimento d'esta natureza, tão proprio para
omover a civilisação dos povos, e para os tornar prosperos por meio
cultura do espirito. *Sic itur ad astra.*

A difficuldade d'este projecto consistia em obter o numero de pes-
as indispensaveis para os logares de mestres, e principalmente para
constituição da sociedade real. No entretanto, seria possivel atrair
guns estrangeiros sabios, que o estado publico da França e da Alle-
anha obrigava a expatriarem-se. O caso seria começar desde logo, e
tempo iria trazendo os elementos de que se carecia.

Existiam já na côrte do Rio de Janeiro n'aquella época tres aca-
mias: a de medicina, a militar, e a da marinha. A reducção d'estas
ademias aos principios do systema devia ser immediata; a organisa-
o de alguma das escolas do 3.º grau tambem não era difficil, pois
e existiam já cadeiras de philosophia, de rhetorica, de lingua grega,
de lingua latina, até das linguas franceza e ingleza, as quaes todas
deriam ser systematisadas sem augmento de despeza.

A bibliotheca real poderia ser franqueada para uso da sociedade,
-e a casa em que ella estava poderia servir para a celebração das ses-
ies da mesma sociedade.

Stockter offerecia-se a apresentar d'esde logo uma lista de sujeitos
gnos de entrarem na associação, ja como membros internos, já como
embros externos. Começar-se-hia modestamente; mas os esforços do
overno e o tempo iriam trazendo sensiveis progressos. *A mais corpolenta*

arvore da America começou por ser uma tenra planta, porém estava já delineada no seu germe, e n'este existiam todos os principios da sua fu-tura grandeza: dizia Stockler ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e guerra, o conde da Barca, na muito notavel carta que a este dirigia e acompanhava o *projecto.*

Vejamos os principaes pontos dispositivos do *projecto.*

A instrucção publica no reino de Brasil seria dividida em quatro graus distinctos.

1.º grau: aquelles conhecimentos que a todos são necessarios, qualquer que seja o seu estado e profissão.

2.—Desenvolvimento mais amplo da maior parte das noções do 1.º grau e todos os conhecimentos que são essenciaes aos agricultores, aos artistas, e aos commerciantes.

3.º—Todos os conhecimentos scientificos, que devem servir de introducção ao estudo profundo das sciencias, e de todo o genero de erudição.

4.º—O 4.º grau, finalmente, seria dedicado ao ensino das sciencias tanto abstractas, como de applicação, consideradas na sua maior extensão, e em todas as suas diversas relações com a ordem social. Comprehenderia, além disso, o estudo das sciencias moraes e politicas contempladas sob o mesmo aspecto, e designadas com a denominação de sciencias sociaes.

As escolas do 1.º grau seriam denominadas. *Pedagogias;* e os mestres n'ellas empregados: *Pedagogos.*

As do 2.º *Institutos,* e os mestres: *Institutores.*

As do 3.º *Lyceus,* e os mestres: *Professores.*

As do 4.º *Academias,* e os mestres: *Lentes.*

No 1.º grau ensinar-se-ia: lêr e escrever; principios e regras fundamentaes da arithmetica; e os conhecimentos moraes, physicos e economicos, indispensaveis em todas as circumstancias e empregos.—Ensino gratuito para ambos os sexos, em um curso de tres annos.

No 2.º grau: Idéa geral dos tres reinos da natureza; da chimica e sua applicação ás artes; elementos de agricultura; algebra ordinaria; elementos de geometrica rectilinea; principios geraes de mechanica, e de physica geral; noções de economia politica e do commercio; principios fundamentaes da moral; elementos de direito natural.

Curso de tres annos;—com escolas subsidiarias de applicação.

3.º grau: Analyse completa das faculdades e operações do entenento; grammatica geral ou arte de fallar; rhetorica; estudo das uas mortas, e o das linguas vivas, assim européas, como orientaes; omatica, e numismatica; hermeneutica; geographia, chronologia e oria.

O 4.º grau comprehenderia seis academias:

1.ª *Academia:*

1.ª cadeira: Geometria analytica; geometria transcendente; trigoıetria spherica, e spheroidal; analyse, ou calculo superior.

2.ª cadeira: Statica; dynamica; hydrostatica; hydrodynamica.

3.ª » Mechanica celeste, ou astronomia physica.

4.ª » Steoreotomia; geodesia; optica.—Dioptrica, catoptriperspectiva, theoria da polarisação da luz.

5.ª cadeira: Astronomia pratica; geographia racional.

6.ª » Calculo das probalidades, e suas applicações.

2.ª *Academia.*

1.ª cadeira: Zoologia; philosophia botanica.

2.ª » Chimica geral; mineralogia.

3.ª » Physica; geognosia.

4.ª » Chimica applicada; meteorologia; technologia.

5.ª » Mineralogia pratica; docimasia, e metalurgia; archiura subterranea.

3.ª *Academia.*

1.ª cadeira: Direito natural; direito das gentes.

2.ª » Direito patrio, civil, e criminal; historia da legislação ional.

3.ª cadeira: Philosophia juridica, os principios geraes de legislação; oria das legislações antigas, e seus effeitos politicos.

4.ª cadeira: Instituições canonicas; historia eclesiastica.

5.ª » Direito publico; statistica universal; geographia politica.

6.ª » Direito politico, ou analyse das constituições dos disos governos antigos e modernos.

7.ª Economia politica.

8.ª Historia philosophica e politica das nações, ou discussão historica seus interesses reciprocos, e de suas negociações.

Academias reaes de medicina, cirurgia, e pharmacia.

1.ª cadeira: Anatomia; phisiologia.

2.ª » Materia medica; pharmacia.

3.ª » Pathologia; nosologia; simiotica; therapeutica.

4.ª cadeira: Higiene; medicina legal; historia da medicina.
5.ª » Clinica interna, ou medicina pratica.
6.ª » Operações cirurgicas; ligaduras; arte obstetricia.
7.ª » Pathologia } externas.
» Nosologia
» Clinica
8.ª » Anatomia } comparadas.
» Phisiologia
9.ª » Arte veterinaria.

Academias reaes militares.

1.ª cadeira: Geometria analytica; geometria transcendente; desia elementar.

2.ª cadeira: Analyse, ou calculo superior; mecanica.

3.ª » Stereotomia; principios geraes de construcção; tria subterranea.

4.ª cadeira: Hydraulica, ou theoria das aguas correntes; ctura hydraulica.

5.ª cadeira: Chimica; metalurgia, e arte de fundir e moldar; technia.

6.ª cadeira: Botanica; physica experimental.
7.ª » Tactica: artilheria; strategia.
8.ª » Fortificação; ataque e defeza das praças; guerra terranea.

Academias de marinha.

1.ª cadeira: Geometria analytica; geometria transcendente; nometria rectilinea; trigonometria spherica, e spheroidal.

2.ª cadeira Analyse ou calculo superior; mechanica.
3.ª » Stereotomia; architectura naval.
4.ª » Optica: astronomia.
5.ª » Physica experimental; meteorologia.
6.ª » Navegação; manobra; tactica naval.

Escola real de bellas artes.

Ensinar-se-hia: o desenho, a pintura, a esculptura, a archit civil, a gravura, e a musica.

O projecto regulava a corporação dos professores, e suas ob ções; a direcção e inspecção das escolas publicas.

Traçava tambem o plano da organisação da sociedade real das
cias,—a qual seria composta de 4 classes: 1.ª sciencias mathe-
;as; 2.ª sciencias naturaes; 3.ª sciencias sociaes; 4.ª litteratura e
s artes; sendo cada uma d'estas classes dividida em secções.
Póde-se dizer que o auctor do projecto modelou a Sociedade
pela Academia Real das Sciencias de Lisboa[1].

Relativamente ao *projecto sobre o modo de organisar e estabelecer
strucção publica no reino do Brasil*, de que temos tratado no pre-
ɜ capitulo, encontro na obra do sr. Ferdinand Denis — *O Brasil* —
ɜguintes indicações:

«Como diziam, alguns annos ha, Spix e Martius, houve intenção,
ois da chegada de elrei, de instituir uma Universidade em a nova
archia; reinou, porém, a perplexidade quando se tratou de saber,
avia de ser estabelecida na capital, ou em S. Paulo, que tem a con-
o de gosar de mui temperado clima. O sr. F. de Borja Garção Stoc-
', homem muito instruido, filho de um consul allemão em Lisboa,
receu um plano, modelado pelo das escolas allemãs; foi, porém,
: rejeitado, segundo affirmam, pela influencia das pessoas que pre-
diam conservar o Brasil no estado de colonia portugueza. Todavia em
ɔossos dias foram dados á execução, em parte, os projectos antigos:
1826 foi fundada em S. Paulo uma escola de direito, determinando-
que durasse cinco annos o curso que n'ella houvesse de seguir-se.»

Com razão diz o sr. Ferdinand Denis ser Stockler *homem muito
truido;* e mais me agradam ainda as expressões do sr. Innocencio
ancisco da Silva: *O general Stockler* (era) *distincto por avantajados
ɔhecimentos scientificos e litterarios, que possuia.*

O mais que o illustre bibliographo e critico diz ácerca da versati-
'ade de caracter e principios politicos de Stockler, não é da nossa
mpetencia. Aqui só nos interessa o aspecto litterario e scientifico dos
lividuos que encontramos em nosso caminho; e em terreno tal pode-
ɔs affoutos commemorar lisongeiramente o nome do talentoso auctor
*Ensaio Historico sobre a origem e progressos das mathematicas em
ɔrtugal*, e sem fallarmos de outros escriptos notaveis, trazer á lem-
'ança, com louvor, o *projecto sobre a instrucção publica do Brasil*,
ɔe, no seu conceito e proposito, era o germen da grande arvore scien-
fica, que devia produzir a prosperidade d'aquelle paiz.

[1] Veja. — *Obras de Francisco de Borja Garção Stockler*, tomo II. Lisboa,
326, pag. 249 a 364.

PROVIDENCIAS DO CONDE DOS ARCOS NA BAHIA A RESPEITO DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

O conde dos Arcos tomou posse do governo da Bahia em 30 d
setembro de 1810.

Promoveu o estabelecimento da aula de commercio, nos termos d
disposições do alvará de 15 de julho de 1809.

Acolhendo o plano traçado por Pedro Gomes Ferrão Castello Bra
co, promoveu o estabelecimento de uma bibliotheca publica, que
abriu solemnemente no dia 4 de agosto de 1811. Forneceu para a bi
bliotheca alguns livros seus; offereceu para as despezas do estabele
mento uma boa quantia de dinheiro, e obrigou-se a dar cada anno u
subsidio para o mesmo destino.

É muito notavel o discurso que na abertura solemne da bibliothe
proferiu o mencionado Ferrão Castello Branco. Recordou a mercê q
o principe regente fizera de conceder a introducção na Bahia da arte t
pographica, já estabelecida na côrte do Rio de Janeiro. Era consequen
necessidade a creação de uma bibliotheca publica, onde os cultores d
lettras e das sciencias podessem encontrar os monumentos da litte
tura e sciencia dos antigos e modernos tempos. Por tal motivo se de
berou o conde dos Arcos a dar principio á fundação de tão util esta
lecimento, segundo o plano que o principe regente approvara já. En
recendo as vantagens das bibliothecas publicas, trouxe á lembra
aquella que o immortal Franklin principiara em Philadelphia pelos an
de 1731. E afinal congratulou-se pelo facto de começar com bons a
picios a bibliotheca publica da Bahia, tendo já o conde dos Arcos ac
dido com generosa subscripção de dinheiro e livros, e sido imita
n'esta parte por muitas pessoas. Tratava-se de aperfeiçoar o plano já fo
mado, approvar o regimento e nomear os empregados da livraria.

O conde dos Arcos promoveu tambem o estabelecimento da a
de desenho, e do collegio medico-cirurgico.

Assistiu com mesadas do seu proprio bolsinho a alguns manceb
pobres que davam indicios de talento, para cursarem estudos na U
versidade de Coimbra.

Por instancias suas concedeu a carta regia de 5 de fevereiro d
1811 o estabelecimento typographico na cidade da Bahia. Dos pr
d'essa typographia sairam impressos a *Gazeta* e o *Almanak*.

No governo do conde dos Arcos se concluiu o theatro novo, que avia começado a edificar-se durante o governo do conde da Ponte. briu-se o theatro novo no dia 13 de maio de 1812 (anniversario do rincipe regente).

O sr. Ferdinand Denis, que esteve no Brasil depois dos annos a ue nos referimos, diz que não é a cidade de S. Salvador inteiramente estituida de estabelecimentos consagrados ao desenvolvimento intelleual. Ha ali muitos collegios, nos quaes são bastantemente vigorosos estudos; um seminario que proporciona grande numero de ecclesiasos ao Brasil; uma escola de medicina; desde muitos annos existe uma pographia; a bibliotheca póde offerecer algumas obras, curiosas até ra um estrangeiro.

O sr. Varnhagen, fallando do conde dos Arcos, diz: «Ao governo conde dos Arcos deveu a Bahia a sua primeira officina typographica, o primeiro jornal e a primeira bibliotheca, além de muitas obras, com e se enobreceu a cidade.»

O conde dos Arcos desvelou-se na construcção da bolsa ou praça commercio da Bahia, concorrendo até com donativos pecuniarios us para este fim. No dia 28 de janeiro de 1817 fez-se a abertura somne da praça de commercio, da qual se havia lançado a primeira pea em 17 de dezembro de 1814. O corpo do commercio, penhorado n gratidão para com o conde dos Arcos, offereceu-lhe uma rica e priorosa espada, e mandou collocar o retrato do benemerito fundador sala principal do edificio.

A respeito da espada offerecida ao conde dos Arcos fez-se por uelle tempo o reparo de haver sido fabricada em Londres, quando is devera ter sido feita em Portugal.

O reparo era justificado e bem cabido, ao que me parece.

A baixella de prata que se deu de presente a Lord Wellington, era na obra prima de industria e de bom gosto, que em Londres foi admida. Não faltavam pois artistas nacionaes que podessem desempenhar-se rfeitamente da feitura da espada de honra.

Occorre naturalmente á lembrança o que tão chistosamente disse mão Machado na comedia *Alfeo*:

Se um estranho á terra vem,
Dizeis todos em geral,
Nunca aqui chegou ninguem,
E do vosso natural
Nada vos parece bem.

Em fim que por natureza
E constellação do clima
Esta nação portugueza
O nada estrangeiro estima
O muito dos seus despreza.

Não quadra á indole do nosso trabalho commemorar outros se
ços que o conde dos Arcos fez á Bahia, porque são alheios do ass
pto de que nos occupamos; e se de passagem mencionámos a constr
ção da praça do commercio, foi por que desejámos assignalar o trib
de gratidão que os negociantes da Bahia pagaram a um governador
lustre, a quem aquella cidade deveu muitos beneficios. É tão freque
encontrar ingratos ou indifferentes, que faz gosto marcar os raro
apreciaveis exemplos em contrario [1].

SEMINARIO DE S. JOAQUIM DO RIO DE JANEIRO

Registarei primeiramente o decreto de 5 de janeiro de 1818,
parte que mais de perto lhe diz respeito como estabelecimento lit
rario:

«Fazendo-se necessario determinar o local, em que se deve esta
lecer o conveniente aquartelamento, assim para um dos batalhões da
visão das tropas, que mandei vir ultimamente do exercito de Portug
como para o corpo de artifices engenheiros, que acompanhou a mes
divisão; e reconhendo-se, que o edificio do *seminario de S. Joaqu*
reune as mais adequadas proporções para aquelle fim, ao mesmo tem
que sem inconveniente se podem acommodar com aproveitamento
maior vantagem, tanto publica como particular, *os actuaes seminari*
tas d'este collegio, ou seja no seminario de S. José aquelles que, p
seu adiantamento nos estudos e vocação, se julguem proprios para o
tado ecclesiastico, ficando addidos ao sobredito corpo de artifices eng
nheiros, como aprendizes dos differentes officios mechanicos n'elles e

[1] Sobre o assumpto d'este capitulo veja:
Memorias historicas do Rio de Janeiro, citadas, tomos III e VIII.
O Brasil, pelo sr. Ferdinand Denis.
Historia geral do Brasil, pelo sr. Varnhagen.
O Investigador Portuguez em Inglaterra, do anno de 1817.

belecidos, aquelles que não estiverem no mesmo caso e circumstan-
as dos primeiros:...Hei por bem ordenar o seguinte: Que o referido
ificio do seminario de S. Joaquim e suas dependencias, passando a
r incorporado nos proprios da corôa, seja destinado para aquartela-
ento (da tropa, e artifices supra-mencionados).... *Que as rendas ac-
aes d'este extincto seminario passem e fiquem incorporadas ás do se-
inario de S. José;* não só para se continuar regularmente o ordenado
200$000 réis ao actual reitor, o abbade José dos Santos Salgueiro,
e ficará considerado como aposentado, e o pagamento do ordenado
100$000 réis do actual professor de grammatica e lingua latina, que
rvirá como substituto no seminario de S. José nas faltas e impedi-
entos do professor que ali rege esta cadeira; mas tambem para ma-
itenção e tratamento dos alumnos do extincto seminario de S. Joa-
iim, que, sendo escolhidos pelo bispo capellão mór por mais proprios
aptos para a vida ecclesiastica, determino passem, e sejam admittidos
tratados no seminario de S. José, onde para o futuro se admittirão,
tratarão do mesmo modo, pelo menos, dez rapazes orphãos e pobres,
ie possam com aproveitamento destinar-se para esta vida, e serem em-
egados utilmente com vantagem do serviço de Deus, e meu.»

O decreto dava depois destino á egreja do seminario, e regulava a
lmissão dos restantes seminaristas, e de outros rapazes de boa edu-
ção, no corpo de artifices engenheiros, ao qual ficariam addidos, como
rendizes dos differentes officios n'elle estabelecidos.

Apresso-me a dizer, que em 1821 varios moradores do Rio de Ja-
iro, movidos pelo desejo louvavel de beneficiar os orphãos, sollicita-
m o restabelecimento do indicado seminario de S. Joaquim, e o con-
guiram, como passamos a ver.

Pelo decreto de 18 de maio de 1821 foi restabelecido o seminario
S. Joaquim, na fórma em que estava antes do decreto de 5 de ja-
iro de 1818.—Foi desannexado dos proprios da coroa o edificio com
suas dependencias;—do seminario de S. José foram desannexadas as
ndas que para ali haviam passado, e dos batalhões e corpos da di-
são de Portugal a egreja: revertendo tudo para o seminario de S.
aquim.

Foram nomeados dois syndicos, os quaes deviam constituir-se em
nta, encarregada da administração economica do seminario, e dos
spectivos arranjos exteriores.

Foi nomeado um reitor,—o qual devia morar dentro do seminario,
propor as pessoas que julgasse mais capazes de occupar os logares
vice-reitor, e de mestres da lingoa latina e de cantochão.

Digamos agora duas palavras sobre a historia d'este seminario até ao anno de 1818.

Pela provisão de 8 de junho de 1739 instituiu o prelado fluminense, D. fr. Antonio de Guadalupe, na cidade do Rio de Janeiro, um collegio, no qual houvessem de ser *recebidos e creados meninos orphãos de pais pobres e desamparados de creação*, devendo ser *ali instruidos na doutrina christã, nas primeiras lettras, na lingoa latina, musica e instrumentos*, bem como *nas funcções ecclesiasticas, de que podessem ser capazes.*

O estimavel prelado tomou para modelo o collegio dos meninos orphãos da cidade do Porto, excepto na parte em que fazia dependente o seu unicamente do ordinario, e lhe dava feições de todo ponto ecclesiasticas, ou antes, monachaes, como o attestam os estatutos de 20 de outubro do citado anno de 1739.

Em 1758 foi doado ao collegio a capella de S. Joaquim; e houve então o pensamento de erigir naquelle sitio um collegio, mais bem acommodado do que o existente. Principiou effectivamnante a fabrica: e nos fins do anno de 1766 se concluiu a parte principal do collegio ou seminario, effeituando-se a mudança do antigo para o novo, e adoptando-se o titulo de *orphãos de S. Joaquim*, em vez do antecedente—*de S. Pedro.*

Consta que desde aquelle anno até ao de 1818 melhorara o collegio, augmentando-se as officinas, recebendo-se valiosos donativos, e medrando os estudos [1].

Quando, no decurso das minhas investigações, encontro um varão benemerito das lettras ou da humanidade, folgo de lhe pagar o tributo de bem merecido louvor.

O escriptor brasileiro que ha pouco citámos em *nota* encarece condignamente o merecimento e bons serviços do fundador do seminario ou collegio de S. Joaquim, D. frei Antonio de Guadalupe, dizendo:

« Uma inspiração generosa, um pensamento evangelico de civilisa-

[1] Veja: *Memorias historicas do Rio de Janeiro, e das provincias annexas á jurisdição do vice-rei do Estado do Brasil, dedicadas a el-rei o senhor D. João* VI, por José de Sousa Azevedo Pizarro e Araujo. Rio de Janeiro, 1822, tomo VII pag. 218 a 222.

Veja tambem: *Origem do collegio de D. Pedro* II pelo socio correspondente do Instituto do Rio de Janeiro, *Francisco Manuel Raposo de Almeida*, no tomo XIX num. 24 da *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico do Brasil.*

presidiu á fundação do collegio dos meninos orphãos. Um dos mais
·idos e saudosos prelados que tem honrado a egreja fluminense,
rtuoso e illustrado dom frei Antonio de Guadalupe, foi quem con-
·u, quem lançou os primeiros alicerces, quem deu importancia e
a esta caridosa instituição.»

Razão tem o panegyrista em pensar que as proprias palavras da
·isão de 8 de junho de 1739, pela qual o venerando prelado insti-
o collegio, fazem avaliar devidamente o muito louvavel pensamento
nstituidor. E com effeito, é merecedor de muitos gabos esse docu-
to que revella a bondade do coração de D. frei Antonio de Gua-
pe. Era assim concebido:

«A experiencia que temos de que n'esta cidade e seus contornos
erdem muitos moços, que ficando orphãos de pae em tenra edade,
tem quem os instrua nos bons costumes, e nas artes, em que po-
aproveitar-se e viver christã e religiosamente, n'aquelles empregos
·siasticos ou seculares, para que tiverem genio e prestimo, nos tem
ido a procurar remedio para esse damno, não só por meio de um
inario, a que temos dado principio na forma do sagrado concilio
·ntino, mas tambem por meio da instituição de um collegio, em
sejam recebidos e creados meninos orphãos de paes pobres e de-
parados de creação, os quaes no dito collegio sejam instruidos na
trina christã, ler e escrever e na lingoa latina, musica e instrumen-
como tambem nas funcções ecclesiasticas, de que podem ser ca-
·s. Por tanto, em nome d'aquelle senhor, que foi servido dar-nos
vontade, instituimos n'esta cidade do Rio de Janeiro um collegio
creação dos meninos orphãos. (*Aqui especifica o prelado a situa-
e confrontações do edificio do collegio.*) E terão (*os meninos orphãos*)
sacerdote que nós ou os nossos successores escolherem ou deputa-
, de boa vida e costumes, o qual terá o cuidado de crear os ditos
inos ensinando-lhes a doutrina christã, e o santo temor de Deus,
que não souberem ler, escrever e contar, e depois d'isso mandará
nar a lingoa latina, a rezar o officio divino e ceremonias da egreja,
to tambem musica e tocar instrumentos pertencentes a ella, segundo
a capacidade de cada um, etc.»

A *provisão* tinha a data de 8 de junho de 1739. No mesmo anno
m dados estatutos ao collegio em 20 de outubro. Não li na sua
·ga esses estatutos; mas pelos excerptos que tenho diante de mim
no conceito do espirito que presidiu á sua redacção.

Antes de tudo cumpre louvar o prelado, que logo no primeiro ar-
firmava estes bons principios; «Toda a felicidade das republicas,

toda a concordia dos povos, toda a reforma da christandade, o lustre das egrejas, e toda a observancia das religiões, *tudo depende da boa creação dos filhos.*

«Com esta os tribunaes se animam, os canones se observam, as leis se vigoram e rectificam, os vicios se desterram e as virtudes se plantam; faltando porém esta, por demais são as pragmaticas, inuteis os decrectos, e frustrados todos os rigores ou penas da justiça; porque se a natureza foi na infancia pervertida, se foi com o leite dos maus costumes relaxada, tão inepta, tão adversa e tão contraria fica aos sequitos das virtudes que ou nunca ou raras vezes chega a perder os habitos viciosos na mocidade contrahidos.»

No demais, diz o nosso informador, e eu o vejo por alguns excerptos, «os pormenores do regulamento resentem-se da severa disciplina monachal, com que fôra creado o illustre prelado, e que ainda prevalecia n'aquelle tempo. Quasi todos os exercicios espirituaes, horas de instrucção e de recreio eram o fiel transumpto d'essa disciplina por excellencia, que reinou nos claustros e se transformou na mais escandalosa e grosseira licença.»

Assim, por exemplo, o artigo 3.º do capitulo I dos estatutos sujeitava inteiramente ao rito monastico a recepção do habito, nos seguintes termos: «A fórma do habito será de panno branco com uma cruz vermelha no peito, e, quando o reitor lh'o lançar a primeira vez, o benzerá na capella, em communidade, mas com a porta fechada, e sem assistencia alguma de gente de fóra. Aqui lhe dará por sobre nome a vocação de algum santo, que o menino escolher por sua devoção, para de tal sorte que não se equivoquem uns com outros; e no fim de tudo lhe cantará a communidade o hymno *Veni, Creator Spiritus,* com seu verso e orações.»

Para sermos justos avaliadores do merecimento de antigas instituições, é indispensavel que pelo pensamento nos colloquemos na época em que ellas foram plantadas. Se quizermos afferir o que se fez pelo que se faz na actualidade; se nos esquecermos de que reinaram outras idéas, outras crenças, outros modos de sentir e de pensar, diversos do que hoje sentimos e pensamos: não poderemos deixar de errar em nosos juizos.

No entanto aplaudamos o pensamento e os votos com que o sr. Raposo de Almeida termina a sua erudita Memoria.—*Origem do Collegio D. Pedro II.*

«Uma educação que não seja nem o ascetismo requintado do claustro, nem o indifferentismo geometrico da polytechnica; uma educação que seja religiosa e civil nas devidas proporções, eis o ponto de partida

a a legitima reforma da educação e instrucção. Um edificio amplo, to, com todas as conveniencias de officinas, e localidade, é a primeira essidade para a realisação de um collegio, que tem de ser o modelo, adrão pelo qual tem de a afferir-se e uniformisar-se a educação e rucção publica do Imperio.»

SEMINARIO OU COLLEGIO DEDICADO A NOSSA SENHORA DA LAPA

O padre Angelo de Sequeira, natural de S. Paulo, e missionario stolico, principiou no anno de 1751 a fundar um seminario ou colo dedicado a Nossa Senhora da Lapa, para o ensino de latim, canão, e ceremonias do côro aos ordenandos, bem como para os rcicios espirituaes dos mesmos ordenandos.

Foi extincto este seminario no anno de 1811 (por que faltaram os petentes rendimentos), e concedido o respectivo edificio aos religiosos Carmo, para sua residencia [1].

SEMINARIO EPISCOPAL DE S. JOSÉ

Foi mandado erigir este seminario pela provisão regia de 27 de nbro de 1735, a instancias do bispo da diocese do Rio de Janeiro fr. Antonio de Guadalupe, em beneficio da mocidade e do estado, om isempção da jurisdição parochial.

A este prelado coube lançar os alicerces do edificio do seminario, o anno de 1739 pôde conseguir que principiasse a ter exercicio.

Existe hoje este seminario, com o caracter de diocesano, dividinse o curso de estudos em *curso preparatorio, e curso theologico,* como ultima parte d'este capitulo havemos de desenvolver.

A pag. 86 do presente tomo damos uma rapida noticia chronolo- dos bispados do Brasil, que agora completaremos, visto tratar-se um estabelecimento ecclesiastico da diocese do Rio de Janeiro.

Em 1550 foi creado o primeiro bispado na Bahia, capital então vastissimas regiões do Brasil. Esta creação foi effectuada pelo papa o III, a instancias de el-rei D. João III. Este soberano cuidou tama da instrucção religiosa dos povos que habitavam aquellas regiões,

[1] *Memorias historicas do Rio de Janeiro*, citadas.

enviando-lhes muitos missionarios jesuitas e capuchos, os quae
verdade foram zelosos e incansaveis na conquista espiritual.

A instancias do soberano portuguez (era regente o infante D. P
II) foi o bispado da Bahia elevado á categoria de arcebispado do B
sendo tambem creados dois bispados, o do Rio de Janeiro e o de
nambuco; o que se fez pelas bullas de Innocencio XI de 16 de n
bro de 1676.

Pela bulla de 30 de agosto de 1677, expedida tambem pelo p
Innocencio XI, a instancias do mesmo soberano, foi creado o bis
do Maranhão.

Pela bulla de 4 de março de 1719, a instancias de el-rei D. J
V, foi creado o bispado do Grão Pará.

Pelas duas bullas de 6 de dezembro de 1745, expedidas pelo
Benedicto XIV a instancias de el-rei D. João V, foram creados os
bispados de S. Paulo e de Marianna, com as prelasias de Goiaz, e
Cuiabá e Matto Grosso.

Mais tarde, quando a côrte portugueza residia no Rio de Jan
pareceu insufficiente o numero de bispados que deixamos indicad.

Em consulta do desembargo do paço de 23 de agosto de 18
approvada pela resolução de 24 de junho de 1818, foi determi
que se consultasse a S. M. a divisão dos antigos bispados do Br
e a creação dos que mais parecessem necessarios.

A consulta subiu effectivamente á presença do soberano.

A informação que devia servir de base á divisão dos bisp
(projectada em 1819) foi redigida pelo conselheiro Antonio Rodri
Velloso de Oliveira, e é um dos papeis mais bem escriptos do prim
quarto do presente seculo, no tocante a coisas ecclesiasticas. É da
de 28 de junho de 1819, e contém noticias interessantes a respei
egreja de Portugal e do Brasil, e bem assim os mais curiosos ele
tos estatisticos e descripções diversas d'este ultimo estado.

Propunha afinal Velloso de Oliveira, que o Brasil fosse repart
em sete provincias ecclesiasticas, ou metropoles archiepiscopaes, e
vinte e seis bispados suffraganeos, comprehendidas n'este numer
duas prelasias de Goiaz, Cuiabá e Matto Grosso, que deviam ser
vadas á dignidade de bispados.

Os arcebispados seriam os seguintes:

1.º O da Bahia, com a qualidade primaz do reino do Brasil.

2.º O do Rio de Janeiro.

3.º O de S. Paulo.

4.º O de Marianna.

5.º O de Pernambuco.
6.º O do Maranhão.
7.º O do Pará.

Tomar-nos-hia grande espaço a indicação dos numerosos bispados ficavam suffraganeos dos arcebispados propostos [1].

Disse que a consulta ou informação de Velloso de Oliveira era um papeis mais bem escriptos do primeiro quarto do presente seculo, ocante ás coisas ecclesiasticas. E com effeito, aquelle trabalho é verdadeira dissertação erudita, uma excellente memoria instructiva, muito abona o seu auctor.

Seguiu, em primeiro logar, o direito divino, ou os preceitos evan-:os que ao assumpto dizem respeito; depois a disciplina ecclesias- que na successão dos tempos se tem regulado pelas necessidades aior utilidade dos fieis; e ultimamente o plano que os reis por-iezes observaram na creação das muitas dioceses que fizeram erigir Portugal, nas ilhas e nas vastissimas possessões de além mar.

N'esta conformidade tratou primeiramente do *primitivo estabeleci-to da egreja*, acompanhando a missão dos apostolos até que desap-:ceram do mundo.

Vem depois a *divisão particular dos bispados*, consequencia im-:erivel da morte dos apostolos, e resultado da propagação do chri-nismo pelos diversos territorios do mundo então conhecido. As cir-ıstancias occorrentes foram regulando differentemente esta divisão, que os principes soberanos começaram a entender na eleição dos ›os, na creação de novos bispados, ou na melhor distribuição dos gos.

Segue-se a descripção dos *antigos bispados de Portugal* e do *estado les* na data da consulta de Velloso de Oliveira. Com referencia a este ıto apresentava a consulta uns enunciados, que hoje são ainda mais cludentes, em presença dos melhoramentos da viação e da facilidade :gularidade das communicações. Propendia Velloso para que fosse li-ado o numero dos bispados, e dizia: «Em um tal paiz culto e civi-do, com sufficientes estradas, livre de embaraços, não habitado por ejes nem pagãos, bem póde cada um dos bispos conhecer todas as s ovelhas, chamar a cada uma por seu proprio nome, conduzil-as pasto, e andar diante d'ellas, ou, o que é o mesmo, cumprir exa-mente os seus deveres, e satisfazer litteralmente ás leis evangelicas.»

[1] Veja a respeito d'esta especialidade a *Revista Trimensal*, tomo XXIX, te I, pag. 194 e 195.

Na exposição relativa aos *bispados do ultramar* deixava entr[illegible]
a prodigalidade com que se havia procedido a tal respeito. Havi[illegible]
pos, cathedraes, cabidos, capellães, etc., mas não havia rebanh[illegible]
bispado de S. Thomé (1819) contém nas nove ilhas do seu dist[illegible]
58:401 habitantes de todas as côres, edades e condições, e entre [illegible]
5:109 escravos; o bispado de S. Thomé 11:873 nas duas ilhas de [illegible]
Thomé e Principe, dos quaes são escravos 6:561; o bispado de A[illegible]
contém na cidade capital, a maior povoação de todo o reino de Ang[illegible]
apenas 4:648, e d'estes, 1:795 escravos; calculem-se as outras p[illegible]
ções, e achar-se-ha que o bispado inteiro não tem 20:000 christ[illegible]
comtudo estes bispados têem bispos, cathedraes, conegos e capell[illegible]
Semelhante a esta é a sorte e o estado presente de todos ou quasi to[illegible]
os bispados da India e China.»

A consulta, no intuito de justificar a proposta que apresenta [illegible]
bre a divisão dos bispados, ou antes, no intuito de assentar em s[illegible]
base o alvitre que inculca, procede a um grave inquerito estatistic[illegible]
economico a respeito do Brasil, para averiguar qual era determina[illegible]
mente a extensão do seu territorio, qual a população, quaes as circ[illegible]
stancias favoraveis com que a natureza o houvesse felicitado, qual o m[illegible]
mais efficaz de promover a sua prosperidade.

Note-se que a consulta era elaborada no anno de 1819, em que ai[illegible]
não havia bastantes elementos estatisticos, nem a economia politic[illegible]
nha chegado á altura em que a vemos hoje; de sorte que era imme[illegible]
a difficuldade, não digo de tratar, mas de resolver com segurança qu[illegible]
tões de tal natureza.

Para fixar a área do Brasil, a extensão das suas costas, a popu[illegible]
ção total d'aquelle reino, foi necessario ao redactor da consulta folh[illegible]
muitos livros, confrontar muitas noticias, formar conjecturas, e só [illegible]
conjecturas apresentar algum enunciado.

Sabe-se hoje, que o Brasil comprehende $^1/_{15}$ da superficie terr[illegible]
tre do globo, $^1/_5$ do novo mundo e mais de $^3/_7$ da America Meridi[illegible]

Sabe-se hoje que a sua costa tem a extensão de 1:200 leguas [illegible]
7:920 kilometros.

Calcula-se hoje a sua área em 2.311:974 milhas quadradas de [illegible]
ao grau, ou 7:952 kilometros quadrados[1].

Mas o que hoje se affirma com presteza e affoutamente só p[illegible]
consulta adquiril-o com summa difficuldade, e ainda assim chegar a [illegible]
calculo aproximado.

[1] *O Imperio do Brasil na exposição universal de 1873 em Vienna de A*[illegible]

No que respeita á população que em 1819 tinha o Brasil, foi ne-
ario ouvir um grande numero de escriptores, cada um dos quaes
esentava o seu calculo ou conjecturas, e entre si se contradiziam.
ns não davam ao Brasil mais de *um milhão de habitantes;* Beau-
n a elevava a *tres milhões;* Kill ia mais além, dava lhe *tres milhões
ezentos mil* habitantes, etc.

Mas o auctor da consulta, em presença de mappas que pôde col-
calculou a população em 2.697:099 habitantes, excluidos os indios
domesticados. Reconhecendo, porém, a inexactidão e deficiencia
mappas, acrescentou um terço áquelle computo, e considerou ser
tal da população 3.596:132 habitantes. Calculando em 800:000 os
os não domesticados, e addicionando-os aos outros habitantes, obti-
em resultado final a população de 4.396:132 individuos de ambos
exos, e de todas as edades, côres e condições.

É curioso confrontar este algarismo com o de hoje. No fim de
ico mais de meio seculo elevou-se a população do Brasil a 11.780:000
as, incluindo 500:000 selvagens e 1.400:000 escravos[1].

No que respeita ás circumstancias favoraveis ao Brasil, faz gosto
o paragrapho em que a consulta começa a enumeral-as:

«A situação é a mais feliz: fronteira á Africa, pouco afastado
quelle vastissimo paiz, em quasi egual distancia da Europa, e da
a. com multiplicados portos de mui facil accesso, e com as mais ricas
ariadas producções, possue o Brasil todas as vantagens que se pode-
n desejar para o commercio em grande, facil e verdadeiramente lu-
so, do mundo inteiro; e os seus muitos rios, que se bem podem
mar pela maior parte outros tantos mares interiores, facilitando to-
as operações mercantis, além dos meios do mais facil alimento po-
ar, constituem mais um penhor seguro da propagação e augmento
especie humana em pouco tempo, e de mui solidos e vantajosos es-
elecimentos de todas as qualidades.»

O auctor combate a imputação de preguiça que se fazia ao Brasil.
r espaço de trinta annos esteve aquelle paiz abandonado a si proprio;
sados elles começou uma tal ou qual organisação; mas logo depois
deu Portugal a sua independencia, e quando no cabo de sessenta
os a recobra seguiram-se as lidas da guerra, as quaes absorveram
los os cuidados e recursos da metropole. Fez-se afinal a paz em 1668,

[1] *O Imperio do Brasil, etc.* já citado.

Sobre os obstaculos que se oppõem ao augmento da população do Brasil,
a o qne no fim d'este volume dizemos nos *Additamentos e Notas.*

e só desde então em diante póde o Brasil desenvolver actividade p[illegible] melhorar a sua sorte. Cento e cincoenta e um annos haviam decorr[illegible] desde 1668 até 1819, e eram esses os mais fructiferos de toda a h[illegible]toria do Brasil.

Quando no anno de 1840 uma commissão do Instituto Histor[illegible] do Rio de Janeiro expressou o seu juizo sobre um livro de Debr[illegible] teve occasião de ponderar o seguinte:

«Na introducção diz o auctor que a civilisação estava estacion[illegible] no Rio de Janeiro antes da chegada do sr. D. João vi, de gloriosa m[illegible]moria. *Se dissesse que depois d'aquelle memoravel acontecimento [illegible]nhou muito o paiz, concordavamos com a sua opinião;* mas que a [illegible]vilisação progredia, apesar do systema colonial, é um facto inneg[illegible] como o attestam os bellos edificios que já havia, os estabelecim[illegible] de varias aulas de ensino publico, e o augmento do commercio [illegible] agricultura: tanto assim que o proprio rei e as pessoas de influencia [illegible] o acompanharam, se admiraram de achar tantos melhoramentos[1].»

De accordo com este modo de sentir estava a consulta, pois [illegible] pugnava pela opinião de que nos referidos 151 annos caminhara o B[illegible]sil na carreira do progresso, constituindo-se um povo rico e colloc[illegible] em circumstancias vantajosas. Nem era desfavoravel ao Brasil o ex[illegible]plo da America do Norte, por quanto gosou esta de beneficios especi[illegible] e privativos, quaes foram os importantissimos capitaes inglezes, a [illegible]missão de estrangeiros de todas as crenças religiosas, a revolução fr[illegible]ceza que deu occasião a trasladar-se para os Estados Unidos uma gr[illegible]de somma de riquezas e de elementos industriaes. *(Em todo o cas[illegible] justo confessar a superioridade das raças anglo-saxonica e german[illegible] que predominam nos Estados Unidos)*

Mas tambem a consulta, ao fallar do anno de 1808 (começo da r[illegible]sidencia da corte portugueza no Rio de Janeiro) e referindo-se ao Br[illegible]sil, exclama com enthusiasmo: *Epoca feliz e venturosa da sua ter[illegible]*

[1] Debret (João Baptista) era um pintor francez, de historia e ornato, [illegible] em 1816 passou ao Brasil com outros artistas para a formação de uma Aca[illegible]mia das Bellas Artes. Veja no presente tomo pag. 237 a 242, o que disse[illegible] da academia, e a menção que fizemos do proprio Debret.

O livro que a commissão especial do Instituto Historico do Rio de Jan[illegible] foi encarregado de examinar intitulava-se:

Voyage pittoresque et historique au Brésil, ou séjour d'un artiste fran[illegible] au Brésil, depuis 1816 jusqu'en 1831 inclusivement.

Veja os dois pareceres da commissão na *Rev. Trim.* iii.

a existencia civil, e de todas as prosperidades que desfructamos, e cem diariamente com pasmo e admiração de todos.

O meio mais efficaz que a consulta indicava para fomentar a prosdade do Brasil era o de educar os povos, de os instruir nos devecivis e religiosos. Com a educação e instrucção viria necessariate o amor do trabalho, que, a seu juizo, não era incompativel com ilor nem com o frio dos climas. A educação e a instrucção, sabiate organisadas, são o principal, o unico agente da fortuna publica e ndividual; são a mola que põe no mais regular e bem ordenado moento a machina dos estados.

SOCIEDADES DESTINADAS A PROMOVER A LAVRA DE MINAS

Não posso deixar de tomar nota da carta regia de 12 de agosto 1817, dirigida a D. Manuel de Portugal e Castro, governador e ca-o general da capitania de Minas Geraes, para a formação de socie-es, destinadas a promover a lavra das minas de ouro.

Os fundos d'essas sociedades seriam habilmente empregados, *de-co da direcção de um inspector geral, pessoa intelligente na sciencia ntanistica e metallurgica*, nomeado pelo soberano, *no estabelecimento lavras regulares e methodicas, por conta das mesmas sociedades.*

Era da intenção do soberano que as indicadas lavras *servissem, ao smo tempo, para instrucção publica*, patenteando-se assim aos habites da capitania, *as grandes vantagens que resultam do methodo entifico dos trabalhos montanisticos.*

A citada carta regia era acompanhada dos estatutos pelos quaes ria ser regulada a formação das sociedades, a exploração dos terre-s auriferos, etc., etc.

No num. 2.º d'esses estatutos dizia o governo, que em quanto se) mandasse crear a junta administrativa em Villa Rica, como ordenava ilvará de 1803, haveria um inspector geral das lavras de todas as sodades, nomeado por S. M., *o qual inspector seria pessoa intelligente sciencia montanistica, e lhe pertenceria a escolha dos terrenos e a 'ecção dos trabalhos.*

Em outro numero fixava-se o principal objecto d'estas sociedades, ial era o do *aproveitamento dos terrenos inutilisados, e o melhoraento do methodo então seguido na mineração.*

O num. 9.º permittia que fossem empregados, em beneficio das so-edades, *alguns dos diversos mineiros que S. M. mandou vir da Alle-*

manha, á custa da fazenda, com o fim de diffundirem entre os seus subditos o conhecimento dos trabalhos das minas.

Não quadra á natureza dos meus *Apontamentos* particularisar as disposições dos estatutos relativas á administração e economia das indicadas sociedades[1].

Não devo deixar no esquecimento a fabrica de ferro de S. João de Ypanema, do termo de Sorocaba na provincia de S. Paulo.

Um escriptor brasileiro, referindo-se ao anno de 1818, diz que fez o soberano um bom serviço ao Brasil, facultando a extracção do ferro nas ricas minas que jaziam desaproveitadas, e verdadeiramente desprezadas pelo antigo systema do regimen colonial.

Na provincia de Minas Geraes se levantaram muitas pequenas fabricas particulares, sob a direcção do barão d'Eschwege, e a grande fabrica do Serro do Frio, que o intendente geral do districto diamantino fez construir á custa da real fazenda.

Tambem por ordem regia se deu principio, na provincia de S. Paulo, a outra grande fabrica, para erecção e laboração da qual mandou o soberano vir da Suecia mineiros e fundidores. Muitos obstaculos, de diversa natureza, se encontraram n'este commetimento; mas, graças ao incansavel desvelo do tenente coronel Luiz Guilherme Varnhagen, concluiu-se a fabrica, que aliás promettia rivalisar com as melhores de Inglaterra e Suecia, e poupar ao reino-unido portuguez muitos milhões de cruzados que iam enriquecer estranhos.

Houve a felicidade de encontrar excellente pedra para a construcção dos fornos, e concluidos elles, começou a laboração da fabrica. No dia 1 de novembro de 1818, pelas nove horas da manhã correu pela primeira vez o ferro fundido. O primeiro objecto fundido foi uma cruz do peso de oito quintaes, com o destino de ser collocada no alto da montanha de Garassoava, em commemoração de tão feliz acontecimento industrial.

A continuação dos trabalhos deu as maiores esperanças, e tanto mais, quanto se reuniam bastantes circumstancias vantajosas para a laboração da fabrica, e entre ellas a da abundancia de lenha, e a da proximidade do logar da fundição a um porto de mar[2].

[1] Veja o *Correio Brasiliense*, num. xx, pag. 337 e seguintes.

[2] *Memorias para servir á historia do reino do Brasil, divididas em tres epocas da felicidade, honra e gloria; escriptas no Rio de Janeiro no anno de 1821 offerecidas a S. M. El-Rei N. S. o Sr. D. João VI*, pelo padre Luiz Gonçalves dos Santos.

É muito interessante o que a este respeito escrevia o *Investigador tuguez:*

«... A mineração do ferro marca uma grande epocha de gloria e ra riqueza do Brasil, e depois de já dado este passo, o Brasil não e deixar de vir a ser uma grande nação. De todos os beneficios que)rasileiros tem recebido com a heroica passagem do throno portuz da Europa para aquelle territorio americano, nenhum é compara- a este em proveitos actuaes, e em fecundidade de proveitos futuros; m, em nossa opinião, do primeiro ferro extrahido do Brazil e ali ıalhado se deveria formar uma pyramide, que, elevada sobre a mesma ıtanha que o produz, attestasse a todo o Brasil e á mais remota teridade, não só a época memoravel d'estes primeiros trabalhos, po- ı o nobre nome e o reinado do magnifico monarcha que os ordenou. brasileiros, que tanto sentem o valor d'esta nova riqueza que a ge- osidade de seu rei lhes acaba de dar, deviam tambem sentir a ne- ;idade de perpetuar a memoria d'esta dadiva verdadeiramente real, um modo que dignamente honrasse não só quem a deu, porém os a receberam.»

Mas o padre Luiz Gonçalves dos Santos, auctor das *Memorias* que ımos ha pouco, julgava bastante que a mencionada cruz assentasse ıre um pedestal de marmore, no qual se gravasse o nome de el-rei, baixo d'elle o do marquez de Aguiar, do conde de Linhares, e os Camara, Eschwege, e Varnhagen.

É tão importante o assumpto, que os leitores levariam a mal não ontrarem aqui uma noticia do estado actual das coisas, no que toca ıbrica de ferro de Ypanema.

É considerada hoje como sendo a mais importante da America me- ional. É mantida pelo governo, e dotada com as condições mais ade- ıdas e efficazes.

As condições a que alludo são as seguintes: excellente qualidade de ıerio, de carbonato de cal para fundente, de material refractario para ıstrucção de fornos; aguas sufficientes para mover as principaes ma- nas; muito boas matas a pequena distancia; e finalmente a estrada ferro da cidade de S. Paulo a Ypanema, por Sorocaba, facilitará o nsporte dos productos fabricados.

Assevera-se que a fabrica de Ypanema, com todos os preparos ul- ıamente feitos, *poderá competir com as melhores da Europa na venda s seus productos.*

O que muito interessa ao assumpto do nosso trabalho é o saber-

se que no anno de 1873 veiu á Europa o director da fabrica, enc...
gado pelo governo de contractar operarios habeis, os quaes não s...
de prestar o serviço competente, *mas tambem formar o pessoal da ...
cola de minas e industrial, que o mesmo governo ali pretende fu...
D'esta escola hão de ser alumnos alguns orphãos e menores lib...
que já estão aprendendo a ler, escrever e contar, sendo os mais ...
obrigados a frequentar em certas horas as officinas[1].

SOCIEDADES LITTERARIAS E SCIENTIFICAS OU ACADEMIAS PARTICULARES DO BRASIL NO SECULO XVIII

Para dar um tal ou qual desenvolvimento ao que muito em r...
mo disse a pag. 166 e 167 do tomo I, e em additamento ao que ...
puz no principio dos *Apontamentos* (pag. 229 a 233 do presente t...
vou apresentar uma succinta resenha das sociedades ou academias ...
officiaes, que houve no Brasil anteriormente á chegada da côrte por...
gueza.

Limitar-me-hei a apontar o que é absolutamente indispensavel p...
que os leitores possam formar conceito dos principaes factos da his...
ria litteraria n'esta especialidade.

Vasco Fernandes Cesar de Menezes (depois conde de Sabug...
vice-rei do estado do Brasil, reuniu as pessoas mais qualificadas e i...
telligentes da Bahia, e lhes propoz a conveniencia da fundação de u...
sociedade litteraria ou academia.

N'essa reunião, celebrada no anno de 1724, acordou-se em i...
tuir uma academia, intitulada *Os Esquecidos*. Tomou ella por emp...
o *Sol*, e por divisa esta lettra: *Sol oriens in acciduo*. Assentou-se t...
bem que fosse objecto dos estudos dos academicos a historia brasil...
dividida em quatro secções: a historia natural, a militar, a ecclesiast...
e a politica.

Esta academia celebrou a sua ultima sessão no dia 4 de fever...
de 1725, deixando recordações de seus trabalhos em tres grossos v...
lumes que estão recolhidos na bibliotheca do *Instituto Historico e G...
graphico do Brasil*.

Pela leitura de alguns extractos em prosa e em verso que enc...

[1] *O Imperio do Brasil, etc.* já citado.

na *Revista Trimestral*, reconheci que era é bem cabido o juizo critico
›sentado pelo conego doutor Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro:
«Descendente em linha recta das academias italianas, hespanholas
›rtuguezas, foi a *Academia Brasilica dos Esquecidos* a legitima re-
›entante do espirito fertil e da incontinencia tropologica que tanto
udicaram as suas avoengas.»

Em todo o caso, o proprio critico paga o devido tributo de lou-
aos homens que se reuniam para cultivar as lettras e enriquecer o
rito, embora não fosse puro o gosto n'aquelles tempos:

«Os homens, porém, que consagraram seus lazeres ao cultivo da
lligencia, posto que mal encaminhada, n'uma época em que tão
cas inspirações eram deixadas ás letras, devem ser considerados be-
ıeritos da patria, e sua saudosa memoria religiosamente guardada
ırna do respeito e veneração dos posteros.»

Não devo deixar no esquecimento que foi socio d'esta academia
astião da Rocha Pitta, auctor da *Historia da America Portugueza
le o anno de* 1500 *de seu descobrimento até o de* 1724.

Com o titulo de *Academia dos Felizes* se organisou no Rio de Ja-
›o uma sociedade no anno de 1736.

Celebrou em 6 de maio d'aquelle anno a sua primeira sessão no
ıcio do governo.

Compunha-se de trinta socios, e adoptou por empreza — Hercules
acto de afugentar com a clave o ocio —, e por divisa a seguinte let-
: *Ignavia fuganda et fugienda.*

Foi um dos mais notaveis socios d'esta academia o dr. Matheus
aiva, physico-mór do presidio do Rio de Janeiro, medico da camara
irurgião-mór da capitania.

Do referido academico existem algumas memorias manuscriptas,
ressantes pelo assumpto, mas destituidas da ordem e correcção que
›oderiam tornar apreciaveis; de sorte que parecem apenas «os pri-
ros traços e simples bosquejos de um trabalho que tinha ainda de
rdenar-se.»

A *Academia dos Selectos* formada na cidade do Rio de Janeiro, ce-
rou uma sessão, no palacio do governador e capitão general Gomes
ire de Andrade, no dia 30 de janeiro de 1752.

Consistiu esta academia na associação dos eruditos da cidade do
› de Janeiro, que entre si concordaram no empenho de endereçar
›lausos, em prosa ou verso, ao referido capitão general Gomes Freire

de Andrade, por occasião de ser promovido ao posto de m... campo general, e ao emprego de primeiro commissario da m... demarcação dos limites meridionaes do Brasil.

É curiosa a seguinte descripção:

«Um brilhante concurso affluiu ao palacio: todas as classes ... ciedade ahi estavam representadas: era o povo e a nobreza da c... e o clero, tão instruido n'aquelle tempo, vinha tambem depor a... do virtuoso Gomes Freire de Andrade as producções do seu es... os versos compostos em latim, hespanhol e portuguez, sob o ti... musa jesuitica, benedictana, seraphica e carmelitina. No meio ... illustre multidão distinguia-se a figura nobre e elegante do gov... rodeado de seus ajudantes de ordens e das principaes authori... e entre os academicos, que tinham á sua frente o seu presidente e secretario, viam-se varões distinctos não só pela sua posição na ... dade, como pelos seus conhecimentos.»

Ephemera foi a duração d'esta academia. Esgotado o ass... dos applausos, não tardou a dissollução da sociedade, que s... aquelle determinado fim se constituira.

Gomes Freire de Andrade, que era capitão general na occas... que se constituiu a *Academia dos Selectos*, foi depois agraciado ... titulo de conde de Bobadela, e elevado á cathegoria de vice-rei. ... ceu no Rio de Janeiro no principio do anno 1763; e refere-se q... abreviou os dias da existencia a paixão que experimentou com a ... da colonia do Sacramento.

Grande elogio tece a este illustre portuguez o sr. Fernand... nheiro, dizendo: «Governou este benemerito varão a maior pa... Brasil por mais de trinta annos: o seu retrato orna a sala das se... da nossa Camara Municipal (*do Rio de Janeiro*) reinaugurado e ... taurado por proposta do nosso douto amigo o sr. commendador ... nuel d'Araujo Porto-Alegre, actualmente consul geral do Bra... Lisboa.»

No dia 6 de junho de 1759 foi inaugurada na cidade da Ba... «Sociedade Brasilica dos Academicos Renascidos.»

N'essa primeira sessão foram approvados os estatutos que a... viam de reger, e n'elles era expressado o motivo da creação da ... demia nos seguintes termos: «a necessidade de erigir um padrão ... alegria que sentiram os habitantes da Bahia com a noticia do perf... restabelecimento de S. M. F., depois da perigosa enfermidade, ... affecto á sua real pessoa.»

Compunha-se a academia de 40 socios effectivos, e de 76 supranerarios. Tomou por empreza a phenix fitando os olhos no ceo, e divisa a letra: *Multiplicabo dies.*

Propunha-se «a escrever a historia universal da America Porueza.»

Pelos nomes dos academicos, constantes do catalogo que ainda ste, e pelos programmas dos assumptos propostos para dissertações, se que esta academia tinha o louvavel proposito de ser verdadeirante util ás lettras e ás sciencias, dando esperanças de que viria a nar-se uma corporação muito importante.

Collocara-se a academia sob a protecção do soberano, e tomara no seu Mecenas o conde de Oeiras; mas apesar d'isso foi victima prepotencia do absolutismo.

Na pessoa do seu director perpetuo, o conselheiro José Mascares Pacheco Pereira Coelho de Mello, alma da interessante associação, descarregado um tremendo golpe. Por effeito de accusação de inconencia, foi elle encarcerado em uma fortaleza, da qual só muitos annos oois lhe foi dado sair.

«A mais formidavel (diz eloquentemente um douto brasileiro), a is formidavel de quantas accusações se podiam articular n'essa época, a inconfidencia, foi assacada contra Mascarenhas, que d'um instante a o outro desceu do pedestal em que seus serviços e virtudes o ham sublimado para rojar no pó da ignominia e do desprezo. Sepultado carceres de uma fortaleza, ahi premaneceu por largos annos, sendo nsiderado morto pelos seus mais proximos parentes, até ao anno de 78, em que regressou ao reino a bordo da nau Nossa Senhora da ida.»

Esmoreceram os demais academicos, e a academia, que surgira animada e auspiciosa, definhou e morreu.

No anno de 1759 celebrara muitas sessões; mas apenas tres no no de 1760, sendo a ultima a de 26 da abril.

Dos trabalhos lidos na academia sobreviveram apenas um manuspto, e um opusculo impresso, muito raro.

O manuscripto intitula-se:—*Historia militar do Brasil desde 1547 1762. Offerecida a el-rei D. José* I *e composta por José Miralles, ente coronel de um dos regimentos da cidade de S. Salvador, acanico da Academia Brasilica dos Renascidos.*

O douto brasileiro, a que ha pouco alludi, o conego dr. Ferndes Pinheiro, diz que esta obra foi inspirada por outra de Ignacio

Barbosa Machado: *Exercicios de Marte, Nova escola de Bellona, C*
Brasilica, etc.

O opusculo impresso intitula-se: — *Culto metrico. Tribu*
quioso que ás aras da sacratissima pureza de Maria Santissima, s
nossa e mãi de Deus, dedica, offerece e consagra pelas sagrad
do ex.[mo] *e rev.*[mo]. *sr. D. José Botelho de Matos, arcebispo da Ba*
seus escravos o mais rendido Joseph Pires de Carvalho e Albuq
etc. etc.

Um dos censores da academia foi encarregado de examinar
metrico e de apresentar o seu parecer sobre o merecimento da
posição poetica. Não se contentou senão com esta amplificação
tica: «He tão sublime a musa do nosso academico, que a sal
eminente cume do Parnaso, só passaria, como passou, ao mais el
apice do Olympo.»!

Ora o poema tão gongoricamente exaltado *não passa de um*
sulsa narrativa da vida da Virgem, como póde julgar-se por
amostra:

> O nome de Joaquim interpretado
> Foy graça, o qual foy pai d'esta senhora,
> Tambem d'Anna o nome celebrado
> Foy graça que foi mãe da bella Aurora
> He logo por discurso bem formado
> Em graça a Conceição que a Igreja adora;
> Pois quem de dois principios vem de graça
> Não se concebe na fatal desgraça.

Em verdade, se todos os academicos fossem do calibre dos
que apontámos, forçoso fôra dizer que nada se perdeu com a des
ção de outras producções da Academia dos Renascidos.

No entanto, cumpre attender a esta judiciosa ponderação do
brasileiro citado: «Era, porém, de esperar que a acção do temp
lisse as asperezas que se notam, e que o espirito de associação
plicando as forças apressasse o feliz momento em que a sordida la
despertando-se do lethargico somno, se metamorphoseasse em
borboleta.»

No dia 18 de fevereiro de 1772 celebrou a primeira sessão na
do Rio do Janeiro, no proprio palacio do governo, uma sociedade sc
fica muito esperançosa.

Sendo vice-rei do estado do Brasil o marquez de Lavradio,

iou o dr. José Henriques Ferreira instituir uma academia, que em conferencias tratasse de assumptos de historia natural, de physica imica; de agricultura; de medicina, cirurgia e pharmacia; e em l de todos os ramos scientificos que podessem concorrer para o nvolvimento da prosperidade do Brasil.

O marquez de Lavradio animou e favoreceu as diligencias do dr. Henriques Ferreira, de sorte que no proprio paço do vice-rei se urou a academia; celebrou-se a primeira sessão com o maior luzìlo, assistindo a ella o marquez e um brilhante concurso de pessoas istincção.

N'essa sessão leram diversos discursos: o presidente (o mencionado losé Henriques Ferreira), sobre o objecto e utilidade de academia; 'urgião Mauricio da Costa, sobre o assumpto da sua profissão; An-) Ribeiro de Paiva, sobre historia natural e botanica; Manuel Joa- ı Henriques de Paiva, sobre physica, chimica, pharmacia e agri- ıra. O secretario, Luiz Borges Salgado, leu os estatutos da academia,]ue os socios haviam concordado.

A academia estabeleceu, na cerca dos extinctos jesuitas, um *horto nico*, de que era inspector o socio Antonio José Castrioto, mui ado em conhecimentos agricolas.

Reuniam-se os socios uma vez por semana, e discutiam sempre mptos scientificos; devendo-se aos seus trabalhos a vantagem de ;onhecer e fazer apreciar a cochonilha de S. Pedro do Rio Grande Sul, bem como a de promover a propagação do bicho da seda.

Com quanto, passados annos, se extinguisse a academia, ficou ıvia a semente do gosto pelas sciencias naturaes, e a essa cadeia prender a *Flora Fluminense* de fr. José Mariano da Conceição oso.

Não me sendo possivel, por falta de espaço, dar o devido desen- 'imento á especialidade de que trata este capitulo, tenho por in- ›ensavel inculcar aos leitores os subsidios a que podem recorrer ı estudo mais completo do assumpto. São os seguintes:

Progamma historico. O Instituto Historico e Geographico Brasi- o é o representante das idéas da illustração, que em differentes :as se manifestaram em o nosso continente.—Pelo visconde de S. poldo. *(Revista Trimensal tomo* ɪ*)*

A Academia Brasilica dos Esquecidos. Estudo historico e litte-

rario..... Pelo conego doutor Joaquim Caetano Fernandes Pin.. *(idem tomo* XXXI).

A Academia Brasilica dos Renascidos. Estudo historico e littera Pelo mesmo *(idem tomo* XXXII).

Revista Popular.—As academias literarias e scientificas no se. XVIII.

Florilegio da Poesia Brasileira. Ensaio historico das lettras Brasil: e Historia Geral do Brasil: pelo sr. F. A. de Varnhagen.

Mencionarei tambem um escripto do visconde de Santarem, tulado: *Notice sur la vie et les travaux de M. da Cunha Bar secrétaire perpétuel de l'Institut historique et géographique du Br et membre correspondant étranger de la société de géographie.*

N'este escripto, que o visconde de Santarem leu na sociedade geographia de Paris, pretendeu o illustre sabio traçar o elogio d nego Januario da Cunha Barbosa, em commemoração dos serviços á historia e geographia do Brasil prestara o benemerito socio corr pondente da indicada sociedade. Assignala o visconde de Sant o facto de haver Cunha Barbosa, em concorrencia com o mare Raymundo José da Cunha Mattos, promovido a fundação do Inst historico e geographico brasileiro, lançando as bases d'esta brill associação no dia 17 de agosto de 1838. Mal tinha decorrido um a quando já o instituto estava relacionado scientificamente, por interm dio de seus correspondentes, com a França, Napoles, Portugal, H panha, Russia, Baviera, Perú, Chile e Buenos-Ayres.

Mas o visconde de Santarem fez notar, que antes do ins existiram na Brasil sociedades scientificas, e de passagem diz qu ellas foram; observando todavia que a prioridade de taes estabele mentos em nada diminue a gloria de Cunha Barbosa, a quem é vido o incontestavel serviço de fundar a primeira sociedade geograp no novo mundo, por um plano adequado ao estado actual da scie bem como é louvavel o desvelo com que diligenciou promover a b e acquisição de documentos concernentes á historia do Brasil.

O conego Januario da Cunha Barbosa falleceu no dia 26 de fevere de 1846. O visconde de Santarem cita o tocante discurso profer pelo sr. Manuel de Araujo Porto-Alegre á borda do tumulo do illu finado, e a honrosa deliberação que a sociedade auxiliadora da in

ı nacional tomou de mandar fazer o busto, em marmore, do bene-
rito fundador do instituto.

Se me demorei um tanto n'esta noticia, foi porque é recommen-
'el o nome do visconde de Santarem, e muito interessante a sua
icia.

Devo observar aos leitores, que não mencionei entre as *acade-
ıs particulares* (assumpto d'este capitulo) a *Arcadia Ultramarina*,
ı se diz ter existido no Rio de Janeiro durante o vice-reinado de
z de Vasconcellos e Sousa, pela razão de julgar muito problematica
ıa existencia.

Atenho-me n'este particular á opinião que expressa o conego doutor
quim Caetano Fernandes Pinheiro, em harmonia com as objecções
esentadas pelo sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva contra a re-
da existencia. Diz assim o illustrado sr. Fernandes Pinheiro:

«Á cerca da existencia da *Arcadia Ultramarina*, que alguns
riptores pensaram ter sido fundada n'esta capital (Rio de Janeiro)
ı a egide do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Sousa, e da qual se
iam membros Claudio da Costa, Thomaz Antonio Gonzaga, José Ba-
o da Gama, Ignacio José d'Alvarenga Peixoto, fr. José da Santa
a Durão, e outros, oppõe-lhe o sr. Joaquim Norberto de Sousa e
ra mui procedentes objecções, confrontando datas, e applicando ou-
s processos, aconselhados pela moderna hermeneutica litteraria. Com
:itado critico desconfiamos que talvez não existisse tal *Arcadia Ul-
:marina* senão imaginariamente, tomando os poetas os nomes pas-
is a seu bel prazer [1].»

O mesmo sr. Fernandes Pinheiro diz, que o sr. Norberto, folhe-
lo ao autos do processo instaurado ao professor de rhetorica Silva
:arenga, descobriu os estatutos de uma *Sociedade litteraria*, que em
;redo celebrava suas sessões na casa da residencia do professor.
tre outros socios, que não vejo mencionados, figuravam os seguintes:
ιé Marques Pinto, professor de grego; Mariano José Pereira da Fon-
:a (depois marquez de Maricá, auctor das *Maximas, Pensamentos e
flexões*, que já foram publicadas, e de que ha conhecimento em Por-
gal); Jacinto José da Silva, medico; Vicente Gomes, cirurgião; João
ınso, mestre de latim. O conde de Resende que então governava o
asil (1794), considerando a sociedade como um *club de jacobinos*,

[1] Veja: *Resumo de Historia Litteraria*, pelo conego doutor Joaquim Cae-
ıo Fernandes Pinheiro. Tomo 2.° pag. 318.

mandou dar busca nos papeis dos associados, e prender estes nas for-
talezas da Conceição e Ilha das Cobras. Assim procedeu sempre a p-
potencia do absolutismo; no entanto o sr. Fernandes Pinheiro, sem a-
solver o conde de Resende, attenua o procedimento d'aquelle, em attenç
a que assumiria grande responsabilidade *se deixasse vingar no Rio*
Janeiro a planta que alastrara-se na capitania de Minas Geraes,
como o visconde de Barbacena, desprezasse as primeiras denuncias p
não perturbar os honrados ocios dos sabios e litteratos [1].

SUBSCRIPÇÃO DO CORPO DO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO PARA A FUNDAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Vou dar noticia de um facto praticado no anno de 1816 pelo co
do commercio da capital do Brasil; facto honroso, que muito abo
generosos sentimentos de uma tão respeitavel e prestante classe de ci
dãos, e ao mesmo tempo assignala o agradecimento que mereceu a e
vação do estado do Brasil á preeminencia e denominação de *Rein*
Brasil, como fôra estatuido pela carta de lei de 16 de dezembro
1815, da qual tomámos nota a pag. 233 e 291 d'este tomo.

Em data de 26 de janeiro de 1816 foram os principaes negocian
da praça do Rio de Janeiro apresentados ao principe regente, D. J
que pouco depois (20 de março do mesmo anno) tomou o titulo de I
com a denominação de D. João VI.

Era do intento dos negociantes agradecer ao principe a mercê
fizera ao estado do Brasil pela citada carta de lei de 16 de dezembr
1815. Por essa occasião, em nome de todo o commercio, offerec
commendador Fernando Carneiro Leão uma subscripção espontanea p
a formação de um capital, que houvesse de ser empregado em a
do banco do Brasil, *e cujo rendimento annual ficasse sendo priv*
perpetuamente applicado para estabelecimentos que promovessem a
strucção nacional.

O marquez de Aguiar, em nome do soberano, agradeceu aos n
ciantes este memoravel rasgo de generosidade; e outrosim lhes par
pou: 1.° que S. A. R. determinára, que os novos estabelecimentos f
erigidos no Rio de Janeiro, a fim de que os descendentes dos sub
ptores se utilisassem d'elles, com preferencia; 2.° que o mesmo s

[1] *Resumo*, citado; pag. 319. Veja tambem os curiosos desenvolvim
d'esta noticia a pag. 349 e 350, a proposito de Manuel Ignacio Alvarenga.

andára unir ás cadeiras das sciencias, que então existiam, aquellas que
› novo houvessem de ser creadas: por maneira que viesse a formar-se um
'stituto Academico, que comprehendesse o ensino das sciencias e das bel-
s artes, e o da sua applicação á industria; 3.° que S. A. R. incumbia
›s proprios subscriptores a escolha de algum, ou alguns d'entre si, para
conformidade da offerta receberem, e irem successivamente empre-
ndo em acções do banco do Brasil os pagamentos parciaes da subscri-
ão offerecida; devendo afinal subir á secretaria de estado dos nego-
›s do Brasil, para ser guardada no seu archivo, uma relação dos sub-
riptores, e dos seus respectivos donativos; 4.° que mandaria expedir
dem aos directores do Banco do Brasil, para fornecerem uma relação
›s contribuintes, das quantias com que subscrevessem e do especial ob-
:to do seu destino, e outrosim para que continuasse sempre aberta
subscripção, a fim de não privar outras mais pessoas da satisfação de
ntribuirem tambem para um estabelecimento de tão manifesta e
ral utilidade.

Consta isto do aviso de 5 de maio de 1816; e na mesma data foi
pedido outro ao Banco do Brasil na conformidade da 4.ª disposição
ıe deixamos exarada[1].

Nas *Memorias Historicas do Rio de Janeiro* é commemorado o facto
: haverem os negociantes da praça do Rio de Janeiro agradecido, em
} de janeiro do anno de 1816, a mercê da elevação do estado do
'asil á preeminencia de reino, e offerecido a sua magestade a sub-
ripção voluntaria que deixo indicada. Por esta occasião, e a tal pro-
›sito, foram lançadas em uma *nota* algumas ponderações curiosas,
ıe reproduzirei aqui:

«Sendo porém assaz interessante, que todos os jovens em geral,
muito mais os destinados ao estado ecclesiastico e á magistratura,
essem conhecimento de historia natural, de agricultura, e das artes
: que ella depende, nenhuma casa de instrucção sobre esses artigos
: tem até agora creado: d'onde procede a falta de augmento do tra-
lho agricola, que sem muito custo poderia *progressar*, se depois de
tabelecida uma casa para esse fim, fossem obrigados os pretendentes
ıs freguezias succursaes a evidenciar os seus estudos agrarios, para

[1] Veja na *Gazeta de Lisboa* num. 167 de 19 de julho de 1816 os avisos de
de maio do mesmo anno, assignados pelo marquez de Aguiar, e dirigidos: o
.°, ao commendador Fernando Carneiro Leão; o 2.°, ao director presidente
ı junta do Banco do Brasil.

serem admittidos aos beneficios, e passarem por exames comp
como ordenou o governo da Suecia, cuja providencia tem sido
proficua áquelle paiz; pois que os curas, assim habilitados, come
a doutrinar os camponezes em agricultura, a primeira, e a mais
das artes, que, depois das funcções sacerdotaes, é para os par
o mais honroso objecto, como declarou Gustavo 3.°, depois de
demnada em 1711 a invectiva do theologo Lutherano Christiern
mesmo se considera necessario aos magistrados, a cargo do quem
o fazer promover a felicidade publica, e por meio das suas instru
uteis augmentar o Estado [1].»

Fez grande impressão no Brasil, nem podia deixar de a faz
genorisidade e patriotismo do corpo do commercio da praça do R
Janeiro.

Se *a priori* não podessemos conceber essa enthusiastica sens
ahi estariam para dar testemunho d'ella as prasenteiras express
padre Luiz Gonçalves dos Santos, ao fallar dos acontecimentos do
de 1816.

Depois de descrever as magnificas festas, com que o senado
camara do Rio de Janeiro solemnisou a elevação do estado do Br
á graduação de reino, diz que o respeitavel corpo do commercio,
menos grato e sensivel ao beneficio recebido, contribuindo esponta
mente para a fundação e sustentação de um instituto nacional de ar
e sciencias, levantou um monumento de gratidão ao principe, e
mesmo tempo deu assignalada prova de se interessar profundam
pela civilisação da America Portugueza.

Eis aqui agora a expressão ardente das esperanças que um ta
cto fazia nascer:

«Cheio do prazer desde já felicito a minha patria pela futura
que lhe promette este estabelecimento do instituto academico, o p
meiro que se vai fundar na America Portugueza; por quanto ver
sair d'elle consumados professores, que, espalhando-se por este v
reino, levem a todas as suas provincias o bom gosto, as sciencias,
dissipem d'esta sorte o espêsso nevoeiro da ignorancia e barbaridade,
até agora tem escurecido os horisontes de tão apreciaveis reg
então os estrangeiros, que se admiram do nosso atrazamento nas art
e sciencias, conhecerão com assombro que os genios brasileiros

[1] Cap. xv do tomo 7.° das citadas *Memorias Historicas do Rio de Ja*
por José de Souza Azevedo Pizarro e Araujo.

ecem e fructificam menos que o fertil e abençoado terreno em que crearam [1].»

THEATROS

O theatro é não só um meio de recreação do espirito do homem, ão tambem um poderoso instrumento de civilisação dos povos.

Tal é o motivo por que entra no plano do nosso trabalho o tomar a das respectivas noticias no periodo que ora nos occupa.

Recordamos com jubilo (dizia a *Gazeta do Rio de Janeiro* de 27 janeiro de 1817) a creação do *Real Theatro de S. João* em menos dois annos, em uma bella praça, para de bom grado abonarmos a correncia dos negociantes, os quaes tambem contribuiram para ou- s obras já começadas.

O novo theatro, diz Constancio na sua *Historia do Brasil* já citada, iu-se no dia 12 de outubro de 1813; sendo o elegante e bem dis- uido edificio situado no lado septentrional da praça do Rocio.

Mais desenvolvidamente fallou do *Real Theatro de S. João* Adriano bi, no seu *Ensaio Estatistico;* dizendo que fôra edificado depois da gada de el-rei ao Brasil, pelo plano do de S. Carlos em Lisboa, á ta de uma sociedade dos principaes negociantes do Rio de Janeiro, qual quiz sua magestade formar parte como primeiro accionista. Effe- ou-se a abertura do theatro no dia 12 de outubro de 1813. Tendo ior comprimento e largura do que o de Lisboa, e estando mais vanta- amente situado, tem só quatro ordens de camarotes, pelo motivo de lhes ter dado maior elevação, qual a demanda a alta temperatura que nina no Rio de Janeiro. A *decoração* do theatro, commettida ao ce- re pintor Costa, quasi nada deixa a desejar. Teve sempre este thea- a melhor companhia de actores nacionaes, e tambem menos má de

[1] *Memorias para a historia do Brasil,* pelo padre Luiz Gonçalves dos itos.

O auctor das *Memorias* transcreve todas as communicações diplomaticas : houve a respeito da elevação do Brasil a reino. Todas ellas são acordes manifestar a approvação e louvor que os soberanos das principaes poten- s da Europa deram á resolução tomada pela côrte portugueza.

Transcreve tambem as felicitações das camaras e povos do Brasil, e por s se vê que em toda a parte foi applaudida a providencia decretada.

italianos; representando-se n'elle alternativamente peças portugu-
operas italianas.

Depois de fallar do *Real Theatro de S. João* menciona os dois
tros particulares: O *theatrinho*, e o *theatro de Luiz de Sousa Di*
primeiro edificado, custosamente, por uma sociedade de negocian-
cos, na praça do Rocio quasi ao lado do de S. João. As pessoas
instruidas compunham as peças que eram representadas pelos cur
mais distinctos; a decoração era executada pelos melhores artista
Rio de Janeiro, e a orchestra compunha-se, não de musicos de p
são, mas sim dos curiosos mais entendidos. Era tal a perfeição com
tudo se fazia no *theatrinho*, que muitas pessoas preferiam os esp
culos d'este aos do theatro de S. João: o que excitou ciumes e
jas, occasionando enredos e intrigas, que afinal acabaram com a s
dade no anno de 1817.

O segundo foi mandado construir pelo rico negociante Lu
Sousa Dias; sendo architecto o distincto francez Granjean de Mont
do qual tivemos já occasião de fallar muito vantajosamente. Era peq
o theatro, mas sobre maneira elegante; e ali representavam os cur
as melhores peças diante dos espectadores mais distinctos do Ri
Janeiro.

A *cidade da Bahia* tambem teve um theatro desde o anno de 1
Magnifico lhe chama Balbi; estava situado na parte mais elevada d
dade, e fôra construido pelo plano do de S. João do Porto. Era
do que o seu modelo, e n'elle se representavam peças nacionaes e
ras italianas.

Pouco tempo antes do anno em que escrevia Balbi fizera um
ciedade dos mais ricos negociantes de *Pernambuco* construir a
bello theatro. Antes mesmo do acabamento da construcção repres
peças nacionaes uma companhia, que não egualou em pericia as d
de outros theatros portuguezes.

S. Luiz do Maranhão, diz tambem Balbi, possue desde 18
theatro magnifico, modelado pelo de S. Carlos de Lisboa, se bem
mais pequeno do que este. A sociedade de negociantes que o fez
struir, diligenciou buscar em Portugal e no Rio de Janeiro os m
actores para representarem peças portuguezas, e chegou até a c
ctar uma companhia italiana para pôr em scena operas, alternadam
com a representação dramatica. A companhia italiana estreou-se n
de 1821.

Villa Rica, capital de *Minas Geraes*, possue o theatro mais
do Brasil; mas o local em que assenta nada tem de notavel, e o

o theatro é inferior aos que havemos nomeado. «Os actores de Villa
:a, acrescenta Balbi, gosam no Brasil do conceito de se distinguirem
arte da declamação, e na pureza da pronuncia. A contar do anno de
17 rejuvenesceu o theatro de Villa Rica, que era outr'ora o viveiro
; actores do Rio de Janeiro.»

Relativamente ao theatro de S. João da cidade do Rio de Janeiro,
nuito curiosa a noticia que nos dá o padre Luiz Gonçalves dos San-
, nas *Memorias para servir á historia do reino do Brasil:*

«Estando quasi de todo concluido o magnifico edificio do novo
atro, a que deram a nome de *Real Theatro de S. João*, em obsequio
principe regente nosso senhor: no dia 12 de outubro (1813) natali-
de S. A. R. o serenissimo sr. D. Pedro de Alcantara, principe da
ra, para mais augmentar o publico regosijo, abriu-se o referido thea-
, fazendo-se n'elle a primeira representação, que foi honrada com a
;usta presença do principe regente nosso senhor, e de grande parte
sua real familia, no meio de um luzidissimo concurso de toda a fi-
guia e das pessoas mais distinctas d'esta côrte. Este real theatro,
iado no lado septentrional da espaçosa praça do Rocio, traçado com
sto e construido com magnificencia, a ponto de emular os melhores
atros da Europa, tanto pelo apparato de formosas decorações, pompa
scenario e riqueza do vestuario, quanto pela grandeza e sumptuosi-
le do real camarim, commodo das differentes ordens dos camarotes,
plidão da platéa e outras qualidades que se requerem nos edificios
ste genero, é um dos monumentos publicos que começam a adornar
apital do Brasil, e a aformosear a nascente côrte d'este novo impe-
.»

Na actualidade tem o Rio de Janeiro 10 theatros; 3 de grandes di-
nsões, 2 menores, 3 campestres ou populares, e duas salas de es-
ctaculo; e são:

Os theatros *Lyrico Fluminense*, sito no Campo da Acclamação, e
D. *Pedro II*, construido ha pouco na Rua da Guarda Velha: destina-
s para as representações lyricas.

O theatro de *S. Pedro de Alcantara* na Praça da Constituição, des-
ado para as representações dramaticas.

Nos theatros *Gymnasio* e *S. Luiz* (de menores proporções do que
antecedentes) representam companhias dramaticas na lingua nacional.

Seguem-se a *Phenix Dramatica*, o *Cassino Franco-Brésilien*, e o
éatre Lyrique Français.

Nas salas de espectaculos de S. Christovão e Botafogo r.p.
tam companhias de curiosos[1].

Parece-nos indispensavel aproveitar as curiosas noticias, que
peito de theatros no Rio de Janeiro nos dá o conego doutor Fern
Pinheiro no seu recente *Resumo de Historia Litteraria.*

Anteriormente á chegada da côrte portugueza ao Rio de Ja
houve ali, no vice-reinado do marquez de Lavradio, uma casa de
na qual se representou a peça intitulada: *Os encantos de Medéa.*

Tendo ardido aquella casa, obteve Manuel Luiz do mesmo v
a competente licença para edificar outra nas visinhanças do p
«Levaram-se ahi á scena, diz o referido escriptor, as mais popula
ças do repertorio de Molière, e de Antonio José, e a infallivel *Ig*
Castro, tão grata a nossos avós. N'esse theatro, sempre favorecid
marquez, servia de pintor scenographo o talentoso artista Leand
quim. Continuou a prosperar no vice-reinado de Luiz de Vascon
applaudindo o publico a excellente voz da actriz Joaquina da Lap
conhecida pela — *Lapinha* — e as facecias do actor Ladislau. Pou
quentado se viu no vice-reinado do taciturno conde de Resende,
dias seguintes que precederam a chegada da familia real.»

Relativamente ao *Theatro de S. João*, edificado depois da ch
da côrte pertugueza, acrescenta o sr. Fernandes Pinheiro ás notic
Balbi, que ha pouco exarámos, o seguinte:

«Convertida em côrte a capital da colonia importava que mai
tas fossem as proporções do theatro; e convencendo-se d'isso Fer
José de Almeida, vulgo — *Fernandinho* — alcançou do principe re
auctorisação para edificar outro theatro, que, pelo desenho do ma
João Manuel da Silva, ergueu-se n'um terreno pantanoso visinho á
da Lampadosa. Esse theatro, chamado de *S. João*, abriu-se no
de outubro de 1813 com o drama lyrico — *O Juramento dos Nu*
e a peça dramatica — *O Combate de Vimeiro.* — Uma companhia de

[1] *O Imperio do Brasil na Exposição Universal de* 1873 *em Vienna d*
tria.

Vê-se n'este importante livro que o governo trata de organisar o t
brasileiro, para o elevar ao nivel da civilisação do imperio. Creou u
conservatorio dramatico, dando-lhe attribuições adequadas ao fim que p
conseguir. Cuida-se egualmente na creação do theatro normal, e na de u
da arte dramatica, bem como na construcção de um edificio proprio pa
theatro de opera.

ʒida por um certo Rascolli, a dança por um Lacombe, e a dramatica elebre actriz Marianna Torres, representaram n'esse theatro, cuja ıestra dirigia o famigerado Marcos Portugal.»

Este theatro foi devorado pelas chammas na noite de 25 de março 824, pegando o fogo em todo o edificio na occasião em que hia ser esentado o drama—*Vida de Santo Hermenegildo*, pelo juramento onstituição do imperio.

ADDITAMENTOS RELATIVOS A PESSOAS E COISAS DO BRASIL DURANTE A RESIDENCIA DA CORTE PORTUGUEZA

Pag. 233.—Disseramos que D. Marcos de Noronha e Brito, 8.º le dos Arcos, fôra o vice-rei que estava governando o estado do Brasil ıdo a côrte portuguza ali chegou. Tomou posse a 21 de agosto de 6 e governou até á chegada da familia real.

Pois que mencionamos o ultimo vice-rei do Brasil, é de razão que i mencionemos tambem os nomes dos que o precederam n'aquelle ado posto.

Gomes Freire de Andrade geriu todas as capitanias meridionaes Brasil.

Succedeu a este preclaro varão o conde da Cunha, D. Antonio Al- ɜs da Cunha, com o posto de vice-rei e capitão general de mar e a. Governou até 16 de novembro de 1767.

Pela carta regia de 31 de agosto de 1767 foi mandado governar stado do Brasil como vice-rei o 1.º conde d'Azambuja, D. Antonio im de Moura Tavares. Tomou posse no dia 17 de novembro do ımo anno. Nenhum acontecimento notavel assignalou a sua adminis- ão.

No dia 4 de novembro de 1769 assumiu a suprema direcção dos ne- ios do Brasil o 2.º marquez de Lavradio e 4.º conde de Avintes, D. z de Almeida Portugal Soares d'Eça Alarcão Mello Silva Mascarenhas, ı a patente de vice-rei é capitão-general de mar e terra.« Foi esta : o escriptor que sigo n'este apontamento, e que logo hei de citar) a das mais duradouras e beneficas administrações que teve o Brasil

colonial: nenhuma, porém, foi mais agitada, nem passou por mais apertados transes.»

Ao benemerito marquez de Lavradio succedeu, em 5 de abril de 1779, Luiz de Vasconcellos e Sousa, descendente da illustre casa dos condes de Castello Melhor, «e que ainda na primavera da vida distinguia-se pela sua muita prudencia e não vulgares lettras.»

Quadram de todo ponto á natureza do nosso trabalho os louvores que a este insigne varão faz o nosso guia:

«Ja mais se esquecerão os fluminenses do nobre empenho que mostrava o vice-rei em favorecer as sciencias, lettras e artes: a fundação do gabinete de historia natural chamado casa dos passaros; a convivencia e generosa protecção outorgada aos obreiros do pensamento, nas pessoas de Basilio da Gama, Alvarenga, dr. Marianno, professor Marques, dr. Goulart, e tantos outros; as animações prodigalisadas aos mestres Valentin, J. Leandro, e alguns poucos levitas da sublime arte de Raphael e Miguel Angelo, fizeram considerar o vice-reinado de Luiz de Vasconcellos como a edade de oiro do Brasil colonial.»

Mas ainda aqui não pára a enthusiastica apreciação do governo de Luiz de Vasconcellos; é muito notavel, muito honroso para a memoria d'elle o seguinte encarecimento:

«Guarda a tradição seu nome como o typo do bom governante, como o ideal do administrador. Assim todas as vezes que quer fallar de um magistrado circumspecto, affavel para com todos, expedito nos despachos, inflexivel na distribuição da justiça, cuidadoso do bem geral, antepondo os commodos de todos aos seus proprios, resume estes predicados n'uma só phrase, dizendo: *é um Luiz de Vasconcellos.*»

No dia 9 de julho de 1790 tomou posse do alto cargo de vice-rei do Brasil D. José Luiz de Castro, 2.º conde de Resende, que de seu pae, D. Antonio de Castro, herdara o titulo, bem como o almirantado do reino.

Não é possivel levar mais longe a imparcialidade, do que a levou o nosso guia, no juiso critico sobre o governo d'este vice-rei. Aponta o mau que se disse e escreveu contra o 2.º conde de Resende: mas expõe o bem que elle fez, e trata de explicar as imputações que julga poderem ser attenuadas.

Este simples enunciado dá idéa do como se ha em sua apreciação o nosso guia:

«O caracter duro do conde de Resende, suas maneiras desabri-

;, o orgulho que tanto o distinguia, nascido da alta conta em que ha a sua linhagem, alienaram-lhe por tal fórma as sympathias dos ninenses, que esqueceram e deixaram na sombra alguns benefiçios ; deveram ao seu governo.»

E finalmente o ultimo paragrapho que o nosso guia consagra a ; vice-reinado confirma a imparcialidade, de que faz timbre na in- essante resenha que exarou em uma erudita Memoria que logo ha- nos de mencionar:

«Se a millionesima parte dos erros, desatinos e até crimes attri- dos ao conde de Resende podessem ter fundamento, é mui prova- que o governo portuguez, que mandava syndicar dos actos dos seus os funccionarios quando dava por findas as suas commissões, não sse galardoado o 5.º vice-rei do Brasil no Rio de Janeiro com a ente de tenente-general e a grã cruz da ordem de Aviz no seu re- sso á côrte, depois de haver entregue o bastão do mando ao seu cessor.»

D. Fernando José de Portugal, da nobilissima casa dos marquezes Valença, tomou posse do vice-reinado do Brasil a 14 de outubro 1801.

É magnifico este elogio:

«Sempre lhano, affavel e conciliador, mais occupado com os deve- de magistrado do que com os da milicia, que tanto aprazia a seu ecessor, fórma com elle um contraste bem significativo. Desde o ipo de Luiz de Vasconcellos que não viam os povos na cadeira do e-rei tanta benignidade, tanta doçura de maneiras, tanta fineza no cto caracteristico de quem se tinha affeito a mimosear os primores litteratura antiga e moderna.»

No dia 21 de agosto de 1802 tomou posse do vice-reinado do isil D. Marcos de Noronha e Brito, 8.º conde dos Arcos.

«Depõe a tradição em seu abono que fôra imparcial na adminis- ;ão da justiça, acerrimo inimigo dos contrabandistas, e que á seme- nça do seu illustre antecessor soubera adquirir geraes sympathias os seus modos delicados e cavalheirosos.»

Em 7 de agosto de 1808 desembarcava no Rio de Janeiro o prin- e regente com a sua familia, e desde então acabava para sempre o e-*reinado;* ou para me servir das expressões imaginosas do meu ia: *o throno sombreára a cadeira do vice-rei, cuja auctoridade havia*

desapparecido, como a estrella da manhã diante dos primeiros r... sol. [1]

Pag. 233. N'aquella pagina esqueceu-nos mencionar o n... prelado que presidia á diocese do Rio de Janeiro quando ch... capital do Brasil a côrte portugueza. Encheremos aqui essa lacu...

Tinha o prelado o nome de D. José Caetano de Sousa Co... Fôra nomeado arcebispo de Cranganor em 1800; foi eleito bis... Rio de Janeiro em novembro de 1805; confirmado pelo papa ... em 1806, e sagrado em 1807 pelo bispo do Algarve.

Depois que tomou posse do governo da diocese em abril de... foi nomeado capellão-mór por carta regia de junho do mesmo a...

O que d'elle se refere, é que reformou a casa de sua resid... a capella annexa; dispensou alguns dias santos, em virtude d... de 15 de dezembro de 1750, para que n'elles se podesse trab... visitou todo o bispado de norte a sul, e erigiu diversas parochi...

Falleceu em 27 de janeiro de 1833[2].

Mencionaremos tambem os nomes dos prelados de outras dio... com referencia á chegada da côrte portugueza:

Bahia. O arcebispo metropolitano D. fr. José de Santa Escol... monge benedictino.

Pernambuco. O bispo D. fr. José Maria de Araujo, monge... Jeronymo.

Maranhão. O bispo D. Luiz de Brito Homem.

Pará. O bispo D. Manuel de Almeida de Carvalho.

S. Paulo. O bispo D. Matheus de Abreu.

Minas Geraes. O bispo D. fr. Cypriamno de S. José, Arrab...

Goiaz. Séde vacante.

Mato Grosso. Prelado, bispo titular de Ptolemaida. D. Lu... Castro Pereira.

Rio Grande de S. Pedro do Sul. (Pertencia o bispado ao d... de Janeiro)[3].

Pag. 240. Relativamente á *colonia de artistas francezes* q...

[1] *Os ultimos vice-reis do Brasil.* Memoria lida no Instituto Histor... Geographico Brasileiro, pelo socio effectivo conego dr. J. C. Fernande... nheiro. *Revista Trimensal* tomo XXVIII p. 2.ª

[2] Veja: *Fundação do bispado do Rio de Janeiro*, pelo socio correspond... do *Instituto Historico.* Carlos Honorio de Figueiredo.

[3] *Memorias para servir á historia do reino do Brasil*, pelo padre ... Gonçalves dos Santos.

: *de abril de 1816 chegaram ao Rio de Janeiro*, diz o padre Luiz ıçalves dos Santos:

«No dia 26 em o navio americano Calphe chegaram do Havre Grâce a este porto do Rio de Janeiro, para residirem n'esta capital, ios francezes, e alguns com as suas familias, dos quaes os artistas profissão são pensionados de S. M., e destinados para o novo in- uto de artes e sciencia que se projecta fundar: os mais são officiaes rís, os quaes, pela sua industria e saber, muito hão de concorrer 'a propagar entre os brasileiros o gosto das bellas artes, e aperfei- ır o mecanismo das manufacturas. Na frente d'estes se acha mr. Le ›ton, secretario perpetuo da classe das bellas artes do Instituto Real Paris, e cavalleiro da Legião de Honra. El-rei n. s. recebeu a todos n benignidade, e mandou que fossem aposentados e tratados á custa sua real fazenda [1].»

Pag. 239 e 241.—*Granjean de Montigny.*

Devo pôr diante dos olhos dos leitores, em additamento ao que já ıse, ao fallar dos artistas estrangeiros que em 1816 chegaram ao Rio Janeiro, o magnifico elogio que a Granjean de Montigny, um d'elles, um escriptor brasileiro:

«Ha quarenta e nove annos que chegou ao Rio de Janeiro uma onia artistica contractada pelo governo do rei D. João VI para crear ›sta côrte uma academia de bellas artes. Um dos membros d'essa nilia de artistas era o architecto Augusto Henrique Victorio Granjean Montigny, antigo pensionista do governo francez em Roma, no rei- do de Napoleão I, o qual, creada a academia das artes no Rio de Ja- iro, foi nomeado lente de architectura, e tratando-se de erguer o pa- io da academia, foi elle encarregado de dar o desenho e o plano de nelhante obra.

«N'este trabalho patenteou Granjean a inspiração do seu genio, os ıhecimentos de sua arte; ergueu um bello edificio para o Rio de ıeiro, e para si um monumento de gloria. Além d'este trabalho apre- ıtou o desenho para a primeira praça de commercio que teve o Rio Janeiro.

«Este edificio, que serve actualmente de sala de abertura da Al-

[1] *Memorias para servir á historia do Brasil*, etc. Ha divergencia na data chegada dos artistas. O *Investigador* marca a data de 6 de abril, em quanto e as *Memorias* dizem ser a de 26 de fevereiro; mas como estas e aquelle, e los os escriptos estão de accordo a respeito do anno (1816), e o facto é in- ntroverso, não tem importancia a divergencia que noto.

fandega, é no seu genero a obra mais monumental que possuimos. Querendo o rei D. João VI tributar uma homenagem ao grande architecto auctor de tão bella obra, no dia em que foi inaugurado permittiu ao artista sentar-se em sua presença, e deu-lhe o habito de Christo. Esta condecoração, recebida das mãos regias e obtidas pela arte, conservou Granjean sempre pregada no panno da casaca.

«Fez diversos trabalhos de decoração para as festas reaes no tempo de D. João VI. Surgindo em 1825 a idéa de erigir-se uma estatua ao fundador do Imperio, foi elle o incumbido de dar a traça do monumento. É tambem trabalho seu o edificio da primeira praça de commercio d'esta côrte. A febre amarella, que assolou pela primeira vez a nossa população em 1850, arrebatou entre as victimas, em 2 de Março, o architecto Granjean de Montigny, que na hora extrema pediu ser sepultado onde jazia a sua esposa, no claustro do convento de Santo Antonio.

«Sejam estas nossas palavras, tristes goivos desfolhados n'esse sepulchro, uma lembrança, uma saudade que a terra de Santa Cruz consagra á memoria de tão afamado artista[1].»

Pag. 250. *Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas.*

Na *Biographia do botanico brasileiro fr. Leandro do Sacramento* por José de Saldanha da Gama, encontro um enunciado, que é mui lisongeiro para o governo de D. João VI, com referencia ao jardim que fica indicado:

«É geralmente sabido que o governo de S. M. el-rei D. João VI havia pugnado sempre pelo desenvolvimento do jardim botanico, ora com a concessão de novos terrenos, ora promovendo a acclimação de plantas uteis para que o povo brasileiro podesse algum dia colher beneficios da sua cultura. O embellezamento do jardim não escapou ao pensamento do governo; e tanto assim que, entre outros ornamentos ahi existentes, sobresaem as elegantes *oreodoxas*, plantadas a capricho e alvo do prazer aos olhos de nacionaes e estrangeiros.»

Deve notar-se que o auctor da *Biographia*, publicada em 18[illegible], aspira a que o governo brasileiro consiga estabelecer um *jardim verdadeiramente scientifico, onde o Brasil ostente os seus grandes recursos sob o ponto de vista da historia natural, de alcance transcendente para o futuro do imperio.*

Desejando o *optimo* não olha com desdem para o que se fez de *bom* n'outra época. Queria um jardim rival do *Jardin des Plantes* [illegible]

[1] *Os Tumulos de um Claustro.* Pelo dr. Moreira de Azevedo.

ıris, ou do *Kew Garden's* de Londres; mas não era injusto para os ıe alguns serviços prestaram, embora não tivessem a grandiosa lembança de elevar o jardim da Lagôa de Rodrigo de Freitas ao grau de ›rfeição que hoje aconselha.

Pag. 257. *Plantas dos magnificos jardins da Gabriella.*

A este respeito dá o padre Luiz Gonçalves dos Santos a seguinte ticia, com referencia ao anno de 1810:

«Sim, tambem d'esta Colonia Franceza (*Cayena*), presentemente jeita ao dominio do principe regente n. s., foi remettida para esta rte pelo brigadeiro Manuel Marques, governador interino da mesma lonia, uma preciosa collecção de plantas especieiras, e fructiferas, trahidas do celebre jardim chamado *Gabriella*, onde os francezes as ltivavam com todo o desvelo e ciume. Muitas d'estas plantas ficaram Pará, outras em Pernambuco, e grande numero d'ellas chegaram a e porto do Rio de Janeiro, carregadas a bordo do navio *Vulcano*, commando do capitão tenente Joaquim Epifanio de Vasconcellos, e ;o foram remettidas para o Real Jardim da Lagôa de Freitas, para se cultivarem. Juntamente com esta remessa de plantas vieram canas :charinas da mesma Cayena, as quaes, pela sua enorme grandeza e ossura se fazem apreciaveis, e prometem grandes vantagens á cul'a e fabrico do assucar, e muito maiores ainda para a distillação das ıas ardentes, visto serem as ditas canas muito suculentas[1].»

Pag. 272. *Bibliotheca do Rio de Janeiro.*

Com referencia ao anno de 1814 dá o padre Luiz Gonçalves dos ntos as seguintes noticias:

Tendo vindo de Lisboa as bibliothecas da corôa e do infantado, am ambas acommodadas no hospital dos Terceiros do Carmo, não só razão da visinhança do paço, senão tambem por ser aquelle edificio melhor que se podia encontrar para aquelle destino. Para se conser tal acommodação, foi transferido o hospital para o Recolhimento N. S. do Parto, e as meninas ali existentes passaram para o Reconento da Santa Casa da Misericordia.

Confirma o informador a noticia de que as bibliothecas, depois de em convenientemente acommodadas no edificio do hospital dos Terros do Carmo, foram confiadas ao cuidado do padre Joaquim Damaso, Congregação do Oratorio de Lisboa, e de fr. Gregorio José Viegas,

[1] *Memorias para servir á historia do Brasil.*

da Terceira Ordem de S. Francisco. Os dois commissionados forma das duas bibliothecas uma só, pondo tudo na melhor ordem, d- que ficou facil encontrar sem perda de tempo qualquer livro q guem desejasse ler.

Parece-me que o padre Luiz Gonçalves dos Santos exagera o mero de volumes, quando diz:

«Esta real bibliotheca tem chegado ao estado de ser a prim e a mais insigne que existe no novo mundo, não só pelo copioso mero de livros de todas as sciencias e artes, impressos nas linguas tigas e modernas, *cujo numero passa de sessenta mil volumes*, tambem pela preciosa collecção de estampas, manuscriptos, e ou ricas e singulares coisas que muito a enriquecem, e que cada vez se augmentam, mediante a munificencia de S. A. R., que não cessa enviar novas e selectas obras que n'ella se colloquem, e a activa e administração dos seus bibliothecarios, que cada vez adquirem novos livros e preciosidades litterarias de todo o genero».

Encarece depois o informador o grande beneficio prestado principe regente de franquear a bibliotheca ao publico, ministra assim aos estudiosos os meios que faltavam no Rio de Janeiro para applicarem ás lettras e ás sciencias. Com razão diz: «Se na Eur onde as artes e as sciencias tem chegado ao maior apice da perfe por onde as luzes se tem diffundido com tanta profusão, onde ha m facilimos de as adquirir, e onde superabundam os livros por pre modicos, tantos e tão grandes louvores se tem prodigalisado aos s ranos, e ás pessoas opulentas, que formaram e estabeleceram bi thecas em beneficio dos seus vassallos, ou concidadãos, que enc que graças não devemos render ao nosso augusto soberano, q um paiz, em tudo novo relativamente a artes e sciencias, no q livros são ainda escassos, e por um preço exhorbitante, franquea benignamente aos seus vassalos a sua tão copiosa e rica bibliothe

Pag. 284. Ensino regular medico-cirurgico no Rio de Jan

Temos por indispensavel fazer especial menção de uma a agricultura e botanica estabelecida na academia medico-cirurg Rio de Janeiro, da qual foi professor fr. Leandro do Sacramento.

Este religioso tomou o habito da religião carmelitana refor de Pernambuco, e ali professou em 5 de maio de 1798. Senti com disposição para o estudo das sciencias naturaes, sollicitou a

[1] *Memorias para servir á historia do Brasil.*

lente licença para cursar a faculdade de philosophia na Universidade Coimbra. Realisou o seu desejo, e em 1806 obteve o grau de licendo em philosophia pela referida Universidade. Voltou logo a Pernbuco; mas passados alguns annos foi convidado a vir reger no Rio Janeiro uma cadeira de botanica, annexa ao estabelecimento medicoırgico que ali havia sido creado. Felizmente estava fr. Leandro do ramento muito no caso de reger aquella cadeira, e muito habilitado a fazer um bom serviço ao Brasil n'este particular, por quanto de as as sciencias naturaes era a botanica mais de sua paixão, e aquella que havia adquirido maior somma de conhecimentos.

Coube a fr. Leandro e a fr. José da Costa Azevedo, a gloria de em os primeiros professores de botanica que houve no Rio de Ja-o; não fazendo duvida o illustre nome de Velloso, por quanto este ıca exercitou o magisterio.

O seguinte documento nos dá idéa do começo do exercicio do fessorado:

«No dia 13 de Março de 1815 deu principio a aula de agricultura otanica, sendo lente fr. Leandro do Sacramento, e alumnos os que abaixo mencionados; e para constar passei este termo de minha ra e signal. Rio de Janeiro, 13 de Março de 1815. Fr. Leandro do ramento.»

Eram 12 os alumnos que se matricularam; mas só quatro d'elles se esentaram depois a exame, parecendo que os outros, ou não tive- frequencia regular, ou não se animaram a passar pelas provas se-ıs do exame.

Dois documentos do mez de dezembro do mesmo anno são inte-antes, por quanto indicam os pontos sobre os quaes versaram os nes.

1.º «No dia 3 de dezembro de 1815 tiraram ponto Antonio Ildeo Gomes e D. Francisco de Almeida, ás 8 horas da manhã, para seus exames do dia seguinte, e sahiu-lhes por sorte: Plantação de ores floresteiras, sua conservação, corte de madeiras, influencia dos ques, tanto na economia animal como na vegetal.—Em botanica: ses triandria, tetrandria, e gynandria.—De que passei este termo, ı em todo o tempo constar de minha letra em que me assignei. Fr. ıdro do Sacramento, lente.»

2.º «No dia 4 de dezembro do anno de 1815 tiraram ponto Anto-Americo de Urzedo e Flavio Joaquim Alves, ás 8 horas da manhã ı os seus exames do dia seguinte, e sahiu-lhes em ponto, *em agri-ura:* as regas, modo e tempo em que devem fazer-se; dos diversos

modos de se fazerem os enxertos; *em botanica;* classes pentan... exandria. Do que passei o presente termo, etc.»

Do anno de 1817 ha documentos que revelam o conceito em era tido fr. Leandro nas coisas das sciencias naturaes. A junta da A demia Militar pretendia comprar a Francisco Antonio Cabral um lecção de conchas e de agathas orientaes, para enriquecer o mus gabinete de mineralogia da mesma academia. O lente de botan zoologia, fr. José da Costa Azevedo, abonou a boa qualidade dos o ctos; mas a junta quiz proceder com toda a segurança, e prop governo que formasse uma commissão de naturalistas para dar o parecer sobre a conveniencia e preço da compra, inculcando o b d'Eschwege, João da Silva Feijó, e fr. José da Costa Azevedo. M conde da Barca mandou addicionar o nome de fr. Leandro, e exp depois a Stockler o seguinte aviso:

«El-Rei n. s., em consequencia da representação que a junta Academia Real Militar me dirigiu com data de 26 de março p. p., lativa á collecção de conchas e de agathas orientaes com que se p ria enriquecer o museu e gabinete de mineralogia da mesma acad cuja colleção pretende vender Francisco Antonio Cabral; foi serv determinar que o barão Eschwege, João da Silva Feijó, o lente fr. J da Costa Azevedo, e unido a estes o naturalista fr. Leandro, aos q agora se expedem os competentes avisos, passem a examinar aqu productos e o seu valor, para que esta o faça subir á augusta pres de S. M. por esta secretaria de estado. O que participo a v. s. p que assim conste á junta, e se haja de executar.—Deus guarde a v. Paço, em 21 de abril de 1817.—Conde da Barca.—Sr. Francisco Borja Garção Stockler.»

Não podemos melhor terminar esta brevissima noticia, do que tando as lisongeiras noticias que a respeito de fr. Leandro do Sa mento deu o sabio naturalista Saint-Hilaire: «O padre Leandro do Sa mento, professor de botanica, director do Jardim das Plantas do R de Janeiro, cultivava com vantagem a sciencia que o encarregaram ensinar, e possuia conhecimentos de chimica e zoologia. Deve-se a analyse das aguas mineraes d'Araxá, observações botanicas impress nas *Memorias da Academia de Munich*, e uma memoria sobre as A chimedeas ou Balanophoreas que, segundo espero, será publicada bre vemente.

Leandro era um homem de costumes brandos, accessivel, ch de candura e de amabilidade. Acolhia os estrangeiros com benev

; e cumpre dizel-o, nem sempre foram reconhecidos para com elle, [1].»

Pag. 284. *O doutor José Correia Picanço.*

«No Recife de Pernambuco nasceu José Correia Picanço em 10 de embro de 1745. Affirma Balbi que fôra discipulo do celebre cirur-) portuguez Manuel Constancio, e que estudara tambem na escola de is. Manuel de Sá Mattos, que o conheceu pessoalmente e com elle :tou, diz apenas que em 1767 se encaminhou para Paris, onde ou- Sabatier, Morand e outros. É muito provavel que tivesse primeiro ıdado no hospital de Lisboa, e que incitado pelo desejo de larga rucção, fosse aperfeiçoar em França os seus conhecimentos anato-os e cirurgicos. Em 1772 estava já em Portugal, e gosava de tão ido conceito na sua arte, que o Marquez Pombal o nomeou demon-ıdor de anatomia por carta regia de 3 de outubro d'aquelle anno.»

São estas as noticias que o doutor Bernardo Antonio Serra de abeau dá na *Memoria historica e commemorativa da faculdade de licina nos cem annos decorridos desde a reforma da Universidade 1772 até ao presente;* fundando-se no testemunho do *Diccionario liographico* do sr. Innocencio; na *Bibliotheca Elementar cirurgico-ıtomica* de Manuel de Sá Mattos; e no *Essai Statistique* de Balbi.

Apresenta depois noticias muito interessantes a respeito do mesmo é Correia Picanço, com referencia á Universidade de Coimbra, que npre registar para complemento do que dissemos no texto:

«Em boa hora veio José Correia Picanço tomar parte no ensino nova faculdade de medicina. O italiano Luiz Cichi, a quem fôra nmettida a cadeira de anatomia, e de quem se esperavam maravi-s, deu taes provas do seu desleixo e má vontade, que foi necessa- dispensar-lhe o prestimo. Felizmente o demonstrador estava habili-issimo para supprir todas as faltas, e aos serviços de tão beneme- funccionario se deve o bom andamento que desde o principio da ırma tiveram os estudos anatomicos e cirurgicos.

«Determinavam os estatutos que o demonstrador da anatomia re-se a cadeira no impedimento do respectivo cathedratico. Por tanto, o que foi intimada a suspensão ao dr. Luiz Cichi, ficou com os en-

[1] Veja a muito interessante e sabia Memoria que o sr. José de Saldanha Gama leu no Instituto Historico do Rio de Janeiro, com o titulo de *Biophia do Botanico Brasileiro fr. Leandro do Sacramento. Rev. Trim.* tomo ııı. 2.ª parte.

cargos do magisterio o demonstrador José Correia Picanço. Por [illegible] de dois annos regeu a cadeira como substituto. Foi então que [illegible]teou largamente os seus recursos e ampliou os seus creditos. [illegible]riu-lhe o governo a propriedade, quando o dr. Cichi pediu a dem[illegible] e mandou por carta regia de 16 de fevereiro de 1779 que fosse [illegible]duado e encorporado na faculdade de medicina, como se tinha [illegible]cado com o seu antecessor.

«Conservou-se por muitos annos na cadeira de anatomia, e [illegible] jubilou por carta regia de 28 de junho de 1790, tendo antes [illegible] egualado em prerogativas e ordenados a lente de Instituições.»

Finalmente no que toca ao periodo posterior ao exercicio na U[illegible]versidade, diz que depois de jubilado exerceu o cargo de cirurgião [illegible] do reino, e de primeiro medico da real camara. Como é sabido, a[illegible]panhou a côrte portugueza para o Brasil em 1807, e ali falleceu [illegible] fins do anno de 1824.

Escreveu um opusculo—*Ensaio sobre o perigo das sepulturas [illegible] cidades, e nos seus contornos,*—impresso no Rio de Janeiro em 18[illegible]

Pag. 285 *e* 343. *O dr. Vicente Navarro de Andrade* era [illegible] dos drs. João de Campos Navarro, e Joaquim Navarro de Andrade professores insignes que nos primeiros annos d'este seculo ornavam [illegible] Universidade de Coimbra e illustravam a medicina portugueza.

Em julho de 1804 foi mandado a Paris estudar os recentes pr[illegible]gressos das sciencias medicas, e particularmente, segundo as instru[illegible]ções que recebeu, instruir-se nos ramos praticos da sua profissão. Estipulou-se-lhe, como ajuda de custo da viagem scientifica, a quantia de oito centos mil réis annuaes; devendo demorar-se em Paris, pelo menos, tres annos.

«O esperançoso aspirante ás cadeiras de medicina (diz o dr. Serra de Mirabeau), depois de receber as instrucções necessarias para o de[illegible]empenho da sua commissão, deixou Coimbra e foi profundar os est[illegible]dos de medicina em escola de mais largos horisontes[1].»

Parecia que o dr. Vicente Navarro, em tendo concluido os [illegible] estudos em Paris, voltaria á Universidade, para ali ensinar o que tinha aprendido lá fóra; mas não succedeu assim. Embarcou para o Rio [illegible] Janeiro, onde, como já vimos, elaborou o *Plano de organisação [illegible] uma escola medico-cirurgica,* e foi nomeado professor para a cadeira [illegible]

[1] Veja: *Memoria Historica e Commemorativa da Faculdade de Med[illegible]* pelo dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

hygiene, pathologia e herapeutica por decreto de 26 de abril de 3.

Pag. 288. Para complemento do que se diz n'aquella pagina a peito de *Silvestre Pinheiro Ferreira*, observaremos, que o illustre licista e philosopho casou na Allemanha com uma senhora da familia Leidholt; e em segundas nupcias, em 1843, com sua sobrinha, a D. Joanna Felicia Pinheiro Ferreira.

Do seu primeiro matrimonio existe ainda uma filha (á qual se al- : no texto), e é a sr.ª D. Joanna Carlota, casada com o sr. Ignacio s Paes Leme, filho segundo do marquez de S. João Marcos.

Perguntando eu por esta senhora, me foi dito que effectivamente tia ainda, e vivia com seu marido no Rio de Janeiro.

Existe tambem uma sobrinha de Silvestre Pinheiro Ferreira, ca- a em Lisboa com o sr. Fernando de Magalhães Villas Boas, secre- o da escola Polytechnica[1].

Pag. 292 *a* 294. Por occasião de fallarmos da *escola de cirurgia cidade da Bahia*, creada em 18 de fevereiro de 1808, esqueceu-nos icionar outra que no mesmo anno foi creada no Rio de Janeiro; *Escola Anatomica, Cirurgica e Medica.* Foi creada por decreto 5 de novembro de 1808 no Hospital Real Militar e da Marinha da e do Rio de Janeiro, em beneficio da conservação e saude dos povos, n de que houvesse habeis e peritos professores, que unindo á scien- medica os conhecimentos praticos da cirurgia, podessem ser uteis moradores do Brasil.

O decreto declarava que a escola era particularmente destinada a instrucção dos cirurgiões que ignoravam a anatomia, a physiolo- e medicina pratica, e para ensino dos alumnos que se destinavam rurgia militar e nautica.

Por decreto da mesma data do antecedente foi provida a cadeira anatomia com o ordenado annual de 600$000 réis na pessoa do rgião-mór do reino de Angola, Joaquim José Marques, «o qual de- ensinar a anatomia theorica e pratica, e physiologia, segundo as par- e systemas da machina humana.»

[1] Afóra os escriptos que citámos em nota, a pag. 288, veja tambem um go do sr. André F. de Meyrelles de Tavora, com o titulo de—*Silvestre heiro Ferreira*, publicado no «Diario Illustrado» e reproduzido na «Revo- io de Setembro» de 14 de março de 1874.

Por outro decreto foi nomeado lente de therapeutica ... particular José de Lemos Magalhães, com o ordenado de ... mas com a faculdade de receber de cada alumno 6$400 réis ... são, e egual quantia pela certidão de frequencia e aproveitam...

O decreto de 25 de janeiro de 1809 nomeou um lente ... cina operatoria e arte obtstetricia com o ordenado de 480$000 ...

Pelo decreto de 12 de abril do anno de 1809 foi nome... José Maria Bomtempo (medico da real camara) lente de ... mica, elementos de materia medica e pharmacia, com o vencim... 800$000 réis[1].

Pag. 294. *Fabrica da Polvora.* Houve no texto a transp... um algarismo, dizendo-se 31 de maio, em vez de 13 de maio, ... é a data do decreto da creação da *Fabrica da Polvora* no ... *Janeiro.*

A proposito d'esta creação diz o padre Luiz Gonçalves dos S...

Por outro decreto d'este mesmo faustissimo dia 13 de maio ... mandou o principe regente n. s. estabelecer a real fabrica da p... na Lagôa de Rodrigo de Freitas, cujo estabelecimento se faz por ... motivos indispensavel; pois não só se previne a defeza do pai... dependencia dos estrangeiros que nos subministrem o necessario ... o consumo, tanto da corôa, como dos particulares, mas tamb... evitam nas cidades explosões pela negligencia ou malicia dos fab... tes. A estas razões acresce o beneficio publico de sustentar a ... do salitre natural, que tanto abunda nas montanhas nitrogenias d... marca dos Ilheos, e egualmente de fomentar as fabricas de salitr... tificial, que na capitania de Minas Geraes se acham estabelecidas ... fabricam o salitre de optima qualidade e em abundancia[2].»

Pag. 299. *Antonio de Araujo de Azevedo.*

Foi agraciado com o titulo de conde da Barca pelo decreto d... de dezembro de 1815.

Falleceu no Rio de Janeiro no dia 21 de junho de 1817.

Por vezes mencionamos n'este tomo, e occasião tivemos de ...

[1] Veja: § *Memorias para servir á historia do Brasil*, pelo padre L... Gonçalves dos Santos.

A Faculdade de Medicina no Rio da Janeiro pelo dr. Moreira de ... vedo.

[2] *Memorias para servir á historia do Brasil.*

· nos antecedentes este varão insigne, do qual foi recitado o *elo-*
storico por Mendo Trigoso perante a Academia Real das Sciencias
sboa.

nteressa-nos este vulto, como sendo o de um cultor das sciencias
lettras, que tinha muito a peito o desenvolvimento e progressos
) importante ramo da actividade humana.

Em obsequio á memoria d'este benemerito da patria reproduzirei
ıma breve noticia, que ha pouco dei em um periodico da capital,
ı documento muito honroso para Antonio de Araujo de Azevedo,
s conde da Barca:

Jm documento notavel.—O sr. J. F. Judice Biker publicou ulti-
nte o tomo XI, parte II, do *Supplemento á collecção dos tratados,*
ıções, etc.

Este tomo, que abrange o periodo de 1741 a 1815, contém docu-
ıs diplomaticos e outros de grande curiosidade e interesse, que
lastima ficassem esquecidos, pois que lançam grande luz sobre as
ıes de Portugal com as côrtes de Roma, Hespanha, França, e In-
ra; sobre a India portugueza; e sobre alguns factos politicos im-
ntes.

D'esses documentos destacarei um, que se me affigura ser de grande
. É elle sobremaneira honroso para a memoria de um portuguez,
ıe destinguiu como cultor das lettras e das sciencias, e bem me-
da patria na carreira diplomatica.

Antonio de Araujo de Azevedo, depois conde da Barca (que esse
ortuguez a quem alludo), era ministro plenipotenciario de Portu-
m 1797 perante o *Directorio* de França, e em data de 16 de ou-
ı desse anno recebeu de Talleyrand, ministro dos negocios estran-
s, uma communicação official muito digna de ser commemorada.
ım o mais lisongeiro testimunho de consideração que ao repre-
nte de uma côrte póde ser conferido, e tal, que sem duvida todos
plomatas hão de ter na conta de invejavel.

A carta de officio, ou nota, que Talleyrand ercreveu por seu pro-
punho ao cavalheiro de Araujo, é tão expressiva, que de per si
lla eloquentemente, dispensando encarecimentos. Vou traduzil-a
ı litteralmente, julgando fazer um tal ou qual serviço ás pessoas
ainda não tiverem lido o mencionado tomo XI do *Supplemento.* Diz
ı:

«*Paris,* 25 *do vindimario do anno* 6.º *da republica franceza,*
ı e indivisivel.—Senhor;—Destes-me conhecimento do desejo que
s de mandar hoje mesmo um correio a Portugal, em razão da de-

mora da noticia de estar ractificado o tratado. Pediu, ao mesmo te[mpo,] uma prorogração do praso, visto haverem expirado os sessenta [dias]. Auctorisa-me o directorio, senhor, a conceder-vos um passaporte [pa]ra o vosso correio, e um mez de prorogação a contar d'esta data. [Mas] *quer o directorio que fiqueis sciente de ser elle movido a proceder [d'este] modo, mais pela consideração para com a vossa conhecida lealda[de e] para com o vosso caracter, que sem duvida estará gravemente im[...] com um tal silencio, do que por um sentimento de confiança*, que [ne]cessariamente enfraquece na occasião em que é indispensavel pro[lon]gal-o; mas ao qual, todavia, não fazemos ao vosso governo a ir[...] de renunciar inteiramente.—Recebei, senhor, a segurança da minh[a] consideração. —*Carlos Mauricio Talleyrand.*—Senhor cavalhei[ro de] Araujo.»

Este documento, que tamanha honra faz á memoria do nosso [il]tre compatriota, encerra a seguinte moralidade: os governos não de[vem] dormir o somno da indolencia; a lealdade e a nobreza de caracte[r é] uma grande força.

O sr. Biker andou avisado em adornar o volume com o *fac-simile* da nota de Talleyrand, pondo assim diante de nossos olhos [a] imitação perfeita da escriptura de um homem que tanto brilhou [nos] ultimos annos do seculo XVIII e nos primeiros do que vae correndo.

Lamento não poder occupar-me já no exame dos restantes [docu]mentos. Direi, ao menos, que merece louvores o nosso ministro [dos] negocios estrangeiros, o sr. João de Andrade Corvo, por permitti[r e] favorecer a impressão de trabalhos taes; e bem assim os mereç[e o] coordenador e director da publicação de documentos de grand[e va]lor, em continuação do serviço prestado pelo sr. visconde de Bor[ges] de Castro.

Pag. 303 *a* 306. Com referencia ás *providencias civilisadora[s que]* no texto apontamos, é muito interessante ouvir o que disse o elo[quente] Stockler, no discurso que proferiu (12 de maio de 1818) na pres[ença] de el-rei D. João VI, em nome da Academia Real das Sciencias de Lis[boa], e como orgão da deputação que esta encarregara de felic[itar o] soberano por occasião da sua exaltação ao throno:

«As gerações futuras admirarão a sabia e liberal politica, com [que] V. M. franqueando o commercio d'esta riquissima porção do novo m[undo] a todos os povos civilisados, abriu para os seus habitantes a [...] mais caudal de riqueza e prosperidade: a justiça com que e[...]

tudo e por tudo a sorte de seus vassallos, nas quatro partes do
10 que habitamos, e elevando o Brasil á dignidade de reino, poz
10 á funesta rivalidade que existia entre os portuguezes americanos,
; portuguezes europeus: *a prudencia com que cerrou a entrada do
e ainda mal povoado reino a uma antiga instituição, que a pie-
de um dos seus augustos predecessores havia admittido nos seus
inios da Europa e da Asia; mas que sendo olhada com horror
maior parte dos governos, e dos homens alumiados, seria um gra-
mo obstaculo ao augmento da população, e aos progressos das luzes
industria no Brasil.*»

É muito para notar a franqueza com que Stockler fallava da Inqui-
, recordando até *o horror* com que esse impio tribunal era olhado
maior parte dos governos e dos homens alumiados; mas explica-se
bre ousadia do orador pelo facto de ser elle do numero dos *homens
iados*, a quem era repugnante o *cré ou morre*. Em todo o caso
entia-se já a memoravel revolução politica do anno de 1820.

Sockler proseguia assim:

«Ellas admirarão não menos a bem entendida e generosa liberali-
, com que V. M. tem pretendido atrair para este vastissimo conti-
e agricultores e artistas de todas as partes do mundo: a pruden-
e o vigor com que affugentando de nossas fronteiras visinhos tur-
ntos e agitadores, animados de principios incompativeis com a
quilidade interna, procura encerrar os seus dominios americanos
barreiras naturaes, que junctamente facilitem a sua defeza, e segu-
aos seus vassallos a fruição socegada dos bens que a natureza libe-
ou a estes fertilissimos paizes:....... a humanidade e a circums-
ão com que pela gradual e progressiva abolição do commercio da
ivatura, vai suavemente substituindo a servos destituidos de todo
timulo de emulação e brio, homens que reconhecendo a vantagem
deve resultar-lhes do aperfeiçoamento de seus talentos, e do augmento
ua pericia nas artes e mesteres que exercitam, se esforcem por me-
ir a sua condição, por meio da applicação e assiduidade ao traba-
e concorram assim efficazmente para a publica felicidade.[1]»

Mencionarei aqui a importante carta regia, de 10 de agosto de
), dirigida a Manuel Vieira de Albuquerque Tovar, governador da
ania do Espirito Santo; e assim começava: «Tendo procurado por

[1] Veja este discurso, na sua integra, no tomo 6.°, parte 1.ª da *Historia e
orias da Academia Real das Sciencias de Lisboa.*

todos os modos possiveis facilitar a livre circulação, e ...
generos e productos do interior dos meus vastos estados
fazer que os mesmos, quanto ser possa, sejam exporta...
de mar por meio de canaes ou rios navegaveis, não dei...
a minha particular consideração a navegação do rio D...
utilidade hade dar á communicação das diversas comarcas
de Minas Minas-Geraes; etc.»

A transcendencia do empenho do facilitar as communic...
resse da agricultura e do commercio, moveu-me a tomar ...
documento, como prova, entre outras que omitto por e...
de que o governo reconhecia as vantagens de providencias ...
reza. Não estou disposto a crer que n'este particular se fez ...
se podia fazer, mas ao menos não esqueceu de todo appli...
a conveniencias tão recommendaveis.

Devo tambem mencionar a creação do Banco do Brasil ...
do Rio de Janeiro, sanccionada pelo alvará com força de lei ...
outubro de 1808. Com quanto de natureza economica, esta ...
cia deve ser commemorada como altamente civilisadora na ...
da sociedade moderna. E muito notavel uma expressão do dr. ...
*sendo bem administrado o Banco do Brasil, como em Inglaterra ...
vale a ricas minas e é Potosi de immensa riqueza.*

Não posso deixar de fazer um reparo, que me põe ao ...
alguma censura, acaso possivel da parte das pessoas que ...
Memorias escriptas pelo padre Luiz Gonçalves dos Santos.

Na oração de Stockler, acima transcripta em alguns para...
sublinhámos as expressões que sem a menor duvida se refere...
quisição, e não aos *jesuitas*. Peço aos leitores a condescende...
tornarem a passar pelos olhos aquellas expressões, e verão ...
equivocou o auctor das *Memorias*, escrevendo em nota o segui...

«NOTA. O sr D. João III, em 1549, mandou os primeiros ...
tas com o governador Thomé de Sousa, quando este veio fund...
dade da Bahia; logo não admittiu tambem na America a institui...
o auctor chama politica e religiosa. Santo Ignacio não instituiu p...
mas sim religiosos: politicos se fizeram por outras causas muit...
do seu instituto apostolico.—Não sejamos injustos com os p...
missionarios: a elles se deve em muita parte a colonisação do B...
e se hoje pisamos o Rio de Janeiro agredeçamos ao padre Nobr...
ao veneravel Anchieta. Lea-se a historia da fundação d'esta cid...

proposito das *Memorias* do padre Luiz Gonçalves, direi com o
ıandes Pinheiro, que são ellas um vasto repositorio onde o fu-
storiador da época de 1808 a 1821 irá buscar elementos de
ção, *não o isentando, porém, da tarefa de joeirar os factos.*
claro que aproveitei muitas indicações do auctor dos *Memorias*,
tando-as todavia com as de outros subsidios. Merece louvores
abalho que teve de registar os factos d'aquelle periodo,—e oxalá
ı todas as épocas encontrassemos adminiculos taes.
que desagrada nas *Memorias* é que o padre está sempre incen-
as pessoas da familia real, e não poupa os termos de *augusto,*
ior dos soberanos, de *munificente, de benigno, de el-rei nosso se-*
ɔ quantas fórmas bombasticas de servilismo e adulação póde
rir.

io devem ficar no esquecimento as providencias relativas á isen-
direitos das materias primas empregadas nas manufacturas na-
; á remissão de metade de direitos de entrada de objectos para
trucção naval; á concessão de privilegios aos inventores ou intro-
ɔs de alguma nova machina, ou novo invento nas artes. *Alvará*
de abril de 1809.

oi creada a *Junta do Commercio, agricultura, fabricas e nave-*
no Rio de Janeiro, á semilhança da que fôra estabelecida em
no reinado de D. José. *Alvará com força de lei de* 28 *de*
de 1808.
evia entender este tribunal e providenciar em todos os objectos
icultura, fabricas, commercio e navegação, em beneficio dos po-
ɔ vasto continente do Brasil; presupondo-se a liberdade de eri-
bricas de qualquer genero e qualidade, e a liberdade do com-
ɔ.
ı referida junta, camo consta do seu edital de 27 de julho de 1809,
ctorisada para estabelecer premios pelo seu cofre ás pessoas que
ɔm aclimar no Brasil arvores de especiaria fina da India, e ás que
luzissem a cultura do outros vegetaes preciosos pelos usos que
na pharmacia, na tinturaria e em outras artes. Poderiam ser gra-
las com medalhas honorificas aquellas pessoas que mais se distin-
ɔm em qualquer dos indicados ramos.
Tambem foi auctorisada a mesma junta para conceder aos bene-
os as competentes provisões de isenção do recrutamento para as
s de linha, e do serviço dos corpos de milicias,—em quanto esses

benemeritos se occupassem nas diligencias de serem uteis ao est... á humanidade.

No interesse do augmento da população do Brasil haviam sido ... dados vir das Ilhas dos Açores alguns casaes de insulares, os quaes fo... distribuidos pelas provincias do Rio de Janeiro, Espirito Santo, S. P... Minas Geraes, e em Porto Seguro. Afóra o terreno para cultiv... foram-lhes fornecidos instrumentos, sementes, casas para habi... gado para a lavoura, e um subsidio pecuniario para sustento nos ... meiros dois annos. Pelo decreto de 16 de fevereiro de 1813 foi c... cedido, a esses casaes, e seus filhos, o privilegio da isenção do r... tamento para tropa de linha, e do serviço nos corpos de milicias... privilegio era ampliado a outros casaes que dos Açores viessem p... as capitanias do Brasil.

Pela carta regia de 5 de setembro de 1811, dirigida ao gov... dor e capitão general da capitania de Goiaz, approvou o princ... gente o plano do estabelecimento de uma sociedade de commercio e... aquella capitania e a do Pará; conferiu privilegios aos accionistas, p... videnciou sobre a civilisação dos indios mansos e já convertidos... christianismo, e a outros ainda selvagens, bem como sobre a nave... ção do rio Tocantins e outros.

No anno de 1811 mandou o principe regente estabelecer no ... de Janeiro e nas capitaes das outras capitanias o serviço regular... vaccinação.

Pag. 306. *O conde de Linhares.*

O padre Luiz Gonçalves dos Santos, nas suas ***Memorias para*** ... ***vir á historia do reino do Brasil,*** refere que o conde de Lin... «sendo acommettido de uma violenta febre maligna, estando no ... nete da secretaria *(dos negocios estrangeiros e da guerra),* occup... no serviço do seu soberano, falleceu d'ahi a quatro dias a 26 de ja... de 1812, de edade de 56 annos.»

Tece depois este magnifico elogio: «Tão grande perda par... patria não póde deixar de ser sentida geralmente pelos portugue... com maior razão pelos de Brasil, que proferirão o seu nome c... mais viva saudade, pois que tanto se interessava pelo augmento e p... peridade d'este novo Imperio, do qual era um dos mais firmes est... S. A. R. perdeu um grande ministro, que tanto se desvelava em ...

com a maior actividade e zelo; e por esta razão esta perda foi gran-
nente sensivel ao seu regio coração. Os restos mortaes do ex.mo conde
im depositados na igreja de Santo Antonio dos religiosos francisca-
d'esta côrte, fazendo-se-lhes todas as honras militares que compe-
n aos seus altos empregos. *Multis ille bonis flebilis occidit.*»

O conego dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro chama ao conde
Linhares (D. Rodrigo de Sousa Coutinho) *um dos espiritos mais
prehendedores que até então tinham dirigido a nau do estado;* e em
a diz que justamente fôra o conde de Linhares *denominado—mi-
tro cidadão.*

Pag. 323. *Fazenda de Santa Cruz.*

«A real fazenda de Santa Cruz é a porção mais bella dos territo-
s do Rio de Janeiro; distante da cidade de S. Sebastião treze para
torze leguas de caminho, com pouca differença: o seu lado meri-
nal descrevendo pequenas curvas inclinadas a oeste, é todo bordado
mar de Sepetiba com a excellencia de pacificos portos. Os dois rios
'uahy e Guandú, que diametralmente cortam e regam as suas cam-
as; as suas barras francas, com sufficiente fundo para a entrada de
barcações de véla de pequeno porte, de carga e peso de 35 a 40
tas; a amenidade do sitio; a belleza do seu clima, frescura e salu-
dade lhe acrescentam o merecimento.»

Esta magnifica fazenda divide-se em dois grandes quadros. O pri-
iro discorre por uma extensa planura até á serra; o segundo assenta
lo sobre montanhas da mesma serra.

Os jesuitas souberam tirar partido das felizes circumstancias d'esta
enda, convertendo-a em uma boa fonte de rendimentos. Procederam
convenientes obras hydraulicas, para remediarem os estragos das
ndações; dessecaram, por meio de vallas, os terrenos alagadiços e
ntanosos; cultivaram o que era de facil ou mais esperançosa cultura;
eservaram para pastos o que era mais apropriado para creação de
los.

Foram tão bons agricultores e creadores, e tão ordenadamente
aminharam a administração, que a fazenda de Santa Cruz lhes ren-
trinta mil cruzados annualmente.

É muito curiosa a seguinte informação: «Tendo os jesuitas trinta
cruzados de rendimento n'este seu estabelecimento, só percebiam
ze em dinheiro annualmente. O superior, ou fazendeiro, o padre Pe-
) Fernandes, que viveu aqui vinte annos (e a quem deveram a maior
rfeição do campo e adiantamento de todos os negocios relativos), por

uma ordem inalteravel dos seus prelados, partia d'aqui no primeiro
do anno novo, e no segundo pernoitando na casa de S Chritovão, pas-
sava no terceiro á cidade, onde dava sua conta geral ao reitor, a qu.
sempre era a mesma; a saber: os doze mil cruzados pecuniarios, e u.
relação, em que demonstrava haver assistido ao collegio com cinc-
e tres rezes, todos os mezes, as quaes eram recebidas no seu valor r-
pectivo, e entravam na importancia dos doze contos.»

Das 53 rezes tiravam os jesuitas quanto bastava para provim-
do collegio, e o demais repartiam em esmolas aos presos, a fami.
particulares, etc. todas as semanas. Feita a conta á importancia d
rezes, e juntando-se aos doze mil cruzados em dinheiro, o que so
java era applicado para o custeio e melhoramento da fazenda, e p
outras despezas necessarias.

Em novembro do anno de 1759 foram expulsos do seu coll-
no Rio de Janeiro os jesuitas, e logo sequestrada a fazenda de San
Cruz com outros predios que possuiam, passando tudo ao patrim
nio real.

Afóra o excellente systema de cultura dos terrenos, que muito p
ductivos os fazia, deixaram os jesuitas vinte e dois curraes para ga
diverso; nos pastos treze mil e tantas cabeças de gado vacum, reb
nhos de ovelhas, fatos de cabras, manadas de egoas, creações todas
melhor e mais escolhida raça. Mas logo que a administração pass
para o estado, começou a decadencia do estabelecimento [1].

O que deixamos apontado refere-se, como se vê, ao periodo ant
rior a 1759, e é uma indicação curiosa do *savoir faire* dos jesuitas.

Com referencia, porém, ao periodo em que a côrte portugueza e
teve no Brasil, ouviremos o padre Luiz Gonçalves dos Santos:

«...Mas sobre tudo merece a publica attenção o palacio que
edifica actualmente na real fazenda de Santa Cruz, e a nova povoaç
que ali começa a crescer, onde para o futuro teremos uma nova Ve
sailles, ou um novo Aranjuez; procurando á porfia os magnates, e
poderosos em riqueza, edificar n'aquella paragem casas nobres para s
residencia quando sua magestade e a côrte lá se acharem pelo ver

[1] *Memorias de Santa Cruz. Seu estabelecimento e economia primitiva: se successos mais notaveis, continuados do tempo da extincção dos denominados je suitas, seus fundadores, até ao anno de 1804.*

É copia de um manuscripto que existe na Bibliotheca do Rio de Janeir. publicada no tomo v da *Rev. Trim.*

'andes estradas se tem aberto e aplanado desde a cidade até esta real :enda, e outras que vão ter á aldeia de Tagoahi, bordadas em grande :rte de arvoredo, construindo-se novas pontes, ou reedificando-se ouıs em diversos logares, umas de pedra e outras de madeira, para tranarem com segurança os coches, e commodidade dos passageiros desde côrte até Santa Cruz[1].»

Pag. 330. *Prégadores brasileiros notaveis que nasceram na segunda* *'tade do seculo* XVIII.

Antonio Pereira de Sousa Caldas................. em 1762.
Fr. Francisco de S. Carlos....................... em 1763.
Fr. Francisco de Santa Thereza de Jesus S. Paio..... em 1778.
Fr. Francisco do Mont'Alverne.................... em 1784.
Januario da Cunha Barbosa....................... em 1785.

Pag. 330, 331 e 335. *O padre Antonio Pereira de Sousa Caldas.*

Ao que dissemos nas paginas citadas, devemos acrescentar alguıs particularidades curiosas a respeito de um homem de grande taıto, e verdadeiramente benemerito das lettras, quanto distincto por as nobres qualidades moraes e virtudes.

Tinha o padre Caldas composto uma obra, á imitação das cartas : Montesquieu *(Lettres Persanes).* Perdeu-se desgraçadamente esse esipto; mas o sr. Antonio de Sousa Dias, sobrinho do auctor, conserva copia de algumas, das quaes fez acquisição o Instituto Historico Rio de Janeiro.

Na carta de 8 de dezembro de 1812, supposta dirigida por Abdir Irzerumo, dizia Caldas as coisas mais judiciosas a respeito da liberde de imprensa. Por quanto fazem honra á sua memoria, e nunca é mais apregoar principios salutares, transcreveremos aqui o seguinte ragrapho:

«Seja por tanto permittido imprimir-se tudo, com tanto que se resite a existencia de Deus, a sua providencia, a immortalidade da alma, os principios que amparam a propriedade, a honra, a liberdade e a la do cidadão. Ninguem diga que é licito matar, profanar a santide do vinculo conjugal, esbulhar o proprietario do que é seu; ninem provoque para este fim com escriptos sediciosos, pensamentos e pressões obscenas; ninguem ouse calumniar outro homem, e muito ıis se este for encarregado da publica felicidade. Acabe todavia o ap-

[1] *Memorias para servir á historia do Brasil, etc.*

parato perseguidor das lettras, com que tribunaes e censores embar-
por toda a parte a imprensa, e quando apparecerem violados os pr-
pios da fé e moral civil, haja acção fornecida pela lei e intentada p-
cidadãos, ou pelo magistrado contra o auctor e impressor do escr-
perverso ou calumnioso, e provado o crime, sejam castigados com
penas proporcionaes ao delicto.»

Era grande o desinteresse d'este homem notavel. Recusou o b-
pado do Rio de Janeiro, e outro que lhe offerecera o ministro de es-
marquez de Ponte de Lima; e bem assim uma pingue abbadia, da ap-
sentação do seu intimo amigo, o duque de Lafões.

Era tambem admiravel pelo desapego das riquezas o homem qu-
praticava o seguinte facto, referido por um seu biographo:

«Rogado no Rio de Janeiro por um amigo abastado e sem her-
ros, na hora da sua morte, para que lhe aceitasse a herança de tod-
os seus bens, Caldas, agradecendo tão assignalado favor, moveu es-
homem a nomear por seu herdeiro a um seu amigo, homem carregad-
de meritos e de filhos, mas pouco favorecido da fortuna [1].»

É sabido de todos que o padre Caldas deu ao fogo muitos dos se-
escriptos profanos, logo que abraçou o estado ecclesiastico. Refere-
que o abbade Corrêa da Sarra, ao saber que o seu intimo amigo esta-
determinado a accender a fatal fogueira, lhe pediu de joelhos que
menos poupasse as duas tragedias por elle compostas, que o sab-
abbade tinha na conta de primorosas. Caldas foi inexoravel. Só escap-
ram do singular *auto de fé* os versos e demais escriptos profanos,
que felizmente possuiam copias os seus parentes e amigos.

Não necessito de fazer a apreciação do merito litterario de Cald-
Stokler, J. M. Pereira da Silva, Januario da Cunha Barbosa, o con-
dr. Fernandes Pinheiro, e alguns criticos portuguezes, já trataram
balmente esse assumpto.

Caldas, que acompanhara a côrte portugueza na viagem para o Bra-
sil falleceu no Rio de Janeiro no dia 2 de março de 1814, e foi sep-
tado na casa do capitulo do convento de Santo Antonio. Na urna qu-
contém os seus ossos foi posto o seguinte epitaphio, composto pelo bra-
sileiro José Eloy Ottoni:

> Brasiliae splendor, verbo, sermone tonabat,
> Fulmen erat sermo, verba que fulmen erant.

[1] Veja a biographia escripta por J. da C. Barbosa, com o titulo: *O dr...
padre Antonio Pereira de Sousa Caldas. Rev. Trim.* tom. II.

O proprio auctor do epitaphio o traduziu assim:

> Do Brasil esplendor, da patria gloria,
> Discorrendo ou fallando trovejava,
> O discurso, a dicção, a essencia, a forma
> Tão veloz como o raio s'inflammava[1].

Pag. 332. *Rochinha.*

As poucas palavras que no texto escrevi a respeito d'este insigne
gador, embora repassadas de saudade e de admiração, não me sa-
fazem. Recorro a um sentido e muito bem escripto artigo do doutor
rião Pereira Forjaz, intitulado — *Uma Reparação* — no qual, com o
vido desenvolvimento e enthusiasmo se confirma o conceito que rapi-
mente expressei.

O nome — *Rochinha* — era aquelle pelo qual o designava a moci-
de academica; mas o seu verdadeiro nome era o de — Antonio José
Rocha.

Nasceu em Lisboa no anno de 1767; professou na ordem de S. Do-
ngos em 1783; passou depois para o collegio de S. Thomaz, da mes-
religião, em Coimbra, a fim de seguir os estudos da Universidade,
de obteve o grau de doutor em theologia, entrando no magisterio em
05. Falleceu no mesmo collegio de S. Thomaz aos 21 de setembro de
31.

Mas a estas sêccas noticias de biographia devo acrescentar agora
eloquentes expressões do meu illustrado condiscipulo, o doutor Adrião
reira Forjaz, em comprovação do grande talento oratorio de Rochi-
a, e das gratas impressões que este nos deixou:

«.... A quem ouviu muitas vezes ao grande orador sagrado pro-
nciar, com lingua de prata, as mais eloquentes palavras; a quem lhe
testemuna da admiravel alliança, com que, no pulpito, os pensa-
ntos, os sons da voz, e os modos expressivos, delicados, apropria-
s e cortezãos, tudo n'elle se casava na mais natural e arrebatadora
rmonia; aquelle nome recorda lembranças as mais gratas!

«Era, em seu tempo, o — *Rochinha* — a flor dos oradores de Coim-
, não na austeridade da missão, mas nas graças e adornos do pane-
rico; corria a ouvil-o por toda a parte a mocidade academica, sem-
enthusiastica do bello e apreciadora do bom; e os velhos, lembra-
s dos grandes oradores benedictinos, que, no primeiro quartel do se-

[1] Veja a biographia já citada.

culo, haviam abrilhantado a cadeira da verdade, reconheciam de ..
grado, no sobre todos agradavel dominico um gosto especial, uma ..
quencia toda sua, captivadora dos corações.»

Ha no escripto do sr. Adrião Forjaz uma passagem que es..
cripta com sentimento, e profundamente nos enternece: «Mas não
só no pulpito, e na cadeira do magisterio, que o — Rochinha — se
tinguia pela excellencia de seus dotes singulares; não o era men..
intimidade da convivencia. Quem hoje atravessar a rua de Santa So..
observará, do lado do rio, junto aos casarões que foram colleg..
Santo Thomaz, um pouco de arvoredo, e mostras de terreno ajardin..
Ahi, repartindo com as flores o culto que votara ás lettras, reunia f..
quentemente o amavel dominico seus muitos amigos; os quaes gosava..
por elle e com elle, a frescura do sitio, e mais que tudo a suavid..
da conversação do philosopho.»

No brevissimo resumo biographico que acima exarei, corri ..
em demasia, e deixei no esquecimento um facto lastimoso, que as ..
guintes palavras revelam:

«O facundo orador, o professor eximio, o homem bom, o phi..
sopho christão, *era apodado, pelos intolerantes, de seguidor de id..
novas. Vieram os tempos calamitosos (note-se que falleceu em* 1831 ..
Antonio José da Rocha), foi victima d'elles. A rede expurgatoria arr..
tou o orador e professor insigne. Morreu na desgraça, esquecido ..
mas retirado, e talvez pobre.»

Para darmos um exemplo da eloquencia de Rochinha, citarem..
apenas a peroração da oração funebre de D. Francisco de Lemos. D..
pois de exaltar as qualidades e relevantes serviços do homem que m..
receu a predilecção do marquez de Pombal e a veneração da Univer..
dade de Coimbra, e quando o auditorio parecia sómente disposta a d..
vinisar o heroe,— muda repentinamente de rumo o orador, e a..
tando na lição que a supultura dá ao homem, que tão facil se esque..
do seu *nada*, rompe n'estas severas, quanto melancolicas palavras:

«Ao golpe mortal das personagens insignes a egreja ergue tu..
los, ordena pompas, e deixa no templo assoalhar seus feitos, não a..
de canonisar virtudes duvidosas, nem dar pasto á vaidade, ou á lisonj..
mas sim para de um lado implorar a clemencia divina sobre hom..
caros á patria; de outro lado para offerecer aos, sempre cegos e ..
didos, mortaes um exemplo desenganador, uma lição tocante do nad..
que somos. Que é feito da grandeza de tão augusto prelado? Al..
giu, como sombra, voou como fumo. De tanto resplendor que lhe re..
A fraca luz d'essas tochas é a claridade que só tem: e nem essas ..

; vê. As minhas vozes são o ultimo echo da sua existencia; e nem
ıs mesmas ouve. Uma nullidade, um silencio eterno, eis a sua sorte,
a do genero humano. E para isto, para uma miseravel vida de dois
nentos, que, por mais brilhante que seja, extingue-se como relam-
o; para isto tantas lidas e cansaços, tão longas ambições, tão vas-
projectos! Ó cegueira dos homens! ó vaidade do mundo!

«Penetremo-nos, fieis, d'estas verdades; aprendamos d'aquelle tu-
.o; e se o varão, que elle designa, foi util, quando vivo, á nossa
ıtração sirva, quando morto, ao nosso desengano. Do fundo d'aquella
a como que ouço sair uma voz, que diz a todos os homens:—Cedo
tarde n'este abismo vireis cair. O tempo vôa, os annos fogem, tudo
sa, a virtude só fica; fóra d'ella quanto ha, é vaidade pura, *omnia*
ıitas.

«Depois de um tal aviso, eu nada mais devo ajuntar, finaliso o meu
:urso, e baixo do logar sancto.»

Se esta não é a verdadeira eloquencia do pulpito...não sei qual
ı ella, ou onde possa encontrar-se.

Muito mais devera dizer a respeito do varão illustre, de quem
tendi fazer menção honrosa; mas por brevidade sou obrigado a não ir
is por diante, remettendo os leitores para o escripto do sr. Adrião
'eira Forjaz de Sampaio, inserto no decimo volume do interessante
'iodico intitulado *O Instituto* de Coimbra.

Pag. 333. *Fr. Francisco de Mont'Alverne.*

Chamava-se no seculo Francisco José de Carvalho; nasceu aos 9
agosto de 1784 na cidade do Rio de Janeiro; tomou o habito no
ıvento de Santo Antonio da mesma cidade a 28 de junho 1801, e
ıfessou aos 3 de outubro de 1802; foi nomeado prégador regio a 17
outubro de 1816.

Em plena sessão do Instituto Historico do Rio de Janeiro foi feito
ua memoria o seguinte elogio:

«Fr. Francisco de Mont'Alverne tinha nascido para a tribuna sa-
ıda: ajuntava aos talentos naturaes que possuia no mais subido grau
virtudes que dão o prestigio, e os conhecimentos que dão a força;
ha acerto e penetração de espirito, profundeza e elevação de pensa-
nto, imaginação viva e fecunda, e a sensibilidade, sem a qual jámais
ırador póde fallar aos corações.»

E acrescentava-se: «A litteratura sagrada lhe era tão familiar como
profana; da natureza recebera a eloquencia, que a arte apenas aper-
:oara: na philosophia mostrou-se sempre tão profundo, como o póde

ser um grande mestre. A sua voz retumbava na amplidão dos tem... sagrados; a sua presença infundia veneração; os seus gestos eram ... bres, e quando fallava nunca precisou pedir attenção, impunha-a.»

Em comprovação do que dissemos no texto a respeito do seu ... vanecimento, citaremos as proprias palavras que elle dictou no ... do claustro:

«O paiz tem altamente declarado que eu fui uma d'estas g... de que elle ainda hoje se ufana...O paiz sabe quaes foram meus ... cessos n'este combate desigual; elle apreciou meus esforços e desig... o logar a que eu tinha direito entre os meus contemporaneos; perte... á posteridade sanccionar este juizo [1].»

Pag. 361. *População.* No anno de 1836 foi impresso na B... nm opusculo interessante, o qual por se tornar muito raro, foi de ... publicado, por diligencias de *Instituto Historico do Rio de Janeir...* *Revista Trimensal* do anno de 1867, com este titulo:

Memoria e Considerações sobre a população do Brasil, por H... rique Jorge Rebello, bacharel formado em sciencias sociaes e jurid... pela Academia de Olinda.

Apontava o escriptor, como obstaculos que se oppunham ao d... envolvimento da população do Brasil os seguintes factos:

1.° Pequeno numero de proprietarios e grande quantidade ... mercenarios.

2.° O grande numero de ricos proprietarios, e o mui pequeno ... proprietarios de segunda ordem.

3.° A exhorbitancia e inalienabilidade das riquezas dos eccles... ticos, e o celibato do clero.

4.° Os direitos e impostos excessivos, e a violenta maneira da ... arrecadação.

5.° A corrupção dos costumes.

O escriptor tratava diversas questões importantes, como, por ex... plo, as que são relativas ao recrutamento e coisas militares,—á es... vatura,—á colonisação,—ao melhoramento da agricultura. A resp... de todos esses assumptos enunciava os bons principios, apregoava ... cellentes maximas, mostrando-se sempre apaixonado amante da sua ... tria e da humanidade.

No tocante ao terceiro obstaculo, comparava a modesta simp...

[1] Veja a pag. 530 e seguintes do tomo XXI da *Rev. Trim.* o *Discur... Orador*, o dr. Joaquim Manuel de Macedo.

do primitivo culto com o que se foi acrescentando pelo decurso
tempos. Constituiu-se em corpo separado um sacerdocio, que,
estranho a todas as occupações domesticas e ao trabalho produ-
foi necessario sustentar-se á custa da sociedade. Haja vista aos cu-
, beneficios, canonicatos, prebendas, e mil e mil outras fontes de
mento ecclesiastico; haja vista ás immensas propriedades que os
os e as corporações claustraes foram accumulando, e não esque-
os radicaes defeitos inherentes a tudo isso, quaes eram a amortisa-
los bens, estarem isentas da maior parte dos encargos da asso-
o politica as pessoas d'essas classes priveligiadas, a ociosidade
ue estas viviam, e a indifferença com que olhavam para os inte-
s reaes dos povos.

Pag. 367. *A Historia da America Portugueza desde o anno de
de seu descobrimento até o de* 1724, por Sebastião da Rocha

Para que se faça conceito do estylo d'este historiador, registaremos
uma bella passagem, na qual pinta as excellencias naturaes da sua
a, o Brasil:

«Em nenhuma outra região se mostra o céo mais sereno, nem ma-
a mais bella a aurora; o sol em nenhum outro hemispherio tem
aios tão dourados, nem os reflexos nocturnos tão brilhantes; as es-
s são as mais benignas e se mostram sempre alegres; os horison-
ou nasça o sol, ou se sepulte, estão sempre claros; as aguas, ou
mem nas fontes pelos campos, ou dentro das povoações nos acque-
os, são as mais puras; é emfim o Brasil terreal paraiso descoberto
tem nascimento e curso os maiores rios; domina salutifero clima:
em benignos astros, e respiram-se auras suavissimas, que o fazem
l e povoado de innumeros povoadores: posto que, por ficar por
o da zona torrida o desacreditassem e dessem por inhabitavel Aris-
les, Plinio e Cicero, e com os gentios os padres da egreja, Santo
stinho e Beda, que, a terem experiencia d'este feliz orbe, seria fa-
o assumpto de suas elevadas pennas, aonde a minha receia voar;
o que o amor da patria me dá as azas e a sua grandeza me di-
a esphera.»

Admiravelmente se expressa a respeito d'este historiador o sr.
nandes Pinheiro, dizendo que pertence Rocha Pitta á escola dos his-
adores mais preocupados da fórma do que da substancia, mais ar-
as do que philosophos. «Fazem, acrescenta o douto critico, fazem a
rativa dramatica dos acontecimentos, aprazem-se em multiplicar pi-

torescas descripções, buscam os contrastes como se dispõem na t
effeitos da luz.»

Merece ser lido, na sua integra, o juizo critico do citado sr. F
nandes Pinheiro, por quanto imparcialmente aponta as bellezas e
feitos da *Historia da America Portugueza*, concluindo aliás por a
rar que seria iniquo recusar a Rocha Pitta o testemunho dos ser
que realmente fez, colligindo diligentemente copiosas noticias, de
algumas vezes soube utilisar-se. Julga ser demasiadamente severo S
they, quando no prefacio da sua *Historia do Brasil* caracterisa a
toria de Rocha Pitta de *obra magra e mal alinhavada*[1].

Rocha Pitta nasceu na cidade da Bahia em 3 de março de 16
e ali falleceu a 2 de dezembro de 1738.

Os *Apontamentos* que ahi ficam exarados, relativos ao peri
residencia da côrte portugueza no Rio de Janeiro, são apenas uma
cinta indicação noticiosa, que aliás não podiamos de sorte alguma
tir n'esta obra, na occasião em que nos occupamos com a regen
reinado do principe D. João sob o aspecto litterario, scientifico e
tistico.

Não nos custa confessar a insufficiencia e imperfeição d'este tra
lho especial, que demandaria mais amplos desenvolvimentos, m
somma de noticias, mais apuradas apreciações.

Em todo o caso, com os poucos elementos de informação e es
que podémos reunir, logramos ao menos estabelecer um ponto de p
tida para trabalho mais extenso e mais completo.

Temos a convicção de que a monographia, que n'este partic
se fizer no Brasil, ha de ser infinitamente mais rica e perfeita do
os nossos apoucados *Apontamentos*. Nem poderia deixar de ser as
attenta a circumstancia de se tratar de factos, institutos e provide
governativas que aos escriptores brasileiros são familiares, e de te
á sua disposição subsidios mais prestaveis, mais authenticos e seg
do que aquelles a que eu pude recorrer.

[1] *Resumo da Historia Litteraria*

Vamos dizer duas breves palavras a respeito de um ponto impor-
, a que apenas podémos alludir no principio dos *Apontamentos*,
), o estabelecimento de uma universidade no Rio de Janeiro.

Se nos perguntarem, se no periodo da residencia da côrte portu-
ı no Brasil fez o governo tudo quanto devia fazer, em beneficio da
ıcção publica, responderemos sem rodeios: não. E a este respeito
ıdaremos que em mais de uma passagem censurámos a indolencia
ə governo, e lastimámos que não se acudisse com sollicitude a um
ımportante ramo da administração publica, a uma tão apertada
ısidade dos povos.

Mas é de justiça não esquecer que alguma coisa se fez, que alguns
ctos uteis foram elaborados, e a ponto estiveram de ser converti-
ım providencias effectivas. Embora o tempo tenha melhorado muito
› se estabeleceu n'aquella época, embora tenham crescido conside-
mente os meios de promover a cultura intellectual dos brasileiros
liante veremos esse bello quadro), nem por isso devemos deixar
azer á lembrança, com louvor, os primeiros commettimentos, ger-
natural do que depois existiu, e acaso de muitos institutos que
existem e florecem.

Quando logo no principio dos *Apontamentos* mencionámos a obser-
ɔ de um escriptor brasileiro sobre a falta commettida pelo governo
ıguez, de não instituir uma universidade no Rio de Janeiro du-
› a residencia da côrte, deveramos ter acrescentado que em ver-
fôra muito proveitosa essa providencia, e que tambem lastima-
o não haver ella sido adoptada. Cumpre, porém, ponderar que
difficultosa empresa era essa, e a tal ponto, que, tendo já decor-
meio seculo, não chegou ainda a realisar-se o *desideratum*.

A este respeito é conveniente saber-se que em maio de 1870 di-
› ministro do imperio ao parlamento: «...não deixarei de chamar
ıem vossa illustrada attenção para o plano, já tantas vezes aven-
, da fundação de uma universidade n'esta côrte.—Parece-nos
esta, a mais importante, rica e illustrada cidade da America do
está no caso de possuir um estabelecimento de tal ordem, cujas
agens não podem ser contestadas, sendo innegavel que da reu-
, em uma corporação bem organisada, de homens notaveis em di-
as sciencias hade resultar maior incitamento e interesse pelos tra-
os da intelligencia, e grande impulso para o ensino publico. Este
de vida intellectual não deixaria de derramar novos raios de luz
manifesto aproveitamento das profissões litterarias.—Tanto para o
ıoramento do ensino superior como para a edificação, a que acabo

de referir-me, são precisas despezas. Não hesito porém em p[...]
vol-as, tratando-se de melhorar qualquer dos ramos de instru[...]
blica.»

No relatorio que o ministro do imperio apresentou á ass[...]
geral legislativa em maio do anno de 1872 encontra-se o segu[...]
ragrapho: «De novo vos recommendo a idéa em que não p[...]
xar de insistir, *da fundação de uma universidade*, segundo o p[...]
que se acha sujeito á vossa consideração, e ao qual já me refer[...]
latorio do anno passado.»

Mas, se tenho mostrado a difficuldade de fundar um esta[...]
mento universitario, ainda depois de se ter effeituado a indep[...]
cia do Brasil, e de estar vigoroso, muito desenvolvido e pro[...]
imperio; devo acudir á sustentação da verdade, e pugnar pel[...]
que é devida ao governo de el-rei D. João VI durante a resid[...]
côrte portugueza no Rio de Janeiro.

Para poupar espaço n'esta escriptura, limitar-me-hei a pôr [...]
dos olhos dos leitores um testemunho insuspeito, de que antes [...]
gresso da côrte a Portugal se projectava fundar uma universida[...]

«Chegado *(José Bonifacio de Andrada e Silva)* a esta capit[...]
de Janeiro), o governo de D. João VI o quiz de novo empregar, [...]
tudo recusou, dizendo que o seu unico desejo era terminar em [...]
os seus ultimos dias na sua villa natal; e quando elle e seu [...]
irmão, o sr. Martim Francisco, foram-se despedir do monarcha [...]
partida para Santos, este novamente instou com elle *para que* [...]
nos acceitasse o logar de director da universidade que então [...]
jectava crear no Brasil, ao que elle disse que responderia de Sa[...]

Em todo o caso tenho grande satisfação em apresentar a[...]
succinto apontamento dos estabelecimento sientificos, litterari[...]
tisticos, e associações da mesma natureza, que o Brasil, tão ca[...]
portuguezes, possue na actualidade:

As faculdades de direito da cidade de S. Paulo e do Recife.
As faculdades de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia.

[1] *Biographia dos Brasileiros distinctos* etc. *José Bonifacio de An[...]*
Silva. Elogio historico lido na sessão publica da Academia Imperial de M[...]
a 30 *de junho de* 1838, pelo dr. Emilio Joaquim da Silva Maia. soc[...]
tivo do instituto.

Rev. Trim. tomo VIII.

ı respeito d'estes estabelecimentos de instrucção superior não são lisongeiras as informações dadas pelo ministro do imperio no relatorio de maio de 1872:

O governo, como então vos expuz *(relatorio de 1871), á vista da ɪncia dos estudos nas faculdades de direito e de medicina*, reco-ia por todos e attribuida, pelos proprios directores e professores, ɔalmente á animação que a nimia facilidade e a insufficiencia das ; de habilitação exigidas nos exames davam á natural predisposi-a maior parte dos estudantes para se distrairem da applicação ɜ assidua ao cultivo da sciencia, publicou o decreto numero 4675 · de janeiro do anno findo, que alterou em alguns pontos o pro-seguido nos exames das faculdades.»

las este decreto foi modificado pelo de 22 de outubro do mesmo acceitando o governo quasi todas as providencias que as congre-; das faculdades de medicina da côrte e de direito do Recife pro-am.

ʼlas faculdades de direito do Recife e de medicina da Bahia fizeram-se ımes sem o menor embaraço e sem reclamação. «Infelizmente, po-o mesmo não succedeu nas faculdades de direito de S. Paulo e edicina da côrte, onde occorrencias extraordinarias pertubaram a ıa regular dos exames, e commetteram-se lamentaveis disturbios acatos.»

Pondo de parte estes incidentes, a respeito dos quaes se provi-ou competentemente, só nos cabe desejar que se consiga melho-s coisas de instrucção superior do imperio.

Ambas as *faculdades de medicina* são reguladas pelo mesmo plano ıtudos.

O curso é de seis annos; são ensinadas as competentes discipli-ıor 21 lentes cathedraticos, e 15 oppositores que substituem aquel-m caso de impedimento: são todos nomeados pelo governo, pre-ıdo concurso.

Ha em cada uma das faculdades um curso especial de *pharmacia*, ɪro de *obstetricia;* o primeiro é triennal, e n'elle se ensinam as se-es desciplinas: physica, chimica, mineralogia, chimica organica, ıica, materia medica e pharmacia: o de obstetricia é biennal, e com-ende as disciplinas da cadeira de partos do curso medico, e a res-va clinica na Santa Casa da Misericordia.

Em cada uma das faculdades ha, como dependencias suas, os se-tes estabelecimentos: laboratorio chimico; gabinetes de physica, de

historia natural, de anatomia, de materia medica, arsenal cirurg... cina pharmaceutica; e amphitheatros precisos para lição e demo... das materias que os demandam. Falta um horto botanico; ma... prido pelos jardins existentes nas visinhanças das faculdades.

Com as duas faculdades despende o governo a quantia an... 216:910$000 réis.

Cumpre notar, que data do anno de 1832 a existencia le... faculdades de medicina do Rio de Janeiro e Bahia. A lei de 3 d... bro de 1832 reformou as escolas medico-cirurgicas do Rio de Ja... e Bahia, denominando-as faculdades, ou escolas de medicina, al... a esphera do ensino, augmentando o numero dos professores, e...

As *faculdades de direito* são regidas por estatutos identicos... annexas a cada uma d'ellas as aulas de francez, inglez, latim,... metica, geometria, historia, rhetorica e philosophia, formando o... dos preparatorios para a matricula no curso superior.

É este ultimo dividido em 5 annos; tem 11 cadeiras, as... são destinadas para o ensino das sciencias sociaes e juridicas, n... quecendo a analyse da constituição do imperio, a economia pol... o direito administrativo.

Em cada uma das faculdades ha 11 lentes cathedraticos, e 6... stitutos; todos são nomeados pelo governo, precedendo concur...

A despeza annual com este ramo do ensino superior... 173:200$000 réis.

Notaremos, finalmente, que a fundação dos cursos juridicos... Paulo e Recife data do anno de 1827, em virtude e por força de... 11 de agosto de 1827.

Fôra projectado o estabelecimento de uma faculdade de dire... cidade do Rio de Janeiro; mas parece que obstou a essa fund... conselho de estado[1].

Instrucção Primaria.

Ha no imperio do Brasil 4:653 escolas de ensino primar... blicas e particulares, frequentadas por 155:058 alumnos de amb... sexos.

[1] Sobre a escola das faculdades de direito e de medicina, veja... *Trim.*, tomos XXII e XXX, a ***Memoria sobre a fundação das faculdades*** ... ***no Brasil***, por Carlos Honorio de Figueiredo; e ***A Faculdade de Medic...*** ***Rio de Janeiro, noticia historica***, pelo dr. Moreira de Azevedo.

'nstrucção Secundaria.

ıdiante havemos de fazer menção do Imperial Collegio D. Pedro II, a capital do imperio ministra este genero de instrucção.

ło que respeita ás provincias, apontaremos muito em substancia ;uintes noticias:

łmasonas: 4 estabelecimentos particulares de instrucção secun- e 1 externato publico, ou lyceu.

'ará: 4 publicos, e 2 que recebem subsidio do thesouro pro- l.

łaranhão: 1 externato, com o titulo de lyceu provincial, 12 es- cimentos particulares, e 3 aulas avulsas.

'iauhy: 1 lyceu provincial.

'eará: 3 estabelecimentos particulares, e 1 lyceu provincial.

łio Grande do Norte: 1 estabelecimento denominado—Atheneu randense.

'arahyba: 1 lyceu e 3 aulas de latim a cargo da provincia, e 4 particulares.

'ernambuco: 1 gymnasio com internato e externato, uma escola ıl com externato, e 4 aulas avulsas (3 de latim, e 1 de latim e ız) mantidas pela provincia, afóra 32 collegios particulares, um dos é subsidiado pela provincia.

Alagôas: 1 escola normal, 1 liceu, 2 aulas de latim e 1 de fran- nantidas pela provincia, afóra 3 estabelecimentos particulares.

Sergipe: 5 estabelecimentos publicos, e 7 particulares.

Bahia: 9 estabelecimentos (3 publicos e 6 particulares), entre os ı sobresaem a escola normal para ambos os sexos e o lyceu pro- ıl.

Espirito Santo: 2 estabelecimentos publicos, um para meninos ·gio do Espirito Santo), outro para meninas (Collegio de Nossa Se- ı da Penha).

Rio de Janeiro: esta provincia applica ás despezas da instrucção ɔa a 7.ª parte da sua receita, tem uma escola normal para ambos ɛos, afóra muitos estabelecimentos particulares, e o Asylo de Santa ɔldina para meninas.

S. *Paulo:* a instrucção secundaria é, em geral, ministrada nas au- ɔ curso preparatorio, annexo á faculdade de direito, a cargo do 'no imperial.

Paraná: 6 estabelecimentos (2 publicos, e 4 particulares).

Santa Catharina: ignoro se tem estabelecimentos de instrucção ıdaria.

S. Pedro do Rio-Grande do Sul: 23 estabelecimentos (4 p...
e 19 particulares), avultando entre os primeiros um Atheneu, e...
escola normal para ambos os sexos.

Minas-Geraes: 1 curso de pharmacia, e 49 aulas avulsas d...
trucção secundaria, afóra um grande numero de estabelecimentos...
ticulares.

Goyaz: 1 lyceu provincial.

Mato-Grosso: tem a provincia 9 aulas, em que se ensina...
matica, geographia e historia, latim e francez.

Vejo, pelo relatorio citado, que em muitas provincias do i...
«teem augmentado os meios de instrucção e com elles crescido p...
cionalmente o numero dos que a recebem.»

O ministro observa, possuido de bem fundada satisfação, que...
só as assembléas provinciaes tem prestado mais accurada attenção...
ramo de serviço publico, mas tem começado a desenvolver-se d...
animador a iniciativa particular, concorrendo activamente para...
diversas classes da sociedade se proporcione a acquisição dos c...
mentos elementares indispensaveis a todos.»

No periodo de 1869 a 1871 houve um augmento de 824 e...
de *instrucção primaria*, publica e particular, para ambos os se...
quasi o de 20:000 alumnos mais.

No que toca á *instrucção secundaria* houve um acrescimo d...
alumnos, comprehendendo os estabelecimentos publicos e partic...
embora houvesse diminuição no numero d'estes.

Realisou-se em algumas provincias a creação de *escolas noct*...
para o ensino de adultos; em seis d'essas provincias, por eff...
providencias da administração publica, em tres (Amazonas, Mara...
e S. Paulo), por esforços da iniciativa de particulares; notando-se...
todas aquellas escolas hão sido muito frequentadas.

Em algumas provincias ha «utilissimos estabelecimentos des...
dos á *instrucção professional*, e á *educação da infancia desva*...
Assim nas provincias de Amazonas, Maranhão, e Piauhy ha asylos d...
candos artistas, com adequadas officinas, e em Pernambuco exis...
aulas da associação dos artistas mechanicos. Para o sexo femini...
os asylos instituidos pelo rev. dr. José Antonio Maria Ibiapina e p...
Caetano de Messina na provincia de Pernambuco; a casa das educa...
do Ceará; o collegio de Nossa Senhora do Amparo no Pará; o asy...
Santa Leopoldina no Rio de Janeiro; e o Seminario da Gloria e...
Paulo.

Nas provincias do Rio de Janeiro, S. Pedro do Rio Grande do Sul, ıná, Bahia, Alagôas e Pernambuco hão sido instituidas *escolas nor-s*, destinadas a preparar mestres e mestras; tendo alguns d'esses tutos juncto de si escolas de ensino primario, onde os alumnos ıirem a competente pratica.

Vae tendo incremento a creação de *bibliothecas populares*, e de *netes de leitura.*

A exemplo da capital do Ceará, realisou-se em 1871 nas capitaes provincias do Pará e de Minas a *inauguração de museus.*

Nota-se que em muitas provincias consagram as assembléas legis-as cuidados e esforços ao prestantissimo trabalho de desenvolver ıstrucção publica, ou já procedendo a reformas, ou já applicando ɔres verbas para tal destino.

Passamos agora a apresentar uma succinta resenha dos estabeleci-ıtos scientificos, literarios e artisticos, comprehendendo as associa-; de identica natureza, que o Brasil tem na actualidade.

Academia Imperial das Bellas Artes.

É bastante este nome para caracterisar e abonar tão recom-ıdavel estabelecimento. No relatorio do ministro do imperio, apre-tado á assemblea geral legistativa em maio de 1872, se encon-n algumas noticias estatisticas, que dão uma idéa vantajosa do mo-ento escolar da academia. Tinham-se matriculado no anno antece-te 43 alumnos nas aulas do curso diurno e 144 nas do nocturno; ļuentando afóra isso as mesmas aulas 35 ouvintes. Obtiveram pre-s de diversos graus 35 alumnos, pelo merecimento que prova-ı nos trabalhos exhibidos na exposição publica annual. Um alumno academia, pensionista do estado, alcançou na Academia de S. Lu-em Roma os primeiros premios nos concursos a que ali se pro-era em 1871 e 1872. Foi acrescentado o subsidio aos pensionistas ıntes em Roma, em consequencia de ser muito subido o preço dos eros necessarios á vida n'aquella cidade d'esde que ali está a le de Victor Manuel, pelo consideravel augmento da população. dou-se da conservação e augmento do edificio, e obras externas ıcorreram para dar realce a este, como se deprehende das seguin-expressões do relatorio: «Levei a effeito o prolongamento da rua ɔpoldina até á Praça da constituição, obra projectada ha longos ıos e já auctorisada pela lei num. 628 de 17 de setembro de 1851. ıguem desconhece as grandes vantagens d'esta obra que, abrindo

communicação directa entre aquella praça e a rua estreita e pouco frequentada *onde se acha o palacio da academia, descortinou a parte principal da frente d'este, notavel pela belleza da sua architectura*, ficando fronteira á magestosa estatua equestre do augusto fundador do imperio.

O curso de estudos é dividido em 5 secções:

1.ª Desenho geometrico, desenho de ornato e architectura civil.

2.ª Esculptura de ornatos, gravura de medalhas e pedras preciosas, e estatuaria.

3.ª Desenho figurado, paizagem, flores e animaes, pintura historica e modelo vivo.

4.ª Mathematicas applicadas, anatomia e physiologia das paixões, historia das artes, esthetica e archeologia.

5.ª Formada pelo Conservatorio de musica. O ensino está dividido em dois cursos, diurno e nocturno. Este ultimo foi creado como escola industrial para ser aproveitado por officiaes mechanicos.

Academia Imperial de Medicina.

No relatorio que ha pouco mencionei encontro um lisongeiro testemunho da importancia e utilidade d'este instituto: «Tem continuado esta associação scientifica os seus uteis e importantes trabalhos, quer cultivando os estudos a que especialmente se dedica, quer prestando ao governo o valioso auxilio de suas luzes e conselhos em questões e negocios que entendem com a saude publica.» No anno antecedente (1871) celebrou quarenta sessões, discutindo varios assumptos da sciencia: tomando em consideração diversas observações clinicas, apresentadas pelos socios, maiormente ácerca de molestias epidemicas; e lendo-se algumas memorias. A academia publica os *Annaes Brasileiros de Medicina*. Tem do estado o subsidio annual de 2:000$000 réis; subsidio que me atrevo a considerar menos proporcionado aos importantes trabalhos de uma tal associação.

Foi inaugurada no anno de 1829. Divide-se em tres secções: medica, cirurgica, e pharmaceutica. Celebra sessões semanaes no paço da camara municipal; e todos os annos, em uma das salas do palacio imperial da cidade, solemnisa o anniversario da sua fundação, formulando-se então questões para premio.

Academia da Marinha.

Veja adiante a: *Escola de Marinha*, e «Externato da Escola de Marinha.»

Alpha Litteraria.

Associação Brasileira de Acclimação.

Associação dos Guarda-livros.

Foi instituida no anno de 1869. Dedica-se aos estudos especiaes de sua classe, e propõe-se a concorrer para a prosperidade do commercio em geral, e do Brasil em particular. Possue bibliotheca, e sustenta aulas da sua especialidade.

Associação Municipal protectora da instrucção da infancia desvalida.

Atheneu Academico-Pharmaceutico.

Occupa-se em tratar dos assumptos que compõem o curso especial de pharmacia. Adiante havemos de fallar de outros dois institutos de egual natureza.

Atheneu Historico.

Destina-se á cultura das bellas lettras.

Bibliotheca da Marinha.

Terá uns 16:000 volumes impressos; e possue 5:578 mappas, cartas e plantas diversas.

Bibliotheca Fluminense.

Associação de leitura constituida por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de abril de 1847. Compõe-se de 40:000 volumes de sciencias, lettras e artes, em diversas linguas; possue manuscriptos e mappas, bem como os principaes periodicos do imperio do Brasil, e outros muitos dos paizes estrangeiros. Com quanto fosse creada para uso dos accionistas, permitte-se a entrada e a leitura a todos os que o desejam vêl-a ou instruir-se.

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte.

Tem 115:000, volumes impressos, 2:200 manuscriptos. Considera-se indispensavel augmentar a verba destinada para a acquisição das obras estrangeiras mais notaveis, bem como a verba destinada para a nova encadernação de grande numero de livros de alto merecimento, que por certo se perderão, se não se atalharem os estragos feitos pela

acção do tempo. A frequencia de leitores (2:834 no anno de 18
realmente exigua, comparada com a população do Rio de Jan
curioso saber que se attribue (no relatorio de 1872) este facto
rencia das mais interessantes obras modernas; á ignorancia quasi
pleta do publico sobre as que possue o estabelecimento, por
um catalogo convenientemente organisado e impresso; e finalm
circumstancia de não se abrir á noite a bibliotheca, em benefic
pessoas que, por suas occupações, não podem acudir a ella dura
dia. Este ultimo inconveniente já foi removido. No demais, por
são conhecidas as necessidades de tão importante e util estabelecim
é de crer que será applicado o conveniente remedio.

Pela ultima lei do orçamento foi elevada a 67:800$500 réis
da despeza da bibliotheca, que até então era de 25:000$000.

Pretende-se comprar ou construir edificio mais vasto do
actual, a fim de se augmentarem as salas e gabinetes de leitura e
acommodação aos livros existentes e aos que se adquirirem.

É esta bibliotheca o primeiro estabelecimento, d'este gene
capital do imperio, pelo numero, excellencia e riqueza dos livros.

Logo mecionaremos outras bibliothecas existentes no Rio d
neiro.

Bibliotheca Popular.

Foi creada por iniciativa do actual director, o dr. Alfredo
Pinto, e está á disposição do publico em determinados dias e ho

Afóra a Bibliotheca Nacional, existem outras, ou especiaes
tencentes aos estabelecimentos do Estado, ou de propriedade de
munidades e associações particulares, no Rio de Janeiro.

Limitar-nos-hemos, por brevidade, a uma simples indicação d

Da *Faculdade de Medicina* (5:200 volumes); da *Escola*
(6:000 volumes): da *Escola da Marinha* (15:000 volumes, e 5:
pas e plantas diversas); da *Escola Militar;* do *Museu Nacional*
volumes, entre os quaes se encontram muitas das melhores ob
bre historia natural); da *Directoria geral de estatistica* (1:103 vol
do *Imperial Instituto dos meninos cegos* (1:000 volumes); do *Ins*
dos Surdos-mudos; as das *Secretarias de estado.*

A do *Mosteiro de S. Bento* (8:000 volumes); dos *Conv*
Santo Antonio, e do *Carmo* (cada uma com 2:000 volumes).

A da *Sociedade de Ensaios Litterarios* (2:600) volumes; da
perial Associação Typographica Fluminense (560 volumes).

ı do *Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil;*) volumes). É muito notavel n'esta bibliotheca a denominada *Ame-ı,* á qual serviu de nucleo a do dr. Martius, que sua magestade ial comprou, e depois generosamente offereceu ao instituto.

ıs bibliothecas da *Sociedade Auxiliadora da industria nacional;* *:ademia Imperial de Medicina;* do *Instituto polytechnico Brasi-* da *Sociedade amante da instrucção;* do *Instituto dos Advogados leiros;* do *Instituto dos Bachareis em lettras:* compõem-se de col-s mais ou menos avultadas.

Entre as bibliothecas de associações estrangeiras tem a primasia a gueza; segue-se a ingleza, e depois a allemã. Da primeira fallare-ıdiante; a do *Gabinete Inglez de leitura* possue 6:219 volumes; a sociação *Germania,* fundada em 1832, tem 5:500 volumes.

Não especificamos as bibliothecas das provincias do imperio, por-ıos falta espaço; apontaremos apenas as seguintes especialidades: Avulta entre essas bibliothecas a provincial da Bahia (20:000 volu-; a da faculdade de medicina da mesma cidade tem 9:700 volu-a da faculdade de direito de Pernambuco tem 2:700 volumes; a esma faculdade na capital de S. Paulo tem 9:700 volumes.

Assevera-se que a creação de bibliothecas, na capital e em todas ovincias do imperio, é hoje objecto da sollicitude dos poderes pu-s, e tambem dos particulares.

Não devo omittir que se cuida de estabelecer *bibliothecas popula-* não só na provincia do Rio de Janeiro (onde já existem algumas iversas localidades), mas semelhantemente nas demais provincias. tão pouco deve ficar no esquecimento que se trata egualmente de elecer *gabinetes de leitura.*

Finalmente, apresentaremos uma noticia estatistica, que nos parece essante:

No anno de 1872 estavam á disposição do publico estudioso do rio 339:892 obras; sendo o numero das pessoas que frequentaram bliothecas e gabinetes de leitura na côrte e provincias o de 28:272. opulação do imperio do Brasil é de 11.780:000 almas, incluindo 000 selvagens, e 1.400:000 escravos).

Conservatorio de Musica.

Concluiu-se já o edificio d'este estabelecimento, e diz-se official-te que tem solida e perfeita construcção, e as condições desejaveis satisfazer ao seu destino.

Foi o Conservatorio de Musica inaugurado solemnemente no dia 9

de janeiro de 1872. Não é subsidiado pelo estado; atem-se unica[illegible] aos rendimentos do seu patrimonio, que consiste em oitenta apo[illegible] divida publica. O ministro do imperio, no relatorio supra-citado, [illegible] a necessidade de um subsidio annual de 4:800$000 réis, pelo [illegible] não só para se acudir a importantes conveniencias da actualidade, [illegible] tambem para dar impulso e desenvolvimento a este instituto [illegible]

Com quanto o Conservatorio de Musica forme uma das sec[illegible] Academia de Bellas Artes, é todavia regido por um director esp[illegible] tem economia separada e patrimonio proprio, occupando o edificio [illegible]pecialmente construido para seu uso.

Assevera-se que d'este estabelecimento tem saído muitos alu[illegible] habilitados, alguns dos quaes hão adquirido meios de subsistencia [illegible]vidos ao ensino que ali receberam.

Dois compositores sairam já do conservatorio, que hão adq[illegible] celebridade: Henrique José de Mesquita, e Carlos Gomes, que [illegible] alcançou ha pouco um grande triumpho com a sua ultima opera [illegible]*vator Rosa.*

Escola Central.

É destinada para o ensino das mathematicas, sciencias phy[illegible] naturaes, em um curso de seis annos.

Offerece um curso complementar da Escola Militar para o e[illegible] maior do exercito e engenharia militar.

Aos paisanos offerece dois cursos: um de engenheiro civil, [illegible] de engenheiro geographo; sendo este ultimo sómente de quatro [illegible]

Tem 11 lentes cathedraticos, 5 repetidores, 2 professores d[illegible]senho, 2 adjuntos d'estes, e dois coadjuvantes dos repetidores.

Tem como dependencias uma bibliotheca, um gabinete de phy[illegible] laboratorio chimico, gabinete de mineralogia, sala de modelos das [illegible]strucções mais importantes e de machinas.

Parece-me indispensavel registar a seguinte noticia sobre o f[illegible] d'este estabelecimento:

«O governo está auctorisado por Lei para reformar o regula[illegible] organico d'esta escola e da militar, a fim de completar na segun[illegible] curso de engenharia militar e os estudos necessarios para a colla[illegible] grau de bacharel em mathematicas e sciencias physicas, passando [illegible] o ministerio do Imperio a Escola Central, que, destinada antes á [illegible] civil que á militar, assumirá assim seu verdadeiro caracter de esc[illegible] engenheiros geographos, engenheiros civis e candidatos á direcção [illegible] trabalhos industriaes, agricolas e mineralogicos.»

Escola Militar.

Tem um curso de tres annos. Os dois primeiros annos formam o
) de cavallaria e infanteria; e todos os tres o de artilheria.

As habilitações para o estado maior do exercito e engenharia mi-
comprehendem os tres indicados annos, e além d'isso o curso com-
entar da Escola Central, diverso para cada uma das duas especia-
es.

O pessoal do magisterio compõe-se de 6 lentes, 4 repetidores, 2
ssores e 1 ou 2 adjuntos dos professores.

São dependencias competentes da Escola Militar, uma bibliotheca
priada ao seu destino especial, gabinete de physica, laboratorio
ico-pyrotechnico, capella e enfermaria.

Annexa á Escola Militar está a *Escola preparatoria da côrte,* a qual
um curso de 3 annos, comprehendendo o ensino da gymnastica,
ção e esgrima.

Estava annexa á Escola Militar a Escola geral de tiro do Campo
de; mas foi ultimamente desannexada e recebeu nova organisação.

Sou informado de que o governo acaba de restabelecer a *Escola
ar do Rio Grande do Sul.*

*Escola Normal da provincia do Rio de Janeiro para ambos os
s.*

Escola de Marinha.

Destinado para o ensino dos preparatorios, que se requerem no
il para a matricula na Escola de Marinha, ha um *externato,* susten-
pelo governo. Ensinam-se ali as seguintes disciplinas: lingua na-
ıl, geographia e historia universal, arithmetica, primeira parte da
ɔra, e preliminares de francez, inglez e desenho.

Pretende-se converter o externato em *Collegio Naval.*

A bordo de uma fragata está collocada a *Escola de Marinha,* na
se ensinam as mathematicas que servem de base ao estudo com-
ı de astronomia e navegação, physica e chimica, meteorologia, ma-
ıs de vapor, artilheria e tactica naval.

Os aspirantes aprendem francez e inglez, direito maritimo, historia
l, e as materias accessorias que dão habilitações para os mesteres da
ıssão naval.

A parte pratica do ensino n: ·l verifica-se a bordo, ou seja em
eiros annuaes ao longo da costa Brasil, ou em viagens de instruc-
a diversas partes do globo.

Para os marinheiros e soldados ha uma escola pratica de ar-
lheria.

A escola de geometria applicada ás artes e a de machinistas ha-
litam para esta profissão a bordo dos navios de guerra, e para os tra-
balhos das officinas dos arsenaes de marinha.

Muitos alumnos aprendem nas escolas nacionaes, ou vão apr-
nos estabelecimentos mais acreditados da Europa a construcção de
machinas de vapor, hydraulica, artilheria e pyrotechnia.

Os aspirantes, em tendo concluido os tres annos de estudos the-
ricos na Academia de Marinha, e promovidos a guardas-marinhas,
zem viagens de instrucção sob o commando de official scientifico e i
mediata direcção dos competentes professores. Na volta, o commanda
e professores apresentam relatorios circumstanciados da viagem, e
guardas-marinhas exhibem provas da sua applicação e habilitações.

Ha na cidade do Rio de Janeiro a Bibliotheca da Marinha, da
fallámos já; e a bordo dos navios de guerra ha tambem pequenas
bliothecas.

Escolas Regimentaes.

São destinadas a formar officiaes inferiores para o serviço dos c
pos do exercito de todas as armas.

Comprehendem o ensino seguinte: leitura, calligraphia; as qu
operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes; m
trologia; desenho linear; as principaes disposições da legislação pe
militar, os deveres do soldado, cabo de esquadra, furriel e sargento
todas as circumstancias do serviço de paz e de guerra.

A instrucção pratica para cada uma das armas é regulada pe
programmas que o conselho de instrucção da Escola Militar organisa

Escolas preparatorias.

Comprehendem o estudo das doutrinas que se exigem para a m
tricula nos cursos militares superiores, e a instrucção pratica ele-
tar das differentes armas.

Já fallámos da Escola Preparatoria da Côrte, annexa á Escola M
litar. Semelhantemente póde o governo crear escolas d'esta natureza
provincias em que as julgar convenientes, sendo aliás os cursos de
annos para o estudo das grammaticas portugueza e franceza; histo
e geographia (principalmente do Brasil); arithmetica, algebra elem
tar, geometria, trigonometria plana, desenho linear e geometria pra
administração de companhias e de corpos.

Imperial Collegio D. Pedro II.

Ė destinado, na capital do imperio, para a *instrucção secundaria*. Está dividido em dois estabelecimentos: um externato no centro lade, e um internato em um dos arrabaldes.

ʟ pensão com que os alumnos contribuem é modica, a ponto de governo despende annualmente com a manutenção dos dois indi- estabelecimentos a quantia de 262:815$000 réis. No internato são ıntemente educados, a expensas do governo, 25 pensionistas; no ıato 15 meio-pensionistas, e alumnos externos gratuitos sem nu- fixo.

Ė de 8 annos o curso dos estudos, no fim dos quaes se confere o de bacharel em lettras aos alumnos que o concluiram.

ʟs disciplinas do curso do collegio são as seguintes: ensino reli- portuguez, latim, francez, inglez, allemão, grego; geographia des- ʀa, moderna e antiga, cosmographia; historia antiga, media e mo- , historia e chorographia do Brasil; mathematicas elementares; ias naturaes; philosophia, rhetorica e poetica; historia da littera- ım geral, e da nacional e portugueza; desenho; musica vocal; gy- tica.

Tem o collegio 22 professores, nomeados pelo governo, precedendo ırso; e afóra esses ha tambem repetidores ou explicadores para arem os alumnos no estudo e preparação das lições.

Em 1872 frequentaram ambos os estabelecimentos 370 estudantes, ʝuaes receberam o grau de bachareis em lettras 8, foram premia- 9, e obtiveram menção honrosa 12.

Pessoa competente, a quem consultei sobre este collegio, me deu ıpontamento:

«Excepto o Gymnasio Real de Berlin, não conheço outro melhor. perador teve a satisfação de verificar isto, assim como todos os ıissarios que o governo tem mandado estudar na Europa a instruc- ıublica. Não ha collegio mais barato, porque custa 200$000 réis , entrando roupa, livros, curativo, e até enterro.»

Imperial Instituto dos meninos cegos.

Foi decretada a creação d'este instituto em 1854. O curso de es- comprehende as seguintes disciplinas, distribuidas em 8 annos: ıcção primaria; historia antiga, media e moderna; historia sagrada; 'aphia physica, politica e astronomica; toda a arithmetica; algebra s equações do 2.° grau; geometria; physica; noções de chimica e storia natural; linguas portugueza, franceza e ingleza; ensino reli-

gioso. O ensino profissional limita-se, para os alumnos, á arte typo-
phica, á encadernação de livros, á musica, e á afinação de piannos;
as alumnas, á musica e aos trabalhos de agulha proprios do sexo fe-
minino. O desenvolvimento do ensino diverso, estabelecido em
tos analogos dos paizes cultos, tem contra si no Rio de Janeiro o
nuto numero de alumnos que acode ao ensino, e a insufficiencia
propriedade do edificio. É para desejar, e assim o esperamos,
attenda á urgente necessidade de melhorar este importantissimo
viço.

Depois de havermos escripto as precedentes linhas encontra-
em um repositorio auctorisado, a seguinte e muito esperançosa
«O Imperial Instituto dos Meninos Cegos, estabelecido por
tro da cidade, deve ser mudado para um dos arrabaldes mais
a commoda distancia, logo que se conclua a edificação do predio
se está concluindo com proporções para 500 alumnos.»

Tambem devemos tomar nota de que, em se concluindo a
edificação, e em sendo elevado o numero dos alumnos, ha o
de crear officinas de torneiro, de obras de vime, de sapateiro,
faiate, e de outras a que os meninos cegos possam applicar-se;
como se projecta fundar um curso elementar de gymnastica, acom-
dado á condição dos cegos.

Do instituto hão saido alumnos, que, pela profissão de mus-
de afinador de piannos, vivem com algum conforto e decencia.

O governo pensa em dar o destino conveniente aos alumnos
bres, que, tendo concluido o curso do instituto, não poderem
empregados, dando-se maior desenvolvimento ás officinas.

Perante o parlamento ha um projecto tendente a acudir á
niencia que deixamos exposta; sendo as principaes disposições: per-
tir, em numero illimitado, a admissão de alumnos em estabelecim-
publicos; ampliar o ensino da musica; augmentar as officinas;
um patrimonio; crear institutos filiaes nas provincias do Maranhão,
nambuco, Bahia, Minas Geraes, e S. Pedro do Rio Grande do Sul,
delados pelo plano do Instituto Central do Rio de Janeiro; e, finalmente,
dotar com a quantia de 1:000$000 réis as alumnas pobres.

Imperial Instituto dos Surdos-Mudos.

É destinado para ambos os sexos. «Dá-se aos alumnos com
laridade a instrucção intellectual e a religiosa compativeis com
estado, e cuida-se com especial desvelo do que respeita á educação
ral.»

È reconhecida a necessidade de remunerar bem os professores e ›as incumbidas de velar pelos infelizes surdos-mudos, e de guiar ı educação; pois que só d'este modo poderá fazer-se acquisição de iduos idoneos para o cabal desempenho de arduos e melindrosos 'es, quaes são proprios d'esta importantissima especialidade. Falta proporcionar aos surdos-mudos o ensino profissional, comple-ɔ indispensavel da educação do surdo-mudo, no intuito de o ha-r para ser util á sociedade, e assegurar o futuro d'elle proprio. 'reu a idéa de fazer inserir nos orçamentos provinciaes as possiveis ;ias para a sustentação de alguns dos respectivos surdos-mudos no uto Imperial; mas por em quanto só quatro provincias votaram ;s para este destino, e são as do Rio de Janeiro, de S. Paulo, do ıá, e do Rio Grande do Norte.

O patrimonio do instituto limita-se por em quanto a algumas apo-do valor nominal de 24:900$000 réis. O ministro do imperio pro-› augmento da verba destinada no orçamento do estado para o in-o, movido da consideração de que é indispensavel melhorar um elecimento que tamanha sympathia merece: e tambem é esta a ra-orque nos demoramos a fallar d'elle.

Foi fundado no anno de 1856 como empresa particular; concor-o o imperador com a pensão de 2 alumnos; o governo com a de a provincia do Rio de Janeiro com a de 5; e duas ordens religio-om a importancia da renda da casa.

Cedido depois ao governo, converteu-se em estabelecimento pu-de educação.

Está situado a tres milhas de distancia da cidade do Rio de Ja-, em um dos seus melhores arrabaldes; occupando casa espaçosa, uma quinta, onde ha pateos para jogos e exercicios gymnasticos, ns de recreio, etc.

As aulas estão providas dos principaes objectos do ensino, com-endendo estampas, quadros iconologicos, apparelhos para arithme-e outros para exercicio gymnastico.

Vejo agora que no anno de 1873 subia já a 30:000$000 réis o pa-onio, em apolices da divida publica, provenientes de doações par-ires e de beneficios de theatros.

Imperial Lyceu de Artes e Officios.

É creação da benemerita *Sociedade Propagadora das Bellas Artes.* om satisfação que o ministro do imperio se expressou a respeito e instituto nos mais lisongeiros termos, dizendo: «A missão d'este

Lyceu colloca-o na ordem dos estabelecimentos mais dignos do [illegible] e protecção do Estado.»

Ensina-se ali: arithmetica; algebra até ás equações do 2.º gra[illegible] metria plana e no espaço; desenho de figura, de ornatos, geom[illegible] de machinas; architectura civil; esculptura de ornatos; estatuaria [illegible] sica; as linguas portugueza, franceza e ingleza; calligraphia. O [illegible] dio do governo ao lyceu é de 6:000$000 réis, e bem conviria qu[illegible] elevado até á quantia de 10:000$000 réis, como vejo enunciado em [illegible] ptos brasileiros. Necessita de edificio apropriado, e faltam-lhe [illegible] officinas em que os alumnos se adestrem nos exercicios pratic[illegible] artes e officios, completando-se assim a sua instrucção profissional.

Depois de haver escripto esta noticia, vim no conhecimento [illegible] o governo trata de mandar construir um edificio para o lyce[illegible] as proporções necessarias para as officinas de que ainda carece [illegible] de adestrar os alumnos nos exercicios das artes e officios.

Imperial Collegio de Pedro Segundo.

Instituido por decreto de 2 de dezembro de 1837; inaugurad[illegible] 25 de março de 1838. Pelo decreto de 24 de outubro de 1857 [illegible] vidido em dois estabelecimentos: externato, e internato. Altera[illegible] decreto de 5 de fevereiro de 1870. O externato está no edificio [illegible] pertence a egreja de S. Joaquim; o internato, no Engenho Velho [illegible] de S. Francisco Xavier.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

«Os estabelecimentos creados por este instituto, isto é, a fa[illegible] normal, asylo agricola e officina de fabricação de chapeos do Chile [illegible] tinuam no *Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas*, cu[illegible] servação contratou com o governo.» O patrimonio do instituto [illegible] 338:000$000 réis. O *Asylo agricola*, destinado á instrucção pratica [illegible] hoje em melhores condições por effeito de annexações de terr[illegible] instituto tem satisfeito as obrigações que contrahiu para a conser[illegible] e melhoramento do *Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Fr*[illegible] no que não só empregou a subvenção do estado para tal destino, [illegible] tambem applicou rendimentos da *fazenda normal.* Esta ultima c[illegible] a prestar bons serviços á lavoura nacional, tanto pelo fabrico de [illegible] mentos agrarios, como pelo viveiro de plantas uteis, que são d[illegible] das na cidade do Rio de Janeiro e nas provincias. O instituto [illegible] tinuado a publicar com regularidade a *Revista*.

A creação d'este estabelecimento data do meado do anno de 18[illegible]

ɜto de 30 de junho); em 30 de novembro do mesmo anno foram ıvados os seus estatutos; e em 17 de setembro de 1861 fez um ıto com o governo, em virtude do qual foi confiado á sua adminis- ı o Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, obrigando-se ıver á sua conservação e progressivo desenvolvimento, mediante ninadas clausulas e condições estipuladas no indicado contrato.

Depois de haver exarado estes apontamentos encontrei a seguinte ão:

«O Imperial Instituto Fluminense de Agricultura é de data mais re-, mas a nenhum cede na grandeza de seus fins. Tem a seu cargo ɜnda normal, o asylo agricola e a officina de fabricação de cha- de Chile, estabelecimentos por elle formados que vão progre- ı.»

A *Revista* do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, é pu- la com estampas, e chegou já ao seu XVII numero.

Imperial Observatorio Astronomico.

Foi creado no anno de 1846, e modificado no de 1871. É desti- para o ensino de astronomia pratica aos alumnos do quarto anno scola Central, e á publicação de observações astronomicas e me- ılogicas. Está situado em uma eminencia da cidade do Rio de Ja- ı.

No observatorio se regulam os chronometros das repartições da ra e da marinha, e diariamente se dá o signal indicativo do tempo o. Tem publicado as taboas das curvas meteorologicas.

Trata-se de elevar o observatorio ao nivel de outros estabelecimen- le egual natureza. O respectivo director está na Europa, e tem a nbencia de adquirir e mandar construir instrumentos e apparelhos uados aos estudos astronomicos e outros.

Em um livro auctorisado, de recente data, se diz: «Este estabele- nto vae ser reorganisado de modo, que possa preencher mais ca- ente o seu fim, augmentando o circulo das suas observações, espe- ıente para o catalogo das estrellas, e formando pessoal habilitado os trabalhos geographicos e geodesicos.»

Imperial Associação Typographica Fluminense.

É protegida por sua magestade o imperador; foi fundada no fim ınno de 1853. Com quanto seja essencialmente uma associação de ficencia, devo mencional-a pela especialidade litteraria da interes- e classe dos individuos associados.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção.

É protegida pela familia imperial, e tem á sua conta a adm[illegible] ção do *Collegio das Orphãs.*

Imperial Sociedade Auxiliadora das artes mechanicas e liber[illegible] beneficente.

Instituto da Ordem dos advogados brasileiros.

Data a sua instauração do anno de 1843.

Publica de tres em tres mezes, sobre assumptos de legisla[illegible] risprudencia, a *Revista do Instituto da ordem dos advogados bras[illegible]*

Instituto dos Bachareis em lettras.

Foi fundado em 2 de julho de 1863. Não se destina unica[illegible] cultura das bellas lettras; abrange tambem no seu programma a[illegible] cias naturaes. Publicou já o primeiro volume da sua *Revista.*

Instituto Commercial.

Já a pag. 266 e 267 fallámos d'este instituto.

Instituto dos directores, sub-directores e professores.

Trata questões de pedagogia.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Estabelecimento é este da mais alta importancia e utilidade.

Publica a illustrada associação a muito acreditada *Revista Tr[illegible] sal*, opulento repositorio de valiosos subsidios para a historia e g[illegible] phia do Brasil, que não só interessam aos nacionaes, mas tamb[illegible] estrangeiros, e com especialidade aos portuguezes.

Auxiliam os cofres publicos o Instituto com o subsidio an[illegible] 7:000$000 réis; mas força é confessar que não basta essa qua[illegible] poder custear as despezas necessarias para dar aos trabalhos a[illegible] porções e o desenvolvimento indispensaveis. Longe de mim est[illegible] tento de censurar; exprimo apenas o que sinto, ou antes o des[illegible] que se attenda a uma indisputavel conveniencia das lettras, das [illegible] cias e das artes.

No que toca á bibliotheca do *Instituto*, já atraz démos as n[illegible] convenientes.

Não devo omittir a lisongeira circumstancia de que o imper[illegible] assiste ás sessões do instituto.

nstituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro.

em commissões de physica e de mineralogia; de chimica e toxo- de materia medica e therapeutica; de melhoramento das leis e ue regem o exercicio da pharmacia.

ste simples enunciado faz conhecer bastantemente a importancia instituto.

'esta especialidade, tão proveitosa á especie humana, tem ainda de Janeiro o *Atheneu Academico Pharmaceutico*, e a *Sociedade ıaceutica Brasileira*, dos quaes faço menção nos devidos logares.

ıstituto Polytechnico Brasileiro.

ccupa-se de mathematicas puras e applicadas, engenharia e scien- ılitares. Publica, em tempo indeterminado, a «*Revista do Insti- olyitechnico Brasileiro.*

ırdim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas.

stá confiado á administração do *Imperial Instituto Fluminense de ltura*, como ha pouco dissemos, quando mencionámos este ul- ıstituto.

em privativamente um director scientifico, um jardineiro pratico, agente.

eja: *Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.*

ardim Botanico do Passeio Publico.

em um conservador, e um director botanico.

eu Nacional.

ı tivemos occasião de fallar d'este importante estabelecimento no o: *Museu Real no Rio de Janeiro*, pag. 311 a 321 d'este tomo. qui sómente apontaremos os museus das provincias:

useu Paraense: gabinete de historia natural, de creação recente ıde de Belem, organisado pelo modelo do Museu Nacional; é sub- ı pelos cofres da provincia; tem collecções interessantes, taes como, hologica (que comprehende muitas especies notaveis do Amasonas) rmente a collecção de objectos archeologicos, provenientes em parte da ilha de Marajó das montanhas a O. da provincia. Na ci- e Santarem, da mesma provincia, está em principio um museu pela Sociedade Ethnographica Santarense.

Museu Mineiro: gabinete de historia natural, de recente creação

na cidade do Oiro-Preto, que já contém uma collecção mui
geologico-mineralogica.

O Museu Cearense: foi primitivamente creado por um
que por fim o offereceu á provincia. Contém amostras mine
animaes empalhados ou conservados em alcool, uma pequena
de anatomia comparada, monstruosidades zoologicas, fructos,
getaes e outros objectos curiosos.

*Diversos museus annexos a estabelecimentos de instrucç
do imperio*: o gabinete de historia natural da *Escola Centr
de Janeiro;* os pequenos gabinetes das *Faculdades de Medici
de Janeiro e da Bahia;* o do *Lyceu* d'esta ultima provincia; o
nasio de Pernambuco; o de productos naturaes e de archeo
pouco fundado na provincia das Alagôas, sob os auspicios do
Archeologico Alagoano, e hoje subsidiado pela provincia.

Seminarios.

Estão creados em 12 dioceses, e teem por fim ministrar
das disciplinas preparatorias e theologicas e canonicas.

São 19, e dividem-se em duas classes: seminarios maiores
narios menores.

A não ser o seminario de S. José, fundado no Rio de Ja
dos os demais são subsidiados pelo governo, o qual dispende
les a quantia annual de 115:000$000 réis.

O indicado seminario de S. José tem patrimonio sufficie
sua manutenção.

As dioceses em que ha seminarios menores são as seguin
(Belem 1, Manáos 1); Maranhão; Ceará; S. Salvador; S. Seb
Rio de Janeiro; S. Paulo; Marianna; Diamantina; Goyaz (10
rios menores).

As dioceses onde ha seminarios maiores são as seguin
nhão; Ceará; Olinda; S. Salvador; S. Sebastião do Rio de J
Paulo; Marianna; Diamantina; Cuyabá (9 seminarios maiores

Nos seminarios menores ha estudos das linguas portug
na, grega, hebraica, franceza, ingleza e italiana; instrucção
historia patria e universal; geographia; mathematicas elem
toria natural; philosophia, rhetorica; musica, canto e desen

Nos seminarios maiores ensina-se historia sagrada e ec
exegetica, hermeneutica, theologia moral theologia dogmati
natural, direito canonico, liturgia e ceremonias.

É curioso saber-se que no seminario latino-americano.

a por Pio IX, estudam 38 brasileiros das provincias do Ceará, Ba-
Rio de Janeiro, e S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

É elogiada a actividade d'esta util associação. Mantém a «Escola
ırna de instrucção gratuita para adultos» a qual tem um curso bien-
le estudos: de leitura, calligraphia, arithmetica, systema metrico,
matica portugueza, moral, hygiene, civilidade, direitos e deveres
:idadãos brasileiros e dos estrangeiros no Brasil.

Fundou a «Escola Industrial, ensino gratuito á noite para adultos
naes e estrangeiros» inaugurada em 9 de setembro de 1872 com
ırtura das aulas de allemão, grammatica, philologia e composição
ıgueza, arithmetica e algebra, geographia geral e chorographia do
l, geometria, e stereometria, logica, desenho linear, e principaes
ıs da historia geral e do Brasil.

Foi fundada no anno de 1828; discute as questões relativas á la-
ı e industria nacional, promove os melhoramentos que aquelles
'amos da riqueza publica demandam; e sustenta, ha muito tempo,
iodico: *Auxiliador da Industria Nacional.*

Sociedade Brasileira, «Ensaios Litterarios».

Tem por fim promover o desenvolvimento intellectual dos seus as-
los, facilitando-lhes os estudos e as discussões sobre pontos de lit-
ra. Foi creada nos fins do anno de 1859, e inaugurada em 1 de
o de 1860. Publica um periodico intitulado: *«Revista mensal da
lade Ensaios Litterarios.»*

Sociedade de Musica União dos Artistas.

Sociedade Dramatica Brasileira Quinze de Julho.

Cultura da arte dramatica; além do passatempo dos associados.

Sociedade Escola de Cicero.

Tem por fim a cultura das bellas lettras.

Sociedade Litteraria Amor ao Estudo.

Sociedade de Instrucção ás Classes Operarias.

Esta denominação explica bastantemente o fim a que se propõe a
de; allia-o, porém, com o estudo das bellas lettras. Tem aulas no-

cturnas de instrucção em um dos arrabaldes da cidade, que [illegible] rem muito frequentadas.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

Promove o melhoramento, reforma e progresso da pharm[illegible] Brasil. Foi fundada em 1851, e publica mensalmente um peri[illegible] titulado: «*Abelha.*»

Sociedade Propagadora das Bellas Artes.

Veja o que dissemos a proposito do «Imperial Lyceu de [illegible] Officios.»

Sociedade Vellosiana.

Estudo das sciencias naturaes, e com especialidade na part[illegible] tiva ás producções do Brasil e costumes dos aborigenes. Foi cr[illegible] 1850; reorganisada em 1869. Já publicou um volume da sua [illegible]

Peço toda a indulgencia a respeito de qualquer omissão o[illegible] que se encontre n'esta breve resenha, por quanto não tive dia[illegible] mim todos os relatorios dos ministros do Brasil, estatutos, descr[illegible] e outros subsidios, a que fôra indispensavel recorrer para apr[illegible] um trabalho sufficientemente desenvolvido, ainda tendo diante [illegible] um almanak do Brasil, e os subsidios que citei no corpo da ob[illegible] tre os quaes principalmente: *O Imperio do Brasil na Exposiç[illegible] versal de* 1873 *em Vienna d'Austria.*

Em todo o caso, a simples e imperfeita indicação que deixo e[illegible] servirá para chamar a attenção dos leitores para um assumpto [illegible] interessante, qual é o de adquirir conhecimento do estado actual [illegible] sil, em materia de estabelecimentos e associações de sciencias, [illegible] e artes.

E já agora apontaremos tambem succintamente os estabe[illegible] tos litterarios que os portuguezes teem no Rio de Janeiro:

Club Gymnastico Portuguez.—Proporciona aos socios, al[illegible] ensino da gymnastica, esgrima, e musica, outros meios de re[illegible] taes como uma escolhida bibliotheca, jornaes *illustrados*, etc.

'abinete de Leitura no Rio de Janeiro.—A bibliotheca d'esta im-
te associação contém já perto de 21:000 obras, com 50:000 vo-
em todos os ramos dos conhecimentos humanos. Contém algu-
oras raras, e manuscriptos de valor. Pretende a associação con-
ım edificio assás vasto para que a bibliotheca possa conter 200:000
›s, e a casa tenha todas as acommodações para a leitura e outros
›s sociaes.

etiro Litterario Portuguez.—Tem uma bibliotheca de 1:820 vo-

ociedade Litteraria Lyceu Litterario Portuguez. São ahi leccio-
gratuitamente as pessoas pobres que pretendem aprender as pri-
lettras, a arithmetica, calligraphia, desenho linear, e escriptura-
ercantil. As aulas são nocturnas. Ha tambem aulas de portuguez,
:, inglez, e escripturação mercantil, para os socios. Tem uma col-
de 1:820 volumes.

epois de havermos escripto as precedentes linhas, encontrámos
uintes noticias, que reputamos authenticas:

bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura começou em 1837
'es mil volumes, e possue hoje *cincoenta e dois mil,* sobre quasi
os ramos dos conhecimentos humanos.

ontém muitas e boas obras em latim, italiano, hespanhol, alle-
ǝ algumas em russo e grego. A sua maior riqueza consiste em
francezes e portuguezes, sendo numerosa a collecção d'estes.

óssue 100 mappas, 240 estampas, e 92 quadros.

'ma circumstancia recommenda este estabelecimento portuguez,
a ser, que admitte subscriptores e leitores de todas as naciona-
ѕ.

oa providencia é o estar aberta das 8 horas da manhã ás 2 da
e das 4 ás 9 da noite.

o decurso do anno de 1872 sairam para leitura dos accionistas
criptores perto de 40:000 volumes; e foi frequentada a biblio-
por mais de 3:000 leitores e 150 visitantes.

rata-se effectivamente de construir um predio com todas as con-
proprias para tal destino: o que confirma o que acima disse-

associação dispendeu já 81:000$000 réis, só com acquisição do
o e bemfeitorias.

Cumpre-nos tambem mencionar os estabelecimentos litter
os portuguezes possuem na Bahia, Maranhão, Pará e Pernamb

O *Gabinete Portuguez na Bahia* tem uma bibliotheca de
volumes, frequentada por 500 pessoas.

O *Gabinete Portuguez no Maranhão*, tem uma bibliotheca de
volumes.

O *Gremio Litterario Portuguez do Pará* tem uma biblio
2:755 volumes.

O *Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco* tem uma
theca de 9:500 volumes, muito concorrido.

Não será desagradavel aos curiosos lançarmos aqui uma
dos fins a que se propozeram os fundadores d'esta instituiç
como os encontro nos estatutos provisorios, de 1851, que por
tenho diante de mim:

1.° Organisar uma livraria escolhida nas sciencias, litter
artes.

2.° Colligir as obras e manuscriptos de merito, na lingua
gueza.

3.° Subscrever os mais acreditados periodicos nacionaes e
geiros, concernentes ás sciencias, á litteratura, ao commercio e
tes.

4.° Sollicitar das outras associações litterarias da lingua port
a concorrencia com o Gabinete Portuguez de Leitura em Pern
para reimprimir os livros raros, e imprimir os manuscriptos
santes da mesma lingua.

Podem ser subscriptores pessoas de ambos os sexos e de
quer nacionalidade, com tanto que sejam bem morigerados e de
pação honesta, propostas por um accionista e approvadas pela
ria do gabinete, e satisfaçam o preço da subscripção, segundo
verem por tres, seis, ou doze mezes.

Os subscriptores teem o uso da livraria e mais objectos d
nete na conformidade dos regulamentos.

Não me soffre o animo deixar no esquecimento que tamb
tem no Brasil sociedades portuguezas muito importantes, de

ica ou benefica. D'ellas faria eu especificada e gostosa commeo, se o permittisse a indole privativa d'esta obra.

ão posso encerrar o presente tomo, de um modo mais expressivo ıpulsos do meu coração, do que fazendo votos para que de dia se estreitem cada vez mais os laços de verdadeira fraternidade ırasileiros e portuguezes.

FIM DO TOMO QUARTO

INDICES

D'ESTE TOMO

INDICE GERAL D'ESTE TOMO

II

:e dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos, de algumas entidades correlativas, de que se dá noticia n'este tomo

Primeira parte

(Portugal. Continuação do periodo de 1792 a 1826)

(PRINCIPE D. JOÃO DEPOIS REI D. JOÃO VI)

A

B

C

Segunda Parte

(Brasil durante a residencia da Côrte Portugueza)

A

E

F

I

J

L

M

O

P

S

III

ndice das pessoas ou corporações de que se faz menção n'este tomo

---

A

PAG.

B

PAG.

C

E

F

G

H

I

J

PAG.

L

M

N

P

R

S

PAG.

T

V

Z

W

IV

Auctores e respectivos escriptos citados n'este tomo

A

B

C

D

E

F

G

H

I

J

PAG.

L

R

S

T

V

V

;ções, repositorios, escriptos anonymos, jornaes litterarios, scientificos, etc. mencionados n'este tomo

---

A

B

C

D

E

F

G

I

J

L

M

N

P

R

S

VI

Indice dos principaes diplomas, de natureza legislativa ou regulamentar, mencionados n'este tomo

---

PAG.

PAG.

PAG.

Decretos:

Officios:

Portarias:

PAG.